



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3347 – Segunda-feira, 1º de Setembro de 2008

Abrigos residenciais se integram às comunidades

A prefeitura dá continuidade ao Projeto Figueira, que pretende adequar a rede de abrigagem infanto-juvenil do município, inaugurando duas novas casas especiais no próximo mês. O projeto tem como objetivo adequar o sistema aos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e às exigências do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Na primeira fase, serão oito espaços em Porto Alegre, três abrigos residenciais nos bairros Tristeza, Assunção e Ipanema, três no Partenon e as duas casas especiais que deverão funcionar nos bairros Santana e Petrópolis.

Proteção — As casas abrigam crianças e adolescentes sob medida de proteção aplicada pelo Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e Juventude. Cada unidade atende de dez a 12 crianças e adolescentes de zero a 18 anos incompletos. As casas contam com estrutura de residência familiar, favorecendo o

atendimento individualizado e os vínculos comunitários.

Integração — A educadora social da casa localizada na Tristeza, Leonor Amaral, explicou que logo no início, a iniciativa causou um certo estranhamento na comunidade vizinha. Porém, em pouco tempo as pessoas já se mostraram solidárias com o projeto. “Em algumas casas, por exemplo, os vizinhos se oferecem para ajudar e contribuir de alguma forma para a educação das crianças. Cada um com a sua habilidade e vontade de fazer uma criança feliz”, afirmou a coordenadora do projeto, Ana Carolina Svisrki. Ela contou que na casa localizada em Ipanema, os moradores do entorno ofereceram aulas de reforço escolar, serviços de jardinagem, doação de bolos e biscoitos, entre outras atividades.

A presidente da Fasc falou sobre a importância da integração com as comunidades, uma das principais razões para que as casas fossem instaladas em regiões residenciais. Ela destacou que, em quatro anos, o projeto prevê um total de 21 abrigos residenciais no mesmo modelo e que, com a implementação das primeiras oito casas, o Abrigo Municipal Ingá Brita será desativado e seu espaço físico utilizado para outros projetos da Fasc. Os atuais abrigos, Casa de Passagem e Casa de Acolhimento, passam por reformas. Com o reordenamento, pretende-se que voltem à capacidade normal, evitando excesso de lotação.

Conforme levantamento realizado pela Fasc entre 2004 e 2006, os motivos de abrigagem de crianças e adolescentes são: negligência, abandono e maus tratos (39%), conduta, drogadição e rua (22%); ato infracional (16%), abuso sexual (8%), responsável doente, preso ou morto (8%), risco de vida na comunidade (8%) e exploração sexual (2%).



Para acolher crianças e adolescentes as casas têm estrutura de residência familiar

Feira do Livro é nova atração cultural no Acampamento

O Acampamento Farroupilha, que ocorre de 6 a 21 de setembro, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), terá entre as novidades deste ano a Feira do Livro, uma das atrações na programação cultural do evento. Serão quatro expositores associados à Câmara Rio-Grandense do Livro,



Armação foi colocada sobre o espelho d'água para sustentar estandes

além de uma barraca do Movimento Tradicionalista Gaúcho. Denominada de Piquete da Leitura, a área ficará localizada em um espaço em frente ao Centro de Eventos da Cultura Gaúcha.

A feira terá exclusivamente livros centrados na temática gauchesca. Participam do Piquete da Leitura as empresas Cassol Livraria, Martins Livreiro Editora, Livraria Calle Corriente e EdiPucrs, além do estande do MTG (a entidade construirá seu tradicional Galpão Crioulo na 54ª Feira do Livro de Porto Alegre).

O Piquete da Leitura será complementado por um espaço para a realização de apresentações culturais, onde ocorrerão encontros com autores, saraus, rodas de chimarrão e contações de histórias, entre outras atividades. O horário de funcionamento será das 10h às 22h.

O Acampamento Farroupilha 2008 oferece ao público atrações como shows, bailes e provas de laço. A abertura oficial será dia 7 de setembro, mas o evento estará aberto ao público a partir do dia 6.

Histórias de Trabalho tem inscrições prorrogadas

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A exemplo de outras edições, os selecionados farão parte da coletânea anual do concurso

A Secretaria da Cultura de Porto Alegre prorrogou o prazo para inscrições no Concurso Histórias de Trabalho. Os interessados têm até 11 de setembro para apresentar seus trabalhos nas categorias Poesia, Histórias Verdadeiras, Histórias Inventadas, Histórias em Quadrinhos Cartuns, e Fotografia. Os selecionados farão parte da coletânea anual do concurso, a ser lançada em 2009.

O regulamento completo pode ser acessado através do site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura ou retirado na Coordenação do Livro e Literatura (Centro Municipal de Cultura - Avenida Erico Veríssimo, 307). Outras informações são obtidas através do fone 3289 8074.

Educação Ambiental

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) abriu novas inscrições para palestras sobre preservação dos arroios, destinadas às escolas públicas e particulares da Capital. Gratuitas, as palestras fazem parte do projeto Reviver das Águas. Instituições de ensino interessadas podem fazer sua inscrição na Coordenação de Educação Ambiental do DEP pelos telefones (51) 3289-2215 e 3289-2216.

O projeto Reviver das Águas é um trabalho realizado em escolas e destaca a importância dos arroios e seu papel como ecossistema, que possui flora e fauna específicas, introduzindo alguns conceitos como vegetação ciliar, nascente e foz. Temas como os ciclos natural e urbano da água, ressaltando as diferenças entre os mesmos, são debatidos com os alunos. Nas palestras, também são abordados questões relacionadas ao lixo, a importância de separar, reduzir e reutilizar, a destinação correta do esgoto cloacal (doméstico) para estações de tratamento de esgoto e os aterros sanitários.

Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que estão abertas até 29 de setembro as inscrições para o I Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito. O concurso pretende estimular crianças, jovens e educadores das instituições de ensino públicas e privadas de Porto Alegre à adoção de comportamentos e hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano. O edital com informações sobre as categorias e forma de participação está disponível no site www.eptc.com.br. Dúvidas podem ser esclarecidas junto à Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC, e-mail educ@eptc.prefpoa.com.br.

Semana da Consciência Negra

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) lançou o edital do concurso público que vai selecionar projetos para serem executados durante a XVII Semana da Consciência Negra.

Podem participar entidades sem fins lucrativos, que trabalhem no combate à discriminação racial e na defesa dos direitos humanos. O valor total das premiações é de R\$ 20 mil, divididos em dez parcelas de até R\$ 2 mil por projeto. Os projetos devem ser voltados à valorização, ou promoção de ações afirmativas com enfoque nas questões atinentes à população de etnia negra em Porto Alegre.

Cópias do edital podem ser solicitadas por e-mail (licitacao-smdhsu@sdhsu.prefpoa.com.br). O edital impresso custa R\$ 9,60 (correspondente ao custo das cópias), mediante o recolhimento de Documento de Arrecadação Municipal (DAM). Mais informações podem ser obtidas na sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, Bairro Cidade Baixa).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a contar de 1º.8.08, MARCELLO GOMES BARROS, 56549.3/1, gestor C, 1126, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo em comissão de gestor C, 1126, da Unidade de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9603003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 707 de 25.8.08 (processo 1.42957.08.7).

NOMEIA a contar de 1º.8.08, SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART, 77567.0/1, para exercer o cargo em comissão de gestor C, 1126, da Unidade de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9603003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 706 de 25.8.08 (processo 1.42957.08.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 372940, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20.8.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de arquivo municipal, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1197 de 22.8.08 (processo 1.46689.08.7).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.08, SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART, 775670/1, gestor C, 1126, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1773 de 18.8.08 (processo 1.42957.08.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico de cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Direitos Autorais e Acesso a Cultura, de 27 a 28.8.08, em São Paulo, SP, através da Portaria 201 de 21.8.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA HENK, 18254.3/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente E, da Área de Radiologia e Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404012, substituindo CLAUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1/1, enfermeira, ES.1.24.NS, por motivo de licença para

tratamento de saúde, de 1º a 19.6.08, através da Portaria 53 de 7.7.08.

DESIGNA ANA MARIA HENK, 18254.3/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente E, da Área de Radiologia e Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404012, substituindo CLAUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1/1, enfermeira, ES.1.24.NS, por motivo de licença maternidade, de 20.6 a 17.10.08, através da Portaria 54 de 7.7.08.

DESIGNA LICIANE GUSMÃO CHINI, 21353.9/01, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, 11160021, 18619007, substituindo GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/02, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.5.08, através da Portaria 648 de 15.8.08.

DESIGNA ELAINE MARIA ALEXANDRE, 38022.5/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Sarandi, 11160021, 18619022, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 17988.0/01, cirurgiã dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.7.08, através da Portaria 651 de 18.8.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATO SANCHEZ FERREIRA, 371674/2, médico, para responder pela função gratificada do setor de higiene e medicina trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JORGE ALBERTO S. VASCONCELLOS, 712301/1, no período de 17.7.08 a 31.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1350 de 18.7.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, assistente social, para responder pela função gratificada do setor de assistência social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006/2, no período de 27.6.08 a 27.6.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1351 de 18.7.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA TÂNIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, no período de 16.6.08 a 16.6.08, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1352 de 18.7.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, para responder pela função gratificada do setor de encargos sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, no período de 14.7.08 a 28.7.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1353 de 18.7.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de acompanhamento, da divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, nos períodos de 1.7.08 a 11.7.08 e 18.7.08 a 01.8.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1354 de 18.7.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA ELISETE SZUBERT, 729143/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, du-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

rante o impedimento da titular RITA DE CÁSSIA HENZ, 724315/2, no período de 3.7.08 a 17.7.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1355 de 18.7.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911/5, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular RITA DE CÁSSIA HENZ, 724315/2, no período de 18.7.08 a 01.8.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1356 de 18.7.08, (processo 3.4.08.1).

NOMEIA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises físico-químicas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301/3, no período de 21.7.08 a 4.8.08, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1258 de 4.7.08, (processo 3.9.08.3).

NOMEIA ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises biológicas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular MÁRCIA REGINA THEWES, 734850/4, no período de 28.5.08 a 11.6.08, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1259 de 4.7.08, (processo 3.9.08.3).

NOMEIA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de pesquisa aplicada, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, no período de 21.7.08 a 4.8.08, por licença prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1260 de 4.7.08, (processo 3.9.08.3).

NOMEIA DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, operário especializado, para responder pelo cargo em comissão de oficial de gabinete, da Superintendência de operações, durante o impedimento da titular CINARA SILVA VIROTE, 722173/1, no período de 16.6.08 a 30.6.08, por licença prêmio, com tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1281 de 10.7.08, (processo 3.984.08.6).

NOMEIA MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 390899/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da equipe de obras I, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538/1, no período de 14.7.08 a 2.8.08, por férias, com gratificação tributária de nível 4, regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1301 de 16.7.08, (processo 3.989.08.8).

NOMEIA MÁRIO CÉSAR PIANTA CORRÊA, 354147/2, para responder pelo cargo em comissão da equipe de obras III, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, no período de 7.7.08 a 21.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1302 de 16.7.08, (processo 3.989.08.8).

NOMEIA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de instalações prediais, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/2, no período de 29.5.08 a 12.6.08, por licença prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1308 de 16.7.08, (processo 3.361.08.9).

NOMEIA NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da universidade corporativa, da Direção Geral, durante o impedimento da titular SADRA MARA MOURA PEREIRA, 167451/3, no período de 29.6.08 a 13.7.08, por licença tratamento de saúde, com tributária de nível 6, gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no arti-

go 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1313 de 17.7.08, (processo 3.7010.07.9).

NOMEIA ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/1, no período de 7.7.08 a 21.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1316 de 17.7.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão do distrital centro de esgoto, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular GERALDO FERMINO, 710146/1, no período de 21.7.08 a 4.8.08, por licença prêmio, com insalubridade em grau máximo (40%), com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1317 de 17.7.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de apoio técnico de esgoto, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 741295/2, no período de 7.7.08 a 21.7.08, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1318 de 17.7.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA JOSÉ SANTOS JOSÉ, 732038/3, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão do distrital norte de esgoto, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, no período de 7.7.08 a 21.7.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1319 de 17.7.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, agente de serviços externos, para responder pelo cargo em comissão da seção de leitura, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular NÍVIA MARIA CASTRO TROIS,

703154/2, no período de 14.7.08 a 28.7.08, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1337 de 17.7.08, (processo 3.16701.08.9).

NOMEIA SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de seleção, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 706003/2, no período de 18.7.08 a 01.8.08, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1346 de 18.7.08, (processo 3.4.08.1).

NOMEIA PETRONILDA ERICA FALEY, 705503/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de registros e vantagens, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 700621/2, no período de 21.7.08 a 4.8.08, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1349 de 18.7.08, (processo 3.4.08.1).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 163 de 15.1.08 MARA IRENE VARGAS, 575991, assistente administrativa, que lhe designou para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281, no período de 6.2.08 a 25.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, de acordo com o processo 3.89.08.7, através da Portaria 1287 de 14.7.08.

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 389 de 12.2.07 que designou SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, da Divisão de Obras, como presidente, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, da Divisão de manutenção, e CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, da Divisão de manutenção, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “ampliação da EBAT Dolores Duran I”, de acordo com o processo 3.80174.06.0, através da Portaria 1296 de 16.7.08.

Anexos

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 3.7.08, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Unidade de Operações, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 3.07.08, através da portaria 374 de 25.8.08. (proc. 04.4051.08.4).

Matr.	Nome	Nível
680233	PAULO CESAR VICENTINI MACÁRIO	2
675699	LUIS CARLOS ALVES DUTRA	2
673447	SERGIO FLORES JACQUES	2

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.9966.06.4 - Instaura sindicância, em 22.8.08, para apurar os fatos apontados no expediente em questão, que trata de apuração de excesso de faltas referente a WANDERLEI FREITAS DA SILVA, 22893.2, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.42767.08.3 - Instaura sindicância, em 22.8.08, para apurar os fatos apontados no expediente em questão, que trata de apurar responsabilidades pelos fatos ocorridos na manhã do dia 15.7.08, no vestiário masculino do 7º andar, do Edifício Intendente José Montauray, envolvendo GILBERTO GONÇALVES, 71551.3, pintor e VALDIR DA SILVA, 26854.3, operário, ambos da Secretaria Municipal de Administração, da Coordenação de Administração e Serviços.

Processo 1.37976.08.7 - Instaura sindicância, em 22.8.08, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apurar responsabilidades por desaparecimento de pasta, contendo memorandos dos anos de 2005 e 2006, da sala 940, setor de Coordenação da Qualidade de Vida, da Secretaria Municipal de Administração, setor esse localizado junto ao Edifício José Montauray, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.36180.08.4 – Concede a NILDA MARINA FALCONI ROSA, 6649.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.7.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

O Diretor da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais;

Processo 1.42673.08.9 - Defere, em 22.8.08, em relação a NILZA TERESINHA PEREIRA, matr. 158760, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3269 (três mil, duzentos e sessenta e nove) dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 13.3.89 a 31.3.93 e 11.5.00 a 3.4.05.

Processo 3.4056.08.6 - Defere, em 22.8.08, em relação a UBIRASSU DA SILVA SOARES, matr. 910494, operador de subestação do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109, 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias.

Forças Armadas:

-Exército Brasileiro: 13.3.95 a 30.11.95

Processo 1.43391.08.7 - Defere, em 22.8.08, em relação a SORAIA NILSA SCHMIDT, matr.346230, médica da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1990 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

CICI: 1º.10.89 a 28.2.91, 1º.3.91 a 31.8.91, 1º.9.91 a 30.9.91, 1º.10.91 a 31.1.92, 1º.2.92 a 29.1.93 e 30.1.93 a 28.2.94,

Clínica Medisinos Esteio Ltda: 1º.3.94 a 20.3.95.

Processo 1.43397.08.5 - Defere, em 22.8.08, em relação a MARIA DA GLÓRIA CORREA, matr.458901, enfermeira da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4849 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Sanatório Belém: 11.8.86 a 10.10.86;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 11.10.86 a 25.9.93;

Fundação Universitária de Cardiologia: 26.9.93 a 24.11.99.

Processo 7.1118.08.0 - Defere, em 22.8.08, em relação a EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO, matr.762961, técnico social da FASC, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4929 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Sociedade Educação e Caridade: 21.12.87 a 30.10.97;

Comunidade Evangelica Luterana São Paulo: 31.10.97 a 24.6.01.

Processo 1.44075.08.1 - Defere, em 22.8.08, em relação a SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, matr.86610, assistente administrativo da SMA/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 231 dias.

RGPS:

Lojas Americanas S.A: 2.5.78 a 31.5.78;

Representações Rolimar Ltda: 11.7.78 a 31.1.79.

Processo 1.38145.08.1 - Defere, em 22.8.08, em relação a ALZIRA MARIA PIRES OLIVEIRA, matr.241523, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 250 dias.

RGPS:

Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A: 4.1.68 a 29.3.68;

Nilson Costa: 2.5.68 a 15.10.68.

Processo 1.43376.08.8 - Defere, em 22.8.08, em relação a MARCIA ALVES RODRIGUES, matr.298326, auxiliar de serviços gerais da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1868 dias.

RGPS:

Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: 5.11.86 a 10.7.90;

Termolar S.A: 3.7.91 a 9.12.92

Processo 1.44886.08.0 - Defere, em 22.8.08, em relação a LOECI SANTANA DA COSTA, matr.84089, auxiliar de serviço social da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 233 dias.

RGPS:

Empire Comercial Ltda: 15.12.78 a 27.12.78;

Livraria do Globo S.A: 12.2.79 a 21.9.79.

Processo 1.43934.08.0 - Defere, em 22.8.08, em relação a NEVA EUNICE NASI STOCK, matr.261662, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 831 dias.

RGPS:

Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul: 21.1.80 a 1º.9.81;

Sudesul UFRGS: 1º.5.79 a 31.12.79.

Processo 5.1787.08.0 - Defere, em 22.8.08, em relação a LUIZ FERNANDO DA SILVA MACHADO, matr.645233, apontador do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3373 dias.

RGPS:

Círculo Militar de Porto Alegre: 19.11.75 a 4.7.76;

Implementos Agrícolas do Sul SA Agrosul: 9.7.76 a 13.9.76;

Ruy José Ribeiro: 1º.10.76 a 31.1.77;

Ipiranga Engenharia Ltda: 1º.3.77 a 20.5.77;

Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda: 26.5.77 a 20.6.78, 14.11.79 a 5.7.82 e 1º.3.83 a 27.10.83;

Frigorífico Portoalegrense Ltda: 1º.8.78 a 30.10.79;

Magazine Alberto Bins Confecções e Tecidos Ltda: 25.8.82 a 25.2.83;

Campelo Engenharia Ltda: 24.3.84 a 9.12.84;

Enca T P Com Ind Repres Participações e Const Ltda: 10.12.84 a 11.10.85;

Horta & Cia Ltda: - Massa Falida: 23.12.83 a 5.3.84;

Rota Técnica Serviços Temporários Ltda: 11.11.85 a 11.11.85

Processo 1.43174.08.6 - Defere, em 22.8.08, em relação a ROSIMAR SOUZA DE FREITAS, matr.269867, professora da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1580 dias.

RGPS:

F/R Empreendimentos Culturais Ltda: 01.9.84 a 28.2.86;

Sociedade Porvir Científico: 01.3.86 a 30.12.88.

Processo 1.44868.08.1 - Defere, em relação a ANDRÉ LUIS FRANZONI DA SILVA, matr.264663, agente de fiscalização da SMIC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2845 dias.

RGPS:

Olvebra Industrial S/A: 14.12.81 a 1º.2.88 e 3.2.88 a 3.4.89;

Job Center do Brasil Consultores Associados Ltda: 28.6.89 a 27.9.89 e 1º.11.89 a 1º.2.90.

Processo 1.43948.08.1 - Defere, em 22.8.08, em relação a BEATRIZ GONÇALVES MENEGASSI, matr.482824, auxiliar de enfermagem SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 6818 dias.

RGPS:

Duratex Madeira Industrializada S.A: 15.6.72 a 20.1.77;

Espin Consultoria e Assessoria Ltda: 1º.3.77 a 15.10.79;

Previr S.A: 20.7.81 a 10.2.82;

Marinha Magazine Indústria e Comércio do Vestuário Ltda: 20.5.82 a 16.5.86;

Cond. Residencial Figueira: 27.4.87 a 27.5.88;

Gisela Reis Oliveira-Me: 1º.9.89 a 31.12.89;

Fundação Universitária de Cardiologia: 23.7.93 a 31.3.95;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: 1º.4.95 a 18.12.95;

Fun Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 6.11.96 a 7.1.98;

Hospital de Clínicas Dr. Lazzarotto: 24.3.92 a 22.7.93;

CICI: 1º.9.91 a 30.9.91 e 1º.12.98 a 31.5.99.

Processo 5.1793.08.0 - Defere, em 22.8.08, em relação a SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS, matr.646699, operador de máquinas do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3769 dias.

RGPS:

Dr. Roberto Wihan: 24.01.1974 a 14.08.1974;

Wihan Construtora Ltda: 15.08.1974 a 19.02.1975;

Parque Federal de Peças Usadas Ltda: 01.09.1975 a 23.08.1976;

C J Blanco: 25.05.1977 a 23.07.1979;

Construtora Moderna Ltda: 04.09.1979 a 16.07.1981;

Construtora Enzweiler Ltda: 04.02.1982 a 31.07.1984;

Moinhos Prifal Ltda: 01.08.1984 a 16.01.1985;

Bini-Terraplenagem e Peças Ltda: 01.04.1985 a 14.07.1986.

Processo 3.3953.08.4 - Defere, em 22.8.08, em relação a MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, matr.718996, operador de artes gráficas do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3968 dias.

RGPS:

Incopel Indústria e Comércio de Peças Ltda: 1º.6.87 a 1º.3.88;

Zivi SA Cutelaria: 26.4.88 a 2.12.88;

Coperquímica Comércio de Produtos Químicos Ltda: 10.4.89 a 7.2.90;

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI: 22.6.90 a 2.1.97;

Marupiara Sul Com e Exp Ltda: 9.5.85 a 31.3.87;

Aprel Ap de Precisão Ltda: 14.3.90 a 21.6.90.

Processo 3.3563.08.1 - Defere, em 22.8.08, em relação a HAIRTOM GARIGAM

FRAGA, matr 735866 motorista do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 720 dias.

RGPS:

Osmar Andriotti: 19.12.75 a 20.5.77;

Paulon Paganelli Ltda: 1º.6.77 a 23.12.77.

Processo 3.4064.08.9 - Defere, em 22.8.08, em relação a RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA, matr.727237, agente de serviços externos do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1077 dias.

RGPS:

Lim Promoções e Publicidade Ltda: 3.2.88 a 13.9.88;

Barsa Planeta Internacional Ltda: 15.6.92 a 14.7.92;

Fast Shop Alimentos Ltda: 1º.12.92 a 31.3.94;

Garagem 1001 Ltda: 1º.4.94 a 6.3.95.

Processo 3.004062.08.6 - Defere, em 22.8.08, em relação a KENIA CRUZ ANDRADE, matr.707410, operário especializado do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1739 dias.

RGPS:

Excelsior S.A Hotéis de Turismo: 1º.1.79 a 19.3.79;

Brilho Conservação e Adm de Prédios Ltda - Massa Falida: 26.6.80 a 22.8.81;

Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: 6.11.89 a 6.3.91;

Hospital Espírita: 8.8.73 a 22.4.74;

Serv Med Hospitalar Ltda: 12.7.74 a 31.12.74;

Associação Enacarnacion Blaya: 25.3.75 a 22.4.75;

Hospital Maia Filho S A: 10.6.75 a 9.7.75;

Stella Alpina Gelados e Alim Ltda: 16.7.75 a 29.9.75;

Condomínio Edifício Yarau: 01.10.77 a 5.4.78.

Processo 3.4063.08.2 - Defere, em 22.8.08, em relação a MOARCI CAMARGO MACHADO, matr.746311, instalador hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1363 dias.

RGPS:

Athur Pitham Silva: 1º.3.75 a 23.6.75;

Getulio Rafael Chaves: 24.6.75 a 7.11.75;

Cooperativa agro Pecuária Alto Uruguai Ltda: 27.4.79 a 27.5.79;

Tucuma Proj e Const Ltda: 24.9.79 a 26.11.79;

Mallmann & Filhos Ltda: 1º.12.80 a 15.3.81;

ODC Projeto Construção e Instalação Ltda: 25.6.81 a 31.3.82;

Secol Serv e Const Ltda: 22.4.82 a 8.6.82;

Arktes Const e Incorp Ltda: 23.7.82 a 7.1.83;

Cervieri Engenharia Ltda: 21.1.83 a 15.6.83;

Predilar Edificações Ltda: 29.6.83 a 26.3.84.

Processo 3.3989.08.9 - Defere, em 22.8.08, em relação a SUZANA DE SOUZA SANT ANNA, matr.701364, assistente administrativo do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2321 dias.

RGPS:

Fausto Sant Anna S/A Representações e Comércio: 1º.6.78 a 7.4.84;

Transulbrasil Transportes Sul Brasil Ltda: 21.3.85 a 31.7.85;

Móveis Cimo de Porto Alegre S.A: 25.1.78 a 17.3.78.

Processo 4.919.08.0 - Defere, em 22.8.08, em relação a ANTONIO LUIS BERNARDES, matrícula 4515, oficial de transportes II da CMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 583 dias.

RGPS:

Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda: 3.1.77 a 9.8.77;

Assoc. Prop e Oficiais Farmácia RGS: 2.1.76 a 2.1.77.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46787.08.9 - Concede, em 22.8.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ, 323047, a contar de 2m = 4m, referente a quinquênio de 31.3.99 a 30.3.04, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33171.08.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de pedagogia, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre de 2008, apresentada por BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO, auxiliar de enfermagem, 459590, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.38121.08.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de serviço social, no Centro Universitário Metodista - IPA, no 2º semestre de 2008, apresentada por LIANE MOREIRA ROSA, técnica em enfermagem, 585947, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.38905.08.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de bacharelado em enfermagem, no Centro Universitário FEEVALE no 2º semestre de 2008, apresentada por CARMEM ZINGLER, técnica em enfermagem, 536778, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.40098.08.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de bacharelado em biomedicina, no Centro Universitário FEEVALE, no 2º semestre de 2008, apresentada por IDA HELENA MIQUELLI TESSLER, auxiliar de gabinete odontológico, 339730, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.42720.08.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de engenharia civil, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2008, apresentada por RITA LUCIANE BASTOS VITT, assistente administrativa, 338970, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.10332.08.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de enfermagem, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre de 2008, apresentada por ADRIANA ADILES NEVES DE OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 484547, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 86 de 26.11.07, em relação a INAJARA GARCIA LIVRAMENTO, 88323.5, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, a contar de 18.8.08, através da solicitação de cessação de estágio 30.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 169, de 03.03.2008, que PRORROGOU a Portaria nº 278/07, que colocou o funcionário ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 1084-0, à disposição do TRE-170ª Zona Eleitoral de Canoas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme Portaria nº 412, de 08.08.2008 (Processo nº 1857/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal n.º 5811/86 e art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM nº 478, de 26.09.2002.

PRORROGA, EM RELAÇÃO A RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA, matrícula nº 437-5, Assistente Legislativo IV, no período de 01.01.06 a 31.12.06, os efeitos da Portaria nº 444/98, que o colocou à disposição do TRE-171ª Zona Eleitoral de Canoas/RS, mediante requisição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria nº 409, de 08.08.2008 (Processo nº 2842/98).

PRORROGA, EM RELAÇÃO A RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA, matrícula nº 437-5, Assistente Legislativo IV, no período de 01.01.07 a 31.12.07, os efeitos da Portaria nº 444/98, que o colocou à disposição do TRE-171ª Zona Eleitoral de Canoas/RS, mediante requisição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria nº 410, de 08.08.2008 (Processo nº 2842/98).

PRORROGA, EM RELAÇÃO A RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA, matrícula nº 437-5, Assistente Legislativo IV, no período de 01.01.08 a 31.12.08, os efeitos da Portaria nº 444/98, que o colocou à disposição do TRE-171ª Zona Eleitoral de Canoas/RS, mediante requisição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria

nº 411, de 08.08.2008 (Processo nº 2842/98).

PRORROGA, EM RELAÇÃO A ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 1084-0, Assistente Legislativo IV, no período de 01.01.08 a 31.12.08, os efeitos da Portaria nº 278/07, que o colocou à disposição do TRE-170ª Zona Eleitoral de Canoas/RS, mediante requisição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria nº 414, de 08.08.2008 (Processo nº 1857/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA GLADEMIR ALGAYER, matrícula nº 4877-7, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 15.07.2008 até 14.07.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 390, de 23.07.2008 (Processo nº 4591/08).

CONVOCA PAULO ROBERTO DA SILVA MOTA, matrícula nº 4881-9, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 02.07.2008 até 01.07.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 419, de 15.08.2008 (Processo nº 683/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA GUACYRA LIMA ÁVILA, matrícula nº 3057-4, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 06.08.2008 a 03.11.2008, conforme Portaria nº 408, de 08.08.2008 (Processo nº 4866/08).

CONVOCA JAIR FARIAS, matrícula nº 4880-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.08.2008 a 30.08.2008, conforme Portaria nº 415, de 11.08.2008 (Processo nº 4988/08).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 276-8, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Atividades Complementares, no período de 01.08.2008 a 20.08.2008, em substituição a Antônio Moisés Sarti Pinto, matrícula nº 2108-7, em férias, conforme Portaria nº 407, de 08.08.2008.

Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PORTARIA CONJUNTA SMF/GPO 290,
DE 30 DE AGOSTO DE 2008**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O COORDENADOR-GE-

RAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal 15.437, de 27 de dezembro de 2006, em especial o contido nos artigos 2º e 3º, estabelecem, as seguintes alterações na Portaria Conjunta SMF/GPO 1/08 de 1º de janeiro de 2008.

Art. 1º - Altera as metas estipuladas no anexo único referente ao seguinte indicadores:

INDICADOR	META 2008
Quantidade de Cobranças de IPTU realizadas	2º Quad.: 2670 acumulada 3º Quad.: 4750 acumulada

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA CONJUNTA SMF/GPO 290, 30 DE AGOSTO DE 2008
PROCESSO 001.002015.07.2
METAS DE DESEMPENHO DAS ROTINAS DE PROCESSOS – SMF

Célula de Gestão Tributária - CGT		
Indicador	periodicidade	Meta 2008
1. Quantidade de Revisões Fiscais Realizadas.	quadrimestral	1º quadrimestre: 56; 2º quadrimestre: 153 acumulada; 3º quadrimestre: 261 acumulada.
2. Prazo Médio de Atendimento de processos de ISSQN	quadrimestral	1º quadrimestre: 12 dias; 2º quadrimestre: 05 dias; 3º quadrimestre: 05 dias.
3. Prazo Médio de Atendimento de processos de Reclamação do ISSQN	quadrimestral	1º quadrimestre: 180 dias; 2º quadrimestre: 165 dias; 3º quadrimestre: 150 dias.
4. Prazo Médio de Atendimento de processos de Consulta do ISSQN	quadrimestral	1º quadrimestre: 150 dias; 2º quadrimestre: 95 dias; 3º quadrimestre: 95 dias.
5. Quantidade de Cobranças de ISSQN	quadrimestral	1º quadrimestre: 668; 2º quadrimestre: 1.866 acumulada; 3º quadrimestre: 3.350 acumulada.
6. Prazo de atendimento de Execução fiscal de ISSQN-RB	quadrimestral	Prazo ≤ 30 dias
7. Expedientes atendidos pela Fiscalização de IPTU	quadrimestral	1º quadrimestre: 3.050; 2º quadrimestre: 7.600 acumulada; 3º quadrimestre: 12.000 acumulada.
8. Expedientes atendidos no Cadastro do IPTU	quadrimestral	1º quadrimestre: 2.580; 2º quadrimestre: 5.910 acumulada; 3º quadrimestre: 9.000 acumulada.
9. Prazo Médio de Atendimento de Questionários individuais de Cadastro (QIC's)	quadrimestral	Prazo médio ≤ 30 dias
10. Prazo Médio de Atendimento de Processos de Loteamentos	quadrimestral	Prazo médio ≤ 15 dias
11. Prazo Médio de Atendimento de Reclamação de IPTU	quadrimestral	1º quadrimestre: 150 dias; 2º quadrimestre: 90 dias; 3º quadrimestre: 90 dias.
12. Prazo médio de atendimento dos processos de Imunidade/isenção de IPTU.	quadrimestral	1º quadrimestre: 150 dias; 2º quadrimestre: 120 dias; 3º quadrimestre: 90 dias.
13. Quantidade de Cobranças de IPTU realizadas	quadrimestral	1º quadrimestre: 860; 2º quadrimestre: 2.670 acumulada; 3º quadrimestre: 4.750 acumulada.
14. Prazo das Execuções Fiscais de IPTU/TCL e de ISSQN-TP	quadrimestral	Prazo de 45 dias
15. Índice de Rejeição de Guias de ITBI pelo controle de Qualidade	quadrimestral	Percentual de rejeição ≤ 2%
16. Prazo de atendimento dos Processos de Imunidade/Preponderância (TIT)	quadrimestral	1º quadrimestre: 75 dias; 2º quadrimestre: 71 dias; 3º quadrimestre: 67 dias.
17. Prazo de atendimento dos Processos de Imunidade/Preponderância de ITBI (UNC)	quadrimestral	1º quadrimestre: 90 dias; 2º quadrimestre: 150 dias; 3º quadrimestre: 90 dias.
18. Prazo médio de atendimento dos processos de reclamação de ITBI	quadrimestral	1º quadrimestre: 90 dias; 2º quadrimestre: 120 dias; 3º quadrimestre: 90 dias.
19. Quantidade de Cobranças de ITBI e Multas Não-Tributárias realizadas	quadrimestral	1º quadrimestre: 378; 2º quadrimestre: 896 acumulada; 3º quadrimestre: 1.500 acumulada.
20. Prazo médio de análise/solução do erro de pagamento de parcelamento da dívida	quadrimestral	Prazo médio ≤ 10 dias úteis
21. Prazo médio de permanência dos expedientes na UAI	quadrimestral	1º quadrimestre: 232 dias; 2º quadrimestre: 219 dias; 3º quadrimestre: 210 dias.
22. Quantidade de Guias modelo B analisadas	no término do Censo de 2008	11.450 análises de guias modelo B analisadas durante o Censo do ICMS
23. Valor Adicionado recuperado de Omissos	no término do Censo de 2008	Recuperar 85% do valor adicionado não informado pelos contribuintes omissos no ano
24. Percentual analisado do valor Adicionado Total	no término do Censo de 2008	95% do valor adicionado total.
25. Incremento de Valor Adicionado	no término do Censo de 2008	R\$ 1.000.000.000,00
Célula de Gestão Financeira - CGF		
Indicador	periodicidade	Meta 2008
26. Prazo médio de permanência dos processos estocados na Unidade de Despesas	quadrimestral	1º quadrimestre: 80 dias 2º quadrimestre: 75 dias 3º quadrimestre: 70 dias
27. Redução do créditos bancários não identificados	quadrimestral	prazo médio de 90 dias para identificação dos créditos
Área de Atendimento – ATM		
Indicador	periodicidade	Meta 2008
29. Índice de Satisfação do contribuinte	quadrimestral	índice médio de 75% de conceitos BOM / ÓTIMO
30. Tempo de espera para atendimento	quadrimestral	tempo médio de espera de 20 min.
31. Percentual de atendimento efetuados entre 0-20 min.	quadrimestral	70% dos atendimento no tempo de 0-20 min.
Área de Patrimônio - APM		
Indicador	periodicidade	Meta 2008
32. Quantidade de licitações de permissões de uso e alienação de próprios municipais efetuadas	quadrimestral	06 publicações ano, desdobradas em 02 Publicações quadrimestrais

Área de Auditoria-Geral - AGM		
Indicador	periodicidade	Meta 2008
33. Quantidade de Inspeções de Auditorias Realizadas/ano	mensal	31 inspeções /ano, desdobrados por mês em: jan/fev/abril/julho/ag/out = 02; mar/mai/jun/set = 03; dez = 04
34. Inspeções de Auditorias por itens avaliados	mensal	168 itens/ano, desdobrados por mês: jan = 05; fev = 10; mar = 14; abr = 12; mai = 17; jun = 16 jul = 11; ag = 15; set = 17; out = 18; nov = 17; dez = 16
35. Pareceres de Prestação de Contas Elaborados	mensal	13 pareceres/ ano, desdobrados por mês: jan = 0; fev = 0; mar = 03; abr = 0; mai = 09; jun = 01; jul = 0; ag = 0; set = 0; out = 0; nov = 0; dez = 0
36. Pareceres da Análise do relatório de Gestão Fiscal	mensal	03 pareceres/ ano, desdobrados por mês em: jan = 1; fev = 0; mar = 0; abr = 0; mai = 01; jun = 0; jul = 0; ag = 0; set = 1; out = 0; nov = 0; dez = 0
37. Manifestações Conclusivas do controle Interno	mensal	03 pareceres/ ano, desdobrados por mês em: jan = 1; fev = 0; mar = 0; abr = 0; mai = 01; jun = 0; jul = 0; ag = 0; set = 1; out = 0; nov = 0; dez = 0

Área de Administração - ADM		
Indicador	periodicidade	Meta 2008
38. Prazo para elaboração do PL para processos de aquisição de serviços de valor maior que 8 mil reais	mensal	07 dias úteis
39. Prazo para encaminhamento para ACS de processos de aquisição de serviços de valor maior que 8 mil reais	mensal	03 dias úteis
40. Prazo para encaminhamento de Prévio Empenho para CGF de processos de aquisição de serviços de valor maior que 8 mil reais	mensal	04 dias úteis
41. Prazo para ordem de início de processos de aquisição de serviços de valor maior que 8 mil reais	mensal	10 dias úteis
42. Prazo para elaboração do PL para processos de aquisição de serviços de valor maior que 8 mil reais com dispensa ou inexigibilidade de licitação	mensal	15 dias úteis
43. Prazo para assinatura de contrato de processos de prestação de serviços de valor maior que 8 mil reais com dispensa ou inexigibilidade de licitação	mensal	15 dias úteis
44. Prazo para encaminhamento de prévio empenho para a CGF de processos de prestação de serviços de valor maior que 8 mil reais com dispensa ou inexigibilidade de licitação	mensal	02 dias úteis
45. Prazo para elaboração de Pl e RM para processos de compras de materiais	mensal	04 dias úteis
46. Prazo para busca de documentação e elaboração de PL para processos de pedido de prestação de serviços com valor menor que 8 mil reais	mensal	09 dias úteis
47. Prazo para envio do Prévio Empenho à CGF de processos de pedido de prestação de serviços com valor menor que 8 mil reais	quadrimestral	03 dias úteis

Área de Compras e Serviços - ACS		
Indicador	periodicidade	Meta 2008
48. Prazo Médio para efetivação do processo de licitação (do recebimento do pedido à assinatura do contrato) de aquisições de materiais - modalidade convite.	bimestral	prazo médio de 35 dias
49. Prazo Médio para efetivação do processo de licitação (do recebimento do pedido à assinatura do contrato) de aquisições de materiais - modalidade tomada de preços	bimestral	prazo médio de 70 dias
50. Prazo Médio para efetivação do processo de licitação (do recebimento do pedido à assinatura do contrato) de aquisições de	bimestral	prazo médio de 90 dias

materiais - modalidade concorrência pública		
51. Prazo Médio para efetivação do processo de licitação (do recebimento do pedido à assinatura do contrato) de aquisições de materiais - modalidade pregão eletrônico	bimestral	prazo médio de 60 dias
52. Prazo Médio para efetivação do processo de licitação (do recebimento do pedido à assinatura do contrato) de aquisições de serviços - modalidade convite.	bimestral	prazo médio de 35 dias
53. Prazo Médio para efetivação do processo de licitação (do recebimento do pedido à assinatura do contrato) de aquisições de serviços - modalidade tomada de preços	bimestral	prazo médio de 70 dias
54. Prazo Médio para efetivação do processo de licitação (do recebimento do pedido à assinatura do contrato) de aquisições de serviços - modalidade pregão eletrônico	bimestral	prazo médio de 60 dias
55. Prazo Médio para efetivação do processo de licitação (do recebimento do pedido à assinatura do contrato) de aquisições de serviços - modalidade concorrência pública	bimestral	prazo médio de 90 dias

METAS DE DESEMPENHO DAS ROTINAS DE PROCESSOS – GPO

Gabinete de Planejamento Orçamentário - GPO		
Indicador	periodicidade	Meta 2008
56. Implantação do Sistema de Serviços Terceirizados	Quadrimestral	1º Quadrimestre – Avaliação do Sistema 2º Quadrimestre – Implantação do Sistema 3º Quadrimestre – Treinamento de 30 Servidores
57. Tempo Médio de permanência dos pedidos de liberação – PLs, na situação “em validação Gabinete de Programação Orçamentária (GPO)”	Quadrimestral	Tempo Médio de permanência = 15 dias
58. Relatório gerencial para o Comitê Gestor - CG - com projeções de resultado orçamentário, do resultado primário e dos limites constitucionais da educação e saúde	Mensal	Prazo de entrega do relatório até o vigésimo dia de cada mês.
59. Relatórios sobre a posição da dívida fundada interna e externa do Município para a Secretaria do	Mensal	20 dias após o fechamento do balancete mensal (Contabilidade – SMF).

Tesouro Nacional - STN		
60. Relatório andamento obras para instruir o Comitê Gestor.	Mensal	Até o quinto dia útil de cada mês.
61. Cursos e treinamentos para servidores da PMPA e conselheiros do Orçamento Participativo	Quadrimestral	1º Quadrimestre : 30 inscrições 2º Quadrimestre : 60 inscrições 3º Quadrimestre : 60 inscrições
62. Relatório do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	Mensal	Até o décimo quinto dia de cada mês.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.
ILMO JOSÉ WILGES, Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SIMP
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br
Site: www.simpa.com.br

COMUNICADO AOS ASSOCIADOS DO SIMPA

Comunicamos a todos os associados do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre – SIMPA, que de acordo com a decisão da Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 26 de março de 2008, o processo de votação da alteração estatutária permanece em aberto, para coleta dos votos dos associados, até o dia 30 de setembro de 2008, da seguinte forma:

No período acima mencionado, permanecerá à disposição dos associados uma urna fixa na sede do SIMPA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

Haverá, também urnas volantes nas Secretarias, Autarquias e Fundação do Município de Porto Alegre, para coleta de votos, a fim de facilitar a participação de todos os associados.

Conclamos todos os associados a participarem do processo de atualização e regularização do Estatuto do SIMPA, para obtenção do quorum necessário.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

CARMEN PADILHA, Presidente do SIMPA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BERTRAND SOUSA FERRAZ DA SILVA ME, CNPJ 92844463/0001-58 e Inscrição Municipal 09190228, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, com uso e sem uso, e Livro de Registro de ISSQN nº 01, sendo registradas as ocorrências sob os nºs 7445 em 5 de agosto e 8127 em 25 de agosto de 2008, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

BERTRAND SOUSA FERRAZ DA SILVA ME

EDITAIS

 <p>TOMADA DE PREÇOS 40/08 PROCESSO 003.080326.08.0</p> <p>OBJETO: Aquisição de bombas, grupos motor-bomba e componentes e acessórios diversos. DATA de abertura: 16 de setembro de 2008, às 14h30min. LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.</p> <p>O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.</p> <p>As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.</p> <p>CONVITE 60/08 PROCESSO 003.080381.08.1</p> <p>OBJETO: Aquisição de Materiais para pintura, hidráulico e cha-</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS pas de eucalipto. DATA de abertura: 10 de setembro de 2008, às 14h30min. LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.</p> <p>O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.</p> <p>Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope “A”) e a Proposta (envelope “B”), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.</p> <p>Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.</p> <p>OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.</p> <p>INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080358.08.0</p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080358.08.0, a compra de Cartela Estéril para Contagem de Coliformes, marca IDEXX,</p>	<p>e Kit para Microcistin, marca Envirologix, para a Divisão de Pesquisa, através da empresa SOVEREING COM. PROD. LABORATORIAIS LTDA no valor total de R\$ 42.142,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.</p> <p>Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.</p> <p>PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO, Superintendente de Desenvolvimento.</p> <p>PREGÃO FÍSICO 44/08 PROCESSO 003.080346.08.1</p> <p>OBJETO: Aquisição de Mobiliário. DATA de abertura: 15 de setembro de 2008, às 9h30min. LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.</p> <p>O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.</p>
<p>PREGÃO ELETRÔNICO 163/08 PROCESSO 003.080341.08.0</p> <p>OBJETO: Aquisição de Medidores de vazão.</p>		

PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 15 de setembro de 2008.

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 15 de setembro de 2008.

INÍCIO da disputa: 10h do dia 16 de setembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO FÍSICO 32/08
PROCESSO 003.002993.08.2

OBJETO: Registro de preços de produtos químicos para tratamento de água (carvão ativado).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que não foi dado provimento, pelo Egrégio Conselho Deliberativo, ao recurso interposto pela empresa Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda, mantendo-se, assim, o resultado constante em ata, ou seja,

PARA O LOTE 1: Vencedora: Guaramex Comercial Ltda.

PARA O LOTE 2: Vencedora: ACT Indústria e Comércio Ltda.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 131/08
PROCESSO 003.080169.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tanques em fibra de vidro.

LOTE 1 - FRACASSADO.

LOTE 2 - AQUAMAR COM. DE PRODS. HIDRÁULICOS LTDA-ME

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 30/08
PROCESSO 003.080237.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para laboratório.

LOTES 1E 2; ITENS 41, 42, 44, 46 AO 49, 53 e 54 – QUIMILABOR COM PROD. QUIM. DIAGN. LTDA

LOTES 3, 4, 5 E 6; ITENS 2, 7, 37, 40, 43 E 51 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA

LOTE 7; ITEM 8 – ALZ COM. E SERV. LAB. LTDA

LOTE 8; ITENS 4, 34, 50 E 52 – PRÓ-ANÁLISE QUÍM. E DIAGNÓSTICA LTDA

ITENS 15 E 16 - SOVEREIGN COM DE PROD. P/LAB. LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 156/08
PROCESSO 003.080303.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos e conexões em pvc e pp.

LOTE 1 - POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LOTE 2 - MIGNONI E DEL RE LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.003801.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.003801.08.0, o Serviço de Manutenção Corretiva no Equipamento de Absorção Atômica, marca GBC-modelo Avanta, da Divisão de Pesquisa, através da empresa ANACON EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA no valor total de R\$ 8.435,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 84/08

PROCESSO 001.041851.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a contratação de empresa de produção e organização de eventos para realização da programação dirigida aos alunos da RME (creches e escolas infantis) durante a comemoração da Semana da Criança, totalizando cinco dias de evento que se realizará em Porto Alegre/RS, Parque Girante para a Secretaria Municipal de Educação – SMED. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO NO SITE BANCO DO BRASIL: 202686

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de setembro de 2008 às 9h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12 de setembro de 2008 às 10h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1562

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor da Área de Compras e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 324/08
PROCESSO 001.032584.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MANJATO TRATORES LTDA. ITEM: 8

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 1, 7, 12, 18, 19

ITENS DESERTOS: 2, 3, 9

ITENS FRACASSADOS: 4, 5, 6, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17

Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 49/08
PROCESSO 001.029004.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em hospedagem e alimentação para atender necessidade de acomodação de palestrantes, conferencistas e convidados de outros municípios, estados do país do exterior que participarão de eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VENCEDORA: Reobote Serviços Eventos e Turismo Ltda.

VALOR Total: R\$ 14.981,80

Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



CONCORRÊNCIA

PÚBLICA 002.082008.08 - 6

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Sul.

DATA: 29 de agosto de 2008, às 14h30min

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinada a proposta, apresentada pela única empresa participante no certame, e verificados os cálculos, a Comissão classifica a empresa **CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.** como vencedora, com a proposta de R\$ 335.089,60. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa **CONTERRA CONSTRUÇÕES E**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TERRAPLANAGENS LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

CONCORRÊNCIA

PÚBLICA 002.082005.08-7

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Leste.

DATA: 29 de agosto de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinada a proposta, apresentada pela única empresa participante no certame, e verificados os cálculos, a Comissão classifica a empresa **CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.** como vencedora, com a proposta de R\$ 335.089,60. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso

desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa **CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.** por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

002.082006.08 - 6

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Lomba do Pinheiro.

DATA: 29 de agosto de 2008, às 15h30min

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinadas e verificados os cálculos das propostas apresentadas, a Comissão decide classificar as empresas na seguinte

te ordem: 1º Lugar: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. - R\$ 269.600,00; 2º Lugar: JD Construções Ltda. - R\$ 272.633,60 e 3º Lugar: CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda. - R\$ 272.929,60. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082007.08 - 0 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Norte.
DATA: 29 de agosto de 2008, às 15h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
TEOR: Examinadas e verificados os cálculos das propostas apresentadas, a Comissão decide classificar as empresas na seguinte

te ordem: 1º Lugar: JD CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 269.433,60 e 2º Lugar: CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda. - R\$ 272.929,60. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa JD CONSTRUÇÕES LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR BOCHEIN,
ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO**



PREGÃO FÍSICO 11/08 PROCESSO 004.000127.08.6

OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 10/08, do tipo "Menor Preço por Itens". A data da abertura deste Pregão bem como o recebimento dos envelopes será em 12 de setembro de 2008, às 10h, na sala de reunião da Coordenação de Assuntos Jurídicos do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser obtido, sem custos, na Equipe de Licitações e Contratos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".
Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DISPENSA

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
ADJUDICAÇÃO DIRETA 5/08
CARTA CONTRATO 17/08
CONTRATADA: AEROGEL ENGENHARIA LTDA
PROCESSO: 004.004332.08.3
FIRMADO EM: 26 de agosto de 2008
OBJETO: Execução de serviço técnico – laudos de avaliação de Imóveis – PISA.
VALOR TOTAL: R\$14.950,00.
PRAZO: 180 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587-339035990000-1
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 19/07
TOMADA DE PREÇOS 12/07 - ELIC/CJURF**
CONTRATADA: Empresa Encosan Engenharia, Construção e Saneamento Ltda.
PROCESSO: 004.000969.07.9
FIRMADO EM: 1º de setembro de 2008.
PRAZO: Acréscimo de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 1º de janeiro de 2009.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2008

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.002262.08.8
ASSUNTO: Inscrição de três servidores da Secretaria Municipal da Administração no evento Infoimagem 2008 – Congresso e Feiras sobre ECM e GED, de 9 a 11 de setembro de 2008, em São Paulo/SP.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADO: Cenadem – Centro Nacional da Gestão da Informação – Me.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2971 – 339039480100-1
VALOR: R\$ 6.921,00

PROCESSO 001.040442.08.0
ASSUNTO: Contratação do educador João Luiz Povia para atuar no Curso sobre Retenções Fiscais EGP da Secretaria Municipal da Administração, total de 8 horas/aula.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADO: João Luiz Povia.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2366-339036280000-1
VALOR: R\$ 800,00

PROCESSO 001022205.08.0
ASSUNTO: Contratação da professora que irá ministrar aulas de yoga aos servidores municipais, contemplando 70 horas de técnicas físicas até dezembro 2008.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADO: Maria Fátima Audino Edler.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2537-3390369999001
VALOR: R\$ 7.420,00
Porto Alegre, 25 de agosto de 2008.

**LUCIANO CORREA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1355

De um lado o Município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideo 10, neste ato representado por Miguel Tedesco Wedy, Secretário Municipal do Meio Ambiente, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007, denominado locatário e de outro a empresa Transporte Talia Ltda-Me, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sílvia de Oliveira Ramos, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade 8027820177 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF-MF 11223693015, denominado locador, de acordo com o item 10.3.1 do contrato e nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 firmam o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato 1355, de 21 de novembro de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 28286, no livro 417-D, folha 153, a contar de 14 de julho de 2008, tendo em vista a solicitação por parte do locador, conforme processo 001.039880.08.7.

Desta forma, por estarem plenamente de acordo assinam as partes este termo de rescisão amigável.

LIVRO: 585-D
FOLHA: 050
REGISTRO: 39093
Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

**MIGUEL TEDESCO WEDY,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 32/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010194.08.8
OBJETO: Aquisição de equipamentos antropométricos.
LOTE 1: Deserto.
LOTE 2: Cancelado por preço acima das estimativas de mercado.
LOTE 3: Razão Social: Marte Equipamentos Para Laboratório Ltda. CNPJ: 68.886.605/0001-65
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 571,12
LOTE 4: Razão Social: Sul Brasileira de Raios X Ltda. CNPJ: 92.690.486/0001-55
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 105,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.017934.02.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município
CONTRATADO: Exotics Informática Ltda. CNPJ: 86.727.153/0001-50
OBJETO: Assinatura de duas licenças do programa Memorial 6 para cálculos de correção monetária para uso dos Contadores da Procuradoria-Geral do Município.
VALOR: R\$ 390,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 1/08

PROCESSO 005.1043.08.0 (FASE FINAL)

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 13 veículos tipo misto e um veículo tipo Pick-Up.

O Pregoeiro, designado através da Portaria 401/08, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESAS VENCEDORAS:
TRANSPORTES PROVIN LTDA – Lote 1, no valor total de R\$ 8.980,00.
CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – Lotes 2 e 4, no valor total de R\$ 8.945,00 pelo Lote 02 e R\$ 12.217,00 pelo Lote 4.
TRANSPORTES SATURNOS LTDA – Lote 3, no valor total de R\$ 8.946,00.
MRC TRANSPORTES LTDA – Lote 5, no valor total de R\$ 3.050,00.

Comunica também, que o recurso interposto pela empresa SS Transportes Manutenção e Instalação em Redes de Telefonia Ltda foi indeferido.

Outrossim, tornamos sem efeito a publicação datada em 29 de agosto de 2008, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2008.

**JOÃO CARLOS PEREIRA,
Pregoeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 167C/05

MODALIDADE: Inexigibilidade 7/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Sispro S/A Serviços e Tecnologia da Informação.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do software de gestão financeiro, contabilidade e patrimonial.
Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Pra ver a banda passa

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

Após lançar o seu primeiro CD no último festival de inverno, o Encontra Banda, onde toca com alguns convidados como Plauto Cruz, Geraldo Flach, Derico Sciotti e Renato Borghetti, a Banda Municipal de Porto Alegre deve fazer uma incursão pelo tango até o final do ano, quando deverá acompanhar o grupo uruguaio de vanguarda Fugata Tango, que recentemente fez show em Porto Alegre.

Composta por 45 músicos, a banda tem como instrumentos básicos metais, flautas, clarinetes e percussão que, segundo o maestro Marcelo Nadruz, são os instrumentos tradicionais de uma banda municipal. Cada músico toca com o seu próprio instrumento, pois a prefeitura ainda não possui recursos para subsidiá-los. Uma saída para isso, de acordo com o maestro, só seria possível através de uma parceria público-privada, pois o custo destes instrumentos é muito alto.

A Banda Municipal ensaia às terças e quinta-feiras na Sala Radamés Gnatalli, no auditório Araújo Vianna e costuma apresentar-se em escolas, junto a comunidades e recentemente vem atuando também em teatros tradicionais. “Inicialmente a banda era composta por músicos que tocavam por amor e recebiam pequenos cachês, pagos com verba de terceiros, que eram interessados em manter uma banda no município”, conta José Weber, diretor da banda.

Na década de 90 foi instituído o concurso público para selecionar os músicos, com as mais variadas idades, desde o mais velho com 69 anos, até jovens na faixa dos 20 anos. Com um caráter extremamente social, a Banda Municipal toca essencialmente música popular brasileira, tendo também como principal função a formação de público. Segundo o maestro Marcelo Nadruz, a banda toca para os públicos mais diversos, desde pessoas que não possuem qualquer conhecimento de música até intelectuais conhecedores do assunto.

Acordes e solos — Haidon Gunthner é o músico mais antigo da Banda Municipal. Ele é o único músico que está na banda desde o seu início, em 1976, quando ela foi reativada no município, pois a data de sua fundação oficial é 1925. Haidon,

que toca trompete salienta que atualmente é o único que restou de 1976, “é que muitos já morreram e outros se aposentaram”.

Ele lembra que, no início, os ritmos eram basicamente dobradas e valsas e que, com o passar do tempo, o repertório foi se modernizando. “Hoje nos adaptamos de acordo com o tipo de público, pois o nosso repertório é grande”, diz. O músico lembra ainda, que houve épocas que eram tocadas músicas do próprio maestro, como no final dos anos 70, quando Alcides Macedo, o Macedinho assumiu a regência da banda, onde ficou por 12 anos na função.

Para Jorginho do Trompete, um dos músicos mais conhecidos no cenário artístico de Porto Alegre, que já tocou com Guinga, Tânia Alves, Nei Lisboa e Gelson Oliveira, o entusiasmo de tocar na banda ou em um grande teatro é o mesmo. Segundo ele, tocar para duas pessoas ou para um teatro lotado, o público terá nele a mesma dedicação. “Assim como dizia Milton Nascimento, o artista deve ir onde o povo está”, conclui.

Pré-história — A Banda Municipal de Porto Alegre foi fundada em 1925 pelo Intendente Otávio Rocha, que encarregou os professores José Acorsi e José Andrade Neves de organizarem uma banda dentro dos moldes europeus. Seu primeiro regente, José Leonardi, foi trazido da Itália, e era formado pelo Conservatório de Palermo.

Os componentes, entre os quais diversos músicos italianos e argentinos, prestaram concurso para integrarem a banda. Inicialmente o conjunto tinha 60 figuras, representando todas



as famílias de instrumentos usados nas grandes bandas. A estreia se deu no Teatro São Pedro, em 13 de junho de 1926.

Como solicitar concertos da Banda Municipal de Porto Alegre:

- Enviar memorando ou ofício à direção da banda solicitando o concerto, com local e data.
- O memorando deverá ser enviado à direção até o décimo quinto dia do mês que antecede o evento.
- O responsável pela solicitação deverá enviar roteiro do evento à direção da banda, com antecedência mínima de 10 dias da ocorrência do evento.

Banda Municipal de Porto Alegre

Av. Osvaldo Aranha s/n – Auditório Araújo Vianna

Fones: (51) 3311-5156

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>

Cabos ecológicos protegem fauna da Reserva do Lami

Estão em fase final as obras de instalação de cabos ecológicos nas vias do entorno da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. Trata-se de um revestimento especial na rede de energia elétrica, utilizado onde a arborização entra em conflito com a fiação elétrica, evitando as podas nas árvores. O objetivo é proteger a fauna silvestre.

Segundo a administradora da Reserva, Patrícia Witt, os trabalhos, a cargo da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), atendem à solicitação encaminhada pela administração da área, após levantamento realizado desde 2005 para proteger a fauna local, especialmente os bugios ruivos (*Allouata guariba clamitans*), espécie de primata vulnerável por causa da fragmentação dos ambientes naturais, e algumas espécies de aves silvestres. Frequentemente, esses animais são encontrados mutilados ou mortos por choques, devido a conflito com a fiação de energia elétrica.

Seleção das áreas — As indicações das áreas principais para a obra foram realizadas a partir de vistoria de campo pela gerência da Unidade e pela CEEE, considerando locais já inventariados em 2003 pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), porém, priorizando locais onde há ocorrência de mata nativa, em detrimento de outros indicados anteriormente, onde não havia presença de vege-

tação. “Assim, tivemos possibilidade de incluir mais áreas de relevância à preservação da fauna silvestre, como o Morro São Pedro, corredor de biodiversidade da Reserva, e outros logradouros onde se constatou trânsito de animais silvestres de grande importância, como a fiação de alta tensão da ponte do Varejão, na Avenida Edgar Pires de Castro”, afirmou a administradora.

As obras abrangem as ruas Mauro Vieira, Dona Malvina, Dona Olinda, José Bernardes, Avenida Beira-Rio, Estrada do Espigão e Avenida Otaviano José Pinto, becos do Paraíso, Pontal, da Servidão, entre outras vias.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



As áreas foram definidas a partir de vistorias considerando locais inventariados em 2003

Smam isola ninhos de quero-quero

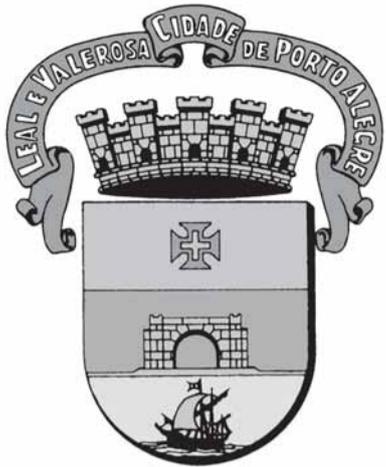
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) instalou placa indicando a presença de ninhos de quero-quero no clube Grêmio Náutico União, sede da Avenida Nilo Peçanha. Segundo a coordenadora de Fauna Silvestre da Smam, Soraya Ribeiro, nesta época do ano começa a reprodução das aves e a colocação de ovos (nidificação).

O quero-quero (*Vanelus chilensis*) é uma ave que nidifica no chão e apresenta um comportamento defensivo bem diferenciado. Para minimizar esses conflitos, foi colocada placa de indicação e isolado o local junto à entrada do clube, a fim de evitar depredação de ovos e problemas entre usuários e animais, que nesta fase defendem sua área de reprodução.

Divulgação/Smam – Banco de Imagens – PMPA



Reprodução das aves e nidificação acontecem nesta época do ano



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3348 – Terça-feira, 2 de Setembro de 2008

Vida nova para dona Jocelina e 30 famílias

Dona Jocelina, 55 anos, faxineira, acordou cedo na manhã de sábado. Às 7h, já estava arrumando seus pertences, mobilizando as duas filhas, sem esconder a ansiedade que precede um grande acontecimento. Às 8h em ponto, o caminhão de mudanças encostou junto ao casebre de duas peças, à beira do alagado campo de futebol, na Vila Foz, e dona Jocelina, aí sim, teve certeza de que o sonho de mais de 10 anos, desde que chegou de Camaquã, estava se tornando realidade. Ela e as filhas constituem a primeira das 30 famílias que deixaram as precárias condições da Vila Foz para uma vida mais digna, em sobrados de 42,6 metros no Loteamento Campos do Cristal, dentro do projeto de reassentamento do Programa Integrado Socioambiental (Pisa).

“Pensei que este momento nunca ia acontecer. Meus filhos se criaram aqui, fizemos grandes amizades com a vizinhança, mas estamos indo para uma vida nova, sem alagamentos e em casas de verdade”, emocionou-se. O choro da despedida deu lugar a um largo sorriso quando tomou posse na moradia de número 92 no Campos do Cristal, enquanto tratava de arrumar os poucos móveis no novo espaço. As filhas, mais arredias, evitaram as fotos, mas dona Jocelina fez questão de posar diante do sobrado que representa um novo futuro. Restou, porém, uma preocupa-

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



...e tomou posse da moradia 92 no Campos do Cristal



Dona Jocelina deixou no sábado o casebre à beira do alagado campo de futebol...

ção: “Será que vão trazer também o Nego e o Pequeno?” São os dois vira-latas da família que, como os outros animais de estimação, vão acompanhar, sim, as famílias transferidas, numa ação da Secretaria de Meio Ambiente.

Outros órgãos municipais também se envolveram no mutirão para a remoção das famílias, entre os quais os departamentos municipais de Habitação (Demhab), de Água e Esgotos (Dmae), de Limpeza Urbana (DMLU), as secretarias da Saúde e da Governança, além da Procuradoria Geral do Município (PGM), sob a coordenação da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae). Os reassentamentos têm a parceria do grupo Multiplan como medida compensatória pela construção do BarraShoppingSul.

Bônus-moradia — Nesta semana, começa a segunda etapa do reassentamento das 257 famílias da Vila Foz, com a concessão dos primeiros dez bônus-moradia para as que optaram por esse sistema, que prevê a aquisição do imóvel, escolhido pela própria família a ser transferida, no valor de até R\$ 40 mil. A prefeitura dispõe de R\$ 4 milhões para financiar cem bônus ainda este ano e R\$ 18 milhões para 2009, beneficiando mais 450 famílias. “Essa é uma luta de 16 anos que está chegando ao fim. Os moradores estão felizes e a comunidade agradecida pelas novas condições de vida que estão sendo proporcionadas”, animou-se a líder comunitária Jurema Barbosa, 42 anos e seis filhos, que revelou: “Quase não dormi à noite, à espera deste momento”.

Socioambiental — O Pisa prevê o reassentamento de 1.680 famílias que vivem em condições precárias às margens do Arroio Cavalhada. O programa teve seu financiamento internacional junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 83,2 milhões – R\$ 135 milhões – aprovado na quarta-feira, 27 de agosto, pelo Senado Federal. O custo total do programa é de R\$ 416 milhões, incluindo recursos da Caixa Econômica Federal e contrapartidas da prefeitura. Quando concluído, em 2012, vai elevar a capacidade de tratamento de esgotos dos atuais 27% para quase 80% e contribuir para devolver a balneabilidade do Guaíba.

A invenção da infância na Biblioteca da Smed

A Biblioteca da Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove nesta quarta-feira, das 12h às 12h30, a segunda edição do Curta um curta ao meio-dia na sua biblioteca, com a exibição do filme A invenção da infância, de Liliana Sulzbach. A exibição será seguida de conversa sobre o tema do documentário, com a participação do coordenador pedagógico do Território de Aprendizagem da Educação Infantil na Smed, Ivan Weber dos Santos, na própria biblioteca (Rua dos Andradas, 680, 4º andar).

O curta já recebeu 14 prêmios em festivais brasileiros, japoneses e canadenses. Com o mote “ser criança não significa ter infância”, o documentário promove uma reflexão sobre o que é ser criança no mundo contemporâneo. Interessados em assistir ao curta devem, preferencialmente, realizar inscrições pelo e-mail biblioteca@smed.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-1853.

Ficha técnica

A invenção da infância
Documentário, ano 2000, duração de 26 minutos
Diretora: Liliana Sulzbach
Colorido, 16 milímetros, Brasil

Dmae amplia abastecimento na Zona Norte

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), realiza hoje mais uma etapa para a conclusão das obras da nova adutora de água tratada do sistema EBAT Ouro Preto/ Reservatório Costa e Silva. A ação faz parte do programa de obras de modernização das instalações de tratamento e distribuição de água do Dmae com objetivo de garantir o abastecimento contínuo e de melhor qualidade para os moradores da Zona Norte da cidade.

O serviço consiste na desativação da antiga adutora de 700 milímetros de diâmetro com o corte na rede localizada na Badem Powell próximo a Avenida Sertório e na Avenida Manoel Elias com Baltazar de Oliveira Garcia. Mais uma etapa desse trabalho ainda será realizada para que a obra, onde foram investidos mais de R\$ 14 milhões, seja definitivamente concluída.

Vinicius Reis – Banco de Imagens – PMPA



Escolas recebem trilogia de Cyro Martins

As bibliotecas das escolas da rede municipal recebem hoje, às 14h, exemplares da Trilogia do Gaúcho a Pé, de Cyro Martins, doação feita pelo Centro de Estudos de Literatura e Psicanálise Cyro Martins (Celp Cyro Martins). A cerimônia de entrega será no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro), seguida de apresentação da trilogia em comemoração ao centenário de nascimento do escritor gaúcho.

Na oportunidade, coordenadores culturais e representantes de bibliotecas das escolas poderão conhecer melhor a trilogia, composta pelos livros Sem Rumo, Estrada Nova e Porteira Fechada, que narra a miséria de seus personagens no campo e na cidade. A apresentação estará a cargo da diretora-presidente do Celp Cyro Martins, Maria Helena Martins, e da artista plástica Liana Timm.

A apresentação abrangerá a importância desse trabalho de Cyro Martins, a mudança de foco do gaúcho heróico para as misérias do campo e a marginalidade da cidade. A bibliografia do escritor também será abordada. Após as apresentações, haverá exibição dos DVDs Cyro, o transfigurador do óbvio e Cyro, conciliador de extremos.

Exposição — As comemorações do centenário do escritor contam ainda com a mostra Cyro, o conciliador de extremos, até 19 de outubro, na Galeria Xico Stockinger da Casa de Cultura Mario Quintana. Na exposição, Liana Timm apresenta 160 obras que remetem à cronologia da vida do escritor e a personalidades da época. O acervo inclui trabalhos que abordam a paisagem do Pampa e do Prata, e que, segundo a artista, se vinculam à obra de Cyro Martins, mas vivem sozinhos.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO N° 16.049, de 1° de setembro de 2008.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Eduardo Prado, Bairro Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 5°, letra “e” do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1° É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, o imóvel a seguir descrito, que é ou foi de propriedade de Antenor Flores de Magalhães:

“Um terreno situado no Bairro Ipanema, no quarteirão formado pelas Estradas Eduardo Prado, Juca Batista, Cristiano Kraemer, Monte Cristo e Rua Atilio Superti, a saber: um terreno de forma irregular, medindo 42,70m, de frente a oeste, à Estrada Eduardo Prado, lado par, distanciado, 19,30m da Estrada Juca Batista, e distanciado 356,75m, antes do terreno do prédio n° 1570 da Estrada Eduardo Prado, dos herdeiros de Francisco Veiga, medindo de largura no fundo, a leste, 69,70m, onde entesta com terreno do inventariado, prometido vender à Samrig. De extensão da frente ao fundo, por um lado, ao sul, por uma linha reta, mede 113,50m e divide-se com terreno de Adão Ladelfa; a divisa do terreno na sua face norte constituída de uma linha levemente quebrada, com 3 segmentos retos, o primeiro, partindo do alinhamento do lado par da Estrada Eduardo Prado, em um ponto distanciado 1162,00, da Estrada Juca Batista, mede 75,70m, dividindo-se nesta extensão ao norte, com terreno de propriedade de Maria Lucia Gazzo de Magalhães, o segundo segmento mede 16,50m dividindo-se nesta extensão, ao norte, com terreno que foi ou é de Carlos Niltz Schaub; o terceiro e último segmento mede 23,60m, dividindo-se ao norte, na extensão de 12,03m com terreno do inventariado e na extensão de 11,57m com terreno do inventariado. As medidas de extensão da frente ao fundo do terreno, em ambos os lados, são tomadas a contar de 15,00m do atual eixo da Estrada asfaltada. Matrícula n° 50.511, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital.

Art. 2° A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

Art.3° Os recursos necessários para a efetivação da desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento do DEMHAB.

Art 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1° de setembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda,

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO N° 16.050, de 1° de setembro de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Eduardo Prado, Bairro Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 5°, letra “e” do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1° É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, o imóvel a seguir descrito, que é ou foi de propriedade de Maria Lúcia Gazzo de Magalhães:

“Um terreno de forma irregular, medindo 21,00m de frente ao oeste à Estrada Eduardo Prado, lado par, e distanciado 1162,00m da Estrada Juca Batista, lado par, e distanciado 399,45m antes do terreno do antigo prédio sob n° 1570 da Estrada Eduardo Prado e que é ou foi de herança de Francisco Veiga, medindo de extensão da frente ao fundo por um lado, ao norte, 73,90m onde se divide com terreno de Adelia Emma Lohmann Mosele, e, pelo outro lado ao sul, 75,70m, onde se divide com terreno de Antenor Flores de Magalhães medindo de largura, ao fundo, a leste, 21,05m onde se divide com imóvel de Carlos Niltz Schwab, situado no Bairro Ipanema, no quarteirão formado pelas Estradas Eduardo Prado, Juca Batista, Cristiano Kraemer e Monte Cristo, e Rua Atilio Superti. Matrícula n° 107.704, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital.”

Art. 2° A desapropriação de que trata o presente o presente Decreto será promovida pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

Art. 3° Os recursos necessários para a efetivação da desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento do DEMHAB.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1° de setembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda,

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto n° 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 111, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que a nomeou no cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, quanto ao período que passa a ser de 15.7 a 31.10.07, e não como constou, através do Ato 148 de 26.8.08 (processo 1.38424.07.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE a servidora ANELISE BESTANI PEREIRA, 406986, a contar de 16.6.08, para exercer as funções correspondentes às atividades de terapeuta ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 712 de 25.8.08 (processo 1.58303.07.3).

ADMITE o servidor ADRIANO DE LIMA MACHADO, matrícula 909959, a contar de 17.06.2008, para exercer as funções correspondentes às atividades de farmacêutico bioquímico, junto à Secretaria Municipal de Saúde. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 713 de 25.8.08 (processo 1.58303.07.3).

ADMITE a servidora SIRLEI JOANELA PINHEIRO, 909996, a contar de 16.6.08,

para exercer as funções correspondentes às atividades de enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 714 de 25.8.08 (processo 1.58303.07.3).

ADMITE a servidora TANISE GOMES SEEGER, 909686, a contar de 16.6.08, para exercer as funções correspondentes às atividades de auxiliar de gabinete odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município; sujeito a plantões e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 715 de 25.8.08 (processo 1.9138.08.0).

ADMITE a servidora TEREZINHA DE FÁTIMA GORREIS para exercer a função correspondente às atividades de enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.6.08, o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 716 de 25.8.08 (processo 1.9139.08.7).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA JOANA FÁTIMA LEDESMA CORDEIRO, 8825.3, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assis-

tente administrativa, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 20.8.08 (processo 1.39422.06.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 6.8.08, NEURA MARIA VIGNE DE ARAUJO, 382283/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, código do posto 1130001, do núcleo de expediente, código do órgão 15301001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1199 de 25.8.08 (processo 1.46769.08.0).

DISPENSA, a contar de 6.8.08, ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, código do posto 11130001, do núcleo de expediente, código do órgão 15301001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1198 de 25.8.08 (processo 1.46769.08.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 18.8.08, ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAUJO, 23267.4, da Secretaria Municipal de Educação, para integrar o grupo de trabalho responsável por coordenar o processo de Progressão Funcional da Administração Centralizada, relativa ao biênio 2004/2006, designando através da Portaria 86/08 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 30.4.08, através da Portaria 164 de 26.8.08 (processo 1.24442.08.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KARINE OLIVEIRA MENGER, 50500.9/02, auxiliar de enfer-

magem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, de seis meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 26.8.08 (processo 1.21418.08.0).

EXCLUÍ, a contar de 30.4.08, PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 40217.8, do grupo de trabalho responsável por coordenar o processo de Progressão Funcional da Administração Centralizada, relativa ao biênio 2004/2006, designado através da Portaria 86/08, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 30.4.08, através da Portaria 275 de 26.8.08 (processo 1.24442.08.9).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a EUNICE SEVERO ESPINOSA, 33701.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a partir de 18.4 a 31.12.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 22.8.08 (processo 1.57800.07.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 6.11.07, a JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, 6344.0/3, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1812 de 22.8.08 (processo 1.24618.08.0).

CONVOCA, de 30.7.08 a 31.12.09, ANDRÉIA MEDIANEIRA DUTRA LACORTT, 459541, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1807 de 21.8.08 (processo 1.43620.08.6).

CONVOCA, a contar de 1º.8.08, a MELISSA CRISTIANE RIBEIRO SOARES, 91470.0, técnico em enfermagem, 110007, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V,

alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1819 de 22.8.08 (processo 1.43687.08.3).

MODIFICA em relação a LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 2070, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, de 21.8.07, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto ao período que passa a ser de 15.7 a 31.10.07, e não como constou, através da Portaria 1757 de 6.8.08 (processo 1.38424.07.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora e para secretariar os trabalhos ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.32868.08.1, através da Portaria 705 de 19.8.08.

DESIGNA como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.32869.08.8, através da Portaria 706 de 19.8.08.

DESIGNA como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora e para secretariar os trabalhos ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.45952.08.6, através da Portaria 708 de 21.8.08.

DESIGNA como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora e para secretariar os trabalhos ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.45951.08.6, através da Portaria 709 de 21.8.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 21948.7/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de encarregado do núcleo de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.08, em regime de tempo integral, através da Portaria

200 de 14.8.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817.4, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650020.4, e OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7, para constituírem a comissão especial de licitação para o julgamento do processo administrativo 1.35933.08.9, modalidade de convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 626 de 4.8.08.

DESIGNA, ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817.4, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650020.4, e OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7, para constituírem a comissão especial de licitação para o julgamento do processo administrativo 1.12974.08.9, modalidade de tomada de preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 627 de 4.8.08.

DESIGNA, ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817.4, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650020.4, e OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7, para constituírem a comissão especial de licitação para o julgamento do processo administrativo 1.21039.08.9, modalidade de tomada de preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 628 de 4.8.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 8.7.02, em relação a SERGIO DA SILVA CRUZ, 8027.8, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2091 de 15.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), regularização, através da Portaria 360 de 5.8.08 (processo 1.31582.02.8). **Retificação**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARTHUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, engenheiro, em substituição a MARCO ANTONIO MARACI DA SILVEIRA, 47302.1, engenheiro, para constituir a comissão de licitação a fim de analisar a documentação referente a fase de habilitação, relativa a concorrên-

cia 11/01.15990.08.7, cujo objeto é a execução de serviços de repavimentação da zona leste, no município de Porto Alegre, através da Portaria 93 de 19.8.08.

DETERMINA, o arquivamento do processo de sindicância 1.35304.07.3, referente à multa de trânsito, por falta de provas, através da Portaria 99 de 25.8.08.

MODIFICA a Portaria 90 de 6.8.08, que passa a vigorar com a seguinte redação: designa os servidores ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, pedreiro; LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 20997.4, operário; LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 18137.0, operário; VERA LUCIA MUTTO, 27319.6 - apontadora; VANDERLEI CÚSTODIO FERREIRA, 11300.4, apontador; DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA, 53458.7, operário especializado; PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 24759.8, operário; JOÃO PEDRO ROTT, 8741.8, pedreiro; LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8, operário; ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado; JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 21498.2, operário, GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1/06, COPAM, da Secretaria Municipal da Fazenda, item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 12.12.08 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 100 de 25.8.08.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido DERI CALVETE DA ROCHA, 714218, telefonista, dos Serviços Gerais, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 6.8.08, com base no artigo 71, inciso 71, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 4.8.08, (processo 3.3443.06.0).

EXONERA GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968/2, do cargo em comissão da equipe de relações públicas, da Unidade Técnica, a contar de 4.8.08, com base no artigo 71 inciso II, alínea “a”

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 4.8.08, (processo 3.3776.08.5).

EXONERA RENATO DA SILVA ARAÚJO, 903740/1, comissionado, do quadro de cargos em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 29.7.08, com base no artigo 71 inciso II alínea “a” da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 7.8.08, (processo 3.3917.08.8).

EXONERA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/1, do cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, a contar de 16.7.08, com base no artigo 71, inciso II alínea “a” da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 7.8.08, (processo 3.3598.08.0).

EXONERA a pedido LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 721971/1, assistente administrativa, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 12.8.08, com base no artigo 71 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204 de 12.8.08, (processo 3.3979.08.3).

NOMEIA ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, para exercer o cargo em comissão de chefe da equipe de relações públicas, da Unidade Técnica, a contar de 4.8.08, com gratificação de incentivo técnico e sendo convocada para cumprir o regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 196 de 7.8.08, (processo 3.3776.08.5).

NOMEIA a contar de 29.7.08 MONICA REINELLI BIDESE, 809424, no cargo em comissão de chefe da equipe de imprensa, da Unidade Técnica, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 7.8.08, (processo 3.3917.08.8).

NOMEIA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/1, a contar de 16.7.08, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos III, da Diretoria-Geral, com as seguintes atribuições: dar suporte operacional à implementação dos projetos sistema de avaliação e premiação do PGQP e ISSO 9001:2000; disponibilizar assessoria aos gestores dos processos para a adequação dos processos do sistema de gestão; controlar os documentos do sistema de gestão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, (emissão, aprovação, distribuição, etc); promover auditorias internas; monitorar a implementação de ações corretivas ou preventivas; promover reuniões de análise crítica da direção; remover gás corporativos (que não sejam excluídos de um determinado processo) relativos aos modelos do Prêmio Qualidade-RS e ISO 9001:2000; elaborar o Relatório do Prêmio Qualidade-RS; acompanhar auditorias ou avaliações conduzidas por organizações externas (PGQP e OCC); gerenciar o SIGDMAE-

Sistema de indicadores Gerenciais do DMAE; fazer a interface com outras Secretarias e órgãos externos da PMPA no que tange à busca ou prestação de informações da área de saneamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 7.8.08, (processo 3.3598.08.0).

NOMEIA a contar de 16.7.08 **DIEGO GONÇALVES DA SILVA**, 870137, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, com as seguintes atribuições: auxiliar na operacionalização dos projetos do sistema de avaliação e premiação do PGQP e da ISO 9001:2000; controlar documentos do sistema de gestão da qualidade do DMAE; assessorar no acompanhamento das ações estratégicas e prioritárias do DMAE; auxiliar na elaboração do relatório do Prêmio de Qualidade-RS. Sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva e com concessão de gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de 7.8.08, (processo 3.3598.08.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WILSON NUNES BARBOSA, 741611/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de reparos hidrossanitário, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular **JÚLIO MOACIR KENNE DA SILVA**, 716811/1, no período de 14.7.08 a 28.7.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1427 de 4.8.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 727511/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de expedição, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular **ARTEMIDE MELO VIAPIANA**, 704377/1, no período de 23.7.08 a 6.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1428 de 4.8.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, como coordenadora, **VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, 182075, **SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY**, 367269, **PETRONILDA ERICA FALEY**, 705503, **TÂNIA MARIA LIMA VIEIRA**, 701315, **RILEI FONTOURA CORREIA**, 704869, **MARIA VALESKA VASCONCELOS**, 700943, **MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI**, 727481, para constituírem a comissão executiva e julgadora de títulos da progressão funcional 2004/2006,

de acordo com o processo 3.3547.08.6, através da Portaria 1430 de 4.8.08.

DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de licenciamento ambiental, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular **LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT**, 241791/3, no período de 15.8.08 a 29.8.08, por licença prêmio, com gratificação de insalubridade 40%, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1433 de 5.8.08, (processo 3.3754.08.1).

DESIGNA PAULO JOSÉ DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de cadastro geral, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular **ROSANA OLIVEIRA DA ROSA**, 710237/2, no período de 14.7.08 a 28.7.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1434 de 5.8.08, (processo 3.3754.08.1).

DESIGNA JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de desenho, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular **ANDERSON MACHADO DE SOUZA**, 725538/2, no período de 14.7.08 a 27.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1435 de 5.8.08, (processo 3.3754.08.1).

DESIGNA NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719/1, engenheiro, para responder pela função gratificada do serviço de obras civis, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular **MOEMA FELSKE LEUCK**, 723700/1, no período de 17.7.08 a 31.7.08, por licença prêmio, com gratificação de insalubridade (40%), com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1437 de 5.8.08, (processo 3.3754.08.1).

DESIGNA VERA REGINA BILIÃO DA SILVA, 711576/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular **ODACIR CARDOSO DE MELO**, 736913/3, no período de 14.7.08 a 27.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1439 de 5.8.08, (processo 3.3754.08.1).

DESIGNA LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025, da Divisão de Instalações, como coordenador, **ODETE MARIA VIERO**, 254189, da Divisão de Instalações, **GILBERTO RAUL BERWANGER**, 699965, do Serviço de Suprimento, como membros, para consti-

tuírem grupo de trabalho para análise de recursos de auto de infração, no período de 5.8.08 a 31.12.08, de acordo com o processo 3.4214.05.6, através da Portaria 1445 de 6.8.08.

DESIGNA ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, operária especializada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular **MÁRCIA CORREA NIETO**, 715030/1, no período de 16.7.08 a 29.7.08, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1455 de 5.8.08, (processo 3.6552.07.2).

DESIGNA MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, agente de serviços externos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.2402.08.4 e **RITA DE CÁSSIA LISBOA ALVARIZA**, 727237, como secretária, a contar de 13.8.08, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1462 de 7.8.08, (processo 3.2402.08.4).

DESIGNA ADÃO DE MATOS, 706192/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de recebimento, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular **MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS**, 706751/1, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1447 de 6.8.08 (processo 3.2524.07.4).

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular **CLÁUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES**, 716719/1, no período de 21.7.08 a 4.8.08, por licença prêmio, com gratificação tributária (nível 4), com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1448 de 6.8.08 (processo 3.2524.07.4).

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de apoio a inspeção e contratos, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular **LETÍCIA FROTA ESPINDOLA**, 119353/5, no período de 22.7.08 a 5.8.08, por licença prêmio, com gratificação tributária (nível 4), com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1449 de 6.8.08 (processo 3.2524.07.4).

DESIGNA JOSÉ CLÁUDIO MARQUES, 707871/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada do setor de expedição, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular **TITO PAULO DA CUNHA MARQUES**, 743190/2, no período de 15.8.08 a 29.8.08, por licença prêmio,

com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1450 de 6.8.08 (processo 3.2524.07.4).

DESIGNA JOÃO ROBERTO VEIGA, 741052/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular **JOSÉ CLÁUDIO MARQUES**, 707871/1, no período de 15.8.08 a 29.8.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária (nível 4), com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1451 de 6.8.08 (processo 3.2524.07.4).

DESIGNA CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de controle de estoques, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular **CHRISTINA SOUZA WUTKE**, 372861/2, no período de 31.7.08 a 14.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1452 de 6.8.08 (processo 3.2524.07.4).

DESIGNA CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de apoio as especificações, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular **JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, 449810/2, no período de 2.5.08 a 31.5.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1453 de 6.8.08, (processo 3.2524.07.4).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular **IARA CONCEIÇÃO MORANDI**, 700104/4, no período de 7.7.08 a 11.7.08, por Juri e outros serviços obrigatórios por Lei, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1463 de 7.8.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, biólogo, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular **FERNANDO CARLOS WILLRICH**, 723529/1, no período de 7.7.08 a 11.7.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1464 de 7.8.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, bióloga, para responder pela função gratificada, do setor de pesquisa, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular

EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, no período de 7.7.08 a 11.7.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1465 de 7.8.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148/4, engenheiro, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, no período de 14.7.08 a 18.7.08, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária de nível 6, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1469 de 7.8.08 (processo 3.989.08.8).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, no período de 4.8.08 a 23.8.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1471 de 7.8.08 (processo 3.989.08.8).

DESIGNA SÍLVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196/2, no período de 7.7.08 a 21.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1472 de 7.8.08 (processo 3.989.08.8).

DESIGNA a contar de 7.7.08 SANDRA DARUI, 664586/2, para exercer a função gratificada de chefe do serviço de operações, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 5.8.08, (processo 3.3683.08.7).

DESIGNA a contar de 5.8.08 GUSTAVO HACK BARROS FALCÃO, 541968/2, para exercer a função gratificada de auxi-

liar técnico, da Unidade Técnica, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 6.8.08, (processo 3.3778.08.8).

DESIGNA a contar de 01.5.08 VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 8.8.08, (processo 3.2178.08.7).

DESIGNA a contar de 27.6.08 KAMILA PORTELA, 723943/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205 de 13.8.08, (processo 3.16701.08.9).

DISPENSA a contar de 5.8.08 MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862/2, técnico em comunicação social, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Técnica, com base no

artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 6.8.08, (processo 3.3778.08.8).

DISPENSA a pedido a contar de 01.5.08 VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE, 748034/3, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 8.8.08, (processo 3.2178.08.7).

CONVOCA CLÁUDIO ALBERTO HERMES, 919734, para cumprirem o regime de tempo integral, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1527 de 19.8.08, (processo 3.1123.08.4).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1446 de 6.8.08 que convocou ADRIANE KOLZENTI, para cumprir o regime de tempo integral, de acordo com o processo 3.1123.08.4, através da Portaria 1526 de 19.8.08.

Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 709 de 25.8.08 (processo 01.009136/08.8).

Nome	Matr.	A contar de
ANITA LEAL LEITÃO	90997.2	16.06.2008
CARLOS ALBERTO RODESKI	90998.4	16.06.2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de motorista, SAMU, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município, sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 710 de 25.8.08 (processo 01.009134.08.5).

Nome	Matr.	A contar de
RODRIGO ANGRISANI	909730	16.06.2008
ANDRE LUIS GARCIA CAVALHEIRO	909777	16.06.2008
FABIANO ROCHA DA SILVA	909765	16.06.2008
ROGERIO BATISTA DA SILVA	909789	16.06.2008
LUIS FELIPE DE CARVALHO	909728	16.06.2008
MACSUEL WASEM FAGUNDES	909790	16.06.2008
CLAITON PORTAL DA SILVA	909741	16.06.2008
MARCELO DA ROSA MARINS	909716	16.06.2008

MARCIO WARKEN	909704	16.06.2008
RAFAEL ANCHIETA LARA	909753	16.06.2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 711 de 25.8.08 (processo 1.9136/08.8).

Nome	Matr.	A contar de
LUCAS RIBEIRO FERNANDES	78569.9	17.06.2008
ESTER DE GOES MACHADO	90994.7	17.06.2008
MARIA JUCELDA SPIES QUEVEDO	90996.0	16.06.2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de técnico em enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 717 de 25.8.08 (processo 01.009135/08.1).

Nome	Matr.	A contar de
VILMA TEREZINHA DE MOURA ANTUNES	91036.6	17.06.2008
NEIVA MARISETE HANUS	91027.5	17.06.2008
ELAINE DA SILVA PRATES	91022.6	17.06.2008
ELENICE MORAIS DA SILVA	91031.7	17.06.2008
TATIANA GRABINSKI BOTTINO	91024.0	17.06.2008
CARLA FABIANE ALVES FRANCO	91020.2	17.06.2008
CINTIA DOS SANTOS LEAL	91034.2	17.06.2008
CLARICE MASSENA DA SILVA	91025.1	17.06.2008
CLEUSA ENAR PEREIRA COSTA	89842.1	17.06.2008
MARTA ELISABETE HOERBER	62076.5	17.06.2008
MARCO ANTONIO GUEDES DA SILVA	91028.7	17.06.2008
MARIA CANDIDA DE AGUIAR	78720.9	18.06.2008

MILENA MARTINS BERNY	91382.3	16.07.2008
JANAINA OLIVEIRA DA MOTTA	91454.2	19.07.2008
JAQUELINE NUNES DE SOUZA	91648.4	25.07.2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de técnico em enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 718 de 25.8.08 (processo 01.009139/08.7).

Nome	Matr.	A contar de
MARCOS HENRIQUE BOHM	91005.6	17.06.2008
DANUSA PIRES	91011.1	17.06.2008
JOSE FERNANDO RABELLO DOS SANTOS	91006.8	17.06.2008
FATIMA ELISABETH ALFF MOREIRA	91008.1	17.06.2008
ANA CASSIA NERES TEIXEIRA	91009.3	17.06.2008
AUREA ROSANGELA DA ROSA	91014.7	17.06.2008

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários conforme relação em anexo para constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial 2008, no período de 11.08.2008 a 30.11.2008, de acordo com o processo 3.3937.08.9, através da Portaria 1538 de 20.8.08.

GRUPO I – AGENTES CONTROLADORES

Funcionário	Matr.
Ana Cláudia Vieira Bettamello	705059
Arlene Jacoby dos Santos	699000
Jairo Luis da Rocha Machado	490109
Leontina Beatriz Motta Gonçalves	705102
Marcos Roberto de Carvalho Menin	723918
Maria Lúcia da Silva	699886
Paulo Roberto Pinheiro	746657
Sidnei da Maia Pereira	114665

GRUPO II – AGENTES VERIFICADORES

Equipes de Apoio Administrativo (EQADs), Núcleos de Apoio Administrativo (NUADs) e Oficiais de Gabinete de todas as Unidades do DMAE.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43573.08.8 - Defere, em 25.8.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2008, apresentada por LIANE SCHWAB GELATTI, 550763/1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.45991.08.1 - Defere, em 20.8.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2008, apresentada por MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33913.08.0 – Indefere, em 25.8.08, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por UBIRATÁ CAPRADOS SANTOS, 8309.7,

agente de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.30475.08.2 – Indefere, em 25.8.08, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ANDREIA LUZIA BARBOZA DE OLIVEIRA, 90498.6, agente de combate as endemias, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.40560.08.2 – Concede, em 25.8.08, a DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO, 39429.7/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença complementar a licença maternidade, por 60 dias, a contar de 14.9.08, com a respectiva retribuição pecuniária total, com base no inciso I, e §§ 1º e 2º, do artigo 154 A, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incluído pela Lei Complementar 499/03.

Processo 1.30477.08.5 – Indefere, em 25.8.08, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ANDREIA PADILHA RIBEIRO, 90543.7, agente de combate as endemias, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.44792.08.5 – Indefere, em 25.8.08, o requerimento enquadrado no artigo 43, da Lei 6151/88, solicitado através do processo por ENEIDA NATALIA LOMBARDI PORTO, 23540.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.46.08.9 – Indefere, em 25.8.08, o requerimento enquadrado no artigo 43, Lei 6151/88, solicitado através do processo por ADRIANE COELHO DE OLIVEIRA, 26398.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.42692.08.3 – Concede, em 25.8.08, a LUIZ FERNANDO DUARTE FROTA, 13708.2/4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 24.8.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.41361.07.5 – Concede, em 20.8.08, a LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, assistente administrativa, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, afastamento de até 10 horas semanais estabelecidas para o seu cargo para assistir aulas obrigatórias em curso superior, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.45233.08.0 – Concede, em 18.8.08, a LYDIA MARIA DE MENEZES FERREIRA, 789814, assessora para assuntos jurídicos, a contar de 25.7.08, o avanço seis, com base nos artigos 122 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4054.08.3 - Defere em 12/8/08, em relação à Ana Marisa de Oliveira Alves, 70275.7, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, o computo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço, com base legal no artigo 165, item II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/PGM/99.

Quinquênio: 5/8/87 a 4/8/92 – 3 meses = 90 dias

Quinquênio: 5/8/92 a 4/8/97 - 3 meses = 90 dias

Total Averbado: 180 dias.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

DECLARA estável a funcionária RAQUEL HOINACKI, 4555-9, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 25.7.08, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar Municipal 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 1

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Habitação, constituída pelo artigo 16 do Decreto 14.705 de 5 de novembro de 2004, e integrada por Anelise Lima da Rosa, Cristiano Motta Rodrigues, Gilberto Luis Ambrósio Dias, June Liane Bittecourt, Márcia Marques Pureur e Valdecir Farias Carneiro e, informa que estará aberto o período de inscrições para constituição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, de 7 a 25 de agosto de 2008, devendo as inscrições ser feitas na SUPH do Departamento Municipal de Habitação sala 301 com June e na sede Unidade de Operações (UOP) com Jandir, Rua Conde D'eu, s/nº, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, ambos nesta Capital. Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

EDITAL 2

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Habitação, constituída pelo artigo 16 do Decreto 14.705 de 5 de novembro de 2004, e integrada por Anelise Lima da Rosa, Cristiano Motta Rodrigues, Gilberto Luis Ambrósio Dias, June Liane Bittecourt, Márcia Marques Pureur e Valdecir Farias Carneiro e, informa que o pleito será realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2008, nos seguintes endereços: dia 22 de setembro, na sede, Av. Padre Cacique, 708, térreo, das 8h30min às 12h e 13h30min às 17h30min, e no dia 23 de

setembro, na sede Unidade de Operações, Rua Conde D'eu, s/nº, no mesmo horário, ambos nesta Capital, e cuja nominata dos candidatos devidamente inscritos segue abaixo:

INSCRIÇÃO	MATR.	NOME
1	340896	Leopoldo Zarnott
2	325457	Cristiane Rocha da Silveira
3	879610	Gisele Letti
4	849604	Katieli Weimer

Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

MÁRCIA MARQUES PUREUR, Presidenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.033597.07.3, notifica à COOPERATIVA HABITACIONAL CIDADE NOVA que lhe foi imposta uma multa no valor de 250UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 121238, considerando o indeferimento da defesa apresentada.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PSIQUE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ 08.676.169/0001-78 e Inscrição Municipal 230.594-2-7, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 15790/2008 em 1º de setembro de 2008, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

PSIQUE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GOLDEN CROSS ALIMENTAÇÃO REFEIÇÃO e ALIMENTAÇÃO, cuja razão atual é ARE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 31.944.804/0015-78 e Inscrição Municipal 127577.2.1, comunica o extravio das notas fiscais, com e sem uso, série única de 000.001 à 360.000; série 02 de 000.001 à 086.600, sendo registrada a ocorrência sob nº 15732/2008 em 29 de agosto de 2008, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

ARE EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAIS

Câmara Municipal de Porto Alegre



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
4598/08	Associação de Informação Ambiental	Artigo 25, inciso I
1331/07	Editora Plural Planejamento e Consultoria de Comunicação Ltda	Artigo 25, inciso I
4918/08	Editora South Star Magazine Ltda.	Artigo 25, inciso I
4399/08	Editora Abril S.A Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.	Artigo 25, inciso I

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,
Diretor-Geral.

EXTRATOS

PROCESSO: 7124/05

CONTRATADA: Porto Redes Construções e Instalações Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 4 prorrogando até 16 de setembro de 2008 o Contrato para implantação e readequação da rede elétrica da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do subitem 5.2 da Cláusula 5 do instrumento contratual.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2008.
VIGÊNCIA: de 27 de maio de 2008 a 16 de setembro de 2008
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 5245/07

CONTRATADA: SFA Engenharia Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 4 prorrogando por 12 meses o

Contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria em energia elétrica, nos termos facultados no subitem 6.2 da Cláusula 6 do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2008.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 24 de setembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 6785/07

CONTRATADA: Rutênio Construções Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 4 prorrogando até 8 de setembro de 2008 o Contrato para execução de reforma nas salas destinadas ao Telecentro e ao Memorial do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre nos termos do subitem 5.2 da Cláusula 5 do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2008.

VIGÊNCIA: de 18 de julho de 2008 a 8 de setembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 8144/07

CONTRATADA: Rutênio Construções Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 4 prorrogando até 8 de setembro de 2008 o Contrato para execução da obra de forro e luminotécnica na Avenida Cultural Clébio Sória do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre nos termos do subitem 5.2 da Cláusula 5 do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2008.

VIGÊNCIA: de 18 de julho de 2008 a 8 de setembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 6792/07

CONTRATADA: ELMO – Eletro Montagens Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 3 prorrogando por 45 dias o Contrato de mudança de local da subestação de energia elétrica e do quadro geral de baixa tensão da Câmara Municipal de Porto Ale-

gre, nos termos do subitem 5.2 da Cláusula 5 do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2008.

VIGÊNCIA: 45 dias contados a partir de 18 de julho de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1753/08

CONTRATADA: Rutênio Construções Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por 30 dias o Contrato de instalação de abrigo para veículos oficiais da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos facultados na Cláusula 5 do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2008.

VIGÊNCIA: 30 dias contados a partir de 15 de julho de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1600/05 VOLUME IV

CONTRATADA: CNC – Centro Nacional de Cópias Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 reduzindo o valor mensal estabelecido na Cláusula Nona, subitem 9.1 do contrato de locação e instalação de seis copiadores/impressoras digitais de R\$ 16.500,00 para R\$ 12.375,00.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2008

VIGÊNCIA: a partir de 1º de julho de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 4496/08

CONTRATADA: Gráfica N.S. de Lourdes Ltda.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual confecção de 1.500 capas de cartolina, na cor azul, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 98/08.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2008

VIGÊNCIA: Um ano contado a partir da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações poste-

<p>rios.</p> <p>PROCESSO: 4278/08 CONTRATADA: Genial Produtos para Limpeza Ltda. OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 900 fardos de papel higiênico branco, tipo luxo (fardos com 8 rolos de 300m cada), caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 94/08. DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2008. VIGÊNCIA: Um ano contado a partir da assinatura.</p>	<p>VALOR TOTAL: R\$ 22.059,00. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.</p> <p>PROCESSO: 4556/08 CONVENIADA: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Contrato de licenciamento da base de dados comercial do DNE – Tratamento de Endereços, para uso não-exclusivo. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2008.</p>	<p>VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. VALOR TOTAL: R\$ 15.125,00. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.</p> <p style="text-align: right;">MARTA LIA DUTRA PRATES, Diretora de Patrimônio e Finanças</p>
---	--	--



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Saúde – FADERS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Efetivar ação conjunta na área de saúde pública, a fim de viabilizar intercâmbio de recursos humanos entre os participantes, através da cedência parcial, pelo período de 12 meses da servidora Fernanda Cardoso Franco.

PRAZO: 12 meses.
PROCESSO: 001.009130.06.3.
 Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Luciamara Martins Costa.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal situado, na Rua Silva Só, 65, será utilizado exclusivamente para estacionamento.

VALOR: R\$ 30,00 mensalmente.
PRAZO: A Permissão de Uso será até a implantação do alargamento viário.
PROCESSO: 001.036284.07.6.
 Porto Alegre, 15 de agosto de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
DONATÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Doação de bens móveis especificamente, dois Veículos Oficiais.

PROCESSO: 001.025139.08.8.
 Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Instituto Assistencial Filantrópico.

OBJETO: Implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/POA, por meio de um Educador Popular, que atenderá alfabetizando participantes do Programa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-335043.
VALOR: R\$ 400,00.
PRAZO: A contar da assinatura pelo período de dois anos.
PROCESSO: 001.02877.08.0.
 Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.

OBJETO: Para ministra cursos de aperfeiçoamento nos diversos tipos de artesanato, bem como preparar para exposições e vendas dos produtos para a Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio.

PRAZO: 45 dias.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 63/07
PROCESSO: 001.046063.07.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1600.1601.11.0334.0112.1238.3390.39.
VALOR: R\$ 135.700,00.
 Porto Alegre, 15 de agosto de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Lar Esperança de Porto Alegre.

OBJETO: Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, passando a ter a seguinte redação “4.2. O Município repassará a entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 5ª faixa de repasse; Adicional da 5ª faixa; Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa”.

PROCESSO: 001.031673.07.4.
 Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Saúde.

Centro Universitário – FEEVALE – Associação Pró Ensino Superior em Novo Hamburgo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação sob o número 34344 por 12 meses, a contar de 24 de agosto de 2007.

PROCESSO: 001.048988.05.7.
 Porto Alegre, 15 de agosto de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Juventude.
CONVENENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

OBJETO: Execução do Projeto Robótica Livre no Centro, Programa Gurizada Cidadã.

VALOR: R\$ 72.916,00.
PRAZO: A contar da assinatura até 30 de dezembro de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1347-339039991300-1.
PROCESSO: 001.014763.08.7.
 Porto Alegre, 22 de agosto de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 30922 por 90 dias, findado em 28 de outubro de 2008.

PROCESSO: 001.045681.05.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Mac-Bolognesi.
OBJETO: Em razão de revisão administrativa foi observado o equívoco na data, do Termo Aditivo 38577, passando a data para Aos 13 dias do mês de junho de 2008.
PROCESSO: 002.081059.04.3.
 Porto Alegre, 22 de agosto de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.
OBJETO: Acrescenta o percentual de 23,6433333 com a contratação de mais um equipamento Motoniveladora Cartepillar, modelo 120B.
VALOR: R\$ 28.372,00.
PROCESSO: 001.016439.07.4.
 Porto Alegre, 25 de agosto de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35884 tendo início em 17 de junho de 2008 e seu término em 16 de junho de 2009, reajustes de 4,56133%, atualizando o valor da proposta por R\$ 61.415,00.
PROCESSO: 001.002051.07.9.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Coativpa – Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33685 por 12 meses, a contar de 1º de junho de 2008.

PROCESSO: 001.057630.05.4.
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO

Publicado no dia 30 de julho de 2008.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda.

CONCESSIONÁRIO: Fundação Cultural Pablo Komlós.

OBJETO: Concessão de Uso do próprio municipal situado na Av. João Goulart será a título gratuito, com prazo de 60 anos, e destina-se a construção de prédio que abrigará o Teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.041224.08.6
 Porto Alegre, 25 de julho de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadora Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 1 de setembro de 2008.

AUTUADO: Refeições Naturas Ltda. CNPJ/CPF:91.802.041/0001-57
PROCESSO: 01009679073 **AUTO DE INFRAÇÃO: 98943**
ENDEREÇO: Rua Berto Cirio, 811.
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 23430/74, artigos 462 e 842, § 1º, alínea “a”, Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV, XI, XXIX e XXXI.

AUTUADO: Skr Bar Chopp e Restaurante Ltda. CNPJ/

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF:06.983.645/0001-78
PROCESSO: 01011995076 **AUTO DE INFRAÇÃO: 99126**
ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 1415
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV c/c RDC 216/04-ANVISA, itens 4.2.1 e 4.2.4.

AUTUADO: Drogaria Capilé Ltda CNPJ/CPF:92786037/0063-08
PROCESSO: 01016092074 **AUTO DE INFRAÇÃO: 83465**
ENDEREÇO: Av Cristóvão Colombo, 2060
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 842 § 1º, do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 e seguintes da LC 395/97.

AUTUADO: Cooperativa Pescadores Colônia Z 5 Ltda CNPJ/CPF:04179489/0002-42
PROCESSO: 01016100077 **AUTO DE INFRAÇÃO: 99152**
ENDEREÇO: Rua Dr Salomão Pires Abrahão, 2

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais RDC 216/04.

AUTUADO: Farmacia Chiaramonte Ltda CNPJ/CPF:01616389/0001-67
PROCESSO: 01017555078 **AUTO DE INFRAÇÃO: 83489**
ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 2333 LJ 02
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 2 e 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 15, § 1º, da Lei Federal 5991/73, mais artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO: Drogaria Capilé Ltda CNPJ/CPF:92786037/0068-12
PROCESSO: 01020992076 **AUTO DE INFRAÇÃO: 83517**
ENDEREÇO: Av Senador Salgado Filho, 101
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 2 e 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 e 25 da Lei Federal

5991/73, mais artigo 574 e artigo 842 § 1º do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO: Suzeti Simoni Comerlato - ME CNPJ/CPF:91192047/0001-50
PROCESSO: 01021961077 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90376
ENDEREÇO: Av Praia De Belas, 1642
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 § 2º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Drogaria Capile Ltda CNPJ/CPF:92786037/0066-50
PROCESSO: 01022129073 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89599
ENDEREÇO: Av Borges de Medeiros, 1145
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 2 e 10, inciso IV, da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais 574 e 842 § 1º, do Decreto Estadual 23430/74, mais Artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: Master Lanches Ltda CNPJ/CPF:91.156.497/0001-97
PROCESSO: 01023316071 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99270
ENDEREÇO: Av Julio de Castilhos, 230 Banca 21
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, item 4.8.20 da RDC 216/04-Anvisa mais o artigo 423, inciso XII do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Drogaria Capile Ltda CNPJ/CPF:92786037/0019-34
PROCESSO: 01023806079 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83309

ENDEREÇO: Rua José de Alencar, 942
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 2 e 10 da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 574, 842 § 1º do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: Mariulsa Teresinha dos Santos Garcia - ME CNPJ/CPF:05240738/0001-40
PROCESSO: 01030824060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 81589
ENDEREÇO: Rua Dr Timoteo, 1015
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 842 § 1º alinea a, d do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: José Silva Fantineli CNPJ/CPF:10106464000 CPF
PROCESSO: 01034634061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95338
ENDEREÇO: Rua Dr Juliano Moreira, 457
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXIV, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 74 na Lei Complementar 12.

AUTUADO: Mariulsa Teresinha dos Santos Garcia ME CNPJ/CPF:05240738/0001-40
PROCESSO: 01047859067 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 81598
ENDEREÇO: Rua Dr Timoteo, 1015
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso IV, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 36 da Lei Estadual 6503/72, mais Artigo 842 § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Refeições Naturas Ltda CNPJ/CPF:91.802.041/0001-57
PROCESSO: 01053783069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98936
ENDEREÇO: Rua Berto Círio, 811
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 23430/74, artigos 507, 509 e 519, Lei Federal 8078/90, artigo 18, § 6º, itens I e II, mais a Lei Federal 6437/74, inciso XVIII.

AUTUADO: Jorge Luis Siekierski CNPJ/CPF:566947410-49 CPF
PROCESSO: 01059086068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89562
ENDEREÇO: Av Martim Felix Berta, 414
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 40/2000

AUTUADO: Caefa Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda CNPJ/CPF:05139139/0001-34
PROCESSO: 01059250062 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99115
ENDEREÇO: Rua Gaspar de Lemos, 179
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso IV, XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 36 da Lei Estadual 6503/72, mais artigo 500, 842 § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS,
Secretário da Saúde.



CONCURSO 12/08

PROCESSO 001.046580.08.5

CURTA NAS TELAS – 34ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Curta nas Telas" – 34ª Seleção.

O Regulamento estará disponível no portal www.portoalegre.rs.gov.br/cultura ou poderá ser solicitado pelo e-mail curtanastelas@smc.prefpoa.com.br. Informações na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia (CCVF) pelos fones: (51) 3289-8137 e (51) 3289-8135.

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, das 9h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo Correio, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), no endereço da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia (CCVF), situada na Usina do Gasômetro - Av. Pres. João Goulart, 551 / 3º andar – CEP 90010-120 – Porto Alegre – RS.

INSCRIÇÕES: De 27 de outubro a 14 de novembro de 2008. Poderão participar filmes de curta-metragem brasileiros, em bitola 35mm, com duração de até 15 minutos, incluídos os créditos, que não tenham sido exibidos através da Lei Federal 6.821 de 09/12/1975 e que tenham sido realizados após o ano de 1990, inscritos por pessoas físicas ou jurídicas.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 23/08

PROCESSO 001.039080.08.0

JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que os recursos apresentados pelas empresas Rosa Maria da Luz Borba ME e Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda foram indeferidos, permanecendo o resultado final como segue:

EMPRESA	VALOR CLASSIFICAÇÃO R\$	LUGAR
ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho	12.413,34	1º LUGAR
Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.	14.679,60	2º LUGAR
Job Recursos Humanos Ltda	15.200,00	3º LUGAR

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

COOTRARIO – Coop. de Trabalho	18.621,60	4º LUGAR
Rio Grandense Ltda		
Ciinsul Mão de Obra e Representação Ltda	18.819,57	5º LUGAR

O inteiro teor do julgamento dos recursos encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.015.405.08.7
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Daniel Pereira da Silva.
OBJETO: Contratação para realizar apresentações artísticas de educação patrimonial.
VALOR: R\$ 2.200,00.
BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
 Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

PROCESSO 001.016.276.08.6
CONTRATADO: Liane Carvalho Venturella
OBJETO: Contratação para criação e confecção de cenários e figurinos.
VALOR: R\$ 9.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-33903036.
 Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.033.066.08.6
CONTRATADO: Lúcia Severo Soares.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical.
VALOR: R\$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
 Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.031.104.08.8
CONTRATADO: Professor Cláudio Calóvi Pereira.
OBJETO: Contratação como palestrante no Seminário "A Aventura da Modernidade".
VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.040.350.08.8
CONTRATADO: Lúcia Helena Gama Ribeiro.
OBJETO: Contratação para realização de apresentação musical.
VALOR: R\$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-33903036.
 Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.047.136.07.3
CONTRATADO: Associação Cultural Mix Brasil.
OBJETO: Contratação para os serviços de curadoria e realização do 15º Festival Mix Brasil.
VALOR: R\$ 10.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339039.
 Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.022.326.08.1
CONTRATADO: Melissa Castro Duarte (Mel Duarte).
OBJETO: Contratação para pagamento de cessão de direitos de exibição de fotografias.
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.
 Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

PROCESSO 001.040.349.08.0
CONTRATADO: Luiza Helena de Lima Rode.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva.
VALOR: R\$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
 Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.021.516.07.3
CONTRATADO: Maira Rocha de Grandi.
OBJETO: Contratação como assessora de produção.
VALOR: R\$ 1.453,64
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 162/08

PROCESSO 003.080342.08.6

OBJETO: Aquisição de detector digital para localizar objetos.
PRazo LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 15 de se-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

tembro de 2008.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 15 de setembro de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 15 de setembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 169/08 PROCESSO 003.080333.08.7

OBJETO: Aquisição de Faixa refletiva adesiva para colocação nos caminhões do Departamento Municipal de Água e Esgotos.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 17 de setembro de 2008.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 17 de setembro de 2008.
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 17 de setembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 42/08 PROCESSO 003.080367.08.9

OBJETO: Aquisição de Tubos, conexões e válvulas em pvc, pead e pead para eletrofusão.

DATA de abertura: 22 de setembro de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de

dois dias úteis.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 40/08 ERRATA

PROCESSO 003.080326.08.0

OBJETO: Referente à aquisição de bombas, grupos motor-bomba e componentes e acessórios diversos.

ABERTURA: 16 de setembro de 2008, às 14:30 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que o Anexo V do Edital (Especificações Gerais para Bombas Submersas) refere-se apenas aos itens 8 e 10, devendo, portando, ser desconsiderado para o item 5.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 498/08 – PROCESSO 001.041927.08.7, aquisição de material para purificação de água.

PREGÃO ELETRÔNICO 499/08 – PROCESSO 001.041928.08.3, aquisição de mudas de plantas e inseticida.

PREGÃO ELETRÔNICO 507/08 – PROCESSO 001.045043.08.6, aquisição de encadernadora e suprimentos para máquina de tipografia.

PREGÃO ELETRÔNICO 508/08 – PROCESSO 001.045044.08.2, aquisição de monitor de temperatura.

A abertura das propostas será às 9h do dia 15 de setembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 441/08 – PROCESSO 001.039292.08.8, aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES. Contrato para um ano.

PREGÃO ELETRÔNICO 494/08 – PROCESSO 001.041923.08.1, aquisição de TENDA DESMONTÁVEL, BALÕES E MATERIAL ESPORTIVO.

ABERTURA das propostas será às 9h do dia 15 de setembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE RECURSOS

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 42/08 PROCESSO 001.028997.08.5

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação de dois veículos com motorista, tipo Caminhão Grande Cabine Dupla

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a manifestação encaminhada por SS TRANSPORTES MANUTENÇÃO EM REDES DE TELEFONIA LTDA. não foi recebida por ter sido considerada intempestiva e contrária às formalidades exigidas no Edital – itens 4.4, 9.2 e 9.3, bem como considerada com interpretação equivocada do edital e da Lei.

Informamos que a íntegra das manifestações estão à disposição dos interessados, na rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, sala 1106.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.



TOMADA DE PREÇO 16/08

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 18 de setembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 41/08

OBJETO: Seguro de acidentes aos usuários de transporte coletivo.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 17 de setembro de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 56AL/04

MODALIDADE: Concorrência Pública 4/01.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.

VIGÊNCIA: A partir de 7 de agosto de 2008.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



CONVITE 20/08 PROCESSO 004.003983.08.0

OBJETO: Locação de 21 equipamentos trunking portáteis e prestação de serviços de comunicação móvel, sistema troncolizado.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 7024, Grupo 1, Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 12 de setembro de 2008, às 11h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Padre Cacicque, 708, nesta Capital.

Informações relativas à presente licitação serão prestadas na Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito na Av. Padre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cacicque, 708, 4º andar, Porto Alegre/RS, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h30min, fac-simile (51) 32318185, e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Este instrumento convocatório está à disposição, junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, onde poderá ser solicitado, sem custos, pelo e-mail acima.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 A CARTA-CONTRATO 23/07 CONVITE 17/07 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa LC Locações, Comércio e Transporte de Containers Ltda.

PROCESSO 004.003264.07.6

FIRMADO EM: 1º de setembro de 2008.

PRAZO: Acréscimo de 12 meses consecutivos, encerrando-se

em outubro de 2009.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 19/08

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
PROCESSO 004.003983.08.0

OBJETO: Locação de 21 equipamentos trunking portáteis e prestação de serviços de comunicação móvel, sistema troncolizado, às 10h do dia 5 de setembro de 2008, tendo em vista a alteração do objeto deste convite.

BASE LEGAL: Artigo Federal 49 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

Viva o Centro promove debate de revitalização

O programa Viva o Centro promove, hoje, das 8h30 às 17 horas, no Hotel Everest, mais uma oficina de planejamento. O evento buscará a pactuação dos temas prioritários visando definir diretrizes estratégicas para a revitalização do Centro de Porto Alegre.

Esta será a quinta atividade promovida, este ano, com vistas à elaboração do Plano de Reabilitação da Área Central. Além do 2º Encontro de Planejamento Estratégico realizado

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



em maio, em julho último ocorreram outras quatro oficinas dirigidas a “grupos focados” envolvendo moradores, entidades dos setores imobiliário, turístico e comercial, prestadores de serviços, usuários não residentes no Centro e trabalhadores. Para esta oficina a Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) conta com o apoio do Santander Cultural, IAB e Hotel Everest.

O plano, que deverá estar concluído em dezembro, prevê a implementação de uma política municipal para reabilitação da área central, constituindo a base conceitual da atuação estratégica do Programa Viva o Centro. O conjunto de ações propostas deverá envolver parcerias entre o poder público, a sociedade organizada e os agentes da iniciativa privada. Sua elaboração conta com o apoio do Ministério das Cidades.

O Viva o Centro é um programa estratégico de governo que visa o resgate da área central da cidade por meio de conjunto de ações integradas de 19 órgãos municipais, coordenadas pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM).

O plano de Reabilitação da Área Central prevê a implementação de uma política para reabilitação da região

Fasc e Fiergs acertam parceria para distribuir alimentos

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) assinará, nos próximos dias, termo de cooperação com o Banco de Alimentos da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs) para armazenamento e distribuição de 277 toneladas de comida.

Os alimentos serão adquiridos diretamente de produtores rurais e destinados ao Restaurante Popular, às cozinhas comunitárias, aos programas sociais da Fasc e às populações como os indígenas, quilombolas e moradores dos bairros mais vulneráveis socialmente. De acordo com estimativa da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (Cosans) da prefeitura, a distribuição começará na segunda quinzena de setembro.

A ação é resultante de convênio da prefeitura, por intermédio da Fasc, com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), sob responsabilidade técnica da Cosans. O PAA tem como objetivo garantir o acesso aos alimentos para as populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. Também visa promover a inclusão social no campo, fortalecendo a agricultura familiar.

Rico em diversidade, o cardápio é variado também quanto à origem. Os alimentos são provenientes de 204 produtores ligados a 16 associações e cooperativas. Frutas como pêssego e pêra são produzidas na Zona Sul da Capital. De Três Cachoeiras, no limite com Santa Catarina, vem a sobremesa: doce de banana orgânica. Além das frutas, Porto Alegre contribui com o peixe, que virá da Colônia Z5 da Ilha da Pintada e do Extremo Sul. A laranja é de Pareci Novo, a farinha de trigo e a de mandioca são de Santa Rosa e a farinha de milho de Canguçu, de onde também vem o feijão preto.

Contrapartida - De acordo com o convênio, o MDS repassa à prefeitura R\$ 600 mil para compra de alimentos dos produtores rurais da Grande Porto Alegre e do interior do Estado. A contrapartida da prefeitura é de aproximadamente R\$ 150 mil. “Estamos apostando no êxito desse programa em Porto Alegre, que promove o desenvolvimento econômico e rural beneficiando às populações que mais necessitam dos alimentos”, disse a presidente da Fasc, Brizabel Rocha.

O convênio vigora até abril de 2009. No Rio Grande do Sul, apenas Porto Alegre, Caxias do Sul e Santa Maria desenvolvem o programa. “O histórico do PAA no país é muito positivo, vários municípios já estão no terceiro edital”, afirmou a representante do MDS, Ana Carolina Marocolo.

PAA – O Programa de Aquisição de Alimentos foi instituído pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº. 6.447, de 07 de maio de 2008. Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o programa adquire alimentos, com isenção de licitação, por preços de referência que não podem ser superiores nem inferiores aos praticados nos mercados regionais, até o limite de R\$ 3.500,00 ao ano por agricultor familiar que se enquadre no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), exceto na modalidade Incentivo à Produção e Consumo do Leite, cujo limite é semestral.

Shows e bailes na agenda do Acampamento Farroupilha

Os grandes shows e bailes do Acampamento Farroupilha, de 6 a 21 de setembro, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), ocorrem no Centro de Eventos do parque. O espaço fica ao lado da Churrascaria Galpão Crioulo. Os shows ocorrem de quinta-feira a domingo, e os bailes, às sextas e sábados. O valor do ingresso para as festividades de sexta-feira e sábado é de R\$ 5. Os shows de quinta-feira e domingo têm entrada franca.

O show de abertura é com O Cancioneiro, no domingo, às 20h30. Quinta-feira, 11, apresenta-se Cristiano Quevedo, às 22h30. Na sexta-feira, 12, César Oliveira e Rogério Mello são as atrações da noite. No segundo final de semana, os shows ficam por conta de Shana Muller, dia 13, às 22h, Leonardo e Walther Moares, dia 14, às 18h e 19h30, respectivamente.

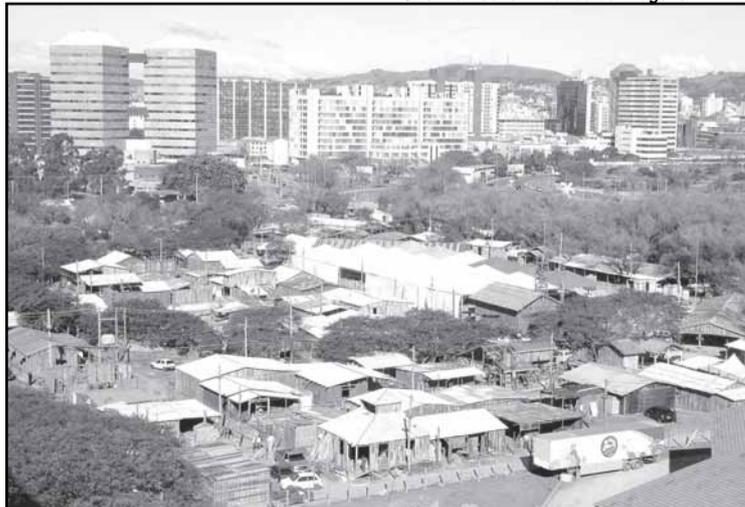
Na terceira semana, quinta-feira, 18, os shows são de Pedro Ortaça, às 21h, e Mulheres Pampeanas, às 22h30. Sexta-feira, 19, a apresentação é de Luiz Marengo, à meia-noite. No sábado, 20, Elton Saldanha apresenta-se às 22h. No último dia, domingo, 21, Os Monarcas, às 18h, e Volmir Martins, às 19h30, encerram as atividades.

O primeiro baile ocorre sexta-feira, 12, com o Grupo Sul América, à meia-noite. Sábado, 13, o Grupo

Marca de Campo faz a festa. Na semana seguinte, sexta-feira, 19, o baile do Grupo Gaúcho começa às 22h, faz uma pausa para o show de Luiz Marengo e volta às 2h da madrugada. O último baile ocorre sábado, 20, com Beira d’Estrada, à meia-noite.

Outras informações estão disponíveis no site: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/acampamentofarroupilha/>

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O acampamento começa a tomar forma

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara lembra 25 anos da CUT

A Câmara Municipal de Porto Alegre prestou homenagem pelo aniversário de 25 anos da Central Única dos Trabalhadores, fundada em São Paulo no dia 28 de agosto de 1983. Na cerimônia, foi feito um histórico da entidade, destacando sua atuação em defesa dos trabalhadores brasileiros.

O vereador proponente da homenagem observou que a Central representa atualmente 3,3 mil sindicatos e possui 22,5 milhões de filiados. “A CUT está presente hoje na defesa da Previdência Social pública, em favor de mudanças na política macroeconômica, na luta por uma reforma política e contra a corrupção, além de defender reajustes reais para o salário mínimo”.

O presidente da CUT/RS lembrou que a CUT nasceu junto com o amplo processo de reestruturação da sociedade iniciado no começo dos anos 80, com o enfraquecimento do regime militar. “Neste cenário, surgiu o novo sindicalismo, reunindo os líderes de trabalhadores que eram contrários aos métodos dos sindicatos tradicionais”. Conforme ele, o desafio da entidade foi dar um caráter permanente à organização dos trabalhadores. “Foi assim que a CUT participou de campanhas como as Diretas Já, pelo impeachment de Fernando Collor e pela reforma agrária.” Acrescentou que hoje o desafio é levar o sindicalismo aos pontos mais remotos do país. “É fácil fazer sindicalismo em grandes cidades, difícil é fazer no Oiapoque ou no Chuí.”

Projeto Fumo Zero apresentado na Câmara

A Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre foi ocupada pelo coordenador do Instituto Vida Solidária, diretor científico da AMRIGS e coordenador do Projeto Fumo Zero. Em sua manifestação, ele defendeu a implementação da lei municipal que proíbe em Porto Alegre o uso de produtos fumígenos em recintos coletivos e em recintos de trabalho coletivo. Lembrou também que 29 de agosto é o dia Nacional de Combate ao Tabagismo.

Conforme destacou, a lei em questão está em vigor desde 13 de julho de 2006 e excetua o uso do fumo em áreas destinadas exclusivamente a esse fim, desde que devidamente isoladas e com arejamento conveniente. De acordo com o coordenador do Projeto Fumo Zero, o momento é de intensificar uma série de ações que já estão iniciadas. “Iremos ampliar a atuação do Projeto Fumo Zero, também para que a Lei Municipal nº 555/06 seja realmente implantada”, explicou.

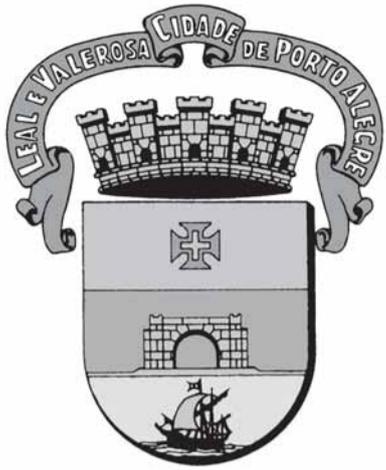
Ao descrever o foco da campanha em 2008, ressaltou que a intenção é criar ações preventivas fazendo parcerias com quem trabalha com jovens. É muito importante, disse ainda, que os vereadores se conscientizem e estimulem o processo educativo de todos os cidadãos porto-alegrenses, no sentido de evitar o hábito de fumar.

Audiência debaterá saúde no Partenon

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizará no dia 8 de setembro, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha, audiência pública com o objetivo de discutir a assistência básica da saúde do bairro Partenon. A região possui sete postos de saúde atendendo uma população de aproximadamente 80 mil pessoas.

O encontro também debaterá as condições de atendimento, trabalho e ensino do Centro de Saúde Escola Murialdo. A solicitação da audiência foi feita pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3349 – Quarta-feira, 3 de Setembro de 2008

Aberto processo de seleção para recuperação de imóveis

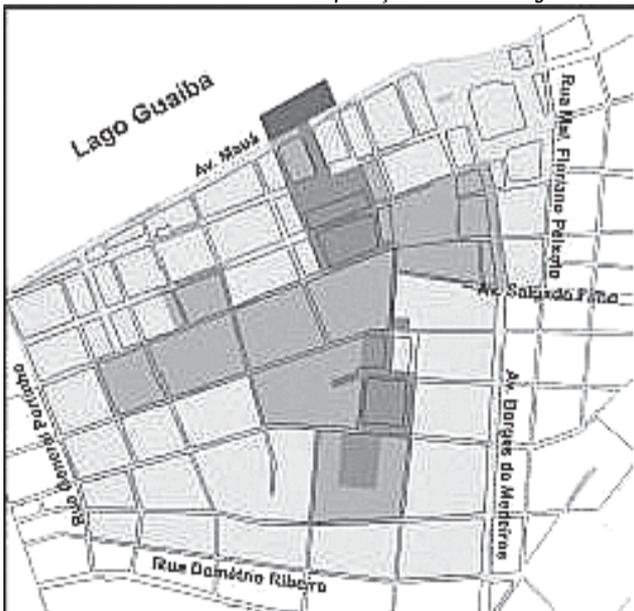
Está aberto um processo de seleção de propostas para a recuperação e restabelecimento das características históricas e artísticas de imóveis privados no Centro Histórico de Porto Alegre. Serão elegíveis para obtenção de financiamento imóveis privados situados dentro da área de influência do Programa Monumenta.

O edital completo e o formulário para apresentação de propostas podem ser consultados no Mercado Público (Largo Glênio Peres), sala 58. Mais informações podem ser obtidas pelo fone (51) 3221-8373 ou pelo e-mail (monumenta@spm.prefpoa.com.br). As propostas deverão ser entregues até as 18h do dia 12 de setembro, no mesmo endereço, ou por via postal, conforme previsto nas cláusulas do edital.

A abertura das propostas será realizada em sessão pública, na presença dos interessados, às 10h do dia 15 de setembro, no mesmo endereço indicado acima, e posteriormente publicados nos diários do município e da União. As fontes de recursos são o Ministério da Cultura, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o município de Porto Alegre, dentro dos moldes contratuais do Monumenta.

Valor cultural — A iniciativa responde à constatação de que os imóveis privados de valor cultural são tão fundamentais para a preservação do espírito e do ambiente das cidades históricas quanto os monumentos públicos e as praças. Muitos desses prédios, localizados nos núcleos históricos das cidades brasileiras, estão em más condições de manutenção, comprometendo a qualidade de vida das pessoas que neles habitam, ou por outro lado, encontram-se desocupados e sem condições de uso em razão da degradação que vem sofrendo ao longo dos anos.

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



Área de influência do Programa Monumenta



Prédio particular da Riachuelo foi o primeiro recuperado pelo Monumenta

Com isso as cidades antigas vão perdendo qualidade e deixando de contar a sua história.

O financiamento apresenta condições especiais, como por exemplo, taxa de juro zero, sem limite de idade, adiantamento para quem tem renda de até três salários mínimos. Os custos das análises realizadas pela Caixa Econômica Federal serão pagos pelo Programa Monumenta. O prazo máximo para o pagamento do financiamento é de dez anos para imóveis comerciais; 15 anos para imóveis residenciais ou mistos e 20 anos para imóveis cujos proprietários tenham renda inferior a três salários mínimos. O financiamento pode ser solicitado por proprietários, usuários (nos últimos cinco anos) e inquilinos (com autorização do proprietário) de imóveis localizados na área de projeto do Monumenta em Porto Alegre.

Imóveis recuperados — Este é o terceiro Edital para imóveis privados lançado aqui, sendo que os anteriores se deram em 2004 e 2006, onde foram contemplados 12 imóveis, entre eles, o Clube do Comércio, na Rua dos Andradas 1085; duas casas localizadas também na Rua dos Andradas nº 673, 677, 679 e outra na Riachuelo 933 e 935; a Catedral Anglicana; o Hotel Praça da Matriz e mais dois condomínios. Estas obras, somadas às demais tem contribuído para o processo de valorização do Centro da Capital e para o crescimento da autoestima da população.

Monumenta — O Programa é uma ação estratégica do Ministério da Cultura com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e apoio da Unesco, Iphan e Caixa Econômica Federal. As cidades onde o projeto é realizado disponibilizam recursos na forma de contrapartida. Atualmente 26 cidades históricas participam do Monumenta, sendo que em Porto Alegre sua implementação é responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e conta com a cooperação de outras secretarias da administração municipal.

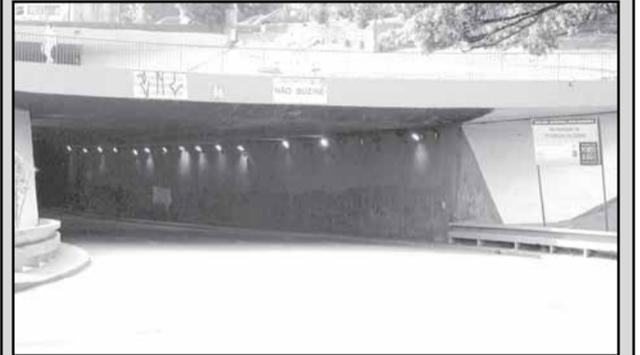
São objetivos do Programa recuperar e preservar o patrimônio histórico e artístico urbano, aumentar a consciência da população acerca da importância do patrimônio e estimular a utilização econômica, cultural e social das áreas em recuperação no âmbito do projeto local.

Túnel da Conceição

As obras de recuperação e reforço estrutural do Túnel da Conceição deverão iniciar em outubro. A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) prevê a assinatura da ordem de serviço para início das obras ainda neste mês. O projeto inclui o reforço estrutural completo do túnel, pela primeira vez desde a sua inauguração, há 36 anos.

A prefeitura vai recuperar e fazer o reforço das lajes superiores, sistemas de drenagem, desobstrução e ampliação do sistema de redes pluviais, tratamento das superfícies que apresentam deterioração do concreto e recuperação do pavimento. O investimento será de R\$ 2.340.442,91. A empresa EPT Engenharia, vencedora de licitação, será responsável pela execução da obra, que deverá durar cerca de dez meses.

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Estágio no Dmae

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está em processo seletivo para contratação de estagiários dos cursos de engenharia civil, serviço social, técnico em administração e técnico em secretariado. Os estudantes devem estar matriculados em instituições conveniadas com o Dmae (confira os nomes em www.dmae.rs.gov.br), possuir vínculo de no mínimo um ano e meio com a escola/instituição e ter disponibilidade para trabalhar seis horas diárias.

O Dmae oferece bolsa-auxílio, vale-transporte, seguro de acidentes pessoais e certificado ao final do estágio. Interessados devem comparecer à Divisão de Recursos Humanos, Rua 24 de Outubro, 200, sala 204, Bairro Moinhos de Vento.

Exposição de orquídeas

A partir desta quinta-feira, o Centro vai receber a 2ª Exposição de Orquídeas de Porto Alegre. O evento pode ser conferido das 8h às 18h, no Largo Glênio Peres, em frente ao Mercado Público Central. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

São 25 produtores rurais da Capital dedicados ao cultivo de orquídeas, expondo cerca de 1,5 mil espécies e híbridos. As plantas podem ser adquiridas por uma faixa de preços que varia entre R\$ 10,00 e R\$ 50,00. A principal espécie de orquídea da exposição vai ser a *Cattleya intermédio*, com mais de vinte variedades de cores.

Na primeira exposição, foram comercializadas mais de mil orquídeas. A expectativa é de que as vendas aumentem 50% nesta edição. No último dia, serão escolhidas e premiadas as melhores orquídeas espécie e híbridas. A exposição faz parte da ação Porto Alegre Rural, integrada ao Programa Cresce Porto Alegre.

Brasil Alfabetizado

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) cadastra educadores interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado 2008/2009 como alfabetizadores voluntários. Os participantes receberão uma bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional. O programa do governo federal tem o objetivo de cadastrar educadores para alfabetizar cidadãos com mais de 15 anos que não tiveram oportunidade ou foram excluídos da escola antes de aprender a ler e a escrever. Informações pelo telefone 0800-510-0404.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PAULO RENATO DOS SANTOS SOUZA e FRANCISCO CLOIR RIBEIRO ALVES, a contar de 19.6.08, e inclui ODILA CECILIA ROBERTO e PAULO RENATO DOS SANTOS SOUZA, na condição de representante titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 19.6.08 a 30.5.10, através do Ato 149 de 27.8.08 (processo 1.1440.08.0).

NOMEIA CLAUDIO MEIRELLES LAGO, 285824, para responder pelo cargo em comissão de diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 21 a 24.7.08, em substituição ao titular LUIZ FERNANDO RIGOTTI, por estar afastado para participação em Congresso, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 16 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 150 de 27.8.08 (processo 1.32186.08.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 432, homologado em 15.5.08, ROSA MARIA SPOLAVORI MARTINS, assistente social, 8º lugar, ES.1.06.NS.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 721 de 26.5.08 (processo 1.34735.08.9).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, CRISTIANE KOPACEK, 46346.3, médica, pediatria, 1º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 723 de 26.5.08 (processo 1.36534.08.0).

NOMEIA, de 18.8 a 16.9.08, PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de chefe de se-

ção, 11250002, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Predios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502008, durante o impedimento do titular CÉLIA MARIA WOLKER FAVA, por motivo de férias regulamentares, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 724 de 27.8.08 (processo 1.45232.08.3).

NOMEIA de 1º a 30.9.08, SERGIO LUIS SILVEIRA, 299239, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas das Homossexualidades, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8501005, durante o impedimento do titular GIOVANNI MARIATH ARISIO, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 725 de 27.8.08 (processo 1.45933.08.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 435, homologado em 15.5.08, MARIA SELVA DEL ROSARIO LUGO NECTOUX, monitor, 22º lugar, SA.1.08.06.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 571 de 16.7.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 702 de 26.8.08 (processo 1.14383.08.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 435, homologado em 15.5.08, SUSANA ALVES PERES, monitor, 45º lugar, SA.1.08.06.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 572 de 16.7.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 703 de 26.8.08 (processo 1.14383.08.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 435, homologado em 15.5.08, FREDERICO MOLINA MONTALBAN, monitor, 63º lugar, SA.1.08.06.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 573 de 16.7.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 704 de 26.8.08 (processo 1.14383.08.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 432,

homologado em 15.5.08, ERIKA SCHEEREN SOARES, assistente social, 6º lugar, ES.1.06.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 565 de 16.7.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 705 de 26.8.08 (processo 1.34735.08.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MAFALDA LO PUMO, 84557, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 29.7.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1205 de 26.8.08 (processo 1.47208.08.2).

DESIGNA, a contar de 8.8.08, CARLOS ALBERTO ALMEIDA, 317825/1, operador de máquinas, OP.1.16.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de encarregado de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 4603001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1201 de 26.8.08 (processo 1.46729.08.9).

DISPENSA, a contar de 8.8.8, ROGERIO DOS SANTOS FACCIO, 273159/1, motorista, OP.1.15.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de encarregado de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 4603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1200 de 26.8.08 (processo 1.46729.08.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLAUDIO MEIRELLES LAGO, 285824, assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, do cargo em comissão de assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 21.7.08, através do Ato 539 de 19.8.08 (processo 1.32186.08.8).

MODIFICA, em relação a ELCI PIRES AFFONSO, 18365.7, estatutário, ascensorista, AC.1.06.03.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de repartição simples, com paridade, o Ato 641 de 1º.6.06, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, homologado pelo TCE/RS, no valor total mensal, quanto a base legal da concessão da referência "D", face publicação da progressão funcional no Diário Oficial de Porto Alegre 3192/08, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com-

binados com os artigos 25 e 26 da Lei 6309/88; avanços 7+1 (40%), artigos 122 com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, CPF 45644764087, PASEP 10601146937, através do Ato 543 de 26.8.08 (processo 1.19462.05.0) "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

NOMEIA CLAUDIO MEIRELLES LAGO, 285824, assistente, 2625, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 25.7.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 538 de 19.8.08 (processo 1.32186.08.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a Presidente da Função de Assistência Social e Cidadania, BRIZABEL MULLER DA ROCHA, 79077.4, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 15 a 20.8.08, para participar do 19º Conferência Mundial de Serviço Social, a realizar-se em Salvador, BA, com o objetivo de apresentar a proposta de implantação do Sistema Único de Assistência Social para Porto Alegre, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e ordem de serviço 14, através da Portaria 165 de 27.8.08 (ofício P/342.08).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KARINE OLIVEIRA MENDER, 50500.9/02, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 30.6.08, pelo período de seis meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 26.8.08 (processo 1.21418.08.0). **Replicado.**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.08, da Portaria 152 de 1º.3.04, que concedeu a vantagem a KAREN FONTOURA PRADO, 254116/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1824 de 25.8.08 (processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1.44801.08.4).

CONVOCA, de 23.7.08 a 31.12.09, ROSANO REGINATTO DOS SANTOS, 536328/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1806 de 21.8.08 (processo 1.43588.08.5).

CONVOCA PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.8 a 16.9.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1813 de 22.8.08 (processo 1.45232.08.3).

CONVOCA SERGIO LUIS SILVEIRA, 299239, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.9.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1816 de 22.8.08 (processo 1.45933.08.1).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.08, MARISETE AGUIAR PEREIRA, 638150/3, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1821 de 25.8.08 (processo 1.46003.08.8).

CONVOCA, de 13.8.08 a 31.12.09, SILVANA GOUVEA DIEHL, 289532/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Pagliolo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1823 de 25.8.08 (processo 1.46768.08.4).

FAZ CESSAR, de 18.8 a 16.9.08, PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1164 de 27.5.08, que convocou para cumprir regime de tempo integral, de 2.6 a 31.12.08, através da Portaria 1814 de 22.8.08 (processo 1.45232.08.3).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.9.08, SERGIO LUIS SILVEIRA, 299239, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1056 de 2.7.96, que convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.96, através da Portaria 1815 de 22.8.08 (processo 1.45933.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 2.6.08, como pregoeiros e componentes de equipes de apoio, os administradores MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO,

69738 e LIÉGE MENTZ, 117381 e a assistente administrativa LUCIANA EIDT, 363069, para realizarem no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, licitações na modalidade Pregão, com base legal no artigo 9º do Decreto 14.189/03 e no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, através da Portaria 96 de 26.8.08 (processo 1.25176.07.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e a telefonista LIANE DOS SANTOS, 26258.7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comição que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 28/08, que trata da contratação dos serviços de produção de eventos para a realização do Festival de Musica 2008, para a Coordenação de Musica, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 5.9.08, as 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independencia, 453, nesta capital, através da Portaria 202 de 25.8.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 11.7.08, em relação à GISELE MARIA ADAM LANZ, 53983.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 885, de 10.10.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 363 de 8.8.08 (formulário 5291). **Replicado.**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de conservação de estruturas, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2, no período de 7.7.08 a 21.7.08, por licença tratamento de pessoa da família, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1473 de 7.8.07, (processo 3.989.08.8).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, no período de 7.7.08 a 21.7.08, por estar respondendo por estar função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1474 de 7.8.08, (processo 3.989.08.8).

DESIGNA JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTÓDIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA, 747297/2, no período de 17.7.08 a 30.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1475 de 7.8.08, (processo 3.989.08.8).

DESIGNA HERMES AUGUSTO MARTINS, 749970/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, no período de 01.7.08 a 15.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1476 de 7.8.08, (processo 3.989.08.8).

DESIGNA SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de desenho e cadastro, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552/1, no período de 14.7.08 a 24.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1477 de 7.8.08, (processo 3.989.08.8).

DESIGNA JORGE AMARO CAMARGO VELOSO, 743802/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, no período de 28.7.08 a 11.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1481 de 8.8.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413/4, ferreiro, para responder pela função gratificada do setor de recuperação de bens, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular ANELISE SCHUCH, 728667/1, no período de 11.8.08 a 9.9.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1482 de 8.8.08, (processo 3.715.08.5).

MODIFICA a Portaria 1375 de 18.7.08 JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 124403/3, operário, que lhe designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular EVONESA MOREIRA DE ARAÚJO, 646067/2, na parte referente ao período que passa de 16.7.08 a 30.7.08, para 16.7.08 a 22.7.08 e de 24.7.08 a 30.7.08, por licença prêmio, de acordo com o processo 3.017.08.6, através da Portaria 1412 de 30.7.08.

MODIFICA a Portaria 1157 de 13.6.08 CLOVIS HENRIQUE CARDOSO RÉUS, 712507/2, instalador hidrossanitário, que lhe designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular MÁRCIA CORREA NIETO, 715030/1, na parte referente ao período que passa de 30.6.08 a 29.7.08 para 30.6.08 a 15.7.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1454 de 5.8.08, (processo 3.6552.07.2).

MODIFICA a Portaria 1071 de 3.6.08 que modificou a Portaria 934 de 15.5.08 KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918/1, assistente administrativa, que a designou para responder pelo cargo em comi-

são da secretaria conselho deliberativo, da Diretoria-Geral, durante o impedimento da titular ELISA FELIX VIDAL, 731599/2, na parte referente ao período que passa de 5.5.08, de 7.5.08 a 25.5.08 e de 28.5.08 a 1.9.08, para 5.5.08, 7.5.08 a 25.5.08 e de 28.5.08 a 4.8.08, por licença maternidade, de acordo com o processo 3.412.06.6, através da Portaria 1457 de 6.8.08.

MODIFICA a Portaria 987 de 20.5.08 CARLA MARQUES FARIA, 628909/2, da Diretoria-Geral, que concedeu gratificação tributária de nível 4, quanto ao período que passa a ser de 01.11.07 a 18.12.08, conforme processo 3.1033.08.5, através da Portaria 1468 de 7.8.08.

MODIFICA a Portaria 1263 de 4.7.08 ROMACIDA ROCHA SANHUDO, 737280/3, instalador hidrossanitário, que lhe designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, na parte referente ao período que passa de 21.7.08 a 4.8.08 para 21.7.08 a 28.7.08 e 2.8.08 a 4.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1480 de 8.8.08, (processo 3.9.08.3).

NOMEIA MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, engenheiro, para responder pelo cargo em comissão da seção de medição, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular CLÁUDIO FLÁVIO PEREIRA, 731824/3, no período de 29.7.08 a 12.8.08, por férias, com gratificação tributária de nível 6, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1424 de 4.8.08, (processo 3.361.08.9).

NOMEIA MILTON CASELANI, 299823/6, arquiteto, para responder pelo cargo em comissão da equipe de documentação técnica, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, no período de 28.7.08 a 3.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1436 de 5.8.08, (processo 3.3754.08.1).

NOMEIA EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276/1, no período de 21.7.08 a 2.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1438 de 5.8.08, (processo 3.3754.08.1).

NOMEIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da secretaria conselho deliberativo, da Diretoria-Geral, durante o impedimento da titular ELISA FELIX VIDAL, 731599/2, no período de 5.8.08 a 01.9.08, por licença maternidade, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1458 de 6.8.08, (processo 3.412.06.6).

NOMEIA ANA MARISA DE LIVEIRA ALVES, 702757/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises biológicas, da

Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular MÁRCIA REGINA THEWES, 734850/4, no período de 7.7.08 a 10.7.08, por participação no XII congresso de Ficologia, em Brasília/DF, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1466 de 7.8.08, (processo 3.9.08.3).

NOMEIA CLÁUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da equipe de obras III, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/1, no período de 21.7.08 a 4.8.08, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1470 de 7.8.08, (processo 3.989.08.8).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1380 de 21.7.08 PAULO VIANEI MORS, 915388, agente de serviços externos, que convocou

para cumprir o regime de tempo integral, de acordo como processo 3.1313.08.8, através da Portaria 1432 de 5.8.08.

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1327 de 17.7.08 JAIME PEREIRA JÚNIOR, 716896/1, assistente administrativo, que o nomeou para responder pelo cargo em comissão da equipe de relações públicas, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968/2, no período de 4.8.08 a 13.8.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, de acordo com o processo 3.315.08.7, através da Portaria 1456 de 6.8.08.

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 937 de 28.8.06 RUI ALVARO COSTA MEDEIROS, 482230/2, motorista, que lhe atribui tarefas em caráter experimental, relativo ao cargo de operador de subestação, por seis (06) meses, as quais deverão ser executadas no setor de elevatórias, da Divisão de Água, no período de 21.12.06 a 27.2.07, de acordo com o processo 3.5040.05.1, através da Portaria 1479 de 8.8.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

LOTA a servidora ROSELI MACHADO LOPEZ, 92014.1, Recepcionista/Telefonista, cedida da Prefeitura Municipal de Torres, na Área de Apoio Técnico Administrativo, a contar de , de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 433/08, de 21/08/08. (Processo 007.002154.04.8)

LOTA a servidora ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, Técnico Social – Assistente Social, na Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 10/05/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 435/08, de 22/08/08. (Processo 001.016334.06.0)

MODIFICA a Portaria 368/08, de 14/07/08, pela qual o servidor CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, foi designado para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Coordena-

ção Técnica Administrativa de Convênios, relativamente à data, que passa a ser a contar de 20/06/08, e não como constou, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 432/08, de 21/08/08. (Memo 0718-08 CTAC)

RELOTA a servidora ROSELI MACHADO LOPEZ, 92014.1, Recepcionista/Telefonista, cedida da Prefeitura Municipal de Torres, da Área de Apoio Técnico- Administrativo para o Gabinete da Presidência, a contar de 02/06/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 434/08, de 21/08/08. (Memo 055-08 DA)

RELOTA, a pedido, a servidora ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação de Recursos Humanos para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 01/08/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 436/08, de 22/08/08. (Memo 090-08 ADES)

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação as candidatas aprovadas no Concurso Público 435, homologado em 15.5.08, o Ato 570 de 16.7.08, que as nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 701 de 26.8.08.

Nome	Matr.	Código	Lotação	Processo	Autorizado em
Fernanda B. Fraga, monitor, 7º lugar	570609	SA.1.08.06.A	SMED	1.14383.08.0	11.6.08
Walkiria Rachevski, monitor, 8º lugar		SA.1.08.06.A	SMED	1.14383.08.0	11.6.08
Adriane Marisa Bernart, monitor, 13º lugar		SA.1.08.06.A	SMED	1.14383.08.0	11.6.08

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 25.7 a 20.11.08, conforme relação, técnicos em enfermagem, temporários, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, Lei 6309/88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1808 de 21.8.08 (processo 1.43621.08.2).

Matr.	Nomes
914876	ANDREIA BLAZINA
914750	BETANIA DOS SANTOS DUARTE
914736	DEBORA CRISTIANE ROCHA MOTTA
916411	DEISE DIAS PEREIRA
916423	FABIO ALESSANDRO UEZ
914712	INES DE SENNA FAGUNDES
916484	JAQUELINE NUNES DE SOUZA
914827	MAGDA CRISTINA SOARES MOREIRA
916435	PATRICIA RODRIGUES MIRANDA
914839	ROBERTA VERGARA JANSEN
914505	SANDRA DOS SANTOS SILVA
914426	SIMONE AMARAL DA ROCHA LEAL
914920	SONIA EDILENE MENDONÇA COLIM
914311	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO
914890	ZENEIDA PINHEIRO PADILHA

CONVOCA os servidores relacionados no quadro, técnicos de enfermagem, temporários, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309/88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1817 de 25.8.08 (processo 1.43248.08.0).

Nome	Matr.	A contar de
MILENA MARTINS BERNY	91382.3	16.7.08
JANAINA OLIVEIRA DA MOTTA	91454.2	19.7.08
MARIA CANDIDA DE AGUIAR	78720.9	18.7.08
ELISABETE DOS SANTOS PEREIRA	91640.0	28.7.08
TIAGO KOCH PERES	40943.4	28.7.08
JUSSANIA PAIVA DA SILVEIRA	72072.3	28.7.08

EDUARDO WENDEL CORREA	91477.3	28.7.08
MONICA RIBEIRO HEIMIG	91468.2	28.7.08
SABRINA PEREIRA VAZ	91448.7	28.7.08
ANDREA PONS BOTTINO	91481.5	28.7.08
CLAUDIO LUIZ FREVA	91449.9	28.7.08
ADRIANA AYRES GONZAGA	91628.9	28.7.08
MARCELA CASTRO DA SILVA	91461.0	28.7.08
KARLA SIEWES	91437.2	28.7.08
VALNEI MACHADO DOS SANTOS	91472.4	28.7.08
ROSELEI RODRIGUES BARBOSA	91479.7	28.7.08
TERESINHA DE FÁTIMA DOS SANTOS	91480.3	28.7.08
CRISTIANE GONÇALVES	91463.3	28.7.08
SABRINA MACHADO SOUSA	91455.4	28.7.08
SABRINA LOCATELLI	91486.4	28.7.08
VANDERLEIA CALABREZI PASQUALITO	91623.0	28.7.08
VLADIMIR DE OLIVEIRA	91445.1	28.7.08
JOSELI POSTIGLIONE	91467.0	28.7.08
ROBERTA MACHADO CABRAL	91645.9	28.7.08
FERNANDA DA SILVA SOSKA	91474.8	28.7.08
IONARA BEACRIS SANTOS DA SILVA	91451.7	28.7.08
DEISE DE OLIVEIRA MARTINS	91436.0	28.7.08
SANTINA ALFREDO	91459.1	28.7.08
DANIELA GONÇALVES DA COSTA	91429.3	28.7.08

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Técnico Social – Assistente Social, ausentarem-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período compreendido entre os dias 15/08/08 e 19/08/08, em viagem à cidade de Salvador/BA, a fim de participar da 19ª Conferência Mundial de Serviço Social, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014, através da Portaria 437/08, de 25/08/08. (Ofícios P/342-8 e P/367-08)

Matr.	Servidor
76072.1	Simone Ritta dos Santos
76095.2	Rosana Goldani de Borba
48271.0	Suely Silva Santos

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Técnico Social – Assistente Social, ausentarem-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período compreendido entre os dias 16/08/08 e 19/08/08, em viagem à cidade de Salvador/BA, a fim de participar da 19ª Conferência Mundial de Serviço Social, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014, através da Portaria 438/08, de 25/08/08. (Ofícios P/361-8 e P/363-08)

Matr.	Servidor
76101.4	Almádiva Gomes do Vale
76237.7	Simone Araújo Machado
76131.2	Márcia da Silva Nectoux
76102.6	Leila Aparecida Cunha Thomassim
76250.0	Loiva Beatriz Diedrich
76253.5	Eliane Regina Gazzana
76245.6	Neuza Maria dos Santos Nunes
25419.0	Margarete Alessandrini
76099.0	Ana Cláudia Ribeiro dos Santos
25518.2	Ana Paula Henry Câmara

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 365/08

Normatiza no âmbito do Departamento competências para aprovações eletrônicas nos Sistemas GOR, SDO, REM e SER.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade disciplinar competências para aprovações eletrônicas de documentos gerados através dos Sistemas GOR, SDO, REM e SER,

RESOLVE:

1. Definir no âmbito do Departamento competências para os níveis de aprovações nos Sistemas Informatizados, através de assinatura eletrônica.

1.1. Sistema GOR – Sistema de Gerência Orçamentária.

1.1.1. O Pedido de Liberação (PL) será emitido pelos gestores de contratos ou responsáveis pela despesa orçamentária.

1.1.2. Níveis de Aprovação do GOR:

1.1.2.1. APROVADO SOLICITANTE – é a etapa de aprovação da despesa orçamentária pelo Diretor-Geral, Superintendentes, Diretores de Divisões, Chefes de Serviços Autônomos (SVG, SVP e SVS), Coordenadores (COJ, COP, UTE e UCED-Pisa), Chefia de Gabinete da Direção Geral e seus substitutos legais na ausência dos titulares.

1.1.2.2. APROVAÇÃO ou AUTORIZAÇÃO do PL – é a etapa de confirmação da despesa orçamentária pela Equipe de Orçamento da Coordenação Planejamento (COP).

1.2. Sistema SDO – Sistema Despesa Orçamentária

1.2.1. O Pré-empenho será emitido pela área responsável pela Despesa Orçamentária.

1.2.2. Níveis de Aprovação do SDO:

1.2.2.1. Nível 2 - Emissão de Pré-empenho pelos Gestores de Contratos ou responsáveis pela Despesa Orçamentária.

1.2.2.2. Nível 3 – Aprovação da realização da Despesa Orçamentária pelos Diretores de Divisões; Chefes de Serviços Autônomos (SVG, SVP e SVS); Coordenadores (COJ, COP, UTE e UCED-Pisa); Chefias do Gabinete do DG ou seus substitutos legais.

1.2.2.3. Nível 4 – Estágio de Ordenação da Despesa Orçamentária pelo Diretor Geral, Superintendentes, Diretor Financeiro e o Chefe do Serviço de Contabilidade, todos designados por Portaria.

1.2.2.4. Nível 5 – Emissão do Empenho após a análise dos aspectos legais e formais pela Seção de Despesa da Divisão Financeira.

1.3. Sistema REM – Requisições de Materiais

1.3.1. Emissão - A Requisição de Materiais (RM) será emitida pela área responsável pela solicitação da compra do material, obedecendo ao cronograma de compras.

1.3.2. Níveis de Aprovação do REM:

1.3.2.1. Nível 1 – As requisições emitidas ficam disponibilizadas para análise e aprovação de acordo como o cronograma de compras.

Compra Material Permanente – Aprovação pela COP;

Compra Material de Consumo – Aprovação pelo SVS.

1.3.2.2. Nível 2 – Fase de aprovação das requisições pelos: Diretores de Divisões; Chefes de Serviços Autônomos (SVG, SVP e SVS); Coordenadores (COJ, COP, UTE e UCED-Pisa); Chefias do Gabinete do DG e da SCGE (Materiais RA). Os titulares poderão delegar a outro servidor (em seu lugar), mas somente uma pessoa em cada local, acima referido, estará autorizada a aprovar no nível 2.

1.3.2.3. Nível 3 – Fase de aprovação (ordenação da Despesa) pelo Diretor Geral e ordenadores designados por Portaria: Superintendentes, Diretor da DVF e Chefe do Serviço de Contabilidade.

1.3.3. Aprovadas em nível 3 e vinculadas a um PL (aprovado), ficam disponíveis para contratação através de licitação ou dispensa pela Central de Licitações e Contratos, obedecendo a legislação pertinente.

1.3.4. Requisições vinculadas a certames desertos, fracassados ou revogados, serão retomadas e vinculadas em nova licitação de acordo com a necessidade da Divisão requisitante e, com base no parecer de julgamento da licitação.

1.3.5. Para as Requisições que forem caracterizadas emergenciais, obedecido ao que dispõe o artigo 24, inciso IV, conjugado com o artigo 26 da Lei 8666/93, anexar arquivo com justificativa técnica e legal para tal solicitação.

1.4. Sistema SER - Requisições de Serviços Obras e Engenharia:

1.4.1. Emissão - A Requisição de Serviços (RS) será emitida pela área responsável pela solicitação da contratação de serviços na qual deverá ser anexado arquivo com Projeto Básico ou Termo de Referência (informações necessárias para elaboração do Edital que não constam na requisição (ex: obrigações da contratada, garantias, etc...)).

1.4.2. Níveis de Aprovação do SER:

1.4.2.1. Nível 1 - As Requisições emitidas ficam disponibilizadas para análise e aprovação pelos Gestores dos Contratos.

1.4.2.2. Nível 2 – Fase de aprovação das requisições pelos: Diretores de Divisões; Chefes de Serviços Autônomos (SVG, SVP e SVS); Coordenadores (COJ, COP, UTE e UCED-Pisa); Chefias do Gabinete do DG. Os titulares poderão delegar a outro servidor (em seu lugar), mas somente uma pessoa em cada local acima referido estará autorizada a aprovar no nível 2.

1.4.2.3. Nível 3 – Fase de aprovação (ordenação da Despesa) pelo Diretor Geral e ordenadores designados por Portaria: Superintendentes, Diretor da DVF e Chefe do Serviço de Contabilidade.

1.4.3. Aprovadas em nível 3 e vinculadas a um PL (aprovado), ficam disponíveis para contratação através de licitação ou dispensa pela Central de Licitações e Contratos, obedecendo a legislação pertinente.

1.4.4. Requisições vinculadas a certames desertos, fracassados ou revogados, serão retomadas e vinculadas em nova licitação de acordo com a necessidade da Divisão requisitante e, com base no parecer de julgamento da licitação.

1.4.5. Para as Requisições que forem caracterizadas emergenciais, obedecido ao que dispõe o artigo 24, inciso IV, conjugado com o artigo 26 da Lei 8666/93, anexar arquivo com justificativa técnica e legal para tal solicitação.

Esta Instrução entra em vigor a contar desta data.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.002433.07.9 notifica a ODENIR ALFREDO RODRIGUES PEIXOTO a comparecer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para firmar Termo de Compensação Vegetal, face Auto de Infração (AI) 120958, lavrado em 29 de dezembro de 2006.

O Termo de Compensação Vegetal deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação. O não comparecimento neste prazo ensejará a aplicação de medidas penais cabíveis.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA,
Supervisor do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 21/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.005184.07.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital Pronto Socorro, observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de GILBERTO DOMINGOS DA COSTA, prefixo 2664.

Porto Alegre, terça-feira, 2 de setembro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOHALPI - Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda.

C.N.P.J 00.423773/0001-80 Estrada João de Oliveira Remião, 930 – Pinheiro

Porto Alegre - RS CEP 91.550-000 fones 33.19.11.36.e 33.19.16.49

EDITAL 3/08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E O CONSELHO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, convocam os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se nos dias 13/09/2008 e 27/09/2008 no salão de eventos da COOHALPI, sito na Estrada João de Oliveira Remião nº 930, às 13h em primeira chamada, às 14h em segunda chamada e às 15h em terceira e última chamada para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

DIA 13/09/2008

- 1) Leitura e deliberação da ata anterior
- 2) 2) Apresentação e deliberação da taxa
- 3) 3) Eliminação de sócios
- 4) 4) Assuntos gerais

DIA 27/09/2008

- 1) Leitura e deliberação da ata anterior
- 2) 2) Deliberação do regimento e calendário eleitoral 2008/2010
- 3) 3) Assuntos gerais

OBS: Quem não comparecer terá de acatar decisão da Assembléia e pagar multa por falta. Numero de sócios- 229

ANTONIO ROGERIO SCHVARSTZHAUPT, Coordenador Administrativo

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 29/08

PROCESSO 001.018993.08.7
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de quatro veículos com motorista, tipo Camioneta Pick-up - PICK-UP CABINE DUPLA - não derivada de automóvel ou Kombi.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que foram identificadas situações de empate na primeira parte da disputa de preços do Pregão em epígrafe.

Informa também que a segunda parte da disputa será resolvida através de sorteio em sessão pública e que os empates constatados foram os seguintes: 18 empresas empatadas no valor de R\$ 3.703,97, todas consideradas arrematantes e em iguais condições.

Para realização do escrutínio, as empresas empatadas serão classificadas em ordem alfabética e, a cada empresa será atribuído um número seqüencial para sorteio, desta forma, a empresa "A" ficará identificada com o número 01 para sorteio, a empresa "B" ficará com o número 02 e assim sucessivamente.

As empresas empatadas são as seguintes, com seu respectivo número para sorteio:

Empate em R\$ 3.703,97:

1. ATMR PROCESSAMENTO DE DADOS E TURISMO LTDA ME
2. CLEUFA CORREA LIMA & CIA LTDA
3. CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
4. CROSS CAR - LOCADORA DE VEICULOS E TURISMO
5. GMP VEICULOS LTDA
6. IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA - ME
7. L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME
8. OLZZEL TRANSPORTES LTDA
9. S G SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME
10. SC FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME
11. SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TELEF
12. STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA
13. TRANSIVANIR TRANSPORTES LTDA
14. TRANSMMD TRANSPORTES
15. TRANSPORTADORA TERESOPOLIS LTDA ME
16. TRANSPORTES PARA LTDA.
17. TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME
18. TRANSPORTES TALIA LTDA-ME

A sessão pública para sorteio será realizada no dia 08 de setembro de 2008, 09h30min, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1107.

Comunicamos que, após conhecida a ordem de classificação proveniente dos sorteios, os licitantes serão classificados em sua devida ordem seqüencial, do 1º ao 26º lugar, incluindo-se os lances/propostas intermediários aos valores empatados.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 42/08
PROCESSO 001.0028997.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de dois veículos com motorista, tipo Caminhão Grande Cabine Dupla.

VENCEDORA: NICHELE & NICHELE LTDA.

QUANTIDADE de veículos ofertada a ser contratada: 1

VALOR mensal para um veículo: R\$ 4.231,99.

VALOR total anual para um veículo: R\$ 50.783,88.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 208/08
PROCESSO 001.027590.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITENS: 1, 13, 14, 15, 16, 20

CLAUDEMILSON CAITANO DOS SANTOS ITEM: 2

ITENS DESERTOS: 18, 19

ITENS FRACASSADOS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 211/08
PROCESSO 001.027593.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 1, 43, 45

DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 33, 70

JG MORIYA REPRES. IMPORT. EXPORTADORA COMERCIAL LTDA. ITENS: 46, 47, 48

E. TAMUSSINO & CIA. LTDA. ITEM: 54

TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 83

ITENS DESERTOS: 2, 3, 14, 15, 16, 17, 24, 26, 27, 34, 41, 42, 50, 53, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82

ITENS FRACASSADOS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 49, 51, 52, 58, 59, 60, 64, 65, 71

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 393/08
PROCESSO 001.036959.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

C. S. M. DE SOUZA LEÃO ITENS: 2, 4, 6, 7, 11, 13, 19, 28

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 3, 5, 10, 12, 15, 18, 20

DIKA SUPRIMENTOS DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 8, 17, 25, 27

J. B. MARTINS ITEM: 16

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQ. CALCULADORAS LTDA. ITEM: 24

ITENS DESERTOS: 21, 22, 23, 26

ITENS FRACASSADOS: 1, 9, 14

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 402/08
PROCESSO 001.039253.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 421/08
PROCESSO 001.039272.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BIOFARMA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 4.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITENS: 3, 5.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITEM: 19.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITEM: 6.

QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. ITENS: 1, 2.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 425/08
PROCESSO 001.039276.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 4, 5.

ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 3, 6.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 399/08
PROCESSO 001.036965.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico - Registro de Preços acima.

MAISGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. LOTE: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 448/08
PROCESSO 001.039299.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITEM: 8.

H. STRATTNER & CIA LTDA. ITENS: 6, 7.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITEM: 9.

ITEM DESERTO: 2.

ITENS FRACASSADOS: 1, 3, 4, 5.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 419/08
PROCESSO 001.039270.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 5, 6, 7.

ITENS DESERTOS: 1, 2, 3, 4.

ITEM FRACASSADO: 8.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 453/08
PROCESSO 001.041796.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 447/08
PROCESSO 001.039298.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 361/08
PROCESSO 001.036927.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITENS: 6, 31, 44, 45, 47

ITEM DESERTO: 46

ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 272/08
PROCESSO 001.031275.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão

Eletrônico acima.

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITENS: 1, 14

DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 6, 7, 8, 13

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITEM: 12

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 5

ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 4, 9, 10, 11, 15

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 59/08 PROCESSO 001.032163.08.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto prestação de serviços de impressão gráfica para a Secretaria Municipal de Saúde. Convênio Planvigi 2007 (Vigisus II). A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO da licitação no site Banco do Brasil: 203246.

ABERTURA das propostas: dia 17 de setembro de 2008, às 9h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 17 de setembro de 2008 às 10h30min.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1562

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Assessoria de Comunicação Social.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 90/08 PROCESSO 001.041857.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global Mensal por LOTE", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica a contratação de pessoa jurídica

para locação de 46 veículos com motorista, tipo Veículos de Serviço – Categoria II em nove lotes, conforme segue: Lote 1: contratação de seis veículos, demais lotes, contratação de cinco veículos cada lote, através de dotações próprias e de Convênio MTE 116/06.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 203216

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de setembro de 2008 às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 17 de setembro de 2008 às 9h.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 410/08 PROCESSO 001.039261.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. ITENS: 6, 10.

E. FIGUEIREDO COSTA & COSTA LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 14, 16, 18, 19, 21.

J. B. MARTINS. ITENS: 1, 11, 13, 15, 18.

ITEM DESERTO: 20.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO 497/08

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição

dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 497/08 – PROCESSO 001.041926.08.0, aquisição de livros, guias e leis.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 16 de setembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 442/08 PROCESSO 001.039293.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DL & MARTINS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ITENS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 420/08 PROCESSO 001.039271.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITEM: 1.

ITEM FRACASSADO: 2.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 003.080313.08.6

OBJETO: Assessoramento técnico especializado em ensaios e projetos complementares e apoio à elaboração dos projetos do PAC/PISA.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada:

DIA: 23 de setembro de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 4 de setembro de 2008 a 19 de setembro de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 51/08 PROCESSO 003.080324.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "rolamentos e retentores".

EMPRESAS HABILITADAS: B.L. ROCHA COMERCIAL LTDA., FERRAGEM PONTO SUL LTDA., IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA., IRUSA ROLAMENTOS LTDA., NOEMI

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
GONÇALVES ROMERO e SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

EMPRESA INABILITADA: VISÃO COMÉRCIO DE ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. por apresentar incompleta a prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, apresentando somente a Certidão de Tributos mobiliários, deixando de apresentar a Certidão de Tributos imobiliários.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 8 de setembro de 2008, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 64/08 PROCESSO 003.080389.08.2

OBJETO: Aquisição de cartões telefônicos.

DATA DE ABERTURA: 17 de setembro de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 65/08 PROCESSO 003.080390.08.0

OBJETO: Aquisição de rolamentos e retentores.

DATA DE ABERTURA: 18 de setembro de 2008, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080359.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080359.08.6, a compra de "Módulo pré-tratamento para Sistema Milli-Q e cartucho polidor da marca Millipore", para Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 4.014,00 pela empresa MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008

LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO,
Superintendente de Operações.



TOMADA DE PREÇOS 30/08

PROCESSO 001.041936.08.6

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Reforma e Recuperação do Café/Bar e Sanitários da Sala de Cinema P.F. Gastal, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 19 de setembro de 2008, às 10h.
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019

TOMADA DE PREÇOS 26/08

PROCESSO 001.039084.08.6

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da VII Feira de Troca de Livros de Porto Alegre, para a Coordenação de Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 19 de setembro de 2008, às 14h.
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070038.08.2, a contratação para "Serviços especializados de reparação do sistema de freio e ar de veículos pesados - DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da EMPRESA ARTIFEX CENTRAL DE FREIOS LTDA, com sede na Av. Bernardino Silveira Amorim, 472 - Porto Alegre/ RS, inscrito no CNPJ 90.755.042/0001-25, no valor de R\$ 1.950,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070042.08.0, a contratação para "Conserto em quatro motores - DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da EMPRESA CR MES-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

QUITA & CIA LTDA, com sede na Av. Maranhão, 48 - Porto Alegre/ RS, inscrito no CNPJ 87.988.374/0001-45, no valor de R\$ 721,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070029.08.3, a contratação para "Conserto de mangueiras de máquinas rodoviárias - DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da EMPRESA RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Santos Dumont, 1.638 - Porto Alegre/ RS, inscrito no CNPJ 08.459.946/0001-22, no valor de R\$ 2.250,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

ILZA BERLATO,
Secretária Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 226/08

MODALIDADE: Pregão 39/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Elisete de Oliveira Santos - ME.
OBJETO: Reprocessamento parcelado de estofados de ônibus.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 3 de setembro de 2008 e findando em 2 de setembro de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

CONVITE 66/08

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11 de setembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
INCLUSÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.037384.08.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão - SEACIS.
CONTRATADO: Karen Cristiane da Silva Coelho.
OBJETO: A contratação por inexigibilidade, pela natureza de serviço prestado como interprete de LIBRAS, para a realização da 11ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência e das reuniões da CPA, COMDEPA e dos diversos eventos da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
VALOR: R\$ 4.300,00
BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, a e Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/06 de 8 de novembro de 2006.
Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/07

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 52/07
PROCESSO 008.003778.07.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Brasil Recicle Ltda., CNPJ 03.299.417/0001-95
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.016,50.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/07

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/07, Processo 008.001572.07.5
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.
CONTRATADA: Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ 02.826.851/0001-13.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste do Montante B, previsto no item 12.2.2 do contrato, com a conseqüente alteração do valor mensal e anual.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 346.049,28
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.073599.08.5
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: MÁRCIO ELMAN, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade 3047169788 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 918.294.610-87, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Eça de Queiroz, 350, apto. 1304.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 54,99 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 45,00 m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.
VALOR: o correspondente a R\$ 20.821,42 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 8.519,40 de áreas construídas Não Adensáveis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

RICARDO GOTHE, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: MFHP ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos.
VALOR: R\$ 74.644,64, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-449051.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei 8.666/93.
PRAZO: 90 dias a contar da ordem de início.
PROCESSO 001.046243.06.2
Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.048061.08.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).
OBJETO: Aquisição de 7.000 vales-transporte.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, caput.
VALOR: R\$ 14.700,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0601.2373-339039990700-1
Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretário.

Turismo rural em Porto Alegre chama atenção na Expointer

O roteiro Caminhos Rurais de Porto Alegre está chamando a atenção dos visitantes da Expointer que chegam ao estande montado no Pavilhão da Agricultura Familiar, no Parque de Exposições de Esteio, para divulgar o turismo rural gaúcho. “O fato de uma metrópole como Porto Alegre ofertar turismo rural está surpreendendo os turistas, inclusive de outros países”, observa Mauri Weber, proprietário do Sítio do Mato, no Bairro Belém Velho, integrante do roteiro.

O empreendedor, que é vice-presidente da Associação Porto Alegre Rural, entidade criada a partir da formatação dos Caminhos Rurais, avalia que a presença na Expointer, organizada pela Secretaria Municipal de Turismo, coloca o turismo rural da capital gaúcha na vitrine, além de ampliar as relações institucionais dos empreendedores com outros municípios e organizações que atuam no setor. Pelos menos cinco outros empreendimentos do roteiro participam do espaço de promoção do turismo rural: Granja Lia, Sítio dos Herdeiros e Aura Mística, do Bairro Lami, Sítio Encantado, do Bairro Belém Velho, e Vinícolas Bordignon, da Lomba do Pinheiro.

No estande, organizado pelo Grupo Gestor de Turismo

Rural do Rio Grande do Sul, também são divulgados, durante todo o dia, atrativos de outros municípios da Região Grande Porto Alegre, como Viamão, através da propriedade Quinta da Estância, Gravataí e Vale dos Sinos. A partir de hoje, o estande será ocupado, em sistema de rodízio até o dia 7, por representantes das regiões turísticas dos Vales, Pampa Gaúcho, Hidrominerais, Serra e Litoral Norte.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Empreendedores da Zona Sul divulgam roteiro no estande

Escola treina para competição de robótica em Salvador

A equipe de robótica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart prepara-se para o campeonato que ocorrerá de 25 a 30 de outubro, em Salvador, na Bahia. A classificação foi conquistada pela vitória da equipe na Olimpíada Brasileira de Robótica, na semana passada, na modalidade prática nível 1 de Sumô de Robôs. Envolvendo robôs de porte pequeno modelo RCX da Lego, a disputa é organizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Para a professora de robótica da escola, Cátia Ribeiro, a experiência da vitória para os alunos foi inigualável. “Desde o momento em que passamos da pré-seleção, eles já estavam surpresos com a superação. Ao final, todos tiveram a sensação única de saírem vitoriosos”, recorda. A professora acrescenta que, anteriormente à fase prática, os integrantes da equipe passaram por uma prova de avaliação teórica envolvendo questões de interpretação e cálculos relacionados à robótica.

A competição tem por finalidade proporcionar aos alunos uma iniciação na área de robótica em que aprendem a construir e programar robôs para agir de forma autônoma. “O objetivo é despertar o interesse do estudante pela robótica e ciências em geral promovendo a difusão de conhecimentos básicos”, frisa a coor-

Metroclima terá informações em tempo real

O Sistema de Vigilância Meteorológica da cidade, o Projeto Metroclima, uma parceria da prefeitura e da MetSul Meteorologia, vai disponibilizar no site www.portoalegre.rs.gov.br/metroclima informações do tempo das cinco micro regiões climáticas da cidade em tempo real.

Além da previsão on line do tempo, o sistema oferece variadas informações e orientações para os casos de emergência. Desde sua criação, no início de junho passado, a página recebeu cerca de 150 mil acessos. Inspirado no sistema de alertas norte-americano, o Defcon, o Metroclima trabalha com

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



As informações permitem antecipar eventuais riscos para o cidadão e agilizar as ações da administração

escalamento de alerta disposto em cores distintas, que considera o risco de tempo severo na capital gaúcha de nulo a alto.

Agilidade — O projeto surgiu, em 2007, com o objetivo de seguir a tendência das maiores cidades do mundo, que contam com um sistema permanente de vigilância meteorológica em toda a sua extensão. Isso permite antecipar eventuais riscos para o cidadão e proporciona mais agilidade nas ações da administração.

As estações estão instaladas em bairros que correspondem às cinco regiões climáticas da cidade: no bairro Menino Deus (na Estação Menino Deus do Dmae), em Belém Novo (no aeroclube), na Lomba do Pinheiro (no Car Lomba), no aeroporto Salgado Filho (escritório do DEP na Zona Norte) e no bairro Moinhos de Vento (na estação do Dmae)

Porto Alegre possuía apenas duas fontes de informações climáticas, no Instituto Nacional de Meteorologia (Jardim Botânico) e no Aeroporto Salgado Filho (Bairro Anchieta). Agora conta com cinco estações meteorológicas e dez pluviômetros espalhados pela cidade.

O trabalho possui a coordenação conjunta da Defesa Civil, Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa). Os serviços de instalação, monitoramento e previsão são coordenados pela empresa MetSul Meteorologia.

CÂMARA MUNICIPAL

Mostra retrata Maio de 68

Dentro da programação da semana do 235º aniversário da Câmara Municipal de Porto Alegre, foi inaugurada, no mezanino do 3º piso da Casa, a exposição Maio de 68: Uma Marca para Sempre. A mostra, estruturada em 16 banners de fotos e textos, analisa os protestos iniciados em Paris a partir de uma greve geral, sua repercussão no mundo e o cenário dos Anos 60.

Montada pelo Memorial da Câmara, a exposição tem curadoria de Eno Lüdtke, doutor em Sociologia e professor da UFRGS. A visitação vai até 30 de setembro, das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min, às sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255.

As atrações da semana dos 235 anos prosseguem até sexta-feira (5/9), véspera do aniversário (6 de setembro), sempre com entrada franca. Um dos pontos altos da programação foi a solenidade de abertura e premiação do 18º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, no Plenário Otávio Rocha. Promovido pela Câmara, com patrocínio do Banrisul, o Salão reúne 52 artistas selecionados e uma artista *hors concours* (Maristela Winck, vencedora de 2006). Nesta edição, o Salão conta com apoio do site ArteWebBrasil e da Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara (Abecapa). A lista dos selecionados está em www.camarapoa.rs.gov.br.

Programação

3/9 – Quarta-feira

14 horas - Visita Orientada para inauguração da Rota dos Jardins da Câmara. Trabalho de identificação botânica e educação ambiental.

Local – Concentração no saguão térreo.

4/9 - Quinta-feira

9 horas – Projeto Conhecendo a Câmara. Apresentação das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Câmara.

Local – Teatro Glênio Peres.

14h30min – Apresentação do Quarteto de Trombones e Percussão da Orquestra da PUCRS.

Local – Saguão do Plenário Otávio Rocha.

5/9 - Sexta-feira

9h30min às 12h30min - Palestra e lançamento do livro Os “Homens Bons” e a Câmara de Porto Alegre, de Adriano Comissoli, doutorando em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), de Niterói (RJ). Inscrição gratuita. Com certificado.

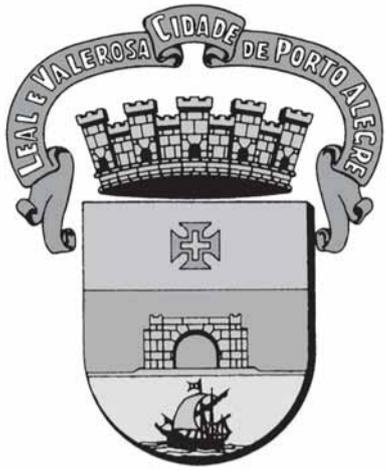
Local - Plenário Ana Terra.

Elson Sempé Pedroso



Vista aérea da CMPA

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3350 – Quinta-feira, 4 de Setembro de 2008

Obras do Centro Popular de Compras entram em fase final

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), prevê a conclusão do primeiro camelódromo de Porto Alegre em 25 dias. As obras foram visitadas ontem pelo titular da Smic e com as presenças do arquiteto Diogo Schiafino, do gerente do Programa Cresce Porto Alegre, arquiteto Adel Dionisio Goldani, e do engenheiro responsável pelo gerenciamento da obra, da construtora Verdicon, Roberto Moura.

No segundo piso do CPC, já podem ser visualizados os módulos das bancas metálicas dos futuros comerciantes populares. As bancas terão chaves independentes e medem, em média, quatro metros quadrados.

Estacionamento — Durante a visita, foi anunciado o encaminhamento do processo legal de aditamento da construção do estacionamento do CPC para ser realizada uma licitação pública para exploração comercial das 216 vagas do espaço de oito mil metros quadrados. “Durante o processo de licitação, a Empresa Pública de Transporte e Circulação administrará o estacionamento de forma transitória”, afirmou o assessor de projetos especiais da Smic, Adel Goldani.

O espaço dos futuros comerciantes populares será de 8,2 mil metros quadrados e mais 2 mil metros quadrados de uso dos ba-

nheiros e lojas âncoras, como farmácia, restaurante e banco, que estarão localizados no Terminal Tamandaré. Os visitantes do CPC poderão visualizar o Lago Guaíba de uma escada que dará acesso ao terceiro andar do módulo do Terminal Tamandaré, que ficou com quatro metros quadrados a mais que o Terminal Rui Barbosa.

Terminais — O novo terminal de ônibus da Praça Rui Barbosa, totalmente reformado pela construtora Verdicon, com a supervisão da Metroplan, EPTC e Smic, contará com uma área de 8,2 mil metros quadrados. O total de área construída do CPC será de mais de 18,5 mil metros quadrados, somado ao terminal de ônibus que voltou a funcionar parcialmente no térreo do empreendimento.

No local, trabalham 150 operários da construtora. Ontem, foram colocadas as coberturas do módulo do camelódromo do Terminal Tamandaré, entre as avenidas Júlio de Castilhos e Mauá.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



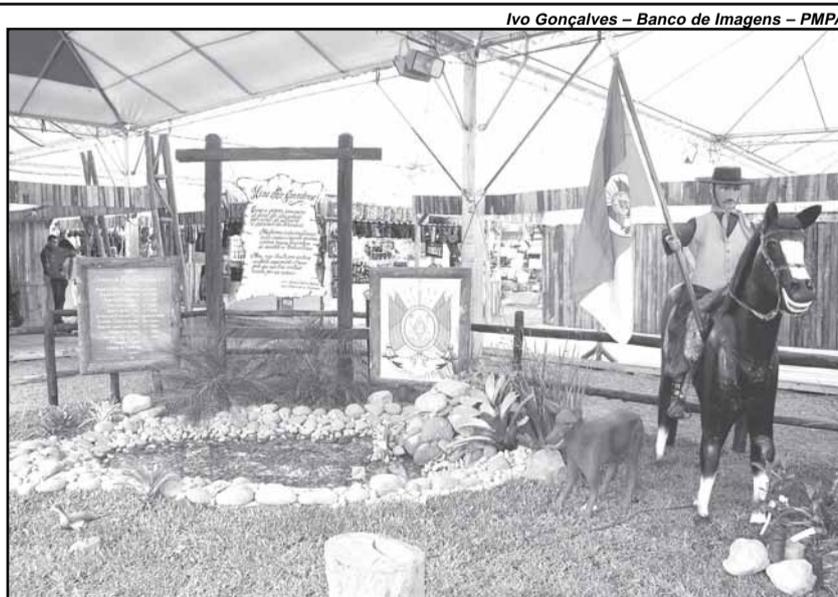
Bancas serão independentes e terão em média quatro metros quadrados

As duas passarelas que dão acesso aos dois terminais por cima da Avenida Júlio de Castilhos estão totalmente montadas e na fase de acabamento. Os elevadores e escadas rolantes estão em fase de testes. As escadas e rampas de acesso também estão na fase final de montagem e acabamento. Na Avenida Voluntários da Pátria, o Portal do CPC está quase terminado.

Símbolos gaúchos em destaque no Acampamento Farroupilha

Os símbolos do Rio Grande do Sul, tema da Semana Farroupilha 2008, estão representados na área de paisagismo da Feira do Acampamento Farroupilha. A bandeira, o brasão, o hino, a ave quero-quero, a flor brinco-de-princesa, o cavalo crioulo, o churrasco, o churrasco e a planta medicinal macela estão distribuídos numa área de 140 metros quadrados.

O cenário foi criado com madeira envelhecida, folhagens da época, grama natural e ainda conta com outros símbolos fortes, porém não oficiais,



Símbolos estão na área de paisagismo

como o cusco (cachorro companheiro do peão), o porco, a galinha, a sementeira, o galpão de estância, o Laçador e a Chama Crioula, que neste ano per-

manecerá neste local das 10h às 18h. Após esse horário, o fogo simbólico será transferido para o local tradicional, no galpão administrativo.

Exposição de orquídeas

A partir de hoje, o Centro vai receber a 2ª Exposição de Orquídeas de Porto Alegre. O evento pode ser conferido das 8h às 18h, no Largo Glênio Peres, em frente ao Mercado Público Central. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

São 25 produtores rurais da Capital dedicados ao cultivo de orquídeas, expondo cerca de 1,5 mil espécies e híbridos. As plantas podem ser adquiridas por uma faixa de preços que varia entre R\$ 10,00 e R\$ 50,00. A principal espécie de orquídea da exposição vai ser a Cattleya intermédio, com mais de vinte variedades de cores.

Na primeira exposição, foram comercializadas mais de mil orquídeas. A expectativa é de que as vendas aumentem 50% nesta edição. No último dia, serão escolhidas e premiadas as melhores orquídeas espécie e híbridas. A exposição faz parte da ação Porto Alegre Rural, integrada ao Programa Cresce Porto Alegre.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Desfiles cívicos

Alunos da rede municipal de Ensino participarão, na sexta-feira, sábado e domingo de desfiles cívicos na cidade. Cerca de três mil alunos, de 14 escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental marcarão presença, nesta sexta-feira, no VI Desfile Cívico da Restinga. Com o tema Família e escola, trabalhando para o bem comum, o desfile ocorrerá, das 9h às 12h, na Esplanada da Restinga, reunindo 35 escolas entre municipais, estaduais e privadas, representadas por alunos, professores e outros membros da comunidade.

No sábado, a partir das 9h, na avenida José Bonifácio, os estudantes levarão às ruas o tema nacional ‘Amazônia: ocupação, defesa e guarda’. Estão envolvidas na iniciativa as escolas municipais de Ensino Fundamental Chico Mendes, Vereador Martim Aranha, Wenceslau Fontoura e Morro da Cruz, de Educação Infantil Erico Verissimo e de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha.

O sétimo pelotão do desfile militar, na avenida José Loureiro da Silva, na manhã de domingo, terá representantes da rede de ensino da Capital, puxados pela Banda da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa.

Oficina de artes

A Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges (Rua Claudio Manoel da Costa, 270, Bairro Jardim Sabará), realiza todas as quartas e sextas-feiras, oficina de artes com o objetivo de estudar artistas plásticos e promover a integração de alunos com as crianças da comunidade. As turmas são compostas por nove alunos e têm a coordenação das professoras Patricia Zillmer e Rejane Caspani Dubois.

A temática das oficinas deste ano, está voltada para o estudo da obra do artista plástico gaúcho Érico Santos, que, na quarta-feira, 27 de agosto, participou da oficina na escola, propiciando um momento de interação e trocas com os alunos. Segundo a diretora da escola, Marta Elisa Xavier Pereira, os alunos fazem releituras das obras do artista, como pinturas em telas e em papel. “Esse exercício de expressão artística acaba revelando a habilidade de nossos alunos”, explica Marta.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.522, de 3 de setembro de 2008.**

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Doutora Maira Caleffi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Doutora Maira Caleffi, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de setembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.034, de 14 de agosto de 2008.

Abre crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 28.255,89, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 28.255,89

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC R\$ 28.255,89
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 28.255,89
Valor Total do Decreto: R\$ 28.255,89

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de agosto de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.040, de 20 de agosto de 2008.

Altera a redação do “caput” do art. 3º do Decreto nº 15.790, de 21 de dezembro de 2007, que trata do Programa de Proteção aos Animais Domésticos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o “caput” do art. 3º do Decreto nº 15.790, de 21 de dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A SMAM poderá firmar convênio com ONGs, OSCIPS, instituições de ensino, clínicas e hospitais veterinários, devidamente regularizados, para apoiar ações decorrentes desse Decreto.

Parágrafo único. Os animais somente poderão ser adotados se esterilizados.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de agosto de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Miguel Tedesco Wedy,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.042, de 20 de agosto de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.256.641,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 72.234,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 72.234,00

Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 335.431,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 335.431,00

Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.160,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.160,00

Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 4.894,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.894,00

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 175.352,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 175.352,00

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
Órgão Executor - GP / FUNREBOM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 232.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 232.900,00

PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã

Crédito: 2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.900.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.900.000,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 19.442,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 19.442,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E
ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.297,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.297,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 363.266,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 363.266,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 24.410,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 14.810,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 9.600,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.402.478,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.000.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 402.478,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 29.550,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 29.550,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.750,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.750,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 1406-04.0122.110.2367 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Órgão Executor - SMOV / FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 100,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 39.240,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 39.240,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 252.200,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 252.200,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.500,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.500,00

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 369.487,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 331.903,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 37.584,00

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 7.850,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.850,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
Órgão Executor - PGM / FURPGM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 100,00

Valor Total do Decreto: R\$ 5.256.641,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de agosto de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.045, de 28 de agosto de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.736.317,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:101 - Bem-Me-Quer

Crédito:2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.000,00

Recurso:Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.000,00

PROGRAMA:103 - Cidade Acessível

Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.781.426,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.781.426,00

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
Órgão Executor - GP / FUNREBOM
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 93.321,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 93.321,00

PROGRAMA:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 292.529,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 292.529,00

PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 460.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 460.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.100,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.500,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.600,00

PROGRAMA:119 - Gestão Total

Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 68.941,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 68.941,00

Valor Total do Decreto: R\$ 2.736.317,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de agosto de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.046, de 28 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a competência para autorizar despesas orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de simplificar os trâmites administrativos e garantir o cumprimento das exigências inerentes à despesa pública,

D E C R E T A:

Art 1º Fica delegada ao Secretário Municipal da Fazenda a competência para autorizar a realização de despesas referentes aos custos com as operadoras, que fornecem os serviços para a Rede Digital de Telefonia de Circuito de Dados, bem como as despesas com a Manutenção das Centrais Telefônicas do Orçamento da Administração Centralizada, desde que emitida fatura única para o serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de agosto de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.047, de 29 de agosto de 2008.

Acrescenta parágrafo único ao art. 33 do Decreto nº 15.810, de 23 de janeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas normas gerais, contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao art. 33 do Decreto nº 15.810, de 23 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Fica o Comitê Gestor autorizado a liberar cotas adicionais de acordo com a necessidade de trabalho de cada Secretaria”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de agosto de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.048, de 1º de setembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 704.668,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 731,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT.,
DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS
E JOVENS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 731,00

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada
Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO
CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
Órgão Executor - GP / FUNREBOM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 15.337,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.337,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 450.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 450.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.500,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 766,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.734,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 230.000,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 230.000,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
Órgão Executor - PGM / FURPGM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.100,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.100,00
Valor Total do Decreto: R\$ 704.668,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.052, de 2 de setembro de 2008

Fixa a data de 7 de setembro do corrente ano como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, no dia 7 de setembro de 2008 – Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de setembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, para organizar e coordenar a realização da V semana nacional de ciência e tecnologia em Porto Alegre – Edição 2008, no âmbito do município de Porto Alegre, a se realizar de 20 a 26.10.08, com os seguintes objetivos, estabelecer estratégias de articulação e integração entre as instituições de ciência e tecnologia da cidade de Porto Alegre; Coordenar a seleção e implementação das atividades que irão integrar as comemorações da semana nacional de ciência e tecnologia em Porto Alegre; Definir estratégias de forma a promover a participação dos alunos das redes públicas e privadas do ensino fundamental e médio nas atividades desenvolvidas; Formalizar parcerias com as instituições de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, propiciando a divulgação e socialização de seus trabalhos na cidade de Porto Alegre, com validade até 31.12.08, através do Ato 152 de 26.8.08 (Processo 1.1439.08.1)

DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, para organizar e coordenar a realização da III semana municipal de ciência e tecnologia de Porto Alegre – Edição 2008, no âmbito do município de Porto Alegre, a se realizar de 20 a 26.10.08, com os seguintes objetivos, estabelecer estratégias de articulação e integração entre as instituições de ciência e tecnologia da cidade de Porto Alegre; Coordenar a seleção e implementação das atividades que irão integrar as comemorações da semana nacional de ciência e tecnologia em Porto Alegre; Definir estratégias de forma a promover a participação dos alunos das redes públicas e privadas do ensino fundamental e médio nas atividades desenvolvidas; Formalizar parcerias com as instituições de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, propiciando a divulgação e socialização de seus trabalhos na cidade de Porto Alegre, com validade até 31.12.08, através do Ato 153 de 26.8.08 (Processo 1.1438.08.5)

FORMALIZA a participação do servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, no Fórum de Entidades que acompanhará a tramitação do projeto do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre, na Câmara Municipal de Porto Alegre (PLCE 08/07- Processo 6777/07), como representante do conselho municipal de ciência e Tecnologia, de novembro de 2007 a 30.6.08, através do Ato 151 de 26.8.08 (Processo 1.25511.08.4)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DANIEL PAULO DA SILVA

GARCIA, 299604, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 13.8.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente 2115, com base no artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1207 de 28.8.08 (processo 1.47326.08.5).

DESIGNA, a contar de 1º.8.08, BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 67778/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1133 de 11.8.08 (processo 1.43815.08.1).

DESIGNA, a contar de 8.8.08, ROGERIO DOS SANTOS FACCIO, 273159/1, motorista, OP.1.15.04, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da divisão de conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1203 de 26.8.08 (processo 1.46728.08.2).

DESIGNA, a contar de 1º.9.08, GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da supervisão de recursos humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1206 de 26.8.08 (processo 1.47195.08.8).

DISPENSA, a contar de 8.8.08, ANTONIO DA ROSA, 247628/4, pedreiro, OP.1.10.04, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da divisão de conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1202 de 26.8.08 (processo 1.46728.08.2).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ALFONSO BARREIRO GARCIA, 731216/1, do cargo em comissão da seção de fiscalização e loteamentos, da Divisão de Obras, a contar de 13.8.08, com base no artigo 71 inciso II alínea "a", através do Ato 216 de 21.8.08, (processo 3.4138.08.2).

EXONERA CLÁUDIO FLÁVIO PEREIRA, 731824/3, do cargo em comissão da seção de medição, da Divisão de Instalações, a contar de 13.8.08, com base no artigo 71 inciso II alínea "a", através do Ato 218 de 21.8.08, (processo 3.4138.08.2).

NOMEIA ALFONSO BARREIRO GARCIA,

731216/1, no cargo em comissão da seção de medição, da Divisão de Instalações, a contar de 13.8.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 21.8.08, (processo 3.4138.08.2).

NOMEIA CLÁUDIO FLÁVIO PEREIRA, 731824/3, no cargo em comissão da seção de fiscalização e loteamentos, da Divisão de Obras, a contar de 13.8.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 21.8.08, (processo 3.4138.08.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 13.8.08 MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, engenheiro, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Instalações, com base no artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 206 de 15.8.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208 de 19.8.08, (processo 3.3967.08.5).

DESIGNA a contar de 31.7.08 JOÃO CARLOS MACHADO, 710821/1, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 20.8.08, (processo 3.3881.08.3).

DISPENSA a contar de 6.8.08 FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/1, assistente administrativa, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 207 de 19.8.08, (processo 3.3967.08.5).

DISPENSA a contar de 15.8.08 RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, contínuo, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 19.8.08, (processo 3.4103.08.4).

DISPENSA a contar de 31.7.08 VALMOR VIEIRA DA SILVA, 745975/2, operário, da função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 20.8.08, (processo 3.3881.08.3).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 531203, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12703002 substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 4.6.08, através da Portaria 1801 de 21.8.08.

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 531203, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12703002 substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 20.7.08, através da Portaria 1802 de 21.8.08.

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 531203, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12703002 substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 13.8.08, através da Portaria 1803 de 21.8.08.

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 531203, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12703002 substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 27.8.08, através da Portaria 1805 de 21.8.08.

DESIGNA REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835/1, assistente administrativa, 100170, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de assistente, 210152, do centro de direitos e registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/4, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 16.9.08, através da Portaria 1825 de 26.8.08.

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de coordenadora geral diretiva, do gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 1118-0009, 12.002.001, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B3 por motivo de licença-prêmio,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43506.08.9 - Defere, em 15.8.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2008, apresentada por SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099/01, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43775.08.0 - Defere, em 18.8.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2008, apresentada por ISMAEL ANTONIO BACELLAR SCHAFF, 257087/01, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4057.08.2 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 7/10/07, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 18/6/2024, referente a Jose Cláudio Rodrigues Sotoriva, matr. 73747.4, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.4155.08.4 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 22/8/08, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 24/4/2021, referente a Mario Adalberto Otenel da Silva, matr. 73655.0, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.1923.03.0 – Defere em 18/8/08, em relação a Rodrigo da Rocha Andrade, 55783.6, biólogo, da Divisão de Pesquisa, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85. Prefeitura Municipal de Alvorada/RS – 11/11/99 a 25/2/03. Total Averbado: 1.202 dias.

Processo 3.3781.08.9 - Defere em 31/7/08, em relação a Toni Ângelo Alves Toledo, matr. 91045.7, da

Divisão de Água, a averbação de tempo Serviço Militar, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85. Ministério da Defesa do Exército Brasileiro – 01/3/93 a 28/2/02. Total Averbado: 3.285 dias.

Processo 3.4912.07.1 – Defere em 13/8/08, em relação à Maria Elaine Esmério, 55774.5, técnico em tratamento de água e esgoto, da Divisão de Pesquisa, a averbação de tempo de RGPS/INSS, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 2.208 (dois mil duzentos e oito dias).

Processo 3.4912.07.1 – Defere em 13/8/08, em relação à Maria Elaine Esmério, 55774.5, técnico em tratamento de água e esgoto, da Divisão de Pesquisa, a averbação de tempo de serviço público, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: 2/8/95 a 31/1/97

Total averbado: 549 dias.

EQUIPE DE APOIO TECNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.3495.08.6 – Defere, em 21/8/08, em relação a Vivienne Lannes de Souza, 54681.4, da Consultoria Jurídica, o seu pedido de abono de meia-falta do dia 3/5/08, conforme parecer nº 266/08, da EQAF.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4252.08.0 - Relota o servidor Gilberto Raul Berwanger, assistente administrativo, 699965 do Serviço de Suprimento para Divisão de Instalações, a contar de 9.7.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 04.003226.08.5 – Defere em relação ao servidor SOLISMAR CORREA PINTO, 675080, guarda municipal, a averbação do tempo de serviço público municipal, prestado a Companhia Carris Porto Alegrense, referente ao período de 28.05.1979 a 04.12.1988, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 1º todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **Retificado**

CÂMARA

Legislativo Pessoal Atos

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora Lucflia Alves Coruja, 1095.6, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 26.08.03 a 25.08.08, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.094, de 26.08.08 (Proc. 345/08).

EXONERA Gisela dos Santos Lima, 4873.6, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.08.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.089, de 14.08.08 (Proc. 5021/08).

EXONERA Dirceu Rosa Chagas, 2527.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.08.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.092, de 20.08.08 (Proc. 8800/07).

EXONERA Nicholas Bottini Flores, 4814.0, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.08.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.093, de 20.08.08 (Proc. 9102/07).

NOMEIA, em comissão, Alethea Komeroski Anusz, 4882.7, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.08.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.090, de 14.08.08 (Proc. 5021/08).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ANGELA BUGLIONE CAMPOS, 2790.6, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, o Ato n.º 15.914, de 08.04.08, que lhe concedeu o 3º avanço trienal a contar de 01.04.08, face exoneração, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.091, de 20.08.08 (Proc. 346/08).

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os funcionários a seguir para constituírem comissão com a finalidade de realizar levantamento das necessidades atuais da Casa, no que se refere ao controle do CFTV (Circuito Fechado de TV), conforme Portaria nº 429, de 28.08.2008 (Proc.1655/08).

FUNCIONARIO	MATR.	LOTAÇÃO
Eduardo Aubin Noer	2187-4	Assessoria de Informática
José Gilberto da Silveira	414-4	Diretoria-Geral
José Ricardo Orlandini Pereira	4595-5	Bancada do PMDB
Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	1711-0	Serviço de Obras e Manutenção
Rosemary Rocha Maurer*	1390-5	Diretoria-Geral
Sérgio Luiz Monteiro Motta	3293-8	Unidade Técnica de
		Manutenção Elétrica e Telefônica
Walmor Rodrigues Alves	4048-5	Serviço de Segurança e Vigilância
*Secretária		

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão

do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo 001.055796.06.0, notifica a JORGE DOS SANTOS CARDOSO que lhe foi imposta uma multa no valor de R\$6.000,00, referente ao Auto de Infração (AI)123185, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, L.C. 12/75).

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo 001.019487.08.8, notifica a MM DIESEL COMERCIO TRANSPORTE LTDA que lhe foi imposta uma multa no valor de R\$1.500,00, referente ao Auto de Infração (AI)124761, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, L.C. 12/75).

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo 001.022999.08.6, notifica a JULIANO ALVES DA SILVEIRA que lhe foi imposta uma multa no valor de R\$500,00, referente ao Auto de Infração (AI)124760, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta SMAM, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, L.C. 12/75).

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo 001.019489.08.0, notifica MADEIRAS NOROESTE COMERCIAL LTDA que lhe foi imposta uma multa no valor de R\$1000,00, referente ao Auto de Infração (AI)132134, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, L.C. 12/75).

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 14/08

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 12 de agosto de 2008, de acordo com o que consta no expediente único 002.255993.00.5, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos todas as ruas e praças pertencentes e situados dentro dos limites do loteamento Hípica Boulevard, localizado na Estrada Edgar Pires de Castro, 721 e Avenida Juca Batista, 5000, a saber:

- 1) Praça Júlio Marino de Carvalho (antiga Praça 7061): toda extensão;
- 2) Praça Julieta Battistioli (antiga Praça 7062): toda extensão;
- 3) Rua Zuzu Angel (antiga Rua 7051): toda extensão;
- 4) Rua “7052”: toda extensão;
- 5) Rua Hilário Gonçalves Pinha (antiga Rua 7053): toda extensão;
- 6) Rua Padre Roberto Landell de Moura (antiga Rua 7054): toda extensão;
- 7) Rua Jesiel Iomar Baumgarten (antiga Rua 7055): toda extensão;
- 8) Rua Arno Lorenz (antiga Rua 7056): toda extensão;
- 9) Rua “7057”: toda extensão;
- 10) Rua Eva Pinto (antiga Rua 7058): toda extensão;
- 11) Rua Luzinete Alves Aragon (antiga Rua 7059): toda extensão; e
- 12) Rua “7060”: toda extensão.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

RICARDO EFFER GOTHE, Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CIA GAUCHA DE TECNOLOGIA, CNPJ 02506478/0001-13 e Inscrição Municipal 168363-2-4, comunica o extravio do Livro Fiscal nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 8285/2008 em 27 de agosto de 2008, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

CIA GAÚCHA DE TECNOLOGIA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

V. ZARICHTA DESENTUPIDORA, CNPJ 05.827.638/0001-14 e Inscrição Municipal 20862024, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 301 a 350, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 8657/2008 em 22 de agosto de 2008, na 22ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

V. ZARICHTA DESENTUPIDORA

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 77/08

PROCESSO 001.041887.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de sacolinhas de nylon, tipo mochila, para utilização nos diferentes eventos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificações no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 203581
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de setembro de 2008 às 14 horas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 18 de setembro de 2008 às 15h30min.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 76/08

PROCESSO 001.41886.08.9.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de empresa produtora e/ou organizadora de eventos culturais para a prestação de serviço de locação e montagem de estande no Cais do Porto, serviço de sonorização, serviço de segurança, contratação de um animador e desenvolvimento da programação durante a participação da Secretaria Municipal de Educação no evento da

Feira do Livro, promovido pela Câmara Riograndense do Livro, pelo período de 31 de outubro a 16 de novembro de 2008, conforme especificações no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.
NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 203573
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de setembro de 2008 às 9h30 min.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: dia 18 de setembro de 2008 às 11h.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 86/08 PROCESSO 001.041853.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do Tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sete postos de cozinheiro e cinco postos de auxiliar de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 203409
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de setembro de 2008 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 18 de setembro de 2008 às 15h.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 85/08 PROCESSO 001.041852.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia a serem executados em 55 postos distribuídos em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 203404
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de setembro de 2008 às 9h.
INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 18 de setembro de 2008 às 10h.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 78/08 PROCESSO 001.041888.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dois postos de trabalho, para Operador de Gerador de Vapor, para atender o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 203395
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de setembro de 2008 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: dia 18 de setembro de 2008 às 15h.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 70/08 PROCESSO 001.041880.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto a contratação de pessoa

jurídica para prestação de serviços operacionais em 27 postos de serviço distribuídos nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 203370
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de setembro de 2008 às 9h.
INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 17 de setembro de 2008 às 10h.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 74/08 PROCESSO 001.041884.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de produção de eventos para planejar e realizar o Evento Conversações Internacionais - 2008, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2008, no Cais do Porto, para a Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDORA: CAPACITA EVENTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 348.750,000.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 367/2008 PROCESSO 001.036933.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela Empresa Contatti Comércio e Representações Ltda. foi indeferido, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 436/08 PROCESSO 001.039287.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 1, 3, 6.

GERUSA PEDROTTI. ITEM: 9.

MOUTINHO & CIA LTDA. ITENS: 2, 7.

ITEM DESERTO: 10.

ITENS FRACASSADOS: 4, 5, 8.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 407/08 PROCESSO 001.39258.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ADJUDICAÇÕES DIRETAS

PROCESSO 001.039955.08.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Editora NDJ Ltda.

OBJETO: Assinatura do Periódico BLC – Boletim de Licitações e Contratos para a Área de Compras e Serviços pelo período de julho de 2008 a dezembro de 2009.

VALOR: R\$ 8.820,00.

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039010000-1

PROCESSO 001.039956.08.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Cia Jornalística JC Jarros.

OBJETO: Assinatura diária do Jornal do Comércio para a Área de Auditoria pelo período de setembro de 2008 a agosto de 2009.

VALOR: R\$ 475,20.

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039010000-1

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE 67/08 PROCESSO 001.039575.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de inexigibilidade de licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Utensílios e reagentes para laboratório.

ITENS 1 A 5 - DIAMED LATINO AMERICA S.A

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.388,87

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: A inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima. Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, EQUIPE EMPREITEIRA LTDA, Inscrição Municipal 228312.2.3, CNPJ 090.821.828/0001-01 do Auto de Infração e Lançamento 73/08, contra este lavrado através do Processo 001.035212.08.0 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 2.692,17, notifico do Auto de Infração Por Descumprimento de Obrigação Acessória 1.122/2008, contra este lavrado através do Processo 001.035212.08.0 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 1.056,31 e notifico, também, do Auto de Infração Por Descumprimento de Obrigação Acessória 1.117/2008, contra este lavrado através do Processo 001.035212.08.0 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 4.425,36.

Intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda do município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal 7/73.

EDSON WOHLERT, Agente Fiscal da Receita Municipal.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 373/08 PROCESSO 001.036939.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, dando como fracassada a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 451/08 PROCESSO 001.041794.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BAMBINI 2007 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 3.

ITENS DESERTOS: 1, 4, 5.

ITENS FRACASSADOS: 2, 6, 7, 8, 9.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

1027705	Formulário branco, 1 via aperg 63g/m2, 375 X 280mm	Datapel/Curifor	Mi	37,32
1038439	CD Rom CDR printables 650MB	Imation/Max Print	Pç	1,45
1038462	Etiqueta auto adesiva, branca s/margem 12,8 X 7,4mm cx. c/2mi	Colacril/Politab/P olifix	Mi	21,60
1038488	Formulário contínuo, branca 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 2 vias	Datapel/Curifor	Mi	54,70
1038579	Etiqueta p/impr à laser 25,4 X 66,7mm, branca, 30 p/folha	Politab/Colacril/P olifix	Cx	22,15
1038587	Etiqueta p/impr à laser 101,6 X 25,4mm, branca, 20 p/folha	Politab/Colacril/P olifix	Mi	11,70
1038595	Etiqueta p/impr à laser 44,45 X 12,7mm, branca, 80 p/folha	Politab/Colacril/P olifix	Mi	2,77
1048537	Conjunto c/4 cartuchos p/impr. Canon Ink BJC-600 com as cores preto, magenta, cyan e amarelo	Max Print	Cj	42,18

S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72
Av. Guilherme Schell, 3266- Canoas/RS

1021138	Etiqueta form. cont branca s/tarja, 2 colunas, 23 X 89mm	Print Label	Mi	5,47
1038447	Etiqueta p/impressão à laser 84,7 X 101,6mm, branca, 6 p/folha	Print Label/Politab	Mi	33,31
1038553	CD Rom CDRW 650MB ou 74 min. de áudio	Print Life/Memorex	Mi	2,69
1038603	Etiqueta p/impressão à laser 33,9 X 101,6mm, branca, 14 p/folha	Print Label/Politab	Mi	14,39
1038611	Etiqueta p/impressão à laser 50,8 X 101,6mm, branca, 10 p/folha	Print Label/Politab	Mi	19,99
1038629	Etiqueta auto adesiva branca, 102 X 36,1mm, 3 carr., 132 col. c/500 fls	Print Label/Politab	Fl	0,18

VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES C.N.P.J.: 4.281.486/0001-34
Rua Cirurgião Vaz Ferreira, 21- Viamão/RS

1008002	Cartucho c/tinta p/impr. HP s 500 ref. 51626A, preto	Power Toner	Pç	20,07
1008010	Cartucho c/tinta p/impr. HP s 500 ref. 51625A, colorido	Infotec	Pç	24,13
1008028	Cartucho c/tinta p/impr. HP s 600 ref. 51629A, preto	Power Toner	Pç	20,63
1008036	Cartucho c/tinta p/impr. HP s 600 ref. 51649A, colorido	Power Toner	Pç	20,63
1020981	Cabeça impressão p/impr. Canon BJC 4200 e 4300 BC-21e	Canon	Pç	146,57
1020999	Fita p/impr. Epson Fx 2170, Masterprint, preta	Power Toner	Pç	9,42
1027622	Cartucho c/tinta p/impr. HP s 600 ref. C6614A, preto	Power Toner	Pç	20,63
1038520	Cartucho c/tinta p/impr. Canon BJC s 3000 ref. BCI-3BK, preto	Infotec	Pç	4,16

1038702	Toner p/impr. HP laser Jet Plus 8000 ref. C3909, preto	Power Toner	Pç	139,68
1038751	Cartucho c/tinta p/impr. HP mod. 712C, colorido	Infotec	Pç	44,51
1042811	Cartucho c/tinta p/impr. HP mod. 610C ref. C6614N, preto	Power Toner	Pç	20,63
1048172	Cartucho c/tinta p/impr. Canon BJC 6000 ref. BCI-3C, azul	Infotec	Pç	4,80
1048180	Cartucho c/tinta p/impr. Canon BJC 6000 ref. BCI-3C, magenta	Infotec	Pç	4,80
1048222	Cartucho c/tinta p/impr. Canon BJC 6000 ref. BCI-3C, preta	Infotec	Pç	4,80
1048230	Cartucho c/tinta p/impr. Canon BJC 6000 ref. BCI-3Y, amarela	Infotec	Pç	4,80
1048248	Cartucho c/tinta p/ploter HP 488 CA ref. 51644M, magenta	HP	Pç	115,08
1048263	Cartucho c/tinta p/ploter HP 488 CA ref. 51644C, cyan	HP	Pç	115,08
1048271	Cartucho c/tinta p/ploter HP 488 CA ref. 51644Y, amarela	HP	Pç	115,08
1048321	Cartucho c/tinta p/impr. HP 2500 C ref. C4841A, cyan	HP	Pç	110,42
1048339	Cartucho c/tinta p/impr. HP 2500 C ref. C4842A, amarela	HP	Pç	110,42
1048362	Cartucho c/tinta p/impr. HP 2500 C ref. C4842A, magenta	HP	Pç	110,42
1048370	Cartucho c/tinta p/impr. HP 2500 C ref. 4844A, preta	HP	Pç	98,90
1048388	Cartucho c/tinta p/impr. Lexmark Z25 ref. 10NO227, colorido	Power Toner	Pç	44,10
1048412	Cartucho c/tinta p/impr. Lexmark Z25 ref. 10NO217, preto	Power Toner	Pç	42,76
1048438	Toner c/tinta p/impr. Lexmark ref. 08A0478	Power Toner	Pç	159,52
1048552	Cartucho c/tinta p/impr. HP ref. 51645A, preto	Infotec	Pç	31,46
1048586	Cartucho c/tinta cor preta ref. C6614D p/impr. HP Desk Jet 640C	Power Toner	Pç	20,63
1048594	Cartucho c/tinta p/impr. HP 640 ref. 516664G, colorido	Power Toner	Pç	20,63
1048602	Cartucho c/tinta p/impr. plotter HP 700C ref. 51644M, magenta	HP	Pç	115,08
1048628	Cartucho c/tinta p/impr. plotter HP 700C ref. 51644Y, amarelo	HP	Pç	115,08
1048636	Cartucho c/tinta p/impr. plotter HP 700C ref. 51644C, ciano	HP	Pç	115,08
1057710	Cartucho c/tinta p/impr. HP Office Jet g85, preto ref. HP45, 850 páginas	Infotec	Pç	31,46
1057785	Toner p/impr. Lexmark T430, preta ref. 12A8485	Lexmark	Pç	708,90
1057801	Cartucho c/tinta p/impr. Epson Stylus color 480, preto ref. T013	Infotec	Pç	4,13

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 43/08

PROCESSO 003.080366.08.2

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e para telefonia.
DATA de abertura: 23 de setembro de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

CONVITE 61/08

PROCESSO 003.005334.07.1

OBJETO: Contratação de serviços de treinamento em telecomunicações para servidores do Departamento.

DATA de abertura: 17 de setembro de 2008, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"),

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080114.07.5

OBJETO: Assessoramento técnico especializado em serviços de engenharia, elaboração de projetos de abastecimento de água e fornecimento de aplicativos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, conforme consta nas folhas 2330 a 2338 dos autos do processo, os recursos impetrados por BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e pelo Consórcio ENGEPLUS-ECSAM (integrado por Engeplus Engenharia E Consultoria Ltda e Ecsam Engenharia E Consultoria Em Saneamento Ltda) foram todos parcialmente acolhidos, alterando-se tanto a pontuação, como a ordem de classificação, como segue:

1º - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA 76,2 pontos
2º - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. 71,2 pontos
3º - CONSÓRCIO ENGEPLUS-ECSAM 68,7 pontos
4º - MAGNA ENGENHARIA LTDA 67,9 pontos

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes "C" - Propostas de Preços, se dará em 5 de setembro de 2008, às 14 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços estão vencidos, as licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até o momento antes (ou no ato) da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 003.080201.08.3

OBJETO: Consultoria, cálculo e projetos de estruturas em concreto armado.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:
VENCEDORA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 298.070,39.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 52/08

PROCESSO 003.080336.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos, conexões e acessórios cerâmicos.
ITENS 1, 5 E 8 – DIMACOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITENS 2, 3, 4, 6 E 7 – VIDEIRA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 30/08

PROCESSO 003.080231.08.0

OBJETO: Caminhão.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a revogação do Pregão Físico 30/08, que trata da "Aquisição de caminhão", por necessidade de alteração da descrição técnica do objeto da licitação.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ospa entrega relatório ambiental do novo teatro

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

O presidente da Fundação Ospa, Ivo Nesralla, entregou ao secretário municipal do Meio Ambiente, na manhã de ontem, o Relatório de Impacto Ambiental do projeto do novo Teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa), realizado pela Profill Engenharia. A análise do documento será feita pela Coordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

“O projeto é prioridade para nós, tanto por sua relevância cultural quanto por tratar-se de um marco como a primeira construção pública ambientalmente correta do Brasil”, destacou o secretário, enfatizando que a liberação da licença prévia será feita com a maior brevidade possível. De acordo com o projeto, a orquestra contará com um teatro na Avenida Loureiro da Silva, ao lado da Câmara Municipal, em área de cinco mil metros quadrados. Com investimento estimado em R\$ 34 milhões, a sala sinfônica deverá ter capacidade para 1,5 mil pessoas.

Greenbuilding — A proposta é construir um “edifício verde”, com funcionamento ecologicamente correto, prevendo, por exemplo, o reaproveitamento de água, o uso de energia solar e de telhado verde. Todos os materiais de instalações elétrica, hidráulica, estruturais e de sistema de ar-condicionado devem ser certificados para que a obra possa candidatar-se ao título de *greenbuilding*, conforme explicou o engenheiro civil responsável pela construção do teatro, Ismael Solé.

O projeto prioriza a integração do teatro com o Guaíba e o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), com espa-



Maquete do Teatro da Ospa foi apresentada em julho, no Palácio Piratini

ços voltados para a orla. “O teatro, a orquestra e o parque estarão em harmonia. Nossa intenção é romper com a idéia de que música erudita é para elite econômica”, ressaltou Nesralla, acrescentando ter confiança de que a Smam fará o máximo para liberar o início das obras o mais rapidamente. “A prefeitura tem nos ajudado muito”.

O projeto de lei do Executivo para a concessão de área destinada à construção do novo teatro foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal e debatido em audiência pública com a comunidade. A área foi indicada pela prefeitura, levando em conta acessibilidade metropolitana, qualificação da paisagem urbana e potencial turístico, além de estudos do impacto ambiental e adequação ao padrão de índice de construção permitido.

O último concerto da segunda orquestra mais antiga do país foi no dia 1º de julho. Durante 24 anos, a sede da orquestra funcionou na Avenida Independência. A maquete do novo teatro foi apresentada no dia 8 de julho, no Palácio Piratini.

Procon soma mais de 15 mil atendimentos em seis meses

O Procon Porto Alegre completa seis meses em funcionamento, registrando a marca de 15.629 atendimentos. O órgão municipal subdivide o total de reclamações nas áreas de produtos (36,3%), assuntos financeiros (24,2%), serviços essenciais (20,8%) e serviços privados (15,4%). O segmento Produtos é tradicionalmente o detentor do maior número de queixas, uma vez que envolve centenas de empresas fabricantes e milhares de mercadorias, esclarece o coordenador do Procon Porto Alegre.

O coordenador salienta o crescente volume de reclamações diárias ao órgão relacionadas ao setor de telecomunicações, responsável por 1.843 queixas dos porto-alegrenses. A área de telecomunicações é representada no mercado por um reduzido número de empresas de telefonia fixa e celular, provedores de internet e televisão por assinatura, e abrange 27,5% das consultas ao Procon. As irregularidades mais frequentes são: cobranças indevidas, publicidade enganosa, vícios de qualidade, problemas para rescisão contratual, descumprimento dos prazos de garantia e reajuste abusivo dos serviços.

Acesso — Do total de atendimentos, 42,7% (6.683) das consultas ocorreram na sede do Procon; 29,3% (4.585) foram realizadas por telefone e 16,7%

(2.620), por e-mail. Inaugurado há apenas um mês, o serviço de atendimento eletrônico, acessado através da página do Procon na Internet, <http://www.portoalegre.gov.br/procon>, registrou 431 consultas encaminhadas para mediação. Oitenta e quatro por cento dos casos que chegam ao Procon são resolvidos durante a primeira visita, ou, no máximo, cinco dias após apresentada a reclamação.



Os fiscais do Procon estiveram presentes em cerca de 1.200 estabelecimentos comerciais

Fiscalização — As atividades do setor de Fiscalização foram intensas no período. Os fiscais do Procon estiveram presentes em cerca de 1.200 estabelecimentos comerciais como postos de gasolina, verificando a qualidade do combustível, shoppings, hipermercados, revenda de veículos e em mais de mil lojas, averiguando a correta afixação de preços em vitrines, as diversas formas de pagamento à vista, visando a coibir infrações que ferem os direitos da população. No cumprimento do estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (CDC) as equipes de fiscalização do Procon notificaram 174 estabelecimentos comerciais e autuaram outras 56 lojas por violação do CDC.

Conscientização — O Procon municipal também tem a tarefa de conscientizar e educar os consumidores e fornecedores. Seguindo esta diretriz, foram entregues à população 20 mil exemplares do Manual do Lojista e 50 mil, do Manual do Consumidor Consciente. A distribuição é promovida pelo Procon desde a sua inauguração em 29 de fevereiro.

Educação — A execução do projeto Educação para o Consumo, prevê até o final do ano a realização de 55 palestras sobre o CDC para 10 mil alunos das escolas municipais. Durante as exposições serão distribuídas cartilhas denominadas “Pequenos Consumidores”, que contêm a adaptação do CDC para crianças. A publicação, elaborada pela advogada, especialista em Direito do Consumidor, Eunice Casagrande, está sendo utilizada como material de apoio às palestras.

CÂMARA MUNICIPAL

Kátia Costa vence o 18º Salão de Artes

A artista plástica Kátia Costa é a grande vencedora do 18º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre. Kátia conquistou o Prêmio Aquisição, no valor de R\$ 6 mil, com a obra *Caixa de Música*, instalação feita com madeira, espelhos, luzes coloridas, fotografia e sonorização. Durante solenidade de abertura do Salão, no Plenário Otávio Rocha da Casa, também foram anunciados os artistas contemplados com os cinco Prêmios de Incentivo à Criatividade (R\$ 1 mil cada), duas Menções Honrosas e os demais participantes da exposição, em um total de 52 selecionados da Capital e do Interior.

Os selecionados para o 18º Salão foram escolhidos por uma Comissão Julgadora formada por César Prestes, diretor do Museu de Arte do Rio Grande do Sul e produtor cultural; Décio Presser, crítico de arte e marchand; Lenora Rosenfield, artista plástica e professora do Instituto de Artes da Ufrgs; Paulo Porcella, artista plástico; e Richard John, artista plástico e professor da Feevale, de Novo Hamburgo. Eles analisaram os 212 portfólios inscritos e as obras pré-selecionadas com base nos seguintes critérios: ineditismo, coerência de linguagem e pesquisas inovadoras dentro de suas categorias.

Promovida pelo Legislativo da Capital, a 18ª edição do Salão tem patrocínio do Banrisul e apoio do site ArteWebBrasil e da Associação Benficiente dos Funcionários da Câmara Municipal (Abecapa). A visitação vai até 2 de outubro, das 8h30min às 18 horas (de segundas a quintas-feiras) e das 8h30min às 16h30min (às sextas-feiras), com entrada franca.

Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255): fones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, e-mail 18salao@camarapoa.rs.gov.br.

Primeiro lugar

Nascida em Porto Alegre (RS) em 1969, Kátia Costa é fotógrafa profissional, bacharel em Artes Plásticas/Fotografia pelo Instituto de Artes da UFRGS e cursa Licenciatura em Artes Plásticas na mesma universidade. Fundou o Atelier de Artes Plano B, onde desenvolve seus trabalhos, buscando sempre a captura da imagem através de ângulos e meios diferentes e uma linguagem contemporânea para a fotografia.

Em *Caixa de Música*, Kátia prossegue numa linha de pesquisa que envolve a construção de móveis com interiores revestidos de espelhos. São trabalhos interativos, que convidam as pessoas a entrarem em seu espaço, a participarem da obra e a levarem consigo as lembranças formadas por uma atmosfera de sonho e fantasia.

“Com esse trabalho quero deixar a marca de objeto que fascina pela simplicidade e a fragilidade e que, aparentemente, vazio no seu interior, sempre terá aumentado o seu tesouro, pois a existência que será vivida dentro da caixa não desaparecerá jamais”, afirma Kátia.

Camila Domingues



A artista (d) e o trabalho vencedor

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3351 – Sexta-feira, 5 de Setembro de 2008

Regularização fundiária beneficia famílias do Rubem Berta

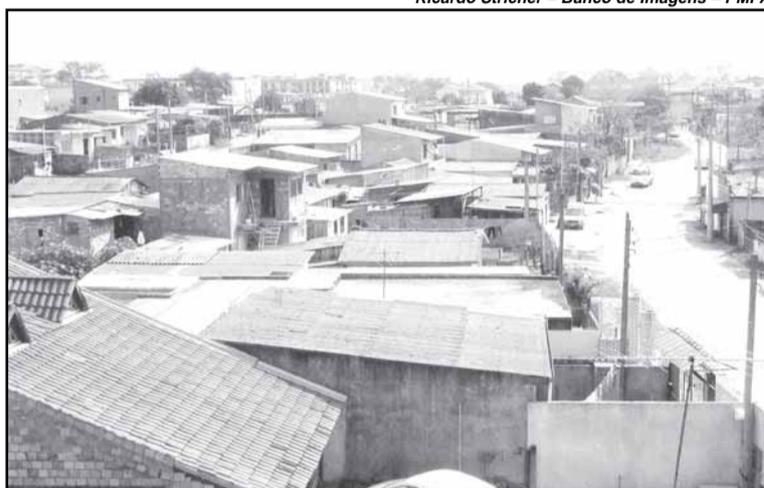
Sete anos depois, mais de 70 famílias do loteamento implementado pela Cooperativa Habitacional Max Geiss, no Rubem Berta, receberão neste sábado, matrículas de propriedade dos imóveis. A iniciativa resulta do trabalho da Gerência de Regularização de Loteamentos (GRL), instituída em 2006 pela Procuradoria-Geral do Município (PGM) para promover a regularização fundiária na Capital e garantir o acesso da população a serviços básicos, como água e luz.

Há 11 anos ocupando a área adquirida pela cooperativa em 1999, moradores da Max Geiss comemoram a conquista. “Muda tudo para as famílias. A partir de agora, pela primeira vez, a maioria vai ter uma propriedade em seu nome. Muita gente ainda não está acreditando, pois aguardamos isso há anos”, afirma a presidente da cooperativa, Maria Eudóxia Ajala Gonçalves. Conforme Maria Eudóxia, o processo de regularização tramitava junto aos órgãos da prefeitura desde 2000.

Trabalho integrado — Neste ano, o projeto urbanístico de outros três loteamentos foi finalmente aprovado, o que beneficiará 165 famílias. “Antes, não se conseguia aprovar os projetos. Com a Gerência, regularizamos processos já consolidados até 2001”, afirma o procurador-geral do Município, João Batista Figueira. Ele explica que, a partir da criação da GRL, o trabalho da PGM passou a ser integrado a outras secretarias, uniformizando os procedimentos e diminuindo o tempo de aprovação dos projetos.

A área de atuação são os loteamentos clandestinos ou irregulares, ou seja, áreas em que houve a venda de lotes. Para combater os parcelamentos do solo sem projeto aprovado e evitar que as pessoas comprem áreas irregulares, foi criada uma equipe de trabalho multidisciplinar que realiza estudo a fim de possibilitar a regularização da área. Compõem a gerência os núcleos jurídico, de análise urbanística e um grupo técnico de regularização fundiária.

Propriedade — Se aprovado o projeto urbanístico, a gerência entra com uma ação judicial para proporcionar que as famílias recebam o título de propriedade. No caso de áreas de preservação ambiental ou de risco, é exigido que o próprio loteador reassente as famílias. “A Regularização Fundiária objetiva a integração dos assentamentos informais ao conjunto da cidade”, diz o procurador-geral.



Famílias receberão matrículas de propriedade dos imóveis

Estão cadastrados cerca de 340 loteamentos clandestinos e/ou irregulares. A existência desses loteamentos é descoberta, na maioria dos casos, através de denúncia da comunidade. O procurador alerta que, muitas vezes, existe aparência de legalidade das áreas. “Antes de adquirir um lote, o cidadão deve verificar se o projeto do loteamento ou condomínio está aprovado”, explica.

Regularização — Em 2007, a gerência ingressou com cinco ações na Vara dos Registros Públicos, que devem conceder as matrículas individualizadas de lotes a 456 famílias. A GRL também ingressa com ação civil pública com o objetivo de forçar o loteador faltoso a regularizar o loteamento. Catorze ações encaminhadas no ano passado resultarão na legalização de aproximadamente 1.550 lotes ou no reassentamento das famílias cujos lotes não podem ser regularizados. Outras cinco ações deste ano devem beneficiar 600 lotes. Como resultado do trabalho da gerência, no ano passado, o município não sofreu nenhuma ação civil pública.

Títulos de usucapião — Desde 2005, outras 223 famílias foram beneficiadas com matrículas de usucapião em Porto Alegre. O número supera em mais de 60% o total de matrículas entregues nos últimos 15 anos. De 1994 a 2004, por exemplo, a prefeitura entregou 137 registros. Outros 58 processos de usucapião já foram concluídos e tramitam junto a cartórios de registro imobiliário. Nos próximos meses, a expectativa da PGM é entregar mais de cem novos títulos de usucapião na cidade.

Novas obras do Picc terão investimentos de 48 milhões

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Os investimentos incluem a construção de 810 unidades habitacionais, 61 comerciais, seis praças e uma creche

O Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), agente financiador do Programa Integrado Entrada da Cidade (Picc), aprovou a continuidade das licitações para construção de seis loteamentos pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), além de uma Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos. Os editais devem ser publicados até o final do mês. O investimento total é de R\$ 48 milhões.

Ao todo, serão regularizados 269 lotes da região do Bairro Humaitá. Os loteamentos beneficiados são Tio Zeca, Vila AJ Renner, Vila AJ Renner - Fundos, Vila Dona Teodora e os núcleos habitacionais 8 e 8A do Nossa Senhora da Paz. O pacote de intervenções nas seis áreas inclui a construção de 810 unidades habitacionais, 61 unidades comerciais, seis praças e uma creche.

O Programa — O Picc é um dos 21 programas estratégicos do

FIM DE SEMANA

Arte urbana

Um passeio para conhecer o trabalho de artistas que usaram as ruas do Centro Histórico como forma de expressão, criaram os próprios veículos de comunicação, redes de distribuição e valores estéticos. Esse é o enfoque da edição especial do Viva o Centro a Pé, neste sábado, chamada de Circuito de Arte Urbana. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones (51) 3289-3738 e 8114-5504 ou pelo e-mail vivaocentro@yahoo.com.br.

Parte do roteiro será a pé e outra parte de ônibus, saindo às 15h do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Daltro Filho, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano. O passeio passa pela Cidade Baixa e termina na mostra TRANSFER_cultura urbana. arte contemporânea. transferências. transformações, em cartaz no Santander Cultural até o fim do mês. Em caso de chuva, a programação será transferida para o sábado seguinte.

O percurso de aproximadamente duas horas será orientado pelo artista Lúcio Flávio, conhecido como Trampo, um dos pioneiros da técnica em grafite no Rio Grande do Sul.

Encontro sobre Envelhecimento

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realiza neste final de semana a 14ª edição do Encontro sobre Envelhecimento. O evento está inserido nas realizações do Programa De Bem com a Vida, destinado ao público de terceira idade, e ocorre no Parque Araribóia (Rua Saicã, 6), Bairro Jardim Botânico.

O encontro deste ano tem como tema “Modelos de perfeição impostos pela sociedade – conceitos e preconceitos”. Na programação estão previstas palestras, oficinas, apresentações artísticas, poesias e aulas de dança e música.

Atrações na Usina

Galeria Iberê Camargo — A exposição Vinte e Três, de Maikel de Maia, está aberta até o dia 22, de terças-feiras a domingos, das 14h às 19h, na Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551).

Vinte e Três é uma série de vinte e cinco gravuras onde a imagem de um mesmo menino nunca é a mesma. Ela surge entre traços e elementos apenas suficientes para possibilitar a identificação de um retrato de meio corpo, formato tradicional. O que nos faz pensar num retrato é o conjunto de poucos elementos que evocam um menino sem o descrever.

Teatro de Bonecos — Uma colagem de contos latino-americanos, representada através do teatro de bonecos de luva e vara, é a proposta da Cia Gente Falante com o espetáculo Quatro Contos Para Teatro de Bonecos, que tem apresentação única neste sábado, 6. A sessão acontece às 16h, na sala 502 do Centro Cultural Usina do Gasômetro. O ingresso é 2 quilos de alimento não perecível, que serão revertidos para a Casa dos Artistas de Porto Alegre.

A montagem tem 40 minutos e é realizada sob uma lona de circo, cheia de retalhos, inspirada na precária estrutura dos picadeiros que passeiam pelo interior do Brasil. O palhaço é outro elemento cênico circense utilizado. É ele o narrador e o protagonista, que conduz a encenação e o público.

Os contos são A Alma Penada, O Invento Maravilhoso, Doces ou Travessuras e O Soluço.

modelo de gestão da prefeitura e tem como objetivo qualificar a vida da população da Região Humaitá-Navegantes. Cinco projetos integram o programa: Habitação de Interesse Social, Infraestrutura Viária, Valorização Paisagística, Geração de Trabalho e Renda e Desenvolvimento Comunitário, Educação Sanitária, e Ambiental.

O Picc abrange 24 áreas em 6,5 quilômetros quadrados da entrada da cidade e é considerado um dos maiores projetos habitacionais do país, tanto em número de moradias quanto em beneficiados (cerca de 30 mil pessoas).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ELIANE MARCHI DE CARVALHO, 860697/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, 15626040, a contar de 3.7.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 735 de 25.8.08 (processo 1.41323.08.4).

NOMEIA, de 21 a 31.7.08, SILVIA RITA DE MORAES VIEIRA, 8775.3/3, técnica em cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de diretor de museu, 1125, do Museu Joaquim José Felizardo, da Coordenação de Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 10513001, durante o impedimento do titular KARINE GEORG DRESSLER, 16243.0/1, por motivo de férias com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 736 de 24.8.08 (processo 1.43866.08.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a NILVA SOUZA DOS SANTOS, 6204.5, atendente, SA.1.09.04.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 469 de 28.7.08, no valor total mensal, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, quanto a data do óbito e data de início da pensão que passa a ser 30.10.07, rateada a razão de 100% a VALDENI NUNES DE ALMEIDA, 6302.4, CPF 59078901004, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.571/07, CPF 18348106049, PASEP 10250985273, através do Ato 542 de 25.8.08 (processo 1.63556.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação a MARIA ELIANE MACHADO PEREIRA, 72635.0, instaladora hidrossanitária, OP.2.10.04.A.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em regime de capitalização, sem parida-

de, o Ato 450 de 22.7.08, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, quanto ao regime financeiro que passa a ser “regime de capitalização”, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CIC 49336967053, PASEP 12294908815, através do Ato 549 de 29.8.08 (processo 1.28939.08.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação a GUILLERMO PEREZ CABEZAS, 5585.5, economista, ES.1.12.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, em regime de repartição simples, com paridade, o Ato 491 de 1º.8.08, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal, face incidência do percentual de avanços sobre o somatório do vencimento básico e da função gratificada, que foi incorporada de acordo com a Lei Complementar 10/74, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada ao nível 6 – técnico de planejamento, artigos 115, inciso I e 133, §§1º e 4º, todos da Lei Complementar 10/74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05, artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08, CPF 16051394087, PASEP 10075268032, através do Ato 554 de 29.8.08 (processo 1.48368.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação a FLÁVIO ROBERTO ATAÍDE LOPES, 65838.0, motorista, OP.3.14.04.C.05.0, 30 horas, do Depar-

tamento Municipal de Limpeza Urbana, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 47 de 27.2.07, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 5.12.06, com provento integral, com isenção do Imposto de Renda, quanto ao número do processo concessório da aposentadoria e valor do provento, que passa a ser mensal, face alteração da referência para “C”, conforme publicação da Progressão Funcional no Diário Oficial de Porto Alegre 3192/08, com base no artigo 34, §§3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 31621856020, PASEP 10743912265, através do Ato 558 de 29.8.08 (processo 1.59212.06.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISA, em relação a JUAREZ SILVA ALVES, 3400.9, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.3.22.NS.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de verba de representação judicial e extrajudicial, a contar de 1º.10.08, com provento no valor mensal, formalizando a inclusão da gratificação, sem alteração pecuniária, para atendimento ao tribunal de Contas, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: verba de representação judicial e extrajudicial, artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, CPF 00588792004, PASEP 10042633289, valores com base no Decreto 15.943/08, através do Ato 555 de 29.8.08 (processo 1.20461.08.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

TORNA SEM EFEITO, em relação a FLÁVIO ROBERTO ATAÍDE LOPES, 65838.0, motorista, OP.3.14.04.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 382 de 17.4.07, que modificou o Ato 47 de 27.2.07, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, a contar de 5.12.06, face progressão funcional publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3192/08, CPF 31621856020, PASEP 10743912265, através do Ato 557 de 29.8.08 (processo 1.59212.06.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IRASSALES MEIRELES TEIXEIRA, 43627.9/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 205 de 15.8.08 (processo 1.42962.08.0).

CONCEDE a TANIA MARA BUBOLZ LARROSA, 26139.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 206 de 15.8.08 (processo 1.42963.08.7).

CONCEDE CAMILA MARQUES VIGOLO DE FARIAS, 83104.1/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao pa-

drão M5, a contar de 1º.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 207 de 15.8.08 (processo 1.42965.08.0).

CONCEDE ADRIANA PERUFO DE AVILA, 36781.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 208 de 15.8.08 (processo 1.42961.08.4).

CONCEDE a CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 77873.7/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 209 de 15.8.08 (processo 1.42960.08.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

NOMEIA RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Comunicação Social, no período de 02/09/08 a 16/09/08, em virtude do gozo de licença prêmio pela titular, REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 098/08, de 26/08/08. (Memo 093-08 CG).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 15976.4/1, secretário da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico em exercício, 7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da reunião na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, para tratar da liberação do financiamento do Programa Socio-Ambiental – PISA, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 1º.9.08 (processo 1.47913.08.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 22.7.08 a 31.12.09, DEISI CRISTINA LOPES, 265436/3, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1833 de 27.8.08 (processo 1.44439.08.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.08, em relação a DANIEL FONTANA PEDROLLO, 592903/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1249 de 14.5.07, que convocou para cumprir



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, Lei 6309/88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1834 de 27.8.08 (processo 1.35451.08.4).

COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de advertência, por escrito, a LUIS CÉSAR FERREIRA RIBEIRO, 17505.8, operário CLT, por ter faltado ao trabalho, nos dias 21 e 29.7.08, sem justificativa legal, com base no Parecer 1143/08 da Procuradoria-Geral do Município e artigo 482, alínea “e” da Consolidação das Leis dos Trabalhos, através da Portaria 3 de 5.8.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.8.08, através da Portaria 286 de 28.8.08.

DESIGNA EDSON WOEHLERT, 358475/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.8.08, através da Portaria 287 de 26.8.08.

NOMEIA JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Gestor B - CC, da Secretaria Municipal da Fazenda, como responsável legal da Prefeitura junto ao SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior da Receita Federal, de 1º.9 a 31.12.08, através da Portaria 298 de 4.9.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, 15004001, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo CARMEN AVANI ECKHARDT, 19285.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.7 a 7.8.08, através da Portaria 711 de 25.8.08.

DESIGNA ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, 15004001, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo CARMEN AVANI ECKHARDT, 19285.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21 a 28.7.08, através da Portaria 714 de 25.8.08.

DESIGNA JOSELE MORAES DE OLIVEIRA GUICHARD, 34586.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, 21130002, 15004002, substituindo MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBBO, 26132.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 7.7 a 5.8.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 716 de 25.8.08.

DESIGNA IARA SOARES DA SILVA, 26108.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130002, 15302001, substituindo CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, 23319.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.7 a 4.8.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 663 de 25.8.08.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 28246.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626043, substituindo SILVANA GARCIA VIVIAN, 20788.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 6.8.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 715 de 25.8.08.

DESIGNA ANA MARIA PAULO BUENO, 07686.0/03, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, 15004001, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo CARMEN AVANI ECKHARDT, 19285.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 18.8.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 711 de 29.8.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 2113, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.7 a 12.9.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 198 de 29.8.08.

DESIGNA ANDREA MENEZES DE SOUZA, 33497.5/2, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder pela função gratificada de diretor do auditório Araújo Vianna, na unidade de música, 1115, 10510001, substituindo CLARA IZABEL IBIAS, 8243.3/3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 31.7 a 26.8.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 203 de 27.8.08.

DESIGNA ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6/1, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Manifestações Populares, 2113, 10603005, substituindo ANDREA MENEZES DE SOUZA, 33497.5/2, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.7 a 26.8.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 204 de 27.8.08.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e a telefonista LIANE DOS SANTOS, 26258.7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a tomada de preços 27/08, que trata da

contratação dos serviços gráficos para o Festival de Música 2008, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser baertos no dia 12.9.08, as 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 205 de 28.8.08.

DESIGNA ANA CLAUDIA FERREIRA, 20348.0/2, administradora, para ministrar curso de orientação para elaboração de projetos a serem inscritos nos editais do FUMPROARTE, no Auditório de Atelier Livre, sendo cada encontro com três horas de duração, nas seguintes datas: dias 20, 21 e 22.1, 4, 6, 11, 13, 18, 20 e 25.2, 6.3, 10, 12, 17, 19, 24 e 26.6, e dias 1º, 3, 8, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31.7.03, perfazendo um total de 81 horas/aula e no ano de 2004, nos dias 3, 5, 10, 12, 17 e 19.2, e dias 2, 4.3, totalizando 24 horas/aulas ministradas, através da Portaria 206 de 28.8.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 21130002, 18501011, substituindo EDUARDO MEDEIROS, 335440/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.7.08, através da Portaria 646 de 14.8.08.

DESIGNA EDUARDO MEDEIROS, 335440/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo DENISE DA SILVA RABELO, 169060/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14 a 28.7.08, através da Portaria 647 de 14.8.08.

DESIGNA MARIA HELENA DUSZYNSKY REBOLLO, 60151.5/01, nutricionista, municipalizados, para responder sem regime, pela função gratificada de gerente A, da Coordenação-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, Centro de Saúde Bom Jesus, Ambulatório de Especialidades, 11130032, 18310008, substituindo WANISE WILDE JANKE, 60162.0/01, assistente social, municipalizados, por motivo de férias, de 14 a 24.7.08, através da Portaria 656 de 21.8.08.

DESIGNA OSCAR TEITELBAUM, 40163.0/01, médico, ES.1.24.NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenação-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça, 11160021, substituindo ANA LUCIA VOGT PINHEIRO, 43637.1/01, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.7.08, através da Portaria 657 de 21.8.08.

DESIGNA CLEUSA MARIA MACHADO GOMES, 53954.8/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenação-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, Centro de Saúde Bom Jesus, 11160021, 18620006, substituindo PAULO ROBERTO ZUCATTI, 60531.4/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 30.7 a 8.8.08, através da Portaria 659 de 21.8.08.

DESIGNA CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 53640.7/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenação-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Unidade Básica de Saúde Morro Santana, 11160021, 18619028, substituindo LUCIA ELISABETH A. DA SILVA, 61313.0/01, médica, municipalizados, por motivo de férias, de 4 a 18.8.08, através da Portaria 658 de 21.8.08.

DESIGNA GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 76333.3/02, adido, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, 18501079, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 12630.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.08, através da Portaria 666 de 29.8.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 1º a 30.8.08, por substituição de função gratificada, através da Portaria 390 de 21.8.08 (formulário 492).

CONCEDE a SANDRA DALLA COSTA, 24643.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.5.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 391 de 21.8.08 (formulário 5302).

FAZ CESSAR, a contar de 11.6.08, em relação a IANARA RANIRA FERREIRA, 30327.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 649 de 11.11.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 380 de 13.8.08 (formulário 5277).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.08, em relação a LUCIENE CARDOSO SCHERER, 38869.8, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 900 de 21.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 382 de 13.8.08 (processo 1.38092.08.5).

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.08, em relação a LEONARDO LUDWIG PAIM, 52254.8, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 490 de 22.8.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 383 de 13.8.08 (processo 1.38092.08.5).

FAZ CESSAR, de 1º.2 a 1º.3.08, em relação a GETULIO LUZ, 9001.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 593 de 31.5.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 384 de 13.8.08 (processo 1.38092.08.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO DA SILVA, 81660, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do serviço da guarda municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.9.08, através da Portaria 156 de 20.8.08.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos apontados nos processos 1.41035.08.9, 1.41036.08.5, 1.41037.08.1, 1.41038.08.8, 1.41040.08.2, 1.41039.08.4, 1.41068.08.4, 1.41069.08.0, 1.29834.08.2 e 1.29858.08.9, através da Portaria 7 de 22.8.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 30308.5, operário especializado, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 29490.4, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 20.8 a 3.9.08, através da Portaria 95 de 19.8.08.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.6494.07.2, e designando ELINÉA BARBOSA CRACCO, 372897, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAMENTO, 718467, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, no período de 25.8.08 a 25.11.08, com base no artigo 225,226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1484 de 11.8.08.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, comissionado, sem prejuízo, para participação na reunião internacional de “Expertos em busca de esquemas apropriados de participação del sector privado y social en el ministro de água potable y saneamiento experiencias recientes em América Latina, no período de 2.9.08 a 6.9.08, na cidade de Juitepc-Morelos/México, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1504 de 15.8.08, (processo 3.4059.08.5).

FORMALIZA ausência SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, química, sem prejuízo, no período de 19.8.08 a 21.8.08, para participação na XIX Feira Nacional de Materiais e Equipamentos para Saneamento, em São Paulo/SP, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1507 de 15.8.08, (processo 3.3465.08.0).

FORMALIZA ausência SÍLVIA ABREU LEAL, 700815/1, assistente administrativa, da Divisão de Obras, sem prejuízo, no período de 19.8.08 a 21.8.08, para participação na XIX feira nacional de materiais e equipamentos para saneamento, em São Paulo/SP, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1508 de 15.8.08, (processo 3.3465.08.0).

FORMALIZA ausência FLÁVIO DA CU-

NHA MACHADO, 186238/3, engenheiro, da Divisão de Água, sem prejuízo, no período de 19.8.08 a 21.8.08, para participação na XIX feira nacional de materiais e equipamentos para saneamento, em São Paulo/SP, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1509 de 15.8.08, (processo 3.3465.08.0).

FORMALIZA ausência AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheira, da Divisão de Planejamento, sem prejuízo, no período de 19.8.08 a 21.8.08, para participação na XIX feira nacional de materiais e equipamentos para saneamento, em São Paulo/SP, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1510 de 15.8.08, (processo 3.3465.08.0).

FORMALIZA ausência ANGÉLICA SOUZA DA SILVA RITTER, 821187/1, sem prejuízo, por participação no evento “melhores práticas da comunicação organizacional”, no período de 22.8.08 a 22.8.08, em Curitiba/PR, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1533 de 20.8.08, (processo 3.3975.08.8).

FORMALIZA ausência CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, por participação na reunião da ABNT, no período de 21.8.08 a 21.8.08, em São Paulo/SP, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 1536 de 20.8.08, (processo 3.2390.06.0).

FORMALIZA ausência VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, sem prejuízo, por participação na reunião da ABNT, no período de 21.8.08 a 21.8.08, em São Paulo/SP, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1537 de 20.8.08, (processo 3.2390.06.0).

O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS a contar de 1.11.07 da Portaria 732 de 21.5.90 que concedeu a vantagem JOAQUINA MARIA SANTANA, 702216/1, agente de serviços externos, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho de preparo de pagamento, conforme o processo 3.1084.08.9, através da Portaria 1532 de 20.8.08.

CONCEDE a contar de 1.4.08 JOSÉ FERNANDO S. DE BARCELLOS, 700876/1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho de preparo de pagamento, nível 4, conforme o processo 3.2152.08.8, através da Portaria 1531 de 20.8.08.

CONCEDE a contar de 1.11.07 JOAQUINA MARIA SANTANA, 702216/1, agente de serviços externos, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho de preparo de pagamento, nível 4, conforme o processo 3.1084.08.9, através da Portaria 1534 de 20.8.08.

DESIGNA MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 700580/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de pagadoria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, no período de 29.7.08 a 01.8.08, por estar subs-

tituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1489 de 13.8.08, (processo 3.54.08.9).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de execução de despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, no período de 18.8.08 a 1.9.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1491 de 13.8.08, (processo 3.54.08.9).

DESIGNA ANTONIO FERREIRA ARCANJO, 737309/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Coordenação do Planejamento, durante o impedimento do titular LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244/3, no período de 28.7.08 a 11.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1497 de 13.8.08, (processo 3.7107.07.2).

DESIGNA MOISÉS ROCKEMBACH, técnico em arquivo, como sindicante para apurar irregularidades apontadas no processo 3.7019.07.5 e LOURIVAL DA SILVA, 711023, como secretário, a contar de 20.8.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1499 de 14.8.08, (processo 3.7109.07.5).

DESIGNA ANDRÉ ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular CÁSSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169/1, no período de 23.7.08 a 1.8.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1503 de 14.8.08, (processo 3.3754.08.1).

DESIGNA SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451, como coordenadora, ANGÉLICA SOUZA DA SILVA RITTER, 821187, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862, e MÁRCIO SUMINSKY, 722665, para constituírem a comissão editorial da “Ecos Técnica”, a contar de 14.1.08; e a contar de 5.5.08, também constituirão, a referida comissão, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, FLÁVIO BREIER RATH, 731381, LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025, e MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, de acordo com o processo 3.4043.08.1, através da Portaria 1506 de 15.8.08.

DESIGNA MARLENE CASAGRANDA, 722513/1, farmacêutico, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular TÂNIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, no período de 2.7.08 a 3.8.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1512 de 15.8.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, no período de 22.7.08 a 4.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 1513 de 15.8.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA DERCI FREITAS LOPES, 738661/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular TÂNIA MARIA VIEIRA, 701315/1, no período de 8.8.08 a 22.8.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1514 de 15.8.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, no período de 21.7.08 a 4.8.08, por licença prêmio, com gratificação tributária, nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1516 de 15.8.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, no período de 21.7.08 a 4.8.08, por licença prêmio, com gratificação tributária, nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1516 de 15.8.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 700037, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.6599.07.9 e IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, como secretária, a contar de 26.8.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1518 de 18.8.08, (processo 3.1967.07.0).

DESIGNA JOSÉNI MARIA JOSÉ FACCHIN, 693781, da Divisão de Pesquisa, como coordenador, PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, 225761, da Divisão de Recursos Humanos, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, da Divisão de Pesquisa, FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, da Divisão de Obras, LUIZ FERNANDO ALBRRECHT, 241791, da Divisão de Planejamento, e GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, da Unidade Técnica, como membros, para comporem o grupo de trabalho do SES Sarandi, que trabalhará nos encaminhamentos necessários para o desenvolvimento do SES Sarandi, dentre eles, a elaboração de montagem de editais para contratação de serviços de consultoria para projeto técnico e reassentamento para a Vila Asa Branca, bem como a elaboração de orçamentos de contratos, conforme exigência da caixa Econômica Federal, a contar de 18.8.08 a 31.12.08, de acordo com o processo 3.4008.08.1, através da Portaria 1519 de 18.8.08.

DESIGNA MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, técnico em arquivo, para responder pela função gratificada do setor de arquivo, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/3, no período de 25.8.08 a 8.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1520 de 18.8.08, (processo 3.17.08.6).

DESIGNA DENISE DA SILVA BRAGA, 704213/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de

pagadoria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, no período de 11.8.08 a 25.8.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1523 de 19.8.08, (processo 3.54.08.9).

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 741210/4, no período de 7.8.08 a 13.8.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1525 de 19.8.08, (processo 3.715.08.5).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 551538, assistente administrativa, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4603.07.9, e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretária, a contar de 20.8.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1528 de 19.8.08.

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 551538, assistente administrativa, para como sindicante apurar irregularidades apontadas no processo 3.18132.07.3, e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, a contar de 20.8.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1529 de 19.8.08.

DESIGNA SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Setor de Aquisições e Contratações Isentas, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307/1, no período de 18.8.08 a 1.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 68 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1530 de 20.8.08, (processo 3.6868.07.0).

MODIFICA a Portaria 985 de 20.5.08 quanto a data final que passa a ser até 26.2.09 PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.3401.08.1, através da Portaria 1486 de 11.8.08.

MODIFICA a Portaria 1239 de 2.7.08 ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 634387/3, operária especializada, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 6.8.08, de acordo com o processo 3.2410.08.7, através da Portaria 1498 de 13.8.08.

MODIFICA a Portaria 1228 de 24.6.08 que designou MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, da Divisão de Obras, como presidente, SUZANA EELIZABETH MARQUES SOARES, 700396, da Divisão de Água, e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre-Lote 3”, na parte referente a data, que passa de por 30 (trinta) dias a contar de 24.6.08, para 30 (trinta) dias a contar de 14.8.08, de acordo com o processo 3.80353.06.1, através da Portaria 1500 de 14.8.08.

MODIFICA a Portaria 1471 de 7.8.08 VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, que lhe designou para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, na parte referente ao período que passa 4.8.08 a 23.8.08, para 4.8.08 a 12.8.08 e 14.8.08 a 23.8.08, por férias, de acordo com o processo 3.989.08.8, através da Portaria 1535 de 20.8.08.

NOMEIA ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular ANGELA ROSALIA VIEGAS, 355504/1, no período de 6.8.08 a 20.8.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1521 de 19.8.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da seção de tesouraria, da divisão Financeira, durante o impedimento do titular ROBERTO XAVIER, 689832/2, no período de 11.8.08 a 25.8.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1522 de 19.8.08, (processo 3.54.08.9).

NOMEIA HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352/3, administradora, para responder pelo cargo em comissão de chefe, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, no período de 25.8.08 a 8.9.08, por licença prêmio, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1524 de 19.8.08, (processo 3.715.08.5).

NOMEIA JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da seção de tesouraria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular ROBERTO XAVIER, 689832/2, no período de 29.7.08 a 1.8.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1488 de 13.8.08, (processo 3.54.08.9).

NOMEIA RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, economista, para responder pelo cargo em comissão da seção de despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular MOACIR DAMBROS FLORES, 735878/3, no período de 18.8.08 a 1.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1490 de 13.8.08, (processo 3.54.08.9).

NOMEIA CÁSSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169/1, operador de subestação, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular FABRÍCIO MENDONÇA ALVES, 847619/1, no período de 23.7.08 a 1.8.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1502 de 14.8.08, (processo 3.3754.08.1).

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, no período de 2.9.08 a 6.9.08, por participação em reunião internacional promovida pelo instituto mexicano de tecnologia de água, na cidade de Juitepec-Morelos/México, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1505 de 15.8.08, (processo 3.4059.08.5).

NOMEIA ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular do JORGE LUIZ DE CASTRO, 700591/1, no período de 20.8.08 a 29.8.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1515 de 15.8.08, (processo 3.4.08.1).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1451 de 6.8.08 que designou JOÃO ROBERTO VEIGA, 741052/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular JOSÉ CLÁUDIO MARQUES, 707871/1, no período de 15.8.08 a 29.8.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, de nível 4, conforme o processo 3.2524.07.4, através da Portaria 1511 de 15.8.08.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSMAR CARDOSO, 675377, operário, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 675730, pedreiro, por motivo de Licença-prêmio, no período de 11.8.08 a 25.8.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da portaria nº 384 de 20.8.08, (memo 350/08-UOP)

DESIGNA OSMAR CARDOSO, 675377, operário, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 675730, pedreiro, por motivo de Licença-prêmio, no período de 11.8.08 a 25.8.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 402 de 1.9.08, (memo 350/08-UOP)

TORNA SEM EFEITO a portaria nº 355 de 7.8.08, que designou MARCO AURÉLIO S. DE OLIVEIRA, 675493, operário especializado, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 675730, pedreiro, por motivo de Licença-prêmio, no período de 11.8.08 a 25.8.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 383 de 20.8.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE Licença Prêmio I à servidora PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09/07/03 e 08/07/08, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 443/08, de 26/08/08.

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Comunicação Social, durante o período compreendido entre os dias 02/09/08 e 16/09/08, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 448/08, de 26/08/08. (Memo 093-08 CG)

CONVOCA RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Comunicação Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, durante o período compreendido entre os dias 02/09/08 e 16/09/08, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 447/08, de 26/08/08. (Memo 093-08 CG)

MODIFICA a Portaria 211/08, de 02/06/08, que concedeu Avanço nº 01 a MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, Diretor Administrativo, relativamente ao período aquisitivo, que passa a ser de 11/04/05 a 10/04/08, e não como constou, com base no artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 444/08, de 26/08/08.

período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 722 de 28.8.08.

Nome	Matr.	Data
ADAO CLOVIS CHAVES MACHADO	619672	24.09.2007
ADRIANA DA SILVA CARNEIRO	874910	10.09.2007
ADRIANA ZILIO	875007	10.09.2007
ALINE MULLER DA SILVEIRA	875275	10.09.2007
ANA PAULA DOS SANTOS TIMM	874878	10.09.2007
ANDREIA DE SOUZA ALVES	875238	10.09.2007

Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo

ANDRESSA VAZ BRITO 513018 06.09.2007
ANGELA DA SILVA MELO 875585 11.09.2007
ANGELA MARIA LUMERTZ SCHUTTZ 874751 06.09.2007
BEATRIZ DOLORES CARAMORI ESPINDOLA 875056 10.09.2007
CARMEN LUCIA FERREIRA WELLAUSEN 872870 31.08.2007
CARMEN MARIETA DE AVILA BARRES 618667 26.09.2007
CLEOBIS LEITE DE OLIVEIRA 618291 24.09.2007
CRISTIANE ROSA LARA 619726 24.09.2007
ELIANA SANTOS XAVIER 875317 10.09.2007
ELISANGELA DOS SANTOS CRISTALDO 297073 05.11.2007
ELVIRA KINIPELDE OLIVEIRA 618540 24.09.2007
FATIMA ROSANE DA SILVA PEREIRA 875299 10.09.2007
IARA ROSANE MARTINS JANDREY 875202 10.09.2007
IRENE SILVA DA SILVA 618357 24.09.2007
IRES CARDOSO DE LEMOS 618849 24.09.2007
JACQUELINE DA SILVA PAIM 618280 24.09.2007
JANETE FARIAS DOS SANTOS ROSA 618783 24.09.2007
JANETE MARIANO DE OLIVEIRA 619430 27.09.2007
JANICE TAVARES CORREA 619258 01.10.2007
JOAO CARLOS SANTOS DA SILVA 619301 24.09.2007
JOAO FRANCISCO DE SOUZA ALVES 618904 24.09.2007
JOSE CIRILO PIRES MORINICO 878124 01.10.2007
JOSEFA LIMA RODRIGUES 874933 10.09.2007
JOSIANE RODRIGUES 620777 10.09.2007
JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA 875032 10.09.2007
KATIA HELENA VASCONCELOS 275958 10.09.2007
KELLY CRISTINA SALVADOR VIANNA 399490 10.09.2007
LILIANE DOS SANTOS MACHADO 618552 24.09.2007
LINA PAULA BARROS FLORES 881457 01.11.2007
LOURDES HELENA FERREIRA 619600 24.09.2007
LUCIANA RODRIGUES GODINHO 874982 10.09.2007
LUSMARY FAGUNDES COSTA 874957 10.09.2007
MAGALI FARIAS HEINBURG 875226 10.09.2007
MALVINA ROSA GONCALVES SILVA 875305 10.09.2007
MARCIA MORAES 618679 27.09.2007
MARCILENE GOULART DA SILVA 619659 24.09.2007
MARFIZA LOPES AIRES 618977 26.09.2007
MARIA APARECIDA LIMA BATISTA 618497 24.09.2007
MARIA APARECIDA OLIVEIRA V ROCKENBACK 875020 10.09.2007
MARIA BERNADETE SENNA FAGUNDES 620558 05.09.2007
MARIA DE FATIMA RAMOS 875263 10.09.2007
MARIA DO CARMO ZACHER 619696 24.09.2007
MARIA ELISABETH ARAUJO 618680 26.09.2007
MARIA MADALENA WERGUTZ DO NASCIMENTO 874702 06.09.2007
MARIA STELA ALVES BORCK DA SILVA 881196 29.10.2007
MARIO JESUS DE BRITO LIMA 873280 03.09.2007
MARLISE MARQUES DA ROCHA 875044 10.09.2007
NARA DOS SANTOS CORREA 874908 10.09.2007
NUBIA FREITAS 874866 26.09.2007
OLGA ZUGE SCHUQUEL 875561 11.09.2007
OLINDA ROSA DA SILVA 875469 11.09.2007
ONELIA ALVES DE SOUZA 620467 10.09.2007
PATRICIA DA SILVA SCHINOFF 619362 24.09.2007
PAULA DENISE PESSOA DA SILVA 619787 24.09.2007
RECEALINA DE MOURA RODRIGUES 618448 24.09.2007
RITA DE CACIA FLORES GOMES 877387 24.09.2007
ROSANA APARECIDA PIRES 847568 06.09.2007
ROSANE APARECIDA DE BRITOS 619350 24.09.2007
ROSANE DA SILVA 875512 11.09.2007
ROSANE MARIA DA COSTA OLIVEIRA 618850 24.09.2007
ROSEMARI DA SILVA 874088 05.09.2007
ROSEMARIE DE LEMOS RIBEIRO 294655 10.09.2007
ROSIMERE DA SILVA FURTADO 872961 31.08.2007
RUDIMAR MARQUES BERNARDINI 618424 24.09.2007
SANDRA MARA OLIVEIRA 876292 12.09.2007
SARA ELISA BLANCO 874891 10.09.2007
SELMA MARI YOKOYAMA DE OLIVEIRA 872894 31.08.2007
SELMA SUZANA SEIDLER 618862 24.09.2007
SIDNEI NASCIMENTO 619027 24.09.2007
SILVIA ANETTE MANTOVANI TEIXEIRA 881202 29.10.2007
SIMONE MARIA DO NASCIMENTO MORALES 875524 11.09.2007
SIMONE PEDROSO FIALHO 872572 30.08.2007
SIRLEI BRAGA DUTRA 707111 11.09.2007
SONIA MARIA DOS SANTOS 872511 30.08.2007
SONIA MARIA MASUTTI 618618 27.09.2007
SULISLAINE FERREIRA LARA 875184 10.09.2007
SUZANA ROSSI RODRIGUES 618874 24.09.2007
SUZANA TEREZINHA DO AMARANTE ROCHA 618606 26.09.2007
TANIA REGINA DOS SANTOS PINTO 876280 12.09.2007
TEREZINHA DA COSTA 874210 05.09.2007
TIANI ILHA MARQUES 619374 24.09.2007
VALDIVIA GONCALVES LUCAS 875494 11.09.2007
VALÉRIA GABRIEL DE SOUZA 881536 05.11.2007
VALMOR ANTONIO SANTOS 619611 24.09.2007
VANIA MARIA NEVES POLI 875287 10.09.2007

VANILDA VASCONCELOS 619039 24.09.2007
VERA LUCIA DA SILVA 874494 10.09.2007
VERA LUCIA DE SOUZA CORDEIRO 872626 30.08.2007
VERA LUCIA FEIJÓ DOS SANTOS 872596 30.08.2007
VERA LUCIA VIEIRA FERNANDES DOS SANTOS 872547 30.08.2007
VERA TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES 872500 30.08.2007
WALDECI CAMARGO DE OLIVEIRA 620170 11.09.2007
ZENAIDE FERREIRA ALVES 872845 31.08.2007
ZULEICA FERREIRA DE MORAES 875457 11.09.2007

NOMEIA no cargo de monitor, os candidatos relacionados, aprovados no concurso público 435, homologado em 15.5.08, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 726 de 27.5.08.

Nome	Matr.	Código	Lot.	Proc.	Autor.
Lizandrei marques de castro rosa – 71º lugar		SA10806A	SMED	1.14383/08.0	11.6.08
Geana taisa machado krause - 72º lugar		SA10806A	SMED	1.14383/08.0	11.6.08
Jocimara barboza castro ribas – 73º lugar	50776.6	SA10806A	SMED	1.14383/08.0	11.6.08
Ana paula oliveira barbosa - 74º lugar	78027.7	SA10806A	SMED	1.14383/08.0	11.6.08
Nilzete terezinha langhanz bukowski – 75º lugar		SA10806A	SMED	1.14383/08.0	11.6.08

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores relacionados, técnicos em enfermagem, temporários, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309/88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1818 de 25.8.08 (processo 1.43251.08.0).

QUADRO ANEXO A PORTARIA 1818/2008.

Nome	Matricula	De	Até
Milena Martins Berny	91382.3	16/07/2008	12/11/2008
Janaina Oliveira da Motta	91454.2	19/07/2008	15/11/2008
Maria Candida de Aguiar	78720.9	18/07/2008	14/11/2008
Elisabete dos Santos Pereira	91640.0	28/07/2008	24/11/2008
Tiago Koch Peres	40943.4	28/07/2008	24/11/2008
Jussania Paiva da Silveira	72072.3	28/07/2008	24/11/2008
Eduardo Wendel Correa	91477.3	28/07/2008	24/11/2008
Monica Ribeiro Heimig	91468.2	28/07/2008	24/11/2008
Sabrina Pereira Vaz	91448.7	28/07/2008	24/11/2008
Andrea Pons Bottino	91481.5	28/07/2008	24/11/2008
Claudio Luiz Freva	91449.9	28/07/2008	24/11/2008
Adriana Ayres Gonzaga	91628.9	28/07/2008	24/11/2008
Marcela Castro da Silva	91461.0	28/07/2008	24/11/2008
Karia Siewes	91437.2	28/07/2008	24/11/2008
Valnei Machado dos Santos	91472.4	28/07/2008	24/11/2008
Roselei Rodrigues Barbosa	91479.7	28/07/2008	24/11/2008
Teresinha de Fátima dos Santos	91480.3	28/07/2008	24/11/2008
Cristiane Gonçalves	91463.3	28/07/2008	24/11/2008
Sabrina Machado Sousa	91455.4	28/07/2008	24/11/2008
Sabrina Locatelli	91486.4	28/07/2008	24/11/2008
Vanderleia Calabrezi Pasqualito	91623.0	28/07/2008	24/11/2008
Vladimir de Oliveira	91445.1	28/07/2008	24/11/2008
Josefi Postiglione	91467.0	28/07/2008	24/11/2008
Roberta Machado Cabral	91645.9	28/07/2008	24/11/2008
Fernanda da Silva Soska	91474.8	28/07/2008	24/11/2008
Ionara Beacris Santos da Silva	91451.7	28/07/2008	24/11/2008
Deise de Oliveira Martins	91436.0	28/07/2008	24/11/2008
Santina Alfredo	91459.1	28/07/2008	24/11/2008
Daniela Gonçalves da Costa	91429.3	28/07/2008	24/11/2008

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores relacionados, para participarem da Comissão do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ- SAÚDE, a contar de 1º.9.08, através da Portaria 699 de 29.8.08.

Nome	Cargo	Matr.
ELIANA FERREIRA	Médica	5959.4
JULIANA GIORGETTA PROENÇA	Psicóloga	16419.0
ANA LUIZA TONIETTO LOVATO	Psicóloga	60176.0
CLEBER LUCIANO K. DANELON	contador	36142.5

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 445/08, de 26/08/08.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75876.3	Edgar Antônio Alves	06/07/05 a 05/07/08	08
75894.5	Mara Rubia Gonçalves de Souza	20/09/05 a 11/07/08	07

75857.0 Dima Salete Costa Teixeira 06/07/05 a 12/07/08 09

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados em anexo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 446/08, de 26/08/08.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
78991.7	Ana Carolina Chagas Nascimento Svirski	11/04/05 a 10/04/08	02
47266.1	Karen Ferreira Cerutti	06/07/05 a 01/07/08	02
76333.3	Gisele Oliveira Campos	03/07/05 a 02/07/08	02
50284.7	Cirley Menezes de Sá	04/07/05 a 03/07/08	02
67916.4	Mirela de Cintra	04/07/05 a 03/07/08	02
76341.2	Melina Estefanya Nunes Toledo	08/07/05 a 07/07/08	02
76161.0	Márcia de Souza Medeiros	11/07/05 a 10/07/08	04
76255.9	Luziane da Rocha Garcia	10/07/06 a 10/07/08	04
76253.5	Eliane Regina Gazzana	11/07/06 a 11/07/08	04
76248.1	Iarema Jenisch Mendonça	14/07/06 a 14/07/08	04
78996.6	Fabiana dos Santos	19/07/05 a 18/07/08	02
79024.5	Luciane Borges Ruck de Candia	19/07/05 a 18/07/08	02
50293.8	Teresinha Areva Assumpção	19/07/05 a 18/07/08	02
53657.2	Lara Campos Ribeiro	28/07/05 a 27/07/08	02
50274.4	Iara Berenice Portella Goulart	30/07/05 a 29/07/08	02

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Administração informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 25/08/2008
 NE: 2008/14340 SMS OF.012
 NOME: CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA R\$ 1.000,00
 APLICAÇÃO: DE 25/08 a 23/09/2008.COMPROVAÇÃO: ATÉ 03/10/2008

Depósito(s) do dia 26/08/2008
 NE: 2008/13233 SMOV OF.332
 NOME: JACQUELINE MARIA THIEL R\$ 150,00
 APLICAÇÃO: DE 26/08 a 24/09/2008.COMPROVAÇÃO: ATÉ 04/10/2008

Depósito(s) do dia 27/08/2008
 NE: 2008/14562 SMAM OF.033
 NOME: ROGERIO CARLOS ROST R\$ 600,00
 APLICAÇÃO: DE 27/08 a 25/10/2008.COMPROVAÇÃO: ATÉ 05/10/2008

Depósito(s) do dia 28/08/2008
 NE: 2008/14918 SMF OF.1183
 NOME: FABIANA FREITAS ZERBINATTI R\$ 500,00
 APLICAÇÃO: DE 28/08 a 26/10/2008.COMPROVAÇÃO: ATÉ 06/10/2008

Depósito(s) do dia 29/08/2008
 NE: 2008/14810 SMCPGL OF.292

NOME: CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA R\$ 1.000,00

NE: 2008/14862 SMGAE OF.030

NOME: ROGERIO PENA DE LIMA R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 29/08 a 27/10/2008.COMPROVAÇÃO: ATÉ 07/10/2008

Depósito(s) do dia 18/08/2008

NE: 2008/13924 SMA OF.084

NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO R\$ 1.000,00

NE: 2008/13925 SMA OF.085

NOME: CLAUDETE SALDANHA AMMES R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 18/08 a 16/09/2008.COMPROVAÇÃO: ATÉ 26/09/2008

Depósito(s) do dia 21/08/2008

NE: 2008/12607 PGM OF.443

NOME: KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS R\$ 1.200,00

NE: 2008/14203 SMDHSU OF.414

NOME: ANDRE LUIS DO PRADO R\$ 1.100,00

APLICAÇÃO: DE 21/08 a 19/09/2008.COMPROVAÇÃO: ATÉ 29/09/2008

Depósito(s) do dia 22/08/2008

NE: 2008/14332 SMGAE OF.939

NOME: ORIVALDO ROCHA BORGES R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 22/08 a 20/09/2008.COMPROVAÇÃO: ATÉ 30/09/2008

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.42331.06.4 – Indefere, em 11.7.08, a solicitação requerida através do processo, por SILVANA GOUVEA DIEHL, 28953.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer teórico 69/08, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.8540.08.0 – Indefere a solicitação de concessão de regime de dedicação exclusiva, a ADELSON AZEVEDO JRADIM, 33011.8.01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.25146.08.4 – Indefere, em 1º.9.08, a solicitação de abono das meias-faltas, código 2, dos dias 4 e 5.4.07, 9 e 10.5.07, apresentada por NELIDA LEMOS, 19547.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.2343.08.8 - Relota o servidor JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, agente de serviços externos, 575966, da DVO para o SVS/STIC, a contar de 13.6.08.

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 7/08

O DIRETOR-PRESIDENTE da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A., no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa,

Considerando a necessidade de regulamentação do artigo 43, §§ 2º, 3º, 4º e 7º, do Plano de Progressão Horizontal da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., publicado mediante a Resolução 4/07;

RESOLVE:

Art. 1.º Serão considerados válidos para pontuação somente os certificados que estiverem relacionados à descrição do cargo e seus requisitos e às atividades da área em que o funcionário esteve e estiver lotado durante a Rodada de Avaliação de Performance, bem como a área de trânsito e transporte.

Parágrafo único. Excetua-se do caput a situação do funcionário transferido de setor, na Rodada de Avaliação em curso, caso em que serão pontuados os certificados que tiverem relação com alguma das áreas em que o funcionário esteve lotado naquela Rodada de Avaliação de Performance, não sendo necessário o período do curso em questão ser coincidente com o setor relacionado ao conteúdo daquele certificado.

Art. 2.º No caso do funcionário não apresentar certificados de treinamento realizados por indicação e subsídio da empresa, poderá completar a pontuação total neste critério com 100% dos certificados realizados sem quaisquer subsídios. Ao menos 50% da pontuação, neste critério, deve ser considerada com treinamentos realizados sem indicação e subsídio da Empresa.

Art. 3.º Considera-se, para efeitos de pontuação, a data de emissão do certificado, conforme escrito no PCS e, subsidiariamente, para os certificados que não possuam data de emissão, será considerada a data de conclusão do curso.

Art. 4.º No caso de certificados sem data de emissão e sem período do treinamento, os mesmos não serão considerados.

Art. 5.º Os certificados deverão ser entregues na CDRH, no período e horários de recebimento, divulgados, apresentando originais e cópias. A CDRH conferirá as cópias, permanecendo com estas e devolvendo os originais.

Art. 6.º Serão aceitos Diplomas de Cursos de Formação conforme tabela de pontuação dos Cursos de Capacitação, de acordo com a carga horária total do curso, desde que se refiram à formação complementar a de requisito para o cargo, atendendo também os demais critérios de validade (data do certificado dentro da rodada de avaliação de performance, estar relacionado às atividades do cargo, da área ou de trânsito e transporte, etc).

Art. 7.º A documentação deverá ser entregue, pessoalmente, pelo funcionário interessado.

Parágrafo único. Somente poderá ser entregue documentação via correio

por funcionários em férias, em licença ou em gozo de benefício previdenciário, desde que a correspondência chegue a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. no período de recebimento da documentação. Neste caso, os certificados e diplomas deverão ser enviados mediante apresentação de original e cópia, em envelope tamanho A4, constando no envelope o número de certificados e diplomas enviados.

Art. 8º. É de responsabilidade do funcionário reunir a documentação referente à pontuação neste critério, bem como a confecção das cópias de certificados e/ou diplomas.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
E GOVERNANÇA LOCAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1, DE 3 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a utilização da Folha-ponto pelos servidores da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto nº 14.816, de 27.01.2005, e

Considerando a Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1935, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre;

considerando a Instrução Normativa nº 001, de 31.01.1995, da Secretaria Municipal de Administração – SMA, que dispõe sobre a utilização dos formulários de registro de ponto na Administração Centralizada;

considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar procedimentos relativos à utilização dos formulários de registro de ponto dos servidores, com vistas à proteção de direitos e comprovação perante todo e qualquer questionamento;

R E S O L V E:

Art. 1º Adotar o formulário de Folha-ponto Individual, modelo c-138, instituído pela Instrução nº 001, de 31.01.1995, da SMA, para uso por parte de todos os servidores desta Secretaria.

Art. 2º O horário a ser observado será das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min.

§ 1º Os servidores que cumprem carga horária de 30 horas semanais, não estão sujeitos ao horário acima estabelecido, devendo preencher a folha-ponto individual no respectivo horário adotado.

§ 2º Sempre que não for possível pôr assinatura na entrada ou saída, em razão de ausências legais como férias, licença-prêmio, licença-saúde; ou ausência temporária por necessidade de serviços em outras dependências fora do prédio onde

exerce suas atividades normais, por atividades externas ou em viagem a serviço, participação em cursos, congressos e similares, deverá constar na folha-ponto, na coluna 'observações', na linha correspondente à data, uma breve justificativa.

§ 3º Somente serão admitidas horas-extras quando for nominal, prévia e expressamente autorizada, excetuando-se situações excepcionais e imprescindíveis à bem do serviço público, desde que observadas normas pertinentes, especialmente o Decreto Municipal nº 15.290, de 28.08.2006, e encaminhada à solicitação de autorização para prestação de horas-extras através de processo, que será submetida à aprovação pelas autoridades competentes.

Art. 3º Cada chefia imediata manterá a disposição folha-ponto individual para cada servidor desde o primeiro dia de cada mês, com nome completo, matrícula, cargo, carga horária a ser cumprida e carimbo de identificação da chefia imediata.

§ 1º A utilização das folhas-ponto individual deverá se dar corretamente, de forma clara, sem rasuras ou borrões, observando horários de entradas e saídas efetivamente realizados.

§ 2º Os preenchimentos das horas de entrada e saída e respectivas assinaturas de ponto deverão ocorrer tempestivamente, ou seja, deverá ser um procedimento diário e a cada turno.

§ 3º No final de cada mês a chefia imediata receberá o conjunto de folhas-ponto individual de cada equipe que compõe a sua Unidade e tendo sido verificada a regularidade no preenchimento, assinaturas, e comprovantes anexos, assinará os formulários apondo carimbo identificador.

§ 4º As folhas-ponto individuais, após conferidas e assinadas pelas chefias imediatas e mediatas, e encaminhadas para procedimentos pertinentes para que gere efeitos correspondentes ao período, como registro no sistema de pessoal, folhas de pagamento entre outros, serão enviadas para a Unidade Administrativa com vistas e arquivo das mesmas.

Art. 4º Para verificação do cumprimento das recomendações contidas nesta Instrução Normativa e na Instrução Normativa/SMA nº 001/95, institui Formulário de Conferência das Efetividades, Anexo 1, para acompanhar o conjunto de folhas-ponto individual de cada Unidade.

Art. 5º Esta Instrução Normativa somente é válida para setores aonde não houver Cartão-Ponto.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÊNIA MARANHÃO,

Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CH LTDA, CNPJ 009517350001-09 e Inscrição Municipal 14853825, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais com numerações de 1 a 50 e 51 a 100, sem uso, e um Livro de ISSQN número 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 8211 em 1º de setembro de 2008, na 15ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CH LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Rovani Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para Curso de Capacitação e Qualificação em Defesa Pessoal para a Guarda Municipal da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

MODALIDADE: Pregão 60/07.

PROCESSO 001.046060.07.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0182.0117.1191.3390.39

VALOR TOTAL: R\$ 42.550,00.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 483/08

PROCESSO 001.041912.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.

ITEM: 1.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 513/08 – PROCESSO 001.045049.08.4, aquisição de PAPELARIA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 515/08 – PROCESSO 001.045051.08.9, aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO 532/08 – PROCESSO 001.045068.08.9, aquisição de SOFTWARES.

PREGÃO ELETRÔNICO 533/08 – PROCESSO 001.045069.08.5, aquisição de COMPRESSOR PARA CENTRAL DE ÁGUA GELADA.

ABERTURA das propostas será às 9h do dia 18 de setembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 496/08 – PROCESSO 001.041925.08.4,

aquisição de MATERIAL DE TELEMÁTICA, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, APARELHOS DE SOM, COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS.

ABERTURA das propostas será às 14h do dia 18 de setembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO 86/08

PROCESSO 001.041853.08.3

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fa-

Abertura do Acampamento Farroupilha será domingo

O Acampamento Farroupilha abre oficialmente neste domingo, às 18h, com o acendimento da Chama Crioula no Centro de Eventos do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Mas o público já pode conferir as atrações do evento, que está com a infra-estrutura quase concluída. No local, estão acampadas 386 entidades. Além dos piquetes, o Acampamento conta com restaurantes, bares, quiosques com lanches, padaria, açougue e feira de artesanato. Também podem ser conferidas atrações musicais e provas campeiras.

A praça de alimentação do evento apresenta como novidade dois restaurantes típicos. Um de culinária gaúcha tradicional, localizado próximo ao Centro de Eventos. Outro de culinária litorânea, que fica próximo a uma das entradas do evento.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Feira de artesanato terá 60 estandes, dez a mais do que no ano passado

to, perto do Galpão das Cuias. O cardápio apresenta anchovas, filés e tainhas na brasa. Ao todo, são 28 pontos de comercialização.

Artesanato — A feira de artesanato terá 60 estandes comerciais, dez a mais do que na edição anterior. Pela primeira vez, será instalada uma cozinha experimental, onde serão elaborados pratos típicos para que o público confira o preparo. No mesmo local, foi montada uma área de paisagismo, com a representação dos símbolos gaúchos, tema da Semana Farroupilha deste ano: a Bandeira, o Hino e as Armas; Erva-mate e Chimarrão; o Quero-quero (ave); a flor Brinco-de-princesa; o Cavalinho Crioulo; a planta medicinal Macela e o churrasco. A feira oferecerá artigos de couro, artesanato, facas, malharia, vestuário típico adulto e infantil, móveis rústicos, utensílios da culinária gaúcha, livros e discos nativistas.

A feira do livro é outra novidade na programação do Acampamento Farroupilha. Serão quatro expositores associados à Câmara Rio-Grandense do Livro, além de uma barraca do Movimento Tradicionalista Gaúcho. Denominada de Piquete da Leitura, a área fica localizada em um espaço em frente ao Centro de Eventos da Cultura Gaúcha, sobre o espelho d'água. Terá exclusivamente livros centrados na temática gauchesca e será complementado por um espaço para a realização de apresentações culturais, onde ocorrerão encontros com autores, saraus, rodas de chimarrão e contações de histórias, entre outras atividades. Funcionará das 10h às 22h.

Atelier Livre terá espaço digital

O Atelier Livre, no ano em que comemora os seus 47 anos de funcionamento, ganhará um espaço digital, a ser inaugurado até o final deste ano. O Atelier Digital terá 12 computadores, para que alunos e artistas possam criar e manipular obras e fotos através de softwares de ponta.

“A utilização de softwares atualizados no trabalho artístico, vai oportunizar a contemporaneidade da arte. Em tempos em que o meio digital é demasiadamente usual, esse passo é muito importante. A Procempa é a grande apoiadora dessa iniciativa”, revela a coordenadora de artes plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, Ana Petini.

Níveis — O Atelier Livre recebe cerca de 500 alunos semestralmente para cursos regulares de artes. Dividido em três níveis (introdutório, intermediário e avançado) os cursos capacitam os participantes para expor livremente suas habilidades artísticas. Em um espaço cedido pela prefeitura, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Veríssimo, 307), profissionais e artistas renomados orientam os 44 cursos disponibilizados pela instituição.

“Estamos passando por um momento importante. Após a

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Alunos têm 44 opções de cursos

reforma do Centro Municipal de Cultura teremos a inauguração do Atelier Digital. Somente agora tivemos um apoio institucional efetivo. A prefeitura acreditou no nosso projeto e dará um novo tempo para o Atelier”, comemora Ana Petini.

História — Na década de 60, o pintor Iberê Camargo deu início à idéia de criar um Atelier Livre para “espantar o marasmo cultural do Rio Grande do Sul”. A instituição tem sua história marcada por expressivas e contínuas inovações, como o 1º Festival de Arte da Cidade de Porto Alegre (1986) e o 1º Festival de Desenho (1981).

Outros nomes também fizeram parte o histórico do atelier, tanto ensinando, quanto aprendendo. Os artistas Adalberto Almeida, que está, atualmente, com uma exposição no Paço Municipal, a professora de arte da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), Amélia Brandelli, e o professor de arte da Feevale, Richard John, passaram por cursos do atelier e hoje têm a arte como atividade profissional. Neste ano, os artistas Hô Monteiro, Elton Manganeli e Antônio Augusto Bueno já ministraram aulas nas oficinas de pintura e desenho.

Além dos cursos regulares, como os de desenho, pintura, escultura, cerâmica, o atelier também realiza oficinas gratuitas, abertas ao público, sobre esses temas. O projeto Anexo, por exemplo, é uma iniciativa que possibilita que pessoas interessadas possam participar de encontros mensais, realizados no auditório do atelier, para saber um pouco mais sobre especificidades da arte.

O período de inscrição, para alunos novos, é de 15 de dezembro a 27 de fevereiro. Para matricular-se nos cursos é necessário comparecer na secretaria do próprio atelier, realizar a inscrição e aguardar a convocação para uma entrevista, feita com todos os alunos. Os participantes selecionados são chamados e contribuem com um valor de R\$ 100 por semestre.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara lança Programa de Gerenciamento de Resíduos

A Câmara Municipal de Porto Alegre lançou o seu Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGR). O objetivo do PGR é, fundamentalmente, de educação ambiental, com a conseqüente ampliação da coleta seletiva e da separação do lixo na Câmara.

O PGR é coordenado pela Diretoria de Atividades Complementares (DAC) da Câmara. Segundo o diretor, a partir de agora, todos os resíduos sólidos da Casa serão separados e terão destinação. Todas as salas receberão cestos de lixo adequados para essa separação, haverá lixeiras específicas espalhadas pela Casa e novos contêineres de 1 mil litros cúbicos cada. “O programa inclui também uma campanha para reforçar a consciência ambiental dos funcionários”, disse.

O lançamento do PGR fez parte da programação comemorativa da Semana dos 235 Anos da Câmara, que se encerra na sexta-feira (5/9), véspera do aniversário, e contou com a presença de 53 estudantes da Escola Municipal Chapéu do Sol. Informações na DAC, pelos telefones (51) 3220.4325.

Apresentação de Quarteto atrai grande público

O público lotou o saguão do Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre para assistir ao Quarteto Tromboneando, formado por músicos da Orquestra Filarmônica da PUCRS. A apresentação marcou o terceiro dia da Semana de Aniversário da Câmara, que faz 235 anos no dia 6 de setembro.

Crianças e adolescentes de duas escolas - Chapéu do Sol e Anísio Teixeira - compareceram à apresentação do Quarteto. Integram o Tromboneando três trombonistas (César Guerra, Carlos Mallmann e Leandro Sudbrack) e um percussionista (Cláudio Alberto Braga). O grupo conta ainda com a participação de Leonardo Guerra, na tuba.

Câmara aprova Inventário de Patrimônio Cultural

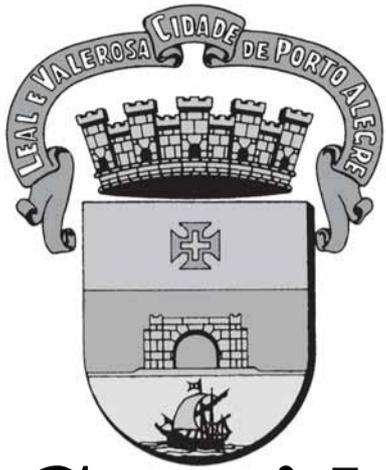
A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que prevê a realização do Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município. Esse inventário deverá ser feito por meio de listagem dos bens, com a indicação das características necessárias à sua identificação e, durante o levantamento, não serão expedidas licenças de demolição ou aprovação de projetos sem que haja prévia avaliação da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal de Cultura. Pela proposta, ao ser incluído no Inventário, a capacidade construtiva do imóvel fica limitada a 50%.

Parcelamento do ITBI poderá ser feito até 2009

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre concluiu a votação do projeto que prorroga o prazo previsto na Lei Complementar nº 197, de 1989, para parcelamento do Imposto sobre Transmissão “inter-vivos” de Bens Imóveis (ITBI). A Lei de Parcelamento terá validade até 31 de dezembro de 2009. Esse prazo foi estabelecido por subemenda ao projeto.

A Lei de Parcelamento perdeu sua eficácia em 15 de maio deste ano, motivo pelo qual o vereador autor do projeto a reapresentou ao plenário. “O alcance social deste projeto pode ser medido tanto pelo número extraordinário de pessoas que tiveram a oportunidade de regularizar a situação de compra e venda de seu imóvel, como pelo aumento da arrecadação da Fazenda Municipal”, justifica.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3353 – Terça-feira, 9 de Setembro de 2008

Gravidez na adolescência diminuiu na Capital

O índice de mães adolescentes diminuiu 3,1 pontos percentuais nos últimos sete anos na Capital. Segundo dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), o percentual de mães menores de 20 anos foi de 16% em 2007, enquanto, no ano 2000, foi de 19,1%. Para a médica ginecologista da Política de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde, Soraia Schmidt, a melhoria do indicador se deve ao trabalho desenvolvido pelos Núcleos de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente e à qualificação dos programas de planejamento familiar.

Desde 2004, a Secretaria Municipal de Saúde compra contraceptivos quando a quantidade enviada pelo Ministério da Saúde é insuficiente e oferece anticoncepcional injetável para as usuárias da rede. No ano passado, a Secretaria distribuiu quase 203 mil anticoncepcionais orais e injetáveis.

Apesar do acesso aos contraceptivos, muitas meninas ainda consideram a gravidez uma alternativa para ter uma vida melhor. “A gravidez na adolescência está muitas vezes relacionada ao sonho de ser mãe ou até mesmo à falta de perspectiva. Muitas meninas têm a ilusão de que o filho vai trazer uma nova realidade”, destaca Soraia.

Essa é a situação que Renata Corrêa de Barros, enfermeira do PSF Nossa Senhora das Graças há um ano e meio, vê na prática na comunidade onde atua, na Vila Cavalhada. Segundo ela, casar e ter filhos cedo é uma questão de status para grande parte das adolescentes atendidas pelo posto. “As meninas vêem suas amigas casadas e com filhos e querem engravidar também. Eu atendi uma usuária de 15 anos, na semana passada,

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Franthieska Guhl, com a filha Mellany, planeja voltar aos estudos no ano que vem

que veio procurar tratamento para infertilidade porque tenta engravidar há seis meses e não consegue”, revela.

Longe da escola — Na Capital, mais de 25% das mulheres em idade fértil são adolescentes. Segundo Soraia Schmidt, que estudou os riscos da gravidez na adolescência, as gestações nessa faixa etária (entre 10 e 19 anos) concentram as maiores taxas de mortalidade infantil, baixo peso ao nascer e prematuridade.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Secretaria distribuiu kits didáticos de Planejamento Familiar

Mas, além dos riscos físicos, há os sociais. De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) e o Ministério da Saúde, a gravidez precoce é a principal causa de evasão escolar do sexo feminino entre meninas de 15 e 17 anos no Brasil.

Parar de estudar é o que mais preocupa Franthieska Guhl de Medeiros, de 17 anos. Mãe de Mellany, de quatro meses, ela cursava o primeiro ano do ensino médio quando engravidou. Longe da escola e do trabalho – foi demitida do estágio que fazia aos sete meses de gestação – Franthieska agora planeja voltar aos estudos no ano que vem. Ela conta que duas outras colegas engravidaram na mesma época que ela, mas perderam os bebês. “Todo mundo sabe que precisa se prevenir, mas na hora de usar o anticoncepcional, as pessoas esquecem. Filho sempre é bom, mas, quando tu engravida cedo, perde muito da tua adolescência, não pode trabalhar, estudar”, lamenta.

Informar para mudar a realidade — Evitar que meninas como Franthieska engravidem tão cedo e se afastem dos estudos é um dos objetivos do Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Nasca), que hoje atende às oito gerências distritais de saúde de Porto Alegre. Por meio de encontros com alunos das redes municipal e estadual, o programa trabalha na prevenção da gravidez na adolescência, das DST/AIDS e do uso de drogas.

De acordo com a psicóloga e coordenadora do Nasca Glória/ Cruzeiro/ Cristal, Viviane Mozzatto, além levar informação aos estudantes, o programa também faz encaminhamentos para atendimentos de saúde e exames de gravidez. “Muitos adolescentes não sabem coisas básicas, que nós imaginamos que já estejam muito claras. Portanto, é um trabalho de formiguinha, mas que, com certeza, faz muita diferença para os alunos que participam”, destaca Viviane.

Percentual de mães menores de 20 anos

2000 – 19,1%
2005 – 17,6%
2006 – 17,4%
2007 – 16%

Mortalidade infantil mais alta (2006)

CMI geral: 12,3
CMI 10 – 19: 15,35

Baixo peso ao nascimento (2006)

Índice geral: 10%
Índice 15 a 19 anos: 11%
Índice 10 a 14 anos: 12%

Prematuridade (2006)

Índice geral: 10%
Índice 15 a 19 anos: 11%
Índice 10 a 14 anos: 10%

Formação de ecoeducadores

Hoje, a partir das 9h, será realizada nova edição do curso para formação de professores ecoeducadores, na sede da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (Estrada Otaviano José Pinto). As atividades, desenvolvidas durante o ano letivo, sempre na segunda terça-feira de cada mês, são coordenadas pela administradora da reserva, bióloga Patrícia Witt.

Os cursos integram o Programa de Educação Ambiental da reserva biológica, e têm o objetivo pedagógico de qualificar as visitas orientadas àquela unidade de conservação, incentivando as comunidades escolares na elaboração de projetos educativos envolvendo a temática ambiental. O curso é dirigido aos professores do município e das instituições de ensino e pesquisa públicas ou privadas. O número de vagas é limitado. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3258 1314.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Os cursos têm o objetivo pedagógico de qualificar as visitas orientadas

Desfiles cívicos

Cerca de três mil alunos de 14 escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental participam sexta-feira, das 9h às 12h, do VI Desfile Cívico da Restinga com o tema ‘Família e escola, trabalhando para o bem comum’. O desfile, na Esplanada da Restinga, reunirá 35 escolas municipais, estaduais e privadas, representadas por alunos, professores e membros da comunidade.

No sábado, a homenagem à Pátria será na Vila Cruzeiro com desfile cívico a partir das 13h. Na ocasião, estarão presentes cinco escolas da comunidade e 25 instituições de Educação Infantil conveniadas à prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed). Com o tema ‘Por uma Cruzeiro diferente’, as escolas apresentarão sugestões para melhorar a qualidade de vida na região.

O desfile na Cruzeiro resulta da parceria entre Smed, Associação de Moradores da Vila Tronco, União de Vilas da Grande Cruzeiro e Conselho Santa Tereza. O desfile faz parte das comemorações da V Semana da Grande Cruzeiro, evento realizado anualmente englobando iniciativas culturais, como teatro, música e exposições.

Ensaio aberto na Usina

O Conjunto Tradisons segue com ensaios abertos de músicas folclóricas de diferentes países nesta terça-feira, e nos próximos dias 16, 23 e 30, sempre às 20h, na sala 505 da Usina do Gasômetro. A entrada é franca. Numa mistura de violão, banjo, bandolim, viola, violoncelo, flautas, saxofone, harmônica, charango, ukelêle, percussão e canto, o grupo realiza um estudo artístico e antropológico com a participação de músicos amadores e profissionais.

Gerard Künde, da Alemanha, Filipe Correia, da França, e o gaúcho Renato Velho coordenam o Tradisons, formado atualmente por dez integrantes. O conjunto mantém oficinas semanais na Usina do Gasômetro desde outubro de 2006. Nos encontros, os integrantes divulgam e ensinam variadas manifestações culturais típicas de diferentes regiões, além das peculiaridades históricas. Em mais de 30 edições, foram pesquisadas músicas celtas, irlandesas, alemãs, búlgaras, espanholas, havaianas, cubanas, choro e canções natalinas internacionais.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 9675-2802

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 363, de 21.5.08, em relação à GISELE NACHTIGALL GARBINATTO, 889717, que cessou a admissão temporária da função de supervisor de campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, quanto a data de cessação, que passa a ser 1º.4.08, e não como constou., através do Ato 738 de 1º.9.08 (processo 1.18269.8.7).

NOMEIA, de 8 a 22.8.08, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 4701002, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 15956.9, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 739 de 1º.9.08 (processo 1.45947.08.2).

NOMEIA MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 7887.9/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2125, da Assessoria de Planejamento e Programação, 17004001, a contar de 1º.8.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 740 de 2.9.08 (processo 1.41894.08.1).

NOMEIA SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004006, durante o impedimento do titular LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, de 28.7 a 11.8.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 741 de 2.9.08 (processo 1.45252.8.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência da Casa de Passagem, no período de 28/07/08 a 30/09/08, em virtude de afastamento legal da titular, FERNANDA PERRENOUD RAABE, 15953.3, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 097/08, de 20/08/08. (Memo 091-08 CG).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 4.8.08, em relação a MAGDA SILVA SCHMITZ, 552036/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3104 de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.08 a 31.12.09, através da Portaria 1852 de 2.9.08 (processo 1.48510.08.4).

CESSA EFEITOS, de 4.8 a 31.12.08, da Portaria 449 de 21.3.02, com relação a CLAUDIA GASPARELLO DE FREITAS BREUNIG, 123964/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 1859 de 2.9.08 (processo 1.48524.08.5).

CESSA EFEITOS, de 20.8 a 31.12.08, em relação a MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3109 de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 1870 de 2.9.08 (processo 1.48525.08.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 18.8.08, em relação a SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO, 384190/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1526 de 18.7.08, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 1871 de 2.9.08 (processo 1.48525.08.1).

CESSA EFEITOS, de 18.8 a 31.12.08, em relação a FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3109 de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 1873 de 2.9.08 (processo 1.48525.08.1).

cesso 1.48525.08.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.08, da Portaria 3108 de 27.12.07 que concedeu vantagens, a VIRGINIA LOPEZ GONZALEZ, 505708/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 1877 de 2.9.08 (processo 1.48515.08.6).

CESSA EFEITOS, de 4.8 a 31.12.08, da Portaria 1408 de 10.7.02, em relação a ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES, 235950/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 1861 de 2.9.08 (processo 1.48524.08.5).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 07887.9/02, assistente, 2125, do Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.8.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, combinados com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1841 de 28.8.08 (processo 1.41894.08.1).

CONVOCA, a contar de 28.7.08, MARIA LUIZA CONCEIÇÃO SANCHOTENE, 568391/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309/88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1843 de 29.8.08 (processo 1.42196.08.6).

CONVOCA, de 12.7 a 4.8.08, LUCIANA DELGADO DA SILVA, 906831/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1848 de 2.9.08 (processo 1.48514.08.0).

CONVOCA, de 20.8 a 31.12.08, LUCIANA DELGADO DA SILVA, 906831/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1849 de 2.9.08 (processo 1.48514.08.0).

CONVOCA, de 4.8.08 a 31.12.09, MAGDA SILVA SCHMITZ, 552036/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1853 de 2.9.08 (processo 1.48510.08.4).

CONVOCA, de 1º.5.05 a 31.12.07, GISELE DOVAL RAUGUST, 469741/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1857 de 2.9.08 (processo 1.48506.08.7).

CONVOCA, de 4.7 a 31.12.08, ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR, 456047/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1858 de 2.9.08 (processo 1.48507.08.3).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 23261.3/01, professora, ED.1.03.M5.B.8, da Secretaria Municipal de Educação cedida a Secretaria Municipal da Cultura, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 8.2.08, a fim de participar da viagem de estudos Study Group – Rumo a Reggio Emilia, na Itália, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 2.9.08 (processo 1.4493.08.7).

CONCEDE autorização a NEIVA ALVES DE SIQUEIRA, 36370.7/01, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 12 a 14.8.08, a fim de participar do VII Congresso Bienal de la Ficomundyt, em Lima, no Peru, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 3.9.08 (processo 1.32357.08.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN LUCIA DA ROSA, 60186.2/01, assistente administrativo, municipalizados, para responder sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do Centro de Saúde IAPI, do Equipe de Apoio Operacional, 11130031, 18501076, substituindo IRINEU ANTONIO A. DOS SANTOS, 60671.9.01, assistente administrativo, municipalizados, por motivo de férias, de 4 a 13.8.08, através da Portaria 665 de 20.8.08.

DESIGNA ARTUR WOLFFENBUTTEL, 45902.4/01, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Equipe de Perícia Técnica, 11150005, 18501080, substituindo SUZY MARIA ROCHA VIANNA, 47907.2/01, médica, ES.1.024.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.08, através da Portaria 667 de 21.8.08.

DESIGNA MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 45916.4/02, auxiliar de enferma-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

gem, SA.1.01.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, Pensão Pública Protegida Nova Vida, 11150026, 18514002, substituindo LOIVAS DOS SANTOS LEITE, 25271.5/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.8.08, através da Portaria 671 de 22.8.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 2023 de 28.12.07 que delegou competência a diversos servidores, incluindo TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, chefe de gabinete, a contar de 2.1.08, excluindo VALDIR FLORES, 13828, e incluindo LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985, Superintendente de Operações, a contar de 7.7.08 EXCLUINDO MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 731137, gerente de projetos III, e incluindo VLADIMIR ORTIZDA SILVA, 778142, função gratificada da Seção de distribuição, com atribuições de Superintendente Comercial, a contar de 16.7.08, como ordenadores da despesa, para realização de pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no exercício de 2008, com base no decreto 10.160/91, através da Portaria 1385 de 22.7.08, (processo 3.80.05.5).

O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JULIANA JUNGES SUBTIL PEROTONI, 919874, ANDERSON BANDEIRA MACHADO, 564208, para cumprirem o regime de tempo integral, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37 inciso I da Lei 6412/89 que adaptou a Lei 6203/88 aos termos da Lei 6309/88, através da Portaria 1555 de 21.8.08, (processo 3.3623.08.4).

DESIGNA DÉRCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de conservação III, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, no período de 19.6.08 a 18.7.08, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1539 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA CLÁUDIO ANDRÉ GONÇALVES SOARES, 207345/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, no período de 28.7.08 a 11.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1540 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular de ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895/2, no período de 28.7.08 a 11.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1541 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, instalador hidrossanitário, para responde pela função gratificada do setor de conservação I, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, 711564/2, no período de 18.7.08 a 1.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1542 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de conservação II, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOÃO DA SILVA, 698353/4, no período de 15.8.08 a 3.9.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1543 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA AGENOR GONÇALVES, 710432/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FRANCISCO PAULO GUIMARÃES DE DEUS FELIPPE, 744144/2, no período de 4.8.08 a 18.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1544 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA, 704894/1, no período de 11.8.08 a 30.8.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1545 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA GUARACI RODRIGUES MADRUGA, 704870/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO, 704833/1, no período de 18.8.08 a 1.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1546 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA AMÉRICO DA SILVA PEREIRA, 748356/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, no período de 1.8.08 a 30.8.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1547 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA ROBERTO RIVELINO GOMES LOPES, 715004/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, no período de 11.8.08 a 9.9.08, por licença prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1548 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA EDSON SILVA DE ALMEIDA,

726099/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CLÁUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER, 745616/3, no período de 18.8.08 a 1.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1549 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, no período de 18.8.08 a 1.9.08 por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1550 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de controle de equipamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896/2, no período de 8.9.08 a 22.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1551 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA FLÁVIO AIRES PRADO, 710675/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, no período de 29.7.08 a 10.8.08, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69 parágrafo 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1552 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FLÁVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, no período de 29.7.08 a 10.8.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1553 de 21.8.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, para responder pela função gratificada do setor de preparo de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 693082/2, no período de 18.8.08 a 16.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1554 de 21.8.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA FRANCISCO GERALDO MOREIRA DE AGUIAR, 700682/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular LUIS OTÁVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517/1, no período de 2.8.08 a 16.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1556 de 21.8.08, (processo 3.715.08.5).

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração

Patrimonial, durante o impedimento do titular LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, no período de 14.8.08 a 24.8.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1557 de 21.8.08, (processo 3.715.08.5).

DESIGNA CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, no período de 25.1.08 a 30.4.08, e EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837, a contar de 31.4.08, para exercerem a função de coordenador da parte administrativa do estágio curricular no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 7 do Decreto Municipal 15.134/06, através da Portaria 1563 de 26.8.08, (processo 3.4021.08.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI pelo arquivamento do processo 1.32149.08.5 por não termos como chegar a autoria do furto, através da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 49/08, para apurar o furto de uma Furadeira Elétrica da marca Bosch, número patrimonial 72331, desta Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nos termos da Lei Complementar 133/85 e homologado pela autoridade competente, através da Portaria 64 de 28.8.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Passagem, durante o período compreendido entre os dias 28/07/08 e 30/09/08, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 427/08, de 20/08/08. (Memo 091-08 CG)

CONVOCA, durante o período de 28/07/08 a 30/09/08, PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Passagem, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 426/08, de 20/08/08. (Memo 091-08 CG)

DESIGNA a servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/10/08, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 428/08, de 20/08/08. (Memo 091-08 CG)

DESIGNA a servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, da FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 28/07/08, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 424/08, de 20/08/08. (Memo 091-08 CG)

SUSPENDE, durante o período 28/07/08 a 30/09/08, os efeitos da Portaria 217/01, que convocou a servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 425/08, de 20/08/08. (Memo 091-08 CG)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, Lei 6151/88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1850 de 2.9.08 (processo 1.48509.08.6).

Matrícula	Nome	No período de / A contar de
415150/1	EGLAÉ HIPÓLITO	4.8 a 31.12.08
914530/1	LETICIA CARNERO TORRES	21.7 a 31.12.08
915790/1	ELANE NUBIA DA SILVEIRA	4.8 a 31.12.08

CONVOCA os servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, Lei 6151/88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1851 de 2.9.08 (processo 1.48523.08.9).

Matrícula	Nome	No período de / A contar de
391132/4	ROGÉRIO DIAS GONÇALVES	8.8 a 31.12.08
436188/1	LUCIA ELENA MATOS AMARO	4.8.08 a 31.12.08
916216/1	CAROLINE CAO PONSO	4.8 a 31.12.08

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 3.07.08, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.07.08, através da portaria n° 344 de 28.7.08. **Retificada com relação aos nomes dos servidores.**

Matrícula	Nome	Nível
674956	ADRIANA KLEIN BARCELOS	4
211580	MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA	4
437594	SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA	4
334938	CLOVIS VIEGAS PAIVA	6
674981	MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS	6
306426	PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN	6
673824	SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI	6
679826	SILVIO PEREIRA FILHO	6
673186	NELSON NUNES BUENO	6
673617	LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO	6

CONCEDE, a contar de 3.07.08, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.07.08, através da portaria n° 379 de 19.8.08. **Retificada, com relação ao nível da FG do servidor Nelson Nunes Bueno.**

Matrícula	Nome	Nível
674411	JOSE ROBERTO DE LIMA SOBREIRO	4
674634	FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA	4
415781	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO	4
400947	LUCIANE FAVRETTO TIMMERS	4
673186	NELSON NUNES BUENO	4

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.42673.08.9 - Defere, em 22.8.08, em relação a NILZA TERESINHA PEREIRA, 158760, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Estado/RS: de 13.3.89 a 31.3.93, 11.5.00 a 3.4.05.

Total averbado: 3269dias = 8anos 11meses 19dias.

Obs.: Excluído o período colidente e de licença para tratamento de interesses.

Processo 1.4324.08.0 – Concede, em 2.9.08, a NOEMIA PINHEIRO VIEIRA, 8706.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.11.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.26489.08.2 - Defere, em 20.8.08, em relação a CLARICE FRANCO MENESES, 356806, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Prefeitura Municipal de Dois Irmãos: de 24.8.92 a 4.1.95.

Total averbado: 864dias = 2anos 4meses 14dias.

Processo 1.18253.08.3 – Modifica, em 1º.9.08, a averbação de tempo de serviço público, a VERA LUCIA CORREA MATTOS, 85434/2, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo, que passa a ser 29.3.77 a 9.3.78, total de 346 dias = 0a 1m 16d, e não como constou.

Processo 1.43052.08.8 - Defere, em 1º.9.08, em relação a DANIELE KINDLEIN SPIEGELBERG,

306785, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Estado/RS: de 20.8.91 a 19.5.93.

Total averbado: 639dias = 1anos 9meses 4dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.45281.08.4 – Concede, em 1º.9.08, a JOSÉ AUGUSTO SIRÂNGELO, 13712.4/2, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 9.8.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.26504.08.1 - Defere, em 6.6.08, em relação a ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS, 158693, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Prefeitura Municipal de Alvorada: de 18.6.98 a 22.1.99.

Total averbado: 219dias = 0anos 7meses 9dias.

Processo 1.28313.08.9 - Defere, em 20.8.08, em relação a ROSA MARIA BAGATINI, 158620, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 20.2.04 a 31.3.05.

Total averbado: 406dias = 1anos 1meses 11dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14430.96.7 - Modifica, em 3.9.08, em relação ao tempo de contribuição, sob o código T018, de JUSSARA SOUZA SILVA, 234361, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no BP n° 294, de 17/05/1996, quanto ao tempo total computado para 2125 dias, e não como constou.

Processo 1.20999.08.9 - Defere, em 3.9.08, em relação a SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496, operária do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n° 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n° 20/98, e 107, 108, 109 da LC n° 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 1288 dias, excluída colidência.

RGPS:

-Hospital Espírita de Porto Alegre: 01/03/1976 a 07/09/1978;

-Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 11/06/1980 a 19/06/1981” .

Processo 1.40913.08.2 - Defere, em 3.9.08, em relação a CAROLINE BERTANI DA SILVA, matrícula 158899, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n° 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n° 20/98, e 107, 108, 109 da LC n° 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1717 dias, excluída colidência.

RPPS:

-Estado do Rio Grande do Sul: 31/07/2000 a 12/04/2005.

Processo 3.4131.08.8 - Defere, em 3.9.08, em relação a EVA CARMEN COSTA, 708280, guarda municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n° 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n° 20/98, e 107, 108, 109 da LC n° 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 789 dias.

RGPS:

-Geneci de Menezes Kern: 01.06.1973 a 29.07.1975.

Processo 1.46073.08.6 - Defere, em 3.9.08, em relação a ROSANE BEATRIZ DOS SANTOS, 325718, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n° 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n° 20/98, e 107, 108, 109 da LC n° 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4756 dias.

RGPS:

Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Mont: 27.04.1981 a 08.09.1988;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 14.09.1988 a 03.05.1993;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 04.05.1993 a 12.05.1994.

Processo 1.47130.08.3 - Defere, em relação a VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD, 293420, técnica de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n° 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n° 20/98, e 107, 108, 109 da LC n° 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4917 dias.

RGPS:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 06.06.1978 a 04.08.1978 e 04.01.1989 a 22.09.1992;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 30.03.1979 a 03.01.1986;

F E de Planejamento Metropolitano e Regional - Metroplan: 04.01.1986 a 10.11.1987;

Olvebra Industrial S/A: 09.12.1987 a 01.12.1988.

Processo 1.47215.08.9 - Defere, em 3.9.08, em relação a LUIZ FELIPPE KUNZ JUNIOR, 273123, médico veterinário da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n° 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n° 20/98, e 107, 108, 109 da LC n° 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3070 dias.

RGPS:

Imobiliária Ondina Ltda: 01.11.1977 a 30.06.1981;

Riomalte Industria e Comércio de Bebidas Ltda: 02.04.1984 a 31.10.1984;

Erbel Transportes e Representações Ltda: 01.11.1984 a 31.12.1988.

Processo 1.47510.08.0 - Defere, em relação a JOSMERI PERGHER PUHL, 237714, professora da

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 380, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008

Autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre a licenciar-se para tratar de assuntos de interesse particular, das 18h do dia 8 de setembro até o dia 5 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, autori-

zado a licenciar-se para tratar de assunto de interesse particular, das 18h do dia 8 de setembro até o dia 5 de outubro de 2008, nos termos do inc. III do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 104

PROCESSO SELETIVO 3/08

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A listagem de notas de todos os candidatos que compareceram à entrevista, conforme relatório contido no Anexo I deste Edital.
2. A data e horário do sorteio público para desempate de notas, que ocorrerá no Auditório do 14º andar, no Edifício Intendente José Montauray - Siqueira Campos 1300, no dia 10 de setembro de 2008, às 16h30min.
3. Os critérios que nortearão o sorteio de desempate, que serão os seguintes: será realizado um sorteio onde serão retiradas bolas de um globo. Cada bola conterá um número, que será atribuído a cada letra do alfabeto, de A a Z. Os candidatos serão desempatados, através da ordem crescente dos números atribuídos às letras que correspondem a 1ª (primeira) letra do nome próprio de cada candidato. Eventuais nomes iguais serão desempatados através dos valores atribuídos à 1ª (primeira) letra subsequente que diferenciá-los.
4. O prazo para apresentação de recursos, que será de dois dias – 9 de setembro de 2008 e 10 de setembro de 2008. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido a Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro 1123 - Centro. Horário: das 9h às 16h. Durante o prazo para recursos, o candidato poderá solicitar vistas à sua Planilha de Entrevistas, dirigindo-se à rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar, sala 900.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.

PATRICIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 104

Nome Candidato	Nome PSF	NOTA	Observação
Adilson Campos Matias	Sem Domicílio	0	Eliminado Conf. Item 8.2 do Edital
Adriana Centeno Feijo	Jardim Protásio Alves	81	
Adriana da Silveira Moreira	Lomba do Pinheiro	47	
Adriana de Lima Romero	Vila São Pedro	46	
Adriana Nunes de Oliveira	Asa Branca	51	
Adriana Ribeiro Miranda	Mato Grosso	61	
Alexandre Guedes Perpetua	Santa Fé	0	Eliminado Conf. Item 8.2 do Edital
Aline Consul Ferreira	Asa Branca	0	Eliminado Conf. Item 8.2 do Edital
Amanda Candido da Silva	Pitoresca	66	
Ana Beatriz Ferreira	Unidade Parque dos Maias	34	
Ana Carolina Gomes Bechte	Moradas da Hípica	45	
Ana Claudia Oliveira Leivas	Moradas da Hípica	42	
Ana Lucia Kaspreczak Martins	Alto Erechim	50	
Ana Maria Marques Soares	Unidade Costa e Silva	82	
Ana Paula Borges Gonçalves	Jardim Protásio Alves	52	
Ana Paula Cavalheiro Tavares de Souza	Lomba do Pinheiro	46	
Ana Paula Neves dos Santos	Planalto	44	
Ana Paula Quadrado Gonçalves	Nossa Senhora das Graças	46	
Ana Paula Simões Goulart	Sem Domicílio	44	
Ana Paula Valensuela Guedes Goulart	Esmeralda	65	
Ana Terra de Freitas	Modelo	64	
Andréa de Paula Ribeiro Sparremberger	Modelo	57	
Andrea Fagundes Cunha	Unidade Parque dos Maias	52	

Andrea Garcia Abad	PSF não consta no Edital nº 82/2008	0	PSF da Declaração não possui vaga
Andrea Kathielle de Lima Pereira	São Borja	36	
Andrea santos de Medeiros	Divisa	46	
Andrea Schneider da Silva	Lomba do Pinheiro	52	
Andréia Maria Fernandes	Planalto	50	
Angela Barreira Orling	Unidade Vila Floresta	58	
Angela Maria Pires	Unidade Vila Floresta	61	
Angelo Marques Hoffmann	Asa Branca	43	
Antonio Augusto Silva Cardoso	Jenor Jarros	77	
Arlete Rosane Conter Elgert	Unidade Hospital Conceição	38	
Augusto Damião Marques de Melo	Santa Marta	53	
Barbara Rolhf de Souza	São Borja	45	
Benta Duarte	PSF não consta no Edital nº 82/2008	0	PSF da Declaração não possui vaga
Berenice Correa Martins	Vila Viçosa	65	
Bianca da Rosa	Planalto	74	
Brenda Chrisley Schneider	Vila São Pedro	50	
Bruna Fernanda Cristaldo da Silva	Pitoresca	83	
Carina Rimolo	Unidade Coinma	76	
Carine Cardoso da Silva	Unidade Vila Floresta	38	
Carla Betania Mattos de Camargo	Santa Cecília	26	
Carlos Eduardo Chagas de Oliveira	Unidade Jardim Leopoldina	56	
Carlos Eduardo Coronel Parillo	Esmeralda	96	
Caroline da Rosa Ribeiro	Laranjeiras	48	
Caroline Machado Paixão	Unidade Jardim Itu	0	Eliminado Conf. Item 8.2 do Edital
Caroline Mello dos Santos	Unidade Hospital Conceição	70	
Caroline Nunes Rodrigues	Unidade Costa e Silva	39	
Caroline Willemann Kruel	PSF não consta no Edital nº 82/2008	0	PSF da Declaração não possui vaga
Christine Mahler	Unidade Hospital Conceição	58	
Cinara Martins Pegoraro	Modelo	0	Eliminado Conf. Item 8.2 do Edital
Cintia dos Santos Barreto	Santa Marta	0	Eliminado Conf. Item 8.2 do Edital
Cintia Regina da Silva	Jardim Protásio Alves	45	
Cirlei Martins da Silva	Esmeralda	59	
Clair Nunes Dorneles	Santa Marta	46	
Clarice de Deus Murillo	PSF não consta no Edital nº 82/2008	0	PSF da Declaração não possui vaga
Claudeneice da Silva Lencina	Wenceslau Fontoura	55	
Claudia Luz Bitencourt	Mato Grosso	54	
Claudia Massairo	Unidade Costa e Silva	36	
Claudio Centeno da Silva	Santa Cecília	83	
Cleci Ribeiro	Santa Cecília	45	
Clenira Soares da Oliveira	Jardim Protásio Alves	41	
Cristiane Beck de Souza	Unidade Jardim Leopoldina	59	
Cristiane da Silva Ferreira	Jardim Cascata	41	
Cristiane Duarte Borges	Unidade Vila Floresta	57	
Cristiane Nunes Kucharski	Panorama	52	
Daiana Oliveira de Almeida	Esmeralda	64	
Daiane Araujo Ribeiro	Nossa Senhora das Graças	24	Desclassificado Conf. Item 8.3 do Edital
Daiane Carvalho da Silva	Jardim Cascata	54	
Daisy Lima Gonzaga	Unidade Costa e Silva	58	
Daniela Batalha de Oliveira	Nossa Senhora das Graças	35	
Darci Munhoz Ferreira	Unidade Parque dos Maias	64	
Debora da Silva	Asa Branca	43	
Debora Eni de Oliveira Dantas	Vila Viçosa	73	
Débora Nunes de Abreu	PSF não consta no Edital nº 82/2008	0	PSF da Declaração não possui vaga
Deise Nara Cardoso Saraiva	Unidade Jardim Leopoldina	36	
Denize Azevedo Lucas	Pitoresca	42	
Diana Alves de Souza Andrade	Unidade Coinma	59	
Diego dos Santos Silveira	Santo Agostinho	45	
Diogo da Silva Schinoff	Mato Sampaio	65	
Dulciana Amaral da Silva	Asa Branca	56	
Dulcina Freitas de Moura	Panorama	63	
Edenir Espíndola Mackenzie	Vila São Pedro	67	
Edir Ribeiro de Oliveira	São Borja	82	
Elaine de Almeida Pereira	Santa Marta	68	
Elenita Santana Peres	Unidade Jardim Leopoldina	50	
Eli dos Santos Lorena	Unidade Jardim Leopoldina	76	
Eliane Rocha Gonçalves	Laranjeiras	36	
Elias Bolico da Silva	Asa Branca	35	
Eliege Mariano Silveira	Unidade Jardim Leopoldina	47	
Elisabete Dias	PSF não consta no Edital nº 82/2008	0	PSF da Declaração não possui vaga

Rozane Dutra Gomes	Asa Branca	80	
Samantha Conceição de Oliveira Selenti	PSF não consta no Edital nº 82/2008	0	PSF da Declaração não possui vaga
Sandro Rogério dos Santos	Mato Grosso	52	
Sheila Cristina Gomes dos Santos	Modelo	19	Desclassificado Conf. Item 8.3 do Edital
Sheila Rocha da Silva	Esperança Cordeiro	61	
Sheila Severo Pires	São Borja	45	
Sheila Viegas Ribeiro	Planalto	39	
Silesia Souza dos Santos	São Borja	46	
Silvia da Graça Collares Wolff	Esmeralda	61	
Silvia Regina Cardozo Pinto	PSF não consta no Edital nº 82/2008	0	PSF da Declaração não possui vaga
Silvia Regina Fraga Antonacci	Santa Cecília	0	Eliminado Conf. Item 8.2 do Edital
Silzane da Silva	Nossa Senhora das Graças	35	
Simone Poças Ventura	Unidade Hospital Conceição	65	
Sionara Oliveira de Matos	Alto Erechim	50	
Sirlei do Nascimento Antunes	Wenceslau Fontoura	61	
Sirlei Kasprczak Martins	Alto Erechim	67	
Soeli de Oliveira	Nossa Senhora das Graças	47	
Solange Cruz dos Santos	Unidade Barão de Bagé	64	
Solange Damasio Oliveira	Lomba do Pinheiro	78	
Solange de Fatima Morim Anony	Unidade Jardim Leopoldina	67	
Solange Rosimeri Santos da Costa	Unidade Hospital Conceição	74	
Sonia Beatriz Lopes de Souza	Unidade Vila Floresta	71	
Stela Maris de Freitas Freitas	Santa Cecília	51	
Suzana Goulart D'Avila	Mato Grosso	50	
Suzana Kanopf da Silva	Santa Marta	0	Eliminado Conf. Item 8.2 do Edital
Suzana Ramos do Carmo	Esmeralda	84	
Tainara Braz de Lima	Castelo	43	
Tais Denise Gattoni Maciel	Lomba do Pinheiro	70	
Tais Rosane Pinto da Silva	Divisa	53	
Tania Graciolina Oliveira Freitas	Unidade Jardim Leopoldina	55	
Tania Marli Melo da Silva	PSF não consta no Edital nº 82/2008	0	PSF da Declaração não possui vaga
Tanize Saldanha Valim	Nossa Senhora das Graças	38	
Tatiana Briance Ferrão	Unidade Coinma	63	
Tatiane Cristina Mendes	Planalto	49	
Tatiane Oliveira da Fonseca	PSF não consta no Edital nº 82/2008	0	PSF da Declaração não possui vaga
Telma Jussara Silveira Barcelos	Esperança Cordeiro	47	
Thaila Santos da Rosa	Planalto	80	
Thais de Araujo Ferreira	Jardim Protásio Alves	50	
Tiago de Sá Soares	Santa Marta	0	Eliminado Conf. Item 8.2 do Edital
Uilian Claiton Guimarães	Unidade Costa e Silva	90	
Valesca Marques Simoes	Unidade Jardim Itu	72	
Vandeleia de Oliveira Rodrigues	Jardim Cascata	56	
Vanessa Alves	Panorama	92	
Vanessa Cristina Melgares Avila	PSF não consta no Edital nº 82/2008	0	Eliminado Conf. Item 8.2 do Edital
Vanessa Torbis Ayres	Santa Marta	37	
Vera Lucia Barrada Martins	Mato Sampaio	0	Eliminado Conf. Item 8.2 do Edital
Vera Lucia Cavalheiro	Unidade Barão de Bagé	44	
Vera Lucia da Silva Machado	Vila Pitinga	63	
Vera Lucia de Oliveira Gonzalez	Unidade Barão de Bagé	0	Eliminado Conf. Item 8.2 do Edital
Vera Lucia Pinheiro Maira	Unidade Jardim Leopoldina	55	
Vera Machado Martins	Wenceslau Fontoura	77	
Vera Margareth Bernardes Teixeira	Vila São Pedro	66	
Viviane Alves Dias	Nossa Senhora das Graças	71	
Viviane Soares Dias	Divisa	46	
Wilson Junior dos Santos Nunes	Pitoresca	58	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 106
PROCESSO SELETIVO 2/08
PARA AS FUNÇÕES DE
AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO
ENFERMEIRO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
MOTORISTA - SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TERAPEUTA OCUPACIONAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) A retificação do Edital 59, de 21 de maio de 2008, que homologou a classificação final do presente processo seletivo, em razão do Mandado de Segurança – processo 001/1.08.0164362-0 – candidata 4540.3 - Rita Alves, passando a ser, a listagem final, conforme Anexo I deste Edital e não como constou;

2) A convocação da candidata 4540.3 – RITA ALVES, Técnico em Enfermagem, 30º lugar, para comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8.2 e 8.3, do Edital 32, de 3 de abril de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Carteira de Identidade Profissional;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

O não-comparecimento da candidata no prazo de dois dias úteis será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.
PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 106

TÉC. EM ENFERMAGEM

CLASS	CANDIDATO	NOTA
1º	RAFAELLA RAZEK CUNHA	92,50
2º	MARCOS HENRIQUE BOHM	85,00
3º	DANUSA PIRES	85,00
4º	MARIA MEDIANEIRA MENEZES CEZAR	80,00
5º	JOSE FERNANDO RABELLO DOS SANTOS	80,00
6º	BIANCA DA CRUZ COSTA	80,00
7º	FATIMA ELISABETH ALFF MOREIRA	80,00
8º	ANA ALICE MORAES COELHO	77,50
9º	ANA CASSIA NERES TEIXEIRA	77,50
10º	AUREA ROSANGELA DA ROSA	77,50
11º	VIVIANE COUTINHO KILPPE CAPPELETTI	77,50
12º	VILMA TEREZINHA DE MOURA ANTUNES	77,50
13º	NEIVA MARISETE HANUS	77,50
14º	ELAINE DA SILVA PRATES AYUB	77,50
15º	ELENICE MORAIS DA SILVA	77,50
16º	TATIANA GRABINSKI BOTTINO	77,50
17º	CARLA FABIANE ALVES FRANCO	77,50
18º	CARLOS AUGUSTO DESCOVI	77,50
19º	CINTIA DOS SANTOS LEAL	77,50
20º	CLARICE MASSENA DA SILVA	77,50
21º	CLEUSA ENAR PEREIRA COSTA	77,50
22º	MARTA ELISABETE HOERBER	77,50
23º	MARCO ANTONIO GUEDES DA SILVA	77,50
24º	MARIA CANDIDA DE AGUIAR	77,50
25º	MILENA MARTINS BERNY	77,50
26º	JANAINA OLIVEIRA DA MOTTA	77,50
27º	JAMIL HEJAZI	77,50
28º	JAQUELINE NUNES DE SOUZA	77,50
29º	JUSSANIA PAIVA DA SILVEIRA	77,50
30º	* RITA ALVES	77,50
31º	ROSELEI RODRIGUES BARBOSA	77,50
32º	PATRICIA ALEJANDRA VALENZUELA GONZALEZ	77,50
33º	INES DE SENNA FAGUNDES	77,50
34º	ZENEIDA PINHEIRO PADILHA	77,50
35º	ZULMA NUNES BARCELOS	77,50
36º	DANIELA GONCALVES DA COSTA	77,50
37º	DEBORA CRISTIANE ROCHA MOTTA	77,50
38º	DEISE DE OLIVEIRA MARTINS	77,50
39º	SANDRA DOS SANTOS SILVA	77,50
40º	SABRINA LOCATELLI	77,50
41º	SONIA MARIA DOS SANTOS BORGES	77,50
42º	SONIA REGINA MARQUES DA SILVA	77,50
43º	SILVANA ELENA DUTRA	77,50
44º	PAULA DA SILVA RIBAS	75,00
45º	ANDREA MASERA LAUTERBACH	72,50
46º	ANDREA PONS BOTTINO	72,50
47º	ANDREIA BLAZINA	72,50
48º	ADRIANA AYRES GONZAGA	72,50
49º	ALESSANDRA MAYR	72,50
50º	VANUSA DA SILVA DE SOUZA	72,50
51º	VANDERLEIA CALABREZI PASQUALITO	72,50
52º	VALNEI MACHADO DOS SANTOS	72,50
53º	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO	72,50
54º	VLADIMIR DE OLIVEIRA	72,50
55º	EDUARDO WENDEL CORREA	72,50
56º	ELAINE TYRAKOWSKI	72,50
57º	ELIRA VIVIANE DOS SANTOS PAIVA	72,50
58º	ELISABETE DOS SANTOS PEREIRA	72,50
59º	KARLA SIEWES	72,50
60º	TATIANE SILVA DA CUNHA	72,50
61º	TERESINHA DE FÁTIMA DOS SANTOS	72,50
62º	TIAGO KOCH PERES	72,50
63º	CAROLINA SILVA DE MEDEIROS	72,50
64º	CELESTE HELENA FONSECA DA SILVA	72,50
65º	CRISTIANE GONÇALVES	72,50
66º	CLAUDIA ADRIANA RIMOLI	72,50
67º	CLAUDIO LUIZ FREVA	72,50
68º	CLECI TERESINHA KETTNER	72,50
69º	MARCELA CASTRO DA SILVA	72,50
70º	MARIA LAETITIA POMPEO MASERA	72,50
71º	MARIA LIDIA CELESTINA DOS SANTOS	72,50
72º	MARIZA RITT	72,50
73º	MAGDA CRISTINA SOARES MOREIRA	72,50
74º	MONICA RIBEIRO HEIMIG	72,50
75º	MELISSA CRISTIANE RIBEIRO SOARES	72,50
76º	MIRIAM DAMBROS DO AMARAL	72,50
77º	JOANA ROCKIANE JUENEMANN MENDONCA	72,50
78º	JOEL LINK DA SILVA	72,50
79º	JOCELAINA CRISTINA TREVISAN DE DEUS	72,50
80º	JORGE ALEX DE SOUZA NUNES	72,50
81º	JOSÉ CAETANO MENEZES TRINDADE	72,50
82º	JOSELI POSTIGLIONE	72,50
83º	BETANIA DOS SANTOS DUARTE	72,50
84º	ROBERTA VERGARA JANSEN	72,50
85º	ROBERTA MACHADO CABRAL	72,50
86º	ROSA MARIA CARVALHO RIBEIRO	72,50
87º	REJANE DA SILVA PEREIRA	72,50
88º	PATRICIA RODRIGUES MIRANDA	72,50
89º	FABIO ALESSANDRO UEZ	72,50
90º	FERNANDA DA SILVA SOSKA	72,50
91º	IONARA BEACRIS SANTOS DA SILVA	72,50
92º	DACENIR AMARO SILVEIRA MACHADO	72,50
93º	DEISE DIAS PEREIRA	72,50
94º	SANTINA ALFREDO	72,50

95°	SABRINA MACHADO SOUSA	72,50	193°	CELSON MARQUES AZAMBUJA	65,00
96°	SABRINA PEREIRA VAZ	72,50	194°	CRISTIANO FRANCO BRUM	65,00
97°	SONIA EDILENE MENDONÇA COLIM	72,50	195°	CRISTIANE OURIVES ALVES	65,00
98°	SIMONE AMARAL DA ROCHA LEAL	72,50	196°	CINARA VARGAS MACHADO	65,00
99°	SIMONE KERN	72,50	197°	CLAUDIA ARAUJO URMERSBACH	65,00
100°	GABRIELA TOLLER CARDOSO	72,50	198°	MARCIA HELENA LOPES FERNANDES	65,00
101°	LENIR CARVALHO MARQUES	72,50	199°	MARIA ARLETE KOLOGESKI LEAL	65,00
102°	LETICIA LEME LORA	72,50	200°	MARIA APARECIDA FALEIRO TORRES	65,00
103°	LUCIANA SANTOS DA SILVA	72,50	201°	MARIA HELENA DOS SANTOS CANUTES	65,00
104°	LISANDRA PACHECO DIAS	72,50	202°	MARIA BRANDINA DOS SANTOS MARTINS	65,00
105°	ANELISE DOS SANTOS RIBEIRO	70,00	203°	MARIVONI TEIXEIRA BOSSLE	65,00
106°	OSVALDO SEVERINO NUNES DOS SANTOS	70,00	204°	MARILENE DELFINO DÁCIO	65,00
107°	TATIANA FLORES DE LIMA	70,00	205°	MARLI DE FATIMA DA SILVA SÃO JOAO	65,00
108°	TAIANA AVENA KRUGER	70,00	206°	MITHIELE MARTINS RAMOS	65,00
109°	MARCOS PACHECO FREITAS	70,00	207°	MIRIANE DARLEN GRANDINI DOS SANTOS	65,00
110°	MARCIA DOS REIS SAMPAIO	70,00	208°	JOELMA DA SILVA PEREIRA	65,00
111°	RAQUEL SILVA DA SILVA	70,00	209°	JORGE HILTON DA SILVA PEREIRA	65,00
112°	PATRICIA CARVALHO LULHIER	70,00	210°	JEFERSON FRANCISCO BARBOSA MORAES	65,00
113°	PATRÍCIA DA SILVA SILVA	70,00	211°	JUSSARA BORBA ELOY	65,00
114°	SHEILA ISABEL DOS SANTOS DOMINGUES	70,00	212°	JULIA NAUDERER DA SILVA	65,00
115°	SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	70,00	213°	BARBARA ROCHA DOS SANTOS	65,00
116°	LURDES EVANIR PEREIRA	70,00	214°	ROBERTO JAIME MAIDANA	65,00
117°	ANA PAULA GOULART LOPES DE OLIVEIRA	67,50	215°	ROZILEIA PADILHA	65,00
118°	ANDRE AMADEO ZILIO	67,50	216°	RODRIGO DA SILVA PERES	65,00
119°	ANDREA DE OLIVEIRA SEVERO FERNANDES	67,50	217°	PAOLA VALERIA MORENA	65,00
120°	ODETE CAMARGO DE CASTRO	67,50	218°	PATRICIA DE FATIMA CHAVES SEPULVEDA	65,00
121°	VALERIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA MONTES	67,50	219°	PATRICIA LOPES DA SILVA	65,00
122°	VALKIRIA DILDA	67,50	220°	PAULA RAQUEL DIAS FERREIRA	65,00
123°	VANESSA GOMES KUHN	67,50	221°	PAULO AIRES VIEIRA	65,00
124°	ELENILSON LOPES FELIX	67,50	222°	FERNANDA HELENA COLISSI OZORIO	65,00
125°	ELISÂNGELA MONTEIRO PAZATTO	67,50	223°	FERNANDA ROHRSETZER CUNEGATTO	65,00
126°	ELISIANE MARGARETE CARDOSO	67,50	224°	IONARA CHAMURRA DA SILVA	65,00
127°	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	67,50	225°	IRACILDE PRESTES QUINTANA	65,00
128°	TATIANA CARDOSO DOS REIS	67,50	226°	SANDRO TUBINO FERREIRA	65,00
129°	TIAGO DUTRA CLIPES	67,50	227°	SOELI ELENARA DUTRA DORNELES	65,00
130°	CHARLES CAMARGO DUARTE	67,50	228°	SOLANGE FERNANDES	65,00
131°	CRISTIANE DE ARAUJO SILVA	67,50	229°	SUSAN REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA	65,00
132°	MARCIA BEATRIZ MASSIM FURLANETTO	67,50	230°	SIDNEI TENORIO	65,00
133°	MARCIO DE SOUZA BOINO	67,50	231°	SILVIA BEATRIZ MACHADO PERRONI	65,00
134°	MARCOS ROBERTO MAIA	67,50	232°	LEONARDO HENRIQUE DE GOES	65,00
135°	MARIA BEATRIZ FERNANDES	67,50	233°	LEONICE FATIMA WEBER	65,00
136°	MARIANA ANTUNES MACIEL	67,50	234°	LUCIANO DE SOUZA DUTRA	65,00
137°	MARTA DECLERQUE DE BARCELLOS	67,50	235°	LUCIMAR ANTONIO BORDIN	65,00
138°	MICHELE DE LIMA MACHADO	67,50	236°	LUCILENE RAMOS DA SILVA	65,00
139°	JANAINA EUZEBIO IRIGARAY	67,50	237°	LINZ MARA PFEUFFER	65,00
140°	JANICE ELIAS DE OLIVEIRA	67,50	238°	LISANDRE HAUSEN GABE	65,00
141°	JOANITA DA ROSA RODRIGUES	67,50	239°	LISIANE FORTES CANABARRO	65,00
142°	UILIAN CLAITON GUIMARAES	67,50	240°	ANA MARIA FIGUEIRÓ	62,50
143°	RAQUEL ZARBIELLI	67,50	241°	ADRIANA MULLER DE SOUZA	62,50
144°	RODRIGO JESUS BRAZ MACHADO	67,50	242°	VALMOR DOS SANTOS RODRIGUES	62,50
145°	ROSEMAR PENS BARBOSA	67,50	243°	VILMAR DE JESUS FELIPPE DOS SANTOS	62,50
146°	PAULA CRISTINA BARBOSA DUARTE	67,50	244°	NELSON OLIVEIRA DA SILVA	62,50
147°	DANIELA BRITTO DA SILVA	67,50	245°	ELIANE FARIAS DA SILVEIRA	62,50
148°	DANIEL BOL PERALTA	67,50	246°	ELISANDRA KOVALSKI VENTURA	62,50
149°	DANIEL ROBERTO DE LIMA	67,50	247°	TAMARA PORTO PEREIRA	62,50
150°	DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO	67,50	248°	CAMILE JULIANA MESQUITA DE SOUZA	62,50
151°	SANDRA MARIA BARBIERI SANITA	67,50	249°	CRISTINA LOPES TORELLI	62,50
152°	SANDRA MELOTTI	67,50	250°	CINDY ANNE VIEIRA OLIVEIRA	62,50
153°	SANDRA PAKULSKI DE OLIVEIRA	67,50	251°	CLAUDIA MASSAIRO	62,50
154°	SELMA CRISTINA DA COSTA SILVA	67,50	252°	CLEBER ROJAS SILVA	62,50
155°	SEYLA BERNADETE SILVEIRA DA SILVA	67,50	253°	MARILIA MAISONAVE DE MELO	62,50
156°	SHIRLEI PERES GODOY	67,50	254°	MARILIA DOS SANTOS CORREA	62,50
157°	SILVIA HELENA FERRARI PAVAN	67,50	255°	JAIRO RAMOS DA COSTA	62,50
158°	SIMONE ESPINDOLA DA SILVA	67,50	256°	JAQUELINE OURIKES MACHADO	62,50
159°	SIMONE MAURICIO CUNHA	67,50	257°	JOSIANA CARVALHO DE AZEVEDO ANSELMINI	62,50
160°	SIMONI VILELLA DA SILVA	67,50	258°	FATIMA SIRLEI DOS SANTOS E SILVA	62,50
161°	SONIA MARIA BUENO	67,50	259°	LEONTINA BUENO DA SILVA	62,50
162°	SUSY PEREIRA MADRID	67,50	260°	LUCIANA SOARES ACOSTA	62,50
163°	SUZANA OLIVEIRA DE JESUS	67,50	261°	LIANE PEREIRA DA SILVA	62,50
164°	GABRIELLE KELLER DA ROSA	67,50	262°	ANACLESA DE OLIVEIRA FERREIRA	60,00
165°	GISELE LUANA RODRIGUES PERES	67,50	263°	ANA PAULA RODRIGUES ESTEVES	60,00
166°	LETICIA RAMOS NUNES	67,50	264°	ANGELA MARIA BENITES DOS SANTOS	60,00
167°	LILIAN MARIA CARGNIN	67,50	265°	ADRIANA CARNIN	60,00
168°	LUCIANA ABEL ALMADA DE SOUZA	67,50	266°	ADRIANA PEREIRA TEIXEIRA	60,00
169°	LUCIANA DOS SANTOS QUADROS	67,50	267°	ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA	60,00
170°	LUCIANA MORAES DUARTE	67,50	268°	HELOISA CARVALHO DA ROSA	60,00
171°	ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA	65,00	269°	HELOISA DE OLIVEIRA FONTOURA	60,00
172°	ANDRE LUIS DA SILVA MATTOS	65,00	270°	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	60,00
173°	ADRIANA MARIA DA SILVA	65,00	271°	VALDIRENE SILVA BARTH	60,00
174°	ALTAIR OLIVEIRA DE MELLO	65,00	272°	VERA BEATRIZ DE OLIVEIRA	60,00
175°	VANESSA MACIEL BRAZEIRO	65,00	273°	VIVIANE MARILIA PRADO DOS SANTOS	60,00
176°	VALACI VARGAS BUENO	65,00	274°	VINICIUS ALVES DOS SANTOS	60,00
177°	VERA LUCIA MENEZES DA SILVA	65,00	275°	VITOR MARTINS DA SILVA	60,00
178°	VIVIANE CONCEIÇÃO DA SILVEIRA	65,00	276°	VICTOR HUGO FERREIRA GUEDES	60,00
179°	VIRGÍNIA BONEBERGR DE LIMA	65,00	277°	NAIR EMILIA DA SILVA BARCELLOS	60,00
180°	NATHALIA SILVA FONTOURA	65,00	278°	NEUSA HELENA PRADO SCHNEIDER	60,00
181°	NARA MARIA SOARES VIEIRA	65,00	279°	NEIDE BEATRIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	60,00
182°	NAIARA MENDILARZU KNEBEL	65,00	280°	NELCI DA ROSA MARCHIOMETTO	60,00
183°	NEUSA DE QUEVEDO BRENDEL	65,00	281°	NIVA DA SILVA	60,00
184°	NICHELLER ARAUJO BITENCOURT	65,00	282°	EVERTON PEREIRA	60,00
185°	KARINE BIAZZETTO FLORIANO DA SILVA	65,00	283°	EDMAR GONÇALVES BIELESCKI	60,00
186°	KELLY TATIANA DA SILVA	65,00	284°	EDUARDO DE MORAES PINTO	60,00
187°	KELLY DA SILVA RODRIGUES	65,00	285°	ELIANE BARROS POHLMANN	60,00
188°	TARCILA TEIXEIRA NUNES	65,00	286°	ELISÂNGELA AGUILAR DE SOUZA	60,00
189°	CARINA LUZYAN NASCIMENTO FATURI	65,00	287°	ELISANGELA CHAVES SCHULZ	60,00
190°	CARLO ADRIANI DE AZEVEDO SILVEIRA	65,00	288°	KELLY CRISTINA DOS SANTOS CHAVES	60,00
191°	CARLOS EDUARDO DE BARROS MOREIRA	65,00	289°	TATIANA JARDIM DA SILVA	60,00
192°	CAROLINE PHILOMENA MELO	65,00	290°	TATIANA SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	60,00

291°	TAMARA CHEMALE DA SILVA	60,00	389°	MARCIA SEGATTO TARTARI	57,50
292°	CATIANA PIRES DE BITENCOURT	60,00	390°	JACQUELINE SILVA DA ROSA	57,50
293°	CAMILA BITTENCOURT LOPES	60,00	391°	JORGE LUIS DE SOUZA RIBEIRO	57,50
294°	CAROLINA MORANDI DE MELLO	60,00	392°	JOSE ANDRE RODRIGUES CHAVES	57,50
295°	CARLA ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	60,00	393°	JOSIANE LUISA PERSON	57,50
296°	CRISTIANO BARRETO FAUTH	60,00	394°	RAQUEL OLIVEIRA FREITAS	57,50
297°	CRISTIANE SILVA DA ROSA	60,00	395°	RENATO STUMPF GARSKE	57,50
298°	CLORIS CUNHA DE FELIPPE	60,00	396°	RUBENVAL JUNIOR VIEIRA DA SILVA	57,50
299°	CLAUDETE GONCALVES	60,00	397°	ISABEL DOS SANTOS AINHANHA	57,50
300°	CLAUDIA HELENA FERREIRA	60,00	398°	DAIANY ELIZALDE FLORES	57,50
301°	CLAUDIO COSTA DOS SANTOS	60,00	399°	SANDRO DOS SANTOS PEREIRA	57,50
302°	MARA TERESINHA WARKEN	60,00	400°	SABRINA PUGLIESI CARDOSO	57,50
303°	MARA ROZANE REGIS DOS SANTOS	60,00	401°	SIRLEI NOBRE DE GOUVEIA	57,50
304°	MARA REGINA FERREIRA NUNES	60,00	402°	ANA CAROLINA MARKUS DA SILVA	55,00
305°	MARTA LIANDARA ELJIK DE LIMA	60,00	403°	ANA CARINA SCHLESNER	55,00
306°	MARCO ANTONIO GUIMARAES BRIGNOL	60,00	404°	ANA MARIA VIEIRA COSTA	55,00
307°	MARCIA RODRIGUES RODRIGUES	60,00	405°	ANA PAULA GOMES DA SILVA	55,00
308°	MARCIA SELAU ARAUJO	60,00	406°	ANDRE ALVES GONÇALVES	55,00
309°	MARIA NOEMI PINHEIRO	60,00	407°	ANDREIA MULLER DE SOUZA	55,00
310°	MARIA CATARINA RIBEIRO GOMES	60,00	408°	ANDRESSA ZIMMER KIEFFER	55,00
311°	MARIA CRISTINA GARCIA PINTO	60,00	409°	ARIETE FLORES DA SILVA	55,00
312°	MARIA DE LOURDES FERREIRA PEREIRA	60,00	410°	ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	55,00
313°	MARIA SALETE KOBIELSKI	60,00	411°	VANESSA FAGUNDES FIALHO	55,00
314°	MARIA LAURA ARAUJO MATIAS MICHELETTO	60,00	412°	VALDOMIRO PAZ CABREIRA	55,00
315°	MARILU KOVALSKI	60,00	413°	VLADIMIR ALVARENGA MACHADO	55,00
316°	MARILIA HELENA LIMA FELIX	60,00	414°	NORENA BEATRIZ DE OLIVEIRA	55,00
317°	MICHELE FREITAS DE LIMA	60,00	415°	NORMA XAVIER DA SILVA	55,00
318°	MILENA MIDELEI SIKORSKI VIAFORE	60,00	416°	NEUZA SOUZA VIEIRA	55,00
319°	JANE CARDOSO GOULART COELHO	60,00	417°	NEUSA DOS SANTOS CABRAL	55,00
320°	JACK MELLO DE SOUZA	60,00	418°	NELCI BERENICE DOS REIS PEDROSO	55,00
321°	JAMIR SANTOS MORAES	60,00	419°	ERICO LUIZ ALVES DOS SANTOS	55,00
322°	JAQUELINE DA CUNHA BARRIOS	60,00	420°	EDITE ELISIANE DA COSTA LOPES	55,00
323°	JOELMA CARDOSO DA ROSA	60,00	421°	ELENARA DA SILVA TAVARES	55,00
324°	JOSEANE CRISTINA SAMPAIO PACHECO	60,00	422°	ELIANE VALADARES DE QUADROS	55,00
325°	JOSE RENATO DA SILVA	60,00	423°	ELIANE DORNELES GRUSKI	55,00
326°	JOSIANE CRISTINA GUEDES	60,00	424°	ELISANGELA DE ABREU FAGUNDES	55,00
327°	JOSI REGIANE TISCHLER	60,00	425°	KATIANA SANTOS DA SILVA	55,00
328°	JEFERSON TADEU DE LIMA GREGORIO	60,00	426°	TALISE MARIANA DA CRUZ FERNANDES	55,00
329°	JULIANA COELHO CANDIDO	60,00	427°	CARMEN LUCIA DA ROSA TRINDADE	55,00
330°	BEATRIZ PACHECO PAIM	60,00	428°	CARINA VIDAL PEREIRA	55,00
331°	RAQUEL CRISPIM DE BRITO	60,00	429°	CARLA HELENA PEREIRA	55,00
332°	ROSANE ERCILIA CARNEIRO FERREIRA	60,00	430°	CESAR PINHEIRO RODRIGUES	55,00
333°	ROSANGELA CARVALHO WEBBER	60,00	431°	CRISTIANE BARBOSA KORNELO	55,00
334°	ROSANGELA MULLER DA SILVA	60,00	432°	CIBELE TEIXEIRA AMARAL	55,00
335°	ROSELAINÉ DE MELLO	60,00	433°	CLAUDENIS LUCIANE ROSA DE SOUZA	55,00
336°	RENATA EICK ALVES	60,00	434°	CLAUDIA OLEIRO DA COSTA	55,00
337°	PATRICIA MORAIS ANGELO	60,00	435°	CLAUDIA ROSELLI CORRÊA	55,00
338°	PATRICIA DA SILVA PACHECO	60,00	436°	MARA LUCIA MELLO BITELLO	55,00
339°	PAULO RICARDO RAMOS DA SILVA	60,00	437°	MARCIA ANDREA DIAS DE MELLO APOLINÁRIO	55,00
340°	PAULO RICARDO RODRIGUES ESCALIER	60,00	438°	MARCIA PEREIRA DORNELLES	55,00
341°	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	60,00	439°	MARCIA DA SILVA BENTO VIDAL	55,00
342°	FABIANE SCHUMACHER DA SILVA	60,00	440°	MARIA ANDREA ALCAIDE BLANCO	55,00
343°	FILLIPE FERREIRA SCHULTZ	60,00	441°	MARIA ANGELA BORGES TELLES FERREIRA	55,00
344°	IONARA SOARES LAGRANHA	60,00	442°	MARIA CARMELITA DA SILVA ERMES	55,00
345°	IVONE ABREU	60,00	443°	MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHELT	55,00
346°	IEDA MARIA COELHO DA SILVA	60,00	444°	MARIA DE FATIMA MARCELINO DOS SANTOS	55,00
347°	IGOR DOTTO SILVEIRA	60,00	445°	MARIA STELLA CANONICO ALVES	55,00
348°	ZANE CRISTINA DE CASTRO PEREIRA	60,00	446°	MARIA GORETI PEREIRA COELHO	55,00
349°	ZENIR DA SILVA NARDON	60,00	447°	MARIVANE FRAGOZO DOS SANTOS	55,00
350°	DANIELE MEDEIROS DE ALMEIDA	60,00	448°	MARINES MARTINI	55,00
351°	DANIELE BORGES MARIANO	60,00	449°	MARILIA BARBOSA DOS REIS	55,00
352°	DANIELE DA SILVA	60,00	450°	MILENE GONÇALVES GODINHO	55,00
353°	DAIANE SANTOS NUNES	60,00	451°	JANE MIRANDA NUNES	55,00
354°	DENISE CORREA SOARES	60,00	452°	JEFERSON DUARTE DA SILVA	55,00
355°	SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	60,00	453°	JUSSIMARA MIRIAM FERREIRA DUARTE	55,00
356°	SONIA MARA BARBOSA DE BARBOSA	60,00	454°	BARBARA DA SILVA PRESTES	55,00
357°	SHEILA MARIA SOUZA	60,00	455°	ROSÂNGELA BEATRIZ NASCIMENTO DE LIMA	55,00
358°	SUZANA MARIA GUERO KORB	60,00	456°	RENATA NEVES DA FONTOURA	55,00
359°	SUZANA DOS SANTOS GARCIA	60,00	457°	RENATA MILAN VASQUEZ	55,00
360°	SIMONE MORAES RAMIRES	60,00	458°	FABIANE WBATUBA DA SILVA	55,00
361°	SIRLENE ANTONIA CORREA	60,00	459°	FERNANDA REJANE BATISTA CRUZ	55,00
362°	SILVIA PADOIN DA SILVA	60,00	460°	FELIPE BASTOS DA SILVA	55,00
363°	GIANE BRITTO DA SILVA	60,00	461°	IVANDA VIEGAS BECKER	55,00
364°	GISLAINE MARINHO ODRIUZOL SIMOES	60,00	462°	IGOR CAVALHEIRO MENDES	55,00
365°	GISLAINE MORAES DOS SANTOS	60,00	463°	DAVI PETERSEN DA SILVA	55,00
366°	GILBERTO SELER DOS REIS COSTA	60,00	464°	DENISE DA SILVA TORMAM	55,00
367°	LETICIA GONZAGA MORAES	60,00	465°	DEBORA MARIA GRAEFF	55,00
368°	LUCIANA DA VEIGA LOPES	60,00	466°	DELFINA DENISE DIAS	55,00
369°	LUCIANA SANTIAGO DOS REIS	60,00	467°	DILCE ELAINE GALVAO MACHADO	55,00
370°	LUCIANE VARGAS PRESTES	60,00	468°	SHEILA MARIA AVAL DA SILVA	55,00
371°	LUCI MARA INNOCENTE ALVES	60,00	469°	SHIRLEI SOARES	55,00
372°	LUISA CRISTINA GALLO MOURA KUCHARSKI	60,00	470°	SELONI FREITAS	55,00
373°	LIDIANE ZANANDREIA ROBAINA POUZADA	60,00	471°	SIMONE CARDOSO THOME FRANCISCO	55,00
374°	LIDIA MARTINS ROSPA	60,00	472°	SIRLEI PEREIRA MACHADO SOARES	55,00
375°	LISIANE MACHADO OLEQUES	60,00	473°	GISELE BEATRIZ OLIVEIRA MACHADO	55,00
376°	LISIANE MARIA SOUZA KERCHE	60,00	474°	GISLAINE DILLENBURG DORNELES	55,00
377°	LILIANE ELISABETE SILVA ZIBETT	60,00	475°	GLICELDA SCHMADECKE ASSUNÇÃO	55,00
378°	ANDREA NANJI RIBEIRO	57,50	476°	LORECI FERNANDES BAIRROS	55,00
379°	ANDRE LUIZ QUEVEDO DE FREITAS	57,50	477°	LETICIA DA LUZ BARBOSA	55,00
380°	ADRIANA ALVES TRINDADE	57,50	478°	LUCIA HELENA SILVA MAZONI	55,00
381°	ALEX SANDRO FONTOURA MADRUGA	57,50	479°	LUCIANE KAVICHESKI DA ROSA	55,00
382°	ALINE BRANDAO DA SILVA	57,50	480°	LUCIANA DA SILVA SILVA	55,00
383°	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	57,50	481°	LUCIANA LEAL LOPES	55,00
384°	NATHALIA BRANDES DE LIMA	57,50	482°	LUIS ALBERTO PEREIRA MARTINS	55,00
385°	ERICO VINICIUS DOS SANTOS	57,50	483°	LUIS ROGERIO DOS SANTOS	55,00
386°	MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS	57,50	484°	LINDA PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	55,00
387°	MARCIA CRISTIANE DA ROSA	57,50	485°	LINDOMAR DINIZ DA ROSA	55,00
388°	MARCIA MENEZES VENTURINI	57,50	486°	LIZETTE DE CASSIA CUNHA MACHADO	55,00

487°	LIZIANE BARRETO	55,00	585°	JOSELAIN PATRICIA DOS SANTOS	50,00
488°	LIGIANI DA ROSA ROSSIGNOLLO	55,00	586°	ROGELEN DO AMARAL DA ROSA	50,00
489°	ANA PAULA HEMB PERALTA	52,50	587°	FERNANDA FLORES SILVA	50,00
490°	ANDREA DA SILVA BAXINSKI	52,50	588°	GRACIELA DE LIMA	50,00
491°	ANDIARA SCHMIDT COELHO	52,50	589°	ANA KARINA BARBOSA NUNES FERREIRA	47,50
492°	ALEXANDRA MARY ESCHER	52,50	590°	ANDRE JEAN LIMA CAMPOS	47,50
493°	ALESSANDRA PIRES AFFONSO	52,50	591°	ANGELA MARIA SANTANA MEDINA	47,50
494°	ALESSANDRA DA COSTA ZOLIN	52,50	592°	AMANDA MULLER GEMELLI DE SOUZA	47,50
495°	ALINE ANDRESA BARCELOS DA CRUZ HERRERA	52,50	593°	ARLETE TEJADA CARDOSO DA SILVA	47,50
496°	VACILANE REGINA MEDEIROS	52,50	594°	ALEXANDRE DA SILVA	47,50
497°	VIVIANA DA SILVA MATTOS	52,50	595°	ADRIANA DOS SANTOS	47,50
498°	VITOR HUGO VEIGA MARTINS	52,50	596°	ADRIANA GOULART ALCANTARA	47,50
499°	EDENIR TERESINHA RIBEIRO SANCHES	52,50	597°	ADRIANGELA FREITAS BRAZ	47,50
500°	EDIANE ROSA DOS SANTOS	52,50	598°	VIVIANE DA SILVA GOULARTE	47,50
501°	ELAINE FERREIRA BRANDÃO	52,50	599°	VIVIANE SANTOS OLIVEIRA	47,50
502°	ELOISA BARRETO DOS SANTOS	52,50	600°	VITOR COSTA DOS SANTOS	47,50
503°	KAREN BRANDT ZIEGE	52,50	601°	NEUSA MARIA LAMEGO MONTARDO	47,50
504°	KALARRAN REGINA ANDRADES SATURNINO	52,50	602°	EVERSON MARKUS CORREA	47,50
505°	KELY PAREDE BECCON	52,50	603°	ELOISA EDIR DE QUADROS	47,50
506°	KLEYSE ESPINOZA DA SILVA VASCONCELOS	52,50	604°	ELENIR DA SILVA SOUZA	47,50
507°	TATIANE DOS SANTOS ROZA MACHADO	52,50	605°	ELISABETH BORGES DEPTULA	47,50
508°	TAIS GUARIENTI AMARO	52,50	606°	KATIA FERNANDA SOUZA DE SOUZA	47,50
509°	TAILING GONÇALVES NIEDERAUER	52,50	607°	KARINE SILVEIRA ORTIZ	47,50
510°	CAROLINE COUTINHO DUARTE	52,50	608°	KELEN REGINA OLIVEIRA MACHADO	47,50
511°	CAROLINE LUSANA BERSAGUI	52,50	609°	TATIANA MOREIRA MELO	47,50
512°	CARMEN VERA HIRSCH GUIMARAES	52,50	610°	CAMILA DA SILVA PEREIRA	47,50
513°	CARLA SIMONE DE OLIVEIRA RITTA	52,50	611°	CAMILA CASSIA FLORES CAETANO	47,50
514°	CASSIA TODESCATO	52,50	612°	CAROLINE ELIANA MACIEL DOS SANTOS	47,50
515°	CRISTIANE BARROS DE ARAUJO	52,50	613°	CAROLINE CASAGRANDE COSTA	47,50
516°	CRISTIAN PASQUALITO DE OLIVEIRA	52,50	614°	CARINE VASCONCELOS TELLIER	47,50
517°	CRISTIAN SALUSTIANO BRITES	52,50	615°	CEISSA ROSA COLLARES	47,50
518°	CLEIDEMAR SILVA DE SOUZA	52,50	616°	CRISTIANE SILVEIRA ORTIZ	47,50
519°	MARCOS ROBERTO MONTEIRO DE SA	52,50	617°	CRISTIANE GARAVELLO SANTOS	47,50
520°	MARCOS FELIPE MANTELLI DE SOUZA	52,50	618°	CINTIA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO	47,50
521°	MARCELO DO AMARAL ESPÍNDOLA	52,50	619°	CLÁUDIA MICHELE BANDEIRA DE OLIVEIRA	47,50
522°	MARCIA ALLES DE SOUZA	52,50	620°	CLAUDIA RAMIRES DIAS	47,50
523°	MARCIA VANIA MARIA DOS SANTOS	52,50	621°	CLEONILDE FRANCISCA FABRO	47,50
524°	MARCIA REGINA RAMOS AMARAL	52,50	622°	MARCIA CECÍLIA JARA DE MATOS	47,50
525°	MARIANA JAEGER FONSECA	52,50	623°	MARCIA GODOY CAMBRAIA	47,50
526°	MARLI TUTTAS	52,50	624°	MARIA ANTONIA MEDEIROS CARDOSO	47,50
527°	MAIANE GRASIELA SALVATORI	52,50	625°	MARINALDA VITORIO DA ROSA	47,50
528°	MAIQUE PIERRE DA SILVA	52,50	626°	MARIA CRISTINA NINO PEÇANHA	47,50
529°	JANAINA RODRIGUES DE SOUZA	52,50	627°	MARLISE POTTKER	47,50
530°	JANICE DEUTSCHMANN	52,50	628°	JOEL DIAS RODRIGUES	47,50
531°	JACQUELINE HOMERCHER FURASTÉ	52,50	629°	JOSE LUIS DA SILVA	47,50
532°	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	52,50	630°	JULIANO AZAMBUJA RIBAS	47,50
533°	WAGNER DE AGUIAR RAUPP	52,50	631°	JULIO CESAR SOUZA DE SOUZA	47,50
534°	ROOS FABIANE DA TRINDADE SEVERO	52,50	632°	BENHUR DAMBROESKI DOS SANTOS	47,50
535°	ROBERTA CONCEIÇÃO KULMANN	52,50	633°	BRANCA BEATRIZ RIBEIRO BENITES	47,50
536°	ROSANI VIEIRA PRADO	52,50	634°	REJANE CLAUDIA DA SILVA	47,50
537°	ROSA MARIA GASPAR MOREIRA	52,50	635°	REJANE SASSO DE QUADROS FARIAS	47,50
538°	REGIANE MAIA CAMARGO	52,50	636°	RITA MARIA DA SILVA CLAUDIO	47,50
539°	RITA DE CÁSSIA DA SILVA CORRÊA	52,50	637°	PATRICIA BEATRIZ FERREIRA	47,50
540°	PATRÍCIA PEDROSO DE SOUZA	52,50	638°	PAULA DAGAGNY ROGOVSKI	47,50
541°	PATRÍCIA GALVÃO RIBEIRO	52,50	639°	PAULO RICARDO CARVALHO DE AGUIAR	47,50
542°	FABIANA MACHADO DA SILVA	52,50	640°	PRISCILA PEDRUZZI	47,50
543°	FERNANDA RAMSO ROLIANO	52,50	641°	FERNANDA CORREA DA SILVA	47,50
544°	FERNANDA FERREIRA E SILVA	52,50	642°	FERNANDA DE CAMPOS PUCCINELLI	47,50
545°	FRANCIELE DOS SANTOS	52,50	643°	IAUDICEJANIA DA SILVA SANTIAGO	47,50
546°	FLADIMIR DA COSTA MARTINS	52,50	644°	IONE APARECIDA BATAIOLI MOURA	47,50
547°	IOLANDA TERESINHA BOEIRA	52,50	645°	IEDA DA SILVA COSTA	47,50
548°	ISABEL RIBEIRO DA SILVA	52,50	646°	IRMA REGINA WIECK	47,50
549°	DANIELA PENNA BAUER	52,50	647°	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	47,50
550°	DANIELY ALVES DOS REIS	52,50	648°	ZAIR PARAIBA DOS SANTOS	47,50
551°	DANIEL SOARES CHIOCHETTA	52,50	649°	DANUBIA SOUZA RUBIM	47,50
552°	DENIZE MARIA RONCHI	52,50	650°	DAIANE MOREIRA ANDRADE	47,50
553°	DENISE DA SILVA MORE BARBOZA	52,50	651°	DENISE ANGELICA JESUS DE OLIVEIRA CARPES	47,50
554°	DENISIA AMELIA CONSOLIDORA DA SILVA	52,50	652°	DEISE MARIA OURIQUE DA ROCHA	47,50
555°	DILMARA MACHADO MARTINS	52,50	653°	DINE EIRE OLIVEIRA VARGAS	47,50
556°	SANDRA LEITE E SILVA	52,50	654°	DIEGO DA CRUZ MURILLO	47,50
557°	SUSANA DA SILVA PORTO ALEGRE	52,50	655°	SANDRA MARA TEIXEIRA DE LIMA	47,50
558°	SUSI MARA DE SA INNOCENTE	52,50	656°	SHEILA KERN	47,50
559°	SIMONE MARTINS CARDOZO	52,50	657°	SCHEILA KNEBEL	47,50
560°	SIMONE DE OLIVEIRA SEVERO	52,50	658°	SIMONE PAZ ARAÚJO	47,50
561°	SILVIA HELENA BARRETO DA CONCEIÇÃO	52,50	659°	SILVANE OTTILIA DECARLI GUARNIERI	47,50
562°	SILVIA REGINA BASTOS VICTORIA	52,50	660°	SILVIA REGINA BENTO DOS SANTOS	47,50
563°	SILVIA REGINA SAIBER LEAL	52,50	661°	GELSON BENTO DOS SANTOS	47,50
564°	GABRIEL DOS SANTOS MOREM	52,50	662°	GRAZIELLA DUTRA TEIXEIRA	47,50
565°	GENECI DA SILVA	52,50	663°	GISLAINE PEREIRA KRINSKI	47,50
566°	GISELE GARCIA GOMES	52,50	664°	LEONILDA TERESINHA NOAL DE ALMEIDA	47,50
567°	LAURA CORDEIRO DA FONTOURA	52,50	665°	LETICIA MARIA PEREIRA	47,50
568°	LOIRA JANETE KAEFER	52,50	666°	LETICIA PEDRO VENTURA	47,50
569°	LUCIANE ELIZA MACHADO TEIXEIRA	52,50	667°	LEILA IZABEL WEBER	47,50
570°	LURDES HERMINIA FONTANA ALMEIDA	52,50	668°	LUCINARA SILVEIRA DE OLIVEIRA	47,50
571°	LUIZ ANTONIO ALVES SILVEIRA	52,50	669°	LISANDRA DA SILVA NAZIAZENO	47,50
572°	LIZIANE SALOIO GUEDES	52,50	670°	ANA LUCIA MAIA DOS SANTOS	45,00
573°	LISIANE PIRES LUCAS	52,50	671°	ALINE MACHADO PEDROSO	45,00
574°	ANTONIO GILDO DA SILVA SEVERO	50,00	672°	VONETE RODRIGUES MARTINS	45,00
575°	ALEXANDRE LEMOS NUNES	50,00	673°	EVELIN SOUZA GARCIA	45,00
576°	ALEXSANDRO LEMOS DA HORA	50,00	674°	ELISABETE TERESINHA PIRES PEREIRA	45,00
577°	VLADIMIR WALTERMANN	50,00	675°	CAROLINE ROSSATO DA SILVA	45,00
578°	KELLY MROSS FERREIRA	50,00	676°	CLAUDIA CATARINA AMARO PEREIRA	45,00
579°	CATIA MOURA DA ROSA	50,00	677°	MARIANA RODRIGUES ALMEIDA	45,00
580°	CRIS MORAES RAMIRES	50,00	678°	JUCERLEI RIBEIRO ALBERNOZ	45,00
581°	CLARITA PARIZOTTO	50,00	679°	WLADIMIR GOMES	45,00
582°	MARIA GONÇALVES PONTES	50,00	680°	ROGERIO DA CONCEIÇÃO MACHADO	45,00
583°	MICHAEL RIBEIRO SOARES	50,00	681°	PEDROLINA SOARES BECKER	45,00
584°	JANICE DE ALMEIDA DOS SANTOS	50,00	682°	IZABELLA PEREIRA DE ASSIS	45,00

683°	DEBORA ROITER	45,00	781°	MARCELO NUNES DUARTE	35,00
684°	SIMONE DA SILVA JACQUES DA CONCEIÇÃO	45,00	782°	MARILISE PEDROZO	35,00
685°	GRAZIELE PEDROSO CARGNIN	45,00	783°	MARLIS TERESINH DE ABREU MARINHO	35,00
686°	ANA CRISTIANI FREITAS ANDRADE	42,50	784°	JANAINA HEIDER	35,00
687°	ANELISE CZERMINSKI LARRE	42,50	785°	JACQUELINE MORAIS COSTA	35,00
688°	ANDRÉ FONTOURA GUEDES	42,50	786°	BARBARA VERIDIANA RIBEIRO RAUBUSTT	35,00
689°	NEUSA RODRIGUES PERES	42,50	787°	BRUNA SILVA SANTOS	35,00
690°	NEIDA DE FATIMA BENTO DE OLIVEIRA	42,50	788°	RICARDO BARBIERI	35,00
691°	EDEGAR GONCALVES PINTO	42,50	789°	PATRICIA MASSENA	35,00
692°	ELAINE ELIZABETH GARIBOTTI BECHLER	42,50	790°	PATRICIA DO NASCIMENTO BREHM	35,00
693°	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS PAZ	42,50	791°	FLORA CAROLINA FIGUEIREDO FLORES MACHADO	35,00
694°	CAMILA REBELO TEIXEIRA	42,50	792°	IARA RIBEIRO CASTILHOS	35,00
695°	CRISTIANO TEIXEIRA	42,50	793°	INAJARA LINGNER PEREIRA	35,00
696°	CLEUZA FERREIRA DA SILVEIRA	42,50	794°	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	35,00
697°	MARILANY MARTINS LOPES	42,50	795°	DENISE NOGUEIRA MACALLI	35,00
698°	MAYARA SANTOS CARDOSO	42,50	796°	DEISI CRISTIANI DUTRA AMARAL	35,00
699°	JACQUELINE ILLANES CASTILLO	42,50	797°	DINA MARCIA GOMES DA SILVA	35,00
700°	ROSANE DA SILVA MACHADO	42,50	798°	SIMONE RODRIGUES LEITÃO	35,00
701°	RENATO DOS SANTOS JACOBUS	42,50	799°	LAURETE DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA	35,00
702°	PRISCILA DA COSTA FURTADO	42,50	800°	LUCIANA COSTA LIMA	35,00
703°	FATIMA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS	42,50	801°	LUCIA LORENA DA SILVA BATISTA	35,00
704°	FABIANA PEDRO VENTURA	42,50	802°	LUIS HENRIQUE MACHADO DE JESUS	35,00
705°	FABIANE PENNA VIEIRA	42,50	803°	ADRIANA MARQUES VITALI	32,50
706°	FELIPE RIBEIRO	42,50	804°	THATIANA CRISTINA DA SILVA LIMA	32,50
707°	FLAVIA JANINE SILVA DUTRA	42,50	805°	CAMILA CARISSIMI	32,50
708°	FLAVIO VARGAS MACHADO	42,50	806°	MARCO ANTONIO DA SILVA	32,50
709°	DEISE DE FATIMA DEL VILLAR ALVES	42,50	807°	JORGE ELIAS DE MOURA PAIXÃO	32,50
710°	DILENE BEATRIZ DE CASTRO	42,50	808°	ROSA MARIA PACHECO DE ARAÚJO	32,50
711°	SUZANA KRELING	42,50	809°	LUCIANA AGUINE DOS SANTOS	32,50
712°	SILVIA PAULA MARTINS	42,50	810°	ANTONIO LUIZ DUARTE DA FONTOURA	30,00
713°	SILVIO DA ROSA LUZIA	42,50	811°	ANDRE LUIZ RIBEIRO FORMIGA	30,00
714°	GABRIELA STORCK	42,50	812°	ADEMIR MAIA CORREA	30,00
715°	LUCIA EDI DOS SANTOS ALMERON	42,50	813°	ADRIANA DA COSTA ANDRADE	30,00
716°	LUIZA ROSELAIN PACHECO AGUIAR SANTESTEVAN	42,50	814°	ALBACI HILÁRIO DE LIMA	30,00
717°	LIEGE BATISTI	42,50	815°	VIRGINIA DE OLIVEIRA DA ROSA	30,00
718°	LIDIANE RAMOS DA SILVA	42,50	816°	ELENITA DE FREITAS DALLAVALLE	30,00
719°	LIGIA CHARAO DA SILVA	42,50	817°	ELISANGELA BITTENCOURT MEIRELLES	30,00
720°	ANA PAULA SILVA VARGAS	40,00	818°	ELISAMARA JUSSARA PEDROSO MOREIRA	30,00
721°	ANTONIO JOAO FORTUNA AGUILERA	40,00	819°	ELISETE FERREIRA DA SILVA	30,00
722°	ANTONIO FREITAS	40,00	820°	CATIA ELISA FREITAS CRUZ	30,00
723°	ANDREIA PADILHA RIBEIRO	40,00	821°	CAROLINA FRAGA DE ARAUJO	30,00
724°	ANGELA CAROLINA DE SOUZA VIEIRA PACHECO	40,00	822°	CARLOS GUSTAVO PAIVA DE GODOI	30,00
725°	ALFREDO SIMON MARTINS TEIXEIRA	40,00	823°	CYRANO BARCELLOS MOTTA	30,00
726°	VERUSA MEDEIROS FLORIANO	40,00	824°	CINTIA FABIANE AMARAL FLORES	30,00
727°	NARA LISIANE SILVA SHAMANN	40,00	825°	MARCIA FLORIANO BORGES	30,00
728°	NELI SILVA DE ARAUJO	40,00	826°	MARINA MARTELLI PEREIRA	30,00
729°	EVOLMARA ELESSANDRA DA SILVA VARGAS	40,00	827°	MICHELE CRISTIANE DA SILVA DIAS	30,00
730°	EUGÊNIA ARAÚJO MACHADO	40,00	828°	JACQUELINE TEREZINHA HOLZ	30,00
731°	CAROLINA DE OLIVEIRA DELFES	40,00	829°	ROSANGELA TREHER CHARAO TURELLY	30,00
732°	CARMEN LUCIA MARCELINO RIBEIRO	40,00	830°	FERNANDA GONCALVES DA SILVA	30,00
733°	CRISTIANO CUNHA MOHR	40,00	831°	DANIEL CHARÃO	30,00
734°	CINTIA MEZETTI NUNES	40,00	832°	LUCIANI SILVEIRA DE SOUZA	30,00
735°	CLAUDIO COSTA DA SILVA	40,00	833°	LUCIA REJANE DA SILVA NUNES	30,00
736°	MARCELO RAMOS MATHEUS	40,00	834°	ANDREIA CORINA COUTO MAGALHAES	27,50
737°	MARCIA VENICIAS FERREIRA RODRIGUES	40,00	835°	ANGELINA DE SOUZA	27,50
738°	MARCIO ANDRADE RIBEIRO	40,00	836°	ADRIANA PACHECO	27,50
739°	MARIA ANALIA DE OLIVEIRA	40,00	837°	ELIANE BARIVIERA	27,50
740°	MARI INEZ RIBEIRO SILVEIRA	40,00	838°	ELIEZER RODRIGO DIAS FIGUEIRO	27,50
741°	MARGARET PERES MULLER	40,00	839°	ELISABETE PROVENSI	27,50
742°	MIRELE ROLIM DUARTE DA COSTA	40,00	840°	CASTILHO REGINALDO AIRES	27,50
743°	MIRIAM BERNADETE OLIVEIRA CHAVES	40,00	841°	MARCELO GONÇALVES COUTO	27,50
744°	BRUNO NUNES DUARTE	40,00	842°	JOSE ROGERIO DOS SANTOS SAMPAIO	27,50
745°	BIANCA VIEIRA FROTA	40,00	843°	JEFERSON RODRIGO ROSA DE LIMA	27,50
746°	RODRIGO BALTAZAR JUSTO	40,00	844°	JEFERSON DONADEL DOS SANTOS	27,50
747°	RENATA CARDOSO ESTEVO	40,00	845°	FATIMA ROSANE COSTA LOPES	27,50
748°	RICARDO CREMONA DOS SANTOS	40,00	846°	LISIANE DIAS RODRIGUES	27,50
749°	PALMIRA ANDREIA DE QUADROS	40,00			
750°	DAIANE DE ROSSO MACIEL	40,00			
751°	DEISE ADELINA BARROS ALVES	40,00			
752°	DEISE FRANCIANE AZEVEDO SOARES	40,00			
753°	DIEGO REBELATTO OLIVEIRA	40,00			
754°	SIMONE DE OLIVEIRA ROSA FEIJO	40,00			
755°	SIMONE GARCIA	40,00			
756°	LUCIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	40,00			
757°	LUIZA SARTORI	40,00			
758°	ANA VALERIA SILVA DA SILVA	37,50			
759°	OLMIRO JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	37,50			
760°	TATIANA GONCALVES DA SILVA	37,50			
761°	JACQUES HEINECK	37,50			
762°	JULIO CESAR MORELLE MUSSOI	37,50			
763°	ANDREIA LUCIANA DE SOUZA PIRES	35,00			
764°	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	35,00			
765°	ANGELA DA SILVA PRUSS PEREIRA	35,00			
766°	ADRIANA ROCHA DOS SANTOS ANDRADE	35,00			
767°	HELEN SABRINA GRISOSTRE PEREIRA	35,00			
768°	VANESSA PIRES DA COSTA	35,00			
769°	EVERSON LUIS COST DA SILVA	35,00			
770°	EUNICE RODRIGUES	35,00			
771°	ELIANE DE OLIVEIRA COSTA	35,00			
772°	KAREN DE SOUZA AMARAL	35,00			
773°	KETLEN BRITTO DA SILVA SOUZA	35,00			
774°	TACIANA SANTOS RODRIGUES	35,00			
775°	CARLA MORGANA PROCASKO TREVISÓ	35,00			
776°	CASSIA FARIAS DE OLIVEIRA	35,00			
777°	CRISTIANO GURNIAK SANTOS	35,00			
778°	MAURA MACHADO NUNES	35,00			
779°	MAURÍCIO NOBRE DIAS	35,00			
780°	MARIA REJANI CALLONTI	35,00			

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2008, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 30 de setembro de 2008 (terça-feira), às 10h30min, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, na Sala de Reuniões das Comissões 301, do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 125/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Guarda Municipal recebe constante capacitação

O Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal, desde sua fundação, em 2006, reequipa, capacita e moderniza os profissionais da segurança. O efetivo é preparado para zelar pela cidade e para tornar eficazes as ações de proteção ao cidadão e ao patrimônio público. São 540 horas de cursos, somente para os guardas iniciantes, de acordo com a matriz curricular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

“Tornamos constante e eficaz a questão do treinamento da Guarda Municipal e damos todo suporte aos profissionais para atenderem com qualidade os cidadãos de Porto Alegre”, afirma o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. De acordo com o secretário, preocupada em dar segurança aos porto-alegrenses e seguindo um processo contínuo de capacitação, a Guarda vem apresentando um trabalho mais eficaz. Além da função institucional, cuidar do patrimônio público, também tem atuado constantemente em ações de flagrante delito e proteção ao cidadão.

Capacitação — O Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal, localizado na Rua Érico Veríssimo, 1147,

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Centro de Formação e Treinamento funciona desde 2006

disponibiliza mais de 1,8 mil vagas nos cursos oferecidos. São cursos de segurança na escola, atualização, gestão, defesa pessoal e segurança urbana em parques e praças, mediação de conflitos, prevenção no combate às drogas, justiça restaurativa, atendimento ao público, táticas de intervenção, informática básica, direção defensiva, controle do tumulto, treinamentos táticos com o Centro Avançado de Técnicas de Imobilização (Cati) e *Special Weapons and Tactics* (Swat), entre outros.

Palestras e oficinas de radiocomunicação, organização, história e planejamento da Guarda, direitos humanos e estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente complementam a qualificação. A instalação de uma academia de musculação e ginástica proporciona, além de atividades físicas, aulas de caráter, boxe executivo e capoeira para guardas e familiares.

Nos próximos dias, representantes da guarda irão a Brasília participar de um curso de formação e aperfeiçoamento. A SMDHSU também estuda a possibilidade de criar um curso técnico de Gestão em Segurança. Para outubro, uma parceria com o Sindicato dos Hotéis de Porto Alegre instruirá os agentes municipais sobre como prestar informações turísticas e como atender o público em geral.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Agentes de segurança têm atuado em parques e praças da cidade

Escola Infantil Vila Santa Rosa comemora aniversário

A escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa (Rua Donário Braga, sem número, Bairro Rubem Berta) está completando 14 anos de serviços prestados à comunidade. A festa de aniversário será realizada sábado, 13, a partir das 10h30 com diversas atividades, entre elas, o fechamento da rua em frente à escola, onde acontecerão brincadeiras, apresentações artísticas e da Banda da Brigada Militar.

Oficinas de pintura e maquiagem especial para as crianças, exposição de trabalhos, teatro e dança dos alunos, apresentações de dança, coral da comunidade e praça de alimentação, também integrarão a festa, que contará ainda com o ônibus brincalhão, cedido pela Secretaria Municipal dos Esportes, que promoverá brincadeiras para as crianças com cama elástica e piscina de bolinhas.

História — Segundo a vice-diretora da escola, Flávia Moretto, a comemoração tem o objetivo de estreitar os laços de convivência e harmonia entre as famílias e a escola. “Procuramos sempre transformar a nossa escola num lugar de infância. A presença da comunidade na construção deste trabalho é fundamental, porque soma esforços na promoção do bem-estar da criança, que se sente feliz em estar na escola”, acredita.

A escola foi inaugurada em 1994, com um projeto arquitetônico direcionado ao atendimento da educação infantil. Com espaços alternativos, a escola conta com biblioteca, sala de vídeo, recantos pedagógicos e diversos espaços de brincadeiras para as crianças interagirem num ambiente múltiplo de aprendizagem. Atualmente a escola possui 129 alunos, com idade entre zero a cinco anos e onze meses, que são atendidos desde o Berçário até o Jardim B.

Divulgação/Smed – Banco de Imagens – PMPA



Escola atende crianças de zero a cinco anos e 11 meses

CÂMARA MUNICIPAL

Pesquisador traça perfil da Câmara no séc. XVIII

Houve um tempo em que votar e ser votado não era um direito, mas um privilégio. Só podiam ser eleitos ou eleger os chamados “homens bons” - brancos, casados ou emancipados, donos de terras ou comerciantes. No século XVIII, na Câmara, não era diferente. Somente as elites participavam da cidadania. Esse universo é retratado no livro *Os “Homens Bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)*, de Adriano Comissoli, lançado no Memorial do Legislativo da Capital. O lançamento, seguido de palestra com o autor, encerrou a Semana dos 235 Anos da Câmara, comemorados no dia 6 de setembro.

Com 190 páginas e distribuição gratuita, a obra inaugura a Coleção Teses e Dissertações, uma parceria da Câmara com a Editora da UFRGS, e apresenta a tese de Mestrado de Comissoli na Universidade Federal Fluminense (UFF), de Niterói (RJ), onde ele cursa o doutorado. No trabalho, o pesquisador aborda a constituição e o funcionamento da Câmara no século XVIII até a chegada da Família Real, abrangendo anos anteriores à transferência da instituição de Viamão para Porto Alegre. Naquele tempo havia apenas uma Câmara para toda a Capitania.

Na palestra, Comissoli lembrou que o papel de administrar a vila era da Câmara (não havia ainda a figura do prefeito), por isso o interesse das elites em manter o controle da instituição. “A Câmara também funcionava como um tribunal de primeira instância, julgando pequenos crimes, e tinha o privilégio de escrever direto ao Rei”, afirmou. Não havia partidos.

Além de pesquisar as relações de poder da Câmara com a cidade, nos quatro anos de sua pesquisa, Comissoli traçou o perfil dos membros da instituição no período de 1767 a 1808. A cada ano elegiam-se seis membros: três vereadores, dois juizes e um procurador. “Desses, a maioria era nascida em Portugal ou descendente de portugueses, um terço era formado por comerciantes e quase todos tinham algum grau de parentesco”, disse. Dessa forma, conforme o autor, formava-se uma rede de interesses, que se perpetuava no comando da cidade.

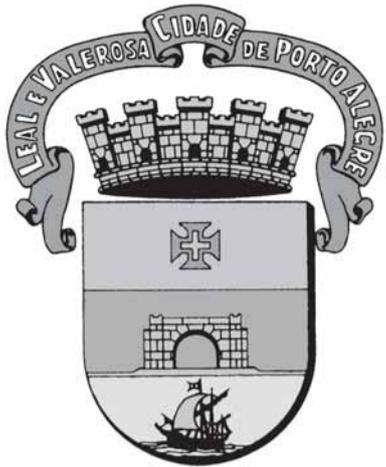
A distribuição de *Os “Homens Bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)* será feita pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre. Escolas, instituições e pessoas interessadas devem entrar em contato pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Projeto do Estaleiro fica para depois das eleições

A votação do projeto do Pontal do Estaleiro, prevista para acontecer na próxima quarta-feira (10/9), ocorrerá somente após as eleições. A decisão foi tomada durante reunião da Mesa Diretora e de líderes partidários. O projeto, porém, continua tramitando no Legislativo em regime de urgência.

O projeto de lei que trata do Pontal do Estaleiro é subscrito por 17 vereadores e propõe a revitalização urbana da orla do Guaíba, em trecho localizado na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 4036. Conforme o texto, o projeto para o Pontal do Estaleiro - também conhecido como Ponta do Melo - é classificado como empreendimento de impacto de segundo nível por sua proposta de valorização dos visuais urbanos e da atração turística pelas atividades previstas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3354 – Quarta-feira, 10 de Setembro de 2008

Telemedicina qualifica pré-natal na Restinga

Desde a implantação do serviço de telemedicina na Unidade Básica de Saúde Macedônia, na Restinga, em abril deste ano, 149 exames já foram realizados e o período de espera para a ultrassonografia baixou de 120 para 34 dias. Com isso, algumas gestantes já agendam o segundo exame, o que qualifica a assistência e torna o pré-natal ainda mais efetivo. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda, pelo menos, uma ultrassonografia por gestação.

A utilização da tecnologia da telemedicina permite que os exames sejam feitos em diferentes regiões da cidade e monitorados, em tempo real, por médicos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV). A proximidade também foi determinante para a queda do absenteísmo (ausências aos exa-

mes agendados), que baixou de 40% para 10%. “Nosso objetivo é garantir, pelo menos, uma ultrassonografia entre a 20ª e 24ª semana, quando é possível determinar com boa precisão a idade da gestação e avaliar a eventual existência de malformação fetal. Nesse caso, a gestante é encaminhada para fazer o pré-natal no Hospital”, explica o obstetra André Cunha, do HMIPV.

Atualmente, a ultrassonografia acompanhada remotamente está disponível às usuárias de 11 unidades de saúde da Gerência Distrital Restinga. Semanalmente, são agendados oito exames, realizados sempre nas tardes de sextas-feiras. A Secretaria Municipal de Saúde e a Procempa deverão ampliar a abrangência da telemedicina por meio da implementação, até o final deste mês, de um serviço móvel. A primeira região a ser beneficiada será a Lomba do Pinheiro.

Telemedicina — De acordo com a Organização Mundial da Saúde, telemedicina é a oferta de serviços ligados aos cuidados com a saúde, nos casos em que a distância é um fator crítico. Esses serviços são prestados por profissionais da área da saúde, usando tecnologias de informação e de comunicação para o intercâmbio de informações válidas para diagnósticos, prevenção e tratamento de doenças e a contínua educação de prestadores de serviços em saúde, assim como para fins de pesquisas e avaliações. Em Porto Alegre, o sistema foi viabilizado pela rede de fibras ópticas do município, a Infovia, e pelo suporte tecnológico da Procempa, em parceria com a UFRGS e Ceta-Senai/RS.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Novos pontos de vacinação contra a rubéola

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) oferece novos pontos de imunização durante esta semana, para ampliar a cobertura na Campanha Nacional de Vacinação para Eliminação da Rubéola. Além de todos os postos de saúde, a população pode se vacinar na Rodoviária, Mercado Público, Rua da Praia Shopping e 1ª Coordenadoria Regional de Saúde (Avenida Borges de Medeiros, 536), das 9h às 16h30. Já no Shopping Total, a imunização é feita das 18h às 20h.

Uma equipe da SMS está vacinando no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) até o dia 13. O posto está localizado no Galpão Administrativo do Acampamento Farroupilha e atenderá de 8 a 12 de setembro das 13h às 19h e no dia 13 de setembro das 8h às 17h.

O objetivo é interromper a transmissão endêmica do vírus da rubéola com a realização da campanha nacional de vacinação em homens e de mulheres de 20 a 39 anos, faixa etária de maior nível de suscetibilidade à doença.

A rubéola é uma doença aguda causada por um vírus que se transmite com extrema facilidade. A pessoa doente pode apresentar manchas avermelhadas na pele, começando no pescoço, que depois se alastra para o tronco, pernas e braços. A doença é aguda, porque os sinais principais aparecem rapidamente, as manchas no corpo (exantema) apresentam máxima intensidade no segundo dia e desaparecem até o sexto dia, durando em média de 5 a 10 dias, coincidindo, geralmente com o início da febre, que é baixa.

Esses sinais colaboram para fazer a diferença com outras doenças que apresentam manchas no corpo. Também podem estar presentes alguns sintomas gripais, dor de cabeça, dores generalizadas, conjuntivite, coriza e tosse. É importante saber que mais da metade dos casos de rubéola é assintomática, ou seja, em 59% dos casos os sintomas não são visíveis. O problema é que os casos assintomáticos podem contagiar pessoas suscetíveis, desprotegidas, por não terem tido a doença ou por não serem vacinadas.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Novos pontos de imunização vão ampliar a cobertura

Vagas de estágio

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) abriu processo seletivo para contratação de estagiários dos cursos de publicidade, engenharia civil, serviço social, técnico em informática (habilidade em PHP, JavaScript e MySQL), técnico em administração e técnico em secretariado.

Os estudantes devem estar matriculados em instituições conveniadas com o Dmae (confira os nomes em www.dmae.rs.gov.br), possuir vínculo de no mínimo um ano e meio com a escola/instituição e ter disponibilidade para trabalhar seis horas diárias. O Dmae oferece ótimo ambiente de trabalho, bolsa-auxílio, vale-transporte, seguro de acidentes pessoais e certificado ao final do estágio.

Interessados devem comparecer à Divisão de Recursos Humanos, Rua 24 de Outubro, 200, sala 204, Bairro Moinhos de Vento.

Feira da Primavera

Pâmela Fuhrmann – Banco de Imagens – PMPA



A Feira da Primavera, promovida pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), vai até sábado. O evento é sétima edição das feiras temáticas promovidas pela prefeitura no Mercado Público. A feira funciona das 8h às 19h, sem fechar ao meio-dia, no 4º quadrante do Mercado Público. São 55 expositores oferecendo variedade de artigos (cestos, caixas para cartas em MDF, camisetas, estatuetas em gesso, abajures estilo japonês, velas especiais, artesanato em palha de milho e outros).

Estudo para mapear invasões

Fiscais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizaram na manhã de ontem um voo de reconhecimento das áreas de preservação da Capital e monitoramento das regiões invadidas. O trabalho possibilitará a elaboração de um mapeamento das zonas invadidas, estudo que será utilizado pela Smam para um plano de contenção dessas invasões. Durante duas horas, os fiscais sobrevoaram a cidade, com especial atenção aos morros do Osso, da Embratel, São Pedro e Santa Tereza.

Plano de saúde do servidor

A prefeitura contratou empresa que vai desenvolver o cálculo atuarial necessário para a implantação do plano de saúde do servidor municipal. O contrato entre a Procuradoria-Geral do Município e a CSM Consultoria e Seguridade Municipal, empresa vencedora do processo licitatório, foi assinado no dia 28 de agosto. A empresa deve concluir os trabalhos em 210 dias. O plano englobará os servidores da administração direta e indireta, ativos e inativos, além de seus dependentes e os pensionistas.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.528, de 9 de setembro de 2008.**

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Empresário e Advogado Ennio Carlos Corrêa Reif.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Empresário e Advogado Ennio Carlos Corrêa Reif, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.043, de 25 de agosto de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.531.737,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “d” e “e”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde	
Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 556.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 556.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 134.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 134.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 68.500,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 68.500,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.500,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 40.500,00
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 168.500,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 168.500,00

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada	
Crédito: 1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 330.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 330.000,00

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre	
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 145.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 145.000,00

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.755,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 14.755,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 58.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 58.000,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 690.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 690.000,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.982,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 45.982,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 475.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 475.000,00

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.957.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 1.957.000,00

PROGRAMA: 114 - Porto Verde	
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 266.500,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 266.500,00

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura	
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 560.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 560.000,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 22.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 5.531.737,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de agosto de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.051, de 2 de setembro de 2008.

Altera o Decreto nº 15.938, de 13 de maio de 2008, que estabelece o Regulamento de Operação e Controle do Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

D E C R E T A:

Art. 1º Dá nova redação aos §§ 1º e 5º do art. 4º do Decreto nº 15.938, de 13 de maio de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 1º A autorização para o serviço será formalizada mediante o respectivo Termo, no qual constará o número do prefixo e a identificação do autorizatário.

...

§ 5º O Alvará de Tráfego terá validade de 01 (um) ano e nele constarão as escolas autorizadas para operar.

...”

Art. 2º Dá nova redação ao item 1 da al. “a” do inc. III do art. 5º do Decreto nº 15.938, de 13 de maio de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

...

III – ...

a) ...

1) Carteira de Identidade e CPF (cópias).”

Art. 3º Dá nova redação à al. “d” do inc. I do art. 6º do Decreto nº 15.938, de 13 de maio de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

I –

...

d) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV (cópia simples).

...”

Art. 4º Dá nova redação ao inc. VI do art. 7º do Decreto nº 15.938, de 13 de maio de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º

...

VI – manter sempre no veículo a declaração do autorizatário informando o número de alunos e professores transportados por turno em cada instituição de ensino e a lista de passageiros transportados;

...”

Art. 5º Dá nova redação ao § 2º do art. 8º do Decreto nº 15.938, de 13 de maio de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º

...

§ 2º Serão lançadas na ICTP as assinaturas do autorizatário, do condutor e do servidor que emitir o documento.

...”

Art. 6º Dá nova redação ao § 1º do art. 10 do Decreto nº 15.938, de 13 de maio de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 1º O Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vinculado à autorização deverá, obrigatoriamente, se encontrar em nome do Autorizatário, ressalvada a modalidade de “leasing” ou equivalente, desde que, em tais hipóteses, conste no campo de observações o nome daquele, na condição de financiado.

...”

Art. 7º Fica incluído o art. 13-A ao Decreto nº 15.938, de 13 de maio de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13-A. Na finalização dos processos de substituição de veículo no prefixo, poderá ser deferida pela EPTC, se assim requerido pelo Autorizatário, uma Vistoria Provisória para o veículo ingressante, pelo prazo imprerível de 15 (quinze) dias, a fim de oportunizar tempo hábil, para que se promova a juntada do documento de descaracterização, emitido pela Coordenação de Inspeção Veicular – CIV, e do comprovante de alteração da categoria do veículo substituído, para particular, junto ao DETRAN, observado o seguinte procedimento:

I – na oportunidade do protocolo do pedido de substituição, compete ao autorizatário juntar todos os documentos necessários à análise do pedido;

II – regular a documentação, será emitida autorização dirigida ao DETRAN/RS, a fim de permitir o emplacamento do veículo ingressante e alteração da categoria do veículo substituído para particular;

III – apresentado pelo Autorizatário o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo Ingressante – CRLV, será emitido pela EPTC o Alvará de Tráfego do mesmo e determinada a realização da vistoria provisória descrita no “caput”; e

IV – no curso do prazo da vistoria provisória, compete ao autorizatário apresentar junto ao Setor de Inspeção, o veículo substituído a fim de ser descaracterizado, bem como o comprovante de alteração da categoria para particular no DETRAN, sendo que esses documentos deverão ser anexados ao processo administrativo, visando a liberação do restante do prazo da vistoria periódica.

§ 1º Na exclusiva hipótese de solicitação de ingresso de veículo zero quilômetro, fica adiada a apresentação do documento “padrão veículo” emitido pela CIV, que deverá ser efetuada posteriormente ao momento do protocolo descrito no inc. I deste artigo, visando a finalização do processo.

§ 2º O documento “padrão veículo”, referido no parágrafo anterior, deverá guardar correspondência entre as características do veículo nele contido e aquelas indicadas na nota fiscal apresentada, sob pena de indeferimento do processo.”

Art. 8º Dá nova redação ao inc. VIII do art. 19 do Decreto nº 15.938, de 13 de maio de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19.

...

VIII – operar sem portar a lista e a declaração informando o número de passageiros transportados.”

Art. 9º Fica incluído o inc. III ao art. 22 do Decreto nº 15.938, de 13 de maio de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 22.

...

III – operar ou apresentar à EPTC lista ou declaração de alunos falsa ou com dados inverídicos.”

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de setembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.054, de 8 de setembro de 2008.

Altera a redação do “caput” do art. 10 do Decreto nº 15.958, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o licenciamento de atividades agropecuárias e correlatas, e regulamenta a Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 10 do Decreto nº 15.958, de 10 de junho de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10. Além das disposições deste Decreto, as ilhas localizadas no Município de Porto Alegre, pertencentes ao Parque Estadual do Delta do Jacuí, deverão obedecer a legislação específica.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de setembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Miguel Wedy,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 717 de 25.8.08, em relação à MARIA CANDIDA DE AGUIAR, 787209, que foi admitida temporariamente na função de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, quanto a data de início, que passa a ser a contar de 18.07.2008, e não como constou, através do Ato 749 de 2.9.08 (processo 1.9135.08.1).

NOMEIA, a contar de 21.8.08, ELIANE MARIA RICARDO, 162933, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 743 de 1º.9.08 (processo 1.46001.08.5).

NOMEIA, a contar de 11.8.08, MARIA LUIZA WOLFF DE MIRANDA LISBOA, 919552, da Secretaria Municipal do Turismo, 26004001, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria Técnica, 26004001, da Secretaria Municipal do Turismo, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 744 de 2.9.08 (processo 1.20295.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.8.08, RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos de Patrimônio, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 18301042, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1209 de 28.8.08 (processo 1.43447.08.2).

DESIGNA, a contar de 1º.5.08, PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Gestor D, 1115, da Câmara de Serviços,

Área de Operação Técnica, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1211 de 1º.9.08 (processo 1.32857.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.8.08, DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 381308/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, da Equipe de Patrimônio, da Coordenadoria-Geral, de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 18301042, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1208 de 28.8.08 (processo 1.43447.08.2).

DISPENSA, a contar de 1º.5.08, PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1210 de 1º.9.08 (processo 1.32857.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.8.08, JORGE ANTONIO RODRIGUES, 64248.7, estatutário, marceneiro, OP.3.09.04.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em regime de repartição simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10003.5/12775d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 28607392034, PASEP 10240342841, através do Ato 546 de 29.8.08 (processo 1.49827.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 4.8 a 31.12.08, CLAUDIA GASPAR DE FREITAS BREUNIG, 123964/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1860 de 2.9.08 (processo 1.48524.08.5).

CONVOCA, de 4.8 a 31.12.08, ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES, 235950/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1862 de 2.9.08 (processo 1.48524.08.5).

CONVOCA, de 23.7 a 31.12.08, TAIS COSTA, 498261/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1863 de 2.9.08 (processo 1.48524.08.5).

CONVOCA, de 24.7 a 22.8.08, CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, 804384/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1864 de 2.9.08 (processo 1.48524.08.5).

CONVOCA, de 4.8 a 31.12.08, GRENDA BRAMBILA, 904160/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos

artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1865 de 2.9.08 (processo 1.48524.08.5).

CONVOCA, de 4.8 a 31.12.08, CARLOS RENAN LOPES TOMBESI, 916381/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1866 de 2.9.08 (processo 1.48524.08.5).

CONVOCA, de 4.8 a 23.12.08, LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1867 de 2.9.08 (processo 1.48524.08.5).

CONVOCA, de 5.8 a 5.10.08, SANDRA BEATRIZ BARBIERI HERNANDEZ, 362338/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1875 de 2.9.08 (processo 1.48522.08.2).

CONVOCA, de 5.8 a 31.12.08, VIRGINIA GRAZIELA GHILARDI, 424952/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1876 de 2.9.08 (processo 1.48522.08.2).

DESIGNA MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302021, substituindo NANJI CANTO DA SILVA, 204484/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-

prêmio, de 1º a 15.9.08, através da Portaria 1842 de 29.8.08.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 7162.9/02, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.D.9, da Secretaria Municipal da Cultura, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 18 a 24.7.08, para visitar o Departamento de Cultura de La Intendencia de Montevideo, no Uruguai, com o objetivo de estabelecer intercâmbio cultural junto ao Atelier Livre da Prefeitura, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 3.9.08 (processo 1.30106.08.7).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a SANDRA LUISA PREZZI, 42050.8, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades: realizar longas caminhadas, não permanecer em ortostatismo prolongado e evitar movimentos de agachamento com flexão dos joelhos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 27.8.08 (processo 1.62594.07.9).

DELIMITA atribuições a MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA, 47694.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atividades aquelas que exijam esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 27.8.08 (processo 1.4044.08.8).

DELIMITA atribuições a IARA ROSI MEIRELLES, 7843.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 27.8.08 (processo 1.21373.06.0).

DELIMITA atribuições a CLÉSIS VANIA JORGE MARTINS, 54650.4, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, por 1 ano a contar de 22.4.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 27.8.08 (processo 1.50062.07.7).

DELIMITA atribuições a MARTA IONE POLANO DE CARVALHO, 36706.3, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal

de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, por 12 meses a contar de 9.4.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 27.8.08 (processo 1.8140.08.1).

DELIMITA atribuições a JOSÉ CARLOS DA ROSA, 10339.4, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, exclui de suas atividades aquelas que exijam exposição a intempéries, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 27.8.08 (processo 1.37746.07.3).

DELIMITA atribuições ADRIANA DILLO DO AMARAL, 42201.3, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 27.8.08 (processo 1.56694.07.5).

DELIMITA atribuições a ADRIANE SCHNEIDER JARDIM, 28008.5, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, por 12 meses, a contar de 9.4.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 27.8.08 (processo 1.49142.06.2).

REVERTE A DELIMITAÇÃO de atribuições a MARIA HELENA DE SOUZA WOLLMANN, 25161.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Portaria 42 de 14.6.00, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 27.8.08 (processo 1.28994.07.8).

REVERTE A DELIMITAÇÃO de atribuições a MARIA IVONE DIAS ZOLIN, 24371.4, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, referente a Portaria 123 de 5.4.04 e indica que sua carga horária não ultrapasse 30 horas semanais, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 27.8.08 (processo 1.52295.06.0).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA UBIRAJARA FRANCO DE OLIVEIRA, 674257, pedreiro, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular LEOPOLDO ZARNOTT, 340896, adido, por motivo de Licença-prêmio, no período de 11.8.08 a 25.8.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 21.8.08 (memo 32/08-ACF)

DESIGNA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, chefe de equipe, para fiscalizar a execução de serviços de apoio ao PAR, responsabilidade técnica da empresa PAM PRONTO ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL LTDA., CC. n° 16/2008-ELIC/CJURF, a contar de 25.7.08, através da Portaria 385 de 21.8.08 (processo 4.3653.08.0).

O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA LUÍS HENRIQUE RODRIGUES, 711059/1, operário especializado, da Divisão de Água, pena disciplinar de repreensão, dia 22.8.08, com base no artigo 203 inciso I combinado com o artigo 197 inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1558 de 26.8.08, (processo 3.3825.08.6).

CESSA EFEITOS a contar de 16.7.08 da Portaria 1129 de 9.6.08 em relação a SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670/1, assistente administrativa, da Seção de Gestão de Estoques, que concedeu à servidora a gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei 10.283/07, conforme o processo 3.658.08.1, através da Portaria 1576 de 28.8.08.

CONCEDE CLÓVIS DE LIMA, 695390/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, no período de 1.3.06 a 31.10.07, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412/89, e artigo 1º inciso III alínea “o”, inciso V alínea “a” e “c”, combinado com o artigo 2º parágrafo 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 1561 de 28.6.08, (processo 3.1585.06.1).

CONCEDE a contar de 12.8.08 a 11.8.09 LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, com base na Lei 10.283/07, conforme o processo 3.342.08.4, através da Portaria 1568 de 27.8.08.

CONCEDE a contar de 7.11.07 a 12.5.08 ROBERTO MAINERI, 209690/4, instalador

hidrossanitário, da Divisão de Arrecadação, gratificação de insalubridade de 40%, conforme o processo 3.3320.08.1, através da Portaria 1574 de 27.8.08.

CONCEDE a contar de 16.7.08 SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670/1, assistente administrativa, da Seção de Gestão de Estoques, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 6, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1577 de 28.8.08, (processo 3.658.08.1).

CONCEDE no período de 15.6.08 a 14.6.09 PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1579 de 28.8.08, (processo 3.309.08.7).

CONCEDE no período de 17.6.08 a 17.12.08 VILMAR CALISTRO, 713056/1, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, da Lei 10.283/07, através da Portaria 1580 de 28.8.08, (processo 3.342.08.4).

CONCEDE a contar de 1.11.07 AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1584 de 28.8.08, (processo 3.6389.07.4).

CONCEDE OMAR AZAMBUJA CONDOLTA, 479011/3, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, com base na Lei 10.283/07, conforme o processo 3.317.08.0, através da Portaria 1585 de 28.8.08.

CONCEDE no período de 3.1.08 a 31.3.08 JOSÉ FERNANDO S. DE BARCELLOS, 700876/1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei

10.283/07, através da Portaria 1587 de 28.8.08, (processo 3.1257.08.0).

CONCEDE a contar de 1.5.05 a 31.10.07 MÁRIO LEONEL GONAÇALVES AMARAL, 326565/2, engenheiro, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 2, de acordo com o processo 3.3236.08.0, através da Portaria 1588 de 28.8.08.

CONCEDE a contar de 1.11.07 GERALDO FERMINO, 710146/1, motorista, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 2, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1592 de 28.8.08, (processo 3.1557.08.4).

CONCEDE a contar de 1.4.08 GERALDO FERMINO, 710146/1, motorista, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1593 de 28.8.08, (processo 3.1557.08.4).

CONVOCA LEONARDO SEARA DUARTE; VAGNER DA ROSA RUBIRA; RICARDO DOS SANTOS SOUTO; ALEXANDRE SANTOS DA COSTA; GUSTAVO MAIA; SANDRO PRUSCH DA SILVA; RODRIGO STEFANI LEAES; ROBERTO ANGELO PETERSSON DA SILVA; GILBERTO GULARTE RODRIGUES; JORGE LUÍS FARIAS DOS SANTOS, para cumprirem o regime de tempo integral, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37 inciso I da Lei 6412/89, que adaptou a Lei 6203/88 aos termos da Lei 6309/88, através da Portaria 1583 de 28.8.08, (processo 3.4257.08.1).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, como sindicante para apurar irregularidades apontadas no processo 3.6667.07.4 e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, no período de 29.8.08 a 11.9.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1565 de 26.8.08.

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidade Corporativa, durante o impedimento da titular JAQUELINE SOLETI, 702964/1, no período de 11.7.08 a 15.7.08, por licença tratamento de pessoa da família, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 1569 de 28.7.08, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidade Corporativa, durante o impedimento da titular JAQUELINE SOLETI, 702964/1, no período de 16.7.08 a 30.7.08, por licença tratamento de pessoa da família, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1570 de 28.7.08, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio técnico, da Unidade Corporativa, durante o impedimento da titular NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 21.7.08 a 30.7.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1571 de 27.8.08, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidade Corporativa, durante o impedimento da titular JAQUELINE SOLETI, 702964/1, no período de 1.8.08 a 8.8.08, por licença nojo, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1572 de 27.8.08, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidade Corporativa, durante o impedimento da titular JAQUELINE SOLETI, 702964/1, no período de 11.8.08 a 15.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1573 de 27.8.08, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, no período de 1.9.08 a 30.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1578 de 28.8.08, (processo 3.6552.07.2).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 551538, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, para como sindicante apurar irregularidades apontadas no processo 3.363.08.1, e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, a contar de

3.9.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1582 de 28.8.08, (processo 3.363.08.1).

DESIGNA EDENIR DOS SANTOS BOENO, 710651/1, operário especializado, para responder pela função do setor de corretiva II, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular CLÁUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, no período de 8.9.08 a 22.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1589 de 28.8.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA PAULO ROBERTO SOUZA SCOTO, 395289/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular MÁRCIA CORREA NIETO, 715030/1, no período de 18.8.08 a 1.9.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1590 de 28.8.08, (processo 3.6551.07.6).

MODIFICA a Portaria 293 de 8.4.05 CLÓVIS DE LIMA, 695390/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, na parte referente ao período que passa de 1.5.05 a 30.9.06 para 1.5.05 a 28.2.06, de acordo com o processo 3.1584.06.5, através da Portaria 1559 de 26.8.08.

MODIFICA a Portaria 1229 de 26.6.08 que concedeu RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/3, assistente administrativo, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 10.283/07, na parte referente ao período que passa de 9.6.08 a 9.6.08 para 10.4.08 a 9.6.09, conforme o processo 3.1737.08.2, através da Portaria 1564 de 26.8.08.

MODIFICA a Portaria 1804 de 8.11.07 AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, quanto a data final que passou a ser 31.10.07 que concedeu gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 2, de acordo com o processo 3.6389.07.4, através da Portaria 1567 de 27.8.08.

MODIFICA a Portaria 1100 de 5.6.08 em relação ao servidor GERALDO FERMINO, 710146/1, motorista, da Divisão de Esgo-

tos, que cessou efeitos da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, na parte referente a data de cessação, que passa de 5.6.08 para 1.11.07, de acordo com o processo 3.1557.08.4, através da Portaria 1591 de 28.8.08.

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da equipe de orçamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento da titular MIRIAM PERIN, 703520/1, no período de 15.9.08 a 14.10.08, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1566 de 27.8.08, (processo 3.7107.07.2).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1006 de 1.10.06 CLOVIS DE LIMA, 695390/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, que cessou efeitos da Portaria 293 de 8.4.05, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1.10.06, de acordo com o processo 3.1585.06.1, através da Portaria 1560 de 26.8.08.

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 590 de 13.3.07 CLOVIS DE LIMA, 695390/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, no período de 2.1.07 a 21.1.07, de acordo com o processo 3.1585.06.1, através da Portaria 1562 de 26.8.08.

TORNA SEM EFEITOS as Portarias 1867 de 22.11.07, 1935 de 28.12.07, 79 de 10.1.08 e 422 de 15.2.08 AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, que concederam gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 2, conforme o processo 3.6389.07.4, através da Portaria 1575 de 27.8.08.

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 214 de 17.1.08 que concedeu no período de 3.1.08 a 29.2.08 JOSÉ FERNANDO S. DE BARCELOS, 700876/1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, conforme o processo 3.1257.08.0, através da Portaria 1586 de 28.8.08.

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades Biólogo – Supervisor Geral de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral. O exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770 de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 732 de 29.8.08 (processo 1.57945.06.3).

Nome	Matr.	A contar de
LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT	88129.9	17.4.08
GISELE DAVID DA SILVA	86365.0	18.4.08
CRISTIANE CRUZ VEIGA	89172.4	18.4.08

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de supervisor de campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral. O exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 733 de 29.8.08 (processo 1.57945.06.3).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
DENISE BORGES MAZZILLI	78551.1	18.04.2008
LETIÉRI CALVETE DA ROCHA	54130.0	18.04.2008
PATRICIA MENDES RODRIGUES	49308.1	22.04.2008
THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT	86377.7	18.04.2008
JULIANA LOPEZ MARIN	49219.2	17.04.2008
HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	88963.8	18.04.2008
SIMONE BUENO E SILVA	87851.3	17.04.2008
MARIA DA GLORIA TAVARES	86388.1	22.04.2008
RENATO DE ARAUJO NETO	55520.7	17.04.2008
ELIANE CARDOSO OCANHA	87848.3	18.04.2008
CAROLINE DA ROSA RIBEIRO	86397.2	17.04.2008
JULIANA CASTRO MENEZES DE BORBA	67097.5	16.05.2008
SIDNEY MARIANTE PIMENTEL JUNIOR	89015.0	22.04.2008
LUIZ HERON BUENO DE FARIAS	90531.0	16.05.2008
ANDERSONN SILVEIRA PRESTES	90527.9	16.05.2008
LUCIANA FAMER DA SILVA FIRME	90520.6	16.05.2008
MILENE PETROLI	89215.7	22.04.2008
PATRICIA VARGAS ANTUNES	89827.5	18.04.2008
DANIELA ARISTIMUNHA RIBEIRO	89866.4	18.04.2008
CESAR EDUARDO JACINTHO MORITZ	86372.8	18.04.2008
GERSON NUNES DA SILVA	89209.1	18.04.2008
DIEGO MITIDIERO BJEIJ	86391.1	18.04.2008
WALESKA CHRISTIANNE ZURITA	89872.0	18.04.2008
GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA	90533.4	16.05.2008
ELENARA VERAS DOS SANTOS	90523.1	16.05.2008
RODRIGO MONTEIRO DOS REIS	43477.5	16.05.2008
ANDREA NARDES BARCELOS	90532.2	16.05.2008
MARGO MIRI	78371.0	16.05.2008
ANDRESSA LINHARES DORNELES	90526.7	16.05.2008
VANESSA MARCANTH DA MOTA	90525.5	16.05.2008
LUIZ FERNANDO ROHDE	54368.0	16.05.2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o

cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral. O exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 734 de 29.8.08 (processo 1.57945.06.3).

Nome	Matr.	A contar de
ABNER PACHECO DA SILVA	90485.8	16/5/2008
ADILSON ENEDIR DOS SANTOS MARQUES	88961.4	17/4/2008
ADRIANA DE ARAUJO MOREIRA	90478.0	16/5/2008
ADRIANA PINTO MEDEIROS	14875.4	17/4/2008
ADRIANA ROCHA DA SILVA	90542.5	16/5/2008
ADRIANA SANTOS PASSOS	90534.6	16/5/2008
AIRTON JUARES CARVALHO DA SILVA JUNIOR	90524.3	16/5/2008
ALAN CABRAL MENEZES	86432.0	18/4/2008
ALAN TELES LOPES	90465.2	16/5/2008
ALESSANDRA DA SILVEIRA CABREIRA	30778.9	16/5/2008
ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	19713.3	18/4/2008
ALEX ALVES DA SILVA	89173.6	18/4/2008
ALEXANDRE RUCHIGA	90476.7	16/5/2008
ALICE CRISTINA BUENO CORREA	90689.2	16/5/2008
ALINE DE ALENCASTRO GUIMARAES	90528.0	16/5/2008
ALINE RODRIGUES BENFICA	52393.0	22/4/2008
ALINE SANDERS	90487.1	16/5/2008
ANA BEATRIZ FERREIRA	87841.0	17/4/2008
ANA LAURA SICHINEL	41862.9	17/4/2008
ANA MARCIA DA SILVA SILVELLO	90505.0	16/5/2008
ANA MARIA LOUZADA SIMOES	86450.2	17/4/2008
ANA ROSANE DE CANEDA LOPEZ	86367.4	17/4/2008
ANDERSON OLIVEIRA PIRES	88945.6	28/4/2008
ANDRE MARCELO DO AMARAL DEMOLY	26340.3	18/4/2008
ANDREA LILA PECIL GONÇALVES	90539.5	16/5/2008
ANDREIA DE FATIMA SOUZA E SILVA	90488.3	16/5/2008
ANDREIA LUZIA BARBOZA DE OLIVEIRA	90498.6	16/5/2008
ANDREIA PADILHA RIBEIRO	90543.7	16/5/2008
ANGELA DA ROSA SEVERO	90521.8	16/5/2008
ANGELA MARIA VEDDOY DA SILVA	87843.4	18/4/2008
ANGELO MARCON PEZDA	88969.9	18/4/2008
ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	88942.0	17/4/2008
ANTONIO AUGUSTO SILVA CARDOSO	87874.4	17/4/2008
ARLETE MARI PRESTES MENDES	18292.0	16/5/2008
AUGUSTO BURG MALTEZ	55275.9	18/4/2008
BARBARA ALVES DA SILVA	90522.0	16/5/2008
BELQUIS BEATRIZ DA SILVA	90529.2	16/5/2008
CAMILA MOTTA SEBEN	90687.9	16/5/2008
CARINA RIMOLO	84906.9	17/4/2008
CARLOS ALBERTO PRESTES DOS SANTOS	86355.8	17/4/2008
CARLOS EDUARDO BERTONI CAMARGO	91004.9	16/5/2008
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA	90515.2	16/5/2008
CARMEM TERESINHA VARGAS SEVERO	90497.4	16/5/2008
CAROLINA FRAGA DE ARAUJO	90481.0	16/5/2008
CASSIA ADRIANA DA SILVA	87867.7	17/4/2008
CATIA SILVA DA SILVA	90496.2	16/5/2008
CELSO DIEGO BATISTA LOPES	89180.3	17/4/2008
CELSO LUIS RODRIGUES DA SILVA	66793.9	18/4/2008
CENEIDA ALVES	87855.0	17/4/2008
CHRISTINE MAHLER	90513.9	16/5/2008
CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	88924.9	18/4/2008
CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	90514.0	16/5/2008
CLAUDERICE DE LEMOS MACIEL	86430.7	17/4/2008
CLAUDIA MARQUES VIEIRA	88947.0	18/4/2008
CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	86345.5	18/4/2008
CLAUDIA ROSELLI CORREA	90480.9	16/5/2008
CLEO PAIVA VIDAL	90477.9	16/5/2008
CRISTIAN MARQUES DOS PASSOS	90530.9	16/5/2008
CRISTIANO DA SILVA CASTRO	89199.2	18/4/2008
CYNTHIA MANYRA CORREA	90535.8	16/5/2008
DAIANE TEIXEIRA RAMOS	86352.2	17/4/2008
DAISY GOULART RODRIGUES	90511.5	16/5/2008
DANIELA BERNARDON DA SILVA	90504.8	16/5/2008

DANIELA MARTINS TONIOLLI	86374.1	18/4/2008	JORGE MARCELO MAGALHAES MARTINS	87924.4	22/4/2008
DANIELA SILVEIRA FRANCO	87900.1	17/4/2008	JOSE HENRIQUE BAHLLIS COTTA	90546.2	16/5/2008
DANIELE DE SOUZA IDALGO	57845.1	17/4/2008	JOSE IGNACIO GONZALEZ SOLARI	87898.7	17/4/2008
DARLAN SILVEIRA	87876.8	17/4/2008	JOSE RICARDO CANDIDO REZENDE	90541.3	16/5/2008
DEISE HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA	90503.6	16/5/2008	JOSE WILSON MACHADO	80317.3	16/5/2008
DEMETRIO FRANCO	90483.4	16/5/2008	JUÇARA DOS SANTOS ALVES	88919.5	17/4/2008
DENISE DA GRAÇA LUZARDO COUTO	87890.2	17/4/2008	JUDITE GIACCHIN LISBOA	90464.0	16/5/2008
DENISE DA SILVA MORE BARBOZA	47586.8	16/5/2008	JULIANA ABIANNA	90516.4	19/5/2008
DENISE MAYA GUIMARÃES	90500.0	16/5/2008	JULIANA CESAR GONÇALVES DE CASTRO	90591.7	19/5/2008
DIEGO DOS SANTOS SILVEIRA	79366.0	17/4/2008	JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH	85474.0	19/5/2008
DILETA DA COSTA AMARAL	87901.3	22/4/2008	JULIO CESAR DA COSTA FERREIRA	88950.0	18/4/2008
DIONATAN CRISTIAN FOLETTO	88939.0	17/4/2008	JUSSANIA PAIVA DA SILVEIRA	72072.3	19/5/2008
DIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA	87872.0	17/4/2008	KARINA GOMES MARIANO	68506.1	17/4/2008
EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	90484.6	16/5/2008	KATIANA CUNHA PICOLLI	76608.5	19/5/2008
EDMILSON GOMES ARAUJO	90690.9	16/5/2008	KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	87889.6	18/4/2008
EDSON RICARDO FREDES JULIO	86366.2	18/4/2008	KELLY TORBES DE FREITAS	81559.0	19/5/2008
EDUARDO SPRITZER	88941.9	18/4/2008	LAÍS CABRAL MENEZES	90571.1	19/5/2008
ELAIDI GIRARDI GREGOL	89181.5	18/4/2008	LARISSA VOGADO XAVIER	87925.6	17/4/2008
ELEN JIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA	86371.6	17/4/2008	LAURA BACKES	90573.5	19/5/2008
ELIO KRASNER	87887.2	17/4/2008	LEONARDO SOUZA DOS SANTOS	86769.2	19/5/2008
ELISABETE SEVERO MACHADO	90510.3	16/5/2008	LETICIA NUNES DUARTE	86356.0	17/4/2008
ELISANDRA MARQUES DA ROSA	89168.2	17/4/2008	LIEGE SILVA DOS SANTOS	86357.1	17/4/2008
ELIZETH MARIA CORREA	90469.0	16/5/2008	LISIANE DOS SANTOS ERMES	78077.0	19/5/2008
EOCLEIA ROSSETO	89175.0	17/4/2008	LISIANE TESSARO OLIVEIRA	90583.8	19/5/2008
ERMELINDO DA SILVA LOPES	86361.3	17/4/2008	LIZANDRA VEGA DA CUNHA	90562.0	19/5/2008
EVERTON MARQUES DA FONTOURA	89823.8	17/4/2008	LIZIANE HAHN DE MEDEIROS	91578.4	19/5/2008
FABIANA KOHLS BUENO	89174.8	18/4/2008	LUCIA FEULA DE FREITAS PINTO	90563.2	19/5/2008
FABIANA RODRIGUES MARTINS	90475.5	16/5/2008	LUCIA MARA FLORES HIPOLITO	89171.2	18/4/2008
FABIANE AULER KRAEMER	90499.8	16/5/2008	LUCIANE DE MOURA GOMES	35259.0	19/5/2008
FABIANE ROSA HENRIQUE	87920.7	17/4/2008	LUCIANE DUARTE PEREIRA	84892.2	19/5/2008
FABIANO AMADO PINHEIRO	87864.1	17/4/2008	LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	89169.4	18/4/2008
FABIANO ROSA DA SILVA	86362.5	18/4/2008	LUCIMARA ROSA DA SILVA	81498.5	19/5/2008
FABRICIO DE MENDONÇA CUNHA	90472.0	16/5/2008	LUIS FERNADO FIALHO	90582.6	20/5/2008
FATIMA DE SOUZA DE ANDRADE	90493.7	16/5/2008	LUIS FERNANDO LOPES	90560.7	19/5/2008
FERNADA FERREIRA BURGER	90470.6	16/5/2008	LUIZ MARCELO COSTA SOUZA	90585.1	19/5/2008
FERNANDA DA SILVA MELO RODRIGUES	87858.6	18/4/2008	MARCEL ORNELLAS OLIVEIRA	88937.7	18/4/2008
FLAVIA DA SILVA RODRIGUES	88960.2	18/4/2008	MARCELA DA SILVA GONZALEZ	87835.5	17/4/2008
FLAVIA DE OLIVEIRA JAEGER	90506.1	16/5/2008	MARCELO AUGUSTO PESSIN	90576.0	19/5/2008
FLAVIO GOLARTE SIMAO	90468.8	16/5/2008	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	90600.4	19/5/2008
FRANCISCO LADISLAU LOPES MORAIS	87871.9	17/4/2008	MARIA CANDIDA SANTOS LOPES	90586.3	19/5/2008
GABRIELA INCHAUSPE PREUSSLER	90545.0	16/5/2008	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SCHORNES	90584.0	19/5/2008
GABRIELA PEREIRA CASSOL	90489.5	16/5/2008	MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	87869.0	17/4/2008
GABRIELA SILVA DOS SANTOS	89177.3	18/4/2008	MARIA HELENA SILVEIRA	90555.3	19/5/2008
GIANE GOMES DA SILVA FEIJO	86403.4	17/4/2008	MARIA INES ONOFRIO TAVARES	86428.9	23/4/2008
GIORGIA ADRIANO DA SILVA	88976.6	17/4/2008	MARIA LENIRA GUTIER LENHARD	87861.6	18/4/2008
GIULIANO PEREIRA JACOBSEN	90551.6	16/5/2008	MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	86360.1	17/4/2008
GLAUCIA LISLIANE FERNADES	90548.6	19/5/2008	MARIA OLASIA LEANDRO	88967.5	17/4/2008
GRACE ROCHA CARVALHO	87873.2	18/4/2008	MARIA RAQUEL FERREIRA GARCIA	89192.0	18/4/2008
GRACE SILVANA SILVA DA SILVA	86426.5	17/4/2008	MARIANA DE SOUZA ALVES	81867.0	17/4/2008
HEITOR BIRNFELD	78406.3	16/5/2008	MARIANGELA CARDOSO DE FARIAS	87852.5	17/4/2008
HELEN QUIARA GALLAS DUARTE	86402.2	17/4/2008	MARILENE REGINA MOREIRA ZANCHI	90596.6	19/5/2008
HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA	86385.6	17/4/2008	MARILENE VITORIA DORNELES	51143.5	19/5/2008
HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH	87868.9	17/4/2008	MARILUCE VARGAS PIAZZA	87844.6	17/4/2008
HOMERO GUIMARAES BERNASQUE	90512.7	16/5/2008	MARIO AUGUSTO SCHEFFEL SOARES	90558.9	19/5/2008
IARA RODRIGUES DE SENA	90544.9	16/5/2008	MARLISE MACHADO BARAO	88933.0	17/4/2008
IGOR RIBEIRO DA SILVA	90490.1	19/5/2008	MATHEUS DE CANEDA LOPEZ	90593.0	19/5/2008
INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	86393.5	17/4/2008	MELCHIOR JOSEGUAR SOUZA DOS SANTOS	90602.8	19/5/2008
INEZ CLECI ABREU MARTINS	87897.5	17/4/2008	MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS	83291.4	17/4/2008
ISABEL CRISTINA DA SILVA ANDRADE	86401.0	18/4/2008	MICHELLE MENDES DE ALMEIDA	90580.2	19/5/2008
IVANETE SILVA	80861.4	16/5/2008	MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	90605.3	19/5/2008
JACIARA VIEIRA NACAD	90740.9	30/5/2008	MONICA DE CASTRO MOREIRA	90630.2	19/5/2008
JAIR SOUZA DA SILVA	90502.4	16/5/2008	MONICA DE OLIVEIRA	89203.0	17/4/2008
JALUZA MIRANDA FIALHO	90479.2	19/5/2008	MURILO ALMEIDA RIBEIRO	90625.9	19/5/2008
JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA	86378.9	17/4/2008	NADIA AMARAL FIALHO	90572.3	19/5/2008
JOAO FONTOURA DA ROSA	90491.3	16/5/2008	NARA REGINA BECHTE PLATE	90606.5	19/5/2008
JOÃO GUILHERME FERREIRA PIMENTEL	90552.8	16/5/2008	NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	90639.9	19/5/2008
JOCELIA HELOISA WEISSHEIMER DA SILVEIRA	87849.5	17/4/2008	NORIS EUNICE CARABAJAL SIQUEIRA	89179.7	17/4/2008
JOISE DA SILVA PEREIRA	53305.4	17/4/2008	ODETE DE FATIMA PAZ DE OLIVEIRA	90620.0	19/5/2008
JONAS BRUNO ILHA DE FREITAS	90482.2	16/5/2008	ODETE DELAZERI RIFFEL	90565.6	19/5/2008
JONATHAS QUEVEDO DOS SANTOS	84797.8	16/5/2008	OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	83562.9	17/4/2008
JORDANA PADILHA GRANNA	90538.3	16/5/2008	OZANA VERONICA RUBIN	90564.4	19/5/2008
JORGE HILTON DA SILVA PEREIRA	90507.3	16/5/2008	PATRICIA ALVES	53804.0	19/5/2008
JORGE LUIS DE SOUZA FUMAGALLI	90537.1	16/5/2008	PATRICIA CARPTER MEDEIROS	90642.9	19/5/2008
JORGE LUIS DOS SANTOS SOUZA	90540.1	19/5/2008	PATRICIA MORAIS ANGELO	90566.8	19/5/2008

PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES	88943.2	17/4/2008
RAFAEL VIEIRA BRUM	90579.6	19/5/2008
RAFAELA KLUGE CORREA	90631.4	19/5/2008
REGINA ELIZABETH BRUM	79918.2	19/5/2008
RENATA PURICELLI SBROGLIO	90559.0	19/5/2008
RICHARD CABRAL PEREIRA	79868.2	19/5/2008
RITA MARIBE CUNHA	90622.3	19/5/2008
RITA MARIZA DIAS DA ROSA	90570.0	19/5/2008
ROBERTA GANGUILHET LOPES	90601.6	19/5/2008
RODRIGO CABREIRA TEIXEIRA	86412.5	18/4/2008
RODRIGO FRANCISCO DA SILVA AZAMBUJA	90561.9	19/5/2008
ROGERIO CORREIA GODOY	90634.0	19/5/2008
ROGERIO MACHADO LOPEZ	87896.3	17/4/2008
ROSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	13466.4	19/5/2008
ROSANA MARGARET DOS SANTOS CORRALES	90629.6	19/5/2008
ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS	87836.7	18/4/2008
ROSANGELA DA SILVA RIET	89206.6	17/4/2008
ROSANGELA VARGAS RIBEIRO	90607.7	19/5/2008
ROSICLER LEAL DOS SANTOS	86344.3	17/4/2008
RUBIA SIGNOR DE OLIVEIRA	86376.5	17/4/2008
SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	88929.8	17/4/2008
SANDRA ALVES BARBOSA	89228.5	18/4/2008
SANDRA ROSANE DA SILVA	87914.1	17/4/2008
SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	87894.0	17/4/2008
SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO	87862.8	17/4/2008
SHEYLA VELASQUES PALADINI	88953.5	18/4/2008
SILVANA SCURSEL BETTIO	90567.0	19/5/2008
SILVIA CARDOSO MASSON	82893.5	19/5/2008
SILVIA DE FATIMA MADEIRA DE ALMEIDA	86420.4	17/4/2008
SILVIA PIOVESAN	90637.5	19/5/2008
SIMONE ADRIANA ZECCHIN	51476.0	19/5/2008
SIMONE CESAR GONÇALVES DE CASTRO	90568.1	19/5/2008
SIMONE GUERRA	90644.2	19/5/2008
SIMONE SITO ALVES	86354.6	17/4/2008
SIREGE FAISCA CORREA	40499.0	19/5/2008
SUSANA BOTELHO ALENCASTRO	87892.6	18/4/2008
SUZANA DE OLIVEIRA LIMA	86373.0	18/4/2008
SUZANA KANOPF DA SILVA	88977.8	18/4/2008
TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	86548.8	17/4/2008
TATIANE DE OLIVEIRA FONSECA	90569.3	19/5/2008
TEOFILO LEMOS ALMEIDA	86492.7	17/4/2008
THAIS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA	90621.1	19/5/2008
THIAGO PIMENTEL DE BITENCOURT	15809.7	18/4/2008
THIELY SEQUEIRA GOULART	90574.7	19/5/2008
TIAGO DE SA SOARES	90554.1	19/5/2008
TISYE LIMA RIZZO	90557.7	19/5/2008
VAGNER DOS SANTOS GONÇALVES	90577.2	19/5/2008
VANESSA ALVES	88935.3	17/4/2008
VANESSA DA CUNHA STEFANI	90604.1	19/5/2008
VANESSA DUARTE DE OLIVEIRA	90603.0	19/5/2008
VANESSA PAZ DA SILVA AGUIRRE	90626.0	19/5/2008
VITORIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	23711.4	19/5/2008
VIVIANE REZENDE	86413.7	17/4/2008
WALTER SERGIO ALIBIO	90636.3	19/5/2008
ZAILA MARIA GUTERRES MOREIRA	36559.5	17/4/2008

CESSA, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, o Ato 223, de 28.03.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de supervisor de campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 7.770, de 19.01.1996., através do Ato 746 de 2.9.08.

Nome	Matr.	A contar	Processo
LETIERI CALVETE DA ROCHA	541300	18.04.08	01.023977.08.6
GERSON NUNES DA SILVA	892091	18.04.08	01.023972.08.4
MILENE PETROLI	892157	18.04.08	01.023969.08.3
HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	889638	18.04.08	01.023869.08.9
SIDNEY MARIANTE PIMENTEL JUNIOR	890150	18.04.08	01.023870.08.7

CESSA, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, o Ato 355, de 21.05.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de supervisor de campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 747 de 2.9.08.

Nome	Matr.	A contar	Processo
DANIELA ARISTIMUNHA RIBEIRO	898664	18.04.08	01.023867.08.6

GUILHERME HEINZELMANN PRIEBE	149199	02.05.08	01.024833.08.8
------------------------------	--------	----------	----------------

CESSA, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, o Ato 733, de 29.08.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de supervisor de campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 748 de 2.9.08.

Nome	Matr.	A contar	Processo
LUIZ HERON BUENO DE FARIAS	905310	11.06.08	01.032112.08.4
PATRICIA MENDES RODRIGUES	493081	11.07.08	01.030536.08.1
ELIANE CARDOSO OCANHA	878483	22.07.08	01.041247.08.6

CESSA, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, o Ato 222, de 28.03.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 752 de 3.9.08.

Nome	Matr.	A contar	Processo
ADILSON ENEDIR DOS SANTOS MARQUES	889614	17.04.08	01.023872.08.0
ADRIANA PINTO MEDEIROS	148754	17.04.08	01.023990.08.2
ALEX ALVES DA SILVA	891736	18.04.08	01.023971.08.8
ANDERSON OLIVEIRA PIRES	889456	28.04.08	01.023995.08.4
ANDRE MARCELO DO AMARAL DEMOLY	263403	18.04.08	01.023980.08.7
ANGELO MARCON PEZDA	889699	18.04.08	01.023984.08.2
ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	889420	17.04.08	01.023989.08.4
CELSO DIEGO BATISTA LOPES	891803	17.04.08	01.023878.08.8
CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	889249	17.04.08	01.023986.08.5
CLAUDIA MARQUES VIEIRA	889470	18.04.08	01.023978.08.2
CRISTIANO DA SILVA CASTRO	891992	18.04.08	01.023976.08.0
DIEGO DOS SANTOS SILVEIRA	793660	17.04.08	01.023874.08.2
DIONATAN CRISTIAN FOLETTO	889390	17.04.08	01.023988.08.8
EDUARDO SPRITZER	889419	18.04.08	01.023979.08.9
ELAIDI GIRARDI GREGOL	891815	17.04.08	01.023940.08.5
ELISANDRA MARQUES DA ROSA	891682	17.04.08	01.023961.08.2
EOCLEIA ROSSETO	891750	17.04.08	01.028277.08.2
FABIANA KOHLS BUENO	891748	18.04.08	01.023970.08.1
FLAVIA DA SILVA RODRIGUES	889602	17.04.08	01.023987.08.1
GABRIELA SILVA DOS SANTOS	891773	18.04.08	01.023975.08.3
GIORGIA ADRIANO DA SILVA	889766	17.04.08	01.023992.08.5
JOICE DA SILVA PEREIRA	533054	17.04.08	01.023877.08.1
JOICE PRATES	832215	09.04.08	01.018634.08.7
JUCARA DOS SANTOS ALVES	889195	17.04.08	01.023871.08.3
JULIO CESAR DA COSTA FERREIRA	889500	18.04.08	01.023967.08.0
LISIANE DA VEIGA PINTO	504868	16.05.08	01.029296.08.0
LUCIA MARA FLORES HIPOLITO	891712	18.04.08	01.023974.08.7
LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	891694	18.04.08	01.023982.08.0
MARCEL ORNELLAS OLIVEIRA	889377	18.04.08	01.023985.08.9
MARIA OLASIA LEANDRO	889675	17.04.08	01.023993.08.1
MARIA RAQUEL FERREIRA GARCIA	891920	18.04.08	01.023981.08.3
MARIA VITALINA DA SILVA	889493	28.04.08	01.023994.08.8
MARILISE MACHADO BARAO	889330	17.04.08	01.023875.08.9
MONICA DE OLIVEIRA	892030	17.04.08	01.023876.08.5
NORIS EUNICE CARABAJAL SIQUEIRA	891797	17.04.08	01.023873.08.6
ROSANGELA DA SILVA RIET	892066	17.04.08	01.023991.08.9
ROSELAINÉ DE MELLO	889316	29.01.08	01.010533.08.7
SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	889298	17.04.08	01.023963.08.5
SANDRA ALVES BARBOSA	892285	18.04.08	01.023973.08.0
SHEYLA VELASQUES PALADINI	889535	17.04.08	01.023880.08.2
SUZANA KANOPF DA SILVA	889778	18.04.08	01.023983.08.6
VANESSA ALVES	889353	17.04.08	01.023965.08.8

CESSA, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, o Ato 354, de 21.05.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 753 de 3.9.08.

Nome	Matr.	A contar	Processo
ALINE RODRIGUES BENFICA	523930	22.04.08	01.023962.08.9
EVERTON MARQUES DA FONTOURA	898238	17.04.08	01.023879.08.4
PATRICIA VARGAS ANTUNES	898275	18.04.08	01.023966.08.4
PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES	889432	17.04.08	01.023939.08.7
WALESKA CHRISTIANNE ZURITA	898720	18.04.08	01.023968.08.7

CESSA, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, o Ato 734, de 29.08.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 754 de 3.9.08.

Nome	Matr.	A contar	Processo
ISABEL CRISTINA DA SILVA ANDRADE	864010	22.05.08	01.029401.08.9
JAIR SOUZA DA SILVA	905024	05.07.08	01.038209.08.0
JUCARA DOS SANTOS ALVES	889195	09.07.08	01.037726.08.0
LISIANE DOS SANTOS ERMES	780770	22.07.08	01.040910.08.3
RUBIA SIGNOR DE OLIVEIRA	863765	17.07.08	01.039564.08.8

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os empregados abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, GRUPO DE TRABALHO, visando a normatização de procedimentos e a elaboração de documento com os prazos para descarte, considerando a necessidade de regulamentar os prazos para descarte de documentos arquivados nesta Empresa Pública, através da Portaria 24 de 2.9.08.

Fabio Berwanger Juliano - 10375

José Alfredo Feijó - 9458

Nedilene Brustulin - 8460

Geodário Freitas Vieira - 7587

Roberto Alessandro Rambor - 1368

Despachos

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47586.08.7 – Defere, em 28.8.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/2008, efetuado por ANA PAULA TOMASI, assistente administrativa, 527881/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.48207.08.0 – Indefere em 2.9.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através do processo por LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 23726.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.30472.08.3 – Indefere, em 2.9.08, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, a LISIANE TESSARO OLIVEIRA, 90583.8, agente de combates as endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.48183.08.3 – Indefere, em 2.9.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através do processo, por SARAJANE GOMES FROTA, 39727.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.30474.08.6 – Indefere, em 2.9.08, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, a LUCIANE DE MOURA GOMES, 35259.0, agente de combate as endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.25478.08.7 – Indefere, em 2.9.08, a solicitação de concessão da gratificação prevista no artigo 69, inciso II da Lei 6309/88, por atividades em veículos de serviços essenciais, com relação a ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5, motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido a Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.30453.08.9 – Indefere, em 20.8.08, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por SILVANA SCURSEL BETTIO, 90567.0, agente de combate as endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.41172.08.6 - Defere, em 1º.9.08, em relação a CLAUDIA ELIS COSTA DO NASCIMENTO, 141942, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Estado/RS: de 8.11.90 a 29.3.05.

Total averbado: 5240dias = 14anos 4meses 10dias.

Obs.: Excluído o período colidente e deduzidas faltas.

Processo 1.48899.08.9 - Concede, em 1º.9.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99:

Secretaria Municipal da Cultura: GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 89063, 2m = 4m referente a quinquênio de 1º.7.87 a 30.6.92;

Secretaria Municipal de Educação: MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL, 282320, 1m = 2m referente a quinquênio de 19.3.92 a 18.3.97.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47130.08.3 - Defere, em 3.9.08, em relação a VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD, 293420, técnica de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4917 dias.

RGPS:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 06.06.1978 a 04.08.1978 e 04.01.1989 a 22.09.1992;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 30.03.1979 a 03.01.1986;

F E de Planejamento Metropolitano e Regional - Metroplan: 04.01.1986 a 10.11.1987;

Olvebra Industrial S/A: 09.12.1987 a 01.12.1988. **Retificado.**

Processo 1.47510.08.0 - Defere, em 3.9.08, em relação a JOSMERI PERGHER PUHL, 237714, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1074 dias.

RGPS:

Grazziotin S.A: 06.12.1983 a 10.01.1984;

Comunidade Evangélica de Porto Alegre: 08.09.1987 a 30.11.1987;

Instituto Metodista de Educação e Cultura: 01.06.1988 a 16.01.1991. **Retificado.**

Processo 1.47593.08.3 - Defere, em 3.9.08, em relação a ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891, assistente administrativo da SMGAE/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1767 dias.

RGPS:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 09.06.1977 a 26.09.1979;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 21.02.1980 a 09.09.1982. **Retificado.**

Processo 1.46972.08.0 - Defere, em 3.9.08, em relação a LUANA LOPES RODRIGUES MICHELOTTI, 818413, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1325 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

CICI: 01.10.2002 a 21.05.2006. **Retificado.**

Processo 1.48146.08.0 - Defere, em 3.9.08, em relação a MARIA GECI GOMES CORREA, matr.195495, professora da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de

2742 dias, excluído os períodos colidentes.

RGPS:

Banrisul Processamento de Dados Ltda: 13.08.1982 a 07.04.1987, 08.06.1989 a 07.06.1991 e 03.02.1994 a 21.12.1994. **Retificado.**

Processo 1.47278.08.0 - Defere, em 3.9.08, em relação a DENISE MARIA ALVES PINHEIRO DA SILVA, matr.816283, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5937 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Hércules S.A Fábrica de Talheres: 12.11.1982 a 25.02.1991;

Banco Sul Brasileiro S.A: 03.07.1978 a 20.04.1981;

Concel Confiança Centro Eletrônico Ltda: 12.07.1982 a 11.11.1982;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 27.06.2001 a 01.05.2006. **Retificado.**

Processo 1.40947.08.4 - Defere, em 3.9.08, em relação a MARIA REGINA MACHADO

FENALTI, 55056.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 895 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado:

- Estado do Rio Grande do Sul: 25/07/2000 a 05/01/2003. **Retificado.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.45521.08.5 – Defere, em 28.8.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/2008, efetuado por BEATRIZ GINNARI CAVALLI, professora, 78831/02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS para fins de progressão ao cargo de Assistente Legislativo III, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 16, § 2º, do Regulamento do Instituto de Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357, de 21 de de-

zembro de 2006, comunica que o Diretor-Geral proferiu o seguinte despacho relativo ao recurso interposto pela funcionária JANICE CONCEIÇÃO DA CÂMARA, impetrado pelo Processo 5335/08, como segue:

– pelo indeferimento do recurso de designação para constituir Comissão, visto tratar-se de participação na condição de suplente;

– pelo deferimento do recurso pelo aproveitamento no curso de Datilógrafo, com um total de 120 horas, uma vez que não foi pontuado pela Comissão esse critério.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Coordenador da Comissão.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 107

PROCESSO SELETIVO 1/08 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito oficial da prova de conhecimento, do Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo I deste Edital.

2. A listagem de candidatos aprovados e reprovados no Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo II deste Edital.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.

PATRICIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 107

PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA 2 GABARITO DA PROVA OBJETIVA

01 – C
02 – C
03 – C
04 – C
05 – E
06 – D
07 – C
08 – E
09 – B
10 – D
11 – D
12 – A
13 – E
14 – C
15 – E
16 – C
17 – E
18 – D
19 – D
20 – C

Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

EQUIPE DE CONCURSOS.

ANEXO II DO EDITAL 107

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

301º	IONARA BEACRIS SANTOS DA SILVA	Não compareceu
302º	MARCIO CAMARGO DE JULI	Não compareceu
303º	RONALDO LIBARDI WIDHOLZER	Aprovado
304º	RODRIGO BOEIRA DO NASCIMENTO	Não compareceu
305º	VALDEMAR ALEIXO FERREIRA	Não compareceu
306º	DIEGO CASTILHO FUCILINI	Não compareceu
307º	DENISE CORREA BARBOZA	Não compareceu
308º	SANDRA MARA LEITE	Não compareceu
309º	SUSANA APARECIDA DE BRUM	Aprovado
310º	ISABEL ADRIANA SILVA MACHADO	Não compareceu
311º	IONE TEREZINHA RODRIGUES TRINDADE	Não compareceu
312º	KELLY MARCONDES	Não compareceu
313º	CARMEN ROSANA GONÇALVES DOS PASSOS	Não compareceu
314º	ALINE INDRUSIAK DA ROSA PINTO	Aprovado
315º	ANDRE DE SOUZA NEVES	Não compareceu
316º	MIRIAM MARIA MOLTER MACIEL	Não compareceu
317º	MARLI TEREZINHA DOS SANTOS FARIAS	Não compareceu
318º	FERNANDA TOME BARLAVENTO DE LIMA	Não compareceu
319º	VITOR HUGO DA SILVA AGUIRRE	Não compareceu
320º	JOSIANE GUEDES VIEIRA	Não compareceu
321º	JANETE ELIANE FURTADO SILVEIRA	Não compareceu
322º	NARA REGINA DUBOIS DE JESUS	Não compareceu
323º	CLARISSA DE CASTRO FERREIRA	Aprovado
324º	AMANDA LUCI DE SOUZA SILVA	Não compareceu
325º	MICHELLE DRAGO COELHO LAZZARINI	Não compareceu
326º	MAGDA DA SILVA FALCAO	Aprovado
327º	MARCO ANTONIO PLA JUNIOR	Não compareceu
328º	FLAVIO BARBOSA ALMEIDA	Não compareceu
329º	ROSANGELA CRISTINA RIBEIRO RAMOS	Não compareceu
330º	EURICO GOMES	Aprovado
331º	HELOISA TERESINHA BUFFE CHIARELLO	Não compareceu
332º	SIMONE GONÇALVES LEAO	Aprovado
333º	ANA RAQUEL OLIVEIRA CEZIMBRA	Aprovado
334º	MARINES APARECIDA DOS SANTOS	Aprovado
335º	RAFAELA FERNANDES PINHEIRO	Não compareceu
336º	REJANE BREISLLER DA SILVA	Não compareceu
337º	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	Aprovado
338º	ÉRICO CONCEIÇÃO DA CUNHA	Não compareceu
339º	UBIRAJARA MOREIRA XAVIER	Não compareceu
340º	LAUDICEIA MARQUES	Não compareceu
341º	LUIZ FERNANDO MORRONI DE OLIVEIRA	Aprovado
342º	LUCIANA CANEVA KELLERMANN	Aprovado
343º	IZABEL REGINA WAILER MENDONÇA	Reprovado
344º	NEIVA BUENO DE AGUIAR	Aprovado
345º	CARLA RIBEIRO	Não compareceu

346°	ALBA VALERIA GONZAGA DE CASTRO	Não compareceu	436°	CARMEM FRANCISCA GOMES	Aprovado
347°	ALESSANDRA BITTENCOURT RODRIGUES	Aprovado	437°	ANA PAULA DE LIMA ROSA	Não compareceu
348°	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	Não compareceu	438°	REGINA BRAGA DA COSTA	Não compareceu
349°	MARLEI FERREIRA FAGUNDES	Aprovado	439°	JULIANO DE OLIVEIRA MOREIRA	Não compareceu
350°	MARIA DE LOURDES FERNANDES	Não compareceu	440°	KELLY TAIS AZAMBUJA CACHOEIRA	Não compareceu
351°	MARCIO ADRIANO GOMES DA ROSA	Não compareceu	441°	ALEX RAINER PONTES	Não compareceu
352°	FERNANDA CARPES DE MELLO DIAS	Não compareceu	442°	ROSANGELA BISCARDI GROFF	Aprovado
353°	BRUNA BERTOLETTI	Aprovado	443°	PABLO DE MORAES PAIM	Não compareceu
354°	JONATHAN GANGUILHET PEREIRA	Reprovado	444°	THIAGO MARTINS BASTARRICA	Não compareceu
355°	JUREMA BRUM GUIMARAES	Não compareceu	445°	CAROLINA GUEDES PINTO	Não compareceu
356°	PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES	Não compareceu	446°	ALDEMIR SILVA NANIAS	Não compareceu
357°	ELOISA MACIEL DE ALMEIDA	Não compareceu	447°	ANGELA MARGARIDA SOUZA DA SILVA	Não compareceu
358°	EVERTON DE OLIVEIRA LEAL	Não compareceu	448°	ANDRÉ ANCINELLO FERRAZ	Não compareceu
359°	THAIS HELENA TAVARES DE MORAES	Aprovado	449°	FABIANE MORAIS DE CARVALHO	Não compareceu
360°	CLAUDIA CRISTIANE ARAUJO COSTA	Aprovado	450°	FRANCISCA ISABEL ENRECH DA CUNHA	Não compareceu
361°	ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	Aprovado	451°	DANIELLE FRANCO	Não compareceu
362°	MARIA EDNA NOBRE DA LUZ	Não compareceu	452°	EDILENE DE SOUZA VAZ	Não compareceu
363°	DANIELE SOARES RIBEIRO	Aprovado	453°	GRAZIELA HERINGER	Aprovado
364°	NAIR ALVES BARBOSA	Aprovado	454°	LEONARDO SILVA ARAÚJO	Aprovado
365°	TANIA MARA DE MOURA GOMES	Não compareceu	455°	LUIZ ALBERTO DA SILVA PALMEIRO	Não compareceu
366°	TERESA DE FATIMA AIRES DE MENEZES	Aprovado	456°	IARA VARGAS SEVERO	Aprovado
367°	ANA PAULA SCHEOLER BASTOS	Não compareceu	457°	IZAURITA VAZ SOARES	Não compareceu
368°	FERNANDA DE LIMA CONTE	Aprovado	458°	TANISE BEATRIZ GOMES FAGUNDES	Não compareceu
369°	DIOGENES BORGES MACHADO	Não compareceu	459°	ALEXANDRA SCHMIDT	Aprovado
370°	ELIANA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA	Não compareceu	460°	ROSANE MACHADO	Não compareceu
371°	LEONARDO ALVES NUNES COSTA	Não compareceu	461°	BARBARA MARTINS HORN	Não compareceu
372°	LEONARDO DARCI MESSIAS	Não compareceu	462°	JACIRA ALVES ARAUJO PODOLAK	Não compareceu
373°	IDANIR RAMOS HERBE	Aprovado	463°	GIANCARLO CARVALHO DA SILVA	Não compareceu
374°	NELI DE OLIVEIRA SCISLESKI	Não compareceu	464°	CINTIA LETICIA DA SILVA FRAGA	Não compareceu
375°	THIAGO CEZAR MOLINA	Não compareceu	465°	FLAVIO GOULART DA SILVA	Não compareceu
376°	ALESSANDRO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	Não compareceu	466°	ELISABETH DA SILVA DORNELLES	Aprovado
377°	ANDREA DE PAULA RIBEIRO SPARREMBERGER	Aprovado	467°	ERETIELE FELIX DA ROSA	Não compareceu
378°	MARIA CLAUDETE SILVEIRA R. BASTOS	Aprovado	468°	EDUARDO OLIVEIRA DE CANEDA	Aprovado
379°	MARIA ALCINDA CARVALHO FERRARI	Aprovado	469°	ALINE PINTO RIBEIRO FONSECA	Não compareceu
380°	MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	Aprovado	470°	ADRIANO BRUM	Não compareceu
381°	MAURICIO LEONARDO ELIAS	Não compareceu	471°	PATRICK RENAN DA SILVA PEREIRA	Não compareceu
382°	FELIPE DIEFENTHAELER FLEISCHER	Não compareceu	472°	PEDRO KIEV CONY VIEIRA	Não compareceu
383°	ROSELEI RODRIGUES BARBOSA	Não compareceu	473°	HELENILDA DA SILVA	Aprovado
384°	RODRIGO LUIS GRUSKE JUNGES	Não compareceu	474°	IGOR HARTAMANN DE OLIVEIRA	Não compareceu
385°	RODRIGO XAVIER OURIQUES	Aprovado	475°	ISABEL LUCIANE BITTENCOURT CLARA	Não compareceu
386°	JULIANE SILVEIRA PRESA	Aprovado	476°	KIZZI NEUBERT GARCIA	Aprovado
387°	ELCI SILVA DOS SANTOS	Aprovado	477°	ALINE NUNES DA VIEIRA	Não compareceu
388°	SABRINA MACHADO SOUSA	Não compareceu	478°	ROSANGELA MIRANDA CELESTE	Não compareceu
389°	ALINE KELSILENE SILVA DA SILVA	Aprovado	479°	VANESSA MARIA NEIS CRUZ	Não compareceu
390°	AMANDA SOKOLOV SOUZA FRAGA	Não compareceu	480°	DIVA DE ALMEIDA CARVALHO	Não compareceu
391°	ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS	Aprovado	481°	ELEU NUNES DOS SANTOS	Não compareceu
392°	FABIANO ROBERTO EGER	Aprovado	482°	TANISA HELENA DOS SANTOS	Não compareceu
393°	ROSANE FONTANA DE CAMARGO	Aprovado	483°	ALINE MOREIRA DE ABREU	Não compareceu
394°	VIVIANE MACHADO LUVIZETTO	Não compareceu	484°	ALINE VERSTEG SIMOES	Não compareceu
395°	JOSÉ CARLOS VIEIRA DA COSTA	Não compareceu	485°	ANTONIO CARLOS SILVA	Não compareceu
396°	ODILON MACHADO COSTA	Não compareceu	486°	CASSIO CENTURIÃO MAIA	Não compareceu
397°	CINTIA AMBROSINI FERRARI	Aprovado	487°	CARMEM LUCIA SCHMIDT DA SILVA	Não compareceu
398°	CINARA MURADAS BARNASQUE	Não compareceu	488°	CRISTHIELE SOARES DA ROSA	Não compareceu
399°	ANA CRISTINA BITTENCOURT	Aprovado	489°	ANA CANDIDA AQUINO PINHEIRO	Não compareceu
400°	MAYSA PLENTZ FAGUNDES	Aprovado	490°	MARCELO BORGES DA SILVA	Aprovado
401°	MARIA SILESIA AMANDIO	Aprovado	491°	DENISE DA CUNHA SILVA	Aprovado
402°	MARIA DE LOURDES PEDROZA MORALES	Reprovado	492°	ELDER LUIS GAMA	Não compareceu
403°	MARCELO DA SILVA ANDRADE	Não compareceu	493°	ULISSES FERNANDES BARBOSA	Não compareceu
404°	JULIANA MEDEIROS DE SOUZA	Não compareceu	494°	KLAYTON OLIVEIRA MACHADO	Não compareceu
405°	DAIANE SILVEIRA RODRIGUES	Não compareceu	495°	MIRIAM RAQUEL TEIXEIRA	Aprovado
406°	ELISANGELA BARBOSA	Aprovado	496°	FABIO LUCAS MERCIO	Não compareceu
407°	ELIANA MARIS MOREIRA CALAZANS	Não compareceu	497°	ZITA CAMILO	Não compareceu
408°	EVERTON EGUES TORMANN	Não compareceu	498°	GABRIEL RIVA SILVA DOS SANTOS	Não compareceu
409°	HELEN JULIANA AGUIAR LIMA	Não compareceu	499°	SILVANA FERREIRA BERNARDES	Não compareceu
410°	GABRIELA OLIVEIRA DE CANEDA	Aprovado	500°	TANIA GRACIOLONA OLIVEIRA FREITAS	Não compareceu
411°	GABRIELA CHAVES	Não compareceu	501°	TAIGUARA MOR ALVES	Não compareceu
412°	GUILHERME DE ALMEIDA MENEZES	Não compareceu	502°	ROSANE MOREIRA ESCOBAR	Não compareceu
413°	LOURDES LUCIA LUVIZON MARTINELLI	Não compareceu	503°	JOSIANE CARVALHO FALEY	Não compareceu
414°	OSVALDO SEVERINO NUNES DOS SANTOS	Não compareceu	504°	GUILHERME SANTOS CAMPOS	Não compareceu
415°	ALEXANDRO ANDRE BOHN SCHMITT	Aprovado	505°	MARCELA MAIARA RIBEIRO	Não compareceu
416°	ANTONY CRISTIAN BARRERO E SILVA	Não compareceu	506°	ROMILDA SANTOS KELLER SOUZA	Não compareceu
417°	RODRIGO GOULART SARAIVA	Não compareceu	507°	DESIREÉ MOLTER CASSEMIRO	Não compareceu
418°	RAFAEL LENCINA AIRES	Não compareceu	508°	ANA PAULA SOARES MACHADO	Não compareceu
419°	JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA	Não compareceu	509°	MARIA APARECIDA LEITES FLORES	Não compareceu
420°	JANICE MAIA GOES MORAES	Não compareceu	510°	RODOLFO BASSO PEREIRA PINTO	Não compareceu
421°	STEFANIA SOARES DELLA FLORA	Não compareceu	511°	JUÇARA AGUIAR DOS SANTOS	Não compareceu
422°	SALATIEL BRAGA SILVA	Não compareceu	512°	LUCIANO CAMARGO FERREIRA	Não compareceu
423°	IREZ TEREZINHA CORREA DE SOUZA	Não compareceu	513°	MAIKEL CEZAR RODRIGUES GOMES	Aprovado
424°	KARICE RAQUEL DA SILVA LACERDA	Não compareceu	514°	MAICON VIEIRA	Não compareceu
425°	ALINE CAVALHEIRO	Não compareceu	515°	DIENIFER FERNANDA MENEZES NUNES	Não compareceu
426°	ANGELA PRATI INACIO	Não compareceu	516°	PRISCILA VIEIRA DE SOUZA	Não compareceu
427°	ANDRESSA DUTRA DA SILVA	Não compareceu	517°	IONE FARIAS	Não compareceu
428°	MARCELA CONTE	Não compareceu	518°	KATRINE CRISTINA DE LIMA SILVEIRA	Aprovado
429°	FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	Não compareceu	519°	MAGALI BERNARDES AGUIRRE	Não compareceu
430°	VANIA DE MELO AZAMBUJA	Não compareceu	520°	MARCELO KOHLS BUENO	Aprovado
431°	ZANDONAI DE OLIVEIRA COLOMBO	Não compareceu	521°	FABIANO DOS SANTOS SILVA	Aprovado
432°	JONATHAN BRAGA DOS SANTOS	Não compareceu	522°	VALDIRENE DA ROSA FREITAS	Não compareceu
433°	EDSON SILVEIRA ALVES	Não compareceu	523°	VANESSA CAETANO GIRALDI	Não compareceu
434°	GABRIEL MACHADO DA CRUZ	Aprovado	524°	TAMARA LIDIANE DUARTE GINEZ PEREIRA	Não compareceu
435°	KRISSIE DE OLIVEIRA CAETANO	Não compareceu	525°	MARCOS ANDRÉ ESMERALDINO ROCHA	Não compareceu
			526°	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS	Não compareceu

SUPERVISOR DE CAMPO

31°	JANE DAMASCENO POLONI	Aprovado
32°	MARIA MARCHAND DAL PIVA	Aprovado
33°	KARLA JOSEANE PEREZ	Não compareceu
34°	CAROLINE MELLO DOS SANTOS	Aprovado
35°	RAFAEL JOSILCO	Aprovado
36°	VANESSA FERRI DOS SANTOS	Não compareceu
37°	LETICIA SANTOS SCHMIDT	Não compareceu
38°	EMERSON VIEGA PAULINO	Aprovado
39°	RENATO GUARAGNI	Não compareceu
40°	LUIZ FERNANDO ROHDE	Não compareceu
41°	NATALIA DA SILVA FIALHO	Aprovado
42°	ALESSANDRA HIBI	Não compareceu
43°	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BUENO	Aprovado
44°	ROSANE LUTZ WULLER	Não compareceu
45°	DANIEL AGRA ISERHARD	Não compareceu
46°	PAULA CANTERGI PADILHA	Aprovado
47°	LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA	Não compareceu
48°	LUANE MARTINS DO CANTO	Não compareceu
49°	JOSEANE NICOLodi DONATTO	Aprovado
50°	FABIANA LA MAISON	Não compareceu
51°	JULIANA FERREIRA BOELTER	Reprovado
52°	CLEDIA ROSELI ROSA DE FRANCESCHI	Aprovado
53°	GISELE GIORDANI BALDIN	Aprovado
54°	CRISTIANE PARIZOTO	Não compareceu
55°	DANIEL BULGARELI MONTANO	Aprovado
56°	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA COSTA	Não compareceu
57°	JANAINA VIEGAS SILVEIRA	Aprovado
58°	LIDIANE DA SILVA LOPES	Aprovado
59°	CRISTIANE AIKAWA SARDA	Aprovado
60°	MARIANA RIBEIRO GUTIERRES	Não compareceu

BIÓLOGO

4°	ANDRÉA BUENO SILVA MONTENEGRO	Aprovado
5°	CINTIA SIMEAO VILANOVA	Aprovado
6°	FERNANDO ROSTIROLLA DALMAS	Aprovado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 108
PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE
PROCESSO SELETIVO 1/08 PARA AS FUNÇÕES DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SUPERVISOR DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, conforme distribuição abaixo, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 25, de 19 de março de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;
 CPF;
 PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não-comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

303°	RONALDO LIBARDI WIDHOLZER	11/09 - Manhã
309°	SUSANA APARECIDA DE BRUM	11/09 - Manhã
314°	ALINE INDRUSIAK DA ROSA PINTO	11/09 - Manhã
323°	CLARISSA DE CASTRO FERREIRA	11/09 - Manhã
326°	MAGDA DA SILVA FALCAO	11/09 - Manhã
330°	EURICO GOMES	11/09 - Manhã
332°	SIMONE GONÇALVES LEAO	11/09 - Manhã
333°	ANA RAQUEL OLIVEIRA CEZIMBRA	11/09 - Manhã
334°	MARINES APARECIDA DOS SANTOS	11/09 - Manhã
337°	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	11/09 - Manhã
341°	LUIZ FERNANDO MORRONI DE OLIVEIRA	11/09 - Manhã
342°	LUCIANA CANEVA KELLERMANN	11/09 - Manhã
344°	NEIVA BUENO DE AGUIAR	11/09 - Manhã
347°	ALESSANDRA BITTENCOURT RODRIGUES	11/09 - Manhã
349°	MARLEI FERREIRA FAGUNDES	11/09 - Manhã
353°	BRUNA BERTOLETTI	11/09 - Tarde
359°	THAIS HELENA TAVARES DE MORAES	11/09 - Tarde
360°	CLAUDIA CRISTIANE ARAUJO COSTA	11/09 - Tarde
361°	ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	11/09 - Tarde
363°	DANIELE SOARES RIBEIRO	11/09 - Tarde
364°	NAIR ALVES BARBOSA	11/09 - Tarde
366°	TERESA DE FATIMA AIRES DE MENEZES	11/09 - Tarde
368°	FERNANDA DE LIMA CONTE	11/09 - Tarde

373°	IDANIR RAMOS HERBE	11/09 - Tarde
377°	ANDREA DE PAULA RIBEIRO SPARREMBERGER	11/09 - Tarde
378°	MARIA CLAUDETE SILVEIRA R. BASTOS	11/09 - Tarde
379°	MARIA ALCINDA CARVALHO FERRARI	11/09 - Tarde
380°	MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	11/09 - Tarde
385°	RODRIGO XAVIER OURIQUES	11/09 - Tarde
386°	JULIANE SILVEIRA PRESA	11/09 - Tarde
387°	ELCI SILVA DOS SANTOS	11/09 - Tarde
389°	ALINE KELSILENE SILVA DA SILVA	11/09 - Tarde
391°	ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS	11/09 - Tarde
392°	FABIANO ROBERTO EGER	11/09 - Tarde
393°	ROSANE FONTANA DE CAMARGO	11/09 - Tarde
397°	CINTIA AMBROSINI FERRARI	11/09 - Tarde
399°	ANA CRISTINA BITTENCOURT	11/09 - Tarde
400°	MAYSA PLENTZ FAGUNDES	11/09 - Tarde
401°	MARIA SILESIA AMANDIO	11/09 - Tarde
406°	ELISANGELA BARBOSA	11/09 - Tarde
410°	GABRIELA OLIVEIRA DE CANEDA	12/09 - Manhã
415°	ALEXANDRO ANDRE BOHN SCHMITT	12/09 - Manhã
434°	GABRIEL MACHADO DA CRUZ	12/09 - Manhã
436°	CARMEM FRANCISCA GOMES	12/09 - Manhã
442°	ROSANGELA BISCARDI GROFF	12/09 - Manhã
453°	GRAZIELA HERINGER	12/09 - Manhã
454°	LEONARDO SILVA ARAÚJO	12/09 - Manhã
456°	IARA VARGAS SEVERO	12/09 - Manhã
459°	ALEXANDRA SCHMIDT	12/09 - Manhã
466°	ELISABETH DA SILVA DORNELLES	12/09 - Manhã
468°	EDUARDO OLIVEIRA DE CANEDA	12/09 - Manhã
473°	HELENILDA DA SILVA	12/09 - Manhã
476°	KIZZI NEUBERT GARCIA	12/09 - Manhã
490°	MARCELO BORGES DA SILVA	12/09 - Manhã
491°	DENISE DA CUNHA SILVA	12/09 - Manhã
495°	MIRIAM RAQUEL TEIXEIRA	12/09 - Manhã
513°	MAIKEL CEZAR RODRIGUES GOMES	12/09 - Manhã
518°	KATRINE CRISTINA DE LIMA SILVEIRA	12/09 - Manhã
520°	MARCELO KOHLS BUENO	12/09 - Manhã
521°	FABIANO DOS SANTOS SILVA	12/09 - Manhã

SUPERVISOR DE CAMPO

31°	JANE DAMASCENO POLONI	12/09 - Tarde
32°	MARIA MARCHAND DAL PIVA	12/09 - Tarde
34°	CAROLINE MELLO DOS SANTOS	12/09 - Tarde
35°	RAFAEL JOSILCO	12/09 - Tarde
36°	VANESSA FERRI DOS SANTOS	12/09 - Tarde
38°	EMERSON VIEGA PAULINO	12/09 - Tarde
40°	LUIZ FERNANDO ROHDE	12/09 - Tarde
41°	NATALIA DA SILVA FIALHO	12/09 - Tarde
43°	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BUENO	12/09 - Tarde
46°	PAULA CANTERGI PADILHA	12/09 - Tarde
49°	JOSEANE NICOLodi DONATTO	12/09 - Tarde
52°	CLEDIA ROSELI ROSA DE FRANCESCHI	12/09 - Tarde
53°	GISELE GIORDANI BALDIN	12/09 - Tarde
55°	DANIEL BULGARELI MONTANO	12/09 - Tarde
57°	JANAINA VIEGAS SILVEIRA	12/09 - Tarde
58°	LIDIANE DA SILVA LOPES	12/09 - Tarde
59°	CRISTIANE AIKAWA SARDA	12/09 - Tarde

Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.

PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL 1/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE institui, através deste instrumento, o Conselho Editorial da Secretaria Municipal de Educação, órgão consultivo e deliberativo, constituído por funcionários públicos, integrantes do Magistério Público Municipal, com pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado na área da educação.

Atribuições do Conselho Editorial da Secretaria Municipal de Educação:

1. Analisar os originais encaminhados à Equipe de Publicações para publicação, emitindo parecer por escrito quanto aos mesmos;
2. Decidir quanto à publicação da obra;
3. Estabelecer rotinas para cumprimento de direitos autorais;
4. Apreciar as propostas de parcerias;
5. Constituir comissões para estudo de assuntos e projetos específicos;
6. Aprovar as atas de suas sessões;
7. Deliberar sobre os casos omissos.

Componentes do presente conselho:

Betina Schuler – 81341.5/01
 Doris Helena de Souza – 7856.9/02
 Emilia Viero – 8507.0/02
 Joice Armani Galli – 51162.9/01
 Maria Teresinha Xavier dos Santos – 19430.2/01
 Neiva Alves de Siqueira – 36370.7/01

Porto Alegre, 28 de agosto de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo 001.021282.05.6, notifica a ANTÔNIO LUIZ BETTIO que lhe foi imposta uma multa no valor de 2.000 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 125119 de 09 de abril de 2005, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do CEMA, firmar Termo de Compromisso Ambiental.

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo 001.030902.05.3 referente ao Auto de Infração (AI) 118992, de 16 de junho de 2005, aplica a POSTO LIBERDADE LTDA., a sanção administrativa de advertência, fulcro no artigo 7.º, inciso I da Lei Complementar 65/81, artigo 1.º do Decreto 13.536/01 e Decreto 8.183/83, artigos 30, inciso I e artigo 34, parágrafos 1.º e 2.º, alínea “a”.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo 001.051755.07.6 referente ao Auto de Infração (AI) 333268, de 27 de agosto de 2007, aplica a CLAUDINEI CAMARGO BITTENCOURT a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, fulcro no artigo 7.º, inciso I da Lei Complementar 65/81, artigo 1.º do Decreto 13.536/01 e Decreto 8.183/83, artigos 30, inciso I e artigo 34, parágrafos 1.º e 2.º, alínea “a”.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo 001.060038.06.3 referente ao Auto de Infração (AI) 118276, de 22 de novembro de 2006, aplica a CLADIR LIMA DA ROSA a sanção administrativa de advertência, fulcro no artigo 7.º, inciso I da Lei Complementar 65/81, artigo 1.º do Decreto 13.536/01 e Decreto 8.183/83, artigos 30, inciso I e artigo 34, parágrafos 1.º e 2.º, alínea “a”.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 5/08

“Complementa as normas de funcionamento do Centro Popular de Compras – CPC e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e:

considerando a Lei Municipal n. 9.941, de 25 de janeiro de 2006, que “institui os Centros Populares de Compras no Município de Porto Alegre e dá outras providências”;

considerando a disciplina do Decreto Municipal n. 15.472/07, e sua alteração, que estabeleceu linhas gerais minimamente necessárias para o funcionamento do Centro Popular de Compras – CPC;

considerando que, por conta disto, se faz necessário complementar e disciplinar outros aspectos relativos ao funcionamento do Centro Popular de Compras – CPC;

considerando que afóra o fato de respaldar as atividades dos Comerciantes Populares, a inclusão de outras normas têm igualmente a finalidade precípua de assegurar o perfeito funcionamento e a consecução dos objetivos do Centro Popular de Compras – CPC;

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir na forma do exposto no Anexo I desta Resolução, as Normas de Funcionamento do Centro Popular de Compras - CPC, sem prejuízo, no que couber, da aplicação do regulamento constante do Decreto e sua alteração.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 4 de setembro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 5/08

REGULAMENTO DO CENTRO POPULAR DE COMPRAS DE PORTO ALEGRE - CPC

ÍNDICE

Preâmbulo			
Capítulo I	Definições	Itens	1 a 26
Capítulo II	Disposições Gerais	Artigos	1º a 17

Capítulo III	Finalidade	Artigo	18
Capítulo IV	Implantação das Normas	Artigo	19
Capítulo V	Administração, Gerenciamento e Fiscalização	Artigos	20 a 32
Seção I	Administradora	Artigos	20 a 22
Seção II	Conselho Gestor	Artigos	23 a 32
Capítulo VI	Funcionamento	Artigos	33 a 70
Seção I	Horário	Artigo	34
Seção II	Propaganda, Publicidade e Comunicação	Artigos	35 a 36
Seção III	Instalações	Artigos	37 a 44
Seção IV	Aluguel	Artigos	45
Seção V	Despesas de Custeio e Rateio	Artigo	46
Seção VI	Identificação de Usuários	Artigo	47
Seção VII	Carga e Descarga	Artigo	48
Seção VIII	Lixo	Artigo	49 a 50
Seção IX	Vigilância, Limpeza e Manutenção	Artigos	51 a 53
Seção X	Utilização das Áreas de Uso Comum e Privativo	Artigos	54 a 66
Seção XI	Reformas e Adaptações	Artigos	67
Seção XII	Seguros	Artigo	68 a 69
Seção XIII	Exigências do Poder Público	Artigos	70
Capítulo VII	Obrigações e Penalidades	Artigos	71 a 79
Seção I	Obrigações dos Comerciantes Populares e Lojistas	Artigo	71
Seção II	Obrigações da Concessionária	Artigo	72
Seção III	Penalidades	Artigos	73 a 79
Capítulo VIII	Disposições Finais	Artigos	80 a 82

PREÂMBULO

Para disciplinar o funcionamento do CENTRO POPULAR DE COMPRAS DE PORTO ALEGRE – CPC, fica instituído o presente Regulamento, que obriga a todos os comerciantes populares, lojistas, seus empregados, clientes, fornecedores, transportadores, ou seus simples visitantes, na forma abaixo, cuja criação, implantação de normas e serviços e a fiscalização do regulamento ficam ao cargo da Administração.

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES

No presente Regulamento, definem-se como:

- CPC** – Centro Popular de Compras, edificação construída sobre os terminais rodoviários Rui Barbosa e Tamandaré, localizados nos quarteirões formados pelas ruas Voluntários da Pátria, Av. Júlio de Castilhos e Av. Mauá, para exploração de locação comercial de 800 (oitocentos) estandes exclusivamente para os comerciantes populares e de outras áreas para atividades complementares.
- MUNICÍPIO** – Pessoa jurídica de direito público concedente do uso do imóvel que compõe o CPC.
- CONCESSIONÁRIA** – Pessoa jurídica de direito privado detentora dos direitos de exploração comercial do CPC, na forma estabelecida no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público firmado com o MUNICÍPIO.
- COMERCIANTES POPULARES** – Pessoas naturais, civilmente capazes, que exerçam atividade lícita, por conta própria e sem relação de emprego, assim definidos por meio de prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, destinatários exclusivos do direito de locação comercial dos 800 estandes, instituídos na forma do contrato de concessão de uso de bem público.
- LOJISTAS** – Pessoas naturais, civilmente capazes, ou pessoas jurídicas de direito privado, que exerçam atividade lícita, locatárias das unidades comerciais complementares e reservadas à livre exploração pela CONCESSIONÁRIA.
- CONSELHO GESTOR** – Órgão consultivo, de coordenação, organização, orientação e de fiscalização, destinado à promoção das normas previstas neste Regulamento.
- LOCADORA** – CONCESSIONÁRIA.
- LOCATÁRIO** – COMERCIANTE POPULAR ou LOJISTA.
- USUÁRIO** – É a pessoa que, a qualquer título, gratuito ou oneroso, exercer atividades nas unidades ou espaços do CPC, assim considerados, enunciativamente: locatário, comodatário, empregado, funcionário, preposto.
- FREQÜENTADOR** – É a pessoa que frequenta o CPC, com a intenção de consumo ou visitação.
- ESTANDE** – Unidade comercial destinada à locação exclusiva pelos COMERCIANTES POPULARES.
- LOJA** – Unidade complementar destinada à livre locação pela CONCESSIONÁRIA.
- UNIDADE COMERCIAL** – Toda e qualquer unidade de exploração livre pela CONCESSIONÁRIA, tais como salões, quiosques, bancas.
- INSTALAÇÕES DE USO COMUM** – São todas as áreas, dependências, instalações e equipamentos não concebidos ou existentes para o uso exclusivo de qualquer locatário, incluindo, sem restrições ou limitações: todas as áreas não locáveis, áreas de serviço ou administrativas, salas de controle, escadarias, elevadores, rampas, dutos, áreas de circulação, praças, jardins, telhado, cobertura, paredes externas, fachadas, elementos estruturais interior e exterior da edificação, corredores, sanitários públicos, instalações elétricas, hidráulicas, de detenção de incêndio, de telefonia, de ventilação, medidores, válvulas e qualquer outro equipamento ou sistema que esteja a serviço das áreas comuns.
- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE** – É o contrato de locação dos estandes destinados aos COMERCIANTES POPULARES.
- CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL** – É o contrato de locação das áreas complementares de exploração livre pela CONCESSIONÁRIA.
- NORMAS GERAIS** – São normas gerais complementares aos contratos de locação, conhecidas e aceitas pelos locatários e que integram o contrato de locação como anexo.
- RAMO DE NEGÓCIO** – É a principal atividade negocial a que se obriga o LOJISTA.
- DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO** – É a denominação escolhida pela locatária e aprovada pelo locador e que será atribuída à unidade locada, ou seja, o nome fantasia, que constará no letreiro.
- CADERNO DE OBRIGAÇÕES** – É o caderno de obrigações que menciona os encargos da locatária na fase de instalação do negócio.
- FIADOR** – É o garantidor que renuncia todos os privilégios e garantias legais, solidário e principal pagador de todas as obrigações assumidas pelos LOJISTAS.
- ADMINISTRADORA** – É a CONCESSIONÁRIA, ou pessoa natural, ou jurídica, a quem venha a ser atribuído o encargo de administração do CPC, por escolha da CONCESSIONÁRIA e anuência do MUNICÍPIO.

23. **ALUGUEL** – É a importância, em dinheiro, paga pelo **LOCATÁRIO** à **LOCADORA**, em contraprestação à cessão do direito de uso do espaço locado.
24. **ENCARGOS DA LOCAÇÃO DOS ESTANDES** – São as despesas adicionais ao valor do **ALUGUEL**, autorizadas pelo contrato de concessão de uso de bem público firmado entre a **CONCESSIONÁRIA** e o **MUNICÍPIO**, devidas pelos **COMERCIANTES POPULARES**.
25. **ENCARGOS DA LOCAÇÃO DAS LOJAS E UNIDADES COMERCIAIS** – São as despesas adicionais ao valor do **ALUGUEL**, referentes aos custos comuns ao funcionamento do **CPC**, assim definidas no contrato de locação, devidas pelos **LOJISTAS**.
26. **COEFICIENTE DE RATEIO** – É o coeficiente atribuído a cada uma das unidades locadas para efeito de rateio dos encargos da locação.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O **CPC** é uma concessão pública formalizada por meio do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público, Registro 36106, fl. 111, do Livro 532-D, do Setor de Contratos/PGM, do Município de Porto Alegre e instituído segundo diretrizes da Lei 9.941/2006 e do Decreto 15.472/2007.

Art. 2º. A **CONCESSIONÁRIA** detém o direito de exploração comercial do **CPC** exclusivamente para locação aos **COMERCIANTES POPULARES** indicados de acordo com o regulamento (Anexo III do Contrato de Concessão), sendo vedada a utilização, a qualquer título, por outras pessoas, naturais ou jurídicas, exceto aqueles espaços não destinados aos **COMERCIANTES POPULARES**, denominados como **ÁREAS COMPLEMENTARES**, devidamente identificados no EVU e Memorial Descritivo, que integram o Contrato de Concessão.

Art. 3º. O presente Regulamento destina-se a reger a utilização e funcionamento do **CPC** e é instituído com intervenção e anuência do **MUNICÍPIO**, devendo ser respeitado por todas as pessoas que ingressem na sua esfera jurídica de atuação.

Art. 4º. A **CONCESSIONÁRIA**, no cumprimento de suas funções e determinações do **CONSELHO GESTOR**, desde que, com o conhecimento prévio da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio – **SMIC**, poderá complementar este regulamento, promover suas alterações, bem assim resolver os casos omissos.

Art. 5º. A administração e o Gerenciamento do **CPC** são de competência da **CONCESSIONÁRIA**, enquanto que a fiscalização do cumprimento das disposições legais e do Regulamento a que subordina o **CPC** fica a cargo do **CONSELHO GESTOR**.

Art. 6º. Os usuários não poderão exercer quaisquer negócios que, devido aos métodos empregados para sua realização possam afetar o padrão de comércio exercido pelos demais, bem assim a prática de atos que estejam em desacordo à ética comercial, as normas constantes deste Regulamento, nem usar de meios de divulgação que as contrariem, sempre que no recinto do **CPC**.

Art. 7º. Os usuários serão responsáveis por todos os danos, prejuízos e conseqüências causados por si, seus prepostos e/ou funcionários, ainda que de forma fortuita, em qualquer recinto do **CPC**.

Art. 8º. A ocupação dos **ESTANDES** pelos **COMERCIANTES POPULARES** foi normatizada pelo **MUNICÍPIO** através do Decreto n.º 15.472, de 22 de janeiro de 2007, cabendo exclusivamente à Administração Pública o cadastramento, seleção, capacitação, transferência e alocação, expedição e revogação do Alvará, remoção e substituição do **COMERCIANTE POPULAR**.

Art. 9º. O contrato de locação a ser firmado entre a **CONCESSIONÁRIA** e o **COMERCIANTE POPULAR** é regido pelas normas especiais relativas à locação, aos preceitos constantes do Código Civil Brasileiro, ao Decreto 15.472/2007 e à Lei 9.941/2006.

Art. 10º. É expressamente vedado ao **COMERCIANTE POPULAR** a sub-locação, a cessão, a transferência ou empréstimo do **ESTANDE**, total ou parcialmente, uma vez que a locação é de natureza “intuitu personae”.

Parágrafo único. A prática de infração ao disposto no “caput” deste artigo, implicará resolução contratual, com a imediata substituição do Comerciante Popular.

Art. 11. O **MUNICÍPIO** não é garantidor, nem mesmo solidariamente, do valor do aluguel devido pelos **COMERCIANTES POPULARES**.

Art. 12. É proibido à Concessionária estipular e cobrar dos Comerciantes Populares qualquer valor adicional, a título de condomínio, fiança locatícia e/ou similar.

Art. 13. O atraso no pagamento de mais de 6 (seis) semanas de aluguel ensejará a substituição pura e simples do **COMERCIANTE POPULAR** inadimplente por outro indicado pela Administração Pública, sem prejuízo de aplicação, por parte da **CONCESSIONÁRIA**, das normas contratuais que regulam a locação, firmada entre **CONCESSIONÁRIA** e o **COMERCIANTE POPULAR**.

Art. 14. As despesas individuais de cada **ESTANDE** decorrentes de luz, água, telefone, etc., correrão por conta do respectivo **COMERCIANTE POPULAR** e pelos demais comerciantes ou prestadores de serviços localizados no **CPC**.

Art. 15. O contrato de locação, ou qualquer outra forma de concessão de uso, das **ÁREAS COMPLEMENTARES**, firmado entre a **CONCESSIONÁRIA** e o **LOJISTA**, constitui relação jurídica de natureza exclusivamente privada, de modo que os critérios econômicos, financeiros e as garantias necessárias à locação estão sujeitas à livre negociação.

Art. 16. Salvo expressa autorização da **LOCADORA**, é vedado ao **LOJISTA** a sub-locação, a cessão, a transferência ou empréstimo da **LOJA**, total ou parcialmente, uma vez que a locação é de natureza “intuitu personae”.

Art. 17. Este Regulamento deverá ser afixado em local de fácil acesso, para conhecimento de todos e será obrigatoriamente incluído como parte integrante dos contratos de locação ou outros que importem no direito de uso de qualquer local do **CPC**, com cláusula de cumprimento compulsório.

CAPÍTULO III FINALIDADE

Art. 18. O **CPC** tem por finalidade atender à demanda do comércio informal no **MUNICÍPIO** e capacitar os **COMERCIANTES POPULARES** para atuarem no mercado de trabalho de maneira formal e organizada.

CAPÍTULO IV IMPLANTAÇÃO DAS NORMAS

Art. 19. Integram o rol de normas que regulam o **CPC**, os seguintes documentos:

1. Lei Municipal 9.941/2006;
2. Decreto Municipal 15.472/2007 e sua alteração;
3. Lei Municipal n. 3.187/68 e suas alterações;
4. Contrato de Concessão de Uso de Bem Público;
5. Regulamento do **CPC**;
6. Contratos de Locação;
7. Caderno de Obrigações;
8. Planta de Localização da Área Locada.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Seção I ADMINISTRADORA

Art. 20. A administração e o gerenciamento do **CPC** serão exercidos pela **CONCESSIONÁRIA**.

§1º. São funções específicas de administração e gerenciamento:

1. Adotar as providências judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, em tudo o que for pertinente ao interesse comum dos **USUÁRIOS** e do **CPC**, independentemente de deliberação do **CONSELHO GESTOR**;
2. Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Regulamento e das deliberações emanadas pelo **CONSELHO GESTOR** e das demais normas;
3. Contratar serviços, com ou sem vínculo empregatício, fixando-lhes a remuneração, especialmente, pessoal administrativo, segurança, limpeza e manutenção do **CPC**, independentemente de deliberação do **CONSELHO GESTOR**;
4. Ordenar reparos e aquisição de bens necessários à segurança e conservação do **CPC**, independentemente de deliberação do **CONSELHO GESTOR**;
5. Elaborar projetos e propostas orçamentárias para a implementação de ações de interesse comum dos **LOCATÁRIOS** e submetê-las à aprovação do **CONSELHO GESTOR**;
6. Manter os registros contábeis, sob técnica adequada;
7. **Promover a cobrança, judicial ou extrajudicialmente, de quaisquer quantias necessárias à implementação de ações de interesse comum dos LOCATÁRIOS;**
8. Dirimir controvérsias entre os **USUÁRIOS** e prevenir litígios;
9. Encaminhar ao respectivo **USUÁRIO** as reclamações que lhe forem dirigidas;
10. Elaborar projeto de modificação do Regulamento e que deverá ser submetido à aprovação pelo **CONSELHO GESTOR**;
11. Prestar aos **USUÁRIOS**, a qualquer tempo, as informações sobre seus atos;
12. Manter sob sua guarda e responsabilidade a documentação técnica do **CPC**, exibindo-a ao **LOCATÁRIO**, quando solicitada;
13. **Vistoriar, quando julgar necessário, ou por determinação do Conselho Gestor, os Estandes, as Lojas e as demais Unidades Comerciais para verificar o cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento.**
14. Ingressar, a qualquer tempo, nos **ESTANDES**, nas **LOJAS** e nas demais **UNIDADES COMERCIAIS**, para realizar reparos ou determinar modificações nas instalações;
15. Fiscalizar, controlar e disciplinar a utilização das dependências de uso comum pelos **USUÁRIOS**;
16. Autorizar, fiscalizar, controlar e disciplinar o ingresso de qualquer pessoa no **CPC**, fora do horário comercial;
17. Autorizar, fiscalizar, controlar e disciplinar a realização de obras pelos **USUÁRIOS**, com a finalidade de adequar a estrutura física recebida ao comércio ou serviço que será desenvolvido;
18. Credenciar e identificar, de forma padronizada, os **USUÁRIOS** autorizados a circular no **CPC**, inclusive fora do horário comercial.

§2º. Sem prejuízo da administração e gerenciamento pela **CONCESSIONÁRIA**, é reservada exclusivamente à Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio – **SMIC** a atribuição de organizar e orientar o comércio e os serviços, de forma a possibilitar o total e adequado aproveitamento das dependências e instalações do **CPC**, assegurando a plena consecução dos seus objetivos.

Art. 21. A **CONCESSIONÁRIA** exercerá todos os atos judiciais e extrajudiciais de representação do **CPC**, bem como os de gestão, administração e o demais que lhe são atribuídos pelo contrato de concessão e pelo presente Regulamento.

Art. 22. A Concessionária poderá delegar, observado o Contrato de Concessão de Uso de Bem Público, com a anuência do Município, no todo ou em parte, suas atribuições, sob sua inteira responsabilidade.

Seção II CONSELHO GESTOR

Art. 23. A coordenação, organização e orientação do comércio desenvolvido no **CPC**, assim como a fiscalização dos atos de gestão, competem ao **CONSELHO GESTOR**.

Parágrafo único. São funções específicas do **CONSELHO GESTOR**, dentre outras:

1. Funcionar como órgão consultivo da Administração.
2. Coordenar, organizar e orientar o comércio e os serviços, de forma a possibilitar o total e adequado aproveitamento das dependências e instalações do **CPC**.
3. Fiscalizar a consecução dos objetivos do **CPC** e o cumprimento de suas deliberações pela Administração.
4. Fiscalizar a regularidade do exercício dos atos de comércio pelos **COMERCIANTES POPULARES**.
5. Determinar a aplicação das sanções e penalidades cabíveis.
6. Fiscalizar o fiel cumprimento do plano de distribuição dos **COMERCIANTES POPULARES**.
7. Deliberar acerca de plano e campanhas publicitárias de interesse do **CPC**.
8. Diligenciar, por todos os meios, a promoção do **CPC**.
9. Diligenciar na promoção de todos os atos para estabelecer e manter o padrão de comércio no **CPC**.
10. Colaborar e orientar tecnicamente os **USUÁRIOS** para o aprimoramento das suas instalações e métodos de comércio.
11. Buscar informações e subsídios para o aprimoramento do **CPC**.
12. Expedir instruções para cumprimento do Regulamento e demais documentos que compõe a normatividade do **CPC**.
13. Estabelecer os horários do **CPC** e os de acesso a ele fora do horário normal de funcionamento.
14. Acompanhar junto ao **MUNICÍPIO** o cadastramento, seleção, capacitação, transferência e alocação, expedição e revogação do Alvará, remoção e substituição do **COMERCIANTE POPULAR**.
15. Tomar decisões em situações emergenciais.
16. Decidir os casos omissos neste Regulamento.
17. Fazer cumprir e acompanhar a remoção das mercadorias e o lacre do **ESTANDE** do **COMERCIANTE POPULAR** em caso de resolução do contrato de locação por infração contratual ou administrativa.

Art. 24. O **CONSELHO GESTOR** terá a seguinte composição:

1. Um representante designado pelo **MUNICÍPIO**;
2. Um representante da **CONCESSIONÁRIA**;
3. Um representante dos **COMERCIANTES POPULARES**, sendo que deverão ser eleitos pelos comerciantes populares um total de 03 (três) representantes, cujo mandato será de 01 (um) ano, e que terão direito a um único voto, que refletirá o interesse da maioria dos comerciantes populares.

Art. 25. A coordenação do **CONSELHO GESTOR** será exercida pelo representante do **MUNICÍPIO**.

Art. 26. Os membros do **CONSELHO GESTOR** não farão jus a qualquer espécie de remuneração.

Art. 27. O **CONSELHO GESTOR** reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 28. As reuniões objeto deste artigo serão registradas em ata, sendo que deverá ser dado conhecimento do seu teor ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, até o 5º (quinto) dia útil após a sua realização.

Art. 29. O membro do **CONSELHO GESTOR** que deixar de comparecer três vezes consecutivas, ou cinco alternadas, às reuniões, sem justificativa acatada pelo coordenador, será desligado do Conselho.

Art. 30. O representante dos Comerciantes Populares terá mandato de um ano, vedada a reeleição, cuja escolha se dará pelos critérios definidos por uma Comissão de Representantes designados pelos Comerciantes Populares.

Art. 31. O **CONSELHO GESTOR** deliberará sobre qualquer assunto de interesse do **CPC**, cuja decisão se dará à unanimidade ou por maioria.

Parágrafo único. Cada representante que compõe o **CONSELHO GESTOR** terá direito a um voto, de igual valor e mesmo grau de importância.

Art. 32. É assegurado ao **CONSELHO GESTOR** e aos servidores públicos, no exercício de suas funções, o direito de ingressar em qualquer dependência do **CPC**, seja ela de uso comum ou privativa.

CAPÍTULO VI FUNCIONAMENTO

Art. 33. As operações do **CPC** compreendem a comercialização a varejo das mercadorias e prestação dos serviços existentes nas suas dependências e instalações.

§1º. O comércio e prestação de serviços necessários ao cumprimento dos objetivos do **CPC** serão operados pelos **COMERCIANTES POPULARES** e **LOJISTAS** e submete-se-ão ao presente Regulamento e ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO**.

§2º. Compete ao **MUNICÍPIO**, no que se refere aos **COMERCIANTES POPULARES**, localizar, dimensionar, reclassificar, suspender o funcionamento e remanejar, atendendo ao

interesse público e respeitadas as exigências legais e urbanísticas.

§3º. A utilização dos **ESTANDES** dar-se-á através de autorização expedida pela SMIC, onerosa, pessoal e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério do **MUNICÍPIO**, se se sobrepujar motivo de interesse público, se for alterada a destinação para a qual foi permitida ou por qualquer infração ao disposto neste Regulamento ou ao contrato de locação, sem que assista ao **COMERCIANTE POPULAR** qualquer direito a indenização.

§4º. Para que possa iniciar suas atividades, cada **COMERCIANTE POPULAR** deverá requerer a autorização para o exercício de sua atividade, sujeitando-se às disposições da Legislação Municipal.

§5º. A autorização para cada um dos **ESTANDES** existentes no **CPC** será através de processo administrativo da SMIC, instruído mediante requerimento individual assinado pelo **COMERCIANTE POPULAR**, em formulário próprio para este fim, que deverá se fazer acompanhar de cópia do contrato de locação do estande firmado com a **CONCESSIONÁRIA**, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos inerentes à rotina de licenciamento da SMIC.

§6º. A autorização será entregue, mediante recibo, ao **COMERCIANTE POPULAR** que deverá mantê-la, obrigatoriamente, em lugar bem visível.

§7º. O **COMERCIANTE POPULAR** firmará ainda, por ocasião de posse da área, um Termo de Vistoria Inicial, onde constará a relação dos equipamentos e instalações e suas condições de conservação.

§8º. Compete à **CONCESSIONÁRIA**, no que se refere aos **LOJISTAS**, a livre disposição e negociação da locação das **ÁREAS COMPLEMENTARES**.

§9º. É de responsabilidade exclusiva do **LOJISTA** a obtenção perante o **MUNICÍPIO** das licenças necessárias ao funcionamento de seu estabelecimento.

§10. O **LOJISTA** subordinar-se-á, para efeito da locação, ao presente Regulamento e ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, responsabilizando-se pelo pagamento integral dos valores mensais a título de aluguel e rateio de despesas.

Seção I HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 34. Os dias e horários de funcionamento para o público do **CPC** serão definidos pelo **CONSELHO GESTOR**, devendo ser observado, no mínimo, o horário de funcionamento do comércio localizado dentro do comumente denominado “quadrilátero central”.

§1º. O horário de ingresso, circulação e permanência no **CPC** dos **USUÁRIOS**, seus funcionários e fornecedores, bem como para as operações de carga e descarga, será objeto de definição nos moldes do disposto no “caput” deste artigo, sendo que no último caso deverá ser observada a legislação de trânsito em vigor.

§2º. O desenvolvimento de qualquer atividade realizada fora dos horários fixados, dependerá de prévia e expressa autorização da Administração.

§3º. Os **USUÁRIOS** poderão entrar no **CPC** com trinta minutos de antecedência à abertura para o público.

§4º. Encerrado o horário de funcionamento do **CPC** a Administração e os **USUÁRIOS** deverão iniciar os trabalhos de limpeza, arrumação e fechamento dos **ESTANDES** e **LOJAS**, no prazo máximo de uma hora.

§5º. O ingresso de qualquer pessoa fora do horário de funcionamento para o público do **CPC** somente será permitida quando acompanhada do **USUÁRIO**, ou mediante a utilização de passe especial, com prazo limitado de vigência a ser previamente fornecido pela Administração, após solicitação escrita do **USUÁRIO**.

§6º. O fornecimento de energia elétrica e gás será mantido permanentemente, cabendo a cada **USUÁRIO** desligar os respectivos registros ou chaves nos horários estabelecidos pela Administração.

§7º. Em caso de força maior ou, ainda, quando for preciso efetuar reparos técnicos de natureza inadiável, a Administração poderá, sempre que refutar necessário, vistoriar e reparar as instalações do **CPC**, seja no seu horário de funcionamento, ou até mesmo fora deste.

§8º. A critério da Administração, desde que, com a anuência da SMIC, poderá haver horários diferenciados para uma, ou um grupo, de atividades, entre as quais, exemplificativamente, atividades de lazer e alimentação.

§9º. As atividades de segurança das partes relativas às instalações de energia elétrica, gás, telefone, água e as de guarda e vigilância das partes de uso comum ou privativas serão exercidas ininterruptamente.

Seção II PROPAGANDA, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO

Art. 35. Caberá à **CONCESSIONÁRIA** a coordenação das atividades de disciplina da propaganda, publicidade e comunicação no interior do **CPC**, através de expedientes específicos.

§1º. Consideram-se propaganda e publicidade toda e qualquer forma de exploração ou utilização de anúncios no interior do **CPC**, ou que possam ser visíveis deste, ou ainda, em quaisquer locais de acesso público ao mesmo, respeitadas a legislação municipal que trata da matéria.

§2º. Consideram-se anúncios quaisquer formas de comunicação visual ou audiovisual de mensagens, inclusive os desenhos, siglas, dísticos e logotipos representativos de nomes, produtos, locais ou atividades de pessoas naturais ou jurídicas.

§3º. Considera-se comunicação quaisquer formas de veiculação de mensagens, inclusive rádio, telefone e internet.

§4º. Não será permitida a veiculação de propaganda, publicidade ou comunicação de cunho religioso, político ou ideológico no interior do **CPC**.

§5º. Poderá, especialmente, ser autorizada, no âmbito do **CPC**, a implantação de campanhas promocionais temporárias de venda e divulgação de produtos e serviços.

Art. 36. Não será permitido aos **USUÁRIOS**, no âmbito do **CPC**, o uso de qualquer tipo de propaganda, publicidade e comunicação, sem a prévia autorização da **CONCESSIONÁRIA**.

Seção III INSTALAÇÕES

Art. 37. As ações e respectivas despesas necessárias à instalação e funcionamento das atividades desenvolvidas nos **ESTANDES** e demais **UNIDADES COMERCIAIS** serão de responsabilidade dos **LOCATÁRIOS**.

Art. 38. Para o efeito de implantação das instalações deverão ser observadas as instruções contidas no Caderno de Encargos.

Art. 39. Os **LOCATÁRIOS** apresentarão à **CONCESSIONÁRIA** ou Administradora os projetos necessários à instalação do estabelecimento, dentre eles os de arquitetura, de instalações hidráulicas, elétricas, ar-condicionado, alarme, proteção de incêndio, exaustão, e de decoração, elaborados por profissionais habilitados e idôneos, bem como indicação dos profissionais, empreiteiros, responsáveis pela execução dos projetos.

Art. 40. A **CONCESSIONÁRIA** ou Administradora poderá exigir do **LOCATÁRIO** modificações e/ou complementação dos projetos.

Art. 41. O **LOCATÁRIO** somente poderá iniciar suas atividades quando as instalações do espaço locado estiverem concluídas.

Art. 42. A **CONCESSIONÁRIA** ou Administradora poderá fiscalizar as obras dos **LOCATÁRIOS**.

Art. 43. As obras dos **LOCATÁRIOS** serão executadas sob sua responsabilidade e de seus empreiteiros, não ensejando qualquer responsabilidade à **CONCESSIONÁRIA** ou Administradora em razão do poder de fiscalização.

Art. 44. A decoração das lojas e **ESTANDES**, especialmente, das suas fachadas ficam sujeitas às instruções do **CONSELHO GESTOR**, e deverão ser identificadas mediante placa de uso obrigatório a ser afixada junto ao seu local de comércio.

Seção IV ALUGUEL

Art. 45. O **COMERCIANTE POPULAR** e o **LOJISTA** responsabilizam-se pelo pagamento pontual do aluguel, na forma estabelecida no contrato de locação, respeitado, quanto ao primeiro, o disposto na Cláusula 2.1 do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público.

§1º. O aluguel deverá ser pago contra recibo emitido pela **CONCESSIONÁRIA** ou Administradora.

§2º. A falta do pagamento do aluguel sujeitará o **COMERCIANTE POPULAR**, sem prejuízo da revogação da sua licença de utilização do **ESTANDE** e resolução do contrato de locação, ao acréscimo dos encargos moratórios sobre o débito definidos como: correção monetária, juros de 1% ao mês, multa de 10% sobre o total do débito, e todas as despesas e custas judiciais, bem como dos honorários advocatícios, se houver intervenção de advogado.

§3º. A falta do pagamento do aluguel sujeitará o **LOJISTA**, sem prejuízo da resolução do contrato de locação, ao acréscimo dos encargos moratórios sobre o débito definidos como: correção monetária, juros de 1% ao mês, multa de 10% sobre o total do débito, e todas as despesas e custas judiciais, bem como dos honorários advocatícios, se houver intervenção de advogado.

Seção V DESPESAS DE CUSTEIO E RATEIO

Art. 46. Além do aluguel referido no artigo supra, cumpre aos **COMERCIANTES POPULARES** e **LOJISTAS** o custeio das despesas necessárias ao funcionamento do **CPC**.

§1º. Os **COMERCIANTES POPULARES**, por expressa disposição legal, sujeitam-se apenas ao pagamento dos custos decorrentes do consumo de energia elétrica do **CPC**, dos serviços de limpeza e de vigilância do prédio.

§2º. Os **LOJISTAS**, além das despesas referidas no parágrafo supra, sujeitar-se-ão, ainda, ao pagamento das despesas de conservação, manutenção, reparos, reposições, substituições, aprimoramento e modernização.

§3º. O rateio das despesas será efetuado observando-se a proporção da metragem quadrada de área locada.

§4º. O pagamento das despesas de custeio será efetuado juntamente com o aluguel e sujeitar-se-á, aos mesmo encargos moratórios.

Seção VI IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS

Art. 47. Todos os **USUÁRIOS** do **CPC** deverão possuir cartão de identificação, segundo modelo estabelecido pelo **CONSELHO GESTOR** e autenticado pela **CONCESSIONÁRIA** ou

Administradora, devendo ser exibidos sempre que solicitados.

Seção VII CARGA E DESCARGA

Art. 48. A entrada e saída das mercadorias destinadas e oriundas dos **ESTANDES** e **LOJAS** serão feitas pelos locais próprios, rigorosamente dentro do horário fixado pela Administração.

§1º. As mercadorias com destino ao **CPC**, serão conduzidas nos veículos em que estiverem sendo transportadas até o local destinado ao desembarque em geral, onde serão descarregadas.

§2º. Após a descarga, as mercadorias serão conduzidas pelos seus responsáveis, em veículos próprios, através das vias de circulação interna até a **LOJA** ou **ESTANDE** a que se destinam.

§3º. A Administração poderá, eventualmente, interferir na rotina de carga e descarga de mercadorias, a fim de evitar congestionamento do serviço.

§4º. Os mesmos procedimentos serão observados para a entrada ou saída de móveis, utensílios, máquinas ou equipamentos de propriedade dos **LOCATÁRIOS** ou a estes destinados.

Seção VIII LIXO

Art. 49. Todo o lixo, detrito ou refugo proveniente de qualquer **ESTANDE**, **LOJA** ou demais **UNIDADES COMERCIAIS**, deverá ser transportado e depositado pelo respectivo usuário, por sua conta e responsabilidade exclusiva até o local e nos horários a serem determinados pela **CONCESSIONÁRIA** ou Administradora.

Art. 50. Todo o lixo, detrito ou refugo, seja caracterizado como lixo seco ou úmido, deverá ser transportado utilizando-se os recipientes descartáveis ou não, saco ou caixas adequadas para cada tipo, de acordo com as prescrições do **MUNICÍPIO** ou da **CONCESSIONÁRIA** ou Administradora, quando for o caso.

Seção IX VIGILÂNCIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO

Art. 51. O **CPC** manterá um serviço especial de segurança, cuja atribuição precípua é a vigilância permanente em toda a área interna e, eventualmente, sobre áreas que por sua posição geográfica possam oferecer perigo para o seu perfeito funcionamento.

Art. 52. O **CPC** manterá um serviço especial de limpeza, cuja atribuição precípua é a manutenção das condições de asseio e higiene das suas dependências, excetuadas as áreas internas das **LOJAS** e **ESTANDES**, cuja limpeza é de responsabilidade dos respectivos **USUÁRIOS**.

Art. 53. O **CPC** contará com um serviço especial de manutenção, com a finalidade de prover o fornecimento de energia elétrica, gás, água, telefone, exaustão, elevadores, escadas rolantes, bem como o funcionamento de todas as instalações e equipamentos existentes nas **ÁREAS COMUNS**, realizar a prevenção e dar combate a incêndios, treinar e manter equipamento especializado nas atividades ao seu encargo e para tratamento de emergência.

Seção X UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS DE USO COMUM E PRIVATIVO

Art. 54. Todas as áreas de uso comum estarão permanentemente sob o controle e fiscalização da **CONCESSIONÁRIA** ou Administradora.

Art. 55. Os **USUÁRIOS** não praticarão, nem permitirão a prática de ato ou exercício de atividades, ainda que esporádicas, capazes de danificar as respectivas lojas, o prédio e as partes comuns do **CPC**, ou de prejudicar o sossego, a segurança, o patrimônio e o comércio dos demais **USUÁRIOS**.

Art. 56. O **USUÁRIO** deverá limitar toda sua atividade e ocupação ao interior do respectivo **ESTANDE**, **LOJA**, ou qualquer outra **UNIDADE COMERCIAL**.

Art. 57. OS **USUÁRIOS** deverão conservar limpas e desobstruídas as áreas comuns e de circulação, inclusive as vizinhas ao seu **ESTANDE**, **LOJA**, ou qualquer outra **UNIDADE COMERCIAL**, sendo proibidas quaisquer práticas ou atividades que provoquem acúmulo exagerado de pessoas ou tumulto, seja nas dependências próprias, seja nos corredores, áreas de acesso, ou qualquer outra parte do **CPC**.

Art. 58. Os **USUÁRIOS** não poderão usar as partes comuns do **CPC** para distribuir propostas comerciais, folhetos, peças promocionais, cupões, etc., sendo também vedadas realizações junto ao público, demonstração com mercadorias, propaganda com cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, anunciadores, aliciadores, etc, salvo se com autorização da **CONCESSIONÁRIA** ou Administradora.

Art. 59. Os **USUÁRIOS** não poderão utilizar, nem permitir que qualquer dos seus agentes utilize as calçadas ou quaisquer outras partes da área comum, para colocar mercadorias, stands, quiosques, balcões, extensões, bancas, tablados, palcos, boxes, mobílias ou exercer quaisquer outros tipos de ocupação, mesmo que provisórias ou precárias, seja a título comercial ou propagandístico, decorativo ou outro qualquer, salvo se com autorização prévia e por escrito da **CONCESSIONÁRIA** ou Administradora.

Art. 60. Os **USUÁRIOS** deverão manter, ininterruptamente, as suas lojas em perfeito estado de conservação, segurança, higiene e asseio, inclusive no tocante às entradas, vidros, esquadrias, vitrines, divisões, portas e quaisquer acessórios ou aparelhos.

Art. 61. Os **USUÁRIOS** só poderão fazer uso de auto-falantes, receptores de televisão ou rádio, ou qualquer meio de difundir o som, mediante aprovação prévia e por escrito da **CONCESSIONÁRIA** ou Administradora.

Art. 62. Os **USUÁRIOS** obrigam-se a observar a capacidade de carga elétrica prevista para sua loja, não podendo, sob hipótese alguma, excedê-la.

Art. 63. Os **USUÁRIOS** não instalarão nas lojas quaisquer máquinas, equipamentos, artigos ou mercadorias que, em razão de peso, tamanho, forma, dimensão ou operação, possam causar danos às instalações, vias de acesso ou a quaisquer partes do **CPC**.

Art. 64. Os **ESTANDES, LOJAS** e demais **UNIDADES COMERCIAIS** que, eventualmente, necessitarem de abastecimento de gás, deverão obedecer, na execução das respectivas instalações, necessariamente, as determinações da **CONCESSIONÁRIA** ou Administradora, bem assim das autoridades competentes.

Art. 65. Nenhum botijão de gás poderá ser guardado ou estocado em qualquer **ESTANDE, LOJA** ou qualquer outra **UNIDADE COMERCIAL**.

Art. 66. Objetos encontrados nas partes comuns serão levados a local específico, a ser determinado pela **CONCESSIONÁRIA** ou Administradora, sendo devolvidos somente após comprovação de propriedade.

Seção XI REFORMAS E ADAPTAÇÕES

Art. 67. Qualquer proposta na alteração das instalações, bem como a colocação de balcões, máquinas, mobiliário e demais modificações julgadas necessárias para o exercício do objeto da autorização dependerão sempre de prévia autorização do **CONSELHO GESTOR**.

§ 1º. Os projetos ou estudos, acompanhados das respectivas solicitações e justificativas, deverão ser encaminhados ao **CONSELHO GESTOR** para aprovação.

§ 2º. As alterações introduzidas em desacordo com este Regulamento e a legislação correlata, poderá implicar na cominação das sanções aplicáveis à espécie, inclusive interdição administrativa da área de comercialização.

Seção XII SEGUROS

Art. 68. A **CONCESSIONÁRIA** contratará, com Seguradora de sua escolha, seguro contra incêndio do prédio do **CPC**, incluídos os elevadores e escadas rolantes de uso comum e todas as instalações de uso comum, com cobertura dos riscos de explosão e perda de recebimento do valor dos aluguéis, em valores adequados à reposição dos mesmos (bens e valores), bem como seguro de responsabilidade civil outros que forem do seu interesse.

Art. 69. Serão de conta e responsabilidade exclusiva dos **LOCATÁRIOS** o seguro de bens de sua propriedade ou sob sua guarda, bem como para cobertura de ocorrência que se verificar nas suas respectivas unidades locadas.

Seção XIII EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS

Art. 70. Os **LOCATÁRIOS** atenderão todas as exigências dos poderes públicos, especialmente as relativas à saúde e higiene, segurança e ordem, respondendo pelas multas e penalidades a que derem causa.

CAPÍTULO VII OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

Seção I OBRIGAÇÕES DOS COMERCIANTES POPULARES E LOJISTAS

Art. 71. São deveres dos **COMERCIANTES POPULARES** e **LOJISTAS**:

1. pagar rigorosamente em dia os aluguéis e despesas de custeio.
2. manter-se rigorosamente em dia suas obrigações para com terceiros fornecedores e clientes, decorrentes de sua atividade.
3. Conservar a área de comercialização ou de prestação de serviços e adjacências em boas condições de uso, higiene e limpeza, munindo-se do material necessário para tal fim, inclusive custos para lixo.
4. Recolher de imediato e em recipientes apropriados, todo e qualquer detrito e varredura a que der causa, acondicionando-os em recipientes adequados.
5. Retirar das dependências do **CPC** os subprodutos das mercadorias comercializadas, assim como restos de caixarias e embalagens vazias.
6. Reparar quaisquer danos ocasionados nas dependências e instalações do **CPC**, inclusive os provenientes do uso, caso o responsável não tome as providências no prazo concedido pela Administração, esta poderá proceder aos reparos exigidos cobrando os preços correspondentes, sem prejuízo de outras sanções.
7. Manter na área de comercialização ou de prestação de serviços, identificação contendo as informações exigidas pela Administradora.
8. Manter a área permitida em funcionamento regular de acordo com os horários estipulados, não suspendendo suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração.
9. Não ingressar, estocar, expor, ou vender produtos não permitidos.
10. Não portar armas de fogo.
11. Não explorar o trabalho de menores, em desacordo com a legislação vigente.
12. Não permitir o ingresso de animais de qualquer espécie.
13. Não permitir o trabalho de pessoas alcoolizadas durante o horário de funcionamento.
14. Não manter o **ESTANDE, LOJA**, ou **UNIDADE COMERCIAL** fechado por mais de vinte e quatro horas, sem autorização da Administração e da **SMIC**.
15. Permitir e facilitar o ingresso dos servidores da Administração Municipal, Estadual e Federal, bem como da própria Administração (Concessionária), e dos demais prestadores de serviços contratados ou autorizados, nas áreas objeto de locação para verificação de estoque, quantidade,

des, condições de armazenagem, conservação, e para o que mais se fizer necessário.

16. Manter as condições de segurança interna de cada **ESTANDE** ou **LOJA**, cabendo-lhe todas as medidas julgadas necessárias determinadas pelos órgãos competentes (Polícia, Corpo de Bombeiros, etc.), dando imediato conhecimento à Administração de qualquer ocorrência de anormalidade.

17. Sempre que a atividade exigir, manter os equipamentos em conformidade com as normas vigentes.

18. Realizar a exposição e operação de compra, venda e prestação de serviços dentro das especificações dos órgãos técnicos correspondentes e da Administração.

19. Observar rigorosamente as exigências de ordem higiênico-sanitárias previstas para o comércio exercido quanto à exposição e venda de gêneros alimentícios.

20. Somente vender os produtos ou prestar os serviços integrantes do(s) grupo(s) previsto(s) em sua credencial.

21. Não ceder a terceiros sua credencial ou equipamentos.

22. Descarregar e carregar veículos de transporte de mercadorias e equipamentos no horário determinado, estacionando-os de acordo com as instruções da Administração.

23. Colocar suas mercadorias e equipamentos rigorosamente dentro dos limites da área de comercialização.

24. Usar as embalagens adequadas, sendo proibido o emprego de materiais que contenham substâncias químicas prejudiciais à saúde.

25. Cumprir o horário de funcionamento do **CPC** nos horários estipulados.

26. Somente comercializar mercadorias com origem e procedência.

27. Afixar sobre as mercadorias, de modo bem visível, a indicação dos preços.

28. Manter rigorosa higiene pessoal e do vestuário.

29. Observar o Código de Defesa do Consumidor, a Legislação Sanitária e demais leis pertinentes.

30. Observar irrepreensível compostura e polidez no trato com o público em geral.

31. Solicitar prévia autorização à Administração para permanecer no **ESTANDE, LOJA** ou qualquer **UNIDADE COMERCIAL** fora do horário de funcionamento.

32. Não causar dano ao patrimônio do **CPC**.

33. Observar rigorosamente as exigências de ordem sanitária quanto à exposição, manipulação e venda de gêneros alimentícios perecíveis.

Seção II OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

Art. 72. São obrigações da **CONCESSIONÁRIA**:

1. Praticar os atos de administração e gerenciamento do **CPC** segundo orientação do **CONSELHO GESTOR** e em conformidade com a legislação, o presente Regulamento e contrato de locação.
2. Obrar no sentido do aprimoramento do **CPC**.
3. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado.
4. Executar as obras e/ou reparações que dizem respeito à segurança da construção.
5. Providenciar o projeto de prevenção e combate a incêndio e responsabilizar-se por sua aprovação perante o Corpo de Bombeiros.
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação.
7. Manter, durante o tempo da locação, a forma e o destino do imóvel.
8. Fornecer ao **LOCATÁRIO** recibo discriminado das importâncias por este pagas, vedada a quitação genérica.

Seção III PENALIDADES

Art. 73. No caso de descumprimento de qualquer obrigação oriunda da lei, do Regulamento e/ou do contrato de locação, o **LOCATÁRIO**, bem como os demais **USUÁRIOS** estarão sujeitos às seguintes penalidades:

1. Advertência.
2. Multa.
3. Revogação da autorização e/ou resolução da locação.

Art. 74. O descumprimento de obrigação pelo **LOCATÁRIO** ensejará sua advertência para cumpri-la no prazo fixado pela Administração.

Art. 75. Persistindo o descumprimento, o **LOCATÁRIO**, sujeitar-se-á ao pagamento de multa, no valor fixado pelo **CONSELHO GESTOR**, observado o disposto na Lei Complementar n. 12/75 (Código de Posturas) e nas demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 76. Em caso de resistência superior a 15 dias, no cumprimento da determinação constante da advertência, ou em caso de ocorrência de três advertências no prazo de 6 (seis) meses pelo descumprimento deste Regulamento, a Concessionária encaminhará Ofício devidamente fundamentado à **SMIC**, com pedido de revogação da autorização concedida ao **COMERCIANTE POPULAR**, com a conseqüente resolução do contrato de locação, bem como sua substituição pelo **MUNICÍPIO**.

§1º. Revogada a autorização do **COMERCIANTE POPULAR** para integrar o **CPC**, será considerada, para todos os efeitos legais, ilícita a sua atividade com imediato fechamento do **ESTANDE**, apreensão e remoção das mercadorias, para local determinado pela Administração.

§2º. As disposições do parágrafo anterior aplicam-se, independentemente de prévia advertência, para o caso de atraso no pagamento de mais de 6 (seis) semanas de aluguel, sem prejuízo de outras sanções estabelecidas no contrato de locação.

§3º. A desocupação do **ESTANDE** deverá ser feita mediante a presença de um representante do **CONSELHO GESTOR**.

§4º. Antes de atestar a desocupação será realizada, pelo representante do **CONSELHO GESTOR**, um termo de vistoria do local e suas instalações.

§5º. No caso de necessidade, a remoção de mercadorias perecíveis se dará conforme determina a legislação municipal.

§6º. Quanto às mercadorias não perecíveis, móveis e utensílios, o COMERCIANTE POPULAR terá o prazo de 30 (trinta) dias para reclamá-los. Após este prazo, o CONSELHO GESTOR encaminhá-las à SMIC nos termos da legislação do comércio ambulante.

Art. 77. As quantias devidas pelo **LOCATÁRIO** estarão sujeitas aos encargos moratórios já fixados neste Regulamento e serão cobradas independentemente de prévio aviso ou notificação.

Art. 78. A manutenção sem atividade por parte do **LOCATÁRIO** da área, por 5 (cinco) dias, caracterizará o abandono, sujeitando o mesmo à revogação da autorização e resolução da locação, com as sanções cabíveis.

Art. 79. O **COMERCIANTE POPULAR** que tiver sua autorização revogada por inadimplência ou alguma outra causa que caracterize descumprimento do Regulamento não poderá obter nova autorização dentro de um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 80. O **MUNICÍPIO**, o **CONSELHO GESTOR** e a **CONCESSIONÁRIA**, em hipótese alguma, terão qualquer responsabilidade perante terceiros com os quais os **LOCATÁRIOS** tenham ou venham a ter contratos ou compromissos, sejam particulares ou decorrentes de atividades comerciais exercidas no **CPC**.

Art. 81. O **CONCESSIONÁRIA**, o **CONSELHO GESTOR** e a **SMIC**, no limite de suas competências, praticarão atos suplementares necessários para o funcionamento do **CPC**.

Art. 82. Os casos omissos serão resolvidos pela **CONCESSIONÁRIA**, em conformidade com a legislação vigente, em especial ao art. 4º deste Regulamento.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 11/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

Considerando o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Sessão Ordinária de 13 de março de 2008,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 11/08 – referente ao Plano de Aplicação da 14ª etapa do Programa A Nota Solidária, do Centro de Reabilitação VITA, no valor de R\$ 27.027,14.

Porto Alegre, 13 de março de 2008.

RESOLUÇÃO 12/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

Considerando o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados Municípios e Distrito Federal,

Considerando o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007),

Considerando o que estabelece a Portaria 600/06 do Ministério da Saúde, sobre o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas.

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Sessão Ordinária de 27 de março de 2008,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 14/08 – referente à implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

Porto Alegre, 27 de março de 2008.

RESOLUÇÃO 13/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

Considerando o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Sessão Ordinária de 27 de março de 2008,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 12/08 – referente ao Plano de Aplicação da 12ª etapa do Programa A Nota Solidária, do Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano (PACTO), no valor de R\$ 20.002,05.

PARECER 15/08 - referente ao Plano de Aplicação da 13ª etapa do Programa A Nota Solidária, da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor de R\$ 4.541,32.

Porto Alegre, 27 de março de 2008.

RESOLUÇÃO 14/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

Considerando o que estabelece a Portaria SES 46/06, que regula a aplicação dos recursos destinados aos Projetos da Consulta Popular,

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre,

consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Sessão Ordinária de 3 de abril de 2008,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 17/08 – referente à alteração do Plano de Aplicação da Consulta Popular 2003/2004, do Hospital de Pronto Socorro.

Porto Alegre, 3 de abril de 2008.

RESOLUÇÃO 15/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

Considerando o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Sessão Ordinária de 17 de abril de 2008,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 21/08 – referente ao Plano de Aplicação da 14ª etapa do Programa A Nota Solidária, do Centro de Reabilitação de Porto Alegre (CEREPAL), no valor de R\$ 7.131,39.

PARECER 22/08 - referente ao Plano de Aplicação da 14ª etapa do Programa A Nota Solidária, da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor de R\$ 7.562,45.

Porto Alegre, 17 de abril de 2008.

RESOLUÇÃO 16/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

Que o Convênio firmado entre o Município de Porto Alegre e o Hospital Vila Nova com vistas ao atendimento de pacientes com HIV/AIDS está vencido e não foi renovado;

Que o Hospital Vila Nova continuou atendendo os pacientes com HIV/AIDS, apesar do prazo expirado do convênio com o Município, pois não foi acusado por nenhuma das partes a intenção de suspender o atendimento;

Que há uma dívida do município para com o Hospital Vila Nova;

Que há necessidade de que seja recontratado o atendimento através de um novo termo de convênio, em Sessão Extraordinária de 24 de abril de 2008,

RESOLVE APROVAR:

- que seja pago ao Hospital Vila Nova, através de Termo de Recebimento de Pagamento por Indenização Administrativa, referente aos meses de setembro de 2007 a fevereiro de 2008, o valor de R\$ 360.000,00;

- que seja pago ao Hospital Vila Nova, através de Termo de Recebimento de Pagamento por Indenização Administrativa, referente aos meses de março a maio de 2008, nos valores correspondentes à prestação de contas, que o Hospital deverá encaminhar;

- que ao final deste período será feito Termo de encerramento deste Convênio;

- que se avalie a orientação constante no documento encaminhado pelo Ministério da Saúde, quanto à utilização de recursos do Programa DST/AIDS para a quitação da referida dívida;

- que o processo de pagamento da dívida para com o Hospital Vila Nova tramite na Prefeitura até o prazo máximo de 2 de maio de 2008;

- que no dia 5 de junho seja iniciada a elaboração do novo Termo de Convênio, que deverá ter a participação da Comissão de DST/AIDS, da SETEC, com a presença da GRSS da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Vila Nova, devendo para tanto, ser observado o prazo máximo de 1º de junho de 2008.

Porto Alegre, 24 de abril de 2008.

RESOLUÇÃO 17/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e:

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Sessão Ordinária de 8 de maio de 2008,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 26/08 – referente ao Projeto Potencialidades: Desenvolvendo Estratégias de Cultura, Trabalho e Geração de Renda, da Cruz Vermelha Brasileira – filial Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 8 de maio de 2008.

RESOLUÇÃO 18/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e:

Considerando o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,

Considerando o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados Municípios e Distrito Federal,

Considerando o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007),

Considerando o disposto na Portaria GM/MS 2437/05, que institui os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST);

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Sessão Ordinária de 29 de maio de 2008,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 27/08 – referente à Prestação de Contas do Plano de Aplicação da 13ª etapa do Programa A Nota Solidária, do Hospital Espirita de Porto Alegre (HEPA), no valor de R\$ 22.455,99.

PARECER 29/09 - referente à Prestação de Contas do ano de 2007 do Plano de Ação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST – Regional POA).

Porto Alegre, 29 de maio de 2008.

RESOLUÇÃO 19/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e:

Considerando o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Sessão Ordinária de 5 de junho de 2008,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 30/08 – referente ao Plano de Aplicação da 15ª etapa do Programa A Nota Solidária, do Centro de Reabilitação VITA, no valor de R\$ 11.809,19.

PARECER 31/08 - referente à Prestação de Contas do Plano de Aplicação da 13ª etapa do Programa A Nota Solidária, do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 30.951,59.

PARECER 32/08 – referente ao Plano de Aplicação da 14ª etapa do Programa A Nota Solidária, do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 31.730,24.

Porto Alegre, 5 de junho de 2008.

RESOLUÇÃO 20/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e:

Considerando a Resolução 2/08 e o Parecer favorável do Conselho Gestor do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas,

Considerando o que estabelece a Portaria SES 46/06, que regula a aplicação dos recursos destinados aos Projetos da Consulta Popular,

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Sessão Ordinária de 19 de junho de 2008,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 20/08 – referente ao Projeto de Impermeabilização do terraço do 14º andar do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor de R\$ 76.555,84.

PARECER 28/08 - referente ao Projeto de Reforma da Central de Geração de Ar Comprimido e Sistema de Vácuo do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor de R\$ 241.930,10.

PARECER 35/08 – referente à alteração do Plano de Aplicação da Consulta Popular 2003/2004, do Hospital de Pronto Socorro.

Porto Alegre, 19 de junho de 2008.

RESOLUÇÃO 21/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e:

Considerando o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados Municípios e Distrito Federal,

Considerando o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007),

Considerando o que dispõe a Portaria GM/MS 2.190/05,

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Sessão Ordinária de 19 de junho de 2008,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 13/08 – referente ao Plano de Ações e Metas – 2008 do Programa de DST/AIDS.

- solicitação de compra de insumos para o Programa DST/AIDS, através do Ofício nº 48/2008.

Porto Alegre, 19 de junho de 2008.

RESOLUÇÃO 22/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e: Considerando o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados, Municípios e Distrito Federal,

Considerando o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007),

Considerando o que estabelece a Portaria GM/MS 648/2006, sobre Atenção Básica, em Sessão Ordinária de 19 de junho de 2008,

RESOLVE APROVAR:

- O Plano de Trabalho para Ampliação das Equipes de Saúde Bucal (ESB) em cinco Unidades de Saúde que possuem a estratégia de Saúde da Família: PSF Divisa, PSF Alto Erechim, PSF Jardim Cascata, PSF Mário Quintana e PSF Timbaúva, conforme Ofício ASSEPLA da Secretaria Municipal de Saúde 61/08. Porto Alegre, 19 de junho de 2008.

RESOLUÇÃO 23/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e:

Considerando o que estabelece o Decreto 1.232/94 e o Decreto 1.651/95, no que tange ao acompanhamento da utilização dos recursos federais repassados aos Estados, Municípios e Distrito Federal,

Considerando o que estabelece a Portaria MS 3085/06 em relação ao Relatório de Gestão Municipal,

Considerando o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados, Municípios e Distrito Federal,

Considerando o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007),

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Sessão Ordinária de 3 de abril de 2008,

RESOLVE NÃO APROVAR:

- O Relatório de Gestão do 4º Trimestre de 2007 e O Relatório Consolidado do Ano de 2007.

Porto Alegre, 19 de junho de 2008.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

FARIZZI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 02.625.276/0001-90 e Inscrição Municipal 170.147-2-7, comunica o extravio de um talonário de Notas Fiscais, dos números 151 a 200, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 17063 em 9.9.08, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

FARIZZI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 90/2008

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO 001.041857.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a intenção de revogação do Pregão em epígrafe, tipo “Menor Preço Global Mensal por Lote”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica a contratação de pessoa jurídica para locação de 46 veículos com motorista, tipo Veículos de serviço – Categoria II em nove lotes, conforme segue: Lote 1: contratação de seis veículos, demais lotes, contratação de cinco veículos cada lote, através de dotações próprias e de Convênio MTE 116/2006, para adequação do número de lotes e da quantidade de cada lote.

Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 97/08

PROCESSO 001.041864.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Global Mensal por Lote”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica a contratação de pessoa jurídica para locação de 46 veículos com motorista, tipo Veículos de serviço – Categoria II em 15 lotes, conforme segue: Lote 1: contratação de quatro veículos, demais lotes, contratação de três veículos cada lote, através de dotações próprias e de Convênio MTE 116/2006.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO NO SITE BANCO DO BRASIL: 204652

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de setembro de 2008, às 9h. **INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de preços: 24 de setembro de 2008, às 9h.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 63/08
PROCESSO 001.036258.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Serviços de engenharia de manutenção corretiva com fornecimento de peças para o Tomógrafo Computadorizado Elscint 2000 S, instalado no Hospital de Pronto Socorro – Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico le-

galmente habilitado, com emissão de ART Anotação de Responsabilidade Técnica específica junto ao CREA.

VENCEDORA: TECNO SCAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.350,00

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 260/08
PROCESSO 001.031263.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

C. R. DEALER DO BRASIL LTDA. ITENS: 11, 18, 31, 42, 47, 53. **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52.

ITENS DESERTOS: 22, 26, 33.

ITENS FRACASSADOS: 14, 23, 32, 36, 44, 54.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 382/08
PROCESSO 001.036948.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COMERCIAL IR MÃOS SIMON DE ALIMENTOS LTDA. ITENS: 6, 8.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5.
J.B. MARTINS. ITEM: 8.
ITEM FRACASSADO: 7.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 412/08 PROCESSO 001.039263.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
GRÁFICA RJR LTDA. LOTE: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 328/08 PROCESSO 001.032722.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. ITENS: 2, 3.
ITENS DESERTOS: 4, 5.
ITENS FRACASSADOS: 1, 6, 7.
Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇO 2/08 ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 001.024156.08.6

OBJETO: Contratação de serviços de cobertura aerofotogramétrica, apoio de campo, aerotriangulação, implantação de rede geodésica, cobertura aérea com perfilador a laser aerotransportado, restituição estereofotogramétrica digital, gera-

ção de ortofotos digitais, geração de cartas, geocodificação de lotes, cadastramento imobiliário urbano e desenvolvimento de aplicativos no município de Porto Alegre.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO analisou a documentação referente à habilitação das empresas participantes da licitação em epígrafe e decidiu que as empresas CONSÓRCIO GUÁIBA e ENGEFOTO-ENG. E AEROLEVANTAMENTOS S/A foram habilitadas. Fica determinada a abertura do envelope 2 – proposta técnica, no dia 15 de setembro de 2008, às 14h30min, no mesmo local da abertura do envelope 1.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza, Pregão Eletrônico 283/07, concedido, através do Processo 001.043394.08.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 2 de setembro de 2008, a contar da mesma data.

DLZ DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA CNPJ: 88.664/0001-54 Sérgio J. Dieterich, 820, pav.20, Porto Alegre/RS.

Código	Material	Marca	Unidade	P. Reg.
1007426	Sabão em pó, biodegradável, c/amaciante, cx c/1kg, aprox	Castelo	Caixa	R\$ 3,66

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 141/08 PROCESSO 001.014709.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

RUDNEI M. DE ABREU & CIA LTDA. ITENS: 1, 2.
VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. ITEM: 2.
ITENS FRACASSADOS: 3, 4.
Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 307/08 PROCESSO 001.032638.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENCI & CIA LTDA. LOTE: 2.
FRANCISCO E.A. FONTE. LOTES: 1, 3, 4.
LOTES DESERTOS: 6, 7.
LOTES FRACASSADOS: 5, 8.
Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 439/08 PROCESSO 001.039290.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORT. E EXPORTADORA COML. LTDA.. ITENS: 3, 4, 5.
ITENS DESERTOS: 1, 9, 10
ITEM FRACASSADO: 2, 6, 7, 8.
Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 470/08 PROCESSO 001.041813.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5.
ITEM FRACASSADO: 6.
Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.



CONCORRÊNCIA 003.080114.07.5 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Assessoramento técnico especializado em serviços de engenharia, elaboração de projetos de abastecimento de água e fornecimento de aplicativos.

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as Propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Em 5 de setembro p. p. foi realizada a sessão de abertura das propostas de preços de Beck de Souza Engenharia Ltda, Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. e do Consórcio Engeplus-Ecsam integrado pelas empresas Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda e Ecsam Engenharia e Consultoria em Saneamento Ltda habilitados e classificados nas fases anteriores do certame. O envelope de STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A. foi mantido fechado, tendo em vista sua inabilitação, e o de Magna Engenharia Ltda, por não ter revalidado sua proposta. Abertos os envelopes "C", a empresa:

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$ 1.203.468,88;
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A apresentou o preço de R\$ 1.189.000,00; e o
CONSÓRCIO ENGEPLUS-ECSAM, apresentou o preço de R\$ 1.207.411,30.

Efetuada os cálculos de acordo com o que dispõe a alínea C do item 13.3 do edital conclui-se o seguinte resultado: Cálculo da Nota Final e CLASSIFICAÇÃO das propostas:

	NPT	NPP	Nota Final
1º - BECK DE SOUZA	76,2	102,476	84,083
2º - CONCREMAT	71,2	103,723	80,957
3º - Consórcio ENGEPLUS-ECSAM	68,7	102,141	78,732

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 1.203.468,88, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93.
É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
contados da publicação deste resultado.
Porto Alegre, 8 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

CONVITE 59/08 PROCESSO 003.080380.08.5

OBJETO: Materiais para escritório e topografia.
DATA DE ABERTURA: 19 de setembro de 2008, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 43/08 PROCESSO 003.080330.08.8

OBJETO: Aquisição de Caminhão e camionete.

DATA DE ABERTURA: 24 de setembro de 2008, às 9h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 162/08 ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 162/08 - CNL
OBJETO: Aquisição de detector digital para localizar objetos.
ABERTURA das propostas: às 9h do dia 15 de setembro de 2008.
INÍCIO da sessão de disputa: às 15h30min do dia 15 de setembro de 2008.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer a especificação do material informando que o equipamento é para detectar metais ferrosos.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 8/08
PROCESSO 008.002694.08.5

OBJETO: Atualização de Software Saturn.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de licitação, o serviço supra citado.
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: WS Atkins (services) Limited.
VALOR TOTAL: R\$ 24.471,21.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE 9/08
PROCESSO 008.005574.08.0

OBJETO: Manutenção, calibração e aferição de etilômetro.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o serviço supra citado.
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Elec Ind.e Comer. de Equipamentos de Medição Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 1.023,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.048989.08.8
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas
OBJETO: Pagamento da taxa de inscrição para participação do servidor Adão Tadeu Gomes de Oliveira, no XXVII Congresso Estadual dos Advogados Trabalhistas do RS – Tá na hora de reformar a CLT?, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2008, na cidade de Canela/RS
PRAZO: Imediato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100-1211
VALOR: R\$ 200,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.048577.08.1
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Licitada Eventos e Serviços Ltda
OBJETO: pagamento da taxa de inscrição para participação dos servidores Eduardo Nemoto Rechden, José Guilherme Neves e Marcos Aurélio Martins Dutra, no Curso Avançado de Licitações, Contratos e Pregão – questões essenciais e novas polêmicas, a realizar-se nos dias 8 e 9 de setembro de 2008, na cidade do Rio de Janeiro/RJ
PRAZO: Imediato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100-1211
VALOR: R\$ 3.975,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 4 de setembro de 2008.

MIGUEL WEDY,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA
002.081013.08-6

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Levantamento topográficos e elaboração dos projetos urbanísticos de loteamentos irregulares e clandestinos em Porto Alegre.
DATA: 5 de setembro de 2008, às 15h.
LOCAL: Sala da CPL/Secretaria Municipal de Obras e Viação.
TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise dos documentos de habilitação do edital em epígrafe. Quanto ao pedido de inabilitação do CONSÓRCIO PIRES SS-AB contra as empresas AEROGEO AEROFOTOGAMETRIA GEOPROCESSAMENTO e ENGENHARIA LTDA. e ENCOPI ENGENHARIA LTDA., a Comissão faz as considerações que seguem: i) o edital não exige que os atestados sejam em nome dos responsáveis técnicos indicados; ii) Por tratar-se de licitação na modalidade Concorrência, a apresentação do Certificado do CESO não é obrigatória, se a empresa o fizer é no intuito de dispensar a apresentação de determinados documentos, conforme dispõe o item 5.1, letra "r" do edital; iii) O edital não faz exigência de que a equipe técnica relacionada deve ser composta por profissional Arquiteto. Dessa forma, a Comissão indefere o pedido de inabilitação acima. Quanto ao pedido da empresa ENCOPI ENGENHARIA LTDA., decide a Comissão inabilita o CONSÓRCIO PIRES SS-AB, por não apresentar Capital Social mínimo exigido, de acordo com o item 5.1, letra "p" do edital. A empresa apresentou documento de alteração contratual com a finalidade de aumentar o capital da empresa, porém sem a identificação de registro no respectivo órgão (Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial do Estado). De acordo com o julgamento, ficam habilitadas no certame as empresas AEROGEO AEROFOTOGAMETRIA GEOPROCESSAMENTO e ENGENHARIA LTDA. e ENCOPI ENGENHARIA LTDA. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1285
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Transportes Kubitscheck Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo placa HDK 6789, pelo veículo placa IOI 8766.
BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.063616.07.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Siemens Ltda.
OBJETO: Correção na data constante do preâmbulo da Carta-Contrato registrada sob o número 350; onde se lê dois mil e sete, leia-se dois mil e oito.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.
Porto Alegre, 6 de maio de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna pública a seguinte compra, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:
CONTRATADA: Marta Rossi e Silvia Zorzanello Feiras e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Locação de espaço (20m²) no evento denominado 20º Festival de Turismo de Gramado que realizar-se-á no período de 13 a 16 de novembro de 2008, no Centro de Eventos Serra Park Viação Férrea, 100 – Três Pinheiros Gramado/RS.
PREÇO: R\$ 15.713,79
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2602-1407-339039992000;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
A presente contratação foi ratificada pelo Secretário e encontra-se registrada no processo 001.012793.08.6
Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADO: FLORCOPY COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA. Rua Benjamin Constant 847. CNPJ 93.310.928/0001-53
OBJETO: Contratação de serviços de encadernação dos livros (Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos e Ordens de Serviço) do Município de Porto Alegre, referentes aos anos de 1999 a 2006.
VALOR: R\$ 7.998,00
DOTAÇÃO: 900-2527-339039630100-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei federal 8.666/93
PROCESSO 001.022287.07.8
Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

VÍRGILIO COSTA, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 20/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital de licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.
PROCESSO 007.010273.08.5
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
ABERTURA dos Envelopes: 24 de setembro de 2008, às 9h.
Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 74/08

PROCESSO 005.000329.07.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção geral em tratores agrícola, roçadeira e carreta, da marca AGRALE, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças originais e retífica de motores, com média mensal de 100 horas/mês.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, de 3 de setembro de 2008 a 2 de setembro de 2009.
MODALIDADE: Tomada de Preços 2/07 – Contrato 11/07.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-3390.39190100.
Porto Alegre, 8 de setembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 43/08

OBJETO: Prestação de serviço de planejamento e execução de Concurso Público.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de setembro de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Investimentos no esporte beneficiam 200 mil pessoas

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Ginásio Tesourinha é um dos locais a receber investimentos

A té o início de outubro, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) deve abrir licitação para obras em três sedes da secretaria, com investimento de cerca de R\$ 1 milhão, beneficiando em torno de 200 mil pessoas. Os recursos são oriundos do Ministério dos Esportes e de contrapartidas do município.

A documentação dos projetos técnicos foi encaminhada ontem para a Caixa Econômica Federal. “A Caixa libera os projetos, junto com os recursos, que já estão garantidos, e nos devolve para que façamos as licitações para as obras”, disse o coordenador da Assessoria de Planejamento da SME, Jorge Luiz Vicente Ferreira.

Locais — Um dos mais importantes locais de lazer e esportes da cidade, o ginásio municipal Tesourinha (Avenida Erico Veríssimo, Cidade Baixa) receberá melhorias na quadra e nos vestiários. As arquibancadas serão pintadas e o ginásio será readequado no quesito segurança, conforme exigências da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros. As obras, que têm custo de R\$ 231 mil, devem começar em janeiro de 2009.

Outro local que será beneficiado com os projetos da SME é o

Curso Cozinha Brasil vai ao Bairro Restinga Velha

Depois do sucesso da iniciativa no Loteamento Santa Terezinha, semana passada, o curso do Cozinha Brasil estará no Bairro Restinga Velha, de segunda a sexta-feira. Com o objetivo de promover a educação alimentar pelo aproveitamento integral dos alimentos, a atividade é realizada em parceria do Serviço Social da Indústria (Sesi/Fiergs) com a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da prefeitura (Cosans). Gratuitas, as inscrições se encerram hoje, na cozinha comunitária do Centro Social Padre Pedro Leonardi (Chácara do Banco, nº 71). Informações pelo fone 3250-6348.

Os interessados em participar têm quatro opções de horários: 7h30 às 12h30 (para multiplicadores que atuam cozinhas comunitárias), 13h às 15h15, 15h30 às 18h15 e 18h30 às 21h. Com dez horas/aula, o curso Cozinha Brasil dá certificados e materiais gráficos com as receitas ensinadas. “Muita gente liga pedindo esses livros de receita, mas eles são exclusivos para quem participa do curso”, avisa Andréa Rosa, nutricionista do Sesi.

O programa Cozinha Brasil é uma iniciativa do Conselho Na-

Acampamento Farroupilha ganha Piquete Ecológico

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente inaugura o Piquete Ecológico do Comitê Gestor de Educação Ambiental no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). O ato ocorre às 16h e o espaço funcionará durante o Acampamento Farroupilha, até o dia 19. A estrutura está montada em frente à churrasqueira que funciona no parque.

Com horário de funcionamento das 13h30 às 19h, de segunda a sexta, e das 11h às 17h aos sábados e domingos. No piquete serão oferecidos cursos, palestras e visitas orientadas para escolas pré-agendadas. Interessados em agendar visitas podem fazer contato pelo telefone 3289 2215.

Piquete Ecológico — Para construção da estrutura e revestimento do Piquete foi usado eucalipto de manejo florestal. Para os fechamento verticais, costaneiras, material considerado sobra. Para cobertura, telhas feitas com embalagens tetrapak e cobertura verde. A iluminação é passiva, através de janelas na cobertura. Uma cisterna fará a captação da água da chuva, a partir da cobertura de tetrapak, como fonte alternativa de água para fins não potáveis.

No local ainda existem uma varanda em bambu, espécies frutíferas e nativas, e espaço externo circular. Complementando o ambiente, há uma espiral de ervas, que são jardins cultivados em espaços otimizados, onde se tem o maior número de plantas no menor espaço possível, além de uma praça, com recanto para contemplação, equipado com bancos e jardim.

Ceprima (Centro da Comunidade Primeiro de Maio), na Rua São Nicolau, esquina com Rua Camoati, s/nº - Santa Maria Goretti. O local receberá uma reforma completa no seu módulo e uma nova cobertura para a quadra de esporte. Ao custo de R\$ 557 mil, a obra tem previsão de início ainda em dezembro deste ano.

O Parque Alim Pedro também terá melhorias e sua sala de ginástica vai receber mais de 70 metros, permitindo ampliar o número participantes. A obra começará em março de 2009 e terá um custo de R\$ 286 mil.

cional do Sesi e visa dar prioridade à saúde e à qualidade de vida da população. No Rio Grande do Sul, funciona desde janeiro de 2005 com uma unidade móvel. No ano passado, outra unidade móvel foi incorporada ao programa, que já visitou todas as regiões do Estado.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O objetivo é promover a educação alimentar pelo aproveitamento integral dos alimentos

Comitê Gestor de Educação Ambiental — O Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura, coordenado pela Smam, foi criado em março de 2005 e conta com a participação do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), secretarias municipais de Saúde (SMS), Educação (Smed), Esportes, Recreação e Lazer (SME), de Administração (SMA), de Obras e Viação (Smov), Cultura (SMC), Governança, Supervisão de Comunicação Social, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Espaço terá cursos, palestras e visitas orientadas para escolas

CÂMARA MUNICIPAL

Mesa sugere suspensão do Sioma Breitman em 2008

Os vereadores de Porto Alegre começaram a analisar, no período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto de lei de autoria da Mesa Diretora que suspende, excepcionalmente no ano de 2008, a realização do Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia.

Como explica o texto, a Seção de Memorial da Casa, que em anos anteriores foi responsável pela organização do concurso, está impossibilitada de realizá-lo em 2008, “em função da perda de três funcionários efetivos e da atual execução de obras físicas junto a diversas áreas desta Casa Legislativa, incluindo a localização da Seção de Memorial”.

Sioma Breitman

O concurso, criado em 1997, é uma homenagem a Sioma Breitman, fotógrafo nascido em 1903 na Ucrânia, mas que viveu a maior parte do tempo em Porto Alegre. Seus retratos, paisagens, objetos e estudos em preto e branco lhe deram projeção internacional e divulgaram a Capital gaúcha. Morto aos 76 anos, em 1980, Sioma é lembrado como profissional sensível e preocupado com a composição e a criatividade na arte de fotografar.

Em 2007, quando a Câmara Municipal festejou 234 anos, o XI Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia reuniu 25 imagens em preto e branco da Capital feitas em película por fotógrafos profissionais e amadores.

Proposta a criação do Circuito dos Bares

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre também começou a discutir projeto de lei que cria o Circuito dos Bares, serviço de transporte coletivo destinado a percorrer os principais pontos gastronômicos, de lazer e entretenimento do município. Pela proposta, o serviço funcionará das 21 horas às 6 horas por meio de ônibus e microônibus, que deverão ser devidamente identificados e apresentar campanhas de conscientização e de prevenção à violência e às doenças sexualmente transmissíveis.

No texto do projeto, é enfatizada a necessidade de o Poder Público criar alternativas para que a população e o segmento produtivo de lazer, gastronomia e entretenimento não sofram prejuízos em decorrência da lei federal de tolerância zero ao consumo de álcool por motoristas, além de contribuir para a redução da violência urbana à noite.

O vereador autor da proposta lembra que o Circuito de Bares não é experiência inédita, pois vem sendo utilizado em países como Nova Zelândia e Espanha. “Em Porto Alegre, pretende-se que este projeto permita a criação de uma forma de transporte público inovador e seguro, que proporcione a integração e a circulação de nossos jovens por entre os espaços de lazer e cultura oferecidos nas mais diversas regiões da cidade”, declara.

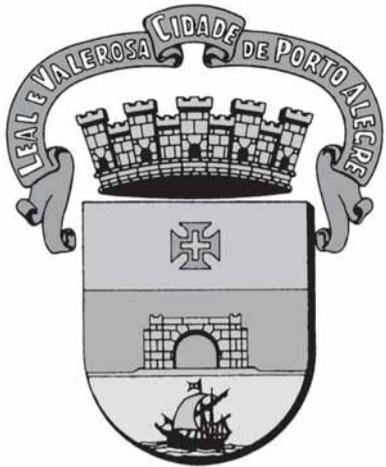
O projeto deverá passar por mais duas sessões de Discussão Preliminar de Pauta e pelas comissões permanentes. Somente depois voltará ao plenário para votação.

Elson Sempé Pedrosa



Vista aérea da CMPA

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3355 – Quinta-feira, 11 de Setembro de 2008

Porto Alegre Em Cena: 15 anos em números

Em 2008, o Porto Alegre em Cena comemora 15 anos de existência. O tamanho de uma edição em números já é algo impressionante e esta soma se torna ainda maior quando se recapitulam as quinze edições de um dos mais importantes festivais de artes cênicas da América Latina. A realização é da prefeitura, com patrocínio da Petrobras, Braskem e Caixa.

Desde 1994, 31 países e 12 estados brasileiros integraram a grade de programação, com 692 espetáculos de teatro, dança e música e um público de aproximadamente 700 mil pessoas. Os espetáculos ocorreram em mais de 40 locais diferentes, entre teatros, shoppings, espaços alternativos e bairros da cidade.

Aprendizado — O festival não é feito somente das sessões nos teatros, mas também de trocas, debates e aprendizado. Nesses 15 anos, ocorreram 35 palestras, debates e mesas redondas, 66 oficinas e workshops, ministradas por profissionais de diversos estados brasileiros e países como França, Itália, Uruguai, Argentina, Espanha e Alemanha. Além das diversas atrações no Ponto de Encontro, o público também pode conferir dez exposições, um desfile, dois bazares e duas edições do Prêmios Braskem em Cena, que elege os melhores do teatro gaúcho anualmente, e ainda quatro edições do Palco Petrobras.

Para essa edição comemorativa, uma equipe de 20 pessoas divididas em 11 áreas de produção e organização trabalha desde novembro de 2007. Sessenta e quatro espetáculos, dos quais 19 internacionais, 31 nacionais e 14 regionais, integram a programação deste ano, que teve início no dia 2 de setembro e vai até o dia 22, com a cerimônia do 3º Prêmio Braskem em Cena, no Teatro São Pedro.

Números das 15 edições

- Espetáculos: 692
- Países (31): Alemanha, Argentina, Bélgica, Bolívia, Canadá, Chile, China, Colômbia, Cuba, Eslovênia, Espanha, EUA, França, Inglaterra, Iugoslávia, Israel, Itália, Japão, Lituânia, México, Noruega, Paraguai, Peru, Portugal, República Democrática do Congo, Rússia, Suécia, Suíça, Uruguai e Venezuela.

Fernanda Chemale – Banco de Imagens – PMPA



Seminário debate o texto dramático em tempos pós-dramáticos

Acampamento reúne crianças para a Ciranda Escolar

O projeto Ciranda Escolar, realizado no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha, estima atingir um público de aproximadamente 20 mil crianças durante a realização do Acampamento Farroupilha. São estudantes entre dois e 12 anos que vão ao Parque Maurício Sirotsky Sobrinho para conhecer as tradições gaúchas. O objetivo é mostrar ao público infantil a história do Rio Grande do Sul através de brincadeiras, encenações, músicas e passeio pelo parque.

As atividades incluem ainda contação de histórias, brincadeiras, danças, poesias, causos e trovas. A contadora Léia Cassol explica que o projeto permite que as crianças adquiram mais conhecimento sobre o Acampamento Farroupilha. “O conhecimento da cultura gaúcha faz com que as tradições comecem a fazer parte da vida deles, não só durante a Semana Farroupilha”, destaca.

A mãe de um dos alunos, Ana Cristina acha importante que as crianças tenham o convívio e a aprendizagem das tradições gaúchas desde cedo. “Isso servirá para um maior conhecimento dos valores gaúchos”, explica.

A professora Luana Velasques Pinto explica que O Ciranda Escolar trabalha com a cultura e os símbolos do Rio Grande do Sul. “As crianças conheçam como são produzidos os trajes, como é feito o preparo das comi-



Espectáculo Entre Nós no 15º Porto Alegre Em Cena

— Estados brasileiros (12): Acre, Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

— Público estimado: 700 mil espectadores, em mais de 40 locais de apresentação, entre teatros, shoppings, espaços alternativos e bairros de periferia, no projeto de Descentralização.

— 35 palestras, debates e mesas redondas

— 66 oficinas e workshops ministradas por profissionais de diversos estados brasileiros e países como França, Itália, Uruguai, Rio de Janeiro e Minas Gerais

— 25 sessões de vídeos, 10 exposições, um desfile, dois bazares, dois Prêmios Braskem em Cena e 4 edições do Palco Petrobras

Números da 15ª edição

- Países (10): Alemanha, Argentina, Espanha, EUA, França, Dinamarca, Itália, Lituânia, Portugal e Uruguai
- Estados brasileiros (5): Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Pernambuco
- Espetáculos: 64 (19 internacionais, 31 nacionais e 14 locais)
- Mesas redondas: 5 – abordando texto, festivais, adaptações literárias (muito presentes nesta programação) e uma mesa especial sobre Caio Fernando Abreu
- Oficinas: 13 – abordando teoria e prática na formação do ator, teatro físico, indumentária teatral, voz, movimento e crítica teatral.

O número total de convidados do Festival em 2008 é de 760, e o orçamento total é de R\$ 3,42 milhões de reais.

Mais informações no site <http://www.poaemcena.com.br>.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Crianças aprendem o valor das tradições gaúchas

Monumentos da Capital

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vai iniciar a limpeza de todos os monumentos da cidade. O trabalho será executado por equipe da Cootravipa. Enquanto define com a Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (Ephac) a prioridade dos monumentos a serem revitalizados, o DMLU utiliza o equipamento específico para a execução desse serviço para ajudar no trabalho que está sendo feito nas pontes sobre o Arroio Dilúvio. O caminhão munck, equipado com cesto aéreo e um braço que se desloca tanto vertical quanto horizontalmente, neste momento está auxiliando no trabalho de revitalização da ponte da Avenida Getúlio Vargas, Bairro Menino Deus.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Estudos Afro-brasileiros

As inscrições para a VI Jornada Estadual de Estudos Afro-brasileiros (Jeab) ficam abertas até o próximo dia 24. O evento ocorrerá, de 23 a 27 deste mês, no auditório Oswaldo Goidanich do Memorial do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre (Rua 7 de Setembro, 1020, Centro). A jornada é direcionada a professores, universitários e outros interessados no tema. A inscrição deve ser realizada pelo e-mail arilson.memorial@uol.com.br ou pelo telefone (51) 3286-6190.

A promoção é da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Grupo de Trabalho Negro História, Cultura e Sociedade, a Associação de História Núcleo Rio Grande do Sul, o Memorial do Rio Grande do Sul, a Maria Mulher Organização de Mulheres Negras, o Projeto Afro História Social e Realidade, o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e o Grupo Africanidades, Ideologias e Cotidiano do Programa de Pós-Graduação em História da PUC-RS.

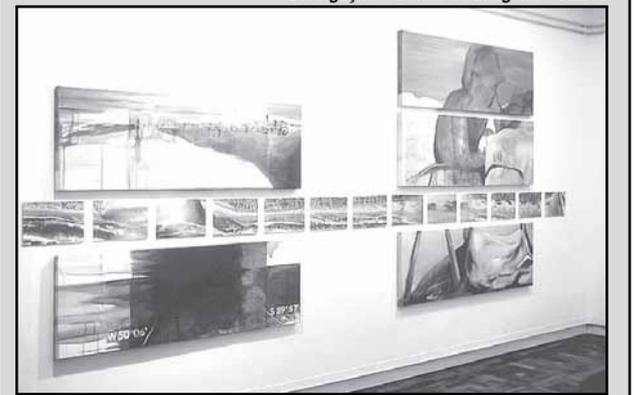
Galeria do Dmae

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) inaugura hoje a exposição 29°57'S, 50°06'W - Expandindo a Pintura de um Lugar, da artista plástica Dânia Moreira. A mostra apresenta pinturas em diálogo com imagens digitais.

Dânia Moreira é graduada em Artes Visuais pelo Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), é arquiteta e mestre em Arquitetura (Ufrgs), atuando como professora substituta do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs. Sua pesquisa em arte se desenvolve a partir da pintura, considerada como uma forma de produção de imagem e das possibilidades de expansão, dialogando com outros meios.

A mostra terá coquetel de lançamento na segunda-feira, às 19h, com a presença da artista, na galeria do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). A visitação vai até o dia 3 de outubro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30. Entrevistas e visitas de grupos podem ser agendadas pelo fone (51) 3289-9722, e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br. O blog da galeria é <http://dmaegaleriadearte.blogspot.com>.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.525, de 9 de setembro de 2008.**

Denomina Rua Antônio Teixeira Morales o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antônio Teixeira Morales o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2008.

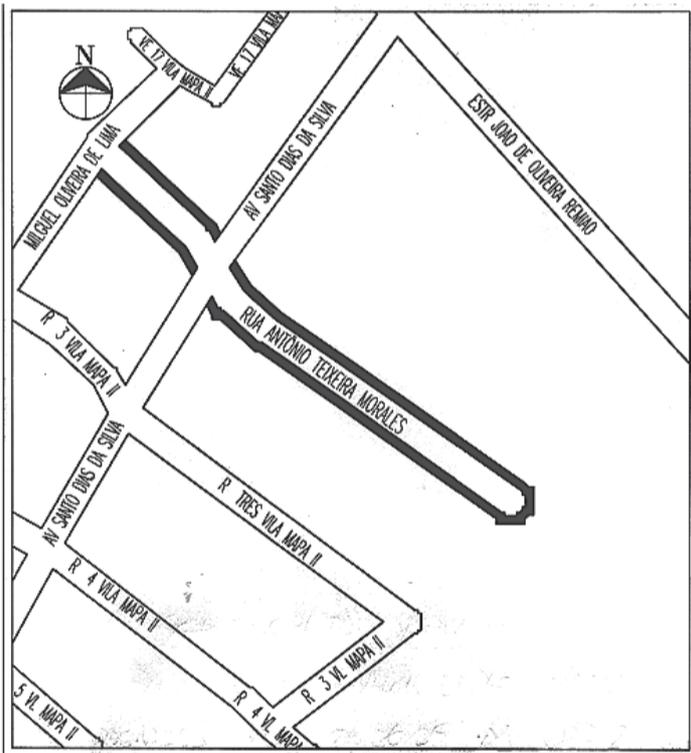
Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.526, de 9 de setembro de 2008.**

Denomina Rua Darci Marques da Silva o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Oito – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Darci Marques da Silva o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Oito – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2008.

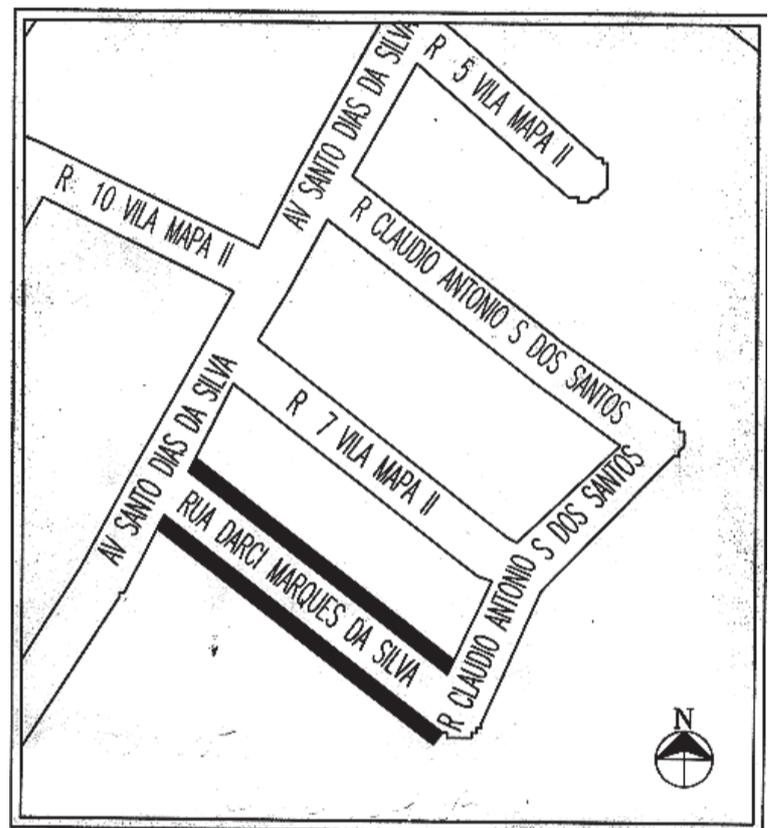
Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.527, de 9 de setembro de 2008.**

Denomina Rua Laury Bento de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Sete – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Laury Bento de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Sete – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2008.

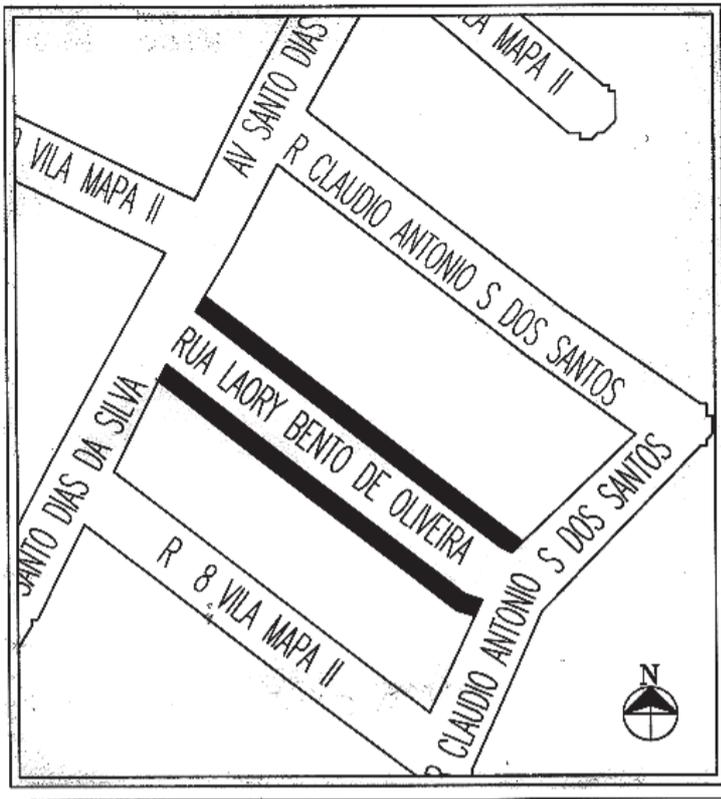
Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



LEI Nº 10.529, de 10 de setembro de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais) com a Caixa Econômica Federal – CEF – e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais) com a Caixa Econômica Federal – CEF –, com recursos do Programa Saneamento para Todos, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, do Ministério das Cidades, que serão utilizados pelo Departamento de Esgotos Pluviais – DEP – para implementação de obras e serviços no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. A contrapartida do Município de Porto Alegre será de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais destinados à aplicação dos recursos de que trata esta Lei, inclusive os valores necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Porto Alegre, de modo a integralizar o valor total do projeto em até R\$ 18.630.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e trinta mil reais).

Exercício	Unidade Orçamentária	Projeto-Atividade	Elemento	Vínculo
2008	400	1402	449051	1
2008	400	1402	449052	1

Art. 4º Dos orçamentos anuais do Município de Porto Alegre constarão as dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas por esta Lei.

Art. 5º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução nº 43 do Senado Federal, de 21 de dezembro de 2001, e alterações posteriores, bem como às normas específicas da CEF.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 7º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre, dentro de 30 (trinta) dias, contados da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 10.530, de 10 de setembro de 2008.

Autoriza a permuta do próprio municipal matriculado sob o nº 96.873, no Registro de Imóveis da 4ª Zona da Capital, pelo imóvel particular matriculado sob o nº 96.880, no Registro de Imóveis da 4ª Zona da Capital, e determina a cedência deste imóvel, mediante permissão de uso, à Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte (APACAZON).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o próprio municipal matriculado sob o nº 96.873, no Registro de Imóveis da 4ª Zona da Capital, pelo imóvel particular matriculado sob o nº 96.880, no Registro de Imóveis da 4ª Zona da Capital.

§ 1º O próprio municipal de que trata o “caput” deste artigo é um terreno de forma regular, com área total de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), localizado na Rua Jacinto Godoy, nº 191, esquina com a Rua Eduardo Maurell Muller, medindo 14,00m (quatorze metros) de testada e 30,00m (trinta metros) de profundidade.

§ 2º O imóvel particular de que trata o “caput” deste artigo é um terreno de forma regular, com área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), localizado na Rua Jacinto Godoy, nº 105, medindo 10,00m (dez metros) de testada e 30,00m (trinta metros) de profundidade, com uma área não-edificável de 61,50m² (sessenta e um vírgula cinquenta metros quadrados) por incidir canalização pluvial, e é de propriedade da empresa Ferrutti Empreendimentos e Participações Ltda.

Art. 2º Os imóveis descritos nos §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei foram avaliados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), data-base setembro de 2007, respectivamente, em:

- I – R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais); e
- II – R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Parágrafo único. A diferença de valores entre os imóveis, que perfaz R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais), é pró-Município e será paga à vista, em parcela única, no ato da assinatura da respectiva escritura.

Art. 3º Os valores de que tratam os incs. I e II deste artigo deverão ser atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até a data da assinatura da respectiva escritura.

Art. 4º As despesas decorrentes das alienações correrão às expensas dos adquirentes.

Art. 5º O imóvel particular, após efetivada a permuta com o Município, será cedido, mediante permissão de uso, à Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte (APACAZON), por decreto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 10.531, de 10 de setembro de 2008.

Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana.

Art. 2º O Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana estabelecerá:

I – o prazo para a realização, pelo Executivo Municipal, do cadastramento social dos condutores de Veículos de Tração Animal (VTAs) e dos condutores de Veículos de Tração Humana (VTHs); e

II – as ações que viabilizarão a transposição dos condutores de VTAs e dos condutores de VTHs para outros mercados de trabalhos, por meio de políticas públicas de transposição anual que contemplem todos os condutores de VTAs e todos os condutores de VTHs identificados e cadastrados pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único. Dentre as ações de que trata o inc. II do art. 2º desta Lei, estarão aquelas que qualifiquem profissionalmente os condutores de VTAs e de VTHs identificados e cadastrados pelo Executivo Municipal para o recolhimento, a separação, o armazenamento e a reciclagem do lixo, observando-se as políticas públicas de educação ambiental.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) anos, para que seja proibida, em definitivo, a circulação de VTAs e de VTHs no trânsito do Município de Porto Alegre.

§ 1º Fica permitida a utilização de VTAs e de VTHs:

I – em locais privados;

II – na área rururbana, incluindo-se os núcleos urbanos intensivos;

III – na região periférica;

IV – em locais públicos, para fins de passeios turísticos; e

V – em rotas e baias que sejam autorizadas pelo Executivo Municipal.

§ 2º Fica proibido:

I – condução de VTAs e de VTHs por menores de 18 (dezoito) anos de idade;

II – condução de VTAs e de VTHs por pessoa não-habilitada, conforme legislação vigente;

III – trânsito de VTAs e de VTHs não-registrados, conforme legislação vigente; e

IV – condução de VTAs e de VTHs em zona urbana, exceto as previstas nos incs. I e IV do § 1º deste artigo.

Art. 4º O Poder Público poderá firmar convênio com instituições públicas e privadas, visando à implementação dos preceitos desta Lei.

Art. 5º Conforme o § 1º do art. 25, o art. 32 e o § 3º do art. 70 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais–, e alterações posteriores, e o art. 11 da Lei Complementar nº 234, de 10 de outubro de 1990 – Código Municipal de Limpeza Urbana –, e alterações posteriores, as autoridades competentes municipais responderão solidariamente, se não tomarem as medidas legais e administrativas cabíveis ao tomarem conhecimento do descumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Miguel Tedesco Wedy,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.057, de 9 de setembro de 2008.

Regulamenta a Lei nº 10.198, de 11 de junho de 2007, que dispõe sobre a sinalização das vias onde se localizam estabelecimento de ensino público ou particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 10.198, de 11 de junho de 2007, que determina a colocação de sinalização de faixa de segurança, nas vias onde se localizam os estabelecimentos de ensino público ou

privado;

considerando ao disposto na Resolução nº 236/2007 do CONTRAN que aprovou o Volume IV – Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;

considerando que o Manual Brasileiro de Sinalização deve ser observado por todos os órgãos e entidades de trânsito;

D E C R E T A:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino público, particular já existentes ou que vierem a se instalar na Capital, deverão formalizar requerimento de sinalização de faixa de segurança junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, anexando os seguintes documentos:

I – Alvará de localização e funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC;

II – Registro na Secretaria Municipal de Educação – SMED, Secretaria Estadual de Educação ou Ministério da Educação.

Art. 2º A análise dos pedidos de colocação de sinalização de faixa de segurança obedecerá aos princípios de sinalização de trânsito definidos pelo DENATRAN, em especial, o da legalidade, suficiência e precisão e confiabilidade, bem como ao disposto na Resolução nº 236/07 do CONTRAN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.058, de 9 de setembro de 2008.

Define regime urbanístico da Área Especial de Interesse Social – AEIS II, conforme inc. I do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, para o Loteamento Passo das Pedras I, instituído pela Lei nº 8.150, de 8 de maio de 1998, com vistas à regularização na MZ 03 UEU 078 Sub 06.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definido o seguinte regime urbanístico para AEIS II MZ 03 UEU 078 Sub 06:

I – Densidade = código 03;

II – Atividade = código 03;

III – Índice de aproveitamento = código 03;

IV – Volumetria das edificações = código 01

V – Taxa de ocupação = 75%

VI – os recuos de jardim serão de 4,00m; e

VII – para os lotes de esquina deverá ser observado o recuo de jardim por apenas uma das testadas.

Art. 2º As edificações existentes até a data da publicação deste Decreto serão regularizadas a qualquer tempo, tomando por base a imagem de satélite 2002/2003, independente dos padrões urbanísticos instituídos pelo presente Decreto, observando os seguintes requisitos:

I – apresentar condições de habitabilidade e segurança;

II – não estar localizadas em áreas impróprias para edificação.

Art. 3º As edificações novas e reformas que aumentem a área construída, observarão o regime urbanístico e recuo de jardim estabelecidos por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.059, de 9 de setembro de 2008.

Define regime urbanístico de Área Especial de Interesse Social II – AEIS II, conforme inc. I do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, para o Loteamento Vila Santa Rosa, instituído pela Lei nº 8.150, de 8 de maio de 1998, na MZ 03 UEU 018 SUB 04, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que confere o art. 94, inc II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 78, incs. I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de Dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o seguinte Regime Urbanístico para AEIS II, MZ 08 UEU 018 SUB 04:

- I – Densidade = código 05;
- II – Atividade = código 03;
- III – Índice de Aproveitamento = código 05;
- IV – Volumetria das Edificações = código 01; e
- V – Taxa de Ocupação = 75%.

§ 1º A atividade dos imóveis da Quadra 19 constante do projeto urbanístico será predominantemente residencial (código 01)

§ 2º As edificações observarão recuo de jardim de 4,00m, exceto as que possuírem frente exclusiva para as Ruas de Pedestre T1 a T7, Largo T, T7 e Rua de Pedestre J1 da Quadra 19 que serão isentas de recuo de jardim.

§ 3º As edificações nos lotes da Quadra 19 com frente exclusiva para as Ruas de Pedestre T1 a T7, Largo T, T7 e Rua de Pedestre J1, terão altura máxima de 6,00m.

Art. 2º Quanto às vagas de Estacionamento será observado o art. 127 da Lei Complementar nº 434, de 1º de Dezembro de 1999.

Art. 3º As edificações existentes até a data da publicação deste Decreto serão regularizadas a qualquer tempo, tomando por base a imagem de satélite 2002/2003, independente dos padrões urbanísticos instituídos pelo presente Decreto, observando os seguintes requisitos:

- I – apresentar condições de habitabilidade e segurança;
- II – não estar localizadas em áreas impróprias para edificação.

Art. 4º As edificações novas e reformas que aumentem a área construída, observarão o regime urbanístico e recuo de jardim estabelecidos por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JEFFERSON GERALDO DO NASCIMENTO, 878630, o Ato 670, de 30.10.07, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.12.07, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 755 de 3.9.08 (processo 1.64086.07.0).

CESSA, em relação à CRISTIANE CRUZ VEIGA, 891724, o Ato 224, de 28.3.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Biólogo – supervisor geral de campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.4.08, com base na Lei 7.770, de 19.1.96, através do Ato 756 de 3.9.08 (processo 1.23868.08.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 4.7.08, ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD, 222346/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para exercer a função gratificada de gerente III, 11170006, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18805018, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1193 de 22.8.08 (processo 1.37969.08.0).

DISPENSA, a contar de 4.7.08, ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD, 222346/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da função gratificada de gerente II, 11160021, da Gerência do Diário Oficial de Porto Alegre, da Coordenadoria de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 12624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1192 de 22.8.08 (processo 1.37969.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.6.08, JOÃO IUEDES NODARI, 135693/3, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da função gratificada de gerente II, 11160021, da Gerência do Diário Oficial de Porto Alegre, da Coordenadoria de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 12624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1214 de 4.9.08 (processo 1.48417.08.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no

uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, para substituir SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 15956.9, diretor-geral substituto, do Departamento de Esgotos Pluviais, nos dias 10 e 11.6.08, por motivo de viagem a Curitiba e Brasília, para participar de reuniões do PAC, pois o titular ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, diretor-geral, está em gozo de férias de 9 a 23.6.08, através da Portaria 166 de 9.6.08.

DESIGNA FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, para substituir SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 15956.9, diretor-geral substituto, do Departamento de Esgotos Pluviais, nos dias 28 e 29.8.08, por motivo de viagem a Brasília, para participar de reunião do PAC, pois o titular ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, diretor-geral, está em licença para tratamento de saúde, de 25.8 à 5.9.08, através da Portaria 167 de 28.8.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Gerente II, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança, 1116-0021, lotação 23624008, substituindo CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.7.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 30.8.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1113, lotação 09521002, substituindo VALDUCI DA ROSA, 221690/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 9 a 23.6.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 15.8.08.

DESIGNA JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 341438/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1113, lotação 09521002, substituindo IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306/1, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 15.8.08.

DESIGNA IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306/1, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Ges-

tão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1115, lotação 09521002, substituindo CARLOS ALBERTO DA SILVA LUZ, 298727/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 15.8.08.

DESIGNA CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUÉ, 216292/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1112, lotação 09700001, substituindo ÉLCIO SANTI PINTO, 182361/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 15.8.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, como ordenador de despesas, da Secretaria Municipal de Administração, de 1º.9 a 12.8.08, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, por motivo de licença para tratamento de familiar, através da Portaria 280 de 4.9.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 14.5.08, da portaria 767, de 15.6.00, que concedeu em relação a ILSE MARIA LUFT, 214003/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, com base na Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II, ou inciso III, conforme o nível, Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70, através da Portaria 1869 de 2.9.08. (processo 1.48421.08.1)

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.08, da portaria 866, de 17.4.08, em relação a DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/3, engenheira, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1874 de 2.9.08 (processo 1.47410.08.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 4.8 a 31.12.08, da portaria 137, de 20.1.03, que concedeu a vantagem, em relação a HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 393487/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1878 de 2.9.08 (processo 1.48513.08.3).

CONVOCA, de 18.8.08 até 31.12.09, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857.1, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de

28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1868 de 2.9.08 (processo 1.48414.08.5).

CONVOCA, de 4.8 a 31.12.08, HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 393487/1, professora M3, ED.1.03.M3, Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1879 de 2.9.08 (processo 1.48513.08.3).

CONVOCA, de 16.6 a 31.12.08, SUZETE WORTMANN ROCHA, 908967/1, professora M5, ED.1.03.M5, Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1880 de 2.9.08 (processo 1.48513.08.3).

CONVOCA, de 1º.4.08 a 31.12.09, JOÃO INOCÊNCIO RODRIGUES GONÇALVES, 258316/2, médico, ES.1.24.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I através da Portaria 1889 de 3.9.08 (processo 1.40038.08.4).

CONVOCA, de 22.7.08 a 31.12.09, VIVIANE DEMARCHI DA SILVA, 467239/3, monitora, SA.1.08.06, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, para cumprir regime de tempo integral com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I através da Portaria 1890 de 3.9.08 (processo 1.47177.08.0).

DESIGNA JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 42616.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada 5 de assistente, da GEPRO, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 2115.0005, 12.624.003, substituindo ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 52794.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratar de pessoa da familiar de 26.8 a 9.9.08 através da Portaria 1839 de 28.8.28.

DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11150005, 12501003, substituindo FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença-prêmio, de 11.9 a 10.10.08, através da Portaria 1896 de 4.9.08.

DESIGNA CLÁUDIO DA SILVEIRA TEGLER,

Processo 7.569.07.0 – Defere em 13.8.08, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Visuais – Habilitação Fotografia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, para o primeiro semestre letivo de 2008, apresentado por ALDABERTO PORTO ALEGRE, 17618.0, Instrutor - Serigrafia, lotado no Centro Regional Norte, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

Processo 7.2149.06.0 – Autoriza, em 29.8.08, a prorrogação da contratação de 04 (quatro) vagas de estágio extracurricular remunerado de Nível Superior, apresentado pela Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia desta Fundação, com carga horária mensal não superior a 132 (cento e trinta e duas) horas, para o período de 29/

04/08 a 31/12/2008, a fim de atender à demanda institucional, em razão da necessidade de realizar o acompanhamento da frequência escolar de crianças e/ou adolescentes pertencentes a famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, com base no artigo 3º, incisos VI e XVII, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03.

Processo 7.1546.08.2 – Defere em 1º.9.08, o requerimento de criação de 08 (oito) novas vagas de Estágio Extracurricular Remunerado de Nível Superior apresentado pela Diretoria Administrativa, com carga horária mensal não superior a 132 (cento e trinta e duas) horas, nos casos expressamente autorizados, a fim de atender à demanda institucional desta Fundação, em razão da ampliação do atendimento voltado ao público alvo das intervenções técnicas, bem como do crescimento das atribuições dos serviços da área administrativa, com base no artigo 3º, incisos VI e XVII, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.118, DE 29 DE AGOSTO DE 2008

Altera a Descrição Analítica das Atribuições da Função Gratificada de Chefe do Controle Interno nas Especificações de Função Gratificada, constantes no Anexo da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a Descrição Analítica das Atribuições da Função Gratificada de Chefe do Controle Interno nas Especificações de Função Gratificada, constantes no Anexo da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, conforme segue:

“ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA: CHEFE DO CONTROLE INTERNO
FUNÇÃO: FUNÇÃO GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.5

...

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições e funções referentes ao órgão de Controle Interno; prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa Diretora e ao Diretor-Geral, quando solicitado; administrar os trabalhos do Controle Interno, supervisionando, por meio de procedimentos de controle, a eficiência de aspectos operacionais relativos à execução de tarefas e a eficácia dos resultados gerais do trabalho do Controle Interno, tendo como referencial a busca da eficiência e como parâmetro a consecução dos objetivos do Controle Interno, representados pelo conjunto de suas funções, especificadas na Resolução nº 1.367, de 1998; coordenar os trabalhos de auditoria geral; elaborar semestralmente o plano básico operativo de inspeções a serem realizadas, submetendo-o à aprovação do Diretor-Geral e do Presidente da Câmara Municipal; baixar ordens de inspeção e respectivas programações com os que-

sitos a serem inspecionados; encaminhar ao Diretor-Geral e ao Presidente da Câmara Municipal cópias do relatório de inspeção e dos esclarecimentos prestados sobre as inspeções realizadas; comunicar ao Diretor-Geral e ao Presidente da Câmara Municipal todo e qualquer descumprimento do regimento do Controle Interno; determinar os procedimentos necessários à apuração dos fatos, quando tomar ciência de irregularidades ou ilegalidades; assinar, juntamente com o Presidente, a Mesa Diretora e o Diretor de Patrimônio e Finanças, o relatório das contas do Legislativo a ser enviado ao Tribunal de Contas, no que se refere à Lei de Responsabilidade Fiscal; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; comunicar a efetividade dos funcionários; coordenar a elaboração anual do relatório das atividades desenvolvidas pelo órgão de Controle Interno; executar outras atividades correlatas.

...” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE AGOSTO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA o funcionário GILMAR SPLITT, 2434-6, Assistente Legislativo II, em substituição a TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, em férias, no período de 1º.9.08 a 20.9.08, para integrar o Grupo de Trabalho, constituído através da Portaria 402/08, com a finalidade de elaborar as especificações e estimar custos para um novo sistema de controle de votação (painel de votação) e sonorização para o Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria 444, de 5.9.08 (Processo 4.836/08).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 109

**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca as candidatas classificadas no Concurso Público 439 – Médico – Várias Especialidades, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

NEONATOLOGIA

1º Lugar – CATIA REJANE SOARES DE SOARES
2º Lugar – MARIANA GONZALES DE OLIVEIRA

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.
LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 110/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 111

**PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE
PROCESSO SELETIVO 1/08 PARA AS FUNÇÕES DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, RETIFICA a convocação do Edital 108, incluindo a candidata CINARA MURADAS BARNASQUE, classificação 398º, na listagem dos candidatos convocados para comparecerem junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, no dia 12 de setembro de 2008, turno da tarde, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Certificado de conclusão do Curso de Formação do Programa de Capacitação para Prevenção da Dengue.

O não comparecimento da candidata convocada, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.
PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

RESOLVE:

Revogar a Resolução de 82/08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 20 de maio de 2008, uma vez que constaram valores incorretos.

RESOLUÇÃO 111/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a utilização de saldos do FNAS, no valor total de R\$ 166.203,00 referentes ao exercício de 2005, conforme valores e destinações constantes no quadro anexo a esta Resolução.

**QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 111/08
UTILIZAÇÃO DE SALDOS DO FNAS – 2005**

Valor total R\$ 166.203,00.

Destinação	Utilização	Valor (em R\$)
Albergue Municipal	Instalação de caldeira, conforme orçamento apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.	34.110,00
Abrigo Municipal Bom Jesus	Compra de material permanente, conforme demandas do equipamento	13.520,00
Abrigo Municipal Marlene	Compra de material permanente, conforme demandas do equipamento	43.246,00
Casa de Acolhimento	Pintura geral conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania .	2.139,00
Centro de Referência da Inclusão Produtiva	Compra de material de construção para reforma do prédio do antigo "CECOBI" para implantação do Centro de Referência da Inclusão Produtiva, conforme proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania	32.770,00
	Contratação de empresa para reforma do prédio do antigo "CECOBI" para implantação do Centro de Referência da Inclusão Produtiva, conforme proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania	29.330,00
	Reforma dos vestiários do prédio do antigo "CECOBI", para transformação em arquivo morto, conforme proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania	7.098,00
Todas as Unidades	Higienização das caixas d'água em todas as unidades, conforme proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania	3.990,00
Total em R\$		166.203,00

RESOLUÇÃO 112/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Revogar a Resolução de 83/08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 16 de maio de 2008, uma vez que constaram valores incorretos.

RESOLUÇÃO 113/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a utilização parcial de saldos do FNAS, no valor de R\$ 788.828,48 referentes à Proteção Social Especial do exercício de 2006, conforme valores e destinações constantes no quadro anexo a esta Resolução.

Os valores a reprogramar, referentes ao Piso Básico Variável da Proteção Social Básica (R\$ 228.237,36) ficam pendentes de deliberação enquanto tramita neste Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre o Projeto Técnico dos CRAS e dos CREAS.

**QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 113/08
UTILIZAÇÃO PARCIAL DE SALDOS DO FNAS – 2006
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Valor total R\$ 788.828,48.

Unidade	Forma de Utilização	Valor (em R\$)
Abrigo Municipal Bom Jesus	Colocação de forro em PVC e pintura geral	8.784,00
Abrigo Municipal Marlene	Reforma dos banheiros e troca do aquecedor de água	47.400,00
Abrigo para mulheres com filhos	Reforma e adequação do espaço Físico do AMIB para implantação do novo serviço	17.000,00
	Convenimento de entidade	90.000,00
Ação Rua – Núcleo Fundação de Assistência Social e Cidadania	Compra de material permanente – cadeiras	4.012,00
Acolhimento Noturno	Compra de material permanente e de consumo: colchões com capa de napa, sofás 03 lugares, travesseiros com capa de napa e ventiladores de parede	9.948,00
	Compra de vestuário	17.231,75
Albergue Municipal	Compra de material permanente e de alojamento: colchões de solteiro com capa de napa, beliches, sofás 03 lugares, travesseiros com capa de napa, ventiladores de parede	60.286,00
	Reforma da lavanderia, construção de muro nos fundos do terreno, colocação de portas novas, colocação de rede de proteção nos muros, colocação de telhas translúcidas, colocação de gradil frontal em concreto, colocação de acrílico nas janelas, colocação de guardas nas camas, guarita	87.562,00
Casa de Acolhimento	Compra de material permanente: colchões com capa de napa, beliches, lixeiras, prateleiras de aço, sofás 03 lugares, travesseiros com capa de napa, ventiladores de parede	15.524,00
	Compra de vestuário	17.231,75
Casa de Convivência I - ASR	Compra de material permanente: DVD, armários de cozinha, armários para material pedagógico, balança tipo prato, batedeira planetária, cadeiras em madeira para mesas, cadeiras empilháveis, espremedor de frutas, exaustor de parede, fogão à gás semi-industrial 04 bocas com forno, freezer 250 l., lavadoras de roupas 8 kg, liquidificador doméstico, liquidificador semi-industrial, mesa de apoio em fórmica, microondas 30 l., prateleiras de aço, refrigerador 350 l., secadora de roupas 10 kg., sofás 03 lugares, TV 29", ventiladores de parede	22.756,00
	Reforma da área de serviço	5.019,00
Casa de Passagem	Compra de material permanente e de alojamento: microondas, alisador de cabelos, bebedouro, beliches, colchões, colchonetes, DVD com karaokê, impressora multifuncional, liquidificador industrial, luz de emergência, lixeiras, máquina de cortar cabelos, máquina de costura, máquina fotográfica digital, microcomputadores, processador de alimentos, vídeo-game (play station), refrigerador 350 l., roupeiros, secadores de cabelo, travesseiros com capa de napa	28.979,00
	Coordenação da Rede Especializada	Compra de material permanente: fax e telefone sem fio
Entidades conveniadas na PSE	Distribuição às entidades, conforme critérios estabelecidos na Res. 077/2008 do CMAS	340.000,00
Projeto Figueira	Adequações nas casas locadas para os núcleos	10.147,00
	Compra de vestuário – blusões de lã para crianças e adolescentes	5.948,00
TOTAL		788.828,48

Porto Alegre, em 1º de setembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

INTERLIG PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ 90697269/0001.61 e Inscrição Municipal 1500182-2, comunica o extravio de 4 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 901 a 1100, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008023725 em 10.9.08, na Delegacia de polícia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

INTERLIG PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LEOSUL EQUIPAMENTOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ 91422550/0001.54 e Inscrição Municipal 7332122, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 0001 a 0150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 367 em 15.6.08, na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

LEOSUL EQUIPAMENTOS PARA TRATORES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CELULAR CRT S.A, CNPJ 02.603.554/0019-38 e Inscrição Municipal 180129-22, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 501 a 600, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008021169 em 18.8.08, na Delegacia de Polícia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

CELULAR CRT S.A

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ALEXANDRE LUIZ FONTOURA DA SILVA-ME, CNPJ 93.691.418/0001-73 e Inscrição Municipal 142478.28, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 301 a 350, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008023325 em 8.9.08, na Delegacia de Polícia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

ALEXANDRE LUIZ FONTOURA DA SILVA-ME

EDITAIS**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 520/08 – PROCESSO 001.045056.08.0, aquisição de VULCAFILME, PLÁSTICO, VIDRO, MATERIAL PARA OBRA, USINAGEM, CARPINTARIA, HIDRÁULICO, SANITÁRIO e ACESSÓRIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 528/08 – PROCESSO 001.045064.08.3, aquisição de TECIDOS, ARMARINHO E MIUDEZAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 534/08 – PROCESSO 001.045070.08.3, aquisição de SERVO VENTILADOR ADULTO/ PEDIÁTRICO/ NEONATO PARA UTI.

PREGÃO ELETRÔNICO 535/08 – PROCESSO 001.045071.08.0, aquisição de MOTORES, PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA MÁQUI-

NAS E TRATORES RODOVIÁRIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 538/08 – PROCESSO 001.045074.08.9, aquisição de EMPILHADEIRA E MINIRETROESCAVADEIRA.

ABERTURA das propostas será às 9h do dia 24 de setembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 531/08 – PROCESSO 001.045067.08.2, aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

ABERTURA das propostas será às 10h do dia 24 de setembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 526/08 – PROCESSO 001.045062.08.0,

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 523/08 – PROCESSO 001.045059.08.0, aquisição de IMPRESSOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 512/08 – PROCESSO 001.045048.08.8, aquisição de MOTOSERRA PROFISSIONAL.

<p>CONTRATADO: Tiago Melo Sauzem. OBJETO: Contratação para realizar apresentação de Pockets Shows. VALOR: R\$ 560,00 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93. ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036. Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.</p> <p>PROCESSO 001.031.058.08.6 CONTRATADO: Professor Homero José Vizeu Araújo.</p>	<p>OBJETO: Contratação como palestrante no Seminário “A Aventura da Modernidade”. VALOR: R\$ 800,00. BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93. ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036. Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.</p> <p>PROCESSO 001.046.059.07.5</p>	<p>CONTRATADO: Rosane Furtado Fernandes. OBJETO: Contratação para desenvolver fiscalização e supervisão do Projeto Estúdio Araújo Viana. VALOR: R\$ 10.000,00. BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93. ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-33903036. Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.</p> <p>SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.</p>
---	---	---



PREGÃO ELETRÔNICO 38/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010264.08.6
OBJETO: Aquisição de Tintas para Oficinas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 11 de setembro de 2008.
ABERTURA das propostas: às 9h do dia 29 de setembro de 2008.
INICIO da seção de disputa de preços: às 9h30min do dia 29 de setembro de 2008.
TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br ,

www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
 Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.83005.08.0

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: A contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais.
DATA: 9 de setembro de 2008, às 15h LOCAL: Sala do Gabinete do Secretário
TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise dos documentos de habilitação do edital em epígrafe. Após exame, decide a comissão inabilitar o Consórcio Trenil (Engeluz-Trajeto-Luminapar), em virtude de que o instrumento de constituição do consórcio não contemplou as cláusulas obrigatórias contidas nos itens 7.3.1, Alínea “e”; “f” e “i” do edital. De acordo com o julgamento, ficam habilitadas no certame as empresas Consórcio Sadenco-Quantum, MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda, Urbeluz Engenharia e Iluminação S/A, Santa Rita Comércio e Instalações Ltda e Citéluz Serviços de Iluminação Urbana. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, JOSÉ LUIS TOFFOLI MACHADO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 18/08

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 8/08, Processo 008.003071.08.1
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Sinalizadora Rodoviária Ltda., CNPJ 87.942.454/0001-60.
OBJETO: Locação de equipamento com prestação de serviço especializado, para sinalização horizontal com plástico a frio em pavimentos viários sem fornecimento de material.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 592.000,00.
BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 14/07
 Tomada de Preços 9/07 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda.
PROCESSO 004.001712.07.1
FIRMADO em: 9 de setembro de 2008.
PRAZO: Acréscimo de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 1º de dezembro de 2008.

Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 6/07
 Tomada de Preços 2/07 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Acquatoool Consultoria S/S Ltda.
PROCESSO 004.003371.07.7
FIRMADO em: 9 de setembro de 2008.
PRAZO: Acréscimo de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 14 de novembro de 2008.
 Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CNPJ 90.298.993/0001-12
OBJETO: Compra de 500 vales-transporte para deslocamentos urbanos de servidores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em serviço.
VALOR: R\$ 1.050,00 por quinhentos vales-transporte a R\$ 2,10 cada.
DOTAÇÃO: 800-1374-339039730100-1
PRAZOS: Compra para pronta entrega
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 001.017735.08.4
 Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

MARCO ANTÔNIO SEADI,
 Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046723.08.0
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Empresa Claudiomiro B. Rodrigues Me, portadora do CNPJ 01.687.868/0001-74.
OBJETO: Conserto de oito cortinas verticais referentes aos setores 156, Gerencia do Atendimento ao Cidadão, Gerência do Conselho Tutelar e da sala do Fala Porto Alegre.
VALOR: R\$ 1.530,00.
 PL:2008/19704
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2472-339039170100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

CLÊNIA MARANHÃO, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/08

PROCESSO 001.048427.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de apoio para mouse com gel.
CONTRATADA: Papel Mar Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.148,40
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.
 Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012000.01.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADOS: Coordenadora: Mônica Pimentel; Vice Coordenação: Mário Jéferson Pinheiro;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços no PRD/DST/AIDS.
REMUNERAÇÃO: Vice de Coordenação: R\$ 700,00 mensais; Coordenadora: R\$ 1.500,00 mensais.
PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de agosto de 2008.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
 Porto Alegre, 1º agosto 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.043837.08.5
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná - FUPEF
OBJETO: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através do curso ministrado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente de “capacitação de recuperação de áreas degradadas”
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100-1211
VALOR: R\$ 4.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Porto Alegre, 8 de setembro de 2008.

MIGUEL WEDY, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Unidmae capacitou cinco mil alunos em um ano

A Unidmae, universidade corporativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae), completa um ano de atividades em setembro. Cerca de cinco mil profissionais já passaram por cursos da instituição. Criada para complementar o trabalho dos profissionais do departamento, a universidade capacita funcionários, fornecedores e terceirizados. O objetivo é qualificar o serviço em todas as áreas de atuação da empresa: coleta, tratamento, armazenamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto.

A iniciativa acontece em parceria com a Escola de Gestão da Secretaria Municipal de Administração (SMA), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e Fundação Universidade-Empresa de Tecnologia e Ciências (Fundatec).

Em apenas um ano de atuação, segundo a coordenação da universidade, é possível perceber alterações no trabalho dos funcionários. “Os profissionais estão trabalhando com mais eficiência e agilidade. Melhorou o processo de trabalho e temos excelentes resultados”, revela a coordenadora da Unidmae, Sandra Mara Moura Pereira.

Novas tecnologias — Os cursos da universidade utilizam novas tecnologias e softwares modernos como o Cobit (Curso de Gestão da Tecnologia da Informação) e o MAP 3D (Atualização em Novos Softwares). Em gestão administrativa, trabalham ferramentas de qualidade e consultores internos de recursos humanos.

A carga horária dos cursos varia entre duas e 40 horas. “Estamos transversalizando a informa-

ção e pensando o trabalho de maneira interdisciplinar, transcendendo a educação formal”, ressalta Sandra. Segundo ela, o reconhecimento a partir da certificação ISO 9001/2000, recebido este ano, veio com a contribuição direta da Unidmae na disseminação da política de capacitação.

Um dos cursos desenvolvidos é o de Capacitação sobre Manuseio e Riscos de Acidentes com o Cloro Líquido, dirigido aos funcionários das áreas de tratamento, manutenção, segurança do trabalho e administração patrimonial, além dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST). “Queremos refinar os processos de trabalho. A Unidmae é responsável pelo fomento e proteção do capital intelectual do departamento e isso faz parte dos nossos ativos intangíveis”, expõe a coordenadora. A criação de novos cursos para 2009 será desenvolvida com base na demanda e nas necessidades do departamento.

Divulgação/Dmae – Banco de Imagens – PMPA



Curso sobre manuseio seguro do cloro reuniu servidores de diversas áreas

Smed recebe inscrições para Conversações Internacionais

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Conversações Internacionais: Diferença e Fabulação – 2008, ocorrerão de 24 a 26 deste mês, no Cais do Porto e em outros 16 espaços

Até o dia 15, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebe inscrições para as Conversações Internacionais: Diferença e Fabulação – 2008, que ocorrerão de 24 a 26 deste mês, no Cais do Porto e em outros 16 espaços da Capital. Diálogos, experimentações e exposições integram a programação que permitirá conhecer, por meio de iniciativas da rede municipal de ensino, o que a faz referencial no país.

Promovidas desde 2005 pela Smed, as Conversações deverão mobilizar, nesta edição, mais de 60 mil pessoas. O objetivo é possibilitar debates a respeito de temáticas variadas, viver encontros inusitados com as escolas da rede municipal e experimentações de diferentes aportes e composições do pensamento. “As Conversações, tal como o nome sugere, não visam a uma linguagem única. São muito mais um convite a explorar a multiplicidade de vida que corre por nossas escolas e que se teoriza em nossas práticas”, frisa a secretária municipal

de Educação, Marilú Medeiros.

“As Conversações se propõem a instaurar espaços que problematizam os modos de nos relacionarmos conosco, com os outros, com a escola, com a vida. Que nos convidam ao exercício do pensamento a respeito das próprias possibilidades, para pensarmos diferentemente o nosso presente, no que estamos nos tornando, como um espaço de experimentação de outras composições do pensamento”, afirma a coordenadora pedagógica do evento, Betina Schuler.

Programação

Nos dias 25 e 26, as conversações abordarão temas como ética e estética docente, gênero, educação e práticas de normalização, resistência e criação, devir criança no pensamento, saúde, escrita, leitura, subjetivação e práticas pedagógicas, escola e outras possibilidades de existência, relação escola e comunidade, acontecimento e singularização, imagens cinematográficas da infância e história da maquinaria escolar moderna.

Para isso, estão programados encontros com pesquisadores e pensadores nacionais e do exterior de diferentes áreas vinculadas à Educação: Jorge Larrosa, Cleber Gibon Ratto, Marcos Vilella Pereira, Silvío Gallo, Kleber Prado, Fernando Bárcena, Tiago Seixas Themudo, Daniel Lins, José Ternes, Margareth Rago, Maria da Glória Freitas, Sonia Mattos, Jorge Ramos do Ó, Alexandre Henz, Silvyne Lins e Silvia Duschatzky.

No Cais do Porto, a programação abrange exposições de trabalhos da rede, oficinas e apresentações entre outras atividades. Inscrições, programação e mais informações sobre o evento estão disponíveis no site www.conversacoesinternacionais.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL

18º Salão reúne obras de 52 artistas

O Legislativo da Capital promove, até 2 de outubro, o 18º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, que reúne 52 artistas selecionados da Capital e do Interior. O Prêmio Aquisição, no valor de R\$ 6 mil, foi conquistado pela fotógrafa e artista plástica Kátia Costa, com a instalação Caixa de Música, feita com madeira, espelhos, luzes coloridas, fotografia e sonorização. Cinco artistas receberam Prêmios de Incentivo à Criatividade (R\$ 1 mil cada) e outras duas Menções Honrosas (ver lista abaixo). Promovida pelo Legislativo da Capital, a 18ª edição do Salão tem patrocínio do Banrisul e apoio do site ArteWebBrasil e da Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara Municipal (Abecapa).

Os 52 artistas foram selecionados por uma Comissão Julgadora formada por César Prestes, diretor do Museu de Arte do Rio Grande do Sul e produtor cultural; Décio Presser, crítico de arte e marchand; Lenora Rosenfield, artista plástica e professora do Instituto de Artes da Ufrgs; Paulo Porcella, artista plástico; e Richard John, artista plástico e professor da Feevale, de Novo Hamburgo. Eles analisaram os 212 portfólios inscritos e as obras pré-selecionadas com base nos seguintes critérios: ineditismo, coerência de linguagem e pesquisas inovadoras dentro de suas categorias. O júri elogiou a grande participação de artistas do Interior do Rio Grande do Sul e a alta qualidade da média dos trabalhos inscritos.

Visitas guiadas

O 18º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre conta com serviço de visitas guiadas para escolas e grupos. O evento está aberto até 2 de outubro, com entrada franca, no térreo e no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). A visita é das 8h30min às 18 horas (de segundas a quintas-feiras) e das 8h30min às 16h30min (às sextas-feiras).

As escolas e grupos podem agendar visitas guiadas na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, fones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, e-mail 18salao@camarapoa.rs.gov.br.

Rainha das Noivas recebe homenagem

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou sessão solene para homenagear a Empresa Rainha das Noivas, que comemora 60 anos de atividades. Nascida no berço porto-alegrense, em 17 de julho de 1948, a Rainha das Noivas iniciou as atividades com a confecção de vestidos de noiva e enxovais.

“Vem daí a referência ao nome, que se manteve com a tradição e a confiabilidade conquistadas, já na época, junto ao mercado consumidor gaúcho”, lembrou o vereador autor da proposta, ressaltando que a rede tem se notabilizado pela excelência no atendimento aos clientes, geração de empregos (quinhentos colaboradores) e ampla participação social por meio de eventos e campanhas comunitárias.

O diretor presidente da empresa manifestou satisfação em receber a distinção do Legislativo da Capital. “Posso dizer, tanto em meu nome quanto de minha família e de todos que colaboram com esta rede, que é, sem dúvida, uma honra estar aqui hoje recebendo esta homenagem”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3356 – Sexta-feira, 12 de Setembro de 2008

Viva o Centro terá duas edições no sábado

Neste sábado, serão realizadas duas edições do Viva o Centro a Pé. A programação especial, chamada de Circuito de Arte Urbana, foi transferida para este final de semana em função do mau tempo. Haverá ainda a tradicional caminhada realizada sempre no segundo sábado de cada mês, saindo às 10h, do Caminho dos Antiquários.

Quem participar do Circuito de Arte Urbana, às 15h, vai conhecer o trabalho de artistas que usaram as ruas do Centro Histórico como forma de expressão, criaram os próprios veículos de comunicação, redes de distribuição e valores estéticos. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones (51) 3289 3738 e 8114 5504 ou pelo e-mail vivaocentro@yahoo.com.br.

Parte do roteiro será a pé e outra parte de ônibus, saindo do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Daltro Filho, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano. O passeio passa pela Cidade Baixa e termina na mostra *TRANSFER_cultura urbana. arte contemporânea. transferências. transformações*, em cartaz até o fim do mês no Santander Cultural.

Quem orienta — o percurso de aproximadamente duas horas será orientado pelo artista Lúcio Flávio, conhecido como Trampo, um dos pioneiros da técnica em grafite no Rio Grande do Sul. Participou do projeto Kunstpunkt (2004), iniciativa que reuniu artistas de diferentes nacionalidades para pintar a fachada de um prédio na cidade de Düsseldorf, na Alemanha. Realizou a pintura dos vagões do Trensurb de Porto Alegre, e sua obra integra a mostra *TRANSFER*.

Já caminhada orientada pelo Centro tem saída do totem do Caminho dos Antiquários, passa pela escadaria do Viaduto Otávio Rocha, segue pela Rua Duque de Caxias até a Praça da Matriz, Solar dos Câmara (com interiores), Theatro São Pedro

Programa para alimentação saudável realiza primeira oficina

Desenvolvido pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans) da prefeitura, o projeto Educando para Alimentação Saudável começa ontem. A primeira oficina foi realizada na cozinha comunitária do Centro Vita (Rua Ernesto Liscano, 450), na Lomba do Pinheiro.

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Nutricionistas ministram os cursos sobre a alimentação saudável



Escadaria do Viaduto Otávio Rocha está no roteiro da caminhada orientada

(com interiores) e Biblioteca Pública (com interiores). O encerramento será no Caminho do Livro, na Rua Riachuelo.

Quem orienta — o passeio da manhã será orientado pelo professor e arquiteto Renato Holmer Fiore, formado pela Ufrgs (1987), mestre em História pela PUCRS (1992), PhD em Arquitetura pela Universidade de Londres, através da Bartlett School of Graduate Studies, do University College London (2001), professor do departamento de Arquitetura e do programa de pós-graduação da Ufrgs.

Viva o Centro — É um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão adotado em 2005 pela administração municipal. A iniciativa busca revitalizar o Centro Histórico, estimulando seu potencial econômico e resgatando sua atratividade, de forma a valorizar o patrimônio cultural e ambiental do bairro. O programa é gerenciado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e tem a participação de praticamente todas as secretarias e departamentos do município. A realização é da prefeitura, através do Programa Viva o Centro. O Circuito de Arte Urbana tem parceria do Santander Cultural, com apoio da Carris e do Núcleo Urbanóide.

O curso recebeu a inscrição de 60 pessoas da comunidade, divididas em duas turmas: às 9h e às 14h. “Existem três pilares básicos da mudança de hábito alimentar: a oferta de alimentos, a capacidade de aquisição e o conhecimento. Esse projeto tem a ver com o conhecimento, com a informação necessária para se obter uma alimentação saudável”, disse o coordenador da Cosans, Carlos Antônio da Silva.

Com o apoio da Fundação de Assistência Social e Cidadania, inicialmente as oficinas serão ministradas por nutricionistas da Cosans. Nos próximos meses, o projeto envolverá a participação de 30 estagiários dos cursos de nutrição da Capital. São alunos da Ufrgs, PUCRS, IPA e Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, antiga Faculdade Católica de Medicina.

Os estudantes vão auxiliar a equipe da Cosans na avaliação antropométrica dos usuários de nove cozinhas comunitárias, em pleno funcionamento, e do Restaurante Popular. A partir da aferição do peso e da estatura, classificarão os usuários de acordo com o Índice de Massa Corporal (IMC). O projeto é uma parceria da prefeitura com o governo federal, por meio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Prêmio Expressão de Ecologia

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) é vencedora do 16º Prêmio Expressão de Ecologia na categoria educação ambiental, com o case “*Naturecos em braile: educação ambiental para todos*”. O prêmio surgiu em 1993, um ano após a Rio Eco-92, e consolidou-se como a maior premiação ambiental da Região Sul. A edição de 2008 teve o recorde de 164 projetos participantes.

Os cases vencedores do 16º Prêmio Expressão de Ecologia serão retratados no Anuário Expressão de Ecologia 2008. A tradicional edição estará em circulação a partir do mês de novembro, vai apresentar um panorama completo sobre as iniciativas em prol do meio ambiente na Região Sul e os atuais debates acerca da questão ambiental. Os vencedores serão homenageados em cerimônia de premiação a ser realizada também em novembro.

Cartilha — A cartilha em braile e em fonte ampliada reproduz a publicação lançada em junho de 2007, durante a 23ª Semana do Meio Ambiente, voltada à inclusão de deficientes visuais nas atividades de educação ambiental. A transcrição e a impressão da cartilha em braile foram realizadas pela Fundação Dorina Nowill para Cegos, de São Paulo, e a tiragem inicial é de mil exemplares. A iniciativa tem apoio da empresa Rossi.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Em cartaz na Usina

Espectáculo de bonecos — Histórias do Palhaço Pipoca, da Cia. A Hora do Anjo, fica em cartaz todo o mês de setembro nos dias 13, 14, 20, 21, 27 e 28 (sábados e domingos), sempre às 16h, na sala 400 do Centro Cultural Usina do Gasômetro. Ingressos a R\$ 6,00.

O espetáculo é formado por um roteiro com três narrativas, (O Gato, A Flor em Perigo e O Varredor e o Balão) apresentadas em um tradicional teatro de bonecos. Os manipuladores Marina Veluza e Celso Veluza utilizam técnicas de luva, marote e vara. A montagem é formada por três histórias reunidas a partir da intervenção do palhaço Pipoca. Com uma comunicação direta junto às crianças, o personagem estabelece a possibilidade de interferência do público no desenrolar da narrativa. A atração integra o projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura. Outras informações pelo fone (51) 9161 5014, com Celso Veluza.

Valsa de Vértebras — O grupo Neelic (Núcleo de Experimentação da Linguagem Cênica) realiza, neste domingo, apresentação única do espetáculo Valsa de Vértebras, às 19h30, na sala 504 do Centro Cultural Usina do Gasômetro. A peça reúne elementos de busca corporal, pesquisa em performance e das correntes artísticas surrealismo e teatro absurdo.

A direção é de Desirée Pessoa. No elenco, Juliana Wolkmer, Helena Sudbrack, Andriara Moraes, Ramon Silvestri e Pablo Corroche. Fundado em 2003 por Desirée, diretora teatral, atriz e educadora, o Neelic tem sua sede na área cultural do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VIVIANE HELENA OBERLAENDER, 430538/2, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, 15611028, a contar de 17.7.08, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 763 de 8.9.08 (processo 1.40033.08.2).

EXONERA, por solicitação, **DUMITRIU ZUNINO SAUCEDO**, 495661/4, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.8.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 767 de 5.9.08 (processo 1.41308.08.5).

EXONERA a contar de 9.7.08, **ANA HELENA PINTO DO AMARANTE**, 364888/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, do cargo de professora M1, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 766 de 5.9.08 (processo 1.37628.08.9).

NOMEIA FLÁVIA HELENA PORTO OLIVEIRA, 86900.7/2, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, 18805019, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.7.08, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 764 de 5.9.08 (processo 1.40883.08.6).

NOMEIA ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 484110/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de assistente técnico em educação infantil, 2125, da Assessoria de Coordenação Didática, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004006, durante o impedimento do titular **DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA**, 161977/1, de 16.6 a 13.10.08, por motivo de licença-afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 765 de 5.9.08 (processo 1.41343.08.5).

NOMEIA, de 1º a 15.9.09, **IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROSA**, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 11270009, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnica, 11270009, da Assessoria

Jurídica, 25004002, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular **RUI ALBERTO FANK**, 387019, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 768 de 4.9.08 (processo 1.37385.08.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 14.4.08, **PAULO RENATO PROKOPIUK**, 8022.9/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, do quadro dos cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, através do Ato 1216 de 5.9.08 (processo 1.34758.93.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 25.7.08, **NOELI REIS TORRES DE SOUZA**, 41551.3, professora, ED.1.03.M5.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em regime de repartição simples, sem paridade, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal no valor total, com proporcionalidade de 5990/10950d avos, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso II, §§2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, §9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 45601410020, PASEP 10072673378, através do Ato 544 de 29.8.08 (processo 1.29225.08.6) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.8.08, **MARIA SUZANA MACEDO LÉFFA**, 33987.0, professora, ED.1.03.M5.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com provento no valor total mensal, com a proporcionalidade de 4991/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CPF 00868205087, PASEP 10041295681, através do Ato 545 de 29.8.08 (processo 1.47077.07.7) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.8.08, **MARIA**

LEDI SILVA DA SILVA, 6757.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com provento no valor total mensal, com a proporcionalidade de 10793/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CPF 29549957004, PASEP 10113888543, através do Ato 547 de 29.8.08 (processo 1.45560.07.2) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.8.08, **OLINDA MEIRELES DA SILVA**, 10788.0, costureira, OP.1.14.04.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com provento no valor total mensal, com a proporcionalidade de 8939/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CPF38184346034, PASEP 12053588103, através do Ato 548 de 29.8.08 (processo 1.48279.07.2) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 10.7.08, **CARMEM LUCIA CAIAFFO WINCK**, 7957.4, professora, ED.1.03.M4.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com provento no valor total mensal, com a proporcionalidade de 10419/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CPF 38890984015, PASEP 10113892133, através do Ato 550 de 29.8.08 (processo 1.34270.07.8) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.8.08, **MARLENE VEIGA SILVA**, 7530.1, atendente, SA.1.09.04.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com provento no valor total mensal, com a proporcionalidade de 10089/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CPF 70621470015, PASEP 10113891129, através do Ato 551 de 29.8.08 (processo 1.42023.07.6) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 8.7.08, **MAURO MIGUEL CHAVES**, 8777.7, pedreiro, OP.1.10.04.C.05.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com provento no valor total mensal, com a proporcionalidade de 82,86% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 33979979091, PASEP 10592838673, através do Ato 552 de 29.8.08 (processo 1.41751.08.6)

“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 8.4.08, **SILVIO FELICIO**, 65012.5, gari, AC.3.08.02.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com provento no valor total mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 55443281020, PASEP 17005750045, através do Ato 553 de 29.8.08 (processo 1.22253.08.4) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA NERY ANTONIO DA COSTA, 62840.5, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referencia “D”, artigo 32, Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno – média: 152h 18 min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 49 da Lei 6253/88, CPF 26317460078, PASEP 10042690428, através do Ato 573 de 1º.9.08 (processo 1.1214.08.0) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

MODIFICA, a contar de 10.6.08, em relação a **EVERLI KERN CHAVES**, 19528.8, professora, ED.1.03.M4.A.02.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em regime de capitalização, sem paridade, o Ato 521 de 11.8.08, que a aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional a 60% da remuneração computável para cálculo do provento, quanto ao regime financeiro que passa a ser Regime de Capitalização, e quanto ao valor do provento que passa a ser total, face inclusão de vantagens, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 29814820091, PASEP 10849906722, através do Ato 556 de 29.8.08 (processo 1.35864.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerencia de Programação e Execução, CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 2624002, substituindo DORA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES.1.12.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.9.08, através da Portaria 154 de 4.9.08.

DESIGNA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 2006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.9.08, através da Portaria 155 de 4.9.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 311859, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, de 1º.8 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 4.9.08 (processo 1.38304.08.2).

DESIGNA MARIA SALETE TOMASI, 337496, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.8 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 5.9.08 (processo 1.25806.08.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRÉA HOFMEISTER BRASIL, 534411, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 876 de 25.11.02, que a colocou a disposição da procempa, com ônus para a origem, de 22.7 a 31.12.02, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 5.9.08 (processo 1.27634.05.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRÉA HOFMEISTER BRASIL, 534411, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 455 de 4.6.03, que prorrogou o prazo de sua colocação a disposição da procempa, com ônus para a origem, de 1º.1 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 5.9.08 (processo 1.27634.05.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a

ANDRÉA HOFMEISTER BRASIL, 534411, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 195 de 2.3.04, que prorrogou o prazo de sua colocação a disposição da procempa, com ônus para a origem, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 286 de 5.9.08 (processo 1.27634.05.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRÉA HOFMEISTER BRASIL, 534411, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 597 de 14.7.05, que prorrogou o prazo de sua colocação a disposição da procempa, com ônus para a origem, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 5.9.08 (processo 1.27634.05.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 16.6 a 13.10.08, em relação a ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 484110/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3592 de 21.12.06, que a convocou para regime complementar de trabalho, através da Portaria 1844 de 29.8.08 (processo 1.41343.08.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 4.8.08, da Portaria 992 de 14.5.08, que concedeu a vantagem, em relação a SARIANE DA SILVA, 158851/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, o regime complementar de trabalho, através da Portaria 1881 de 2.9.08 (processo 1.48511.08.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 4.8.08, da Portaria 3104 de 27.12.07, que concedeu a vantagem, em relação a ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, 505320/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, o regime complementar de trabalho, através da Portaria 1883 de 2.9.08 (processo 1.48511.08.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 12.8.08, da Portaria 749 de 4.4.08, que concedeu a vantagem, em relação a ADRIANE ESTER BULOW, 817986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, o regime complementar de trabalho, através da Portaria 1885 de 2.9.08 (processo 1.48511.08.0).

CONVOCA, de 16.6 a 13.10.08, ANA HELENA VARELA PEILO LAUX, 484110/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1845 de 29.8.08 (processo 1.41343.08.5).

CONVOCA, de 4.8 a 31.12.08, SARIANE DA SILVA, 158851/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1882 de 2.9.08 (processo 1.48511.08.0).

CONVOCA, de 4.8.08 a 31.12.09, ROSSANA

MARIA SASTRE SACCO, 505320/1 professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1884 de 2.9.08 (processo 1.48511.08.0).

CONVOCA, de 12.8 a 31.12.08, ADRIANE ESTER BULOW, 817986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1886 de 2.9.08 (processo 1.48511.08.0).

DESIGNA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 22591.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente da assessoria de Planejamento e Programação, 21150005, 25004001, substituindo ADROALDO BAUER SPINDOLA CORRÊA, 30018.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.7 a 15.8.08, através da Portaria 7 de 3.9.08.

DESIGNA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 22591.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente da Assessoria de Planejamento e Programação, 21150005, 25004001, substituindo ADROALDO BAUER SPINDOLA CORRÊA, 30018.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 3.9 a 2.10.08, através da Portaria 8 de 3.9.08.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SANDRA HELENA ROSSI MATTE, 24000.2/01, professora, ED.1.03.M5.B.6, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 28.6 a 26.7.08, a fim de participar do curso de aprimoramento linguístico, em Vichy, França, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 4.9.08 (processo 1.33068.08.9).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente as atribuições a MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 26199.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regencia de classe, pelo período de 2 anos, a contar de 18.4.08, e determina nova avaliação médica ao final desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 2.9.08 (processo 1.62870.07.6).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE SOMENSI, 51942.2, da Gerência de Regularização de Loteamentos, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, para participar do II Congresso da ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais e V Congresso de

Procuradores das Capitais Brasileiras, de 18 a 22.8.08, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 40 de 26.8.08.

AUTORIZA as procuradoras CRISTIANE DA COSTA NERY, 33435.5, da Procuradoria de Serviços Públicos e ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, ambas da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, para participarem de reuniões com entidades associativas de carreiras da advocacia pública, com o intuito de tratar da PEC 358 – A, em 26.8.08, em Brasília, DF, através da Portaria 41 de 26.8.08.

AUTORIZA JOSÉ LUIZ ALIMENA, 6504.6, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, para acompanhar a audiência designada nos autos do processo 1.4.1499.0, na Vara Judicial da Comarca de Tapes, em Tapes, RS, em 6.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 42 de 6.8.08.

AUTORIZA CAUÊ VIEIRA DA SILVA, 16196.5, do Gabinete do procurador-geral, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, para participar do 14º Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, de 26 a 29.8.08, em São Paulo, SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 43 de 26.8.08.

INDICIA LISIANE HOULI, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.26049.96.1, através da Portaria 37 de 5.9.08.

INDICIA WALDO PEREIRA FILHO, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.57738.02.5, através da Portaria 38 de 5.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 41596.3, auxiliar de serviços técnicos, 100270, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 31.7.08, através da Portaria 247 de 18.8.08.

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tra-

tamento de saúde, de 1º a 31.8.08, através da Portaria 248 de 18.8.08.

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 15.9.08, através da Portaria 249 de 18.8.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.46770.08.9, através da Portaria 717 de 28.8.08.

DESIGNA como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.48303.08.9, através da Portaria 720 de 2.9.08.

MODIFICA a Portaria 144 de 4.7.01, incluindo NILCE MAR DE VARGAS LEAL, 41598.7/01, a contar de 22.4.08, e MARIA EUNICE DOMINGUES MARIANO, 18550.7/02, a contar de 13.6.08, em que constitui a Comissão Verificadora do Setor de Regularização dos Estabelecimentos de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 719 de 2.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, técnico em comunicação social, a se afastar do Município, para participar da Bienal Internacional de Dança do Ceará, de 4 a 10.9.08, em Fortaleza, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 207 de 29.8.08.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 3.7.08 a 31.12.08, a NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, lotada na Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 406 de 5.9.08.

CONCEDE, a contar de 03.07.2008 a CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 679840, assessora, lotada na Assessoria de Programas Integrados, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através das portaria nº 407 de 5.9.08.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMEN-

TO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 7.7.08 a 14.7.08, a ANAJARA IGNACIO, 199282, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.C.6, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 465 de 7.8.08 (processo 5.1719.08.4).

CONCEDE, de 15.7.08 a 5.8.08, a ANAJARA IGNACIO, 199282, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.C.6, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 466 de 7.8.08 (processo 5.1719.08.4).

CONCEDE, de 14.11.06 a 14.7.08, a PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 475 de 12.8.08 (processo 5.1058.08.8).

CONCEDE, de 23.7.08 a 6.8.08, a LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 480 de 12.8.08 (processo 5.1785.08.7).

CONCEDE, de 22.7.03 a 1.12.04, a EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 659426, gari AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 494 de 21.8.08 (processo 5.1627.08.2).

CONCEDE, de 3.8.03 a 11.3.05, a CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 659153, gari AC.3.08.02.B.2, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 502 de 1.9.08 (processo 5.1712.08.0).

CONCEDE, de 17.6.03 a 12.4.04, a MARCO AURELIO SOUZA DO AMARAL, 662966, gari AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Limpeza e

Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 503 de 1.9.08 (processo 5.1263.08.0).

CONCEDE, de 1.3.04 a 31.12.04, a PAULO ANTONIO DA SILVA TERRAGNO, 629150, eletricitista OP.3.01.04.D.9, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 504 de 1.9.08 (processo 5.1622.08.0).

CONCEDE, a contar de 1.8.08, a TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, gari AC.3.08.02.C.8, lotada na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 506 de 2.9.08 (processo 5.1840.08.8).

CONCEDE, a contar de 8.8.08, a MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, gari AC.3.08.02.C.5, lotada na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 507 de 2.9.08 (processo 5.1789.08.2).

CONCEDE, a contar de 15.7.08, a PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 508 de 2.9.08 (processo 5.1058.08.8).

CONCEDE, a contar de 5.8.08, a MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, engenheiro químico ES.3.11.NS.B.5, lotada na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 509 de 3.9.08 (processo 5.1825.08.9).

CONCEDE, a contar de 6.8.08, a ANAJARA IGNACIO, 199282, Operador de Radiotransceptor CD.3.03.05.C.6, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e

nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 510 de 3.9.08 (processo 5.1755.08.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO, 646950, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção de Coleta Seletiva, a Portaria 368 de 21.6.04, que aplicou a pena disciplinar de suspensão, por 02 (dois) dias, a contar de 15.04.04, face decisão judicial, através da Portaria 484 de 18.8.08 9processo 5.2141.04.3).

O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 6.8.08 a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 664215, motorista OP.3.14.04.A.1 da Seção Zona Centro, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 485 de 18.8.08 (processo 5.1819.08.9).

CONCEDE, de 18.8.08 a 1.9.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 489 de 18.9.08 (processo 5.1845.08.0).

CONCEDE a contar de 27.5.08 a ELIANE MUNHOZ DE CAMARGO, 647291, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 492 de 20.8.08 (processo 5.1082.08.6).

CONCEDE a contar de 4.7.08 a MARCIO ADEMIR ALVES MARIA, 661410, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 497 de 26.8.08 (processo 5.1507.08.7).

CONCEDE a contar de 10.6.08 a MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 628030, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.11, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 500 de 29.8.08 (processo 5.1564.08.0).

CONCEDE a contar de 1.5.08 a MARCO AURELIO SILVA DE LIMA, 224720, tesoureiro AA.3.02.E.10.D.9 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 501 de 29.8.08 (processo 5.1387.08.1).

CONCEDE a contar de 14.7.08 a SIDINEI MARCELINO PINTO, 660969, gari AC.3.08.02.B.5, lotado na Seção de Transportes, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 9.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Transportes, com vigência atual, através da Portaria 515 de 4.9.08 (processo 5.1705.08.3).

CONCEDE a contar de 18.6.08 a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81179, apontador AC.3.02.04, lotado na Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 516 de 4.9.08 (processo 5.1511.08.4).

CONCEDE a contar de 1.7.08 a RICARDO PEREIRA COSTA, 649895, gari AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 9.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Transportes, com vigência atual, através da Portaria 517 de 5.9.08 (processo 5.1464.08.6).

CONVOCA, a contar de 28.7.08, WALMOSSIR MACHADO, 630242, gari AC.3.08.02.B.7 da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 481 de 13.8.08 (processo 5.1784.08.0).

CONVOCA, a contar de 14.7.08, VALDECI FRANDOLOSO, 653059, operário especializado OB.3.03.02.C.8 da Seção de Coleta Se-

letiva, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 486 de 18.8.08 (processo 5.1835.08.4).

CONVOCA, de 18.8.08 a 1.9.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 488 de 18.8.08 (processo 5.1845.08.0).

CONVOCA, a contar de 2.9.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 490 de 18.8.08 (processo 5.1845.08.0).

CONVOCA, de 17.6.02 a 31.12.05, PAULO JOSÉ BAUER, 664483, motorista OP.3.14.04.A.2 deste Departamento, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 499 de 27.8.08 (processo 5.3217.02.7).

CONVOCA, a contar de 1.7.08, JOÃO DE MORAES, 637820, gari AC.3.08.02.C.8 da Seção Zona Orla, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 2.9.08 (processo 5.1965.08.5).

CONVOCA, a contar de 1.6.97, ALMIRO COELHO DA SILVA, 627619, servidor inativo, para prestar serviço noturno, com base no

artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 511 de 3.9.08 (processo 5.1961.08.0).

CONVOCA, no período de 1.1.87 a 31.12.90, FLAVIO BEZIAZACINAI, 632184, ferreiro OP.3.07.04.D.8 da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 513 de 3.9.08 (processo 5.1984.08.0).

CONVOCA, a contar de 1.10.97, JOSE HENRIQUE PINHEIRO DE VARGAS, 660854, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 512 de 3.9.08 (processo 5.1983.08.3).

CONVOCA, a contar de 1.9.08, JOSÉ VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, 653205, gari AC.3.08.02.B.5, lotado na Seção Cruzeiro do Sul, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 520 de 5.9.08 (processo 5.2010.08.9).

FAZ CESSAR a contar de 18.8.08, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 451 de 4.8.08, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 487 de 18.8.08 (processo 5.1845.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 27.5.08, em relação a ELIANE MUNHOZ DE CAMARGO, 647291, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 231 de 28.4.08,

que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 491 de 20.8.08 (processo 5.1082.08.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1.8.08, em relação a MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES, 659803, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 119 de 21.2.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 493 de 20.8.08 (processo 5.1448.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.7.08, em relação a MARCIO ADEMIR ALVES MARIA, 661410, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 1293 de 31.10.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 496 de 26.8.08 (processo 5.1507.08.7).

FAZ CESSAR, a contar de 14.7.08, em relação a SIDINEI MARCELINO PINTO, 660969, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 1355 de 8.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 514 de 4.9.08 (processo 5.1705.08.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.08, em relação a RICARDO PEREIRA COSTA, 649895, gari AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona orla, os efeitos da Portaria 719 de 24.11.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 517 de 5.9.08 (processo 5.1464.08.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.08, em relação ao servidor JOSÉ VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, 653205, gari AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, os efeitos a Portaria 876 de 5.10.07, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/SMED, através da Portaria 521 de 5.9.08 (processo 5.2361.07.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.08, em relação ao servidor JOSÉ ELOI NUNES, 658999, gari AC.3.08.02.B.4 deste Departamento, os efeitos a Portaria 978 de 8.11.07, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/SME, através da Portaria 522 de 5.9.08 (processo 5.2436.06.0).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.42173.08.6 – Indefere, em 8.9.08, a solicitação de concessão de avanços, efetuado por LEONOR MARCONDES FRAGA, 889596, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por falta de suporte fático.

Processo 1.48856.08.8 – Indefere, em 5.9.08, a concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através do processo 1.48856.08.8, por MARIA GORETE FORTUNATO DE MORAIS, 8914.2/2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.46840.08.7 – Indefere a solicitação de abono permanência, efetuado por CLEUSA MARIA MENDES PINTO, 13486.6, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.45525.08.0 – Defere a solicitação de abono permanência, efetuado por LAURO FAGUNDES DA SILVEIRA, 13762.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 17.7.08.

Processo 1.25723.08.1 – Defere a solicitação de licença maternidade, efetuado por MARIA ANGÉLICA AZEVEDO PINHEIRO, 87338.2, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 7º, XVII, da Constituição Federal, para ser concedido a contar de 28.3.08.

Processo 1.47268.08.5 – Indefere, em 4.9.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através do processo, por JUREMA LOPES JONCKER, 27857.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.28121.08.2 – Indefere, em 4.9.08, a solicitação de devolução em dobro dos valores correspondentes ao seguro obrigatório, com base no artigo 42, parágrafo único, do código de defesa do consumidor, apresentado por ELAINE LUCIA MARASKIN, 18033.9/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, não tendo aplicação para o acaso em tela a referida base legal.

Processo 1.45419.08.6 – Indefere, em 4.9.08, a solicitação de concessão de gratificação adicional efetuado por SUELI SALVA, 232492, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

Processo 1.31635.08.3 – Defere, em 4.9.08, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado através do processo, apresentado por NEUZA MARIA BERTOL, 25191.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, abonando as meias-faltas, código 2, nos dias 30 e 23.11.06, e 18.12.06, mediante compensação, conforme pronunciamento da chefia, por atender o que dispõe os artigos 185 e 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.45984.08.5 – Assegura, em 4.9.08, a ELIANE MACHADO PEREIRA, 26100.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.43558.08.9 – Concede, em 4.9.08, a REJANE MARGARIDA FLÉRIO SILVEIRA, 16746.3/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10.8.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 10.8.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.46787.08.9 – Torna sem efeito, em 3.9.08, o computo em dobro de licença-premio de REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ, 323047, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo, face revisão.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49181.08.4 – Defere, em 8.9.08, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 21.7.08, em relação a JOÃO LUIZ FARIAS VASCONCELOS, 30314.0/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22280.08.1 – Indefere, em 3.9.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentado por RAQUEL DURO DA SILVA, 46915.7/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43677.08.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por GISELDA DA SILVEIRA ENDRES, assistente social, 542997, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.43362.08.7 – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por URSULA ADRIANA SANDRE UTUKER, técnica em enfermagem, 536810, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 003.002483.08.4 de 16/05/2008, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Operador de Estação de Tratamento (OP-2.05.05), **Eberson Madruga da Silveira**, 3778/8 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 22/04/2005 a 21/04/2008, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Processo 003.001464.08.6 de 24/03/2008, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos (OB-2.01.06), **Paulo José de Souza Demingos**, 58503 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 03/02/2003 a 20/02/2008, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.3423.04.2, DETERMINA, o arquivamento do Inquérito Administrativo por prescrição, instaurado através da Portaria 1324 de 4.11.05, que indicou FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, Operário Especializado OB.3.03.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal/ COMAP de 08.07.08.

Processo 5.1778.08.0, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 627395, Apontador da Divisão de Destino Final, indefere, em 3.9.08, o pedido de revisão da gratificação do artigo 64 da Lei 6253/88.

Processo 5.1829.08.4, PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES, 198976, continuou da Divisão de Destino Final, indefere, em 3.9.08, o pedido da gratificação do artigo 64 da Lei 6253/88.

O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2318.05.9, CONCEDE, a contar de 14.7.08, a VALDECI FRANDOLOSO, 653059, operário especializado OB.3.03.02.C.7 deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, por motivo de arquivamento do pedido de aposentadoria.

Processo 5.634.08.5, CONCEDE, em 26.8.08, a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81179,

apontador AC.3.0204.C.8 da Seção Zona Sul, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 3.3.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referencia “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.

Processo 5.944.08.4, CONCEDE, em 26.8.08, a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 626901, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, o Adicional de 15% retroativo, a contar de 2.2.01, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85. tendo em vista não ter sido concedido à época.

Processo 5.1236.08.3, CONCEDE, em 26.8.08, a LUIS EVALDO DUTRA DE SENA, 641483, gari AC.3.08.02.D.7, da Seção de Manutenção e Apoio, o 6º avanço, a contar de 12.4.05, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 02.01.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

Processo 5.1269.08.9, CONCEDE, em 18.8.08, a IRINEU MANTEUFEL, 637078, gari AC.3.08.02.C.10 da Seção Zona Norte, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 26.8.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referencia “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.

Processo 5.1271.08.3, CONCEDE, em 26.8.08, a PAULO ROBERTO FLECK SELLE, 666601, engenheiro ES.3.09.NS.D.11, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 22.8.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1441.08.6, CONCEDE, em 12.8.08, a EDUARDO MENEZES, 627759, mecânico OP.3.02.04.D.10, lotado na Seção Sudeste, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 18.7.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1451.08.1, CONCEDE, em 14.8.08, a JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA, 631192, pintor OP.3.11.14.D.9, lotado na Seção Zona Centro, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 27.12.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1460.08.0, CONCEDE em 12.8.08, a LIDIA TEIXEIRA, 629215, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.D.9 da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 2.8.08, com base no artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1537.08.3, CONCEDE em 14.8.08, a LIDIA TEREZINHA COELHO DA SILVA, 628340, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.D.9, da Divisão de Limpeza e Coleta, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 9.11.07, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1681.08.7, CONCEDE em 14.8.08, a LOURDES TERESINHA GOMES DE SOUZA, 627425, gari AC.3.08.02.D.9, da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 30.7.08, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1710.08.7, CONCEDE, em 18.8.08, a GILBERTO IZATTON, 201951, administrador ES.3.01.NS.D.10, lotado na Divisão Financeira, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 14.8.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1830.08.2, CONCEDE, a contar de 19.4.08, a ODILON LARANJEIRA, 284984, zelador AC.3.04.03.D.8, da Seção Zona Centro, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 2 (Chefe de Grupo 1.3.1.2).

Processo 5.1868.08.0, CONCEDE, a contar de 6.10.07, a REGIS CAPUTO KRUG, 628272, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.9, deste Departamento, a inclusão ao vencimento da diferença da Função Gratificada de nível 5, para Função Gratificada nível 6, conforme estabelece o § 2 do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985.

Processo 5.1924.08.7, CONCEDE, a contar de 18.7.08, a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativo AA.3.04.06.D.9, deste Departamento, a inclusão ao vencimento da diferença da Função Gratificada de nível 4, para Função Gratificada nível 7, conforme estabelece o § 2 do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985.

Processo 5.1960.08.3, CONCEDE, em 3.9.08 a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488, assistente administrativo AA.3.04.06.B.5, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 7 (Assessor Técnico 2.1.2.7), a contar de 12.7.08.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.100, de 03.09.08 (Proc. 345/08).

Matr.	Servidores	Quinquênio
2187.4	EDUARDO AUBIN NÖER	03.08.03 a 02.08.08

4275.4	JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA	25.08.03 a 24.08.08
2191.7	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	10.08.03 a 09.08.08
2189.2	MALTA VERIS VARREIRA DA SILVA	09.08.03 a 08.08.08
2697.1	MARIA ISABEL BALADO GAMALLO	14.08.03 a 13.08.08
1928.6	MARISA SELBACK DOS SANTOS	30.08.03 a 29.08.08
2190.8	MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA	09.08.03 a 08.08.08
2194.4	VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI	19.08.03 a 18.08.08

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.101, de 03.09.08 (Proc. 346/08).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
2187.4	EDUARDO AUBIN NÖER	5º	03.08.08

2395.9	ELSON SEMPÉ PEDROSO	6º	06.08.08
2434.6	GILMAR SPLITT	4º	06.08.08
1421.3	JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL	8º	07.08.08
4112.9	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ	2º	27.08.08
2191.7	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	5º	10.08.08
2189.2	MALTA VERIS VARREIRA DA SILVA	5º	09.08.08
2167.0	SÉRGIO FELIX DUTRA RODRIGUES	12º	08.08.08
2415.1	SIMONE SIEGA PORTO	7º	30.08.08
1219.2	SOLEMAR DA SILVA MAIA	8º	09.08.08
4562.5	VALDIR SCHITZ DOS SANTOS	1º	03.08.08
2194.4	VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI	5º	19.08.08

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.102, de 03.09.08 (Proc. 347/08).

Matr.	Servidores	Adicional	A contar de
2191.7	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	15%	06.08.08
2189.2	MALTA VERIS VARREIRA DA SILVA	15%	05.08.08
2194.4	VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI	15%	15.08.08
1106.0	ROSA ÂNGELA FONTES	25%	23.08.08

EXONERA, a pedido, SIMONE MENDONÇA DA SILVA, 2887.8, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 01.09.08,

de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.103, de 04.09.08 (Proc. 5359/08).

NOMEIA, em comissão, NELI FATIMA DE MOURA, 4613.6, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.08.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.095, de 28.08.08 (Proc. 5206/08).

NOMEIA, em comissão, JAIR FARIAS, 4880.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, matr. 4697.9, em férias, no período de 01.09.08 a 20.09.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.099, de 02.09.08 (Proc. 5323/08).

TORNA SEM EFEITO o Ato n.º 12.706, de 18.08.03, que enquadrou o servidor, MARCO AURELIO CASSAL CUNHA, 3215.4, no Cargo de Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 18.08.03, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.096, de 01.09.08 (Proc. 1315/03).

TORNA SEM EFEITO o Ato n.º 12.707, de 18.08.03, que enquadrou o servidor, CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 3334.0, no Cargo de Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 18.08.03, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.097, de 01.09.08 (Proc. 1315/03).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 110 PROCESSO SELETIVO 5/08 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no Processo 001.028960.08.4, torna público que estarão abertas no período de 15 de setembro de 2008 até 17 de setembro de 2008 as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício da função de Agente de Combate às Endemias, Supervisor de Campo, Biólogo – Supervisor Geral de Campo da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montaury — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1- Atribuições:

Agente de combate às endemias: orientar a comunidade para promoção da saúde, prevenindo doenças por meio de visitas domiciliares e de ações educativas sanitárias e ambientais, individuais ou coletivas no domicílio ou na comunidade; manter a equipe informada sob situações de risco; incentivar atividades comunitárias para combater às endemias; participar de reuniões relacionadas às atividades do cargo; executar tarefas administrativas pertinentes às atividades do cargo; combater e prevenir endemias mediante a notificação de focos, vistoria e detecção de locais suspeitos, executando a eliminação do foco, se necessário; orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; executar procedimentos e normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD); orientar o manejo do ambiente para evitar a presença de roedores e vetores; identificar hospedeiros potenciais, transmissores de raiva; identificar a presença de animais, orientando a população quanto ao manejo e posse dos mesmos; identificar casos de agressões por animais a seres humanos e casos de abandono de tratamento anti-rábico humano; encaminhar à Unidade Básica de Saúde, notificações e casos suspeitos de doenças e agravos relacionados ao meio ambiente; realizar censo animal; realizar inquéritos de mordedura animal; executar controle químico de roedores e vetores, sob orientação e supervisão de profissionais da área; identificar situações de saneamento e meio ambiente que possam ser risco à saúde humana; executar tarefas afins relacionadas à vigilância em saúde.

Supervisor de campo: executar e gerenciar as ações de campo do Programa de Pre-

venção à Dengue, seus objetivos, diretrizes, normas e procedimentos; analisar o trabalho de campo e as condições em que esse se desenvolve; servir de elo de ligação entre a Coordenação Geral de Vigilância em Saúde -CGVS e as equipes de campo para o planejamento e desenvolvimento das ações; contribuir para a melhor utilização e qualificação das pessoas envolvidas nas ações de campo por meio da educação permanente.

Biólogo – Supervisor geral de campo: gerenciar a execução das ações de campo através das normas e procedimentos do Programa de Prevenção à Dengue; planejar e executar as capacitações dos agentes de campo e dos supervisores de campo; planejar, junto, aos supervisores de campo, as ações na área de atuação de cada equipe; promover reuniões periódicas entre os supervisores para elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho; ser o elo de ligação entre equipe de supervisores, agentes de campo e CGVS; contribuir para a qualificação dos recursos humanos envolvidos nos programas de vigilância em saúde ambiental; desenvolver tarefas pertinentes a função.

3.2 - Condições de trabalho:

- Geral: carga horária semanal de 40 horas.
- Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público.

3.3 - Remuneração:

- Agente de combate às endemias: carga horária de 40h/semanais - básico de R\$ 623,30 + 50% do básico.
- Supervisor de campo: carga horária de 40h/semanais: básico de R\$ 752,00 + 50% do básico.
- Biólogo – Supervisor geral de campo: carga horária de 40h/semanais: básico de R\$ 1.262,80 + 50% do básico.

3.4- Número total de vagas para preenchimento imediato:

- Agente de combate às endemias: 300
- Supervisor de campo: 30
- Biólogo – Supervisor geral de campo: 3

3.5 - **Lotação:** Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores (NVRV), da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

- Idade mínima de 18 anos completos.
- Residir no município de Porto Alegre.
- Possuir a formação exigida para a função:
 - Agente de combate às endemias: ensino fundamental completo.
 - Supervisor de campo: ensino médio completo.
 - Biólogo – Supervisor geral de campo: registro junto ao Conselho Regional de Biologia.
- Ter efetuado o depósito no valor referente à inscrição.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições estarão abertas das 9h do dia 15 de setembro de 2008 às 18h do dia 17 de setembro de 2008, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital;

5.2 - Procedimentos para inscrição:

- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correlato ao Processo Seletivo 5/08, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento;
- Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e o respectivo envio dos

dados, o candidato deverá comparecer a uma agência bancária, portanto o boleto referente à inscrição, e efetuar o recolhimento no valor de R\$ 36,50 para concorrer às vagas de Agente de Combate a Endemias e Supervisor Geral de Campo, ou R\$ 66,50 para concorrer às vagas de Biólogo-supervisor geral de campo.

5.2.3 - A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.2.4 - Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.2.5 - As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento junto à instituição bancária;

5.2.6 - O candidato não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;

5.2.7 - Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei n° 7.226/93.

5.2.8 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.2.9 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.

5.2.14 No ato da inscrição, a pessoa portadora de deficiência deverá declarar sua condição nos campos do formulário eletrônico destinados a este fim. Deverá informar o tipo de deficiência e se necessita de algum atendimento especial quando da realização da entrevista avaliativa.

5.2.15 Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.2.16 O candidato portador de deficiência atestará estar ciente de que, caso aprovado, será submetido, antes da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovado.

5.2.17 Caso a avaliação ateste a incapacidade física ou a incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada.

5.2.18 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como, assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3 - Da homologação das inscrições:

5.3.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.3.2 - O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos n° 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4- Da não homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluído este) de homologação, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro n° 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;

5.3.5 - Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.3.4;

5.3.6 - O Ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

6 - DA SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

6.1 - ETAPA 1:

6.1.1 A seleção se dará através de entrevista individual com avaliação de conhecimento relativo à área de saúde e combate e prevenção à dengue, e de uma análise de títulos, cuja pontuação se dará conforme estabelecido no Anexo I deste edital, para todas as funções.

6.1.2 – No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega dos documentos comprobatórios (originais e cópias).

6.1.3 – No momento da entrevista os candidatos deverão apresentar também a documentação exigida:

6.1.3.1 Original e cópia do documento de identidade, original e cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para a função, original e cópia da carteira do conselho de classe (somente para as funções de Biólogo), original e cópia do comprovante de residência (contas de luz, ou telefone fixo) ou declaração do titular da conta, com firma reconhecida em cartório, indicando que o candidato reside no mesmo local;

6.1.3.2 Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Justiça e de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação, ou Carteira do Trabalho, ou Certificado de Reservista com foto, ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – art. 159, com foto. Os documentos deverão estar, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade;

6.1.4 – Os documentos entregues à Comissão Avaliadora não serão devolvidos aos candidatos.

6.1.5 - As informações relativas à data, horário e local da entrevista individual serão divulgadas logo após o término do período de inscrições, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

6.1.6 – O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portanto os documentos solicitados no subitem 6.1.3.1.

6.1.7 – Não será permitida a realização da entrevista em data, horário e local diferentes do estabelecido pela Comissão Avaliadora, seja qual for o motivo alegado.

6.1.8 – Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

a) consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;

b) portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;

c) tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

d) contar com a permanência de acompanhantes no local reservado às entrevistas.

6.1.9 Caso o candidato efetive inscrições para mais de uma das funções oferecidas, e, sendo as entrevistas realizadas no mesmo dia e hora, deverá, obrigatoriamente, optar apenas por uma delas, não lhe sendo devolvidos os demais valores pagos.

6.2 ETAPA 2:

6.2.1 Participação obrigatória em curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme inciso I do artigo 7° da lei 11350/06.

6.2.2 Candidatos que já tiverem participado de Curso de Formação do Programa de Capacitação para Prevenção da Dengue, com carga horária mínima de 40 horas/aula, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou qualquer outro município ou Estado da Federação, com certificado de aprovação, estarão automaticamente dispensados de realização de novo curso de Formação, estando aprovados na Etapa 2 e aptos ao ingresso, conforme Item 10 deste Edital, observada a ordem de classificação, conforme item 8.8 deste Edital.

7 - DA COMISSÃO AVALIADORA e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Agentes de Combate às Endemias: Mariângela Severino, Agente Administrativo I, Matrícula 22529.3

Supervisores: Maria Mercedes de A. Bendati, Equipe de Vigilância em Zoonoses da CGVS, Matrícula 79573.5

Biólogo – Supervisor Geral de Campo: Liane Oliveira Fetzer, Bióloga, Matrícula 2918970.1, CRBio: 04303/03

8 - DA CLASSIFICAÇÃO - ETAPA 1

8.1 - A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na entrevista individual, acrescidos os pontos obtidos na análise de currículo.

8.2 - Tanto a entrevista individual como a análise de currículo valerão, individualmente, 50 (cinquenta) pontos. A nota final será resultante da soma dos pontos obtidos na entrevista individual e na análise de currículo, processada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.3 - Candidatos que não apresentarem a documentação exigida no Item 6.1.3.1 estarão automaticamente eliminados do processo seletivo, tendo sua nota final zerada, tanto na entrevista, quanto na análise de currículo.

8.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos na nota final.

8.5 - Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

8.6 - Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluindo este) contendo o relatório de notas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro n° 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas;

8.7 - Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.

8.8 - As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 8.1 e 8.2;

8.9 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

8.10 - O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

8.11 - O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo – Etapa 1.

9- DO CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA 2

9.1 O curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme inciso I do artigo 7° da lei 11350/06, será promovido pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

9.2 A convocação para a realização do curso de formação, conforme item 6.2, será realizada seguindo a ordem de classificação da Etapa 1, e ocorrerá somente quando da necessidade de convocação para admissão.

9.3 A não participação ou o não aproveitamento mínimo obrigatório no referido curso ocasionará a eliminação do candidato.

9.4 As informações relativas à data, horário e local de realização do curso de formação serão divulgadas quando da convocação do candidato, através de Edital, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

9.5 O não atendimento ao chamamento para realização do curso de formação, será considerado como desistência à admissão temporária.

10 - DO INGRESSO

10.1- São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

a) ser brasileiro;

b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

c) gozar de boa saúde física e mental;

d) atender às condições prescritas para a função;

e) ter concluído, com aproveitamento, o curso referido no item 6.2 do presente Edital.

10.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Interesse para Admissão Temporária. Posteriormente encaminhará os ingressantes à

**PREGÃO
ELETRÔNICO 167/08
PROCESSO 003.080338.08.9**

OBJETO: Aquisição de Talha elétrica.
PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 24 de setembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 24 de setembro de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 24 de setembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em

qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



**TOMADA DE PREÇOS
002.081015.08-9
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

OBJETO: Construção da creche chácara das pêras.
LOCAL: Rua Ana Júlia Pereira – Bairro Vila Nova São Francisco.
DATA: 11 de setembro de 2008, às 16h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
TEOR: Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para análise e julgamento dos documentos de habilitação. Examinados os documentos, decide a Comissão INABILITAR a empresa CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. por não comprovar a qualificação do responsável técnico que se responsabilizará pela execução do serviço e comprovação de que este tem habilitação legal para realiza-lá, mediante a apresentação da Certidão de Pessoa Física junto ao CREA, conforme exi-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO**

gência do item 5.1, letra “b” do Edital. As demais empresas estão HABILITADAS. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

**TOMADA DE PREÇOS
002.081014.08-2
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

OBJETO: Construção da creche trevo de ouro.
LOCAL: Beco do Guará, 59 – Porto Alegre – RS.
DATA: 10 de setembro de 2008, às 15h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para análise e julgamento dos documentos de habilitação. Examinados os documentos, decide a Comissão INABILITAR as empresas SALIS ENGENHARIA LTDA. e CONSTRAN – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. por não comprovar a qualificação do responsável técnico que se responsabilizará pela execução do serviço e comprovação de que este tem habilitação legal para realiza-lá, mediante a apresentação da Certidão de Pessoa Física junto ao CREA, conforme exigência do item 5.1, letra “b” do Edital. As demais empresas estão HABILITADAS. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
DISPENSA
PROCESSO 001.024774.08.1**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.
CONTRATADO: Tele Táxi Cidade Ltda.
OBJETO: Serviço de tele-táxi, 24h por dia, sete dias por semana, através de rádio-comunicação, para atendimento dentro do perímetro da grande Porto Alegre.
VALOR: R\$ 2.000,00.
DOTAÇÃO: 2601-2657-339039730100-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

LUIZ FERNANDO MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
PREGÃO 40/08
JULGAMENTO DO RECURSO**

OBJETO: Aquisição parcelada de lonas de freio.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a Denegação do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Nova Tabai Comércio de Veículos e Peças Ltda – EPP, mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense na rua Albion, 385, no horário comercial.
Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 67/08

OBJETO: Aquisição parcelada de sandálias.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 22 de setembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda.
OBJETO: Realização de reforma nas quadras poliesportivas e construção de cobertura em quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente.
VALOR: R\$ 224.535,10.
PRAZO: 90 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 5/08.
PROCESSO 001.046242.06.6.
Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO
EXTRATO DO
1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 13/08**

MODALIDADE: Convite 17/08
PROCESSO 008.003231.08.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.
CONTRATADA: Edil Impermeabilizações e Comércio Ltda. CNPJ 87.816.492/0001-76.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme disciplinado na Cláusula Quinta.
PRAZO: 15 dias.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira
**DISPENSA 53/08
PROCESSO 008.004966.08.2**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de locação e manutenção de lombadas eletrônicas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Eliseu Kopp & Cia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 316.080,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TOMADA DE
PREÇOS 25/08
PROCESSO 001.039083.08.0**

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Compra de equipamentos de sonorização para o estúdio Araújo Vianna.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 30 de setembro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2008

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



**Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
**PREGÃO ELETRÔNICO 78/08
PROCESSO 3621/08**

OBJETO: Aquisição de mobiliários (nichos em madeira, cadeiras, poltronas e mesas).

LOTE 1: Deserto.

LOTE 2: SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

LOTE 3: COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).
Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 A CARTA CONTRATO 26/07
ADJUDICAÇÃO 10/07**

CONTRATADA: Empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

PROCESSO: 004.002074.07.9

FIRMADO EM: 19 de agosto de 2008.

PRAZO: Acréscimo de 134 dias, encerrando-se em 31 de dezembro de 2008.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

Capital amplia em 56% oferta de mamografias

A Secretária Municipal de Saúde (SMS) ampliou em 56% a oferta de mamografias para usuárias da rede básica de saúde de Porto Alegre. Hoje, são oferecidos cerca de 7,8 mil exames por mês. Segundo a coordenadora da Política de Saúde da Mulher, Luciane Rampanelli Franco, esse número atende a toda a demanda da Capital.

O Instituto Nacional do Câncer (Inca) preconiza que todas as mulheres com idade entre 35 e 49 anos e que apresentem fatores de risco (história familiar de câncer de mama em parente de primeiro grau) devem fazer a mamografia anualmente. Para as mulheres acima de 50 anos, o Instituto recomenda que o exame seja realizado de dois em dois anos. Devido à alta incidência desse tipo de câncer no Estado, no entanto, a Secretária Municipal de Saúde orienta que a mamografia seja realizada todo o ano também pelas mulheres acima dos 50 anos.

Novos casos — No ano passado, 210 mulheres morreram devido à doença em Porto Alegre. Metade delas tinham entre 50 e 69 anos. O Inca estima que, neste ano, surjam 51 novos casos

da doença para cada 100 mil mulheres no Brasil. Na Região Sul, esse número deve chegar a 67 novos casos para cada grupo de 100 mil mulheres.

“É importante lembrar que todas as mulheres devem fazer o auto-exame mensal e o exame clínico anual das mamas, independente da faixa etária. O diagnóstico precoce é fundamental para a cura, por isso, a mulher deve procurar imediatamente a unidade de saúde mais próxima da sua casa se observar qualquer nódulo ou alteração na mama”, salienta Luciane.

Mortalidade por neoplasia maligna de mama em Porto Alegre em 2007

Faixa etária	Número	Coefficiente*
20 a 29 anos	2	1,54
30 a 39 anos	4	3,63
40 a 49 anos	20	17,94
50 a 69 anos	105	80,10
acima de 70 anos	79	127,54

*coeficientes por 100 mil habitantes

Cursos de qualificação formam 8,3 mil alunos

A Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) divulgou na tarde de hoje, 9, o balanço geral de formação dos Cursos de Qualificação Profissional realizado em parcerias e convênios com os Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania (PETC), Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), Fomento ao Artesanato, Qualificação no Porto Seco e do Programa Porto Alegre da Mulher.

Conforme levantamento feito pelo Setor de Economia Solidária da Smic, foram realizados nos últimos quatro anos 363 cursos perfazendo 8.390 vagas de qualificação profissional e investimentos da ordem de R\$ 2,6 milhões.

Por meio do Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania – PETC, foram atendidas demandas do Orçamento Participativo (OP) totalizando 123 cursos, 2.460 vagas e investimentos de R\$ 430 mil. Pelo Piec foram realizados 55 cursos, abrangendo 1.100 vagas e um investimento de R\$ 270 mil. No Fomento ao Artesanato foram investidos R\$ 172 mil para a realização de 50 cursos, que ofereceram 1.000 vagas, atendendo as demandas do OP e dos artesãos das Feiras de Artesanato e Economia Solidária. No Porto Seco foram capacitados 200 pessoas em dez cursos ligados ao setor de transporte. No Programa Porto Alegre da Mulher foram realizados 23 cursos, com 355 vagas, que receberam investimentos de R\$ 115 mil para qualificação no setor de corte e costura, pani-

ficação e produção de doces e salgados para festa.

No chamado Planteq, Plano Territorial de Qualificação os cursos são realizados com verba do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do governo federal, e com 20% de contra partida da prefeitura. No total, foram realizados cem cursos oferecendo três mil vagas, com investimento total de R\$1,5 milhão.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Cursos de corte e costura integram o Programa Porto Alegre da Mulher

Seminário apresenta diagnóstico de competitividade turística da Capital

Comissões técnicas do Ministério do Turismo (MTur) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV) estarão em Porto Alegre na próxima semana para apresentar e validar os resultados e indicadores do estudo de competitividade realizado na capital gaúcha, que é um dos 65 destinos indutores do desenvolvimento do turismo no país. O Seminário Técnico sobre Competitividade nos Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional ocorrerá nos dias 15, das 14h às 18h, e 16, das 9h às 18h, no auditório 2 da Universidade Sebrae de Negócios – Usen (Rua Siqueira Campos, 805 – Centro).

Em Porto Alegre, o evento é promovido com o apoio das secretarias estadual e municipal de Turismo e do Sebrae, e deverá reunir instituições e empresários da cadeia do turismo da capital gaúcha. O seminário terá a coordenação de Roberto Pascarella, consultor da FGV. Além da Capital, o evento já ocorreu em Gramado, dias 8 e 9, e em Bento Gonçalves, dias 11 e 12. Com Porto Alegre, as duas cidades gaúchas integram o grupo dos destinos indutores do turismo no Rio Grande do Sul.

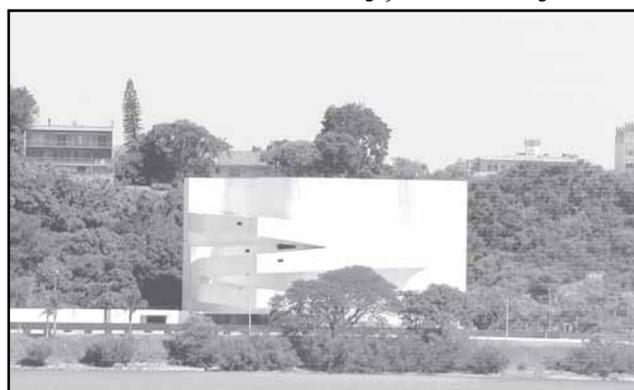
Diagnóstico — Durante o encontro, o trade turístico local conhecerá o diagnóstico da FGV em relação ao ambiente em que a atividade turística se desenvolve, como infra-estrutura, acessos, serviços, equipamentos, atrativos e marketing turístico, políticas públicas, capacidade empresarial, além das questões de sustentabilidade nas áreas social, ambiental e cultural. O levantamento dos dados na Capital foi realizado por pesquisadores da FGV no período de 21 a 23 de janeiro deste ano e abrange um conjunto de 61 variáveis.

O estudo foi realizado em todas as capitais brasileiras e em

outras 38 cidades que compõem o grupo dos destinos prioritários na política de regionalização do setor. Além de orientar as prefeituras no planejamento do turismo, os dados definirão ações e investimentos do MTur para que os 65 destinos indutores sejam referenciais no mercado turístico brasileiro e alcancem padrão de qualidade internacional até 2010.

Copa de 2014 — Como a avaliação incluiu todas as cidades candidatas a sediarem jogos da Copa de 2014, o estudo também servirá para indicar necessidades de investimentos com vistas ao fluxo de turistas que o evento mundial promoverá nestas cidades.

Fábio Del Rei/Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Museu Iberê Camargo é um dos atrativos turísticos da Capital

CÂMARA MUNICIPAL

Anísio Teixeira participa da Plenária do Estudante

Alunos de 8ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, do Bairro Hípica, participaram da Sessão Plenária do Estudante, promovida pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre no Plenário Ana Terra. A atividade simula uma sessão de discussão e votação de projetos e inclui palestra sobre o papel do Legislativo e a importância de exercer a cidadania. Os adolescentes ainda visitaram o 18º Salão de Artes Plásticas e a exposição *Maio de 68*, montados na Casa.

Os estudantes apresentaram oito projetos de melhorias para a cidade, nas áreas de transporte coletivo, saúde, segurança, limpeza urbana, esportes e educação. Os jovens reivindicam maior controle sobre horários e a ampliação das frota de ônibus, mais postos de saúde 24 horas, farmácias populares em todos os postos, informatização dos serviços da Guarda Municipal e da Brigada Militar, instalação de lixeiras diferenciadas nos logradouros, implantação de quadras poliesportivas em praças e parques e turno integral nas escolas públicas.

Podem participar da Plenária do Estudante alunos de 7ª e 8ª série e do Ensino Médio. O agendamento deve ser feito no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Multa por atraso na conta de água cai de 5% para 2%

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto do Executivo que tem por objetivo reduzir de 5% para 2% o percentual das multas aplicadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) por atraso no pagamento de contas de água.

De acordo com a proposta apresentada, a lei complementar nº 170 de 1987 será alterada nos artigos 44, 49 e 50. Conforme a nova redação, fica especificado que o não-pagamento da conta até a data do vencimento acarretará multa de 2% sobre o débito, acrescido de correção monetária, e de juro de mora de 1% ao mês, não impedindo a suspensão do abastecimento. O Executivo sustenta que, com a inflação controlada, não se justifica a cobrança de multa de 5%, prevista originalmente na lei complementar 170/87.

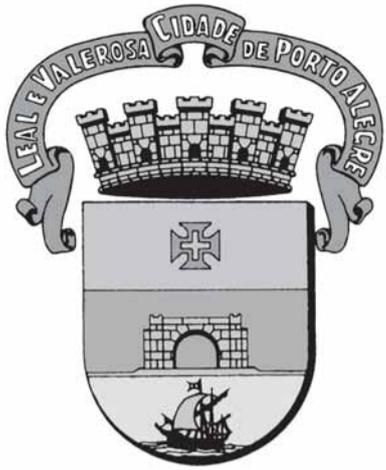
Comitê fará prevenção do câncer de mama

Projeto que cria em Porto Alegre o Comitê de Tolerância Zero para Mortalidade por Câncer de Mama, foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal. “Em 60% dos casos a doença é detectada em estágio avançado. Se diagnosticado precocemente, as chances de cura são de 98%”, justifica o texto. O Comitê terá como objetivos principais conscientizar a comunidade sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama e informar sobre a prática de ações preventivas.

Criado o Dia do Agente Comunitário de Saúde

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram projeto que cria o Dia do Agente Comunitário de Saúde. A ser comemorado anualmente em 8 de dezembro, essa data, que coincide com o Dia Nacional da Família, visa destacar a importância não apenas dos agentes mas do trabalho por eles realizado. Pessoas escolhidas nas próprias comunidades, os Agentes Comunitários de Saúde integram as equipes do Programa Saúde da Família (PSF), com atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas em domicílios e na coletividade, além da promoção social e proteção da cidadania.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3358 – Terça-feira, 16 de Setembro de 2008

Central de monitoramento do trânsito entra em operação

A prefeitura iniciou ontem as operações da Central de Controle de Monitoramento de Mobilidade (Cecomm), da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Localizado no prédio da EPTC, na Rua João Neves da Fontoura, 7, o espaço reúne imagens transmitidas por câmeras de vídeo sobre o trânsito em vários pontos da cidade e outras informações online do transporte público municipal.

O novo serviço foi apresentado no auditório da EPTC, pelo prefeito em exercício, secretário municipal de Mobilidade Urbana e o diretor-presidente da Procempa. A iniciativa representa um avanço para o controle do trânsito e a circulação na cidade. Com funcionamento 24 horas, a Cecomm conta com 23 computadores, um servidor para administrar o sistema e 14 monitores de 19 polegadas cada, que transmitem imagens de 13 câmeras de vídeo distribuídas em 12 cruzamentos da Capital. Os locais foram definidos pela EPTC, a partir de estudos que analisaram questões de segurança e fluidez do tráfego. Ao todo, 26 técnicos e agentes de fiscalização trabalham na central.

Objetivo — O objetivo inicial de monitorar as vias e cruzamentos críticos de Porto Alegre é a obtenção de um diagnóstico online das condições de circulação, com a identificação de acidentes, flutuações de volume de tráfego e outras ocorrências. Assim, será possível uma intervenção imediata da EPTC, com vistas à diminuição dos conflitos e congestionamentos gerados pelo trânsito.

A Cecomm integra diversas áreas da empresa, como a equipe de Rádio, de Planejamento Semafórico, de Monitoramento de Ônibus e a de Controle de Tráfego. A principal função da central é servir de suporte para a mobilidade urbana, gerando diagnósticos em tempo real sobre as diversas questões que envolvem o trânsito, o transporte e a circulação. O serviço integrado irá produzir maior eficiência, permitindo que a EPTC dê res-

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



As imagens permitem um diagnóstico online das condições de circulação



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A central funciona 24 horas e recebe imagens de 12 cruzamentos da Capital

postas mais rápidas quando houver acidentes ou distúrbios nas vias, fazendo com que o trânsito flua mais rápido e com maior segurança. Esta é a primeira etapa do monitoramento.

Da Central de Controle e Monitoramento de Mobilidade são enviadas informações e instruções em tempo real para semáforos e para os agentes de fiscalização. Os cruzamentos semaforizados são os principais pontos de monitoramento. Das sinaleiras da Capital, 87% (de um total de 902) já são controladas remotamente pela Cecomm. Com isso, o tempo de verde e vermelho das mesmas podem ser alterados, conforme a percepção dos técnicos que monitoram as câmeras.

O Sistema de Ônibus Monitorados Automaticamente, já implantado, integra-se à Cecomm para controlar, online, o tempo e a velocidade do deslocamento dos veículos em corredores e em alguns trechos de tráfego misto. Além disso, a central controla o funcionamento dos equipamentos instalados nas vias, que lêem as informações contidas nos ônibus.

Equipamentos — Com a infovia de fibras óticas, elaborada e implantada pela Procempa, há possibilidade de se qualificar, estruturar e gerenciar informações para uma melhor prestação de serviços. Essa rede qualificada está presente na Cecomm. Os monitores reproduzem imagens com qualidade próxima da televisão.

Os dois modelos de câmeras instaladas têm zoom ótico de 33 vezes e 22 vezes e efetuam movimentos panorâmicos verticais e horizontais. As imagens geradas ficam gravadas em um banco de dados por sete dias. Ao todo, são 13 câmeras instaladas em 12 pontos da cidade e controladas por técnicos e agentes da EPTC. Estes podem realizar os movimentos dos equipamentos da própria Cecomm, a fim de obterem uma melhor visibilidade. Nos próximos meses, serão instaladas mais câmeras em outros pontos da cidade.

As câmeras estão instaladas nos seguintes locais

1. Av. Azenha x Av. Princesa Isabel
2. Av. Borges de Medeiros x Av. Ipiranga
3. Av. Ipiranga x Rua Salvador França
4. Av. Ipiranga x Rua Silva Só
5. Av. Osvaldo Aranha x Av. Paulo Gama
6. Av. Independência x Rua Ramiro Barcellos
7. Av. Farrapos x Rua da Conceição
8. Av. Júlio de Castilhos x Rua da Conceição x Av. Mauá
9. Av. Osvaldo Aranha x Av. Venâncio Aires
10. Av. Carlos Gomes x Av. Plínio Brasil Milano
11. Av. Goethe x Rua Mostardeiro
12. Av. Bento Gonçalves x Av. Aparício Borges

Primeiros contratos

O primeiro grupo de camelôs assina hoje os contratos de locação dos boxes do Centro Popular de Compras (CPC). Serão 60 portadores de deficiências visuais, devidamente priorizados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), conforme a legislação vigente.

A assinatura dos contratos de locação dos primeiros 60 boxes do total de 800 que serão ocupados no camelódromo, definidos pelo critério de antiguidade pelas representações dos camelôs da área central, será formalizada a partir das 9h no segundo piso do CPC.

O ato de assinatura dos contratos será acompanhado pelo secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio representantes da Construtora Verdicon, da assessoria jurídica da Smic e dos comerciantes populares.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Visita orientada ao Minizôo

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) está recebendo inscrições para visitas orientadas ao Minizôo Palmira Gobbi Dias, localizado no Parque Farroupilha (Redenção). Interessados podem solicitar agendamento de terça a sexta-feira. As visitas acontecem em dois horários (9h e 14h), e destinam-se prioritariamente às escolas. As inscrições são permitidas para grupos de, no mínimo, 10 pessoas. Para marcar, é necessário contatar a administração do parque no telefone 3289-8305.

O Minizôo foi criado em 1925 e teve como primeiros moradores aves aquáticas como gansos, patos e marrecos. Em 1927, foram construídas gaiolas para proteger os animais. Em 10 de novembro de 1984, para homenagear uma das mais conhecidas defensoras dos animais da cidade, recebeu o nome de Palmira Gobbi Dias.

Piquete do DMLU

Mais de trezentas pessoas já participaram das ações de educação ambiental realizadas no piquete do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) durante o Acampamento Farroupilha.

Realizadas pelo Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa), neste ano as atividades estão organizadas para os públicos infantil e adulto, o que permite uma melhor intervenção dos técnicos. Conforme a coordenadora do Sasa, Gisane Gomes, durante as brincadeiras com as crianças ou nas oficinas para adultos, muitas dúvidas foram levantadas e solucionadas, o que nem sempre ocorre em uma estrutura de visitação. Uma das atrações do galpão, principalmente entre as crianças, tem sido um cavalo de pau feito com material reaproveitado. Para visitar o galpão do DMLU basta agendar pelo telefone 3289 6912.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



www.licitacoes-e.com.br .

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 42/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010268.08.1

OBJETO: Aquisição de vestuário.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 17 de setembro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 6 de outubro de 2008. **INICIO** da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 6 de outubro de 2008.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 44/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010269.08.8

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e escolares.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 17 de setembro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 1º de outubro de 2008. **INICIO** da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 1º de outubro de 2008.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 12 de setembro de 2008.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 26/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010188.08.8

OBJETO: Aquisição de saboneteiras de vidro

ANEXO BRASIL FERRAMENTAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 07.019.126/0001-57 - Lote: 1

VALOR Total dos Lotes: R\$ 384,96

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

PREGÃO ELETRÔNICO 46/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 07.010279.08.3.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores).

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 17 de setembro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 10 de outubro de 2008. **INICIO** da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 10 de outubro de 2008.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 10/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após estudo da única proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa: **LAVAGEM DO CARIOCA LTDA.**

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, fax 51-3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO 17/08

MODALIDADE: Concorrência 23/06 – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

PROCESSO EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. 008.005573.08.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: CDS Informática Ltda., CNPJ 93.124.642/0001-83.

OBJETO: Execução de serviço de instalação de cabeamento lógico, elétrico e telefônico, na sala da central de monitoramento da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., com fornecimento de material e mão-de-obra.

PRAZO: 15 dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.638,35.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 3.931 e Decreto Municipal 11.555, de 5 de agosto de 1996.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Osório Eventos LTDA.

OBJETO: Serviços de Produção do Festival de Música 2008.

PRAZO: O contrato terá a duração de 90 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 28/08. (001.039086.08.9)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2493.339039.

VALOR: R\$ 19.450,00

Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretária Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

COMPETÊNCIA: AGOSTO DE 2008

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
competência: AGOSTO/08	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.168.161,64	8.740.751,50	584.080,82	4.368.429,45
DMAE	78.937,58	1.183.956,72	39.468,79	591.310,49
DMLU	6.315,10	520.701,40	3.157,55	260.350,70
DEM HAB	13.618,66	230.832,98	6.809,33	115.416,49
FASC	43.769,06	137.013,06	21.884,53	68.506,53
CMPA	32.096,94	338.125,97	16.048,47	169.062,07
PREVIMPA	6.832,40	51.220,94	3.416,20	25.610,47

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
competência: AGOSTO/08	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.302.651,57	-	649.931,23
DMAE	-	106.046,40	-	52.227,47
DMLU	-	26.369,16	-	13.184,58
DEM HAB	-	59.296,93	-	29.640,41
FASC	-	637,17	-	285,21
CMPA	-	93.549,82	-	46.774,91

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
competência: AGOSTO/08	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	143.768,09
DMAE	-	-	-	13.186,36
DMLU	-	-	-	2.290,57
DEM HAB	-	-	-	3.772,74
CMPA	-	-	-	11.013,26

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2008.

ALEX FERNANDO DA TRINDADE,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Mais R\$ 5,2 milhões para a mudança da Vila Dique

A prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), elevou em R\$ 5,2 milhões os recursos próprios destinados à construção das 1.476 unidades habitacionais da Vila Dique para garantir a realização da obra e a transferência das famílias.

Com o termo aditivo de contrato, o valor destinado à construção das residências, incluindo as verbas federais, foram ampliados de R\$ 28,6 milhões para R\$ 33,8 milhões. Diversas empresas retiraram o edital de licitação e os CDs com informações do projeto, manifestando interesse na obra. A abertura dos envelopes será dia 24, às 10h, na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708).

Com a alteração nos valores, o total de verbas das obras de infra-estrutura e das unidades habitacionais passa a R\$ 56,5 milhões, sendo R\$ 33,5 milhões da União (representando 59,28%) e R\$ 23,02 milhões da prefeitura (representando 40,72%).

Transferência — Reivindicação antiga da comunidade, a transferência representa uma das prioridades da prefeitura em habitação. Com previsão de encerramento até o final do ano, as obras de infra-estrutura no terreno para onde serão transferidas as famílias da Vila Dique estão em mais de 70% concluídas. Atualmente, a terraplanagem no local está em 72% do total, a pavimentação em 50%, a estrutura de água em 48%, o esgoto pluvial em 93%, e o esgoto cloacal em 46%.

Novo loteamento — Localizado em uma área de 21 hectares na Avenida Bernardino Silveira Amorim, próxima ao Complexo do Porto Seco, o loteamento terá, além das unidades habitacionais, 103 comerciais, escola e creches municipais, posto de saúde, galpão de reciclagem e centro comunitário, facilitando o acesso dos moradores aos principais serviços na área do condomínio.

Será instalado um galpão de triagem, com mil metros quadrados, para materiais recicláveis. A reciclagem de materiais é fonte de renda e trabalho para cerca de metade dos moradores das vilas. Todas as vias serão asfaltadas. As casas terão 42 metros quadrados e dois dormitórios.



Mais de 70% das obras de infra-estrutura da nova Vila Dique estão concluídas

Capital se mobiliza para receber jogos do mundial

Porto Alegre é uma das prováveis sub-sedes da Copa do Mundo. No início deste ano, a prefeitura criou a Comissão Organizadora da Copa de 2014, encarregada de articular parcerias e agilizar a infra-estrutura necessária para que a cidade receba o evento. O grupo tem a participação de treze entidades.

Segundo o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a cidade tem condições de se igualar às grandes metrópoles latino-americanas, graças à sinergia que existe entre o futebol e o município. “Porto Alegre tem dois grandes clubes campeões mundiais, de grande poder de aglutinação, e essa força tem que estar a serviço da organização da Copa”, salienta.

Os projetos — O Grêmio vai construir sua nova arena no Bairro Humaitá. Será um complexo multiuso: além do novo estádio, com capacidade para 52 mil pessoas e espaço para espetáculos, contará com shopping center, hotel, centro de convenções e prédios residenciais e comerciais. O empreendimento será financiado pela iniciativa privada e prevê ainda a utilização da atual área do estádio Olímpico para um condomínio residencial.

O projeto do Inter é conhecido como Gigante para Sempre,

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Duplicação da Avenida Edvaldo Pereira Paiva é uma das obras previstas

prevendo uma ampla reforma no estádio, já em andamento, e novos serviços e atrações no espaço do complexo Beira-Rio. A cobertura de todo o estádio deve começar ainda este ano. A área do estádio dos Eucaliptos será negociada para garantir os recursos que serão aplicados nas melhorias do Beira-Rio.

A previsão é de que os dois projetos, com os empreendimentos a eles associados, representem um investimento de 2 bilhões de dólares, cerca de R\$ 3,1 bilhões. Com isso, Porto Alegre contará com dois modernos estádios para sediar jogos da Copa de 2014, sendo que o Beira-Rio já foi pré-aprovado pela comissão de vitorias da Fifa.

A questão da mobilidade representa uma das maiores preocupações no Caderno de Encargos da Fifa, com as exigências para a realização de uma Copa do Mundo. Neste sentido, a prefeitura atua no grupo que trata da integração dos transportes na região metropolitana, que visa convergir projetos como os Portais da Cidade, a linha dois do metrô e os corredores metropolitanos. Haverá a duplicação da Avenida Edvaldo Pereira Passos, que dá acesso ao Beira-Rio e, o novo estádio do Grêmio, por sua proximidade com a auto-estrada, terá acesso via Trensurb.

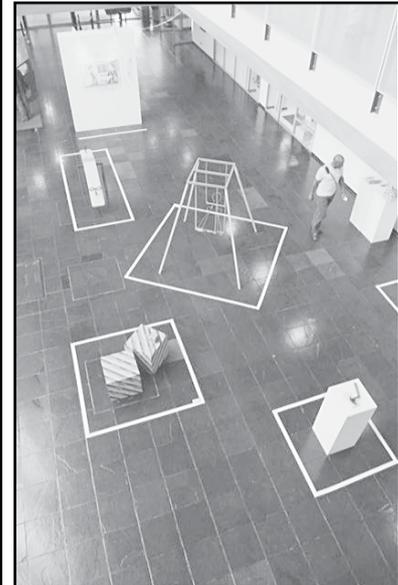
Para receber os visitantes, a Secretaria Municipal de Turismo (Smtur) pretende elevar os serviços públicos ao padrão internacional. Investirá em programas de qualificação e aulas de inglês e espanhol para seus funcionários, assim como na tradução de textos informativos, placas e cartazes. “Toda e qualquer construção a ser erguida neste período, deverá ter valor pós-copa, em outras palavras, devem possuir utilidade prática, mesmo com o término do evento”, afirma. Além disso, para o maior conforto dos turistas, a área de lazer será estendida para fora dos limites da cidade, aproveitando a estrutura de cidades turísticas como Gramado e Bento Gonçalves.

A Comissão Organizadora da Copa 2014 voltará a se reunir no mesmo período em que a Fifa vai anunciar oficialmente as cidades sedes, em março de 2009. A prefeitura está em contato com a cidade de Stuttgart (Alemanha), e a organização Cities for Mobility, para transferir a experiência na organização da Copa. Ao todo, o país espera receber cerca de 500 mil visitantes.

CÂMARA MUNICIPAL

Salão reúne trabalhos de 52 artistas

Tonico Alvares



Obras estão expostas no térreo e no 2º piso

O Legislativo da Capital promove, até 2 de outubro, o 18º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, do qual participam 52 artistas selecionados da Capital e do Interior. Eles foram selecionados por uma Comissão Julgadora formada por César Prestes, diretor do Museu de Arte do

Rio Grande do Sul e produtor cultural; Décio Presser, crítico de arte e marchand; Lenora Rosenfield, artista plástica e professora do Instituto de Artes da Ufrgs; Paulo Porcella, artista plástico; e Richard John, artista plástico e professor da Feevale, de Novo Hamburgo. A Comissão analisou os 212 portfólios inscritos e as obras pré-selecionadas com base nos seguintes critérios: ineditismo, coerência de linguagem e pesquisas inovadoras dentro de suas categorias. O júri elogiou a grande participação de artistas do Interior do Rio Grande do Sul e a alta qualidade da média dos trabalhos inscritos.

O Prêmio Aquisição, no valor de R\$ 6 mil, foi conquistado pela fotógrafa e artista plástica Kátia Costa, com a instalação Caixa de Música, feita com madeira, espelhos, luzes coloridas, fotografia e sonorização. A caixa gigante criada por Kátia foi pensada para instigar o público. De fora, com a porta fechada, provoca a curiosidade de como será seu interior. Lá dentro, o espectador tem a sensação de estar em um salão de baile, devido aos infinitos reflexos de espelhos (que se repetem em intermináveis ângulos), às músicas e à iluminação colorida. “Com esse trabalho quero deixar a marca de objeto que fascina pela simplicidade e a fragilidade e que, aparentemente, vazio no seu interior, sempre terá aumentado o seu tesouro, pois a existência que será vivida dentro da caixa não desaparecerá jamais”, afirma Kátia. Outros cinco artistas receberam Prêmios de Incentivo à Criatividade (R\$ 1 mil cada) e também foram entregues duas Menções Honrosas.

Promovida pelo Legislativo da Capital, a 18ª edição do Salão tem patrocínio do Bannrisul e apoio do site ArteWebBrasil e da Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara Municipal (Abecapa). A visitação é das 8h30min às 18 horas (de segundas a quintas-feiras) e das 8h30min às 16h30min (às sextas-feiras), com entrada franca, no térreo e no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), com entrada franca.

O 18º Salão conta com serviço de visitas guiadas para escolas e grupos, que podem ser agendadas na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, fones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, e-mail 18salao@camarapoa.rs.gov.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

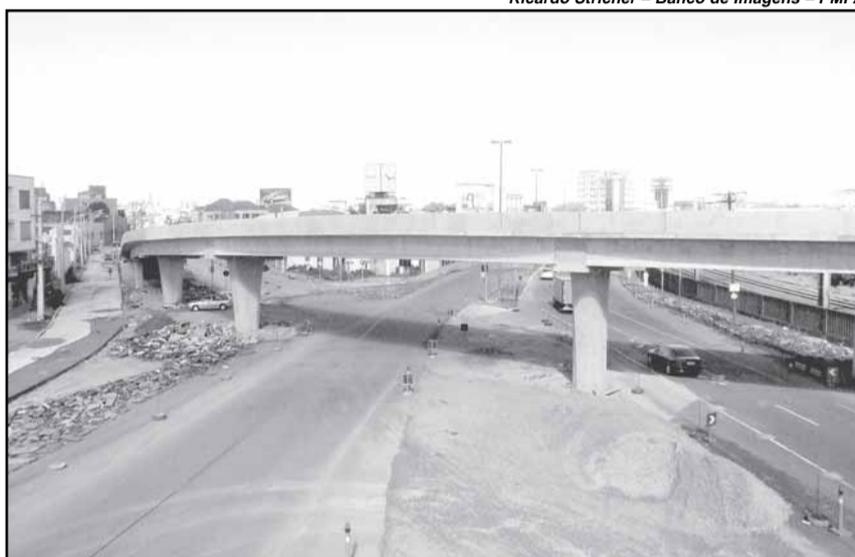
Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3359 – Quarta-feira, 17 de Setembro de 2008

Acessos mais fáceis nas imediações do aeroporto

O investimento de cerca de R\$ 30 milhões na construção do viaduto Leonel Brizola e nas obras complementares irão permitir acessos fáceis nas imediações do aeroporto, como ao bairro Humaitá, através da terceira Perimetral. A obra também faz ligação com a “freeway” (BR 290), através da Perimetral e Dona Teodora.

O viaduto, que pertence ao Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura, foi projetado para qualificar a circulação de veículos na entrada da cidade, dar maior fluidez ao trânsito, disciplinar o tráfego e aumentar a capacidade viária.

A avenida Dona Teodora, duplicada e com 1,6 mil metros de extensão é uma das obras do entorno que está em fase de conclusão. O cruzamento da avenida Farrapos com Ceará obteve reformulações na sinalização que irão possibilitar melhorias na segurança do trânsito. O desvio, construído para per-



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

O viaduto foi projetado para qualificar a circulação de veículos na entrada da cidade

mitir as obras do viaduto, deverá ser desativado até o próximo dia 20.

O prolongamento da Terceira Perimetral, com a construção do viaduto Leonel Brizola e as obras do entorno, melhoram o nível do serviço e dos acessos. Agora serão 21 bairros, por onde a Perimetral passa, que terão acesso faci-

litado ao bairro Humaitá e a freeway, observa o engenheiro e coordenador de projetos viários especiais da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Paulo Schreinert. Segundo o coordenador de obras, engenheiro José Carlos Keim, até outubro todo o empreendimento estará concluído.

Programa Socioambiental reassenta mais 25 famílias

Mais 25 famílias da Vila Foz, junto ao Arroio Cavalhada, serão reassentadas hoje dentro do Programa Integrado Socioambiental (Pisa). A partir das 8h, elas se transferem para o Loteamento Campos do Cristal, na Vila Nova, onde cada família assinará o termo de recebimento de um sobrado de 42,6 metros quadrados. O reassentamento ocorre em parceria com o grupo Multiplan, como contrapartida pela construção do BarraShopping Sul. No dia 30 de agosto as primeiras 30 famílias já haviam rece-

bido suas novas casas na Vila Nova.

Os moradores podem optar por um sobrado no loteamento ou por receber o bônus-moradia, que prevê a aquisição de um imóvel, escolhido pela própria família, no valor de até R\$ 40 mil. Ainda nesta semana está prevista a liberação de mais seis bônus pela força-tarefa criada pela prefeitura para agilizar a transferência das 257 famílias da Vila Foz.

O mutirão para a remoção das famílias envolve a participação de diversos órgãos da prefeitura, entre eles os de-

partamentos municipais de Habitação (Demhab), de Água e Esgotos (Dmae), de Limpeza Urbana (DMLU), as secretarias da Saúde (SMS), do Meio Ambiente (Smam) e da Governança (SMGL), além da Procuradoria Geral do Município (PGM), sob a coordenação da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE).

Socioambiental — O Pisa prevê o reassentamento de 1.680 famílias que vivem em condições precárias às margens do Arroio Cavalhada. O programa teve seu financiamento internacional junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 83,2 milhões – R\$ 135 milhões – aprovado pelo Senado Federal. O custo total do programa é de R\$ 416 milhões, incluindo recursos da Caixa Econômica Federal e contrapartidas da prefeitura. Quando concluído, em 2012, vai elevar a capacidade de tratamento de esgotos dos atuais 27% para quase 80% e contribuir para devolver a balneabilidade ao Guaíba.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Campos do Cristal, na Vila Nova, recebe mais 25 famílias da Vila Foz

Semana da Bicicleta

Estão abertas as inscrições para a 12ª Semana da Bicicleta de Porto Alegre. Esse tradicional evento da capital gaúcha terá inúmeras atividades durante toda a semana de 21 a 28 deste mês. A abertura oficial é domingo com a prova de ciclismo contra o relógio individual, a partir das 8h, na Avenida Edvaldo Pereira Paiva. A programação prevê diversas atividades, como exposição de fotos e vídeos de bicicletas, passeios ciclísticos de dia e de noite, campeonato de mountain bike e BMX e o encontro de ciclistas de Porto Alegre.

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



Um dos pontos altos das atividades será dia 22, com a realização do “Dia Mundial sem meu carro”, conscientizando a população para andar sem automóvel. No dia 28, também acontecerá o quarto Passeio Ciclístico Ciclotur, a partir das 10h, no Parque Marinha do Brasil.

Qualificação para o turismo

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTur) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat) formalizam hoje, às 14h30, termo de cooperação para atuação conjunta na qualificação de taxistas através do curso Táxi-Turismo. A assinatura ocorrerá na sede da SMTur (Travessa do Carmo, 84 – Cidade Baixa), com a presença do secretário municipal de Turismo e do diretor do Senat, Carlos Becker Berwanger.

A operacionalização dos cursos caberá ao Senat e à SMTur, o apoio técnico em relação aos conteúdos sobre informações de atrativos e infra-estrutura turística, além de atividades extraclasses.

Copa Farroupilha

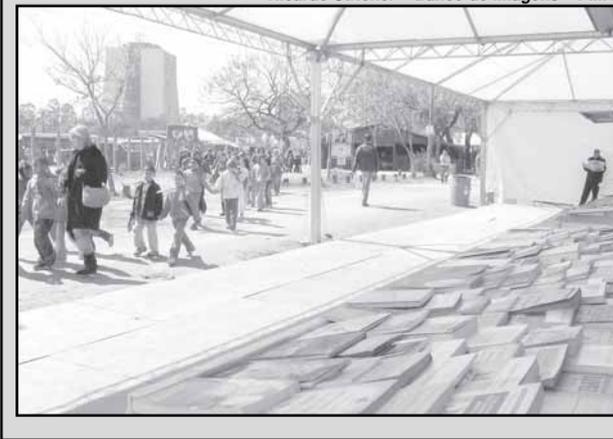
A partir do dia 21, até o dia 28, a unidade Ramiro Souto da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) sedia a 1ª Copa Farroupilha de Atletismo Estudantil. A competição é organizada pela União Estadual dos Estudantes (UEE).

Nas categorias até 17 anos, as inscrições podem ser feitas até sexta-feira, 19; acima dessa idade, até a sexta-feira da próxima semana. Inscrições são gratuitas (a doação de um quilo de alimento não perecível é opcional) e podem ser feitas na banca da UEE (loja 10 do Mercado Público), ou por e-mail: copafarroupilha@ibest.com.br.

Livros no Acampamento

A Feira do Livro do Acampamento Farroupilha, além de ser uma novidade desta edição do evento, tem uma diversificada programação paralela com contações de histórias, saraus literários, encontros com autores, sessões de autógrafos e rodas de chimarrão. A feira, já conhecida como Piquete da Leitura, fica localizada em frente ao Centro de Eventos da Cultura Gaúcha no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Ricardo Stricher – Banco de imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.6.08, ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS, 871713/1, do CC de assistente, 21250001, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 12624003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 778 de 16.9.08 (processo 1.48418.08.0).

NOMEIA, a contar de 1º.6.08, ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS, 871713/3, para exercer o CC de gerente I, 11250007, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 12624002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 779 de 16.9.08 (processo 1.48418.08.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o Ato 1111 de 30.7.08, que concedeu a CARLOS FERNANDO FLORES, 372058, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.2.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível um, posto de confiança responsável por serviços, 1111, com base no artigo 129 da Lei Complementar Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1176 de 15.8.08 (processo 1.39837.08.4). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.4.08, SILVIO FELICIO, 65012.5, gari, AC.3.08.02.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com provento integral no valor mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada

pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 55443281020, PASEP 17005750045, através do Ato 553 de 29.8.08 (processo 1.22253.08.4) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. **(Retificado)**

APOSENTA EDIO DO COUTO FALEIRO, 73667.6, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de Distrital Norte de Esgoto, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h42min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6310 de 29.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88; CPF 28121457068, PASEP 10229323739, através do Ato 559 de 1º.9.08 (processo 1.331.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ANTONIO TEIXEIRA DE ANDRADE, 296.2, estatutário, assessor legislativo II, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral mensal, com base nos artigos 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento padrão 14, artigo 25 da Lei 5811/86, Resolução 1999/06, artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 5º da Resolução 1353/97 e pelo artigo 1º da Resolução 1057/90, Resolução de Mesa 393/08 e Resolução 2059/07; avanços 13+2 (75%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, chefe de setor,

artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso II da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (47,60%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, Resolução 13196/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96, Resolução de Mesa 168/97; CPF 16818830072, PASEP 10053772331, através do Ato 562 de 1º.9.08 (processo 1.3673.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MANOEL GOULART EDUARDO, 73532.5, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral mensal, com base nos artigos 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de depósito, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 15750809072, PASEP 10025538168, através do Ato 564 de 1º.9.08 (processo 1.3.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CLAUDIO ROSALINO DA SILVA OLIVEIRA, 73499.0, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base nos artigos 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 13197045068, PASEP 10025539334, através do Ato 566 de 1º.9.08 (processo 1.7.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA FATIMA SILVELLO, 69931.0, estatutária, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base nos artigos 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, gerente de projetos II, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 117, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 23798696004, PASEP 10256622350, através do Ato 567 de 1º.9.08 (processo 1.28684.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SUZETE TERESINHA MICHELIN, 39486.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40740170082, PASEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1060156008, através do Ato 569 de 1º.9.08 (processo 1.3856.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA JULIO EVARISTO DE OLIVEIRA, 9555.5, estatutário, operário, AC.1.10.02.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 24141844934, PASEP 10229364389, através do Ato 570 de 1º.9.08 (processo 1.6498.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA HEITOR JOSÉ FREITAS CONCEIÇÃO, 74222.6, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88; CPF 49218379020, PASEP 49218379020, através do Ato 574 de 1º.9.08 (processo 1.67954.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SIRLEI TERESINHA GODOY, 19501.0, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a re-

dação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; serviço noturno - média 3h14min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 20638485053, PASEP 17009420864, através do Ato 576 de 1º.9.08 (processo 1.41385.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA DEMÉTRIO MARCELINO DOS SANTOS, 63784.4, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 137h46min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 577 de 1º.9.08 (processo 1.3996.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CLARINDA FELOMENA LARRÉ CAPULO, 64506.3, estatutária, gari, AC.3.08.02.D.07.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150

de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; CPF 18382037020, PASEP 10592408822, através do Ato 578 de 1º.9.08 (processo 1.52009.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA JAIRO AVILA VAZ, 70208.3, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.C.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, através do Ato 579 de 1º.9.08 (processo 1.390.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CLAUDIO MEZARI, 26948.0, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 6 (30%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 20629125015, PASEP

10302634239, através do Ato 580 de 1º.9.08 (processo 1.28803.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA DILERMANDO DA SILVA MARCELINO, 7936.7, estatutário, operário, AC.1.10.02.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária - variável, Lei 10087/06; CPF 31636560059, PASEP 10255659676, através do Ato 581 de 1º.9.08 (processo 1.108.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA AVANI EMÍLIA THUM, 18983.5, estatutário, enfermeiro, ES.1.13.NS.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05, artigo 4º, inciso I do Decreto 15946/08; CPF 38205335087, PASEP

10660281934, através do Ato 582 de 1º.9.08 (processo 1.49094.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ENIO FRANCESCHINI, 13318.0, estatutário, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05, artigo 4º, inciso I do Decreto 15946/08; CPF 00394033000, PASEP 10042686609, através do Ato 583 de 1º.9.08 (processo 1.1262.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.6.08, aos dependentes de GENY HERRERIAS JANSSEN, 8947.4, falecida em 25.6.08, estatutária, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11, 30 horas, inativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 669 de 12.6.90, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.10.69, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a ANTONIOS FRANCISCUS JANSSEN, 6335.4, CPF 01413309020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; processo 1.12233.96.0 – gratificação de incentivo técnico; processo 1.8107.90.4 - diferença para função gratificada de assessor para assuntos especiais; CIC do ex-servidor 1507248091, PASEP do ex-servidor 10042693842, através do Ato 594 de 5.9.08 (processo 1.36790.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.7.08, aos dependentes de ALCEU MORAES DE OLIVEIRA, 8067.1, falecido em 5.7.08, estatutário, mecânico, OP.1.02.04.D.13, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1097 de 23.8.94, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, corres-

pondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, 6317.2, CPF 91597536091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.571/07; CIC do ex-servidor 09984453049, PASEP do ex-servidor 10042668023, através do Ato 523 de 14.8.08 (processo 1.39302.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.5.08, aos dependentes de JORGE SILVEIRA BATALHA, 67407.5, falecido em 12.5.08, estatutário, apontador, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 30% a ZILDA OLIVEIRA DA CUNHA, 6323.0, CPF 68629885068, ex-cônjuge, 35% a PATRICIA DA CUNHA BATALHA, 6324.8, data-fim 20.9.11, CPF 02329862075, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.571/07; fica reservada cota de 35% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 13358030091, PASEP do ex-servidor 10255626638, através do Ato 527 de 15.8.08 (processo 1.27730.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.7.08, aos dependentes de FORTUNATO BARRETO PINHEIRO, 170.1, falecido em 10.7.08, estatutário, assessor administrativo II, ES.2.21.E14.D-14, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 554 de 7.10.86, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JANETE KUPKE PINHEIRO, 6325.5, CPF 27442284000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.571/07; Processo 3.6345.03.4 – Concede gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.11.05; CPF do ex-servidor 01389599000, PASEP 10025539652, através do Ato 528 de 15.8.08 (processo 1.39754.08.1) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.5.08, aos dependentes de PAULO DOS SANTOS, 6972.4, falecido em 17.5.08, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.11, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2076 de 2.12.86, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 30% a CECILIA AQUINO, 6330.5, CPF 36555940034, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.571/07; Processo

8449.90.2 concede insalubridade grau máximo 40% - BP 103/92, Processo 18806.88.0 concede Revisão de média de horas extras – BP110/88, CIC do ex-servidor 08801029004, PASEP do ex-servidor 10042657277, através do Ato 536 de 18.8.08 (processo 1.37307.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI, 25616.2/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 31.7.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 217 de 28.8.08 (processo 1.46763.08.2).

CONCEDE a MARIO LUIZ COELHO BRUM, 36738.5/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 220 de 1º.9.08 (processo 1.44126.08.5).

CONCEDE a SIDAMAIA DIAS SANTOS PINTO, 91498.0/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 18.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 221 de 2.9.08 (processo 1.44121.08.3).

CONCEDE a LISETE MARIA DE OLIVEIRA, 43653.0/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 222 de 2.9.08 (processo 1.44125.08.9).

CONCEDE a SIMARA HECK DIAS, 30451.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.8.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 223 de 3.9.08 (processo 1.42733.08.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 91 de 16.6.08, que nomeia a conselheira do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação, representante do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, que é ZAINÉ FERREIRA JOÃO e não como constou, através da Portaria 178 de 4.9.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 28.7.08 a 31.12.09, MARIA LUIZA CONCEIÇÃO SANCHOTENE, 568391/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1828 de 27.8.08 (processo 1.42197.08.2). **(Retificado)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.46941.07.0, com fundamento no artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 729 de 3.9.08.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.67407.07.2, com fundamento no artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 730 de 3.9.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 55 de 7.5.07, quanto ao secretário, que passa a ser a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0 e não como constou, referente ao processo de sindicância 1.22345.07.8, através da Portaria 104 de 3.9.08.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 22591.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente da assessoria de Planejamento e Programação, 21150005, 25004001, substituindo ADROALDO BAUER SPINDOLA CORRÊA, 30018.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.7 a 15.8.08, através da Portaria 7 de 3.9.08. **(Retificado)**

DESIGNA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 22591.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente da Assessoria de Planejamento e Programação, 21150005, 25004001, substituindo ADROALDO BAUER SPINDOLA CORRÊA, 30018.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 3.9 a 2.10.08, através da Portaria 8 de 3.9.08. **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS MOREIRA, 89505.5, gestor C, MARCOS RENATO BELLO OTTON, 89779.9, gestor C, LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 49737.8, coordenador excedente, todos da Secretaria Municipal de Turismo, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/ Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, a partir da data da publicação até 12.12.08, quando convocados pela coordenação, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática; após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 12.12.08 na

Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 10 de 4.9.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, Assistente D, CARLA ZAMBIASI, 82514.4, Assistente B, MARTA BORBA SILVA, 30254.8, Técnico Social – Assistente Social, SIMONE RITA DOS SANTOS, 76072.1, Técnico Social – Assistente Social,

JUSSARA VIEIRA VIEIRA, 32035.6, Técnico Administrativo – Administrador, ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, Técnico Social – Psicólogo, LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, Técnico Social – Assistente Social, SIMONE ARAÚJO MACHADO, 76237.7, Técnico Social – Assistente Social, MARCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, Técnico Social – Assistente Social, REJANE MARIA SCHUCH DUARTE, 75870.2, Assistente Jurídico Nível 6, GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 76406.4, Assistente D,

HERAYDA CYRELLI RAUPP, 50310.4, Técnico Social – Assistente Social, JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 75819.7, Assistente Técnico Administrativo Nível 6, JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, Assistente D, ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social - Assistente Social, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Assistente D, ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, Técnico Social – Assistente Social, CLEUZA MARIA DA SILVA, 75872.6, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10, GILBERT DA

SILVA MUNHOZ, 76439.8, Coordenador B, e TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para constituírem o Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de coordenar o processo de implementação da política de assistência social no município de Porto Alegre, segundo as diretrizes previstas no Sistema Único de Assistência Social – SUAS durante o período de 05/10/2006 a 26/04/2007, através da Portaria 471/08, de 12/09/08. (Processo 007.001940.06.6)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, Lei 6151/88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1872 de 2.9.08 (processo 1.48525.08.1). **(Retificado)**

Matr.	Nome	No período de/A contar de
278923/2	IRANI CRUZ ZAPALOWSKI	5.8 a 31.12.08
282252/1	MARIUSE CARDOSO BORGES	20.8 a 31.12.08
384190/2	SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO	18.8 a 31.12.08
505903/1	FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	18.8 a 31.12.08
531021/1	CARLA SUZANA FRANTZ	18.8 a 31.12.08
916186/1	SILVIA MARA DA SILVA	18.8 a 26.10.08
916332/1	JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO	5.8 a 31.12.08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.39523.07.1 – Indefere, em 9.9.08, a solicitação de averbação de tempo de serviço público de GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTO, 334549, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.52233.07.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANDRA HELENA BERGONCI, 12350.2/02, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.43072.08.9 - Indefere, em 9.9.08, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 28.12.07, apresentada por NILSON SOUZA DE CAMPOS, 12679.5/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.44144.08.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MILTON GUIDO VOLKMER, 19419.3/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 5.9.08.

Processo 1.49026.08.9 - Indefere, em 9.9.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MARIA LUIZA COLLARES, 6282.3/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, visto já ter sido concedido em outro processo.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.9269.95.9 – Modifica, em 8.9.08, a inclusão de tempo de serviço municipal de LISETE BEATRIZ GARCIA TSCHIEDEL, 324866, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo, que passa ser de 14.7.93 a 30.4.94, total de 291 dias = 0 ano 9 meses 21 dias e não como constou.

Processo 1.38043.08.4 - Assegura, em 8.9.08, a MIRELLA LIMA CORRÊA, 26115.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.48066.08.7 – Torna sem efeito, em 8.9.08, o cômputo em dobro de licença-prêmio de MARIA LUIZA SEIBERT, 126527, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo, em face de revisão.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14974.95.9 – Indefere, em 5.9.08, a revisão de provento, requerida através deste processo, por FRANCISCO LUIZ BATISTA, 15939.2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.14159.08.2 – Indefere, em 5.9.08, a revisão de provento, requerida através deste processo, por ANTÔNIO LUMERTZ, 8036.6, inativo, representado por MARIA DO CARMO LUMERTZ, por falta de amparo legal.

Processo 1.17406.08.0 – Indefere, em 9.9.08, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ LUIZ PACHECO, apresentada por VANDA DOS SANTOS WERNER, na condição de companheira, por ausência de amparo legal.

Processo 1.20841.08.6 - Indefere, em 3.9.08, a revisão de provento, requerida através deste processo, por ZACARIAS LOPES DE OLIVEIRA, 4963.5, inativo, por improcedência da solicitação.

Processo 1.20925.08.5 - Indefere, em 3.9.08, a revisão de provento, requerida através deste processo, por GISELDA DE FÁTIMA GARAI DA SILVA, 18026.5, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.22886.08.7 - Indefere, em 9.9.08, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor JORGE CAPRIGLIONE, apresentada por FÁTIMA ROSANE SANTANA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.27716.08.2 - Indefere, em 5.9.08, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor RENATA MONTAGNA, apresentada por LAURENI PACHECO MONTAGNA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.30249.08.2 - Indefere, em 5.9.08, a revisão de provento, requerida através deste processo, por VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS, 4453.7, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.31636.08.0 - Indefere, em 9.9.08, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor LUIZ SÉRGIO BARRETO DOS SANTOS, apresentada por SHIRLEY TAVARES GOULART, por ausência de amparo legal.

Processo 1.32006.08.0 - Indefere, em 5.9.08, a revisão de provento, requerida através deste processo, por ALCI MAIA DE SOUZA, 21685.3, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.43831.08.7 - Indefere, em 9.9.08, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor JOÃO MARTINS MACHADO, apresentada por MAGNA DO NASCIMENTO MACHADO, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33606.08.0 - Indefere, em 08.09.2008, o pedido de averbação de tempo de contribuição como aluno-aprendiz, efetuado pelo servidor PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO, 69143, engenheiro da SMOV, por improcedência.

Processo 1.34228.08.0 - Modifica, em 08.09.2008, em relação a MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 397158, enfermeiro da SMS, o despacho publicado no DOPA 3313, de 15/07/2008, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao número do processo que passa a ser 1.34228.08.0, e não como constou.

Processo 1.41676.08.4 - Modifica, em 08.09.2008, em relação a DANIELA AVILA MOLOSSI, 52960.9, professora da SMED/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA 3342, de 25.08.2008, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto aos período do empregador Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A que passam a ser de 07.12.1998 a 14.05.2002, e não como constou.

Processo 1.43913.08.3 - Modifica, em 08.09.2008, em relação a ZENIR ROSA, 174145, operária da SMF/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA 3342, de 25.08.2008, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto aos período do empregador Indústria de Plásticos Marco Ltda, que passam a ser de 31.01.1978 a 10.02.1978, e não como constou.

Processo 1.47334.08.8 - Defere, em 08.09.2008, em relação a MARIO ZAES GONÇALVES DA SILVA, 141437, motorista inativo da SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 628 dias.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.005635.08.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Nazario Alves Me. CGC 92.942.259/0001-70
OBJETO: Instalação de uma porta de vidro na recepção do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município.
VALOR: R\$ 2.300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039160100-1219
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Sociedade Educacional e Beneficente Emanuel SEBE.
OBJETO: Cooperação técnica e apoio recíproco, para implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/POA, por meio de um Educador Popular, que atenderá alfabetizando participantes do Programa. O Município repassará a Entidade bimestralmente o valor de R\$ 400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-335043.
PRAZO: A contar da assinatura pelo período de dois anos.
PROCESSO 001.025831.08.9.
Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Fica prorrogado, o prazo da vigência do Contrato 35432 por mais 12 meses, iniciando-se em 1º de julho de 2008 até 30 de junho de 2009.
VALOR: R\$ 50.000,00.
PROCESSO 001.021872.06.6.
Porto Alegre, 15 de maio de 2008.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 34269 por 365 dias consecutivos, a contar de 12 de setembro de 2008.
PROCESSO 001.022315.06.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Procon Construções Indústria & Comércio Ltda.
OBJETO: Acréscimo e supressão no objeto do Contrato 36242, no valor de R\$ 356.878,67, não haverá aporte de recursos.
PROCESSO 002.081000.07.3.
Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/06

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/06
PROCESSO 008.011982.05.5
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda. CNPJ 04.281.402/0001-62
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da localização do posto 3, bem como o período de execução e sua extinção após decorrido o prazo previsto.
VALOR: Sem reajuste de valores.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇO 8/08

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 3 de outubro de 2008, às 14h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.
O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,20 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 106/08
PROCESSO 4684/08
OBJETO: Aquisição de microcomputadores.
LOTE 1: RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/08
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 4977/08
OBJETO: Aquisição de sabonete líquido perfumado, em refil de 800ml.
LOTE 1: MASTER CLEAN COM PROD HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/08
PROCESSO 2117/08
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de envio de mensagens de texto (SMS).
LOTE 1: Deserto
A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 12/001.027691.08.0

OBJETO: Execução de obra de drenagem nos bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras, junto a Teixeira Mendes - bacia de amortecimento da Praça Quintino Bocaiúva - reservatório enterrado e urbanização da Praça integrante do lote 1, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 5 de novembro de 2008, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras, mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN,
Diretor-Geral, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 21/08
PROCESSO 004.003098.07.9

OBJETO: Contratação de levantamento topográfico e cadastral no Jardim Marabá (aproximadamente 800 lotes).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 1031, 1032, Grupo B Classe I, ou superior. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 26 de setembro de 2008, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, 4º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.083010.08.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.
OBJETO: Manutenção da iluminação pública dos quatro postes de 45 metros de altura existentes no Parque Marinha do Brasil.
PRAZO: 90 dias
PREÇO: R\$ 20.928,01.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 do exercício de 2008
Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

ILZA BERLATO,
Secretária Municipal de Obras e Viação, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 006.010369.08.2
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: GREEN CARD S/A – REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos de Bônus Refeição/Alimentação, bem como a disponibilização dos respectivos valores de recargas ou créditos, para os empregados, estagiários, Menor aprendiz e membros do Projeto Pescar – Unidade Procempa.
VALOR: Sobre o valor mensal da fatura a Contratada praticará uma taxa de administração negativa de R\$ 1,70%.
ASSINADO EM: 1º de setembro de 2008.
Porto Alegre, 16 de setembro de 2009.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Espetáculos do Em Cena vão aos bairros

Com atividades direcionadas às 17 regiões do orçamento participativo do município, vários espetáculos populares e de teatro de rua estão em cartaz na sessão Descentralização do Porto Alegre Em Cena. Destacam-se a peça dinamarquesa *Zé Malandro e a Morte, O Amargo Santo da Purificação*, do grupo Ói Nós Aqui Traveiz, que fala da trajetória de Carlos Marighella, e a animação *Sacy Pererê - A Lenda da Meia-noite*, da Companhia de Teatro Lumbra. As apresentações nos bairros são sempre acompanhadas de um debate posterior, entre público e artistas.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



A peça dinamarquesa *Zé Malandro e a Morte* é um dos destaques

No entanto, o grande sucesso de público entre os bairros, de acordo com a Descentralização do festival, é o grupo paulista União e Olho Vivo, que estréia em Porto Alegre *A Lenda de Sepé Tiaraju*. Segundo o diretor César Vieira, a montagem foi realizada para homenagear o povo gaúcho. O grupo se apresentou domingo, 14, no Parque Farroupilha (Redenção) e, durante a semana, deverá fazer mais quatro apresentações nos bairros.

Teatro de rua — O União e Olho Vivo completa 42 anos de atividades ininterruptas neste ano e, durante o evento, lança um livro que conta sua trajetória, organizado pelo diretor do grupo e patrocinado pela Funarte. É a terceira vez que o União e Olho Vivo participa do Porto Alegre em Cena. Há dois anos, veio à cidade com o espetáculo *João Cândido - A revolta da Chibata* e, no ano passado, apresentou peça baseada na obra de Adoniram Barbosa, o mais ilustre sambistas de São Paulo.

César Vieira, que além de diretor do grupo foi advogado de presos políticos na época da ditadura, se diz um entusiasmado pela história do povo gaúcho. Durante a semana, ele também participou de seminário do Em Cena, no qual falou sobre teatro de rua.

Mais informações podem ser obtidas no site www.poaemcena.com.br.

Seminário qualifica assistência a crianças e adolescentes

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) promove hoje o seminário “Violência e formas de enfrentamento”, direcionado aos profissionais que atuam na assistência a crianças e adolescentes, na rede própria do município e nas entidades conveniadas. O evento ocorre das 9h às 18h, no auditório do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, Bairro Praia de Belas).

As 9h, o seminário será aberto com um pronunciamento da presidente da Fasc. Na sequência, haverá palestra de assistente social Sílvia Tejedas, do Ministério Público, e debate coordenado pela assistente social Simone Rita, da Fasc. À tarde, a partir das 14h, participarão dos debates a psicóloga Ana Paula Lazzaretti, do Centro de Estudos Psicológicos sobre meninos e meninas de rua; Shirlei Hann Curtinaz, gerente do Projeto Justiça 21; Christian Nedel, delegado de polícia titular da 1ª Delegacia para o Adolescente Infrator (Deca); e um representante do Ambulatório Pró-

Jovem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Novo modelo — Em agosto, com a implantação de seis casas, a Fasc inaugurou um novo modelo de abrigagem infanto-juvenil. O projeto prevê, em quatro anos, o total de 21 abrigos residenciais, todos no mesmo modelo: estrutura de residência familiar atendendo de dez a 12 crianças e adolescentes com idades entre zero e 18 anos incompletos. Os objetivos são propiciar condições mais adequadas para o desenvolvimento psicossocial das crianças e favorecer o atendimento individualizado e os vínculos comunitários.

Conforme levantamento realizado pela Fasc entre 2004 e 2006, os motivos de abrigagem de crianças e adolescentes são: negligência, abandono e maus tratos (39%), conduta, drogadição e rua (22%); ato infracional (16%), abuso sexual (8%), responsável doente, preso ou morto (8%), risco de vida na comunidade (8%); e exploração sexual (2%).

Dmae inaugura novo posto comercial no Moinhos de Vento

O novo posto comercial do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) no Bairro Moinhos de Vento abre hoje, às 9h30, na Rua Fernando Gomes, 183. O novo posto funcionará de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h30 às 16h30, sem fechar ao meio-dia.

A mudança de local tem o objetivo de qualificar os serviços prestados ao cidadão, oferecendo um espaço físico mais

amplo, mais confortável, e que está enquadrado na padronização visual dos quatro outros postos do Dmae. A estratégia faz parte do Programa de Gestão Total do Departamento, que já conquistou a Certificação ISO 9001:2000 para a gestão da água, bem como o troféu de bronze do Prêmio Qualidade RS, conferido pelo Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP).

Para criar o novo espaço, o Dmae investiu cerca de R\$ 108 mil nas obras iniciadas em junho. Desde o ano passado, o Dmae reformou e qualificou os postos comerciais do Centro, da Zona Norte e do bairro Partenon. Atualmente, o posto da Azenha (Rua Barão do Triunfo, n.º 714) está em reformas, com previsão de reabertura em outubro.



O novo posto funcionará de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h30 às 16h30, sem fechar ao meio-dia

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Serviços — Além dos postos comerciais, os usuários do Dmae têm outras opções para encaminhar solicitações de serviços. Pelo Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) – Fone 115 é possível requerer 2ª via da conta de água, deslocamento de ramal até a distância de 1,5m, conserto do quadro onde fica o relógio (hidrômetro), alteração do endereço de entrega da conta, mudança da data de vencimento da conta, verificação da dívida e informação de consumos. Na Internet, o cliente pode acessar www.dmae.rs.gov.br para obter a 2ª via da conta de água dos últimos seis meses, além de buscar informações sobre o consumo e o valor da dívida.

Endereços dos demais postos comerciais do Dmae

Centro - Rua José Montaury, 159

Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714

Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402

Zona Norte - Rua Aliança, 70

CÂMARA MUNICIPAL

Grêmio apresenta projeto da Arena Multiuso

Na data em que o clube completou 105 anos de atividades, o presidente do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense esteve na Câmara Municipal de Porto Alegre para apresentar o projeto da Arena Multiuso aos vereadores da Capital. A Arena será composta pelo novo estádio do clube, espaços para eventos, estacionamento, hotelaria, habitação e serviços. O complexo, que se localizará no bairro Humaitá, zona norte da cidade, deverá ser concluído até 2012 para estar habilitado a sediar jogos da Copa do Mundo em 2014.

O conceito “arena”, segundo o dirigente do Grêmio, se baseia no formato em anel semelhante ao Coliseu de Roma. A construção do novo estádio deverá ter custos de R\$ 300 milhões, enquanto o empreendimento total da Arena deverá receber investimentos de R\$ 1 bilhão. O presidente do clube explicou que o Grêmio pretende viabilizar o empreendimento permutando o terreno do Estádio Olímpico pela área onde será construída a nova Arena. Ele finalizou a apresentação pedindo o apoio dos vereadores à proposta, pois a Câmara Municipal precisa aprovar o projeto que prevê a modificação do regime urbanístico nas duas áreas, do Olímpico e da Arena. Projeto de lei neste sentido deverá ser enviado pelo prefeito à Câmara Municipal ainda neste ano.

A Arena do Grêmio será construída numa área de 38 hectares localizada às margens da BR-290, a free-way, e terá acesso privilegiado com a construção da Avenida do Parque e do Viaduto Leonel Brizola, na entrada da cidade. O projeto da Arena do Grêmio prevê 29 mil metros quadrados para abrigar lojas, quatro níveis de arquibancada totalizando 52.112 lugares – todos cobertos –, além de 130 camarotes para abrigar 2.760 torcedores, e estacionamento com 5.600 vagas, entre outros detalhes.

Grêmio/Divulgação



Perspectiva artística da Arena do Grêmio

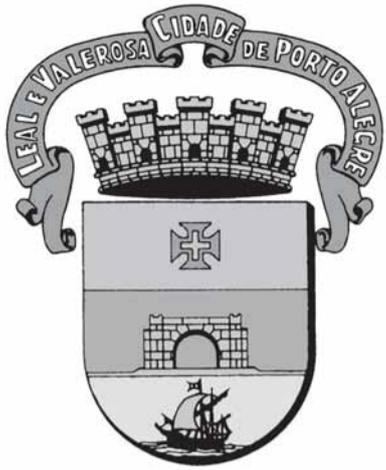
Escola João Satte participa da Plenária do Estudante

Seis projetos para a cidade foram apresentados por 50 alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, do Parque dos Maias, que participaram da Sessão Plenária do Estudante, promovida pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre. Na atividade, eles simularam uma sessão legislativa, com discussão e votação de projetos, e também visitaram o Plenário Otávio Rocha, a exposição Maio de 68 e o 18º Salão de Artes Plásticas, montados na Casa.

Os projetos dos adolescentes trazem sugestões para as áreas de cultura, educação, esportes, lazer, saúde e transporte. Entre as principais reivindicações dos jovens, estão a contratação de mais médicos para os postos de saúde, a instalação de ciclovias na Zona Norte e a redução do valor da passagem do transporte coletivo.

Podem participar da Plenária do Estudante alunos de 7ª e 8ª série e do Ensino Médio. O agendamento é gratuito e deve ser feito no Memorial da Casa (Av. Loureiro da Silva, 255), pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3361 – Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008

Telemedicina chega à Lomba do Pinheiro

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Procempa anunciam, nesta Segunda-feira, às 11h, a ampliação do projeto Telemedicina. Por meio de um serviço móvel, instalado semanalmente no PSF Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120), será possível realizar exames de ultrassonografia, monitorados remotamente por médicos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

Serão oferecidos oito exames por semana, sempre nas tardes de quarta-feira. Um veículo levará todo o equipamento, um técnico de informática e um médico residente que fará as ultrassonografias. No

posto, haverá uma sala com infra-estrutura de espera, onde os equipamentos serão instalados e os exames realizados. Inicialmente, o projeto contempla as usuárias da Unidade Básica de Saúde e PSF Panorama e dos PSF Viçosa, São Pedro, Lomba do Pinheiro, Herdeiros e Esmeralda.

A mobilidade possibilitará que gestantes de todas as regiões da cidade façam os exames em um posto perto de casa. A próxima região a ser contemplada com o serviço de telemedicina móvel é a Ilha Grande dos Marinheiros.

Resultados — A telemedicina foi empregada na Restinga em abril deste ano e está permitindo que as gestantes da região, que antes tinham dificuldade para se deslocar e comparecer aos exames, realizem, pelo menos, uma ultrassonografia durante a gestação, conforme estipula a Organização Mundial da Saúde (OMS). Muitas já estão realizando o segundo exame.

De acordo com a OMC, telemedicina é a oferta de serviços ligados aos cuidados com a saúde, nos casos em que a distância é um fator crítico. Esses serviços são prestados por profissionais da área da saúde, usando tecnologias de informação e de comunicação para o intercâmbio de informações válidas para diagnósticos, prevenção e tratamento de doenças e a contínua educação de prestadores de serviços em saúde, assim como para fins de pesquisas e avaliações. Em Porto Alegre, o sistema foi viabilizado pela rede de fibras ópticas do município, a Infovia, e pelo suporte tecnológico da Procempa, em parceria com a Ufrgs e o Ceta-Senai/RS.

.....
construído em módulos. Inicialmente será necessário capacitar as equipes para qualificar a demanda”, explica Polanczyk.

Desde o ano passado, um comitê executivo da prefeitura, integrado pelas secretarias municipais da Saúde (SMS), de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município (PGM), trabalha na organização e tramitação do projeto junto aos demais órgãos da prefeitura.

Hospital da Restinga — O projeto objetiva a construção de um sistema distrital de saúde para atendimento de média complexidade, com uma rede de postos e serviços, além de um hospital geral com atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A obra irá beneficiar mais de 100 mil moradores da Restinga e da Região Extremo-Sul da Capital. A escolha da área se deve aos indicadores de pobreza, ao isolamento urbano e ao grande índice habitacional concentrado na região.

Estão previstos serviços de atenção primária, saúde bucal, novas equipes do Programa Saúde da Família (PSF), serviços de urgência e emergência, leitos de observação, sala de reanimação, centro de diagnóstico, centro cirúrgico ambulatorial, policlínica especializada com vocação de docência e pesquisa integradas à atenção primária, pediatria, clínica médica, espaço para o Núcleo da Mama e Saúde da Mulher, serviços especializados, enfermarias de adulto e pediátrica, centro obstétrico, alojamento de gestantes, atenção domiciliar, sistema integrado de telemedicina e sistema de transporte, com ambulância de remoção e veículos de apoio.

A proposta prevê ainda o funcionamento de uma Escola de Gestão em Saúde. De acordo com portaria do governo federal, estabelecendo regras para propostas de apoio institucional do SUS, serão incluídos estudos de incorporação de tecnologia e desenvolvimento de pesquisa, capacitação de recursos humanos, área de pesquisa de interesse público em saúde e técnicas de operação e gestão em saúde.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Próxima região a ser contemplada com o serviço é a Ilha Grande dos Marinheiros

Projeto do Hospital da Restinga é entregue à Câmara

O prefeito em exercício entregou ontem à Câmara Municipal o projeto de lei do Executivo que autoriza a permuta de imóveis entre a prefeitura e o Hospital Moinhos de Vento (HMV), para viabilizar a construção do Hospital da Restinga. O ato de entrega ocorreu na presidência do Legislativo, com a presença do superintendente executivo do HMV, João Polanczyk, secretários do governo e vereadores.

Com cerca de 40 mil metros quadrados, a área municipal está localizada no Loteamento Industrial da Restinga, na quadra J, que corresponde aos lotes 01 a 17. O terreno deverá ser destinado à construção do Complexo de Saúde composto por Unidade Ambulatorial, Hospital e Escola de Gestão em Saúde. Em contrapartida, o HMV destinará à prefeitura um terreno de sua propriedade localizado no Bairro Petrópolis.

Desafio — A proposta será encaminhada à Mesa Diretora do Legislativo na próxima quarta-feira, quando será nomeado um relator para a matéria. “Esse projeto é um desafio, pois não é só o projeto de um hospital, mas de toda uma rede de atenção básica e assistência social na região. Estamos dando um passo muito importante para levar adiante um projeto de saúde para a Restinga, resultado do esforço da prefeitura para viabilizar o processo”, explicou Polanczyk.

Conforme o superintendente do HMV, a partir de convênios e da aprovação do projeto pelo Ministério da Saúde, prevista para as próximas semanas, a Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), responsável pela construção e equipagem da instituição, deverá estabelecer um cronograma para a execução das obras. A expectativa é de que a instituição seja erguida ao longo de três anos, com recursos de contribuições sociais do HMV. “O hospital será

Mês do Idoso

Para celebrar o III Mês do Idoso a prefeitura organizou uma série de atividades de lazer, cultura, esporte e conhecimento. O evento será entre os dias 22 de setembro e 21 de outubro. Para mobilizar e integrar os 180 mil idosos da Capital, a iniciativa prevê algumas atrações como o Mutirão da Saúde do Idoso, a Grande Caminhada dos Idosos, a I Mostra de Canto e Dança da 3ª Idade e o Show da Musicalidade.

A abertura oficial acontece segunda-feira, às 14h, no Teresópolis Tênis Clube (Rua Engenheiro Ludolfo Boehl), com o Baile do Carinho. Durante o mês também haverá atendimento médico gratuito.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Em Cena lança livro

Após uma semana de debates, o 15º Porto Alegre em Cena dá continuidade à programação paralela aos espetáculos com o lançamento do livro *To Play Or Not To Play*, de autoria do ator e diretor Antônio Pedro, sábado, 20, às 17h, no Palco Petrobras, andar térreo da Usina do Gasômetro. A obra publicada pela Funarte é uma síntese dos métodos de trabalho realizados junto ao Centro Experimental Teatro Escola, localizado no Rio de Janeiro. Juntamente com o lançamento do livro, será exibido um DVD mostrando o grupo em ação.

Desafio de Handebol

Acontece neste sábado, 20, a partir das 9h, no ginásio municipal Tesourinha (Avenida Érico Veríssimo, sem número - Bairro Cidade Baixa), o tradicional Desafio Internacional de Handebol entre Brasil e Uruguai. Os confrontos acontecem na categoria masculina para nascidos nos anos de 1990, 1994 e 1996 entre as equipes do Tesourinha, Colégio Kennedy e Progresso (Uruguai). Equilíbrio e muita emoção devem marcar os confrontos entre brasileiros e uruguaios.

Em cartaz na Usina

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) recebe neste fim de semana o *Vivo arte.mov – Festival Internacional de Arte em Mídias Móveis*. Realizado também nas cidades de Brasília, Recife, Rio de Janeiro e Manaus, o evento vai trazer a Porto Alegre um dos curadores do festival, Rodrigo Minelli, professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A programação inclui palestras sobre novas tendências do audiovisual, oficinas de discussão de projetos e a exibição de trabalhos que fizeram parte da mostra competitiva *Vivo arte.mov 2007* e de um documentário sobre o tema. A mostra competitiva 2008 do *Vivo arte.mov – Festival Internacional de Arte em Mídias Móveis* está com inscrições abertas até 11 de outubro, através do website www.artemov.net.

O espetáculo de bonecos *Histórias do Palhaço Pipoca*, da Cia. A Hora do Anjo, está em cartaz neste fim de semana, sempre às 16h, na sala 400 do Centro Cultural Usina do Gasômetro. Ingressos a R\$ 6,00.

O espetáculo é formado por um roteiro com três narrativas, (O Gato, A Flor em Perigo e O Varredor e o Balão) apresentadas em um tradicional teatro de bonecos. Os manipuladores Marina Veluza e Celso Veluza utilizam técnicas de luva, marote e vara. A atração integra o projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.061, de 11 de setembro de 2008.**

Inclui o inciso IV no artigo 7º do Decreto nº 11.762, de 4 de agosto de 1997, alterado pelo Decreto nº 12.430, de 2 de agosto de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído o inciso IV no artigo 7º do Decreto nº 11.762, de 4 de agosto de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º

...

IV - assinar o Termo de Cooperação Técnica e Termos Aditivos com instituições de ensino, vinculadas à área de saúde, para fins de realização de estágios em unidades de trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luciano Corrêa da Silva,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.062, de 11 de setembro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal ao Condomínio Residencial Morada de Candeias, localizado na Rua Dr. Murtinho nº 1041.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso ao Condomínio Residencial Morada de Candeias, a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, conforme processo administrativo nº 002.075.246.06.6, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

“Um terreno com 407m², localizado na Rua Dr. Murtinho nº 1041, esquina com a Rua Alá, possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 7,99m no alinhamento da Rua Dr. Murtinho; a sul mede 8,60m e limita-se com o imóvel nº 120 da Rua Bom Jesus; a leste mede 49,00m no alinhamento da Rua Alá; a oeste mede 49,17m e limita-se com imóvel localizado na Rua Dr. Murtinho nº 979. Obs.: Para a descrição consideramos a menor poligonal considerando medidas de título e local. Quarteirão: Rua Dr. Murtinho, Rua Alá, Rua Bom Jesus e Rua Carumbé. Bairro: Vila Bom Jesus”.

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.063, de 12 de setembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 1.265.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.115.000,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTOS

4000-17.0512.104.2389 - MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 215.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 900.000,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 4000-28.0846.119.9069 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMAE
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 150.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTOS

4000-28.0843.119.9043 - DÍVIDA INTERNA - DMAE

3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 150.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.265.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.064, de 12 de setembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.254.226,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 114.874,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 114.874,00

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.090,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 30.090,00

<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 117.456,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 117.456,00
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 40.376,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 40.376,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.899,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.899,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.670,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.670,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 29.110,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.110,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 538.784,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 538.784,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 79.593,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 18.794,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 39.738,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 21.061,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.502,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.502,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.880,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 2.880,00

<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 91.600,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.600,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 6.000,00

<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u>	
Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.500,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	

Órgão Executor - SMC / FUMPAHC	
1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.500,00

<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u>	
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS	
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.530,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 25.530,00

<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>	
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.346,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 16.795,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 16.551,00

<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u>	
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.856,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 7.856,00

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 96.160,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 5.900,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 90.260,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.254.226,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.065, de 12 de setembro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal à Associação dos Moradores da INTERCAP – AMOINTERCAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Associação dos Moradores da INTERCAP – AMOINTERCAP, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno com 440,13m², localizado na Rua Nelson Zang, proveniente do Loteamento Jardim Guanabara e do Loteamento Intericap, destinado ao prolongamento da Rua Dr. Telmo Vergara, possui as seguintes medidas e confrontações: a sudeste mede 23,23m no alinhamento da Rua Nelson Zang; a nordeste mede 20,71m e limita-se com próprio municipal; a sudoeste mede 17,50m e limita-se com próprio municipal cedido à Casa Menino Jesus de Praga; a noroeste mede 23,00m e limita-se com área municipal cedida a Kinder. Bairro: Jardim Bento Gonçalves”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação dos Moradores da INTERCAP – AMOINTERCAP, com prazo indeterminado, exclusivamente para atividades comunitárias, promovendo ações conjuntas e complementares ao serviço público.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Associação dos Moradores da INTERCAP – AMOINTERCAP. Processo administrativo nº 001.068.513.07.0.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.067, de 16 de setembro de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 1893 e 1899, nesta Capital, a seguir descritos:

a) "Fração de terreno, de forma irregular, atingida pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior do lote nº 28, sito na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1893, distante 40m00 de extensão da esquina formada com a Rua Sotero dos Reis, com área de 31,44m², como consta na Matrícula nº 75.311, fl. 01, Liv. 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 3m11 de extensão e limita-se com lote nº 29, que é ou foi do DEMHAB; a leste, mede 3m54 de extensão e limita-se com lote nº 27, que é ou foi do DEMHAB; ao sul, nos fundos, mede 10m14 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado". Processo administrativo nº 002.079013.08.2.

b) "Fração de terreno, de forma irregular, atingida pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior do lote nº 27, sito na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1899, distante 30m00 de extensão da esquina formada com a Rua Sotero dos Reis, com área de 35,44m², como consta na Matrícula nº 75.310, fl. 01, Liv. 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 3m54 de extensão e limita-se com lote nº 28, que é ou foi do DEMHAB; a leste, mede 3m96 de extensão e limita-se com lote nº 26, que é ou foi do DEMHAB; ao sul, nos fundos, mede 10m14 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado". Processo administrativo nº 002.079013.08.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.068, de 17 de setembro de 2008.

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para fins de regularização do Loteamento localizado na Estrada Costa Gama nºs 5252, 5254 e 5258, Macrozona 07, Unidade de Estruturação Urbana 10, bairro Belém Velho. Cria a Subunidade 09 e define Regime Urbanístico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social II – AEIS II,

a área localizada na MZ 07, UEU 10, constituída por uma gleba situada na Estrada Costa Gama nºs 5252, 5254 e 5258, a qual passa a formar a Subunidade 09, conforme descrição e limites constantes na Planta anexa.

Art. 2º Fica definido como Regime Urbanístico para a subunidade 09 o seguinte:

I – Densidade = 140 Hab/ ha

II – Atividade = Mista 01

III – Índice de Aproveitamento = 1,3

IV – Taxa de Ocupação = Altura máxima = 9,00m e Taxa de Ocupação 75%

V – Recuo de Jardim = 4,00m.

Art. 3º Quanto aos padrões de lotes e o gabarito de via, serão aceitos os constantes no Estudo de Viabilidade Urbanística da gleba.

Art. 4º As edificações constantes na planta cadastral, base do Estudo de Viabilidade Urbanística, poderão ser regularizadas independente dos padrões definidos neste Decreto em qualquer tempo. As demais deverão atender ao disposto no presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

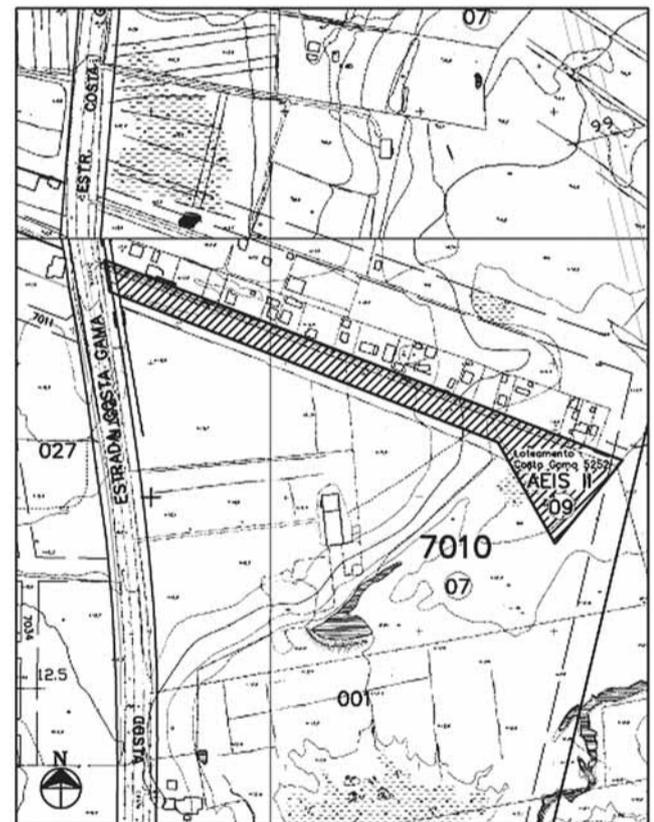
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, para nomeação, ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI, 256162/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.7.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 782 de 16.9.08 (processo 1.42948.08.8).

EXONERA, a contar de 1º.9.08, CARLOS CEZAR MILANI, 163299/1, oficial de gabinete, 2124, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 784 de 16.9.08 (processo 1.48990.08.6).

NOMEIA NELSON BARBIEUX LANGARO,

477816/2, psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, 12712001, durante o impedimento do titular LUCIANO CORREA DA SILVA, 163184/1, de 24.9 a 23.10.08, por motivo de estar respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 780 de 16.9.08 (processo 1.49665.08.1).

NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/03, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista, 2126, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, durante o impedimento do titular RICARDO LUIZ VIDAL VERDI, 76974.8/01, de 1º a 30.9.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 781 de 16.9.08 (processo 1.35858.08.7).

NOMEIA EDUARDO AVILA MORAES, 923130/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de

oficial de gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, a contar de 1º.9.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 783 de 16.9.08 (processo 1.48990.08.6).

NOMEIA BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16002001, durante o impedimento da titular ALESSANDRA PEREZ PAIVA, 84266.9/01, de 1º a 30.8.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 785 de 16.9.08 (processo 1.35860.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 16.7.08, ANA LUIZA TONIETTO LOVATO, 601760, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente IV, 11180006, da Gerência Especial – OI, 18004007, da Secretaria

Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1220 de 5.9.08 (processo 1.41024.08.7).

DESIGNA, a contar de 19.8.08, ANA LUIZA TONIETTO LOVATO, 601760, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de coordenador-geral, 11180001, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, 18800001, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1227 de 9.9.08 (processo 1.41024.08.7).

DISPENSA, a contar de 15.7.08, ANA LUIZA TONIETTO LOVATO, 601760, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Programação, 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1219 de 5.9.08 (processo 1.41024.08.7).

DISPENSA, a contar de 19.8.08, ANA LUIZA TONIETTO LOVATO, 601760, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente IV, 11180006, da Gerência Especial – OI, 18004007, da Secretaria Municipal de

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 400, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

Altera o Título IV e inclui incs. V e VI no art. 32 da Resolução de Mesa nº 370, de 17 de julho de 2007, que consolida e atualiza as normas sobre a reserva e utilização das dependências e serviços administrativos de apoio da Câmara Municipal de Porto Alegre, e dá outras providências, e revoga a Resolução de Mesa nº 185, de 31 de dezembro de 1997, a Resolução de Mesa nº 253, de 25 de outubro de 2001, a Ordem de Serviço nº 03, de 6 de fevereiro de 2001, a Ordem de Serviço nº 05, de 2 de março de 2001, a Ordem de Serviço nº 23, de 25 de outubro de 2001, a Ordem de Serviço nº 10, de 5 de setembro de 2002, e torna sem efeito o Memorando Circular nº 11, de 9 de maio de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo e tendo em vista os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

considerando que as dependências da Câmara Municipal podem ser utilizadas para atividades institucionais por Comissões Permanentes e Temporárias, por Vereadores, pelo Executivo Municipal, por Partidos Políticos, por entidades representativas de servidores de Câmaras Municipais e por outras entidades legalmente constituídas, consoante o parágrafo 2º do artigo 7º do referido Regimento;

considerando que a cedência de dependências está prevista no Regimento desta Casa, constituindo-se atividade parlamentar desenvolvida nas dependências do Palácio Aloísio Filho;

considerando a reforma e ampliação das três Salas de Reuniões das Comissões com o objetivo de atender às demandas de maior capacidade de público nestes espaços e de melhor infra-estrutura para a realização das reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias deste Legislativo;

considerando a existência da Resolução de Mesa nº 370, de 17 de julho de 2007, que regulamentava a utilização das dependências desta Casa;

considerando, assim, a necessidade de se estabelecer os regramentos sobre a utilização destes novos espaços,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o Título IV da Resolução de Mesa nº 370, de 17 de julho de 2007, conforme segue:

“TÍTULO IV

DA UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE REUNIÕES DAS COMISSÕES

Art. 27. A utilização das Salas de Reuniões das Comissões será deferida:

I – às Comissões Permanentes, para as suas atividades regimentais, todas as terças-feiras, até as 19 horas, e, após este horário e em outras datas, mediante agendamento;

II – às Comissões Temporárias, mediante agendamento, excetuando-se as terças-feiras;

III – aos Vereadores, mediante agendamento, limitada à cota de 04 (quatro) reservas por semestre às segundas e sextas-feiras e às quartas e quintas-feiras a partir das 14 horas;

IV – à Escola do Legislativo Julieta Battistoli, mediante agendamento, para a realização de atividades educacionais, limitada à reserva de 01 (uma) Sala de Reuniões às segundas e sextas-feiras.

§ 1º A Mesa Diretora poderá deferir a utilização das Salas de Reuniões das Comissões, mediante solicitação escrita e sujeita a agendamento, observadas as demais regras estabelecidas neste dispositivo.

§ 2º Para fins do que dispõe o inc. III deste artigo, serão disponibilizadas às segundas e sextas-feiras, no período diurno, uma sala de reuniões, e nas quartas e quintas-feiras, a partir das 14 horas até o horário limite para atividades no Palácio Aloísio Filho, duas salas de reuniões.

§ 3º No período noturno, as três Salas de Reuniões das Comissões estarão disponíveis para os agendamentos referidos neste artigo.

§ 4º As reuniões que se desenvolvem nas Salas de Reuniões das Comissões estão submetidas, da mesma forma como os demais serviços, ao horário limite para atividades no Palácio Aloísio Filho, que é às 22 horas, improrrogável.

§ 5º Os eventos de responsabilidade da Mesa Diretora e dos Vereadores serão acompanhados por servidor(es) coordenado(s) pela Diretoria de Atividades Complementares, os quais deverão permanecer nas salas durante todo o período da realização dos eventos.

§ 6º Não será permitida movimentação do mobiliário, a não ser pelos servidores responsáveis, quando do uso conjugado das salas, bem como a colocação de mesas e cadeiras extras.

§ 7º Não será permitido, nas salas, o consumo de alimentos e bebidas, com exceção das bebidas servidas pelos serviços da Casa durante as atividades legislativas”. (NR)

Art. 2º Ficam incluídos os incs. V e VI no art. 32 da Resolução de Mesa nº 370, de 2007, conforme segue:

“Art. 32. ...

...

V – de 60 (sessenta) pessoas em cada Sala de Reuniões das Comissões;

VI – de 100 (cem) pessoas no Salão resultante da unificação das duas Salas de Reuniões das Comissões separadas por parede móvel.

...” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE SETEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente;

CLAUDIO SEBENELO, 1ª Vice-Presidente, **CARLOS TODESCHINI**, 2ª Vice-Presidente;
ERVINO BESSON, 1º Secretário; **MARISTELA MENEGHETTI**, 2ª Secretária;
ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, **CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ**, matrícula n.º 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e **MARION HUF MARRONE ALIMENA**, matrícula n.º 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70026109710, proposta pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria nº 450, de 11.09.2008 (Proc. nº 5464/08).

3) A listagem de classificação, homologação final, conforme relatório contido no Anexo III deste Edital.

ANEXO I

PROCESSO	CANDIDATO	PARECER
001.050797.08.5	KELI CRISTIAN RENNER BORTOLOTTI	INDEFERIDO
001.050812.08.4	ADILSON CAMPOS MATIAS	INDEFERIDO
001.050676.08.3	PATRICIA VARGAS ANTUNES	DEFERIDO PARCIAL
001.050672.08.8	LANA CLAUDIA CHAGAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
001.050681.08.7	ELISIANE KRETZMANN PEDROSO DA SILVA	DEFERIDO
001.050740.08.3	IRENE BEATRIZ TEIXEIRA LUCAS	INDEFERIDO
001.050841.08.4	GISLAINE CRISTALDO DA SILVA	INDEFERIDO
001.050800.08.6	SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI	INDEFERIDO
001.050813.08.0	TIAGO DE SA SOARES	INDEFERIDO
001.050633.08.2	GILVAN SILVA DA SILVA	INDEFERIDO
001.050636.08.1	LEILA SILVA DE BEM E CANTO	DEFERIDO
001.050845.08.0	MARIANE LOPES DA SILVA	DEFERIDO
001.050851.08.0	LARISSA VOGADO XAVIER	DEFERIDO

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 114
PROCESSO SELETIVO 3/08
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
PARA A FUNÇÃO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- 1) Os despachos dos processos de candidatos que ingressaram com recurso sobre a nota da entrevista, conforme listagem contida no Anexo I deste edital.
- 2) O critério de desempate estabelecido através do sorteio público realizado no dia 10 de setembro de 2008, conforme Anexo II deste edital.

001.050840.08.8 NELSON EDUARDO DOS SANTOS

INDEFERIDO

4

TELMA JUSSARA SILVEIRA BARCELOS

ESPERANÇA CORDEIRO

47

ANEXO II

A	21
B	17
C	07
D	16
E	24
F	23
G	08
H	02
I	20
J	09
K	25
L	13
M	12
N	11
O	19
P	10
Q	22
R	01
S	26
T	05
U	15
V	14
W	03
X	06
Y	18
Z	04

ANEXO III

CLASS.	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	SIRLEI KASPRZAK MARTINS	ALTO ERECHIM	67
2	RITA BEATRIZ DA SILVA CORREA	ALTO ERECHIM	59
3	ANA LUCIA KASPREZAK MARTINS	ALTO ERECHIM	50
4	SIONARA OLIVEIRA DE MATOS	ALTO ERECHIM	50
5	MARIA INÊS DOS SANTOS GONÇALVES	ALTO ERECHIM	49
6	LEANDRO ROSA LARA	ALTO ERECHIM	49
7	ELISABETE DO NASCIMENTO TEIXEIRA	ALTO ERECHIM	47
8	MARIA MADALENA DA SILVA BRITO	ALTO ERECHIM	32

CLASS.	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	KATIUSSIA DUTRA GOMES	ASA BRANCA	88
2	ROZANE DUTRA GOMES	ASA BRANCA	80
3	DULCIANA AMARAL DA SILVA	ASA BRANCA	56
4	MARLISE APARECIDA MARTINS ALLER	ASA BRANCA	51
5	ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA	ASA BRANCA	51
6	DEBORA DA SILVA	ASA BRANCA	43
7	ANGELO MARQUES HOFFMANN	ASA BRANCA	43
8	JOANA JACIRA TEIXEIRA MARCHANT	ASA BRANCA	40
9	ELIAS BOLICO DA SILVA	ASA BRANCA	35

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	ELISIANE KREZMANN PEDROSO DA SILVA	CASTELO	72
2	MARLIZE RODRIGUES DE LIMA	CASTELO	57
3	TAINARA BRAZ DE LIMA	CASTELO	43
4	KATIA LUCIA EISMANN	CASTELO	35

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	TAIS ROSANE PINTO DA SILVA	DIVISA	53
2	JANAÍNA ALVES FREITAS	DIVISA	53
3	VIVIANE SOARES DIAS	DIVISA	46
4	ANDREA SANTOS DE MEDEIROS	DIVISA	46

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	CARLOS EDUARDO CORONEL PARILLO	ESMERALDA	96
2	SUZANA RAMOS DO CARMO	ESMERALDA	84
3	JADE NETO UNGARETTI	ESMERALDA	82
4	ANA PAULA VALENSUELA GUEDES GOULART	ESMERALDA	65
5	ROMILDA BRITES GARCIA DE CARVALHO	ESMERALDA	64
6	DAIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ESMERALDA	64
7	SILVIA DA GRAÇA COLLARES WOLFF	ESMERALDA	61
8	CIRLEI MARTINS DA SILVA	ESMERALDA	59
9	NOEMI PINTO MARTINS	ESMERALDA	59
10	ELISETE MACHADO GUTERRES LEAL	ESMERALDA	54
11	ELISABETH LEITE GOULART	ESMERALDA	51
12	HERONISA FATIMA ROOS	ESMERALDA	43
13	LETICIA PLATONOW PEDROSO	ESMERALDA	41
14	LEILA MARIA DA SILVA	ESMERALDA	29

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	SHEILA ROCHA DA SILVA	ESPERANÇA CORDEIRO	61
2	ROSIGLEI RAMIRES FREITAS	ESPERANÇA CORDEIRO	56
3	LUIZA MARA RODRIGUES PEREIRA	ESPERANÇA CORDEIRO	53

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	MARIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	JARDIM CASCATA	70
2	NAILE BRASIL SOARES SILVA	JARDIM CASCATA	56
3	VANDELEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	JARDIM CASCATA	56
4	DAIANE CARVALHO DA SILVA	JARDIM CASCATA	54
5	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	JARDIM CASCATA	41
6	MARINDIA KLOSTER DA SILVA	JARDIM CASCATA	37

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	ADRIANA CENTENO FEIJO	JARDIM PROTÁSIO ALVES	81
2	GISELE DA SILVA BILIÃO	JARDIM PROTÁSIO ALVES	72
3	MARCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	JARDIM PROTÁSIO ALVES	71
4	GISLAINE SILVA DO NASCIMENTO	JARDIM PROTÁSIO ALVES	57
5	ANA PAULA BORGES GONÇALVES	JARDIM PROTÁSIO ALVES	52
6	JOCÉLIA DE FATIMA ALMEIDA FARIAS	JARDIM PROTÁSIO ALVES	51
7	THAIS DE ARAUJO FERREIRA	JARDIM PROTÁSIO ALVES	50
8	CINTIA REGINA DA SILVA	JARDIM PROTÁSIO ALVES	45
9	CLENIRA SOARES DA OLIVEIRA	JARDIM PROTÁSIO ALVES	41

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	ANTONIO AUGUSTO SILVA CARDOSO	JENOR JARROS	77
2	MARIANA DE SOUZA ALVES	JENOR JARROS	63
3	NAIR PAIM AVILA	JENOR JARROS	46

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	MARILISE REJANE DA SILVA BASTOS	LARANJEIRAS	61
2	CAROLINE DA ROSA RIBEIRO	LARANJEIRAS	48
3	ELIANE ROCHA GONÇALVES	LARANJEIRAS	36
4	NORALEI FORTES BIBERG	LARANJEIRAS	31

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	NILZA ROMI RAMOS RODRIGUES SANCHES	LOMBA DO PINHEIRO	79
2	SOLANGE DAMASIO OLIVEIRA	LOMBA DO PINHEIRO	78
3	EUNICE KINIPEL DE OLIVEIRA DA SILVA	LOMBA DO PINHEIRO	70
4	TAIS DENISE GATTONI MACIEL	LOMBA DO PINHEIRO	70
5	JOICE DA SILVA PEREIRA	LOMBA DO PINHEIRO	67
6	JEOVANA LIMA BARBOSA	LOMBA DO PINHEIRO	53
7	ANDREA SCHNEIDER DA SILVA	LOMBA DO PINHEIRO	52
8	MARIA VITALINA DA SILVA	LOMBA DO PINHEIRO	51
9	ADRIANA DA SILVEIRA MOREIRA	LOMBA DO PINHEIRO	47
10	ANA PAULA CAVALHEIRO TAVARES DE SOUZA	LOMBA DO PINHEIRO	46
11	ROSANE DA SILVA BENEDETTI	LOMBA DO PINHEIRO	33

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	JONATHAS LUZARDO JORGE	MATO GROSSO	62
2	ADRIANA RIBEIRO MIRANDA	MATO GROSSO	61
3	CLAUDIA LUZ BITENCOURT	MATO GROSSO	54
4	SANDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	MATO GROSSO	52
5	SUZANA GOULART D'AVILA	MATO GROSSO	50
6	MARCIA SUSETE DA SILVA	MATO GROSSO	49

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	DIOGO DA SILVA SCHINOFF	MATO SAMPAIO	65
2	MARCIA TERESINHA DA SILVA SCHINOFF	MATO SAMPAIO	51
3	HUGO MICHEL DE BRITOS	MATO SAMPAIO	47

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	ROSANA DA COSTA BATTANOLI	MILTA RODRIGUES	65
2	FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	MILTA RODRIGUES	49
3	MICHELE LIMA RODRIGUES	MILTA RODRIGUES	45

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	ANA TERRA DE FREITAS	MODELO	64
2	MARTA MARIA DE SOUZA AMELOS	MODELO	59
3	MARJORIE BALREIRA DAMIANI	MODELO	58
4	ANDRÉA DE PAULA RIBEIRO SPARREMBERGER	MODELO	57
5	LETICIA JACQUELINE DUARTE DA SILVEIRA	MODELO	46

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	LEO RAMIRO OLIVEIRA JUNIOR	MORADAS DA HÍPICA	78
2	ROSEMERI MENEZES FONTES	MORADAS DA HÍPICA	64
3	KATIELE BUGDULFF DE ANDRADE	MORADAS DA HÍPICA	55
4	ANA CAROLINA GOMES BECHTE	MORADAS DA HÍPICA	45
5	ANA CLAUDIA OLIVEIRA LEIVAS	MORADAS DA HÍPICA	42

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	VIVIANE ALVES DIAS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	71
2	PAULO ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	65
3	ERONDINA DOS SANTOS FONSECA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	57
4	GISELE MARIA BARCELLOS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	56
5	LOIVA MARIA MOREIRA DE VARGAS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	48
6	SOELI DE OLIVEIRA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	47
7	ANA PAULA QUADRADO GONÇALVES	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	46
8	GIOVANI DA SILVA GARCIA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	43

9	TANIZE SALDANHA VALIM	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	38	12	BARBARA ROLHF DE SOUZA	SÃO BORJA	45
10	DANIELA BATALHA DE OLIVEIRA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	35	13	SHEILA SEVERO PIRES	SÃO BORJA	45
11	SILZANE DA SILVA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	35	14	LENI TEREZINHA MESQUITA	SÃO BORJA	40
				15	ANDREA KATHYELLE DE LIMA PEREIRA	SÃO BORJA	36
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	VANESSA ALVES	PANORAMA	92	1	LEILA SILVA DE BEM E CANTO	SEM DOMICÍLIO	82
2	PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES	PANORAMA	72	2	LARISSA VOGADO XAVIER	SEM DOMICÍLIO	79
3	DULCINA FREITAS DE MOURA	PANORAMA	63	3	PAULO ALBERTO MORIS XAVIER	SEM DOMICÍLIO	74
4	IRIA MARIA BEDIN BITTENCOURT	PANORAMA	61	4	EVA DE OLIVEIRA SILVEIRA	SEM DOMICÍLIO	74
5	CRISTIANE NUNES KUCHARSKI	PANORAMA	52	5	LUIS CARLOS MADALENA DE OLVEIRA	SEM DOMICÍLIO	65
6	ONDINA GARCIA PRAIA	PANORAMA	46	6	MARIANE LOPES DA SILVA	SEM DOMICÍLIO	60
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	7	JORGE AUGUSTO LEMOS ARAÚJO	SEM DOMICÍLIO	46
1	BRUNA FERNANDA CRISTALDO DA SILVA	PITORESCA	83	8	ANA PAULA SIMÕES GOULART	SEM DOMICÍLIO	44
2	AMANDA CANDIDO DA SILVA	PITORESCA	66	9	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	SEM DOMICÍLIO	27
3	WILSON JUNIOR DOS SANTOS NUNES	PITORESCA	58	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
4	FABIANA FONTOURA DOS SANTOS	PITORESCA	58	1	SOLANGE CRUZ DOS SANTOS	UNIDADE BARÃO DE BAGÉ	64
5	RAFAELA DE OLIVEIRA LEITE	PITORESCA	46	2	VERA LUCIA CAVALHEIRO	UNIDADE BARÃO DE BAGÉ	44
6	MARIA ODETE DA ROSA	PITORESCA	44	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
7	DENIZE AZEVEDO LUCAS	PITORESCA	42	1	CARINA RIMOLO	UNIDADE COINMA	76
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	2	TATIANA BRIANCE FERRÃO	UNIDADE COINMA	63
1	THAILA SANTOS DA ROSA	PLANALTO	80	3	LUIS FERNANDO FIALHO	UNIDADE COINMA	59
2	BIANCA DA ROSA	PLANALTO	74	4	DIANA ALVES DE SOUZA ANDRADE	UNIDADE COINMA	59
3	RENATA ABREU DA SILVA	PLANALTO	65	5	GISELE LEAL BORBA	UNIDADE COINMA	58
4	ANDRÉIA MARIA FERNANDES	PLANALTO	50	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
5	ROSANGELA LIMA DA CRUZ	PLANALTO	49	1	UILIAN CLAITON GUIMARÃES	UNIDADE COSTA E SILVA	90
6	TATIANE CRISTINA MENDES	PLANALTO	49	2	ANA MARIA MARQUES SOARES	UNIDADE COSTA E SILVA	82
7	ANA PAULA NEVES DOS SANTOS	PLANALTO	44	3	LUCIMARA APARECIDA FOGO SANCHEZ	UNIDADE COSTA E SILVA	68
8	SHEILA VIEGAS RIBEIRO	PLANALTO	39	4	PAMELA GRAZIELLE GUIMARÃES	UNIDADE COSTA E SILVA	59
9	MARINA FERREIRA LAYDNER	PLANALTO	37	5	DAISY LIMA GONZAGA	UNIDADE COSTA E SILVA	58
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	6	LUCIMARA ROSA DA SILVA	UNIDADE COSTA E SILVA	57
1	MARLIZA BERNARDETE DE MORAES	SANTA CECÍLIA	90	7	CAROLINE NUNES RODRIGUES	UNIDADE COSTA E SILVA	39
2	JORGE LUIS DOS SANTOS SOUZA	SANTA CECÍLIA	84	8	CLAUDIA MASSAIRO	UNIDADE COSTA E SILVA	36
3	CLAUDIO CENTENO DA SILVA	SANTA CECÍLIA	83	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
4	RONALD RUTES BARBERO	SANTA CECÍLIA	79	1	JULIANA CASTRO MENEZES DE BORBA	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	100
5	IARA TEREZINHA ALVES DA ROCHA	SANTA CECÍLIA	63	2	RENATA PURICELLI SBROGLIO	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	97
6	MARILIA CRISTINA MOREIRA SCOTO	SANTA CECÍLIA	61	3	SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	74
7	ELITON SCHMIDT DE LIMA	SANTA CECÍLIA	58	4	CAROLINE MELLO DOS SANTOS	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	70
8	LAURA SUSANA LOURENÇO	SANTA CECÍLIA	51	5	MARCIA REGINA GOMES GONÇALVES	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	66
9	STELA MARIS DE FREITAS FREITAS	SANTA CECÍLIA	51	6	SIMONE POÇAS VENTURA	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	65
10	JUBIARA DA ROSA SILVEIRA	SANTA CECÍLIA	50	7	CHRISTINE MAHLER	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	58
11	CLECI RIBEIRO	SANTA CECÍLIA	45	8	ILIANA MARISA MOHR	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	49
12	CARLA BETANIA MATTOS DE CAMARGO	SANTA CECÍLIA	26	9	ARLETE ROSANE CONTER ELGERT	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	38
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	LEIVA NIZETE SILVA DE SOUZA	SANTA FÉ	87	1	LILIAM TERESINHA OLIVEIRA	UNIDADE JARDIM ITU	79
2	MARIA MADALENA MIRANDA FERREIRA	SANTA FÉ	48	2	IRMGARD SCHERER RAUBER	UNIDADE JARDIM ITU	78
3	MARA REGINA DOS SANTOS DIAS	SANTA FÉ	47	3	VALESCA MARQUES SIMOES	UNIDADE JARDIM ITU	72
4	LUIZ FERNANDO SILVA DE SOUZA	SANTA FÉ	46	4	JANAINA EUZEBIO IRIGARAY	UNIDADE JARDIM ITU	68
5	MARIA DE LOURDES DELVAN	SANTA FÉ	39	5	LÍVIA DA SILVA DIAS	UNIDADE JARDIM ITU	63
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	MARISA JUSTO SCHWANCK	SANTA MARTA	91	1	ELI DOS SANTOS LORENA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	76
2	ELAINE DE ALMEIDA PEREIRA	SANTA MARTA	68	2	LANA CLAUDIA CHAGAS DE OLIVEIRA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	75
3	MARA ROZANE DORNELES DE VARGAS	SANTA MARTA	63	3	KEILA BARBOSA RODRIGUES	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	75
4	MARIA CRISTINA SEBOLEWSKI	SANTA MARTA	60	4	MARCELO DOS SANTOS MARCELINO	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	74
5	AUGUSTO DAMIÃO MARQUES DE MELO	SANTA MARTA	53	5	RICARDO FARIAS DA SILVA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	72
6	ELUIZABETE SANTANA XAVIER	SANTA MARTA	52	6	JORDANA PADILHA GRANNA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	72
7	CLAIR NUNES DORNELES	SANTA MARTA	46	7	PATRICIA DE LIMA NINHEUES	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	71
8	VANESSA TORBIS AYRES	SANTA MARTA	37	8	SOLANGE DE FATIMA MORIM ANONY	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	67
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	9	MARLETE MOULER DUARTE LOPES	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	64
1	INAJARA SAIRES PEREIRA	SANTA TERESA	78	10	PATRICIA VARGAS ANTUNES	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	60
2	MICHELLY OLIVERA DA SILVA	SANTA TERESA	70	11	REJANE HARDRICH	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	59
3	LAIS BEATRIZ GOMES	SANTA TERESA	52	12	CRISTIANE BECK DE SOUZA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	59
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	13	GRACE ROCHA CARVALHO	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	59
1	MARIA LUCIA PEREIRA MALTA	SANTO AGOSTINHO	80	14	LOIRACI SOARES OLIVEIRA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	57
2	MARIA ELISABETE TEIXEIRA	SANTO AGOSTINHO	57	15	CARLOS EDUARDO CHAGAS DE OLIVEIRA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	56
3	JANICE PALACIOS SCHATKOSKI	SANTO AGOSTINHO	55	16	TANIA GRACIOLINA OLIVEIRA FREITAS	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	55
4	DIEGO DOS SANTOS SILVEIRA	SANTO AGOSTINHO	45	17	VERA LUCIA PINHEIRO MAIRA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	55
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	18	IVONE MARIA DA COSTA BILHAR	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	53
1	FATIMA ELEIZA SARAIVA DIAS	SÃO BORJA	95	19	ELENITA SANTANA PERES	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	50
2	EDIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	SÃO BORJA	82	20	ELIEGE MARIANO SILVEIRA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	47
3	PARICIA RAMOS CARDOSO	SÃO BORJA	74	21	JOÃO CARLOS DOLFINI JUNIOR	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	44
4	FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	SÃO BORJA	55	22	LILA ROSA MARTINEZ EHLERT	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	42
5	LIDIA DOS SANTOS MACHADO	SÃO BORJA	54	23	MARCIA BRANDÃO PEREIRA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	40
6	MARCIA REJANE CANTOS VAZ	SÃO BORJA	52	24	DEISE NARA CARDOSO SARAIVA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	36
7	MARCELO CLEZAR CORREA	SÃO BORJA	52	25	ODETE FÁTIMA PAZ DE OLIVEIRA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	28
8	MARILENE RODRIGUES CASSEL MELO	SÃO BORJA	49	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
9	ELIZANGELA MACHADO PINHEIRO	SÃO BORJA	46	1	GLADIS MARILIA DE OLIVEIRA OSCAR	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	75
10	SILESIA SOUZA DOS SANTOS	SÃO BORJA	46	2	DARCI MUNHOZ FERREIRA	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	64
11	MARCIA DE OLIVEIRA BATISTA	SÃO BORJA	45	3	LUIZA EULALIA VIAFORE BARCELOS	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	63

4	NEUSA MARIA MENDES FERRI	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	61
5	LUCIANA MENDES FERNI	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	58
6	HELIA KARINE MONTEIRO CORREIA	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	54
7	ANDREA FAGUNDES CUNHA	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	52
8	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	50
9	ANA BEATRIZ FERREIRA	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	34

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	RAFAELA KLUGE CORREA	UNIDADE VILA FLORESTA	97
2	GENY LURDES CAMILOTTI MASCARELLO	UNIDADE VILA FLORESTA	88
3	KATIANA CUNHA PICOLLI	UNIDADE VILA FLORESTA	78
4	SONIA BEATRIZ LOPES DE SOUZA	UNIDADE VILA FLORESTA	71
5	MIRIAM MOHLER	UNIDADE VILA FLORESTA	62
6	ANGELA MARIA PIRES	UNIDADE VILA FLORESTA	61
7	ANGELA BARREIRA ORLING	UNIDADE VILA FLORESTA	58
8	CRISTIANE DUARTE BORGES	UNIDADE VILA FLORESTA	57
9	LIGIA REGINA RIBEIRO ACOSTA	UNIDADE VILA FLORESTA	49
10	LILIE HAGEMANN	UNIDADE VILA FLORESTA	40
11	CARINE CARDOSO DA SILVA	UNIDADE VILA FLORESTA	38

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	VERA LUCIA DA SILVA MACHADO	VILA PITINGA	63
2	NEWTON FRAGA DA ROCHA	VILA PITINGA	50

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	FABIANA PACHECO DA SILVA LAMBERCH	VILA SÃO PEDRO	83
2	MARINES ALMEIDA DA SILVA	VILA SÃO PEDRO	74
3	EDENIR ESPÍNDOLA MACKENZIE	VILA SÃO PEDRO	67
4	VERA MARGARETH BERNARDES TEIXEIRA	VILA SÃO PEDRO	66
5	BRENDA CHRISLEY SCHNEIDER	VILA SÃO PEDRO	50
6	ADRIANA DE LIMA ROMERO	VILA SÃO PEDRO	46

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	ROSANE CARMEN LORENZI	VILA VIÇOSA	86
2	DEBORA ENI DE OLIVEIRA DANTAS	VILA VIÇOSA	73
3	MARIA ELOA SIQUEIRA DA SILVA	VILA VIÇOSA	68
4	BERENICE CORREA MARTINS	VILA VIÇOSA	65
5	JANETE PADILHA AGUIRRES	VILA VIÇOSA	53

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	VERA MACHADO MARTINS	WENCESLAU FONTOURA	77
2	NARA REGINA DE ANDRADE	WENCESLAU FONTOURA	72
3	MARINEZ FREITAS NASCENTE	WENCESLAU FONTOURA	67
4	RITA DE CASSIA AZEVEDO CABRAL	WENCESLAU FONTOURA	61
5	SIRLEI DO NASCIMENTO ANTUNES	WENCESLAU FONTOURA	61
6	PATRICIA REMPEL TAVARES	WENCESLAU FONTOURA	60
7	ROSANGELA SOUZA GONÇALVES	WENCESLAU FONTOURA	56
8	CLAUDENICE DA SILVA LENCINA	WENCESLAU FONTOURA	55
9	IVONE PRESTES DA LUZ	WENCESLAU FONTOURA	45

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

LUCIANO CORRÊA MIRANDA, Secretária Municipal de Administração.
PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1 - A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) foi criada por força do Decreto nº. 14.705, de 05 de novembro de 2004. A comissão é um colegiado de caráter consultivo e deliberativo.

Art. 2 - A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da SMS tem por finalidade contribuir na busca da preservação da saúde do servidor, atuando na formulação e desenvolvimento de atividades de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, independente do vínculo do servidor.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art.3º - Compete à Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da SMS:

I - Elaborar o Regimento Interno de Funcionamento da Comissão;

II - No prazo máximo de seis meses, elaborar plano bianual de ações para ser executada pela Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da SMS, no período de seu mandato;

III - Inspeccionar os respectivos ambientes e processos do trabalho, visando identificar seus riscos;

IV - Verificar as situações de trabalho potencialmente nocivas à saúde e ao bem-estar dos servidores, propondo medidas preventivas ou corretivas para eliminar ou neutralizar

os riscos existentes;

V - Investigar as causas e conseqüências dos acidentes e das doenças relacionadas e associadas ao trabalho e acompanhar a execução das medidas corretivas até a sua finalização;

VI - Realizar inspeções nos ambientes de trabalho dando conhecimento dos riscos encontrados à Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM);

VII - Despertar o interesse dos servidores pela prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e relacionadas ao trabalho através de educação continuada, seminários e encontros de servidores para tratar de assuntos sobre a prevenção de acidentes e saúde do trabalho, visando à adoção de comportamento preventivo;

VIII - Elaborar o mapa de riscos, com a participação dos servidores e com a assessoria da EPT/ GSSM;

IX - Propor plano de trabalho que possibilite a ação preventiva e resolutiva nos problemas de segurança e saúde no trabalho;

X - Participar da implementação e do controle da qualidade de medidas de prevenção nos locais de trabalho, acompanhando a sua resolução;

XI - Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;

XII - Divulgar e promover o cumprimento das normas, bem como cláusulas de acordo e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde do servidor;

XIII - Requisitar a GSSM as cópias das NATs e CATs emitidas;

XIV - Participar do processo de aquisição de bens e insumos, oferecendo indicadores que garantam atributos de segurança e ergonomia adequados a atividade laboral a que se destinam;

XV - Participar do processo de alteração de área física, de trabalho, contribuindo com orientações que diminuam riscos de acidentes no trabalho e/ ou doenças relacionadas a atividade laboral;

XVI - Participar das discussões promovidas pela GSSM para avaliar os impactos das alterações no ambiente e processo de trabalho relacionado a segurança e saúde dos servidores;

XVII - Requerer a GSSM a interdição de equipamentos, instalações ou locais onde considere haver risco grave e iminente a segurança e saúde dos servidores;

XV - Acompanhar o trâmite e os procedimentos administrativos do processo das NATs, CATs, bem como, todos os processos relacionados à saúde e segurança dos servidores da saúde do município.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 4 - A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da SMS constituir-se-á de acordo com o Decreto nº. 14.705 de 05 de novembro de 2004.

Art. 5 - O presidente, o primeiro secretário, segundo secretário, serão indicados, em comum acordo entre os membros da CSST em reunião ordinária. O secretário da Secretaria Municipal da Saúde escolherá entre os membros indicados da CSST o vice-presidente.

Art. 6 - O mandato de todos os membros da CSST - SMS será de dois anos, de acordo com o decreto nº14. 705 de 5 de novembro de 2004.

Parágrafo Único - É vedado aos membros que concorrerem à reeleição a participação na comissão eleitoral

Art. 7 - Após a designação formal dos membros da CSST, o secretário (a) encaminhará ao Secretário de Saúde Municipal e a GSSM, o nome do presidente, secretário e segundo secretário da CSST, o plano de ação bianual, cópia da ata da reunião que foram indicados e presidente e secretários e o calendário das reuniões ordinárias.

Art. 8 - A ata das reuniões da CSST - SMS, serão lavradas pelo secretário (a). Na ausência do secretário (a) os membros da CSST-SMS poderão indicar outro entre seus pares.

Parágrafo único - A ata deverá, sempre, estar assinadas por todos os presentes.

Art. 9 - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo (a) presidente de acordo com as necessidades de trabalho da comissão.

Art. 10 - No cumprimento das funções da CSST-SMS, a efetividade deverá ser expedida pelo secretário (a) da comissão

Art. 11 - Cada membro disporá de, no mínimo, seis horas por mês do regime de trabalho para o qual será convocado, para a realização da atividade pertinente a comissão, de acordo com o Decreto nº 14. 705 de 5 de novembro de 2004.

Art. 12 - Aos membros da CSST - SMS não será devida remuneração adicional.

Art. 13 - Os membros da CSST - SMS, não poderão sofrer qualquer restrição que impeça ou dificulte o comparecimento e participação nas atribuições legais da CSST, conforme o decreto nº14. 705 de 5 de novembro de 2004.

Art. 14 - Os membros da CSST - SMS, representantes dos servidores não poderão ser relotados ou exonerados durante o exercício do mandato e até um ano após o término do mesmo, salvo se a pedido do trabalhador, ou se cometer falta grave;

Art. 15 - A falta grave deverá ser apurada mediante processo disciplinar, observadas as regras previstas da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, e nas respectivas legislações, em âmbito Estadual e Federal, no caso de servidor detentor de cargo de provimento efetivo municipal, estadual ou federal;

Art. 16 - Perderá o mandato, o membro que tiver três faltas consecutivas ou cinco não justificadas.

Começa hoje a Semana da Primavera

A 18ª edição da Semana da Primavera de Porto Alegre terá início hoje, a partir das 9h, com atividades de educação ambiental e recreação no Parque Farroupilha (Redenção), que completa 73 anos. Desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), o evento conta com apoio da Associação Rio-Grandense de Floricultura (Aflori), shopping Iguatemi e Rede Zaffari.

As atividades vão até o dia 28, quando ocorre o IV Ciclotour, passeio ciclístico com saída do Parque Marinha do Brasil, às 9h, além das atividades artísticas que serão apresentadas no Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, a partir das 15h.

Destques — Dentro da programação, destacam-se o Festival de Pandorgas do Parque Natural Morro do Osso, no dia 21, o dia de conscientização Na Cidade Sem Meu Carro, na segunda-feira, o plantio de mudas nativas no Parque Natural Saint-Hilaire, na quarta-feira, 24, e a adoção do Sítio do Laçador pela empresa Leroy Merlin, na quinta-feira, 25.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7525, na Coordenação de Eventos da Smam. A programação completa pode ser acessada em www.portoalegre.rs.gov.br/smam.

Programação

Hoje

9h – Aniversário do Parque Farroupilha, junto ao Monumento ao Expedicionário.

9h às 17h – Exposição 70 Anos do Parque Farroupilha.

9h às 12h – Ações educativas e recreativas sobre saúde e meio ambiente. Realização Smam/SMS.

10h – Trilha orientada - Inscrições: 3289-7580 e 3289-7586 (25 vagas). Realização Ceia/Smam.

11h – Teatro Dengue Não É Brincadeira “Família Porto”. Realização SMS.

15h – Trilha Ecológica para PCDs em cadeiras de rodas - Inscrições e informações: ONG Caminhadores – 8464-4301 (20 vagas). Realização ONG Caminhadores/Smam.

Amanhã

16 horas – Missa Campal e descerramento das placas da praça Cônego Alfredo Ody e Bosque Monsenhor Avelino Dalla Vecchia

Local: Ruas Visconde Duprat, Heretiano Rocha e Curvelo - Petrópolis

A história do Parque Farroupilha

Doado à cidade em 24 de outubro de 1807, pelo governador Paulo José da Silva Gama. O local foi inicialmente chamado de Potreiro da Várzea, ou Campos da Várzea do Portão, e mais tarde Campos do Bom Fim, devido à proximidade da Igreja do Nosso Senhor do Bom Fim (1867) e das festas que ali se realizavam.

Em 9 de setembro de 1884, a Câmara propôs a denominação de Campos de Redenção em homenagem à libertação dos escravos do terceiro distrito da Capital. O primeiro ajardinamento ocorreu em 1901, quando já existiam na área do parque a Escola Militar (1872) e a Escola de Engenharia (1896).

Com a Exposição Comemorativa do Centenário da Revolução Farroupilha, em 1935, o parque tornou-se Parque Farroupilha, pois o evento transitório efetivou a ocupação total deste espaço. No dia 19 de setembro de 1935, Campos da Redenção recebeu a denominação de Parque Farroupilha, através do decreto municipal 307/3.

Os recantos Jardim Alpino, Jardim Europeu e Jardim Oriental

Semana da Primavera terá trilha ecológica para cadeirantes

A ONG Caminhadores RS, que promove turismo para pessoas com deficiência, promove hoje, na Redenção, uma trilha ecológica para pessoas com deficiência que utilizam cadeiras de rodas. A trilha está prevista para começar às 15h. São oferecidas 20 vagas. A atividade integra a programação da Semana da Primavera, promovida pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O titular da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social prestigiará o passeio.

No domingo, 21, a ONG Caminhadores e a Smam promovem, no Morro do Osso, o Festival de Pandorgas para Pessoas com Deficiência (PCDs). As inscrições devem ser feitas no local, das 9h30 às 14h30, mediante a doação de dois quilos de alimento não-perecível. O Festival começa às 15h. Em caso de chuva, o evento será adiado para o dia 28.



Realização Câmara Municipal de Porto Alegre / Paróquia São Sebastião / SMAM

Domingo

14º Aniversário do Parque Natural Morro do Osso e 10º Festival de Pandorgas (em caso de chuva, a atividade fica transferida para o dia 28) 9h30 às 14h30 – Inscrições para o Festival de Pandorgas

13h – Participação no Festival de Pandorgas para PCDs em cadeira de rodas

Inscrições no local (30 vagas) – 2kg de alimento não-perecível

Informações: 3263.3769 e 8464.4301 - Realização: ONG Caminhadores e SMAM

14h - Prática Fotográfica com Câmera Viajante - Escola de Fotografia

Inscrições: escola@cameraviajante.com.br

Telefones: 3012-0421 - 30280421 (a partir de 12 anos)

13h – Oficinas de confecção de pandorgas

14h30 – Encerramento das Inscrições

15h – Festival (Concurso de Pandorgas no Platô (topo do Morro)

16h – Comemoração do Aniversário na sede do Parque

10 horas – Dia da Árvore

Plantio em parceria com a Wizo do RS (Women’s International Zionist Organization)

Participação dos alunos do Colégio Israelita

Local: Praça Carlos Simão Arnt, Av. Nilópolis – Bela Vista

12h30 – Redbull Soap Box

Local: Parque Germânia, Av. Túlio de Rose

foram implantados em 1941. Em 1978 foi criado o Brique da Redenção e em 1997 efetuado o tombamento do Parque como Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Redenção completa 73 anos hoje

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Primeira trilha ecológica para cadeirantes foi em 2006, na Redenção

CÂMARA MUNICIPAL

CCJ poderá impedir tramitação de projetos

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de resolução de autoria da Mesa Diretora que institui os Precedentes Legislativos no Regimento Interno da Câmara Municipal. Os precedentes são atos da Mesa - aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) - que se destinam a impedir a tramitação de projetos inconstitucionais, ilegais, inorgânicos ou anti-regimentais.

Os precedentes legislativos poderão ser aplicados, por exemplo, aos projetos autorizativos - proposições parlamentares que autorizam o Executivo a fazer algo que já lhe compete, como a criação de órgãos públicos. “A fixação de precedentes legislativos impedirá que a Câmara venha a desperdiçar recursos humanos e materiais na tramitação de projetos de lei flagrantemente inconstitucionais, os quais, se aprovados, muito provavelmente não serão regulamentados ou sofrerão impugnação mediante Ação Direta de Inconstitucionalidade”, diz a justificativa.

Prefeitura pede licença para vender áreas municipais

Os vereadores de Porto Alegre iniciaram discussão sobre projeto de lei do Executivo que autoriza a prefeitura de Porto Alegre a desafetar e vender 17 áreas do Município. Conforme a justificativa da proposta, as vendas serão feitas através de concorrência pública e a arrecadação destinada a projetos sociais da cidade. A avaliação dos imóveis, o índice de atualização monetária e a forma de pagamento serão definidas em Edital de Licitação.

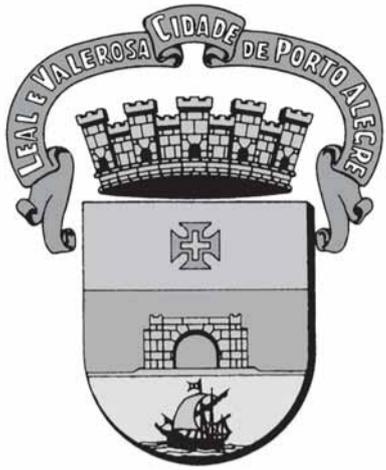
Entre os terrenos a serem comercializados figuram áreas na Avenida Érico Veríssimo, bairro Menino Deus (400 m²); Avenida Neuza Goulart Brizola, 440, bairro Petrópolis (280 m²); Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, bairro Cidade Baixa (1,3 mil m²); Avenida Ceará, 617, bairro São João (460 m²); Rua Washington Luiz, 122 - esquina com a Demétrio Ribeiro -, bairro Centro (250 m²); Avenida Loureiro da Silva - antigo Largo -, bairro Cidade Baixa (2 mil m²); Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 455, bairro Sarandi (3,8 mil m²); e na Avenida Carlos Gomes, 958 (220 m²).

Executivo propõe prorrogação de mandatos no CMAS

Projeto de lei do Executivo que propõe a prorrogação excepcional dos mandatos dos atuais integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) começou a ser discutido pelo Plenário da Câmara Municipal. A lei vigente diz que o conselheiro terá dois anos no cargo, sendo permitida uma única recondução por igual período. Se aprovada a matéria, o atual mandato dos conselheiros do CMAS irá até 20 de outubro de 2009.

O Executivo justifica a alteração por terem os atuais conselheiros mandatos até 20 de outubro, devendo o processo eleitoral ser iniciado com antecedência mínima de seis meses. “Isto coincide com as atividades eleitorais para o Executivo Municipal, cujo pleito igualmente está previsto para o mês de outubro. A deflagração do processo eleitoral para o Conselho, concomitantemente ao do pleito municipal acarretará prejuízos ao primeiro”, destaca o projeto.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3363 – Terça-feira, 23 de Setembro de 2008

Programa leva ações de saúde a estudantes

Cerca de 11% dos alunos do primeiro ano do ensino fundamental das escolas municipais e estaduais de Porto Alegre têm algum problema de visão. O dado é revelado pelas estatísticas dos Núcleos de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Nasca), programa da Secretaria Municipal da Saúde, que leva ações preventivas de saúde para dentro das escolas e encaminha para a rede de saúde os estudantes que precisam de atendimento especializado.

No primeiro semestre deste ano, 18.712 crianças foram atendidas pelo Nasca. Só nas ações de controle da acuidade visual, foram realizados quase 10,4 mil exames de visão em alunos de 146 escolas. Os oito núcleos de atenção básica cobrem toda a Capital e são responsáveis pela promoção de ações de saúde em 346 escolas. As equipes são formadas por profissionais de psicologia, pediatria, odontologia, serviço social e nutrição. O atendimento é realizado nas escolas e nas sedes dos núcleos.

O exame de visão é realizado uma vez por ano em cada escola. Todos os alunos da primeira série do ensino fundamental são avaliados. Os estudantes de outras séries também podem ser encaminhados pela escola, que reúne-se mensalmente com a equipe do Nasca. As crianças e adolescentes que apresentam alteração na visão e necessitam de consulta oftalmológica são encaminhados ao Nasca especializado, que funciona no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

Para a pedagoga e monitora do Nasca Sul/Centro-Sul, Michele Rebello de Mesquita, o trabalho é fundamental para garantir o bom desempenho na escola. “A visão influencia diretamente no rendimento do aluno. Por isso que a avaliação é realizada cedo, já com crianças do primeiro ano. O trabalho é preventivo e o aluno já teria perdido muito se nós só viéssemos na escola fazer o exame quando a criança está em séries mais avançadas ou já repetiu o ano letivo várias vezes”, avalia Michele.

Sem fila de espera — Na última semana, o Nasca Sul/Centro-Sul concluiu seu cronograma de triagem nas escolas. Duas mil crianças de 34 escolas da região foram avaliadas este ano. Todos os estudantes com problemas de visão foram encaminhados para consulta e não há fila de espera na região.

“A atuação do Nasca é fundamental. Precisamos melhorar ainda mais nossa integração com as escolas. Muitas vezes, não temos retorno sobre o tratamento de um aluno encaminhado por nós. Mas quando isso acontece, quando conseguimos encaminhar um aluno para a consulta oftalmológica, ele tem seu problema resolvido e nós temos esse retorno, nos realizamos como profissionais. É gratificante ver uma criança que tinha dificuldades devido a uma alteração na visão conseguir acompanhar os colegas”, revela a estagiária de enfer-

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Equipe do Nasca examina alunos da Escola Neuza Goulart Brizola

magem Carolina Sanson Kruehl, do Nasca Sul/Centro-Sul.

Óculos para quem precisa — A Secretaria Municipal de Saúde aderiu ao Programa Olhar Brasil, do governo federal, e vai passar a disponibilizar 13.856 óculos anualmente, num período de três anos. A SMS está elaborando o edital para licitação das óticas que irão fornecer o material. Serão beneficiados pelo programa crianças do ensino fundamental, alunos do Programa Brasil Alfabetizado e idosos acima de 60 anos.

Nasca em números

18.712 atendimentos em saúde realizados por profissionais dos oito Nascas

1.430 crianças e adolescentes derivadas de Nascas regionais atendidas em 1ª consulta

108.096 pessoas atendidas nos últimos quatro anos

Número de consultas efetivadas no primeiro semestre de 2008 (consulta e reconsultas)

Assistência social – 27

Fisioterapia – 672

Neurologia – 2075

Nutrição – 267

Odontologia – 746

Oftalmologia – 2117

Ortopedia/ traumatologia – 495

Pedagogia – 179

Pediatria – 724

Psicologia – 482

Psiquiatria – 57

TOTAL – 7841

Capital atinge 95,61% da meta na campanha contra a Rubéola

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Porto Alegre imunizou 447.295 pessoas de 20 a 39 anos durante a Campanha Nacional de Vacinação para Eliminação da Rubéola, entre os dias 9 de agosto e 19 de setembro. O número representa 95,61% da meta, que era 467.820.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) alerta que, mesmo atingido a meta, os postos de serviços mantêm a vacinação em todas unidades de saúde. O objetivo é interromper a transmissão endêmica do vírus da rubéola com a realização da campanha nacional de vacinação em homens e mulheres de 20 a 39 anos.

Campanha aconteceu entre os dias
9 de agosto e 19 de setembro



Semana do Turismo

O Dia Mundial do Turismo, 27 de setembro, será comemorado em Porto Alegre com uma agenda de atividades organizada pela Secretaria Municipal de Turismo (SMTur). A programação começa hoje, com a palestra que o Porto Alegre Convention & Visitors Bureau fará sobre a estrutura e o funcionamento da entidade em sua principal área de atuação, que é a captação de eventos nacionais e internacionais para a capital gaúcha. A palestra será no auditório da Fargs (Rua Marechal Floriano, 626), às 19h, e será aberta à comunidade. As inscrições devem ser feitas na SMTur (Travessa do Carmo, 84) mediante a doação de um brinquedo. As vagas são limitadas.

A programação da Semana do Turismo, que vai até domingo, 28, prevê caminhadas guiadas, passeio ciclístico, promoções do city tour Linha Turismo e outras atividades.

Limpeza e Cidadania

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) participa hoje, das 9h às 17h, das atividades do Dia Interamericano de Limpeza e Cidadania (Diadesol), na Sala Multimeios do Planetário José Baptista Pereira (Avenida Ipiranga, 2000). Com exposição de materiais recicláveis, apresentação do vídeo *Tá limpo* e do esquete *Chega de Lixo* e com as oficinas de confecção de objetos com garrafas PET e papel, o Serviço de Assessoria Socioambiental do DMLU pretende passar informações sobre a importância de separar os resíduos.

Organizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes — Seção Rio Grande do Sul), o evento, que integra a Semana de Limpeza e Cidadania (21 a 26 de setembro), terá várias atividades com o objetivo de alertar a população sobre a importância de manejar corretamente os resíduos, a fim de preservar a saúde e o ambiente.

Diadesol — Expressão de origem espanhola (Dia dos Dejetos Sólidos), o Diadesol é promovido pela Organização Panamericana de Saúde (Opas) e Associação Interamericana de Engenharia Ambiental (AIDIS), para elaborar ações que alertem os povos da América Latina sobre os assuntos referentes aos resíduos sólidos.

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



Obras no PSF Viçosa

O prefeito em exercício e secretário municipal de Saúde entrega hoje, às 9h30, as reformas no posto do Programa Saúde da Família (PSF) Viçosa, Rua São Pedro, 501, parada 13, Lomba do Pinheiro.

As obras integram o Projeto de Recuperação das Unidades da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), lançado em outubro do ano passado, que prevê a reforma de todos os postos de saúde. Entre as melhorias realizadas estão as pinturas interna e externa do prédio, a revisão do telhado, conserto de rachaduras, correção do forro e o cercamento dos fundos.

O posto atende 2.800 pessoas mensalmente e são realizadas cerca de 370 consultas médicas. A unidade oferece programas como o pré-natal, planejamento familiar, saúde da mulher, atendimento odontológico, além de realizar visitas domiciliares.

EXECUTIVO**LEIS e DECRETOS****LEI Nº 10.538, de 19 de setembro de 2008.**

Altera o inc. I do art. 4º e o § 3º do art. 5º e inclui §§ 6º e 7º ao art. 5º, todos da Lei nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, que cria o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o inc. I do art. 4º da Lei nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, conforme segue:

“Art. 4º ...

I – Conselho Deliberativo, órgão colegiado, integrado pelo Diretor-Geral do Departamento, que é seu Presidente nato, e por:

- a) representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS);
 - b) representante da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul (SOCECON – RS);
 - c) representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Rio Grande do Sul (ABES – RS);
 - d) representante do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (CIERGS);
 - e) representante do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (IARGS);
 - f) representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
 - g) representante da Associação Riograndense de Imprensa (ARI);
 - h) representante da Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA);
 - i) representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA);
 - j) representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE);
 - k) representante do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (SIMPA);
 - l) representante das entidades em defesa do meio ambiente do Rio Grande do Sul, a ser indicado pela Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (APEDEMA – RS);
 - m) representante do Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul (SECOVI – RS); e
 - n) representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA – RS);
- ...” (NR)

Art. 2º No art. 5º da Lei nº 2.312, de 1961, fica alterado o § 3º, e ficam incluídos §§ 6º e 7º, conforme segue:

“Art. 5º ...

§ 3º O Conselho se reunirá, quando convocado na forma do Regimento, com um quórum mínimo de conselheiros em número imediatamente superior à metade dos seus membros que estiverem no exercício regular de suas funções, fazendo jus seus integrantes à percepção de gratificação por sessão a que comparecerem, até o máximo de 5 (cinco) por mês.

§ 6º Para fins de renovação por Terços, prevista no § 1º deste artigo, os Membros do Conselho Deliberativo ficam assim agrupados:

I – Primeiro Terço:

- a) ABES – RS;
 - b) IARGS;
 - c) SIMPA; e
 - d) SECOVI – RS;
- II – Segundo Terço:
- a) SERGS;
 - b) ACPA;
 - c) ARI;
 - d) CREA – RS; e

e) representante das entidades em defesa do meio ambiente do Rio Grande do Sul;

III – Terceiro Terço:

- a) UFRGS;
- b) SOCECON – RS;
- c) CIERGS;
- d) DIEESE; e
- e) UAMPA.

§ 7º Nos casos de ingresso de nova entidade na composição do Conselho, prevista no inc. I do art. 4º desta Lei, e de substituição de representantes, o prazo do mandato deverá coincidir com o mandato dos representantes das demais entidades integrantes do respectivo Terço.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2008.

João Batista Linck Figueira,
Prefeito, em exercício.

Luciano Corrêa da Silva,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.539, de 19 de setembro de 2008.

Denomina Rua das Figueiras o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua A – Vila Fraternidade –, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua das Figueiras o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua A – Vila Fraternidade –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

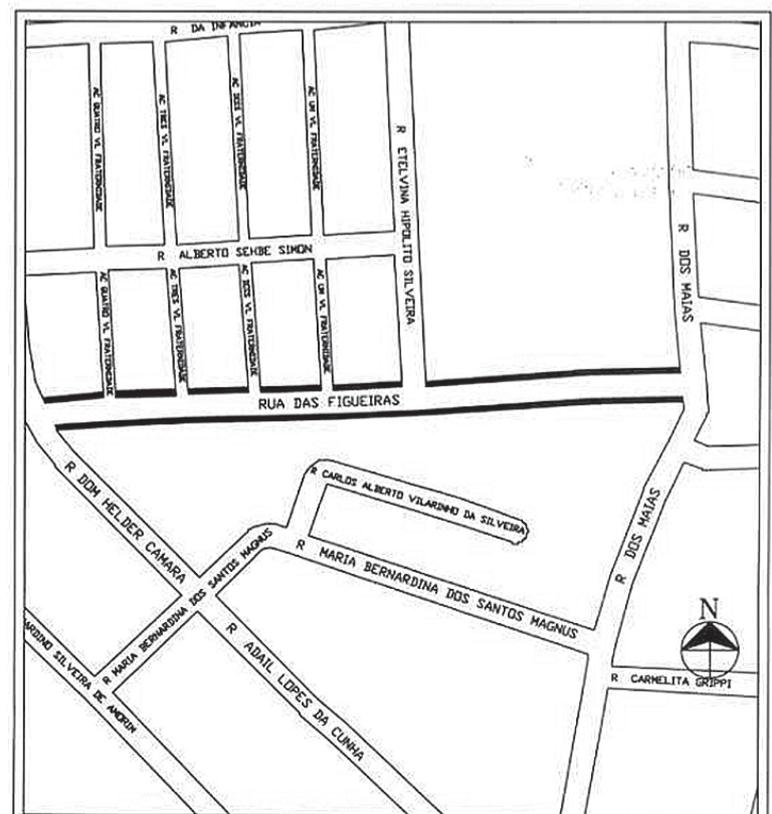
PREFEITURA MUNICIPL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2008.

João Batista Linck Figueira,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 16.072, de 19 de setembro de 2008.

Altera, sob forma de revisão, os padrões estabelecidos no Anexo 02 da Lei Complementar nº 324, de 31 de maio de 1994 – Grupamento de Atividades – Porto Seco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 324, de 31 de maio de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 02 da Lei Complementar nº 324 de 31 de maio de 1994, pelo acréscimo das seguintes atividades no Grupamento das Atividades, nas Quadras descritas abaixo:

“ANEXO II**SETOR DE APOIO – QUADRA “S”**

Comércio varejista inócuo:

Artigos lotéricos

Armazém

Comércio varejista com Interferência Ambiental de Nível 1:

Posto de Abastecimento

Bar/café/lancheria

Restaurante e pizzaria sem forno a lenha

Farmácia / drogaria / perfumaria

Entidade de classe e sindical

Comércio varejista com Interferência Ambiental de Nível 2:

Peças e acessórios para veículos

SERVIÇOS

Serviços inócuos:

Agência de Correios e Telégrafos

Serviços com Interferência Ambiental de Nível 1:

Lavagem e lubrificação

Reparação de artigos de borracha, tais como pneus, câmara de ar e outros artigos.

Serviços com Interferência Ambiental de Nível 2:

Agência de locação de caminhões, máquinas e equipamentos
Oficina de reparação e manutenção de veículos automotores

II – QUADRAS “Q” e “T”

SERVIÇOS

Serviços com Interferência Ambiental de Nível 1:

Prédios e instalações vinculados ao corpo de bombeiros

Atividades do Anexo 5.3 da L.C. 434, de 1º de dezembro de 1999 – PDDUA

- atividades especiais:

Central de fretes, inspeção veicular, aferição de cargas perigosas, entidades associativas e outras atividades afins com o objetivo do Complexo Porto Seco.

Art. 2º Fica alterado o Anexo 02 da Lei Complementar nº 324, de 1994, que trata do Grupamento de Atividades previstas para o Setor de Abastecimento e Oficinas, incluindo as Atividades abaixo descritas:

Atividade Residencial nas QUADRAS “U” e “V”

Habitação unifamiliar

COMÉRCIO:

Comércio Varejista Inócuo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2008.

João Batista Linck Figueira,
Prefeito, em exercício.

Léo Antônio Bulling,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a contar de 1º.5.08, MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES, 787945/3, do cargo em comissão de gerente III, 1127, da Gerência Especial, da Secretaria Municipal de Saúde, 18004007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 790 de 18.9.08 (processo 1.31113.08.7).

NOMEIA, a contar de 1º.5.08, MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES, 78794.5/3, para exercer o cargo em comissão de coordenador-geral, 1128, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 791 de 18.9.08 (processo 1.31113.08.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.9.08, SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 8501001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1238 de 10.9.08 (processo 1.49778.08.0).

DESIGNA, a contar de 1º.9.08, EMERSON DUARTE MACIEL, 334537/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Expedien-

te e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 8501001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1240 de 10.9.08 (processo 1.49777.08.4).

DISPENSA, a contar de 1º.9.08, EMERSON DUARTE MACIEL, 334537/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 8501001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1237 de 10.9.08 (processo 1.49778.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.9.08, SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 8501001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1239 de 10.9.08 (processo 1.49777.08.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.11.06, RITA DE CÁSSIA MACEDO SASSI, 65246.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de gari, AC.3.05.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 5969,5/10950 dias avos, alterando a base legal e a proporcionalidade do provento, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de

26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 738-0200/07-1/TCE/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 46768289004, PASEP 10833524582, através do Ato 620 de 12.9.08 (processo 1.54445.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a RITA DE CÁSSIA MACEDO SASSI, 65246.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de gari, AC.3.05.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 46 de 9.1.07, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 7.11.06, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 738-0200/07-1/Desconstituição/TCE/RS; CPF 46768289004, PASEP 10833524582, através do Ato 608 de 12.9.08 (processo 1.54445.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE a contar de 1.10.08, FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, do Quadro de Provento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para o Departamento Municipal de Habitação, em conformidade com o artigo 271 e em consonância com o artigo 270, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 19.9.08, (processo 04.003736.08.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 12.9.08, a

servidora JANAÍNA NUNES FIGUEIREDO, 76317.5, Monitor, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 100/08, de 12/09/08. (Processo 007.001788.08.6)

NOMEIA RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, no CC 5, Assistente D, 2525, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 17/09/08 a 01/10/08, em virtude do gozo de licença prêmio pela titular, DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 099/08, de 12/09/08. (Memo 099-08 CG).

Portarias**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

AUTORIZA MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a se afastar do município, para realizar uma visita a Guarda Municipal da cidade do Rio de Janeiro, RJ, a convite daquela Prefeitura, de 9 a 11.9.08, através da Portaria 183 de 16.9.08 (processo 1.29835.08.9).

MODIFICA a Portaria 138 de 25.7.08, que se refere a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, excluindo ELOA MUNIZ DA SILVA, e incluindo LETICIA ORRJO DA SILVA, 558865, como representante titular Governamental, e retifica, ainda, o nome de ANDREA MENEZES para ANDREA MENEZES DE SOUZA, através da Portaria 182 de 16.9.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, 75999.8, Técnico Social – Assistente Social, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Partenon/Lomba, a contar de 15/09/08, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 480/08, de 15/09/08. (Memo 098-08 CG)

DESIGNA a servidora BEATRIZ KULISZ, 27444.9, Professor, cedida da Secretaria Municipal da Educação, para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 15/09/08, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 476/08, de 15/09/08. (Memo 096-08 CG)

DISPENSA, a pedido, a servidora a servidora ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 78991.7, Técnico Social – Psicólogo, da FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 15/09/08, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 477/08, de 15/09/08. (Memo 097-08 CG)

DISPENSA, a pedido, a servidora BEATRIZ

KULISZ, 27444.9, Professor, cedida da Secretaria Municipal da Educação, da FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Sul/Centro Sul, a contar de 15/09/08, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 474/08, de 15/09/08. (Memo 096-08 CG)

DISPENSA, a pedido, a servidora MILENE LATTUADA DA SILVA, 43346.1, Técnico Social – Assistente Social, da FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 08/09/08, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 460/08, de 09/09/08. (Processo 007.001606.08.5)

MODIFICA a Portaria 383/08, de 24/07/08, que concedeu avanço a diversos servidores, somente em relação a FIDEL OLIVEIRA MACHADO, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, cuja matrícula passa a ser 44177.9, e não como constou, com base no artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 463/08, de 09/09/08.

RELOTA, a pedido, a servidora ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 78991.7, Técnico Social – Psicólogo, do Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro para o Centro Regional Sul/Centro Sul, a contar de 15/09/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 478/08, de 15/09/08. (Memo 097-08 CG)

RELOTA, a pedido, BEATRIZ KULISZ, 27444.9, Professor, cedida da Secretaria Municipal da Educação, do Centro Regional Sul/Centro Sul, para o Gabinete da Presidência, a contar de 15/09/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 475/08, de 15/09/08. (Memo 096-08 CG)

RELOTA, a pedido, JOSÉ VICENTE LIMA ROBAINA, 75954.8, Técnico Nível 6, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 09/09/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 462/08, de 09/09/08. (Processo 7.001588.08.7)

RELOTA, a pedido, MARTA HELENA DA SILVA ALVES, 49850.9, Técnico Social – Assistente Social, da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 09/09/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 469/08, de 11/09/08. (Processo 7.001702.08.4)

RELOTA, a pedido, a servidora MÁRCIA SANTOS DE ALMEIDA, 31256.6, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação da Rede Especializada para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 15/09/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 470/08, de 11/09/08. (Processo 7.001701.08.8)

RELOTA, a pedido, a servidora MILENE LATTUADA DA SILVA, 43346.1, Técnico Social – Assistente Social, do Gabinete da Presidência para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 08/09/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 461/08, de 09/09/08. (Processo 7.001606.08.5)

Anexos

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 3.07.08, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 369 de 13.8.08. **Retificada com relação ao nível da FG do servidor Breno Santos de Oliveira.**

Matr.	Nome	Nível
798608	LUIZ ANTONIO GUIMARÃES	6
674464	DIOMAR RODRIGUES	4
676059	VLADIMIR NASCIMENTO	4
677921	OSMAR SANTOS FILHO	2
676680	BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	4
678706	EDERSON SANTOS DIAS	2
879610	GISELE LETTI	2

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.1516.08.6 - Instaura sindicância, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apurar responsabilidades pelo auto de infração, imputado a viatura oficial de placas IHJ8140, em 4.12.07, conduzida por AMAURI MENEZES DA ROSA, 33139.1, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.20194.03.0 - Defere, em 15.9.08, em relação a NILSO RODRIGUES, 539159, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, prestado as forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Ministério do Exército: de 15.2.80 a 16.12.80. Total averbado: 178d = 0anos 5meses 28dias.

Processo 1.28636.08.2 - Defere, em 15.9.08, em relação a ADÃO CARLOS SOARES, 334446, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Banco Santander S/A: de 18.8.83 a 12.8.86. Total averbado: 1091dias = 2anos 12meses 1dias.

Processo 1.40413.08.0 - Assegura, em 15.9.08, a ANA MARIA PROVENZI, 19405.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.7.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.40837.08.4 – Concede, em 15.9.08, a SILVIA MARIA FLORES DE MIRANDA, 38159.0/6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.6.08, a vantagem do artigo 124,

parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40913.08.2 - Defere, em 15.9.08, em relação a CAROLINE BERTANI DA SILVA, 158899, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado/RS: de 31.7.00 a 12.4.05.

Total averbado: 1717dias = 4anos 8meses 17dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.43758.08.8 - Assegura, em 15.9.08, a DAYSE CRISTINA JEREMIAS, 26109.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.45660.08.5 - Assegura, em 15.9.08, a SORAYA SILVA BRAGA, 26076.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.32054.08.4 – Concede, em 16.9.08, a OLGA MARIA LUDKE NARDI, 8414.4/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 16.4.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43014.08.9 – Concede, em 16.9.08, a MARIA TERESINHA XAVIER DOS SANTOS, 19430.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.12.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43266.08.8 – Concede, em 16.9.08, a MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 16741.4/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 3.8.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 3.8.08, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

Processo 1.43756.08.5 – Assegura, em 16.9.08, a MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 18470.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.8.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1. 51639.08.4 - CONCEDE, em 15.9.08, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.51639.08.4

Concessões no período de 08/2008				
ORGÃO	DEP			
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF
449870/1	CESAR LUCIANO FILOMENA	AVANCO 003 17/08/2008	EFETIVO	000714980
196670/1	JESUS LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	AVANCO 002 09/08/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000432989
103278/3	MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA	AVANCO 003 31/08/2008	EFETIVO	000174540
449882/1	MARCELO KIPPER DA SILVA	AVANCO 003 16/08/2008	EFETIVO	000714998
190941/2	MARILENE SOARES DA SILVA	AVANCO 007 19/08/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000438903
94617/4	ODILON FERREIRA OLIMPIO	AVANCO 006 20/08/2008	EFETIVO	000495945
268231/1	PAULO ROBERTO DE LIMAS	AVANCO 006 11/08/2008	EFETIVO	000508754
102419/2	ROBERTO LIMA BRITES	AVANCO 007 24/08/2008	EFETIVO	000173666
311409/1	VALESCA LEIDE LOUZADA	AVANCO 005 12/08/2008	EFETIVO	000555763
ORGÃO	GP			
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF
72610/2	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II	AVANCO 009 02/08/2008	EFETIVO	000138750
487317/1	IVETE SALETTE FURTADO	AVANCO 009 14/08/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000774679
331202/1	JOSE ODACIR WEBER	AVANCO 005 24/08/2008	EFETIVO	000576462
477853/1	MARIO SERGIO MAIDANA DE AVALOS	AVANCO 003 07/08/2008	EFETIVO	000745208
ORGÃO	PD			
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF
333715/2	FABIO NYLAND	AVANCO 003 15/08/2008	EFETIVO	000579037

PASSA A SER DE 19/05/97 A 18/05/02, FACE REVISÃO

SMS 484961/3 REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/09/02 A 25/06/08, FACE REVISÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.50565.08.7 – Concede, em 15.9.08, a NADIA LOPES STEINMETZ, 166720, assistente administrativo, a contar de 16.8.08, o avanço número 8; GISELE LICKS DE FARIAS, 373324, assistente administrativa, a contar de 18.8.08, a avanço número 4, com base nos artigos 122 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43903.08.8 – Defere, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Biologia, do Centro Universitário Metodista – IPA, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por FABRÍCIA TATIANA ROMERA DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 360949, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle de horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.1290.03.7 – Defere em 29.8.08 a solicitação de renovação da autorização de ampliação de 27 vagas de Estágio Extracurricular Remunerado, preenchidas por estudantes de Nível Superior e Médio, com carga horária de 132 horas mensais, para atuar no Projeto de Credenciamento de Famílias de Baixa Renda do Município de Porto Alegre, integrante do Programa Bolsa Família, para o período de 01/08/08 a 31/12/08, com base no artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 15.134, de 29.3.06.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 95 de 14.1.07, de THALYTA MEDEIROS TATSCH, 88995.0, da Assessoria Jurídica, a contar de 5.9.08, através da solicitação de cessação de estágio 31, de 16.9.08.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 366/08

Estabelece o Regulamento do Transporte Administrativo no âmbito do Departamento; estabelece normas para a locação de veículos automotores; estabelece competências, para o gerenciamento, controle e uso dos veículos automotores, consolida as Instruções DG pertinentes à matéria e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto Municipal nº 15.349, de 3 de novembro de 2006, consolidou a legislação referente a Transportes Administrativos, e definiu normas para locação de veículos automotores no âmbito do Poder Executivo Municipal, e que no seu artigo 40, exclui o Departamento da aplicação de suas disposições;

Considerando que o Departamento não dispõe de normas próprias para a locação de veículos automotores, que possam substituir a legislação municipal pertinente ao Transporte Administrativo até então utilizada para as contratações;

Considerando a existência das inúmeras Instruções DG emitidas que tratam da matéria de forma isolada, dispersão que dificulta a sua aplicação no Departamento;

RESOLVE:

1 – Instituir no âmbito do Departamento, o REGULAMENTO DOS TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, que estabelecerá competências para o gerenciamento, controle e uso dos veículos automotores, consolidando as Instruções DG esparsas emitidas que tratam da matéria, e definindo normas para a locação.

DO GERENCIAMENTO DOS VEÍCULOS LOCADOS

Art. 1º A Superintendência Administrativo-Financeira emanará políticas de Transportes Administrativos, no que se refere a veículos locados, no âmbito desta Autarquia, à qual compete:

- I - propor à Direção-Geral, após consulta aos demais órgãos da Autarquia, as diretrizes sobre Transportes Administrativos, no que se refere a veículos locados;
- II - propor medidas que visem à racionalização do uso da frota locada, no âmbito da Autarquia;

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL 7/08

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa n.º 357, de 21.12.2006, torna público o resultado final da progressão ao cargo de Assistente Legislativo III, alterado em decorrência do pedido de revisão de pontuação interposto pelo processo nº 5335/08, conforme quadro abaixo:

Matr.	Nome	Pontuação	Classificação
2594-6	Rosemeri Essi	70,48	1º
2442-5	Carlos Eduardo Costa Gomes	68,94	2º
2597-3	João Gilberto Bedmann Portes	68,46	3º
2437-3	Janice Conceição Bernardes da Câmara	67,85 (nota alterada)	4º
2759-9	Ivan Santos de Oliveira	67,19	5º
2213-7	Euclides Goulart Nunes Pereira	66,25	6º
2886-0	Liene de Lima	64,89	7º
2596-4	Ana Maria Bandeira Martha	62,85	8º
2572-4	Evandro Giovani Saccol	62,74	9º
2861-3	Marta Lia Dutra Prates	59,66	10º
2575-1	Cláudia Fantin	58,54	11º
2753-5	José Amilcar Chaves Pellini	51,96	12º
2859-7	Theodoro Sallim Neto	50,95	13º
2670-4	Carlos Alberto Alves da Silva	49,41	14º
2434-6	Gilmar Splitt	48,52	15º
1959-6	Rogério dos Santos Colpes	46,56	16º
2577-9	Antônio Sérgio Lemos Godinho	46,04	17º
2598-2	Sandro Pires Brenner	39,21	18º
2704-9	Maria Elaine Silveira dos Reis	37,67	19º
2783-6	Cláudia Helena da Cunha Inácio	34,95	20º
2752-6	Sandra Rosemeri Bier	34,36	21º
2758-0	Rosiney Marinho Couto	34,33	22º

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,
 Diretor-Geral.

Art. 2º Caberá ao Setor de Transportes dos Serviços Gerais, por delegação da Superintendência Administrativo-Financeira, o gerenciamento, a fiscalização e o controle dos veículos locados à disposição das unidades administrativas usuárias, através do sistema informatizado que melhor atender as necessidades do Departamento; bem como propor licitações e montagem do seu Projeto Básico, formalizando os contratos de locação e suas respectivas alterações.

Parágrafo Único: Caberá às Unidades do Departamento e suas respectivas Divisões, que possuam veículos locados para o desempenho de suas atividades, zelar pelo efetivo cumprimento das determinações aqui dispostas, devendo comunicar de imediato quaisquer irregularidades, dificuldades ou dúvidas ao Setor de Transportes/SVG.

Art. 3º Os certames licitatórios para contratação do serviço de carros locados serão realizados pela Central de Licitações e Contratos do Departamento, conforme o disposto na Instrução DG 336, de 09 de maio de 2006.

DO CONTROLE

Art. 4º Os controles deverão ser efetuados através de procedimentos e formulários padronizados, conforme critérios estabelecidos no presente Regulamento.

Art. 5º O servidor que fizer uso do veículo, próprio ou locado, será responsável pela sua utilização durante o tempo em que o veículo permanecer a seu serviço, cabendo ao mesmo o correto preenchimento do Boletim de Tráfego.

Art. 6º Os motoristas dos veículos locados, no exercício de suas atividades, deverão dirigir com prudência, obedecendo às normas e limites de velocidade estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro, manter um relacionamento cordial com os usuários dos veículos e manter apresentação pessoal compatível com suas atividades.

§ 1º Os veículos locados deverão trafegar, quando a serviço do Departamento, com 02 (duas) placas de identificação imantadas nas portas dianteiras.

§ 2º As placas deverão ser fixadas nos veículos no início do expediente e, obrigatoriamente, retiradas no seu encerramento.

§ 3º As unidades usuárias dos veículos serão responsáveis pela fixação, retirada e guarda das referidas placas.

§ 4º A distribuição/reposição das placas será, exclusivamente, de responsabilidade do Setor de Transportes/SVG, que procederá a troca mediante justificativa por escrito.

§ 5º É vedada a utilização desta identificação em veículos não autorizados previamente pelo Setor de Transportes/SVG.

§ 6º O controle de entrega e recebimento das placas de identificação deverá ser feito através de formulário Termo de Compromisso usado pelo Setor de Transportes/SVG.

DO CONTROLE DOS VEÍCULOS LOCADOS

Art. 7º Cada unidade administrativa é responsável pelo controle diário dos veículos locados a sua disposição, tais como: Boletim Diário de Tráfego, quilometragem, itinerário e carga horária dos veículos, alimentando os dados no Sistema disponibilizado pelo Setor de Transportes/SVG.

§ 1º O BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS, será de uso obrigatório, e será o meio de controle a ser utilizado para a apuração da efetividade dos veículos locados pelo Departamento, com vistas ao lançamento diário em sistema informatizado via Intranet, necessitando haver correspondência do serviço executado.

§ 2º Os horários estabelecidos para os turnos de trabalho e constantes no BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS deverão ser considerados para o seu preenchimento.

Inc I – Deverá ser aberto 01(um) BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS para cada veículo locado à disposição do Departamento, sendo preenchidos os campos de acordo com as indicações constantes do referido formulário.

Inc II – Para a implementação do disposto da presente Instrução, as Divisões/Serviços Autônomos observarão as seguintes funções/atividades:

a) SEÇÃO/SETOR USUÁRIO ou de CONTROLE: Unidade do Departamento com veículo cedido para o desempenho de suas atividades, sendo de sua responsabilidade zelar e exigir o correto preenchimento do BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS pelos respectivos encarregados pelo controle e usuários dos veículos locados. A chefia ou responsável pela Seção/Setor usuária, deverá efetuar a conferência dos dados informados no BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS, apondo assinatura e carimbo no campo destinado para este fim.

b) ENCARREGADO PELO CONTROLE DO VEÍCULO: Funcionário do Departamento, indicado pela Direção da Divisão Usuária para efetuar o controle diário da efetividade dos veículos locados à sua disposição e cadastrados no STTR/G. O encarregado será responsável pelo preenchimento diário do BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS nos campos hachurados ou identificados como “IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO”, quais sejam, data, identificação do Setor, Divisão, funcionário responsável, matrícula, identificação do veículo e do motorista, além da anotação da hora e quilometragem inicial e final para cada turno de trabalho.

c) O encarregado deverá exigir, obrigatoriamente, que o motorista do veículo rubriche os campos apropriados, existentes no BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS, no início e no término de cada turno de trabalho, para fins de confirmação do serviço executado, ficando registrado o horário de intervalo do motorista, de no mínimo 1(uma) hora.

d) Todo motorista deverá portar crachá de identificação assim como placa magnética com identificação do Departamento no veículo, fornecidos pelo DMAE.

e) Toda Unidade do Departamento que não tenha veículo cedido, deverá solicitar ou agendar quando necessário, à Central de Veículos.

f) USUÁRIO: Funcionário do Departamento, autorizado, que fizer uso efetivo do veículo locado, desde que em serviço, sendo responsável pelo registro do BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS, nos campos identificados como de “PREENCHIMENTO PELO USUÁRIO”, dos dados referentes à atividade desempenhada ou a ser desempenhada, informado a hora e quilometragem, inicial e final, além da descrição detalhada do itinerário efetuado. O usuário deverá identificar-se informando o Setor/Divisão de Lotação, nome matrícula e rubrica, e poderá ser convocado, a qualquer tempo, para esclarecimento de quilometragem, destino e/ou horário. Os campos destinados ao usuário, identificados com numeração sequencial de 1 a 5, deverão ter respeitados esta ordem para utilização e preenchimento. Caso seja necessária a utilização do veículo para mais do que 5(cinco) atividades no turno, deverá ser aberto novo BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS para o registro de tal atividade.

g) Deverão ser inutilizados os espaços que não forem utilizados no BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO.

h) É obrigatório o preenchimento de BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO mesmo na ausência do veículo locado, devendo constar a informação de “FALTA AO SERVIÇO”, sendo, além disso, devidamente assinados pelos encarregados do controle destes veículos e pela chefia ou responsável da Seção/Setor usuário.

i) Terminado o mês da prestação de serviços com os lançamentos já feitos, os BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS correspondentes, deverão ser encaminhados pelas Divisões Usuárias, até o segundo dia útil, ao Setor de Transportes do Serviços Gerais, que efetuará a conferência final dos dados neles transcritos e os manterá arquivados.

j) O descumprimento aos procedimentos adotados em relação ao BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS, implicará em falta grave, nos termos da Lei Complementar nº 133/85.

Art. 8º Os motoristas dos veículos locados deverão obrigatoriamente realizar intervalo para repouso e alimentação, conforme preceitua a Legislação Trabalhista, que deverá ser de, no mínimo de 01 (uma) hora, não podendo exceder a 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda a 6 (seis) horas, ou seja, até a 6ª hora trabalhada é obrigatória a concessão de um intervalo; inclusive, aplicando-se o mesmo dispositivo para o motorista de plantão; devendo constar tal intervalo devidamente registrado no respectivo Boletim Diário de Tráfego.

Art. 9º A jornada máxima que um motorista de veículo locado poderá cumprir será de até 10 horas diárias, não podendo ultrapassar este limite.

§1º Quando houver necessidade de uma jornada superior a 10 horas diárias de serviço, a Locadora deverá indicar motorista substituto, devidamente cadastrado junto ao Setor de Transportes/SVG.

§2º Cabe às Divisões e Serviços Autônomos deste Departamento informarem ao Setor de Transportes/SVG a necessidade de motorista reserva em seus Setores, para as devidas providências junto às Locadoras.

§3º Entre 2 (duas) jornadas de trabalho haverá um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso do respectivo motorista

DO USO DOS VEÍCULOS

Art. 10. Os veículos locados pelo Departamento poderão somente ser utilizados em objetivo de serviço, durante o horário de expediente, ficando proibido transportar funcionários de sua residência ao seu local de trabalho, ou vice-versa, salvo com autorização prévia, por escrito e devidamente fundamentada do Diretor-Geral do Departamento.

Art. 11. Os veículos locados serão utilizados somente a serviço da Administração Municipal, ficando proibido seu uso, sob qualquer pretexto, no interesse particular do servidor, de pessoas estranhas aos órgãos municipais ou de terceiros.

Art. 12. O motorista de veículo locado deverá recusar-se ao cumprimento de determinação manifestamente ilegal, respaldado por cláusula contratual e/ou regulamentar.

§1º O responsável pelo uso obrigatório do cinto de segurança é o condutor do veículo.

§2º As multas incidentes sobre veículos locados pelo DMAE, pela inobservância no uso do cinto de segurança, é de responsabilidade de seus respectivos proprietários.

§3º Os motoristas estão desobrigados a conduzir passageiros que se neguem a usar o cinto de segurança.

Art. 13. Os veículos locados serão utilizados em dias úteis e dentro do horário de funcionamento de cada Unidade, devendo ser dispensados, obrigatoriamente, ao término do expediente.

Art. 14. Fora dos dias úteis ou do horário normal de funcionamento da Unidade a que os veículos

estiverem vinculados, a utilização deverá ser autorizada, por escrito, pelo titular desta.

Parágrafo único. Os veículos, no caso deste artigo, deverão ser requisitados por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, período em que será organizada a escala de motoristas e respectiva reserva de veículo.

Art. 15. Nenhum veículo próprio e locado poderá se deslocar para fora do Município sem a prévia autorização, por escrito, do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O Diretor-Geral deste Departamento tem competência para autorizar os deslocamentos para a região metropolitana do Município.

DA LOCAÇÃO

Art. 16. A locação de veículos automotores de qualquer espécie, reger-se-á pelas normas contidas neste Regulamento e somente será efetivada após procedimento licitatório a ser realizado pela Central de Licitações e Contratos do Departamento, com observância à legislação vigente.

§ 1º A locação de veículos somente será celebrada com pessoa jurídica, vedada a contratação de firma individual.

§ 2º O tipo de licitação que deverá ser adotado é o de menor preço.

§ 3º O P.J.L, ou seja, Preço a ser Julgado em Licitação, será calculado a partir do preço da hora e do quilômetro ofertados, conforme a seguinte fórmula:

$$P.J.L = (\text{Php} \times \text{Mhpb}) + (\text{Pkmp} \times \text{Mkmpb});$$

Onde:

P.J.L = Preço a ser julgado em licitação;

Php = Preço da hora proposto na licitação;

Mhpb = Média de horas constante no Edital da licitação;

Pkmp = Preço do quilômetro rodado proposto na licitação;

Mkmpb = Média de quilômetros rodados constante no Edital da licitação;

§ 4º A classificação das vagas iniciará a partir do menor P.J.L obtido na aplicação da fórmula referida no §3º.

Art. 17. A necessidade de locação de veículos que impliquem em aumento da frota deverá ser justificada por escrito, pela unidade administrativa com aprovação das respectivas Direções e Superintendências, ficando a contratação sujeita à manifestação favorável do Setor de Transportes, Superintendência Administrativa e Direção-Geral, sempre condicionada à existência de previsão orçamentária.

Art. 18. Os preços máximos, por categoria de veículos, serão estipulados de acordo com o ANEXO I – VALORES MÁXIMOS PARA LICITAÇÃO.

Parágrafo único. Para fins de reajuste da referida Tabela, será utilizado o Índice Geral de Preço de Mercado – IGPM ou outro índice que o Governo venha a estabelecer em sua substituição, nunca ultrapassando o reajuste da tarifa da água no mesmo período.

Art. 19. É condição essencial, para a locação de veículos, que sejam providenciadas as vistorias prévias junto a EPTC, que serão periodicamente renovadas a cada 120 (cento e vinte) dias, para os veículos cuja idade não exceda a 03 (três) anos; 90 (noventa) dias, para aqueles que tiverem de 04 (quatro) a 08 (oito) anos; 60 (sessenta) dias, para aqueles que tenham mais de 08 (oito) anos, a contar do ano de fabricação.

Parágrafo único. Não será permitida a prestação de serviço de veículo que não tenha sido aprovado na vistoria e que não preencha os requisitos de segurança previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 20. Nas licitações, para locação de veículos, não serão aceitas propostas contemplando veículos do tipo automóvel com mais de 3 (três) anos; mistos, com mais de 5 (cinco) anos; pick-up, com mais de 6 (seis) anos; e caminhão com mais de 8 (oito) anos, contados do ano de fabricação.

§ 1º Na renovação de contratos, não serão aceitas propostas de veículos do tipo automóvel com mais de 4 (quatro) anos; misto, com mais de 6 (seis) anos; pick-up, com mais de 7 (sete) anos; e caminhão todos os tipos, com mais de 9 (nove) anos, contados do ano de fabricação.

Art. 21. Quando o veículo deixar de apresentar condições ideais de tráfego ou atingir o limite de vida útil, será procedida a rescisão do contrato, caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, não seja regularizada sua substituição definitiva por outro nas condições exigidas, respeitando os critérios contidos no Edital.

§ 1º A substituição de veículo deverá ser requerida por escrito pelo locador, cabendo ao órgão usuário a decisão final quanto à aceitação do pedido.

§2º O descumprimento das disposições deste artigo implica em rescisão do contrato de locação, independente de aviso prévio.

DO PAGAMENTO

Art. 22. O pagamento dos serviços prestados será efetuado mensalmente, no último dia útil da 1ª (primeira) quinzena do mês subsequente ao dos serviços prestados.

§ 1º O pagamento da locação será efetuado após a apuração da efetividade e quilometragem realizadas pelo veículo, sendo efetuado através da rede bancária, por instituição indicada pelo DEPARTAMENTO.

§ 2º Para a liberação do pagamento, referido no artigo anterior, a LOCADORA deverá entregar Nota Fiscal de Serviço, juntamente com a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GFIP), referentes ao mês da prestação dos serviços, no Setor de Transportes do DEPARTAMENTO.

§ 3º A apresentação periódica dos documentos originais ou em cópias autenticadas de acordo com os prazos determinados pelo Departamento, é condição para o pagamento da fatura.

§ 4º A entrega da documentação, referida nos parágrafos §1º, §2º e §3º, deverá ocorrer até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do pagamento prevista no “caput” ou conforme calendário divulgado pelo Setor de Transportes do DEPARTAMENTO, de acordo com os prazos necessários para a liquidação da despesa.

§ 5º O pagamento dos serviços referentes às Notas Fiscais e ou GFIPs, não apresentadas no prazo fixado no §4º, será efetuado no último dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

§ 6º - Caso os prazos previstos não sejam atendidos, o pagamento dos serviços faturados ficará pendente até a efetiva apresentação dos documentos para sua liberação, cabendo ao DEPARTAMENTO a fixação da data para sua liquidação.

§ 7º Constatadas faltas ou irregularidades, estas serão comunicadas ao contratado para correção e pagamento, sob pena de glosa ou retenção no pagamento da fatura.

§ 8º - O demonstrativo dos serviços prestados pela LOCADORA será entregue no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, pelo Setor de Transportes do DEPARTAMENTO.

§ 9º - A Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GFIP), mencionada no § 2º, deverá ser relativa a todos os empregados da LOCADORA envolvidos na prestação dos serviços do mês faturado, em razão do contrato firmado.

Art. 23. O DEPARTAMENTO pagará um adicional sobre as horas II, III e IV, com base no ANEXO I.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1661 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideu, 10, neste ato representado por Luiz Alberto Carvalho Júnior, Secretário Municipal do Meio Ambiente em Exercício, doravante denominado locatário, e de outro, Santos e Fraga Transportes Ltda., sito na Estrada Das Quirinas, 1850, Bairro Zona Indefinida, Porto Alegre-Rs, inscrita no CGC/MF 8449220000109, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, João Roni Rosa Dos Santos, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador(a) da Cédula de Identidade 2006837377 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF 23901454004, residente e domiciliado(a) na Estrada Das Quirinas, 1800, Bairro Lageado, Porto Alegre-Rs., doravante denominada locadora, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 8 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1661, de 27/09/2007, referente ao Pregão número 1/07, constante do Processo 1033366071, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município 37235, nas Folhas 071, do Livro 552-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 30/09/2009.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1662 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideu, 10, neste ato representado por Luiz Alberto Carvalho Júnior, Secretário Municipal do Meio Ambiente em Exercício, doravante denominado locatário, e de outro, Feula & Rocha Ltda. Me, sito na Estrada Canta Galo, 5010, Bairro Bairro Lami, Porto Alegre-Rs, inscrita no CGC/MF 91862441000158, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, NEUSA TEREZINHA FEULA DA ROCHA, Brasileira, Casada, Comerciante, portador(a) da Cédula de Identidade 4037194919 expedida pela SSP-RS, inscrito(a) no CPF-MF 54825334091, residente e domiciliado(a) na Estrada Canta Galo, 5010, Bairro Lami, Porto Alegre-Rs, doravante denominada locadora, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 8 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1662, de 27/09/2007, referente ao Pregão, número 1/2007, constante do Processo 1033366071, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município 37236, nas Folhas 084, do Livro 552-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 30/09/2009.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1663 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o Município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideu, 10, neste ato representado por Luiz Alberto Carvalho Júnior, Secretário Municipal do Meio Ambiente em Exercício, doravante denominado locatário, e de outro, Transportes MSS Ltda, sito na Estrada Da Taquara, 2234, Bairro Lami, Porto Alegre-Rs, inscrita no CGC/MF 179501000187, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Jorge Alberto Costa Dos Santos, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador(a) da Cédula de Identidade 9011319374 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF 29636493049, residente e domiciliado(a) na Estrada Da Taquara, No. 2234, Bairro Lami, Porto Alegre-Rs, doravante denominada locadora, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 8 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1663, de 27/09/2007, referente ao Pregão, número 1/07, constante do Processo 1033366071, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município 37237, nas Folhas 097, do Livro 558-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 30/09/2009.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1665 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideu, 10, neste ato representado por Luiz Alberto Carvalho Júnior, Secretário Municipal do Meio Ambiente em Exercício, doravante

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

denominado locatário, e de outro, SG Santos Transportes Ltda. ME, sito na AV. Protásio Alves, 7353, apto 302, bairro Jardim Itu Sabara, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF 93425536000130, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Alessandro Da Silva Cardoso, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador(a) da Cédula de Identidade 1046592431 expedida pela SSP-RS, inscrito(a) no CPF-MF 80684629020, residente e domiciliado(a) na Rua Mario De Lima Hornes, 111, Apto 203, Bairro Protásio Alves, Porto Alegre-Rs, doravante denominada locadora, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 8 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1665, de 27/09/2007, referente ao Pregão, número 1/07, constante do Processo 1033366071, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município 37238, nas Folhas 110, do Livro 552-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 30/09/2009.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1666 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideu, 10, neste ato representado por Luiz Alberto Carvalho Júnior, Secretário Municipal do Meio Ambiente em Exercício, doravante denominado locatário, e de outro, Santos E Fraga Transportes Ltda., sito na Estrada Das Quirinas, 1850, Bairro Zona Indefinida, Porto Alegre-Rs, inscrita no CGC/MF 8449220000109, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, João Roni Rosa Dos Santos, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador(a) da Cédula de Identidade 2006837377 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF 23901454004, residente e domiciliado(a) na Estrada Das Quirinas, 1800, Bairro Lageado, Porto Alegre-Rs, doravante denominada locadora, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 8 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1666, de 27/09/2007, referente ao Pregão, número 1/07, constante do Processo 1033366071, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município 37239, nas Folhas 123, do Livro 552-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 30/09/2009.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1667 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideu, 10, neste ato representado por Luiz Alberto Carvalho Júnior, Secretário Municipal do Meio Ambiente em Exercício, doravante denominado locatário, e de outro, Santos E Fraga Transportes Ltda., sito na Estrada Das Quirinas, 1850, Bairro Zona Indefinida, Porto Alegre-Rs, inscrita no CGC/MF 8449220000109, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, João Roni Rosa Dos Santos, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador(a) da Cédula de Identidade 2006837377 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF 23901454004, residente e domiciliado(a) na Estrada Das Quirinas, 1800, Bairro Lageado, Porto Alegre-Rs, doravante denominada locadora, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 8 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1667, de 27/09/2007, referente ao Pregão, número 1/07, constante do Processo 1033366071, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município 37240, nas Folhas 136, do Livro 552-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 30/09/2009.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR,
Secretário Municipal do Meio Ambiente em Exercício.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1669 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu 10, neste ato representado por LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Secretário Municipal do Meio Ambiente em Exercício, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro, LANGER & LANGER LTDA., sito na RUA WALT DISNEY, 54, BAIRRO LOMBA PINHEIRO, PORTO ALEGRE-RS, inscrita no CGC/MF 93366029000172, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, IRANILDA BERNARDES LANGER, Brasileira, Casada, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade

1035236999 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF 65803523020, residente e domiciliado(a) na R WALT DISNEY, 54, BAIRRO LOMBA PINHEIRO, Porto Alegre-RS, doravante denominada LOCADORA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 8 de julho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1669, de 27 de setembro de 2007, referente ao Pregão, número 1/07, constante do Processo 1033366071, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município sob o número 37241, nas Folhas 149, do Livro 552-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de setembro de 2009.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1695 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu 10, neste ato representado por LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Secretário Municipal do Meio Ambiente em Exercício, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro, TRANSPORTES PETRY LTDA., sito na AV. DR. NILO PECANHA, 2110, apto 606, BAIRRO BOA VISTA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF 94604634000105, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, FABIANO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador(a) da Cédula de Identidade 6033016442 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF 69448914091, residente e domiciliado(a) na AV. DR. NILO PECANHA, 2110, apto 606, BAIRRO BOA VISTA, Porto Alegre-RS, doravante denominada LOCADORA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 8 de julho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1695, de 24 de outubro de 2007, referente ao Pregão, número 2/07, constante do Processo Administrativo 1046563075, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município sob o número 37405, nas Folhas 132, do Livro 555-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 28 de outubro de 2009.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1707 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu 10, neste ato representado por LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Secretário Municipal do Meio Ambiente em Exercício, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro, SS TRANSP. E SERV. DE INST. E MANUT. EM REDE DE TELEF. LTDA., sito na AV. ALBERTO PASQUALINI, 325, BAIRRO JARDIM ITU SABARA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF 8307850000149, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, MARCELO SANTOS SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade 8062369734 expedida pela SSP, inscrito(a) no CPF-MF 89042425091, residente e domiciliado(a) na AV. ALBERTO PASQUALINI, 325, BAIRRO JARDIM ITU SABARA, Porto Alegre-RS, doravante denominada LOCADORA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 8 de julho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1707, de 30 de outubro de 2007, referente ao Pregão, número 3/07, constante do Processo Administrativo 1046563075, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município sob o número 37406, nas Folhas 145, do Livro 555-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 31 de outubro de 2009.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1711 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu 10, neste ato representado por LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Secretário Municipal do Meio Ambiente em Exercício, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro, TRANSGPS TRANSPORTES LTDA, sito na PSG ONZE CEFER DOIS, 519, BAIRRO JARDIM CARVALHO, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF 8826660000138, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, JEFFERSON CHARÃO ALVES, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador(a) da Cédula de Identidade



INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: MARTA NORBERG
OBJETO: Prestar serviço de assessoria continuada para organização de publicação, organização e produção de DVD.
VALOR: R\$ 7.000,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é no dia 22 de setembro a 18 de dezembro de 2008
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.043321.08.9
 Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: PAOLA BASSO MENNA BARRETO GOMES ZORDAN
OBJETO: Para proferir palestra no Encontro de Formação de coordenadores da EJA.
VALOR: R\$ 600,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 9 de Outubro de 2008.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.043326.08.0
 Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: EMPRESA RENATA ROESSLER VIANA BEHRENDIS.
OBJETO: Contratação de serviço de demolição e construção de Muro de contenção.
PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 dias, a contar da assinatura.
VALOR: R\$ 24.780,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.045623.08.2
 Porto Alegre, 11 de Setembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
LOCADOR: SOCIEDADE BENEFICIENTE E EDUCACIONAL SÃO CRISTÓVÃO.

OBJETO: Alteração da Dotação orçamentária.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.033645.08.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039.
 Porto Alegre, 28 de Agosto de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.
OBJETO: Locação, Instalação e Manuseio de Equipamentos de Sonorização no evento "Conversações Internacionais".
VALOR: R\$ 79.550,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2560-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PRAZO: Vigência contratual de 19 de setembro de 2008 a 26 de setembro de 2008.
PROCESSO 001.043308.08.2
 Porto Alegre, 19 de setembro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



PREGÃO ELETRÔNICO 9/08 ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica a anulação da licitação em epígrafe, devido discrepância de disciplinamento entre o edital e o site do Banco do Brasil, referente ao cadastramento do valor do lote, frustrando assim a competitividade do certame.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelo telefone (51) 3289.4319 ou fax (51) 3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/04

MODALIDADE: Concorrência 8/04.
PROCESSO 008.004088.04.2
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Viviane Coelho Transportes Ltda., CNPJ 05.314.874/0001-37
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original, item 5.1 da Cláusula Quinta e item 3.2 da Cláusula Terceira.
VALOR:
VEÍCULO: Um automóvel para quatro passageiros + motorista
 Preço por Hora : R\$ 5,52
 Preço por Km rodado: R\$ 0,31
VEÍCULO: Caminhão pequeno cabina dupla
 Preço por hora: R\$ 13,44
 Preço por Km rodado: R\$ 0,49.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e o

item 3.2 da Cláusula Terceira do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.
DISPENSA 63/08
PROCESSO 008.006163.08.4

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Irinéia Machado Fonseca – Me.

VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



EXTRATO DE CONTRATO 238/08

MODALIDADE: Leilão 3/08
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: RIOSUL Comércio de Aços e Metais Ltda.
OBJETO: Venda parcelada de sucatas de metais
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 17 de setembro de 2008 e findando em 16 de setembro de 2009.
VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 70/08

OBJETO: Contratação de clínica médica.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2 de outubro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.

CONVITE 73/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de coletes à prova de balas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação considerou vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

RUBENS LORENÇO BRANDALISE EPP: (itens 144217 e 144218)

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 230/08

MODALIDADE: Convite 64/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Fusopar – Indústria e Comércio de Parafusos Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de arruelas, porcas e parafusos.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 24 de setembro de 2008 e findando em 23 de março de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

DISPENSA 25/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos e materiais de informática.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3986	ANTONIO MARCOS SCHEFFER DA SILVA	2.770,00

DISPENSA 79/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3988	GEMIR COMÉRCIO DE IMPRESSOS LTDA.	607,36

DISPENSA 81/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3989	GAS CONS. E ASSES. EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.	120,00

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

CONVITE 67/08 ATA DE ABERTURA

OBJETO: Aquisição parcelada de sandálias.
 Nos termos da Lei 8.666/93 e alterações a Comissão de Licitação considerou o certame deserto.
 Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo já contabiliza mais de 48 mil processos

Este ano, até o mês de agosto, o protocolo central da prefeitura recebeu mais de 48 mil processos, numa média diária de 300 protocolos abertos. Isso faz do setor um dos serviços mais procurados do município. Os pedidos são os mais diversos. Vão desde licenças ambientais, vantagens para servidores, cadastros e alvarás.

Atualmente existem alguns setores da prefeitura que já possuem seus próprios protocolos como a Secretaria Municipal da Fazenda, do Meio Ambiente, de Obras e Viação e as

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O setor abre em média 300 protocolos por dia

Conversações Internacionais devem reunir 60 mil pessoas

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Pintura do Muro da Mauá por alunos é parte da programação do evento

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) espera receber um público de 60 mil pessoas nas “Conversações Internacionais: Diferença e Fabulação – 2008”, que acontece de quarta a sexta-feira, no Cais do Porto e em outros 16 espaços da Capital. Conversações, experimentações e exposições integram a programação.

Participam do evento, professores, alunos, funcionários e outros membros das 93 escolas da rede, educadores e alunos das instituições conveniadas de educação infantil, do Mova e do Brasil Alfabetizado e demais interessados mediante a disponibilidade de vagas.

Nos dias 25 e 26, as conversações abordarão temas como ética e estética docente, gênero, educação e práticas de normalização, resistência e criação, saúde, escrita, leitura, subjetivação e práticas pedagógicas, escola e outras possibilidades de existência, relação escola e comunidade, acontecimento e singularização, imagens cinematográficas da infância e história da maquinaria escolar moderna.

Para isso, estão programados encontros com pesquisadores e pensadores nacionais e do exterior de diferentes áreas vinculadas à educação: Jorge Larrosa, Cleber Gibon Ratto, Marcos Vilella Pereira, Silvio Gallo, Kleber Prado, Fernando Bárcena, Tiago Seixas Themudo, Daniel Lins, José Ternes, Margareth Rago, Maria da Glória Freitas, Sonia Mattos, Jor-

autarquias, visando a facilitar o atendimento ao público.

Para utilização destes serviços, as pessoas físicas ou jurídicas podem utilizar o requerimento padrão que se encontra no site da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br) e encaminhá-lo diretamente ao protocolo central, que se localiza na Rua Sete de Setembro, 1123, segundo andar. O horário de atendimento é das 9h às 16h, sem interrupção ao meio dia.

Conforme explica Carmem Regina Belardo, coordenadora substituta do setor, a partir do momento em que a solicitação é protocolada, no prazo máximo de 24 horas ela é encaminhada para a secretaria responsável pelo pedido.

Após essa ação, o interessado passa a acompanhar o andamento do processo através do site da prefeitura ou obtém informações pelo telefone 156. O despacho final vai para o arquivo público e fica à disposição do interessado, no primeiro andar do mesmo prédio do protocolo central.

No local, hoje, já existe um setor de microfilmagem, onde os principais processos estão sendo armazenados. O corpo funcional para executar todos estes serviços é composto atualmente por 9 assistentes administrativos, 1 arquivista, 1 administrador e 26 estagiários.

ge Ramos do Ó, Alexandre Henz, Silvyne Lins e Silvia Duschatzky.

No Cais do Porto, a programação abrangerá exposições de trabalhos de escolas, oficinas e apresentações entre outras atividades. “As Conversações, tal como o nome sugere, não visam a uma linguagem única, homogeneizante. São muito mais um convite a explorar na multiplicidade de vida que corre por nossas escolas e que se teoriza em nossas práticas”, adianta a secretária municipal da Educação, Marilú Medeiros. Mais informações no site www.conversacoesinternacionais.com.br.

Espectáculo de abertura — O espetáculo ‘Sem Fronteiras’, protagonizado por 300 alunos da rede municipal de ensino, abrirá as “Conversações Internacionais: Diferença e Fabulação – 2008”, às 19h do dia 24, no Armazém A4 do Cais do Porto. Resultante da criação de 12 docentes de nove escolas municipais da Capital, o espetáculo tem direção artística e coreográfica da professora de educação física da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, Maria Celeste Etges, e da coreógrafa Glenda Duarte. A concepção e direção musical estão a cargo da professora municipal e maestrina da Orquestra de Flautas Villa-Lobos, Cecília Rheingantz, e do professor responsável pelo grupo de percussão Tamborilando, Leandro Maia.

Com duração de cerca de 50 minutos, o espetáculo tem repertório musical da Orquestra de Flautas e do Grupo Tamborilando. Segundo Maria Celeste, a diversidade cultural dos alunos será o diferencial da apresentação, pois cada um possui uma experiência de vida diferente, que acaba compartilhando com os demais.

Por meio da dança, o espetáculo mostra a relação da humanidade com a Terra. No primeiro ato, os alunos representam a floresta e a relação com esta natureza. Em seguida, o grupo de capoeira relaciona o homem com o planeta. A interferência cultural será representada pelo boi, pela chula e pelo povo. No encerramento, uma criança brinca na esperança de um mundo melhor.

CÂMARA MUNICIPAL

Concerto comemora 1º ano da Escola Julieta Battistioli

Nenhuma discussão ideológica na tribuna, nenhum projeto de lei tramitando entre as bancadas. O que se viu no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, foram violoncelos, violinos, flautas e oboés. No comando, o maestro Tulio Belardi. No lugar dos vereadores, os músicos da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Osipa). Com composições de Lupicínio, Tchaikovsky e Strauss, entre outros, a sinfônica comemorou o 1º aniversário da Escola do Legislativo Julieta Battistioli.

No repertório, a Osipa interpretou a *Abertura*, da Opereta Cavalaria Ligeira, de F. von Suppé; *Valsa das Flores*, de P. I. Tchaikovsky; *Dança das Horas*, da Ópera La Gioconda, de A. Ponchielli; e *Tritsch-Tratsch Polka*, de J. Strauss. Do cancionário rio-grandense, foram apresentadas, com acompanhamento vocal do público que lotou as galerias, as canções *Céu, Sol, Sul, Terra e Cor*, de Leonardo; e *Felicidade*, de Lupicínio Rodrigues. Para o encerramento, Tulio Belardi cantou o tango *Por Una Cabeza*, que tem música de Carlos Gardel e letra de Alfredo Le Pera.

Escola

Criada em 13 de setembro de 2007, a Escola do Legislativo Julieta Battistioli está voltada à qualificação de vereadores e servidores da Câmara Municipal com o objetivo de melhor atender a comunidade porto-alegrense. Seus propósitos incluem a formação de um novo modelo de gestão pública, atuando com excelência na qualificação e aperfeiçoamento profissional de todos os envolvidos nos processos legislativos. A Escola, conforme o decreto que a criou, tem autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, execução e avaliação de seus programas e atividades, mesmo sendo vinculada à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Elson Sempé Pedroso



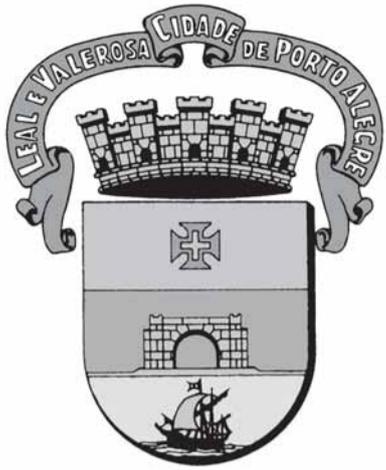
Belardi regeu a Osipa e cantou tango

Salão exhibe trabalhos até 2 de outubro

O 18º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, do qual participam 52 artistas selecionados da Capital e do Interior, pode ser visitado até 2 de outubro. O Prêmio Aquisição, no valor de R\$ 6 mil, foi entregue à fotógrafa e artista plástica Kátia Costa, autora da instalação Caixa de Música, feita com madeira, espelhos, luzes coloridas, fotografia e sonorização. Cinco artistas receberam Prêmios de Incentivo à Criatividade (R\$ 1 mil cada) e outras duas Menções Honrosas.

Promovida pelo Legislativo da Capital, a 18ª edição do Salão tem patrocínio do Banrisul e apoio do site ArteWebBrasil e da Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara Municipal (Abecapa). A visitação é das 8h30min às 18 horas (de segundas a quintas-feiras) e das 8h30min às 16h30min (às sextas-feiras), com entrada franca, no térreo e no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3365 – Quinta-feira, 25 de Setembro de 2008

Duas empresas habilitadas à construção da Vila Dique

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



As obras de infra-estrutura no terreno estão cerca de 80% concluídas

milhões, sendo R\$ 33,5 milhões da União (representando 59,28%) e R\$ 23,02 milhões da prefeitura (representando 40,72%).

A reunião foi acompanhada por representantes da comunidade da Vila Dique. Paulo César Corrêa e Enedina Espindola destacaram que as famílias estão ansiosas, mas felizes porque a reivindicação, feita há mais de 25 anos, finalmente será atendida e concretizada. “Nunca estivemos tão perto”, destacou Enedina.

Transferência — Reivindicação antiga da comunidade, a transferência representa uma das prioridades da prefeitura em habitação. Com previsão de encerramento até o final do ano, as obras de infra-estrutura no terreno para onde serão transferidas as famílias da Vila Dique estão em cerca de 80% concluídas.

Localizado em uma área de 21 hectares na Avenida Bernardino Silveira Amorim, próxima ao Complexo do Porto Seco, o loteamento terá, além das unidades habitacionais, 103 comerciais, escola e creches municipais, posto de saúde, galpão de reciclagem e centro comunitário, facilitando o acesso dos moradores aos principais serviços na área do condomínio.

Será instalado um galpão de triagem, com mil metros quadrados, para materiais recicláveis. A reciclagem de materiais é fonte de renda e trabalho para cerca de metade dos moradores das vilas. Todas as vias serão asfaltadas. As casas terão 40 metros quadrados e dois dormitórios.

Conversações trazem conferencistas nacionais e internacionais

Conferencistas de renome nacional e internacional participam até sexta-feira, 26, da programação das *Conversações Internacionais: Diferença e Fabulação – 2008*, que a Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove na Capital e que deve receber um público de 60 mil pessoas no Cais do Porto e em outros 16 espaços da Capital.

Conversações, experimentações e exposições integram a programação.

Hoje e amanhã, as conversações abordarão temas como ética e estética docente, gênero, educação e práticas de normalização, resistência e criação, devir criança no pensamento, saúde, escrita, leitura, subjetivação e práticas pedagógicas, escola e outras possibilidades de existência, relação escola e comunidade, acontecimento e singularização, imagens cinematográficas da infância e história da maquinaria escolar moderna.

Para isso, estão programados encontros com pesquisa-

CONVERSAÇÕES INTERNACIONAIS

Encontro musical inédito

Pela primeira vez a Banda da Beth, que reúne cerca de cem crianças de zero a 6 anos da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth e 30 alunos do Grupo de Música de adultos do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire subirão juntos ao palco nas Conversações Internacionais: diferença e fabulação. O encontro está marcado para sexta-feira, 26, a partir das 15h30, no Armazém A5 – Espaço 1, no Cais do Porto.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Lançamento de CD

A Orquestra de Flautas Villa-Lobos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, lançará o CD *Olhos Coloridos*, na sexta-feira, às 19h30, no Centro Cultural CEEE Erico Verissimo (Andradas, 1223, Centro), dentro da programação das Conversações Internacionais: Encontros e Fabulações – 2008.

O CD reúne obras de Heitor Villa-Lobos, Zequinha de Abreu, Ary Barroso, Adoniran Barboza, Jorge Ben, Édson e Aloísio, do porto-alegrense Flávio Bicca Rocha, além de o Hino Nacional Brasileiro, a Oração de São Francisco de Assis e a música ‘Olhos Coloridos’, que intitula a produção, do compositor Macau.

Livro Além do Giz

A sexta edição do livro *Além do Giz* será lançada hoje, às 18h, no *lounge* do Armazém A4 do Cais do Porto, na Capital, com sessão de autógrafa dos professores cujas produções literárias integram a publicação.

O livro resulta de projeto desenvolvido pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, há seis anos. A organização do concurso e do livro está a cargo da professora de língua Portuguesa da escola, Verônica Sarda, idealizadora da iniciativa. O projeto, conta com a parceria da colega de escola e contadora de histórias, Cleci Prates.

A publicação deste ano, com 72 páginas, inclui poesias, contos e ensaios literários de 23 professores de diversas escolas municipais. A obra foi editada pela Secretaria Municipal de Educação e impressa na gráfica do Departamento Municipal de Águas e Esgoto (Dmae). Mais informações pelo telefone (51) 3319 1629.

Internet gratuita

A Procempa fornecerá Internet gratuita e cinco microcomputadores para o evento *Conversações Internacionais: Diferença e Fabulação – 2008*. O cyber ficará aberto ao público hoje, das 8h30 às 22h, e amanhã, das 8h30 às 18h, no Armazém A6.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.070, de 19 de setembro de 2008.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.403.591,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde	
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 189.966,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	R\$ 189.966,00
Crédito: 1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.070,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 5.070,00
PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada	
Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM	
Órgão Executor - GP / FUNREBOM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 42.520,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - GP / FUNREBOM	
0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 42.520,00
PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre	
Crédito: 2601-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 579.584,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 579.584,00
Crédito: 2601-23.0695.105.1406 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA – GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.250,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 29.250,00
PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 400.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 400.000,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.700,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 35.700,00
Crédito: 1601-11.0334.112.2385 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS DE BAIXA RENDA NOS MOLDES DO PETC	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 66.800,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 66.800,00
PROGRAMA: 114 - Porto Verde	
Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.300,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC	
1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 22.300,00
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 22.400,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 22.400,00
PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.350,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.350,00
PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo	
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.651,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 6.651,00
Valor Total do Decreto: R\$ 1.403.591,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2008.

João Batista Linck Figueira,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, SILVANA TRINTINAIA LEHN, 373026/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, 15611024, a contar de 18.8.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

787 de 18.9.08 (processo 1.46078.08.8).

EXONERA, por solicitação, ANA INES ARCE, 435070/2, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.8.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 797 de 19.9.08 (processo 1.47137.08.8).

MODIFICA em relação a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, JANAINA NUNES FIGUEIREDO, 76317.5, professora - anos séries iniciais - 34º Afro-brasileiro, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, O Ato 537, de 7.7.08, que a nomeou em caráter efetivo, quanto a matrícula que passa a ser 76317.5, e não como constou, através do Ato 777 de 12.9.08 (processo 1.31952.08.9).

NOMEIA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROSA, 357719, professora,

ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 11270009, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 11270009, da Assessoria Jurídica, 25004002, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular RUI ALBERTO FANK, 773946, de 13 a 27.10.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 788 de 18.9.08 (processo 1.37386.08.5).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de coordenador-geral diretivo, 1128, do Gabinete do Secretário, 09002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/1, de 3 a 17.9.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 792 de 18.9.08 (processo 1.50611.08.9).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOMEIA GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA, 415239, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Ouvidoria da Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08635001, durante o impedimento do titular DIOGO KASPER SEVERO, de 6.10 a 4.11.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 793 de 18.9.08 (processo 1.49776.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.8.08, aos dependentes de LUIZ OSORIO TEIXEIRA, 9397.1, falecido em 28.8.08, estatutário, técnico em comunicação Social, ES.1.32.NS.D.11, 30 horas, inativo do Gabinete do Prefeito, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 204 de 15.2.93, modificado para Ato 1993 de 30.11.95, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do provento, rateados à razão de: 100% a LÉA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 6345.3, CPF 15072517004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07, através do Ato 611 de 16.9.08 (processo 1.49001.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.8.08, aos dependentes de WALTRUDES DO NASCIMENTO, 6725.6, falecido em 12.8.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 300 de 23.3.87, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do vencimento, rateados à razão de: 100% a GLADIS TEREZINHA FERNANDES DE OLIVEIRA, 6343.8, CPF 07038275020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08, CIC do ex-servidor 00626490006, PASEP do ex-servidor 10042654820, através do Ato 612 de 16.9.08 (processo 1.47628.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.8.08, aos dependentes de JOSE FRANCISCO MAZZAFERRO, 5709.1, falecido em 4.8.08, estatutário, agente de fiscaliza-

ção, FV.1.01.07.D.11, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1726 de 1º.11.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANA HILDA PALMA MAZZAFERRO, 6344.6, CPF 96676582015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08, CIC do ex-servidor 1717635004, PASEP do ex-servidor 10042648022, através do Ato 613 de 16.9.08 (processo 1.44042.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.7.08, aos dependentes de ERVANDIL MARQUES, 1690.7, falecido em 23.7.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D-11, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1074 de 17.4.86, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ERONITA SANTA MARQUES, 6347.9, CPF 48096091034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08, CIC do ex-servidor 02527219004, PASEP do ex-servidor 10042625510, através do Ato 614 de 16.9.08 (processo 1.43830.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.6.08, aos dependentes de PAULO RICARDO MACHADO FREITAS, 73900.8, falecido em 28.6.08, estatutário, auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.D.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados a razão de: 50% a ANA LUCIA DA SILVA FREITAS, 6340.4, CPF 33432376049, cônjuge, 50%: JEFFERSON DA SILVA FREITAS, 6341.2, CPF 019879440.11, filho, data fim 4.9.11, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08, CIC do ex-servidor 29461138091, PASEP do ex-servidor 10601284892, através do Ato 615 de 17.9.08 (processo 1.40459.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.7.08, aos dependentes de ANDRE LUIZ CRISTOBAL BEZICZIKI, 70672.6,

estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.04, falecido em atividade, 30 horas, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a WILL ROBSON GIL BEZICZIKI, 6342.0, CPF 02063016003, filho, data fim 5.7.10, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08, CIC do ex-servidor 33396515072, PASEP do ex-servidor 10710712178, através do Ato 616 de 16.9.08 (processo 1.43283.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.7.08, aos dependentes de PATRICIA MONTEGGIA, 32974.8, falecido em 15.7.08, estatutário, médica, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, acrescido de mais 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do vencimento, rateados à razão de: 100% a EDUARDO BORN LAMPERT, 6346.1, CPF 58026061004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08, CIC do ex-servidor 60690860072, PASEP do ex-servidor 12499845580, através do Ato 617 de 17.9.08 (processo 1.43682.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA, 12579.9, falecido em 27.3.07, estatutário, instalador, OP.3.08.04.C.04, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com provento integral, através do Ato 66 de 14.1.05, a contar de 5.8.04, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 786 de 16.8.07, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista e exclusão da reserva de cota, determinando novo rateio à razão de: 33,33% ARI RODRIGUES DE SOUZA NETO, 6031.9, CPF 01272221032, filho, data-fim 14.8.15, 33,33% ALINE MEDINA DE SOUZA, 6032.7, CPF 01272220060, filha, data-fim 4.5.17 33,34%, PATRICIA LOPES DE SOUZA, 6065.7, CPF 01267391022, filha, data fim 12.4.09, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, de Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03, Lei 9870/06 e Lei 10042/06, CPF 38931680015, PASEP 185100425, através do Ato 618 de 17.9.08. **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JORGE SILVEIRA BATALHA, 67407.5, apontador, AC.4.03.04.D-10, 30 horas, do Depar-

tamento Municipal de Habitação, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 527 de 15.8.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a reversão da reserva de cota e inclusão de pensionista, rateado a razão de: 30% ZILDA OLIVEIRA DA CUNHA, 6323.0, CPF 68629885068, ex-cônjuge, 35% PATRICIA DA CUNHA BATALHA, 6324.8, CPF 02329862075, filha, data-fim 20.9.11, 35% NANCI GONÇALVES, 6348.7, CPF 45610606004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08, CPF 13358030091, PASEP 10255626638, através do Ato 621 de 17.9.08 (processo 1.27730.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA, 12579.9, instalador, OP.3.08.04.C.04, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 66 de 14.1.05, a contar de 5.8.04, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 786, de 16.8.07, que concedeu pensão por morte, em decorrência de novo rateio: 20% ARI RODRIGUES DE SOUZA NETO, 6031.9, CPF 01272221032, filho, data-fim 14.8.15, 20% ALINE MEDINA DE SOUZA, 6032.7, CPF 01272220060, filha, data-fim 4.5.17, 20% PATRICIA LOPES DE SOUZA, 6065.7, CPF 01267391022, filha, data-fim 12.4.09, com base no artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CPF 38931680015, PASEP 10851003425, através do Ato 619 de 17.9.08 (processo 1.34611.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE a contar de 1.10.08, FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, do Quadro de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para o Departamento Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com o artigo 271 e em consonância com o artigo 270, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 153 de 19.9.08, (processo 04.003736.08.3). **Retificado.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VIRGILIO

RENE DOS SANTOS COSTA, 15976.4/1, secretário da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico em exercício, 7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, nos dias 25 e 26.8.08, a fim de participar de Reunião na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, para tratar da liberação do financiamento do programa socio-ambiental – PISA, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 1º.9.08 (processo 1.47913.08.8). **Retificado**

DESIGNA, conforme competência municipal, a formação do grupo de trabalho, em caráter permanente, para implantar, operacionalizar e aperfeiçoar o Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal, SISLAM, indicando para integrar-lhe a composição, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e exercer a função de coordenação e titular, CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA, bióloga, 27687.2, como suplente PAULO FIALHO MEIRELES, engenheiro agrônomo, 82273.8, pela coordenação do licenciamento ambiental, ainda, como coordenador-adjunto e titular, OSCAR AZEVEDO NETO, arquiteto, 10734.0, como suplente VALÉRIA BUCKUP, arquiteta, 46755.0, pela equipe de controle e combate a poluição visual; como titular NARA IONE MEDINA SCHIMITT, engenheira civil, 27136.9, como suplente MAFALDA LO PUMO, auxiliar-técnica, 08455.7, pela Equipe de Controle e Combate a Poluição Sonora e Vibrações; como titular DANIELA DOS SANTOS SENFF, engenheira química, 51933.1, como suplente ANDRÉ ROMAN MARINHO, agente de fiscalização, 55825.7, pela Equipe de Controle e Combate a Poluição Hídrica e Atmosférica, como titular CARLOS HECK WEILLER, engenheiro civil, 45025.2, como suplente, CARLOS AUGUSTO NISSOLA, engenheiro agrônomo, 82161.8, pela Equipe de Controle e Combate a Poluição do Solo, como titular ANTONIO AQUINO PRETTO, engenheiro eletricitista, 45581.0, como suplente CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, engenheira civil, 54349.7, pela Equipe de Infra-estrutura, como titular SERGIO LUIS DA SILVA COTRIM, engenheiro civil, 20357.1, como suplente ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES, engenheira química, 16308.1, pela Equipe de Resíduos Sólidos, como titular SERGIO ALNECAR MIELNICZUK DE MOURA, engenheiro agrônomo, 29561.1, como suplente KARLA FERNANDA FAILLACE, bióloga, 45010.0, pela Coordenação do Ambiental Natural, como titular OLGA MARIA LUDKE NARDI, arquiteta, 08414.4, como suplente, VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, arquiteta, 46606.5, pela Divisão de Projetos e Construção, como titular OLGA MARIA BICHEV KOREN, assistente administrativa, 10553.6, como suplente, MARIA TERESA MOTTA GAY, assistente administrativa, 25747.6, pelo Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação do Licenciamento Ambiental, pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, ABELARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, analista de negócios, 27508 e CARLOS FRANCISCO GOMIDE, supervisor, 27417 e WOLNEI PRATES, analista de informação, 27417, através da Portaria 186 de 18.9.08 (processo 1.44364.08.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA BEATRIZ CAVALLI GOMES, 78831, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, de 28.5.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 301 de 18.9.08 (processo 1.25504.08.8).

CONCEDE a JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 53273.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06.A-2, da Secretaria Municipal de Administração, licença para tratar de interesses particulares, de 29.12.08, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 306 de 18.9.08 (processo 1.46980.08.3).

DESIGNA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.8 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 18.9.08 (processo 1.47171.08.1).

MODIFICA, a contar de 13.5.08, em relação a HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS, 311367, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 142 de 5.6.08, que prorrogou o prazo de sua cedência para a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, de 1º.1.06 a 31.12.08, quanto a permutante que passa a ser somente CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA RODRIGUES, 20 horas, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 18.9.08 (processo 1.3876.05.5).

MODIFICA, a contar de 13.5.08, em relação a HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS, 311367, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 142 de 5.6.08, que prorrogou o prazo de sua cedência para a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, de 1º.1.06 a 31.12.08, quanto as permutantes que passam a ser CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA RODRIGUES, 20 horas, e REJANE SOUZA DA ROSA, 20 horas, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 304 de 18.9.08 (processo 1.3876.05.5).

MODIFICA, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 86621, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 216 de 30.3.06, que prorrogou o prazo de sua cedência para a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, de 1º a 31.12.05, que no período de 1º a 31.1.05 tem como permutante a professora LIANE SCHULER, 40 horas, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 19.9.08 (processo 1.10018.03.4).

NOMEIA IRIA MARIA PILATTI MAULE, 333454/1, administradora,

ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de coordenadoria-geral, de Apoio Técnico Administrativo, 18800006, em regime de dedicação exclusiva, durante o impedimento do titular HERALDO VERÍSSIMO ARNT, 78340/4, de 1º a 30.8.08, por motivo de férias, através da Portaria 302 de 10.9.08 (processo 1.46726.08.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a VANIS CAVALCANTE, 295635, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência a Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 305 de 18.9.08 (processo 1.31297.01.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 86621, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 216 de 30.3.06, que prorrogou o prazo de sua cedência para a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, de 1º a 31.12.05, com ônus para origem mediante ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 19.9.08 (processo 1.10018.03.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM, 795802, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 310 de 19.9.08 (processo 1.28423.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 6.10 a 4.11.08, em relação a GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA, 415239, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, que concedeu a gratificação especial de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1965 de 16.9.08 (processo 1.49776.08.8).

CONVOCA GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA, 415239, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.10 a 4.11.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1964 de 16.9.08 (processo 1.49776.08.8).

FAZ CESSAR, de 6.10 a 4.11.08, em relação a GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA, 415239, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os

efeitos da Portaria 1782 de 30.8.08, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.02 até ulterior deliberação, através da Portaria 1963 (processo 1.49776.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, administradora, ES.1.01.NS, da Equipe Técnica, a se ausentar do Município, nos dias 14 e 15.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para realizar visita técnica no Instituto de Previdência de Santa Maria, RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 18.9.08 (processo 1.51540.08.8).

AUTORIZA NARA DEBORTOLI, 11924.9, administradora, ES.6.01.NS, da Assessoria Jurídica, a se ausentar do Município, nos dias 14 e 15.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para realizar visita técnica no Instituto de Previdência de Santa Maria, RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 18.9.08 (processo 1.51540.08.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO LUIZ ALVES PEREIRA, 7306.7, auxiliar de serviços técnicos, AA.1.05.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 13.7.08, através da Portaria 191 de 14.8.08.

DESIGNA LORECI PORTO CHAVES, 10794.6, ferreiro, OP.1.07.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo HELOMAR CARLOS DA SILVA, 6217-3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.8.08, através da Portaria 241 de 14.8.08.

DESIGNA SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo MARIA LUIZA DANIELESKI, 45026.4, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.8.08, através da Portaria 242 de 14.8.08.

DESIGNA MARIO LUIZ ALVES PEREIRA, 07306.7, auxiliar de serviços técnicos, AA.1.05.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de

chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.8.08, através da Portaria 243 de 14.8.08.

DESIGNA MARIO LUIZ ALVES PEREIRA, 07306.7, auxiliar de serviços técnicos, AA.1.05.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.7.08, através da Portaria 244 de 14.8.08.

DESIGNA EDSON DA ROSA, 178072, eletricitista, OP.1.01.04-B-4, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do setor de cadastro, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130002, 14302016, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 337204, assistente administrativo, AA.1.04.06.A-4, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.8.08, através da Portaria 257 de 9.9.08.

DESIGNA MARCO FERNANDO NIDBALLA, 38132.1, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502004, substituindo VINICIO LINS FREITAS, 20924.0, engenheiro, 100500, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.9.08, através da Portaria 261 de 10.9.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI na Portaria 1266 de 7.7.08 PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263, da Diretoria-Geral, PAULO SOARES LUZ, 340461, da Divisão de Água, como membros da equipe técnica, LEILA MARIA LORENZINI, 706052, da Coordenação de Planejamento, como membros da equipe administrativa, para formarem o grupo de trabalho denominado Unidade de Coordenação Executiva Descentralizada-UCED do programa integrado socioambiental PISA, instituído, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, de acordo com o processo 3.3322.08.4 e Instrução DG 362/08, através da Portaria 1494 de 13.8.08.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA JOÃO SOARES DA SILVA, 713226/1, servente de laboratório, dos Serviços Gerais, pena de suspensão por 5 dias, a contar de 22.4.08, com base no artigo 205 inciso II combinado com o artigo 197, inciso VI e artigo 196, inciso IX, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

1631 de 4.9.08, (processo 3.1871.08.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 1182 de 17.6.08 em relação a CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, engenheiro, da Divisão de Manutenção, que concedeu ao servidor a gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 10.283/07, a contar de 16.7.08, conforme o processo 3.3635.08.2, através da Portaria 1644 de 8.9.08.

CESSA EFEITOS a contar de 9.1.08 da Portaria 421 de 21.3.02 que concedeu CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090/1, instalador hidrossanitário, do Distrital Sul de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, conforme 3.517.08.9, através da Portaria 1646 de 8.9.08.

CONCEDE a contar de 1º a 0.3.08 JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, operador de subestação, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, conforme o processo 3.160.08.3, através da Portaria 1617 de 3.9.08.

CONCEDE no período de 1º.11 a 25.12.07 ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250/1, assistente administrativa, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 110.283/07, através da Portaria 1637 de 5.9.08, (processo 3.5428.07.6).

CONCEDE a contar de 9.1.08 REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1642 de 5.9.08, (processo 3.517.08.9).

CONCEDE a contar de 16.7.08 CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, engenheiro, da Divisão de Manutenção, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 6, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1645 de 8.9.08, (processo 3.3635.08.2).

DESIGNA OLAVO NORBERTO LUDWIG JÚNIOR, 713391/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de controle de ETAS e ETES, da Divisão de Manutenção, durante

o impedimento da titular ISABEL PINENT MOLLER, 706441/1, no período de 18.7.08 a 1.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1618 de 3.9.08, (processo 3.160.08.3).

DESIGNA ENIO ANGELINO DIAS PEREIRA, 712994/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada do setor de usina de recalque, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular VÂNIO SPEROTTO, 703683/1, de 21.7 a 4.8.08, por licença-prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1620 de 3.9.08, (processo 3.160.08.3).

DESIGNA LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de espectrometria, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, no período de 1.7.08 a 7.7.08, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1622 de 3.9.08, (processo 3.160.08.3).

DESIGNA GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de fotolorimetria, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA, 696861/2, no período de 17.7.08 a 28.7.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1624 de 3.9.08, (processo 3.160.08.3).

DESIGNA EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801/3, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor da ETA Belém Novo, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 738405/4, no período de 7.7.08 a 21.7.08, por licença prêmio, com gratificação tributária, de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1625 de 3.9.08, (processo 3.160.08.3).

DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de análises físico-químico, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, no período de 27.6.08 a 11.7.08, por licença prêmio, com gratificação tributária, de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1627 de 3.9.08, (processo 3.160.08.3).

DESIGNA MARIA INES PASSUELLO, 743097/2, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867/3, no período de 30.6.08 a 1.7.08 e de 3.7.08 a 14.7.08, por

licença prêmio, com gratificação tributária, de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1628 de 3.9.08, (processo 3.160.08.3).

DESIGNA CLÁUDIO IRINEU BUJES SURIZ, 270365/2, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor da ETA José Lourenço da Silva, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980/1, no período de 11.8.08 a 25.8.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1629 de 3.9.08, (processo 3.160.08.3).

DESIGNA JAIR STARUCK, 734680, farmacêutico, da Coordenação de Planejamento, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.6608.07.8, e LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, como secretária, a contar de 8.9.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1632 de 4.9.08.

DESIGNA REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de apoio e controle, durante o impedimento do titular JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820/1, de 15 a 29.9.08, por licença-prêmio, com gratificação tributária, de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1633 de 4.9.08, (processo 3.2524.07.4).

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, do Setor de Expedição, durante o impedimento do titular CLÁUDIO MARQUES, 707871/1, de 15 a 29.8.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1634 de 4.9.08, (processo 3.2524.07.4).

DESIGNA REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357/1, operária especializada, para responder pela função gratificada do Setor de Apoio a Inspeção e Contratos, durante o impedimento da titular LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, de 7 a 21.7.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1635 de 4.9.08, (processo 3.2524.07.4).

DESIGNA MÁRIO CÉSAR PIANTA CORREA, 354147/2, para responder pela função gratificada do serviço de conservação de esgotos, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, de 1º a 20.9.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1638 de 5.9.08, (processo 3.4286.08.1).

DESIGNA ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 674890, assistente administrativa, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2570.08.4, e ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, como secretário, de 11 a

24.9.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1648 de 9.9.08, (processo 3.2570.08.4).

MODIFICA a Portaria 1225 de 16.12.06 ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091/2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu licença para tratamento de interesse parti-

cular, na parte referente ao período que passa a ser 1º.12.06 a 18.8.07, de acordo com o processo 3.4238.05.2, através da Portaria 1415 de 23.8.08.

MODIFICA a Portaria 485 de 27.2.08 que cessou efeitos ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250/1, assistente administrativa, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades

tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, na parte referente a data de cessação, que passa de 26.12.07 para 1º.11.07, conforme o processo 3.5428.07.6, através da Portaria 1636 de 5.9.08.

MODIFICA a Portaria 466 de 20.2.08 que designou REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador

hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180/1, no período de 3.1.08 a 1.2.08, por férias, na parte referente a gratificação tributária, que passa a ser concedida, de 3 a 8.1.08, de acordo com o processo 3.517.08.9, através da Portaria 1639 de 5.9.08, (processo 3.517.08.9).

Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de médico, os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 786 de 16.9.08.

Nome Matri.	Código	Lotação	Processo	Autorizado	
Catia Rejane Soares de Oliveira – Neonatologia – 1º lugar.	ES.1.24.NS.A	SMS	1.41409.08.6	11.9.08	426845
Mariana Gonzales de Oliveira – Neonatologia – 2º lugar.	ES.1.24.NS.A	SMS	1.41409.08.6	11.9.08	453186

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 08/09/2008
 NE: 2008/14257 SMA OF.37
 NOME: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA R\$ 1.000,00
 APLICAÇÃO: DE 08/09 a 07/10/2008. COMPROVAÇÃO: ATÉ 17/10/2008

Depósito(s) do dia 12/09/2008
 NE: 2008/12604 PGM OF.440
 NOME: TATIANA PORTO RAMOS R\$ 1.200,00
 NE: 2008/15631 SMS OF.790
 NOME: MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS R\$ 1.000,00
 NE: 2008/15934 SMF OF.1213
 NOME: MARA REJANE MELLO KRAEMER R\$ 500,00
 APLICAÇÃO: DE 12/09 a 11/10/2008. COMPROVAÇÃO: ATÉ 21/10/2008

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.25243.07.1 – Nega provimento ao recurso administrativo, interposto por ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA, 532591/2, agente de fiscalização, em face dos termos do parecer 29/07, da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e do parecer 55/08, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 186, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, consolidando o Ato 831/06, da Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18878.07.5 – Indefere a solicitação de reconsideração de gratificação de incentivo de arrecadação, a WINNETOU MONTENEGRO, 561190, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.28929.08.0 – Indefere a solicitação de autorização para a antecipação do décimo terceiro salário de CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, 497792, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os documentos que instruem o processo administrativo.

Processo 1.47264.08.0 – Defere a solicitação de abono permanência, efetuado por INEZ MARIA BARROS PAVLICK, 8186.6, da Secretaria Municipal de Planejamento, com

base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 5.8.08.

Processo 1.48554.08.1 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VIVALDINO ABEL DE OLIVEIRA, 33091.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.49025.08.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 47201.9, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.50847.08.2 – Indefere, em 189.08, o requerimento enquadrado no artigo 43, da Lei 6151/88, solicitado através do processo, por VALTER ENÉAS MAURMANN, 20673.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.47760.08.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO EUDES, 44827.4, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.39460.08.8 – Indefere, em 18.9.08, a solicitação de concessão de vantagem prevista no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através do processo, por ISAIAS LENCINES BOLNER, 12242.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.47230.08.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DÉBORA LOPES MOREIRA, 7050.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 21.8.08.

Processo 1.44791.08.9 – Indefere a solicitação de usufruir novamente a mesma vantagem para pleitar a referência “D”, a ANALUCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 24190.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.48184.07.1 – Torna sem efeito, em 18.9.08, a gratificação adicional de 15%, de 17.3.06, a MARCIA MAGGI LINHARES, 265126, da Secretaria Municipal de Educação, face revisão.

Processo 1.33458.08.1 – Assegura, em 18.9.08, a KATIA MARIA MARTINS ISERHARD, 23439.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.9.06, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.35358.08.4 – Concede, em 18.9.08, a NELSON GABRIEL DE SIQUEIRA, 13729.0/4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.2.06, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44887.08.6 – Concede, em 18.9.08, a ELISABETH MARIA MANN, 6653.1/2, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 24.11.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41771.08.7 – Assegura, em 18.9.08, a LISIA SOUZA GUTERRES, 23306.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.2.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.48135.08.9 – Assegura, em 18.9.08, a MARGARETH MACHADO DOS ANJOS, 23290.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.9.06, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.50449.08.7 - Assegura, em 16.9.08, a SILVANA BITTENCOURT DA CÂMARA E SÁ, 21723.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.8.08, a

vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1148 - Indefere, em 10.9.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a UBIRATÁ CAPRA DOS SANTOS, 83097, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 1149 - Indefere, em 10.9.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 271370, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 1150 - Indefere, em 10.9.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de

Perícia Técnica, em relação a JOÃO LUIZ DA SILVA, 89798, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 1151 - Indefere, em 10.9.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOÃO CARLOS DA SILVA, 84843, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.17429.08.0 - Relota ANA CAROLINA MACHADO DA SILVA, agente de serviços externos, 867564 da DVE- Divisão de Esgoto para DVC- Divisão de Arrecadação, a contar de 1º.9.08.

Processo 3.23894.05.9 - Relota OSCAR MOREIRA SANT'ANNA, assistente administrativo, 1275/7 da DVC- Divisão de Arrecadação para CNL- Central de Licitações, a contar de 10.9.08.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.123, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Irmão Antônio Cecchin.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Irmão Antônio Cecchin, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Constará no Troféu, nos termos do inc. I do art. 3º da Resolução nº 2.083, de 2007, a seguinte expressão designativa da razão da homenagem: “Pela luta em defesa dos excluídos e do meio ambiente”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE SETEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CESSA EFEITOS a contar de 08.09.08, do Ato nº 15.785/08, modificado pelo Ato nº 15.849/08, que nomeou, a contar de 05.03.08, AIRTON ALMINHANA, 4693.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em licença-saúde, a contar de 25.02.08, enquanto perdurar o impedimento e, após, em férias, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.114, de 17.09.08 (Proc. 784/08).

CONCEDE à servidora MARIA HELENA BIELEMANN, 447.2, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, a percepção do vencimento do cargo de Assessor Legislativo III, código 1.4.1.10.14, correspondente ao grau mais elevado da classe de Assessor Legislativo, a contar de 16.08.08, de conformidade com o artigo 1º da LCM nº 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução nº 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.107, de 09.09.08 (Proc. 5333/08).

EXCLUI JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, por falecimento ocorrido em 08.09.08, de conformidade com artigo 70, inciso VII da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.113, de 17.09.08 (Proc. 784/08).

EXONERA KARINA DOS SANTOS SILVEIRA, 4872.8, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85

e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.108, de 10.09.08 (Proc. 5288/08).

EXONERA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.111, de 15.09.08 (Proc. 5404/08).

NOMEIA, em comissão, no período de 21.09.08 a 30.09.08, JAIR FARIAS, 4880.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, matr. 4791.0, em férias, no período de 11.09.08 a 30.09.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.106, de 09.09.08 (Proc. 5458/08).

NOMEIA, em comissão, THIAGO AVILA WEINGARTNER, 4883.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.109, de 10.09.08 (Proc. 5288/08).

NOMEIA, em comissão, ANDREA KARAM LUCAS MARTINS, 4884.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUCIANA PUPE SCHEIN, matr. 4272.1, em licença-prêmio, no período de 10.09.08 a 08.12.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.110, de 15.09.08 (Proc. 5404/08).

NOMEIA, em comissão, ANDREA KARAM LUCAS MARTINS, 4884.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.112, de 15.09.08 (Proc. 5404/08).

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 01.08.2008, da Portaria nº 455, de 03.09.2003, que convocou o funcionário CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, matrícula nº 3334-0, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 18.08.2003 a 17.08.2005 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 434, de 01.09.2008 (Processo nº 1315/03).

CESSA EFEITOS, a contar de 12.04.2007, da Portaria nº 456, de 03.09.2003, que convocou o funcionário MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA, matrícula nº 3215-4, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 18.08.2003 a 17.08.2005 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 435, de 01.09.2008 (Processo nº 1315/03).

CESSA EFEITOS, a contar de 01.08.2008, da Portaria nº 457, de 03.09.2003, que convocou o funcionário CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, matrícula nº 3334-0, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, a contar de 18.08.2003 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 436, de 01.09.2008 (Processo nº 1315/03).

CESSA EFEITOS, a contar de 12.04.2007, da Portaria nº 458, de 03.09.2003, que convocou o funcionário MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA, matrícula nº 3215-4, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, a contar de 18.08.2003 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 437, de 01.09.2008 (Processo nº 1315/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do

Regimento da CMPA,

CONVOCA JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4354-7, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.09.2008 até 31.08.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 446, de 08.09.2008 (Processo nº 5345/08).

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.10.2008 a 10.10.2008, conforme Portaria nº 453, de 11.09.2008.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JAIR FARIAS, matrícula nº 4880-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.09.2008 até 20.09.2008, conforme Portaria nº 439, de 03.09.2008 (Processo nº 5323/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JOÃO BATISTA FIORENZA, matrícula nº 2853-0, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Garagista, código 2.2.2.2, a contar de 05.08.08, conforme Portaria nº 441, de 05.09.2008.

DESIGNA ROSÁLIA PEREIRA DUARTE, matrícula nº 4319-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Correspondência, código 2.2.1.4, a contar de 01.09.08, conforme Portaria nº 443, de 05.09.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO, matrícula nº 4235-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, no período de 29.09.08 a 08.10.08, em substituição a Denise Pimentel Rizzotto, matrícula nº 4274-7, em férias, conforme Portaria nº 447, de 09.09.2008.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, no período de 01.10.08 a 10.10.08, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, matrícula 2700-3, em férias, conforme Portaria nº 452, de 11.09.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA SIMONE MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 2887-8, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Correspondência, código 2.2.1.4, a contar de 01.09.2008, conforme Portaria nº 442, de 05.09.2008.

DISPENSA ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, matrícula nº 2034-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, a contar de 09.09.2008, conforme Portaria nº 448, de 09.09.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e, artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONCEDE A ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, matrícula nº 2034-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 09.09.2008, conforme Portaria nº 440, de 04.09.2008 (Processo nº 5256/08).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**ATO ADMINISTRATIVO 155**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Cessão Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/SUPERFICIÁRIOS/OCUPANTES/CESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Maria Clenir Peterson Soares	Campos do Cristal	004.004697.08.1
Marcelino Augusto Andrade de Saraiva / Jurema Olinda Farias	Cavalhada	004.004582.06.3
João Luiz da Cruz Dornelles	Chapéu do Sol	004.005352.05.3
Valmir de Oliveira / Denise Kaipper da Silva Oliveira	Chapéu do Sol	004.003567.08.7
Aline Couto de Oliveira / Dreison Cezar Silva Ramos	Pampa	004.000388.08.4

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PV A SUCESSOS LTDA., CNPJ 01.534.079/0001-01 e Inscrição Municipal 156460.2.5, comunica o extravio do Livro de Registro Especial do ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008025678/2008, na Delegacia de Polícia on line. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

PV A SUCESSOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AITA & AITA EVENTOS LTDA., CNPJ 07150178/0001-68 e Inscrição Municipal 21988528, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 150, sem uso, e do Livro de ISQQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 9178 em 19.9.08, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

AITA & AITA EVENTOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

BRANET – COMERCIO E ACESSORIA LTDA., CNPJ 94.789.229/0001-09 e Inscrição Municipal 122.644-23, comunica o extravio dos cinco talões de Notas Fiscais, cada talão com 50 notas fiscais, totalizando 250 notas fiscais, dos números 001 a 250, sem uso ou usadas, e do Livro de Registro de ISSQN 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008025573 em 19.9.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

BRANET – COMERCIO E ACESSORIA LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 514/08 – PROCESSO 001.045050.08.2, aquisição de registro de preços para equipamentos de informática.
PREGÃO ELETRÔNICO 537/08 – PROCESSO 001.045073.08.2, aquisição de material hidráulico, sanitário, de obra, arame, andaime, ferragens diversas, ferramentas manuais, tubos, conexões e acessórios.

A abertura das propostas será às 9h do dia 8 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 535/08

PROCESSO 001.045071.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS - 254/08

PROCESSO 001.031257.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico - Registro de Preços acima.

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. ITEM:95.
COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA. ITENS: 17, 18, 23.
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 76, 77, 78, 79, 80.
GERUSA PEDROTTI. ITEM: 52.
MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. ITENS: 15, 20, 21, 47, 49, 50, 51, 59, 66, 70, 73, 83, 84, 85, 87.
MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 3, 4, 5, 53, 61, 64.
PEREGRINO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA. ITEM: 75.
SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 9, 19.
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ITENS: 43, 44, 54, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 96.
ITENS DESERTOS: 8, 10, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 56, 69, 72, 81, 82, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94.
ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 45, 46, 48, 71, 74, 86.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 92/08 PROCESSO 001.041859.08.1

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de confecção de móveis sob medida, com fornecimento de materiais e acessórios, com colocação e instalação dos móveis hospitalares produzidos, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal da Saúde de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes.com.br.

NÚMERO da licitação no site Banco do Brasil: 207659

ABERTURA das propostas: dia 8 de outubro de 2008, às 9h.
INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 8 de outubro de 2008, às 10h.
 Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 526/08 PROCESSO 001.045062.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.
 Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 461/08 PROCESSO 001.041804.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ÁLAMO COMÉRCIO DE CAPACHOS LTDA. ITENS: 13, 14.
ELAINE DE ASSIS CARDOSO. ITEM:15.
ELAINE TERESINHA HARTWIG PORRO FERRARI. ITENS: 11, 12.
ITENS DESERTOS: 16, 17, 20.
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 18, 19, 21.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 474/08 PROCESSO 001.041903.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DAS TRALHAS COMERCIAL LTDA. ITENS: 3, 7.
CENTER SPONCHIADO LTDA. ITEM: 9.
JAIRO ANTÔNIO ZANATA. ITEM: 8.
JOÃO ELVIO MEDEIROS DE LIMA. ITENS: 4, 5, 6.
ITENS FRACASSADOS: 1, 2.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 490/08 PROCESSO 001.041919.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 003.080293.08.5

OBJETO: Apoio ao Departamento na supervisão e fiscalização de obras em redes de esgotos sanitários e obras civis em EBES – Estações de Bombeamento e ETES – Estações de Tratamento de Esgoto no âmbito dos programas PAC (CEF) e PISA (BID).

Transcrevemos a seguir consulta formulada por empresa:

"O Edital em epígrafe apresenta em sua Parte D — modelos e anexos, a planilha do orçamento da Administração (incluindo BDI), com os preços máximos admitidos observa-se, porém, que o item 1.11-motorista (2), apesar de constar na relação de serviços, não possui seu preço total arrolado no somatório apresentado no preço total geral orçado pela Administração (em reais — R\$), cujo montante é de R\$ 2.330.578,90. E nosso entendimento que o Preço Total Geral Orçado pela Administração (em reais — R\$) correto seja o montante de R\$ 2.373.490,84. Está correto o nosso entendimento?"

Com relação à consulta formulada a Central de Licitações e Contratos esclarece que está correto o entendimento da empresa. Assim sendo, retificamos o Preço Total Geral Orçado pela Administração: R\$ 2.373.490,84..

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 43/08 PROCESSO 003.080330.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de caminhão e camioneta.

LOTE 1 – Caminhão – item deserto.

LOTE 2 – Camioneta – vencedora: VIA PORTO VEÍCULOS LTDA.

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TOMADA DE PREÇOS 44/08 ESCLARECIMENTO

PROCESSO 003.080369.08.1

REFERENTE: Ferragens e Ferramentas.

ABERTURA: 2 de outubro de 2008, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, referente ao item 31 do edital em epígrafe (esmerilhadeira), também será aceito material com motor de 2100W e velocidade de 6500RPM.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.
 Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 49/08 PROCESSO 003.003413.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de portões e cancelas.

EMPRESA VENCEDORA: BRASERV LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080304.07.9

OBJETO: Reforma e melhorias nas unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos – 2008.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a suspensão da data de abertura da LICITAÇÃO em epígrafe.

Oportunamente comunicaremos a nova data de abertura.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080439.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080439.08.0, a compra de Porta da Bomba Gradiente, Coluna Analítica e Pré-coluna para Cromatógrafo marca Dionex, para Divisão de Pesquisa, através da empresa DIONEX BRASIL EQUIP. CIENTIFICOS LTDA no valor total de R\$ 14.351,41, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080442.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080442.08.0, a compra de "Rotor em ferro fundido para bomba da marca Worthington", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 4.770,00, pela empresa FLUXOTEC IND. COM E REPRESENT. LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008

LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO,
Superintendente de Operações.

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificadas as empresas abaixo arrolada, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Penalidades. Informação da penalidade em questão encontra-se à disposição, junto a Comissão de Penalidades, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	Empenho	Valor Parcela	Nota Fiscal	CNPJ/CPF	Multa %	Valor
DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITÓRIO LTDA	2008/42032-001	280	2807	03.696.188/0001-42	3	8,40
SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	2008/42048-001	3400	80459	00.935.689/0001-46	2,4	81,60
	2008/42049-001	38742	80458		1,8	697,35
SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.	2008/42008-001	721	82236	80.706.492/0001-74	3	21,63

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008..

COMISSÃO DE PENALIDADES

DMLU renova e moderniza lavagem de logradouros

O equipamento que vai agilizar a lavagem dos logradouros na Capital chamou a atenção da população no centro da cidade, quando chegou ao Mercado Público nesta quarta-feira. Dezenas de pessoas pararam para ver o caminhão-pipa, equipado com uma mangueira de 20 metros e potente jato d'água. A eficácia com que a equipe de sete garis realizou aquela tarefa cotidiana não passou despercebida. “É o sétimo e último serviço da Divisão de Limpeza e Coleta que renovamos nos últimos 11 meses”, contabiliza o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Antes de chegar à lavagem do entorno do Mercado Público, para retirar o odor do peixe descarregado durante a manhã, o moderno caminhão-pipa já tinha passado mais cedo pelo viaduto Otávio Rocha, pelo entorno da Catedral Metropolitana, pela escadaria que liga as ruas Duque de Caxias e João Manuel e pelo entorno do Ginásio Tesourinha e do Teatro Renascença. “Esse equipamento dá um rendimento de tempo e uma qualidade no serviço que realmente são impressionantes”, confirma Franco Marques, chefe da capatazia Centro do DMLU. O novo serviço é formado por três equipes, uma que trabalha durante o dia e duas à noite.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Novo caminhão-pipa possui 20m de mangueira e potente jato

Piquetes devem deixar o parque até domingo

O desmonte do Acampamento Farroupilha está em estágio avançado. Alguns piquetes começaram a ser desmontados no próprio dia do encerramento do evento. Até o próximo domingo, o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho precisa estar limpo e deve ser entregue à cidade nas mesmas condições anteriores ao Acampamento.

Cada representante dos 386 piquetes é responsável pelo seu desmanche e remoção. Para auxiliar na tarefa de desocupar o local, o fornecimento de luz ainda não foi totalmente desligado. Aqueles que não cumprirem o prazo ou entregarem o local em más condições, correrão o risco de perder a vaga para participar do evento no ano que vem.

Para Jair Hoffmann, responsável pelo galpão da Secretaria da Educação, a hora de ir embora é menos trabalhosa em

relação à chegada. “Diferentemente da montagem, que leva de dois a três dias, o desmonte é feito em um dia apenas”, completa. Foram necessárias dez pessoas na tarefa de remover cerca de três toneladas de madeira.

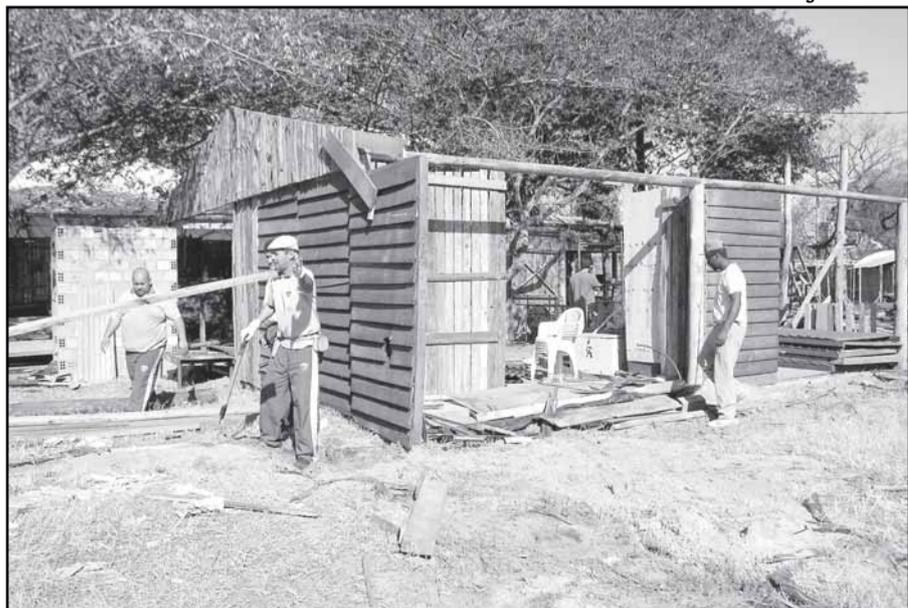
Passaram pelo Acampamento Farroupilha de 2008 em torno de um milhão de pessoas, superando os 900 mil contabilizados no ano passado. O coordenador do Acampamento, Vinicius Brum, comemora o motivo do sucesso. “Este ano, nós alcançamos um público recorde e isso se deve ao fato da ótima organização, principalmente da beleza dos galpões e das idéias criativas dos piquetes”, destaca.

A qualidade física e técnica do Acampamento também foram ressaltadas pelo presidente da Fundação Cultural do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), Rogério Bastos.

“A parte estrutural foi feita com antecedência e a segurança no parque, tanto pública como privada, permitiu redução de incidentes”, explica.

Limpeza — O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está atento à limpeza do Parque da Harmonia na desocupação do espaço pelos 386 piquetes do Acampamento Farroupilha deste ano. De 1º a 20 de setembro, a Divisão de Limpeza e Coleta (DLC) retirou do local 142 toneladas de lixo orgânico e 4,2 toneladas de lixo seletivo. A estrutura para separação do lixo foi uma novidade implantada este ano e deverá ser mantida nas próximas edições.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Cada piquete é responsável pelo desmonte da sua estrutura

CÂMARA MUNICIPAL

Executivo propõe plano para tratar resíduo da construção

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a analisar projeto de lei do Executivo que institui na cidade o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Com a implantação do Plano, os resíduos da construção civil passarão a ser encaminhados a locais onde possam ser dispostos de forma adequada, evitando, assim, que esses materiais sejam descartados em locais impróprios ou encaminhados para os aterros sanitários.

Os objetivos da iniciativa são revisar, adequar e aplicar a legislação que trata da coleta, transporte e disposição de resíduos da construção civil; implementar o gerenciamento dos resíduos da construção civil, definindo atribuições dos diversos agentes envolvidos; estabelecer procedimentos para a eliminação na fonte, redução, reutilização e reciclagem dos resíduos da construção civil, visando a reinserção dos resíduos reutilizáveis ou reciclados no ciclo produtivo; e incentivar ações educativas nas questões relacionadas aos resíduos da construção civil.

A proposta do Executivo prevê a criação dos Centros de Beneficiamento, Reciclagem e Disposição Final de Resíduos da Construção Civil. Nestes locais serão empregadas técnicas de disposição de resíduos da construção no solo, visando o depósito de materiais segregados, de forma a possibilitar seu uso ou futura utilização da área, utilizando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível. O projeto estabelece ainda a abertura de Microcentros de Recebimento e Triagem de Pequenos Volumes, que serão áreas públicas ou privadas destinadas ao armazenamento temporário de resíduos da construção civil dos pequenos geradores, devendo os resíduos serem periodicamente transferidos para locais apropriados para o reuso, reciclagem ou disposição final.

Associação agradece apoio para luta contra a ataxia

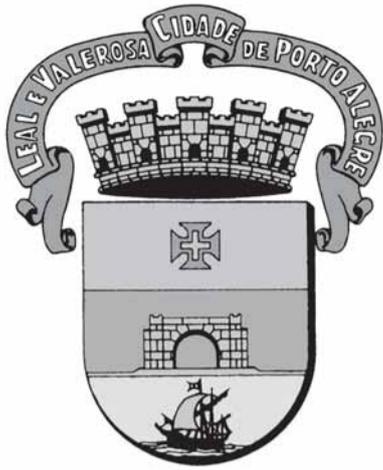
O tesoureiro da Associação dos Amigos, Parentes e Portadores de Ataxias Dominantes, Clemente Viscaíno, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre para agradecer ao Legislativo a aprovação do projeto de lei que incluiu o Dia Municipal de Luta contra a Ataxia Dominante (25 de setembro) no Calendário Oficial de Eventos da Capital.

Segundo Viscaíno, a data é fundamental para esclarecer a população sobre a doença, que acomete milhares de pessoas no Estado. Ele informou que a ataxia é uma doença degenerativa originária dos Açores causada por lesão dos neurônios do cerebelo. Os primeiros sintomas são desequilíbrios, quedas, dificuldade para caminhar, falar e exercer ações cotidianas. No Estado, a ataxia mais comum é a do tipo Machado-Joseph, que alude aos nomes das famílias com grande número de pessoas afetadas. “Uma de nossas preocupações é mapear a doença no Estado, onde, estima-se, haja 300 mil portadores”, afirmou.

A principal luta da Associação, porém, segundo Viscaíno, é incluir a ataxia no rol de doenças oficiais assistidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, enfatizou, os portadores do também chamado Mal do Açores terão assegurada a acessibilidade a tratamento, remédios e, conseqüentemente, a aposentadoria.

Viscaíno ainda convidou os vereadores para o 1º Congresso Regional sobre Doenças Degenerativas, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de setembro na Associação Médica do Rio Grande do Sul (Amrigs).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3366 – Sexta-feira, 26 de Setembro de 2008

Terreno para a Escola Técnica da Restinga será liberado hoje

O terreno que vai abrigar a Escola Técnica da Restinga, doado pela prefeitura, será liberado hoje, às 11h, no Centro Administrativo Regional (CAR) da Restinga (Rua Antonio Rocha Meirelles Leite, 50). A cerimônia contará com a presença do procurador geral do município, da secretária de Educação, e do diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves (Cetec), representando o Ministério da Educação (MEC), Amilton Figueiredo.

A doação do terreno do município, com 78 mil metros quadrados, foi aprovada pela Câmara Municipal em julho de 2008. O terreno está localizado no Parque Industrial da Restinga. Os cursos técnicos serão beneficiados pelo local, próximo as 37 indústrias, sediadas no parque. Deverão ser investidos cerca de R\$ 5 milhões em infra-estrutura, equipamentos e mobiliários.

O projeto foi iniciado em fins de 2006, quando a comunidade solicitou à prefeitura a doação de um terreno para a construção da escola. Para viabilizar as condições exigidas pelo MEC, a prefeitura articulou parcerias com a Câmara Municipal, comunidade local e iniciativa privada. A instalação da escola integra a proposta do governo federal de expandir o ensino técnico no país com a parceria dos municípios.

Contrapartida — A prefeitura trabalha com a implementação de contrapartidas como a criação de uma linha de ônibus alimentadora no distrito, para que os alunos possam ser transportados gratuitamente. O acervo para a biblioteca, doado pela Secretaria Municipal de Cultura, e a instalação de Internet banda larga e câmeras de vídeo para monitoramento, pela Procempa, além de doações e convênios com empresas privadas, são algumas das iniciativas já encaminhadas pela prefeitura para a criação da escola. A Secretaria Municipal da Educação fará o cercamento do terreno.

Segundo dados do Observatório da Cidade (www.observapoa.com.br), com uma população de mais de 53 mil habitantes, a Restinga tem mais de 20 mil jovens com idade de até 18 anos. Enquanto na Capital a escolaridade média tem 9,1 anos de estudo, naquele bairro cai para 6,1 anos de estudos. A idéia é transformar, futuramente, o espaço em campus universitário, o que pode ser feito em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Terreno com 78 mil metros quadrados será cercado pela Smed

Abertura das Conversações encanta a platéia

Malabares, bonecas, palhaços, equilibristas, prendas e gaúchos foram algumas das personagens do espetáculo Sem Fronteiras, que tomaram conta, na noite de quarta-feira, dos dois palcos montados no Armazém A4 do Cais do Porto, na abertura das Conversações Internacionais: Diferença e Fabulação - 2008.

Protagonizado por 300 alunos de nove escolas da rede municipal de ensino, o espetáculo foi aplaudido de pé pelo público que lotou o Armazém, embalado pelos variados ritmos tocados, ao vivo,

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



O espetáculo reuniu 300 alunos de nove escolas municipais

pela Orquestra de Flautas Villa-Lobos e pelo grupo de percussão Tamborilando. Violinos, tambores, atabaques, violoncelos e flauta-doce garantiram, juntos, a sonorização do espetáculo.

Grupos de capoeira, de dança gaúcha, afro e até uma performance do Bumba-Meu-Boi coloriram os palcos, dando uma mostra, durante cerca 50 minutos, do potencial das comunidades escolares. Construção coletiva de 12 professores municipais, o espetáculo tem direção artística e coreográfica da professora de educação física da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, Maria Celeste Etges, e da coreógrafa Glenda Duarte. A concepção e direção musical estão a cargo da professora municipal e maestrina da Orquestra de Flautas Villa-Lobos, Cecília Rheingantz, e do professor responsável pelo grupo de percussão Tamborilando, Leandro Maia.

Segundo Maria Celeste Etges, o “Sem Fronteiras” resultou do empenho das escolas que trabalharam durante o ano, separadamente, e agora unificam a diversidade das suas produções. Cecília acrescenta que o espetáculo surgiu do trabalho pedagógico desenvolvido com os alunos por todos os professores. No primeiro ato, os alunos representam a floresta e a relação com esta natureza, no encerramento, crianças brincam com bolas coloridas na esperança de um mundo melhor.

Jean Piaget comemora 16 anos

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget (Avenida Major Manoel José Monteiro, sem número, Parque dos Maias) comemora seu décimo-sexto aniversário no sábado, 27, em festa com o tradicional Parabéns à Você, bolo e suco. Haverá apresentações artísticas das oficinas de gafeira e street dance do Escola Aberta, do grupo de dança gaúcha da escola “Piaget Tchê” e sorteios de brindes. À noite, a Jean Piaget promove um jantar dançante em seu ginásio a partir das 19h. Os ingressos devem ser adquiridos na secretaria da escola.

No período da tarde, aqueles que quiserem se produzir para a festa à noite terão a disposição a oficina de manicure que atenderá em horário ampliado. O jantar terá galeto, aipim, arroz e saladas, e uma seleção especial de músicas para animar a festa. “Esperamos contar com a presença de toda a comunidade neste evento que será uma inovação para nossa escola, que não realiza este tipo de comemoração, com jantar dançante, há pelo menos quatro anos”, relata a vice-diretora da escola, Sabrina Garcez. Sabrina complementa que esta realização comemorativa vai ao encontro de uma conquista da comunidade, que buscou a implantação da escola na comunidade do Parque dos Maias.

Caminhadas no Centro Histórico

Neste fim de semana, serão realizadas caminhadas guiadas no Centro Histórico. Interessados devem comparecer à Secretaria Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84) e fazer a inscrição mediante a doação de um brinquedo em bom estado. As vagas são limitadas em 30 pessoas por passeio.

No sábado o roteiro pelo Centro Histórico Baixo terá saída às 15h30, do Serviço de Atendimento ao Turismo do Mercado Público. O passeio inclui visitas externas a prédios históricos e atrativos turísticos existentes entre o Mercado e a Usina do Gasômetro. O roteiro deverá durar cerca de duas horas.

Centro Alto — No domingo, 28, será a vez do roteiro pelo Centro Histórico Alto. Saindo do Theatro São Pedro às 15h30, a visita passará pelo núcleo cívico-histórico da Praça da Matriz.

Passeio no 4º Distrito

Uma edição especial do Viva o Centro a Pé vai até o 4º Distrito da Capital neste sábado. O passeio será orientado pela arquiteta Leila Nesralla Mattar.

O roteiro começa às 10h, com saída do totem do Caminho dos Antiquários, na Praça Daltro Filho, no encontro das ruas Coronel Genufino e Marechal Floriano. O transporte será realizado em ônibus da Carri.

Por aproximadamente duas horas, os participantes irão apreciar exemplares da arquitetura industrial do 4º Distrito e de vilas operárias que caracterizaram a ocupação da região no século passado, como a fábrica Fiategi, o casario da Rua Paraíba e a fábrica de chocolates Neugebauer, que terá visita interna.

Em caso de chuva, a programação será transferida para o sábado seguinte. A realização é das secretarias do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC) e do Programa Viva o Centro. Mais informações no site www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro.

Atrações na Usina

Clitemnestra — O grupo Neelic (Núcleo de Experimentação da Linguagem Cênica) realiza apresentação única do espetáculo Clitemnestra neste domingo, 28 de setembro, às 19h, no mezanino do Centro Cultural Usina do Gasômetro.

O espetáculo é inspirado no mito grego da irmã gêmea não idêntica de Helena de Tróia, e traz uma visão atemporal, abordando temas pertinentes à contemporaneidade. Questões como as paixões humanas, as complexidades da psique, a incomunicabilidade presente nos dias atuais e a incapacidade do ser humano de solucionar situações diversas, inclusive aquelas criadas por si.

Sala P. F. Gastal — A pedido do público, permanece em cartaz até domingo a mostra dedicada ao cineasta alemão F. W. Murnau, no ano em que se comemora o 120º aniversário de seu nascimento. Murnau nasceu em 1888, na cidade de Bielefeld. Estão em cartaz títulos exibidos na primeira semana da mostra (Fausto, Tartufo, A Última Gargalhada e Nosferatu - Sinfonia de Horror), além de Aurora e Tabu, os dois filmes que Murnau dirigiu nos Estados Unidos.

EXECUTIVO**DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇO****DECRETO Nº 16.073, de 22 de setembro de 2008.****Cria e denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental, com denominação e localização a seguir relacionadas:

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica	Rua Geraldo Tollens Link esquina Rua Raul Silva Gudolle – Bairro: Aberta dos Morros

Art. 2º A Escola Municipal criada pelo artigo anterior será administrada pela Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.076, de 24 de setembro de 2008.**Permite o uso de próprio municipal ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel parte de um todo maior, matriculado sob nº 72.612, Iv. 3 BT, fls. 285 da 2ª Zona, localizado na Av. Ipiranga à 29,00m da Rua Gonçalves Ledo, com área de 267,33m² e com as seguintes medidas e confrontações: a sudoeste mede 20,39m no alinhamento com a Av. Ipiranga; a noroeste mede 14,30m e limita-se com Próprio Municipal; a nordeste mede 13,53m e limita-se com Próprio Municipal; a sudeste mede 17,79m e limita-se com o imóvel de nº 3884 da Av. Ipiranga. Quarteirão: Av. Ipiranga, Rua Gonçalves Ledo, Rua La Plata e Dário Pederneiras. Bairro: Jardim Botânico”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo permissionário, para atividades do DEMHAB.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.077, de 24 de setembro de 2008.**Permite o uso de próprio municipal à Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, para o desenvolvimento de atividades assistenciais, educacionais, culturais ou filantrópicas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel de formato irregular, situado na Rua Demétrio Ribeiro esquina com a Rua Washington Luiz, com área de 244,00m², possui as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 34,25m alinhamento da Rua Demétrio Ribeiro; a sul mede 14,40m alinhamento da Rua Washington Luiz; A leste mede 33,50m, e limita-se com quem é de direito; quarteirão: Rua Demétrio Ribeiro, Rua Washington Luiz, Rua General Vasco Alves. Bairro: Centro”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela FASC, exclusivamente para o desenvolvimento de atividades assistenciais, educacionais, culturais ou filantrópicas.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário. Processo administrativo nº 007.000667.08.0.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009

Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

técnico de natureza singular;

considerando que a servidora ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, Gerente de Programa Gurizada Cidadã, coordenado pela Secretaria Municipal da Cultura – SMC, está licenciada desde 03 de julho de 2008, conforme informação constante no Ofício nº 293/08 do Gabinete do Secretário Municipal da Cultura, no processo administrativo nº 001.007453.06.0;

considerando que o Titular da Secretaria Municipal da Cultura indicou para a substituição da funcionária supracitada, a contar de 3 de julho de 2008, o servidor FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, matrícula nº 11476.8, assistente administrativo da SMC, conforme conteúdo constante no Ofício nº 293/08, do Gabinete do Secretário Municipal da Cultura, no Processo Administrativo nº 001.007453.06.0;

considerando que a Ordem de Serviço nº 001, de 12 de fevereiro de 2008, em atendimento ao Decreto nº 15.780, de 18 de dezembro de 2007, que alterou o artigo 4º do Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, passando para 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos técnicos especializados de natureza singular, prevê a concessão da gratificação estabelecida no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 1º de janeiro de 2008, por um prazo de 12 (doze) meses, aos funcionários que desenvolvem as funções de Gerentes de Programa;

considerando o atendimento dos pressupostos para a concessão da gratificação, discriminados no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994;

considerando que as atividades desenvolvidas não constituem atribui-

ções do cargo de provimento efetivo do servidor;

considerando o conteúdo do processo administrativo nº 001.007453.06.0,

D E T E R M I N O:

I – Fica excluída da Ordem de Serviço nº 001/08, a contar de 3 de julho de 2008, a servidora ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, matrícula nº 40213.1, Gerente do Programa Gurizada Cidadã, coordenado pela Secretaria Municipal da Cultura;

II – Fica incluído na Ordem de Serviço nº 001/08, a contar de 3 de julho de 2008, o servidor FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, matrícula nº 11476.8, como Gerente do Programa Gurizada Cidadã, coordenado pela Secretaria Municipal da Cultura;

III – Seja efetuado o pagamento da importância de R\$ 1.200,90 (hum mil e duzentos reais e noventa centavos), resultante da atualização até setembro de 2008, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, para o servidor FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, matrícula nº 11476.8, no período de 3 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 3.4.08, DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO, 532451/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da CRABS, 18619017, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1254 de 16.9.08 (processo 1.27970.08.6).

DESIGNA, a contar de 3.4.08, MARIO CORREA E JUNIOR, 613037/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente III, 11170006, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da CRABS, 18805022, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1255 de 16.9.08 (processo 1.27970.08.6).

DESIGNA, de 11 a 20.2.08, DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 505368/3, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente III, 11170006, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da CRABS, 18805022, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1257 de 16.9.08 (processo 1.27970.08.6).

DESIGNA, a contar de 21.2.08, DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 505368/3, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, 11140007, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da CRABS, 18805022, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1258 de 16.9.08 (processo 1.27970.08.6).

DESIGNA, a contar de 3.7.08, MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS, 381771/1, técnica de cultura, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Difusão do Livro, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/CLL, 10302005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1262 de 17.9.08 (processo 1.51405.08.3).

DISPENSA, a contar de 11.2.08, DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 505368/3, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, 11140007, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da CRABS, 18805022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1256 de 16.9.08 (pro-

cesso 1.27970.08.6).

DISPENSA, a contar de 1º.1.08, NICOLAU JORGE P. LUDWIG, 610462/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, 11170006, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da CRABS, 18805022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1252 de 16.9.08 (processo 1.27970.08.6).

DISPENSA, a contar de 3.4.08, MARIO CORREA E JUNIOR, 613037/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da CRABS, 18619017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1253 de 16.9.08 (processo 1.27970.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA VERA REGINA VISINTAINER LEITE BALDASSO, 6707.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.07.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de núcleo, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 17736340030, PASEP 10072699628, através do Ato 587 de 1º.9.08 (processo 1.22227.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas**

do Estado.” (Retificado)

APOSENTA DOROTI MAURER, 7185.0, estatutária, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 de Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 22881980015, PASEP 10695753220, através do Ato 591 de 1º.9.08 (processo 1.53324.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

APOSENTA, a contar de 1º.8.08, LUCILIA ALVES CORUJA, 1095.6, estatutária, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9752/10950 avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 41988060049, através do Ato 596 de 5.9.08 (processo 1.58458.07.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

APOSENTA LUIZ CÉZAR RODRIGUES, 30237.2, estatutário, contínuo readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional a 5294/12775 dias avos, a contar de 16.11.92, no valor mensal, em face de decisão proferida no processo 7022-0200/04-2/TCE/RS/Desconstituição, com

base no artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 168, inciso I, 171, §§ 1º, 2º e 4º e 176, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 10223/07; avanços 4 (20%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 181, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88; CPF 2531340049, PASEP 10251108373, através do Ato 623 de 19.9.08 (processo 3.14240.92.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.6.08, aos dependentes de ARI CARMAM DE CARVALHO, 461.4, falecido em 16.6.08, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 575 de 9.8.88, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.5.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ANTONIA DOLCIDE DA SILVA, 6338.8, CPF 32996594053, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 05467985000, PASEP do ex-servidor 10025535452, através do Ato 604 de 11.9.08 (processo 1.37890.08.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.7.08, aos dependentes de ILDEMAR RODRIGUES DA SILVA, 7714.9, falecido em 13.7.08, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 214/GDG-DMLU de 24.7.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.8.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SELMA RODRIGUES DA SILVA, 6339.6, CPF 42307384049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 12037400004, PASEP do ex-servidor 10042664664, através do Ato 609 de 16.9.08 (processo 1.41110.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor RUBENS ALVES, 3726.7, falecido em 18.5.08, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 13017,5/12775 dias avos, limitado a 100%, através do Ato 1590 de 18.11.04, a contar de 3.6.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 22.10.84, o Ato 525 de 14.8.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à lotação do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a CRISTINA CARVALHO ALVES, 6318.0, CPF 58034854034, cônjuge; 33,33% a JOCELINE CARVALHO ALVES, 6319.8, data-fim 26.5.14, CPF 02818278007, filha e 33,33% a MAXIMILIANO CARVALHO ALVES, 6320.6, data-fim 11.11.08, CPF 02139461061, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 28292260030, PASEP do ex-servidor 10252516491, através do Ato 610 de 16.9.08 (processo 1.29894.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ CÉZAR RODRIGUES, 30237.2, estatutário, contínuo readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 970 de 13.7.04, que o aposentou por invalidez, a contar de 16.11.92, conforme decisão proferida no processo 7022-0200/04-2/TCE/RS/Desconstituição; CPF 25312340049, PASEP 10251108373, através do Ato 622 de 19.9.08 (processo 3.14240.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, FABIO BANDEIRA MACHADO, 818220, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, assistente técnico 2.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, por motivo de gozo de férias do titular, de 29.5 a 12.6.08, através do Ato 41 de 29.4.08.

DESIGNA, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, assessor técnico do Gabinete do Diretor-Geral, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 829630, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 10 a 24.3.08, através do Ato 52 de 13.5.08.

DESIGNA, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade Divisão Administrativa, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo em Comissão Divisão Financeira do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, por motivo de férias do titular, de 28.7 a 11.8.08, através do Ato 83 de 28.7.08.

DESIGNA, EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, assistente técnico 2.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, por motivo de gozo de férias do titular, de 8 a 22.9.08, através do Ato 91 de 18.8.08.

DESIGNA, ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, da Divisão Administrativa, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo Financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RAUL JARDIM CABRAL, 664896, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.8 a 1.9.08, através do Ato 92 de 18.8.08.

DESIGNA, OSWALDO CAUDURO DE SOUZA, 91267, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo em Comissão de Supervisor Operacional do Departamento Municipal de

Limpeza Urbana, para substituir ADELINO LOPES NETO, 825235, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 15.9.08, através do Ato 93 de 10.9.08.

DESIGNA, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, da Divisão de Destino Final, para responder em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo em Comissão de Supervisor Operacional do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADELINO LOPES NETO, 825235, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 30.9.08, através do Ato 93 de 10.9.08.

DESIGNA, REGIS FAGUNDES GALVÃO, 795838, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir OSWALDO CAUDURO, 91267, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 15.9.08, através do Ato 93 de 10.9.08.

DESIGNA, REGIS FAGUNDES GALVÃO, 795838 da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Destino Final do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, por motivo de impedimento legal do titular, de 16 a 30.9.08, através do Ato 93 de 10.9.08.

DESIGNA, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade Divisão Administrativa, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo em Comissão Divisão Financeira do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, por motivo de impedimento do titular, de 18.8 a 1º.9.08, através do Ato 92 de 18.8.08.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.9.08, VILMAR JEREMIAS, 177432, motorista, OP.3.14.04.D.7, da Seção Zona centro, para exercer a função gratificada, Setor de Varrição Zona Centro 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 15.9.08 (processo 5.1449.08.7).

DISPENSA a contar de 1º.9.08, JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA, 631192, pintor OP.3.11.04.D.9 da Seção Zona Centro, do exercício da Função Gratificada Setor de Varrição Zona Centro 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 15.9.08 (processo 5.1449.08.7).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603008, substituindo LEILA RAQUEL KAKOW, 531203, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 4.6.08, de 7 a 13.7.08 e de 18 a 27.8.08, através da Portaria 1966 de 17.9.08.

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603008, substituindo LEILA RAQUEL KAKOW, 531203, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 28.8 a 11.9.08, através da Portaria 1967 de 17.9.08.

DESIGNA LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933/3, contínuo, AC.1.05.03.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 30.9.08, através da Portaria 1975 de 18.9.08.

DESIGNA RICARDO GOULART NUNES, 560884, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLINIO PINHEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 30.9.08, através da Portaria 1976 de 18.9.08.

DESIGNA SANDRO RENATO PLINIO PINHEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11170009, 12700010, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, administradora, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 13 a 30.9.08, através da Portaria 1977 de 18.9.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 40109.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Construção, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130002, 15302005, substituindo ANA HELENA VARELA PAILLO LAUX, 48411.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.09 a 13.10.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 661 de 5.8.08.

DESIGNA ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, 47960.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Construção, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130002, 15302005, substituindo ANA HELENA VARELA PAILLO LAUX, 48411.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.7 a 14.8.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 681 de 6.8.08.

DESIGNA JOICE GALLI, 51162.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Construção, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130002, 15302005, substituindo ANA HELENA VARELA PAILLO LAUX, 48411.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.6 a 15.7.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 682 de 6.8.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTA RIGO DALCIN, 279137/2, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18519001, substituindo MARIA LIEGE BAZANELLA DE OLIVEIRA, 256150/1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 21.7 a 3.8.08, através da Portaria 672 de 25.8.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO DA SILVA, 81660, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SIDENEI

MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.10.08, através da Portaria 161 de 15.9.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ROSA MARIA SAMPRIETO, 556704, assessor para assuntos jurídicos do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Serviço Jurídico 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320, assessor para assuntos jurídicos, por motivo de gozo de férias do titular, de 15 a 30.6.08, através da Portaria 333 de 16.6.08.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 6.8.08, a EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 547 de 12.9.08 (processo 5.1913.08.5).

CONCEDE, a contar de 1º.8.08, a LUIZ PINHEIRO VOGT, 641239, apontador AC.3.02.04.C.7, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 549 de 16.9.08 (processo 5.1775.08.1).

DESIGNA, CELSO DOS SANTOS RIBEIRO, 664239, telefonista da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 247653, técnico de segurança do trabalho, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 17.7.08 a 31.7.08, através da Portaria 413 de 17.7.07.

DESIGNA, VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Pessoal 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 28.7 a 11.8.08, através da Portaria 419 de 21.7.08.

DESIGNA, MARIBEL LISBOA, 640752, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA DE LOURDES SANTANNA, 629926, operador de radiotransceptor, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 16.6.08 a 30.6.08, através da Portaria 442 de 1.8.08.

DESIGNA, MARIBEL LISBOA, 640752, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 4.8.08 a 18.8.08, através da Portaria 442 de 1.8.08.

DESIGNA, TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Protocolo e Arquivo 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 15 a 29.7.08, através da Portaria 442 de 1º.8.08.

DESIGNA, MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES, 659803, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE

ANDRADE NUNES, 324386, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 15 a 29.7.08, através da Portaria 442 de 1º.8.08.

DESIGNA, ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radiotransceptor da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Licitações 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, por motivo de impedimento legal do titular, de 28.7 a 11.8.08, através da Portaria 435 de 28.7.08.

DESIGNA, ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 658070, apontador da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Preparo de Pagamento 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ISRAEL COMARU, 664641, por motivo de impedimento legal do titular, de 11.8.08 a 25.8.08, através da Portaria 476 de 12.8.08.

DESIGNA, NELBA DE MATTOS, 653084, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 658079, por motivo de impedimento legal do titular, de 11 a 25.8.08, através da Portaria 476 de 12.8.08.

DESIGNA, ISRAEL COMARU, 664641, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Divisão Administrativa 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, por motivo de gozo de férias do titular, de 11 a 25.8.08, através da Portaria 476 de 12.8.08.

DESIGNA, MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 629239, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MIRNA ELIANE OLIVEIRA, 651749, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 495 de 20.8.08.

DESIGNA, GILSON DE LIMA, 659827, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MIRNA ELIANE OLIVEIRA, 651749, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 5.8.08 a 19.8.08, através da Portaria 495 de 20.8.08.

DESIGNA, ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radio transceptor da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Material 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza

za Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 25.8 a 8.9.08, através da Portaria 498 de 26.8.08.

DESIGNA, MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES, 659803, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MIRNA ELIANE OLIVEIRA, 659803, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 12 a 26.9.08, através da Portaria 554 de 17.9.08.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.08, em relação a LUIZ PINHEIRO VOGT, 641239, apontador, AC.3.02.04.C.7, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 548 de 16.9.08 (processo 5.1775.08.1).

SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, RUDIMAR ANTONIO JUNGES, 664501, motorista, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Reaproveitamento Sul 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS, 646699, operador de máquinas, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 14 a 28.7.08, através da Portaria 377 de 4.7.08.

DESIGNA, VALMOR AMERICICO, 646225, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RUDIMAR ANTONIO JUNGES, 664501, motorista, por motivo de impedimento legal do titular, de 14 a 28.7.08, através da Portaria 377 de 4.7.08.

DESIGNA, EVANDRO RODIGHERI, 664318, engenheiro da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Triagem e Monitoramento 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE LINK BARBOSA, 664033, engenheiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 11.7.08 a 25.7.08, através da Portaria 434 de 17.7.08.

DESIGNA, ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Aterro Sudeste 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EVANDRO RODIGHERI, 664318, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 11 a 25.7.08, através da Portaria 434 de 17.7.08.

DESIGNA, JOÃO ANTONIO DA ROCHA NUNES, 628958, apontador da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 11.7.08 a 25.7.08, através da Portaria 434 de 17.7.08.

DESIGNA, LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari da Seção de Sanitários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 651609, operador de radiotransceptor, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 23.7.08 a 8.8.08, através da Portaria 477 de 12.8.08.

DESIGNA, LAURO TADEU MACHADO DE SOUZA, 660878, gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ONEIDE BELARMINO DE ABREU, 631090, pintor, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 19.6.08 a 18.7.08, através da Portaria 478 de 12.8.08.

DESIGNA, JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, agente de fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Serviço de Fiscalização 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 630291, agente de fiscalização, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 11.8.08 a 25.8.08, através da Portaria 479 de 12.8.08.

DESIGNA, JOSE ROBERTO MUNIZ SOARES, 658641, agente de fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, agente de fiscalização, por motivo de impedimento legal do titular, de 11.8.08 a 25.8.08, através da Portaria 479 de 12.8.08.

DESIGNA, CELSO DOS SANTOS JACINTO, 649366, gari da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Capina 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS ALBERTO FIGUEIRO DOS SANTOS, 641781, operador de máquinas, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 5.8.08 a 20.8.08, através da Portaria 529 de 8.9.08.

DESIGNA, JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 652572, gari da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em

regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 17.7.08 a 31.7.08, através da Portaria 530 de 8.9.08.

DESIGNA, EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção Zona Centro 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDMILSON OSSANES FERREIRA, 658483, operador de máquinas, por motivo de gozo de férias do titular, de 1.9.08 a 15.9.08, através da Portaria 550 de 26.8.08.

DESIGNA, LAURO TADEU MACHADO DE SOUZA, 660878, gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ONEIDE BELARMINO DE ABREU, 631090, pintor, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 13.7.08 a 11.8.08, através da Portaria 552 de 17.9.08.

DESIGNA, LAURO TADEU MACHADO DE SOUZA, 660878, gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ONEIDE BELARMINO DE ABREU, 631090, pintor, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 14.8.08 a 12.9.08, através da Portaria 552 de 17.9.08.

DESIGNA, ELIZABETE DA COSTA FLORIANO, 661070, gari do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA REGINA DA SILVA SANTOS, 630321, cozinheiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1.9.08 a 15.9.08, através da Portaria 553 de 17.9.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DESIGNA LIEGE MARQUES ÂNGELO, 75783.7, Assistente Jurídico Nível 6, REJANE MARIA SCHUCH DUARTE, 75870.2, Assistente Jurídico Nível 6, e CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para, sob a presidência da primeira, realizarem SINDICÂNCIA para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 007.001786.08.3, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, através da Portaria 502/08, de 22/09/08.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16911.08.3 - Assegura, em 17.9.08, a LENORA DAMAREN BORDIN, 23321.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.16935.08.0 - Concede, em 17.9.08, a SILVIA BRENNER MORANDI, 235328/2, da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes vantagens, em face de revisão: avanço 4 em 17.3.06, com efeitos pecuniários, a contar de 17.3.06; avanço 5 em 17.3.08, com efeitos pecuniários, a contar de 17.3.08.

Processo 1.34004.08.4 - Assegura, em 17.9.08, a IARA STEIN LACCHINI, 24020.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.6.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.36803.08.1 - Assegura, em 17.9.08, a DENISE FEIJÓ SOUTO, 19537.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.7.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.38248.08.5 - Assegura, em 17.9.08, a MARLISE JANETE FERREIRA, 25082.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.7.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.41140.08.7 - Assegura, em 17.9.08, a MARIA CLARA ABRAHÃO RIBEIRO, 19286.0/1, posta à disposição, a contar de 28.7.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.44137.08.7 - Assegura, em 17.9.08, a ZELI RODRIGUES DE QUEVEDO 24170.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.9.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.45184.08.9 - Assegura, em 17.9.08, a LIANE REINEHR, 26078.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.46118.08.0 - Concede, em 19.9.08, a JOÃO ALMEIDA DE SOUZA, 7993.8/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 30.4.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47307.08.0 - Concede, em 19.9.08, a THAIS BERNARDES MARÇAL, 8673.6/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.4.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47969.08.3 - Assegura, em 17.9.08, a ROSY REIS, 20707.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.48172.08.1 - Assegura, em 17.9.08, a CRYSTINA DI SANTO D’ ANDRÉA, 19423.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.48781.08.8 - Assegura, em 17.9.08, a DALVA MARIA DA SILVA, 26125.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.49089.08.0 - Concede, em 17.9.08, a MARILIA CALESSO GOULART, 8259.7/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.11.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43205.07.0 - Indefere a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA, apresentada por CELINA DOS SANTOS LOPES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.48877.08.5 - Indefere, em 17.9.08, a solicitação da pensionista EVELY CYPRIANO PEREIRA, 12278, apresentada por meio do processo 1.48877.08.5, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.9755.08.0 - Defere, em 17.09.2008, em relação a LUCIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 141954, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1853 dias;

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: 08/07/1993 a 03/08/1998.

Processo 1.45976.08.2 - Defere, em 17.09.2008, em relação a MARIA DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA, matr.368225 professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4036 dias, excluído o período colidente.

RGPS vínculo1: 2173 dias

Embras - Empresa Brasileira de Eng Projetos e Repres Ltda: 08.04.1985 a 28.07.1985;

Barquinho Bebê Berçário e Creche Ltda: 09.01.1995 a 09.03.1995;

Escola Maternal e Jardim Infância Barquinho da Alegria: 10.03.1995 a 30.12.1995;

Org de Limp Vitoria Ltda: 29.07.1985 a 01.03.1986;

CICI: 01.03.1980 a 30.04.1980, 01.08.1980 a 31.12.1981, 01.12.1982 a 30.04.1983, 01.09.1983 a 31.12.1984, 01.03.1988 a 31.08.1988;

S dos A de F Públicas do Estado do RGS: 01.03.1996 a 29.05.1996.

RGPS vínculo2: 1863 dias

S dos A de F Públicas do Estado do RGS: 30.05.1996 a 05.07.2001.

Processo 1.48273.08.2 - Defere, em 17.09.2008, em relação a DANILO MACIEL OLIVERA, matr. 647424, gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 545 dias.

RGPS:

CICI: 01.01.1985 a 30.06.1986.

Processo 1.48950.08.4 - Defere, em 17.09.2008, em relação a ISABEL MARIA LINDEMAYER LINN, matr. 231852 professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1236 dias.

RGPS vínculo1: 1047 dias

Colégio Anchieta: 01.03.1983 a 10.01.1986.

RGPS vínculo2: 189

Soc Educacional São Judas Tadeu Ltda: 21.08.1978 a 31.01.1979;

Soc Metodista de Amparo a Infância: 01.03.1980 a 31.03.1980.

Processo 1.49588.08.7 - Defere, em 17.09.2008, em relação a SANDRA CHABAR MAIA, matr. 87005, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 100 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

GBOEX - Grêmio Beneficente: 05.11.1975 a 15.02.1976.

Processo 1.49819.08.9 - Defere, em 17.09.2008, em relação a MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, matr. 195781 professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2805 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Banrisul S.A. Administradora de Consórcios: 03.08.1973 a 02.01.1978;

Escola Maternal e Jardim de Infância Tagarela Ltda: 01.10.1982 a 01.02.1984 e 04.04.1984 a 02.03.1985;

Mesbla S.A.: 22.03.1973 a 31.07.1973;

Escola Maternal e Jardim Chris Carinho: 01.09.1985 a 30.04.1986.

Processo 1.49829.08.4 - Defere, em 17.09.2008, em relação a EDILBERTO MARQUES DO COUTO,

matr.108033, auxiliar de serviços gerais da SPM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1995 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Livraria do Globo: 14.02.1974 a 15.04.1974;

Companhia Fotográfica Euclides: 15.05.1974 a 30.08.1974;

Tabacaria Dunga Ltda: 01.04.1975 a 30.06.1976;

Maxservice Comércio e Serviços Ltda: 04.12.1978 a 30.05.1979;

Instituto Pré Vestibular Ltda: 17.01.1980 a 10.03.1980;

Hospital de Reumatologia S.A Massa Falida: 21.03.1980 a 25.03.1981;

Hospital Espírita de Porto Alegre: 21.09.1981 a 10.03.1982;

JH Santos S.A: 28.10.1982 a 30.12.1982;

Selen Serviços Técnicos Profissionais Ltda: 11.08.1977 a 18.03.1978;

Coben Eng e Com Ltda: 18.04.1983 a 20.02.1984.

Processo 3.4434.08.0 - Defere, em 17.09.2008, em relação a JOSE DE SOUZA, matr. 709442, soldador industrial do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4400 dias.

RGPS:

Dana-Albarus S.A Industrias e Comércio: 08.01.1976 a 24.03.1976;

Empreiteira de Mão de Obra Coqueiro Ltda: 27.04.1976 a 07.05.1976;

Intecnial S.A: 13.07.1976 a 24.07.1976;

Montef Montagens de Refrigeração Ltda: 26.10.1976 a 06.09.1978;

Metalúrgica Universo Ltda: 30.07.1980 a 18.12.1981;

Empresa Brasileira de Engenharia S.A: 18.04.1983 a 03.07.1983;

Narcosul Aparelhos Científicos Ltda: 14.01.1985 a 11.07.1986;

SMA Engenharia Ltda: 23.07.1986 a 08.08.1986;

Industria de Bebidas Antartica Polar Socied Anônima: 13.11.1986 a 27.01.1987;

Lincoln Torsima S/A: 23.02.1987 a 05.11.1987;

Industrias Mecânicas Sans Souci Ltda: 01.12.1987 a 06.02.1988;

Hidrotécnica Comercial e Industria Ltda: 01.07.1988 a 10.08.1990;

Ind e Com Luiz Guichard: 04.06.1984 a 07.06.1984;

Estaleiro SO S.A: 19.09.1990 a 15.01.1991;

Metalúrgica Linse: 14.06.1972 a 03.11.1972;

Montagens de Refrigeração: 03.01.1973 a 28.09.1973;

Friotec: 03.10.1973 a 11.01.1974;

Racine Hidráulica: 28.01.1974 a 13.10.1975;

Cerâmica Cordeiro: 22.10.1975 a 05.11.1975;

Bonjunga Dias S.A: 20.11.1975 a 19.12.1975.

Processo 5.1966.08 - Defere, em 17.09.2008, em relação a CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2258 dias.

RGPS:

Associação de Docentes da Universidade Federal do RGS: 16.09.1985 a 23.11.1991.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43515.08.8 Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por ELISA DE OLIVEIRA BORGES, assistente administrativa, 224410, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1577.08.5 **Concede, a contar de 26.1.05, a LUIS DA SILVA BARBOSA, 658320, motorista, OP.3.14.04.C.5 da Seção de Coleta Seletiva, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.**

Processo 5.2077.08.6 Concede em 15.9.08, a MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 627360, assistente administrativo AA.3.04.06.D.9 da Divisão de Recursos Humanos, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 8.9.08, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2079.08.9 Concede, a contar de 9.9.08 a MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 627360, assistente administrativo AA.3.04.06.D.9, da Divisão de Recursos Humanos, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2072.07.6 - Torna sem Efeito, em relação ao servidor JOSE LINK BARBOSA, 664033, engenheiro da Divisão de Destino Final, o despacho de averbação de tempo de serviço prestado a forças armadas no período de 2.2.87 a 29.1.88, num total de 0a 11m 8d, publicado indevidamente no Diário Oficial nº 3352 de 8.8.08.

14.705 de 5 de novembro de 2004, informa que a eleição realizar-se-á nas dependências da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos dias 13 e 14 de outubro de 2008, conforme cronograma anexo, e o escrutínio, no dia 15, a partir das 9h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Sede da Secretaria, sita na Av. Carlos Gomes, 2120; no que homologa-se a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	NOME	MAT.
MIGUEL	Miguel Antônio Teixeira Vega	12351.4
RUBENS	Rubens Waldoir dos Santos Dornelles	07348.1
OLAVO	Olavo Toledo da Silva	12327.7
PAULO	Paulo Renato Soares	24722.7
RUBENS DIAS	Rubens dos Reis Dias	23045.8
NILTON	Nilton de Souza Demétrio	21422.2

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL 2/08

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DATA DA ELEIÇÃO, ESCRUTÍNIO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria 152/08, de acordo com o Decreto Municipal

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1061902	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio , 3/6 " x 6 " (4,5 x 150mm)	Tramontina-pro	pc	2,60
1061928	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio , 5/6 " x 6 " (8x150mm)	Tramontina-pro	pc	6,20
1061944	Chave reta 24", em aço forjado, mordente, com tratamento especial	Irwin	pc	77,00
1061951	Cinto duplo para ombros, usado em roçadeira sthll modelo fs 220	Bristol	pc	70,00
1062041	Fecho metálico de encaixe mecânico, para portas de armário	Soprano	pc	0,33
1062090	Martelo unha 29mm, com cabo de madeira envernizado	Worker/Tramontina	pc	14,90
1062108	Parafuso de aço máquina, cabeça sextavada, de 1/2 " x 4 " , com porca	Ciser	pc	0,82
1062116	Parafuso aço, cabeça sextavada, para máquina , 1/4 " x 2 " , com porca	Ciser	pc	0,13
1062124	Parafuso aço inox auto-atarrachante, cabeça chata de 4,2mm x 32mm	Ciser	pc	0,14
1062132	Parafuso auto-atarrachante, cabeça panela, com fenda e 2,9mm x 19mm	Ciser	pc	0,02
1062140	Parafuso auto-atarrachante, cabeça penela, com fenda de 3,5mm x 13mm	Ciser	pc	0,02
1062157	Parafuso auto-atarrachante , cabeça penela, com fenda de 3,9mm	Ciser	pc	0,02
1062173	Parafuso zincado para madeira, cabeça chata, 4mm x 12mm	Ciser	pc	0,01
1062181	Parafuso zincado para madeira, cabeça chata, 6mm x 100mm	Ciser	pc	0,16
1062199	Parafuso zincado para madeira, cabeça chata, 6mm x 80mm	Ciser	pc	0,13
1062207	Prego 10 x 10, sem cabeça, acondicionado em pacotes com 1kg	Belgo	kg	9,00
1062264	Prego 8 x 12, sem cabeça, acondicionado, em pacotes com 1kg	Belgo	kg	11,40
1062272	Prego 9 x 12, sem cabeça, acondicionado, em pacotes de 1kg	Belgo	kg	9,8 0
1062314	Rebite tipo pop dealumínio, com 4,8mm de diâmetro e 30mm de comprimento	Ciser	cx	9,30
1062322	Rebite tipo pop de alumínio, com 4mm de diâmetro e 25 mm de comprimento	Ciser	cx	6,00

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72
Av. Guilherme Schell, 3266 - Canoas/RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1032275	Cabo para marreta de 2kg, em madeira de lei, com 50 cm de comprimento aprox.	Ab Brasil's	pc	1,98

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1033331	Fio de nylon, 2,4mm, para roçadeiras sthll fs 220	Raismann	rl	81,70
1035047	Vela de ignição (desparasitada) para motor dois tempos	Raismann	Pc	7,94

SUL AR E ÁGUAS EQUIPAMENTOS LTDA C.N.P.J.: 80.706.492/0001-74
Rua Jequié, 30 – Blumenau/SC

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1031426	Braçadeira metálica, zincada ou galvanizada, tipo "U" para eletroduto diâm. nominal 3/4 "	Suprens	pc	0,10
1032341	Cabo reto para pá, em madeira de lei, com garra "D"	Worker	pc	4,80
1033174	Disco de corte com 114, 3mm (4.1/2 ") de diâmetro , espessura de 3,17mm	Carburundum	pc	1,59
1033273	Estrangulador de vazão para tubos de polietileno linear de 20 a 32mm	Saa	pc	69,00
1033356	Fita isolante antimanchas, 0,18 x 19mm, preta, conforme especificação detalhada	Amanco	rl	3,86
1033513	Lamina de serra manual, bi metálica, para corte de materiais ferrosos e não ferrosos	Nicolson	pc	2,06
1034446	Pincel em cerda dupla, 1 polegada x 12mm de espessura aprox.	Roma	pc	0,96
1034842	Talhadeira de aço sextavada 3/4 " x 8 "	Worker	pc	6,00
1035021	Vedador líquido semi-secativo	Shield	tb	5,30
1051234	Abraçadeira regulável, com parafuso sem-fim, em aço carbonado galvanizado, largura da fita 14,5mm	Suprens	pc	1,03
1051242	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, em aço carbono galvanizado, largura da fita 14,5mm, de 17mm a 27mm	Suprens	pc	1,05
1051267	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, em aço carbono galvanizado, largura da fita 14,5mm, de 19mm a 38mm	Suprens	pc	1,09
1051275	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, em aço carbonado galvanizado, largura da fita 14,5mm, de 20mm a 32mm	Suprens	pc	1,05
1051283	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, em aço carbono galvanizado, largura da fita 14,5mm, de 32mm a 51mm	Suprens	pc	1,15
1051648	Chuveiro elétrico, tipo ducha, 220v x 5.400W , 3 temperaturas	Sintex	pc	19,00
1061860	Cabo flexível 25mm2, cobertura borracha 90 graus centígrados, para porta eletrodo de solda	Sil	m	16,60

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: N.LEYZER & LEYZER LTDA

OBJETO: Serviço de Locação de infra-estrutura para o evento Festival de Turismo de Gramado, da Secretaria Municipal de Turismo.

MODALIDADE: Pregão 72/08.

PROCESSO: 001.041882.08.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.2602.23.0695.0105.1411.339039

VALOR TOTAL: R\$25.000,00.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 559/08 – PROCESSO 001.049285.08.4, aquisição de material para cozinha.

A abertura das propostas será às 9h do dia 9 de outubro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 544/08 – PROCESSO 001.045080.08.9, aquisição de material para obra e madeira.

A abertura das propostas será às 14h do dia 9 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 465/08
PROCESSO 001.041808.08.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

A.C. MULLER COMERCIAL LTDA. ITENS: 4, 5, 7, 28.

C.S. M. DE SOUZA LEÃO. ITENS: 8, 9,10, 11, 12, 13, 19, 20, 21,

26, 32, 33, 34, 42, 47.

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 3, 18, 22, 27, 31, 39, 43, 44.

DIKA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 06, 23.

J. DUARTE & CIA LTDA. ITENS: 14, 15, 16, 17, 24, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 45, 46.

ITENS DESERTOS: 1, 30, 48.

ITENS FRACASSADOS: 2, 25, 29.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 505/08 PROCESSO 001.045041.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela Empresa CONTATTI Comércio e Representações Ltda., contra a classificação da proposta da empresa ED Azambuja para o item 2, foi INDEFERIDO, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 90/08
PROCESSO 001.041857.08.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica a contratação de pessoa jurídica para locação de 46 veículos com motorista, tipo Veículos de Serviço – Categoria II em nove lotes, conforme segue: Lote 1: contratação de seis veículos, demais lotes, contratação de cinco veículos cada lote, através de dotações próprias e de Convênio MTE 116/06, para adequação do

número de lotes e da quantidade de cada lote, com aviso de prego eletrônico, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal Diário Gaúcho em 3 de setembro de 2008, e aviso de intenção de revogação publicado nos mesmos jornais em 10 de setembro de 2008, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.506.417/0001-03	10.306.849/0001-41
09.583.637/0001-22	10.307.350/0001-59
09.656.264/0001-72	10.308.335/0001-25
09.813.519/0001-63	10.308.918/0001-56
10.014.153/0001-41	10.310.857/0001-61
10.145.368/0001-00	10.314.304/0001-87
10.202.728/0001-50	10.320.189/0001-53
10.226.361/0001-04	10.320.328/0001-49
10.226.914/0001-29	10.320.465/0001-83
10.249.503/0001-59	10.322.714/0001-70
10.268.783/0001-42	10.323.960/0001-46
10.277.350/0001-53	10.327.835/0001-04
10.286.929/0001-82	10.328.597/0001-51
10.287.204/0001-09	10.329.384/0001-44
10.288.425/0001-00	10.330.899/0001-64
10.289.092/0001-25	10.331.565/0001-05
10.289.222/0001-20	10.331.895/0001-09
10.290.857/0001-47	10.336.704/0001-93
10.295.184/0001-18	10.337.287/0001-01
10.297.749/0001-04	10.339.529/0001-98
10.300.571/0001-03	

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.019.193.08.4

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Carmem Talita Brandão Young.

OBJETO: Contratação para realizar a tramitação de contratos de artistas estrangeiros.

VALOR: R\$ 8.300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos III e V, da lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-33903036.
Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

PROCESSO 001.040.236.08.0

CONTRATADO: Helena Maria Varvaki Rados.

OBJETO: Contratação para ministrar a oficina "Uma Prática de Criação para o Ator a partir da ação física".

VALOR: R\$ 2.247,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.237.08.7

CONTRATADO: Silvia Reneria dos Santos Ramos.

OBJETO: Contratação para desenvolver o Funarte em Cena, compondo a mesa redonda sobre o "Caio F. 60 Anos".

VALOR: R\$ 1.125,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.279.08.1

CONTRATADO: Luiz Arthur Ferreira Freire Nunes.

OBJETO: Contratação para desenvolver o Funarte em Cena e compor a mesa redonda sobre o “Caio F. 60 Anos”.
VALOR: R\$ 1.125,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 8 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.258.08.4

CONTRATADO: Márcia Ivana de Lima e Silva.
OBJETO: Contratação para desenvolver o Funarte em Cena e compor a mesa redonda sobre o “Caio F. 60 Anos”.
VALOR: R\$ 561,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.235.08.4

CONTRATADO: Donizeti Aparecido Mazonas.
OBJETO: Contratação para desenvolver o Funarte em Cena e compor a mesa redonda sobre o “O Teatro das Adaptações Literárias”.
VALOR: R\$ 561,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.040.239.08.0

CONTRATADO: Walter Reyno Zoccolo.
OBJETO: Contratação para desenvolver o Funarte em Cena, ministrando a oficina “Atuação e Preparação do Ator”.
VALOR: R\$ 2.247,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.229.08.4

CONTRATADO: Ivo Cláudio Bender.
OBJETO: Contratação para desenvolver o Funarte em Cena, compondo a mesa redonda sobre o “O Texto Dramático em Tempos Pós-Dramáticos”.
VALOR: R\$ 1.125,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 4 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.273.08.3

CONTRATADO: Jessé Moacir Faria Oliveira.
OBJETO: Contratação para desenvolver o Funarte em Cena compondo a mesa redonda sobre o tema “O Texto em outros Palcos”.
VALOR: R\$ 561,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.275.08.6

CONTRATADO: Newton Fábio Cavalcanti.
OBJETO: Contratação para desenvolver o Funarte em Cena e compor a mesa redonda sobre o “O Teatro das Adaptações Literárias”.
VALOR: 1.125,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.031.541.08.9

CONTRATADO: Ignácio Pedro Varchausky.
OBJETO: Contratação para proferir palestra no Seminário “A Aventura da Modernidade”.
VALOR: R\$ 1.400,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 28 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.019.187.08.4

CONTRATADO: Gilberto Gawronski.
OBJETO: Contratação para desenvolver o Funarte em Cena compondo a mesa redonda sobre o tema “Caio F. 60 Anos”.
VALOR: R\$ 1.125,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 8 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.244.08.3

CONTRATADO: Ramiro Bicca da Silveira
OBJETO: Contratação para desenvolver o Funarte em Cena e ministrando a oficina “Teatro Playground”.
VALOR: R\$ 2.247,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.040.274.08.0

CONTRATADO: Jeanne Callegari da Silva.

OBJETO: Contratação para desenvolver o Funarte em Cena, compondo a mesa redonda sobre o tema “Caio F. 60 Anos”.
VALOR: R\$ 561,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.270.08.4

CONTRATADO: Claus Bo Carlsen.
OBJETO: Contratação para desenvolver o Funarte em Cena ministrando a oficina “Como Roubar sem Copiar no Processo de Criar um Espaço Musical na Cena Teatral”.
VALOR: R\$ 561,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.238.08.3

CONTRATADO: Marco Antonio Dornelles Breda.
OBJETO: Contratação para desenvolver o Funarte em Cena, compondo a mesa redonda sobre o “Caio F. 60 Anos”.
VALOR: R\$ 1.125,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 8 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.019.209.08.8

CONTRATADO: Fundação Teatro São Pedro.
OBJETO: Locação do Teatro São Pedro para o 15º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 25.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, combinado com o artigo 62, §3º, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.040.263.08.8

CONTRATADO: Empresa Ronald Radde & Cia. Ltda.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva do espetáculo “A Ópera de Sangue”.
VALOR: R\$ 12.742,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



CONCORRÊNCIA 003.080316.08.5

OBJETO: Construção de unidades complementares - EBE Ponta da Cadeia.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no
DIA: 30 de outubro de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 29 de setembro de 2008 a 29 de outubro de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

TOMADA DE PREÇOS 003.080365.08.6

OBJETO: Serviço de execução de ligações compulsórias de esgoto cloacal, teste e sondagens.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no
DIA: 16 de outubro de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 30 de setembro de 2008 a 15 de outubro de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00. Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 29/08 PROCESSO 003.080238.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Componentes e acessórios para bombas e acoplamentos.

ITENS 1, 5, 8, 9 E 12 – MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA
ITENS 2 E 14 – IRRITÉCNICA IND. COM. DE MÁQUINAS LTDA
ITENS 3, 4, 6 E 7 – ANTONIO CARLOS BASSO BERTÃO
ITENS 10, 11 E 13 - RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080090.08.7

OBJETO: Serviços de consultoria de apoio técnico e administrativo à equipe de condução das obras do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no programa PAC/PISA e assessoria nos assuntos de natureza ambiental.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pelo Consórcio Engeplus – ACL, integrado pelas empresas Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda e ACL Assessoria e Consultoria Ltda, foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes “C” - Proposta de Preços, se dará em 1º de outubro de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços está vencido, as licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até o momento antes (ou no ato) da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa D.A. TRANSPORTES LTDA, CNPJ 73.344.061/0001-40, tendo em vista a aprovação e assinatura pelo Superintendente Administrativo Financeiro de Termo de Multa, no valor de R\$ 2.376,76, aplicado contra a referida empresa, com base no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, a Cláusula Quatorze, inciso II, item 14.4, do Contrato 003.005358.04.3 e as informações constantes no processo 003.000937.08.8, tendo por motivo o fato da referida empresa ter deixado de comparecer à prestação de serviço sem cumprido o aviso prévio de rescisão amigável com antecedência mínima de três meses, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, no Setor de Contratos. O processo administrativo acima mencionado, que trata da penalidade em questão, está à disposição no Setor de Contratos, 1º andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 62/08 PROCESSO 003.003882.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de divulgação sonora e distribuição de panfletos.

VENCEDORA: V. DE BORBA NAZARIO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 48/08 **ESCLARECIMENTO**

MODALIDADE: Pregão Físico 48/08 - CNL

OBJETO: Contratação de serviço do programa de capacitação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.

DATA de abertura: 30 de setembro de 2008, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem informar que a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno porte, Anexo VII do Edital, deverá ser apresentada por ocasião do CREDENCIAMENTO.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO **JULGAMENTO** **TOMADA DE PREÇOS 41/08** **PROCESSO 003.080331.08.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas gaveta em ferro dúctil.

ITENS 1, 9, 12, 14, 15 – SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A

ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 8 – BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA.

ITENS 7, 11 – AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA.

ITENS 10, 13 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO **JULGAMENTO** **CONVITE 65/08** **PROCESSO 003.080390.08.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Rolamentos e retentores.

ITENS 1, 2, 3 e 4 – SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO **JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 162/08** **PROCESSO 003.080342.08.6**

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Detector digital para localizar objetos.

LOTE 1 - NDEQUIP EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 41/08 **RETIFICAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Físico 41/08 - CNL

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de impressora digital 2101 - Xerox.

DATA de abertura: 1º de outubro de 2008, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que o item 1.1.5. do Edital em epígrafe (folha 3), deve ser desconsiderado.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO FÍSICO 41/08 **ESCLARECIMENTO**

MODALIDADE: Pregão Físico 41/08 - CNL.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de impressora digital 2101 - Xerox.

DATA de abertura: 1º de outubro de 2008, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno porte, Anexo VII do Edital, deverá ser apresentada por ocasião do CREDENCIAMENTO.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO **ELETRÔNICO 168/08** **PROCESSO 003.080337.08.2** **SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 168/08 - CNL

Referente à aquisição de software – plataforma cad/cam com recursos e funcionalidade de gis.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 29 de setembro de 2008.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 15h30min do dia 29 de setembro de 2008.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE (DMAE) vem informar que, considerando a necessidade de revisão da especificação do material, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9645 e 3289.9651.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



DISPENSA 12/08 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3971	DZL – DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.	106,00

DISPENSA 84/08 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de peças para equipamentos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4020	IRRIGASUL COML DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	1.382,00

DISPENSA 100/08 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de placas para escovas da Ceccato.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4019	IRRIGASUL COML DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	15.312,00

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE **CONTRATO 252/08**

MODALIDADE: Leilão 2/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: LWART Lubrificantes Ltda.

OBJETO: Venda de óleo queimado.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 24 de setembro de 2008 e findando em 23 de setembro de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 71/08 **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

OBJETO: Aquisição de impressos e adesivos.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉCNICA E ARTES GRÁFICAS LTDA (ITENS A, B, D e ITENS DO LOTE F: 113743, 113832, 116768, 170200, 170250, 170300, 170350, 170400, 170450, 170500, 170600, 170800, 170900, 60186, 60758, 60810, 61735, 64068 e 64084);

IK – COMÉRCIO DE SERIGRAFIA LTDA (ITENS DO LOTE C e ITENS DO LOTE F: 113816, 170150, 170151 e 60755);

DIGITAL CARD SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA (Item 141711);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 77/08

OBJETO: Aquisição parcelada de calçados de segurança.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de outubro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.

DISPENSA 83/08 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de deionizador.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3631	PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.	673,60

DISPENSA 60/08 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de toner para impressora.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3632	ESTIL INFORMÁTICA LTDA.	416,00

DISPENSA 44/08 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Serviço de encamisamento de compressor.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3581	COPECAR ELÉTRICA E AUTO PEÇAS LTDA.	1.080,00

Porto Alegre, 25 de agosto de 2008.

DISPENSA 31/08 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de cofres para ônibus.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3504	TORMAQ IND COM SERV PEÇAS LTDA.	1.890,00

Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.

DISPENSA 4/08 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Material administrativo.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3543	EKSET IND. E COM. LTDA.	950,00

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

**CONCORRÊNCIA 2/08****PROCESSO 005.001586.08.4**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de sistema de alarme eletrônico, com instalação.
DATA DE ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2008.
HORA DE ABERTURA: 14h.

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório).
O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referidos, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.
Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO 14/08**PROCESSO 005.00461.08.3**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: DIORGES C. LOPES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma Unidade de Triagem na Avenida Bernardino Silveira Amorim, esquina rua 1992, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, em Porto Alegre/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, a ser executado de acordo com o Memorial Descritivo que integra o Edital, que será utilizada para recebimento de resíduos sólidos recicláveis recolhidos pela Coleta Seletiva realizada pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRAZO: 180 dias, a contar da Ordem de Início dos serviços.
PREÇO: R\$ 372.664,21.

MODALIDADE: Tomada de Preços 4/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-449051990000-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 96/08**PROCESSO 005.003029.01.8**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES
AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Contratação de Cooperativa para a execução de serviços de recolhimento e descarga de resíduos sólidos domiciliares, recicláveis de imóveis residenciais e não residenciais dentro do município de Porto Alegre/RS. Contrato 24/2002.

PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 1º de novembro de 2008 a 31 de outubro de 2009.

MODALIDADE: Concorrência 4/02

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.399939

Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81/08**PROCESSO 005.000246.04.2**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para a locação de oito veículos, tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo de 5m³, à diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.
ALTERAÇÃO: da cláusula sexta do item 6.1 e da cláusula sétima do item 7.1 do Contrato 35/04, que passam a vigor com a seguinte redação:

Cláusula sexta – quanto ao serviço específico

O veículo será utilizado pela Divisão de Limpeza e Coleta – DLC para o transporte de cargas diversas.

Cláusula sétima – quanto a fiscalização

Caberá a Divisão de Limpeza e Coleta do DMLU a fiscalização e controle dos serviços prestados e ao correto cumprimento das cláusulas contratuais

MODALIDADE: Concorrência 3/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390.39.99.17

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78/08**PROCESSO 005.000246.04.2**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: TRANSPORTES R. N. FREITAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de oito veículos, tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo de 5m³, à diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.
ALTERAÇÃO: da cláusula sexta do item 6.1 e da cláusula sétima

do item 7.1 do Contrato 33/04, que passam a vigor com a seguinte redação:

Cláusula sexta – quanto ao serviço específico

O veículo será utilizado pela Divisão de Limpeza e Coleta – DLC para o transporte de cargas diversas.

Cláusula sétima – quanto a fiscalização

Caberá a Divisão de Limpeza e Coleta do DMLU a fiscalização e controle dos serviços prestados e ao correto cumprimento das cláusulas contratuais

MODALIDADE: Concorrência 3/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390.39.99.17

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS**PROCESSO 005.00246.04.2**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de veículo, tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo de 5m³, à diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.

PRORROGAÇÃO: Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, referente à locação de veículo tipo caminhão caçamba, com motorista, pelo período de 12 meses, que será de 13 de outubro de 2008 a 12 de outubro de 2009, como segue:

ADITIVO	CONTRATO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS
N.º 76/08	31/2004	TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA	IMN-2495
N.º 77/08	33/2004	TRANSPORTES R. N. FREITAS LTDA	IKB-5468
N.º 79/08	34/2004	TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA	INZ-7777
N.º 80/08	35/2004	TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA	KDX-6004

MODALIDADE: Concorrência 3/04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390.39.99.17

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

**INEXIGIBILIDADES**

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: CLEBER GIBBON RATTO

OBJETO: Proferir palestra e participar da qualificação e formação da assessoria pedagógica.

VALOR: R\$ 3.000,00, no valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 24 a 26 de setembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043307.08.6

Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

CONTRATADO: JOSÉ TERNES

OBJETO: Proferir palestra e participar da qualificação e formação da assessoria pedagógica.

VALOR: R\$ 3.000,00, no valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 24 a 26 de setembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043302.08.4

Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

CONTRATADO: MARCOS VILELLA PEREIRA

OBJETO: Proferir palestra e participar da qualificação e formação da assessoria pedagógica.

VALOR: R\$ 3.000,00, no valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 24 a 26 de setembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043305.08.3

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MARIA DA GLÓRIA FREITAS

OBJETO: Proferir palestra e participar da qualificação e formação da assessoria pedagógica.

VALOR: R\$ 3.000,00, no valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 24 a 26 de setembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043304.08.7

CONTRATADO: SÔNIA REGINA DA LUZ MATOS

OBJETO: Proferir palestra e participar da qualificação e formação da assessoria pedagógica.

VALOR: R\$ 3.000,00, no valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 24 a 26 de setembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043306.08.0

CONTRATADO: KLEBER PRADO FILHO

OBJETO: Proferir palestra e participar da qualificação e formação da assessoria pedagógica.

VALOR: R\$ 3.000,00, no valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 24 a 26 de setembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043300.08.1

CONTRATADO: LUZIA MARGARETH RAGO

OBJETO: Proferir palestra e participar da qualificação e formação da assessoria pedagógica.

VALOR: R\$ 3.000,00, no valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 24 a 26 de setembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043303.08.0

CONTRATADO: SÍLVIO GALLO

OBJETO: Proferir palestra e participar da qualificação e formação da assessoria pedagógica.

VALOR: R\$ 3.000,00, no valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 24 a 26 de setembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043298.08.7

CONTRATADO: TIAGO SEIXAS THEMUDO

OBJETO: Proferir palestra e participar da qualificação e formação da assessoria pedagógica.

VALOR: R\$ 3.000,00, no valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 24 a 26 de setembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043297.08.0

CONTRATADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA HENZ

OBJETO: Proferir palestra e participar da qualificação e formação da assessoria pedagógica.

VALOR: R\$ 3.000,00, no valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 24 a 26 de setembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043314.08.2

Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



PREGÃO ELETRÔNICO 14/08

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual .
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 9 de outubro de 2008.
INÍCIO DE DISPUTA: Às 10h30min do dia 9 de outubro de 2008.
LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.
Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/08

OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação (rádios e baterias).
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 10 de outubro de 2008.
INÍCIO DE DISPUTA: Às 10h30min do dia 10 de outubro de 2008.
LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 114/08 PROCESSO 2251/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para coleta seletiva de resíduos sólidos.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 8 de outubro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 8 de outubro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 8 de outubro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.047883.08.1
OBJETO: Contratação de auditório para apresentação do Seminário GED.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Hotéis Itapuan S.A.
MODALIDADE: Dispensa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1163-339039100000-1.
VALOR: R\$ 3.546,20.
Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.029029.07.4
ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de Evento na Área de Gestão Estratégica de Processos Organizacionais e Gerenciamento Eletrônico de Documentos.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Cenadem Centro Nacional da Gestão da Informática M.E
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1163-339039480100-1.
VALOR: R\$ 26.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA

PROCESSO 001.020922.07.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Prestação de serviços de instalação de equipamentos e infra-estrutura referentes a RDTM – Rede Digital de Telefonia Municipal – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no Centro de Saúde Modelo.
PREÇO: R\$ 17.347,40.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2596-339092390000-40.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.
ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010436.08.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Exceler Brasil Serviços e Comércio Ltda., referente à aquisição de 500 licenças por módulos do software Trauma Zero e contratação de serviços de manutenção e suporte para 8500 licenças, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.
GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPETÊNCIA / AGOSTO DE 2008

DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - AGOSTO/2008

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	R\$		R\$
RECEITAS CORRENTES	160.807.398,83		Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	8.389.450,73
Receita Tributária	61.713.995,98		Transferências de Instituições Privadas	210.177,51
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.618.689,66		Transferências de Convênios	2.429.967,61
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.910.531,37		Outras Transferências	1.143.549,22
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	10.538.865,19		Outras Receitas Correntes	6.773.732,59
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.330.104,12		RECEITAS DE CAPITAL	2.585.214,41
Taxas	315.805,64		Operações de Crédito	1.923.767,31
Contribuição de Melhoria	0,00		Alienação de Bens	661.447,10
Receita de Contribuições	1.884.963,20		Transferências de Capital	0,00
Receita Patrimonial	2.218.134,07		Outras Receitas de Capital	0,00
Receita Agropecuária	160,50		RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Receita de Serviços	3.731.789,61		Receitas Correntes Intra -Orçamentárias	0,00
Transferências Correntes	84.484.622,88		Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.065.526,28		(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	8.390.067,84
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	334,12		TOTAL CENTRALIZADA	155.002.545,40
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	25.250.500,87		RECEITA ADM. INDIRETA	55.651.779,54
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	476.740,70		DEM HAB	505.618,60
Cota-Parte do ICMS	29.625.662,34		DMLU	4.285.302,43
Cota-Parte do IPVA	4.723.849,13		DMAE	27.826.520,85
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.168.864,37		FASC	626.289,68
			PREVIMPA	22.408.047,98

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - AGOSTO/2008**

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	149.482.659,37
Pessoal e Encargos	68.792.511,15
Aposentadorias	102.099,26
Vencimentos e Vantagens Fixas	53.037.735,77
Obrigações Patronais	12.753.326,63
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.899.349,49
Juros Sobre a Dívida por Contrato	511.973,76
Juros e Encargos da Dívida Interna	500.000,00
Juros da Dívida Contratada no Exterior	11.973,76
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00
Outras Despesas Correntes	80.178.174,46
Transferências a União	167.071,32
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.054.582,07
Material de Consumo	3.602.757,73
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.426.782,13
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.804.239,45
Outras Despesas e Aplicações	9.122.741,76
DESPESAS DE CAPITAL	4.597.213,58
Investimentos	4.365.922,45
Obras e Instalações	3.117.029,32
Equipamentos e Material Permanente	679.682,82
Aquisição de Imóveis	18.913,00
Outras Despesas de Investimentos	550.297,31
Inversões Financeiras	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	231.291,13
Amortização Dívida Interna	100.000,00
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	131.291,13
TOTAL CENTRALIZADA	154.079.872,95
DESPESA ADM. INDIRETA	79.988.725,29
DEM HAB	3.585.311,47
DMLU	14.133.685,10
DMAE	20.736.334,51
FASC	6.243.802,88
PREVIMPA	35.289.591,33

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
DEM HAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - AGOSTO/2008**

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	4.326.306,19
Câmara Municipal	4.326.306,19
GABINETE DO PREFEITO	912.340,50
Cidade Integrada	346.951,78
Cresce Porto Alegre	15.742,62
Vizinhança Segura	0,00
Gestão Total	545.851,74
Governança Solidária Local	0,00
Orçamento Participativo	3.794,36
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	909.043,75
Porto da Inclusão	0,00
Gestão Total	909.043,75
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	2.334.092,40
Cidade Integrada	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	2.334.092,40
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto do Futuro	0,00
Porto Verde	0,00
Socioambiental	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	900.764,63
A Receita é Saúde	627,20
Carinho não tem Idade	785.900,32
Cidade Integrada	3.050,68
Gurizada Cidadã	79.341,56

Lugar da Criança é na Família e na Escola	4.032,36
Porto da Inclusão	27.812,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.282.391,03
Bem-Me-Quer	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Vizinhança Segura	1.282.391,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	539.502,67
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Socioambiental	0,00
Gestão Total	539.502,67
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.919.219,26
Cidade Integrada	45.003,77
Gurizada Cidadã	0,00
Porto da Inclusão	2.847.326,49
Porto Verde	26.889,00
Viva o Centro	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.265.583,54
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Gestão Total	1.265.583,54
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.635.177,84
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	3.635.177,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	6.359.757,76
Cidade Acessível	0,00
Cidade Integrada	3.627.513,02
Desenvolvimento Municipal - PDM	41.408,52
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	900.889,59
Mais Recursos, Mais Serviços	1.789.946,63
Viva o Centro	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.520.410,86
Lugar da Criança é na Família e na Escola	45.520.410,86
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	995.317,61
Cresce Porto Alegre	1.183.205,61
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Viva o Centro	-187.888,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	469.938,31
Cidade Acessível	469.938,31
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	66.575.122,89
A Receita é Saúde	66.575.122,89
Bem-Me-Quer	0,00
Carinho não tem Idade	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00
Gestão Total	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	730.667,14
Cidade Integrada	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Porto do Futuro	4.308,23
Viva o Centro	726.358,91
Gestão Total	0,00
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.203.506,50
Cidade Integrada	2.368,80
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto Verde	3.201.137,70
Socioambiental	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.786.182,41
Mais Recursos, Mais Serviços	8.786.182,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.299.874,71
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Socioambiental	0,00
Governança Solidária Local	1.298.874,71
Orçamento Participativo	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	907.489,01
Bem-Me-Quer	0,00
Gurizada Cidadã	907.489,01
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	71.872,22
A Receita é Saúde	0,00
Cidade Acessível	0,00
Cidade Integrada	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Porto da Inclusão	4.544,00
Porto do Futuro	67.328,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	135.311,72
Cresce Porto Alegre	135.311,72
TOTAL GERAL:	154.079.872,95

Semana Municipal do Hip Hop vai até domingo

A 1ª Semana Municipal do Hip Hop, promovida pela Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), em parceria com o Coletivo Hip Hop, terá intensa programação de encerramento, aberta ao público, sábado e domingo, 27 e 28, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), a partir das 13h30.

São esperadas delegações de diversos municípios gaúchos que estarão participando das batalhas de b boys (dança) e de Freestyle (rimas e canto), bem como performance de Dj e de grafiteiros, contemplando os quatro elementos da arte que saiu das ruas e ganhou semana oficial em Porto Alegre. Desde segunda-feira, 22, a prefeitura levou oficinas, workshops e debates às escolas públicas de diferentes regiões da capital, mostrando os quatro elementos do hip hop e sua filosofia de cultura de massa com origem na periferia.

Programação — Sábado e domingo, no Teatro de Câmara Túlio Piva, além das batalhas de Freestyle e de B.boying, com premiação aos vencedores, 12 artistas convidados estarão colorindo com grafitti, os muros externos do teatro, da Rua da República, na Cidade Baixa. Será inaugurada uma exposição de telas produzidas por outros 12 grafiteiros, aberta ao público até o fim do mês. Mais 12 grupos de rap apresentarão seus shows ao público, após as crews de dança. Os Djs convidados farão a abertura.

Mutirão do Dmae atende as vilas Farrapos e Mario Quintana

Neste sábado, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realiza o primeiro mutirão do Programa Água Certa para as comunidades das vilas Farrapos e Mario Quintana. Os usuários que tiverem contas de água em atraso poderão parcelar a dívida e ainda solicitar a execução de serviços. O atendimento será na Estação de Tratamento de Esgotos Navegantes (Avenida A. J. Renner, 495, Bairro Humaitá), das 9h30 ao meio-dia e das 13h30 às 17h.

A Vila Mario Quintana possui 337 ramais ativos, dos quais 225 têm dívidas pendentes que somam R\$ 823 mil. Na Vila Farrapos são 637 ramais em atividade, com 77 inadimplentes. O valor da dívida é de R\$ 70 mil.

As associações de moradores podem contatar o Programa Água Certa pelo telefone 115, ou por e-mail (aguacerta@dmae.prefpoa.com.br).

Domingo é dia de aproveitar os parques da cidade

A 18ª edição da Semana da Primavera de Porto Alegre programa para este domingo diversas atividades nos parques da cidade. O 10º Festival de Pandorgas, no Parque Natural Morro do Osso, tem início às 13h, com a participação de pessoas em cadeiras de rodas e encerra-se com a competição, às 15h, no platô do morro. As inscrições iniciam pela manhã e, a partir das 13h, há oficinas para confecção das pandorgas. Às 16h, ocorre o tradicional parabéns a você, em comemoração aos 14 anos do parque.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Entre as atrações, o 10º Festival de Pandorgas, no Parque Natural Morro do Osso



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Grafiteiros também participam da 1ª Semana Municipal do Hip Hop

Nas batalhas de B.boys e Freestyle estão confirmadas as participações de 16 duplas e shows de Restinga Crews, Street Boys e West Crews são de Porto Alegre. Representantes de Bento Gonçalves, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Caxias do Sul e Pelotas também estarão na disputa. Haverá ainda shows com os Grupos Nego Prego, Juice, W. Negro, Manos da Periferia e Revolução RS.

Aprovada pela Câmara Municipal em 6 de fevereiro de 2008, a lei 10.378 instituiu a Semana Municipal do Hip-Hop, que integra o calendário de eventos da cidade.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Em três anos, foram realizados mais de 70 mutirões

A partir das 9h, também ocorre o IV Ciclotour, passeio ciclístico com saída do Parque Marinha do Brasil. As inscrições poderão ser feitas no local e a atividade é realizada numa parceria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer (SME), Secretaria de Turismo (SMTUR) e Associação Ciclística Zona Sul.

No Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, localizada na Avenida José Aloísio Filho, 570, no bairro Humaitá, a população poderá assistir a dezenas de apresentações artísticas, recreativas e educativas, a partir das 15h. A programação é resultado de parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e tem apoio do Comitê Gestor de Educação Ambiental.

Para aqueles que preferem aproveitar o sábado, será promovida a Caminhada pela Paz, no Parque Chico Mendes, às 9h. A atividade tem o apoio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), do CAR Nordeste, do PSF Safira Nova, da Secretaria Municipal de Educação (Smed) e de Governança (SMGL).

Promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), a Semana da Primavera conta com apoio da Associação Rio-Grandense de Floricultura (Aflori), shopping Iguatemi e Rede Zaffari. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289 7525, na Coordenação de Eventos da Smam.

CÂMARA MUNICIPAL

Teatro Glênio Peres tem programação inaugurada

O espetáculo *Ato Terminal* inaugurou a agenda de eventos selecionada por edital para o Teatro Glênio Peres, da Câmara Municipal de Porto Alegre. Criado por Gabriela Simões e Rodrigo Proença, estudantes de Artes Plásticas e Filosofia na Ufrgs, a apresentação combina artes, poesia, música e técnicas teatrais.

Participaram da abertura 90 alunos da Escola Técnica do Senac.

O coordenador do Memorial da Câmara lembrou que toda a programação do Teatro Glênio Peres tem entrada franca e está



Camila Domingues

Gabriela cria tela no palco

aberta ao público em geral. “Trata-se de um reforço à contribuição da Câmara para a cultura da cidade”, disse. Ele também afirmou que os grupos emergentes e bandas têm, no Teatro, uma ótima oportunidade de espaço para se apresentar.

O Teatro Glênio Peres fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações pelos telefones (51) 3220-4318 e 3220-4187.

Programa da Câmara recicla resíduos

A Diretoria de Assuntos Complementares (DAC) da Câmara Municipal de Porto Alegre apresentou aos trabalhadores que fazem a limpeza do Legislativo o Programa de Gerenciamento de Resíduos. A intenção é esclarecer os funcionários sobre a importância da separação do lixo já na origem, em cada sala e nos corredores da Casa. Conforme a DAC, todas as dependências da Câmara terão coletores de resíduos preparados para uma correta seleção do material.

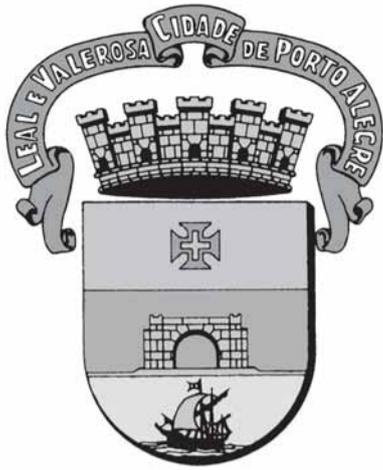
O programa do Legislativo prevê a separação do lixo em três tipos: orgânico (restos de alimentos, borra de café, guardanapos, erva mate, etc), seco (copos plásticos, garrafas PET e latas) e papel. A reunião promovida pela DAC teve também palestra de funcionários do DMLU, que informaram sobre o destino do lixo produzido na cidade e sobre os benefícios econômicos e ambientais da coleta seletiva de resíduos.

18º Salão recebe visitantes até o dia 2 de outubro

O 18º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre pode ser visitado até 2 de outubro. Participam da exposição 52 artistas selecionados da Capital e do Interior, com destaque para Kátia Costa, que conquistou o Prêmio Aquisição (R\$ 6 mil) ao apresentar a instalação Caixa de Música, feita com madeira, espelhos, luzes, fotografia e som. Cinco artistas receberam Prêmios de Incentivo à Criatividade (R\$ 1 mil cada) e outras duas Menções.

Promovida pela Câmara, a 18ª edição do Salão tem patrocínio do Banrisul e apoio do site ArteWebBrasil e da Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara Municipal (Abecapa) A visitação é das 8h30min às 18 horas (de segundas a quintas-feiras) e das 8h30min às 16h30min (às sextas-feiras), com entrada franca, no térreo e no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3367 – Segunda-feira, 29 de Setembro de 2008

Desconto na segunda viagem de ônibus completa um mês

A implantação da última etapa do Tri na Capital, em que os usuários de ônibus recebem desconto de 50% na segunda viagem, completou 30 dias na última sexta-feira. Nesse período, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) conta com 91,1 mil inscritos no vale-transporte e 3.183 no passe antecipado. Ao todo, são 6.169 pessoas jurídicas e 2.629 pessoas físicas cadastradas na EPTC.

Para se ter uma idéia, o cartão foi utilizado 428.649 vezes nas roletas dos ônibus da cidade de 8 a 14 de setembro. Desses, 82.074 realizaram a integração. Já o passe antecipado foi utilizado 7.191 vezes, com 2.336 integrações.

O usuário Rogério Machado Coelho, explica que, pela natureza da sua profissão, alguns dias chega a utilizar 12 ônibus. Morador do bairro Cristo Redentor, Coelho começou a utilizar o cartão a partir do início deste mês. “É mais prático. Além disso, a ficha virou comércio, o que é negativo para a sociedade”, observa.

O novo sistema tem reflexos direto no bolso dos usuários. Para a doméstica Inaiara da Silva Nunes, de 32 anos, que usa o Santa Maria e

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



Mais de 94 mil pessoas estão cadastradas no Tri

O cartão também oferece maior segurança para os usuários, como salientou a funcionária de uma prestadora de serviços, Lisiane Domingos, 30 anos, que se desloca diariamente da zona Sul à zona Norte da Capital. Havendo a perda do cartão, os créditos podem ser recuperados com o bloqueio do primeiro e a aquisição de um novo.

Pedro Alves Ferreira, cobrador de 71 anos, há 24 na Companhia Carris, diz que o tempo para tomar a segunda condução foi bem calculado pela população, pois não observou nenhum tipo de reclamação neste sentido.

Novas costureiras são diplomadas na Zona Sul

Elas estão aptas a trabalhar como autônomas ou na indústria têxtil, e algumas já vêm obtendo uma renda extra com encomendas: 22 moradoras das regiões Glória, Cruzeiro e Cristal receberam na tarde de sexta-feira, os certificados de conclusão do curso de Corte e Costura, em cerimônia na Casa Maria Mulher, no bairro Santa Tereza. Parte do Programa de Atenção Integral à Família (Paif), executado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o curso capacita pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social para atividades de geração de renda.

O curso na Zona Sul de Porto Alegre não se limitou à parte prática do trabalho. “Damos importância também a aspectos como a valorização pessoal, auto-estima, promoção de saúde, cuidados com o meio ambiente e noções de cooperativismo, para que elas saibam como se organizar”, destaca Eliane Cristina Guimarães, educadora do Paif responsável pelo acompanhamento do curso.

Moradora do Cristal, Eliana Alves Campos nunca, em seus 29 anos de vida, havia operado uma máquina de costura. “Quando comecei o curso, estava com depressão, desempregada e com um filho pequeno pra criar. Minha intenção era só ocupar o tempo com alguma coisa”, conta. A auto-estima melhorou durante as aulas. “Me apaixonei pela costura, vou fazer uns trabalhos em casa e futuramente quero abrir meu atelier”, avisa.



Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

O cartão foi utilizado 428.649 vezes nas roletas dos ônibus da cidade de 8 a 14 de setembro

mação neste sentido. Explica, também, que o serviço está sendo utilizado por um número cada vez maior de usuários. “Em pouco tempo as pessoas vão se acostumar ao novo sistema de passagem”, afirma.

Como funciona o desconto

Os detentores do cartão Tri de vale-transporte e passe antecipado que utilizam dois ônibus para se deslocar em Porto Alegre pagam o valor de uma passagem na primeira viagem (R\$ 2,10) e depois, numa segunda viagem, recebem o desconto de 50% no preço da passagem inteira (R\$ 1,05). É importante salientar que, entre o término da primeira e o início da segunda viagem, há um prazo de 30 minutos para o embarque no segundo ônibus.

Para definir o tempo suficiente para pegar outra condução, com 50% de desconto, a EPTC fez a estimativa de tempo que cada ônibus leva de seu ponto de partida ao de chegada. Ao passar o Cartão TRI, tem-se o tempo que leva do ponto embarque até o final da linha, mais 30 minutos. Além deste, agrega-se um tempo extra para qualquer imprevisto que possa haver durante o percurso. Mais informações pelo fone 118 ou no site www.tripoa.com.br

Capacitação — As aulas ocorreram de 9 de junho até 25 de setembro, na Casa Mulher, totalizando 225 horas/aula, das quais 160 horas de atividades específicas e 65 de atividades complementares. Em Porto Alegre, o Paif é desenvolvido pela Fasc em parceria com a União Sul-Brasileira de Educação e Ensino, entidade ligada à Província Marista do Rio Grande do Sul. O governo federal repassa recursos para qualificar o acompanhamento das famílias em vulnerabilidade, principalmente aquelas com filhos em situação de rua.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Moradoras das regiões Glória, Cruzeiro e Cristal recebem certificados de conclusão do curso de Corte e Costura

Monumenta prorroga seleção

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



Foi prorrogado até 3 de outubro o processo de seleção de propostas para a recuperação e restabelecimento das características históricas e artísticas de imóveis privados do projeto Monumenta. São elegíveis para obtenção de financiamento subsidiado imóveis privados situados no centro histórico da Capital, dentro da área de influência do projeto Monumenta. As propostas devem ser entregues até as 18h do dia 3 de outubro no Mercado Público, 2º andar, sala 58 (Largo Glênio Peres, s/n), ou por via postal, conforme especificado no edital.

A abertura das propostas será realizada em sessão pública, na presença dos interessados, no dia 6 de outubro, às 9h30, no mesmo endereço indicado acima e posteriormente publicados nos diários do município e da União. As fontes de recursos são o Ministério da Cultura, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Município de Porto Alegre, dentro dos moldes contratuais do Projeto Monumenta.

Oficina de violão abre inscrições

A importância do violão no processo criativo das canções populares será o enfoque da oficina O Violão nas Canções Brasileiras, realizada em oito encontros nas quartas-feiras, de 1º de outubro a 19 de novembro, das 15h às 17h. A oficina será ministrada pelo compositor e violonista gaúcho Felipe Azevedo, na sala Radamés Gnattali do Auditório Araújo Vianna (Av. Oswaldo Aranha, s/nº). A pré-inscrição para até 30 alunos pode ser feita até amanhã, 30, no Araújo Vianna ou pelo telefone (51) 3311 6942. A oficina é gratuita, com um total de 20 vagas.

Oficina Teatro-Fórum

Divulgar o método do Teatro do Oprimido, criado pelo teatrólogo Augusto Boal, é a proposta do diretor de teatro Celso Veluza com a oficina de Teatro-Fórum. Os encontros acontecem de 2 a 28 de outubro (terças e quintas-feiras), das 19h às 21h30, na sala 502 do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). As inscrições podem ser feitas até a próxima quinta-feira, pelos telefones (51) 3019 0857 e (51) 9161 5014 ou celso.veluza@gmail.com, ao preço de R\$ 80. A atividade faz parte da programação do Projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura.

Na oficina, com 20 horas de duração, serão experimentados jogos e exercícios teatrais. O diretor também usará recursos de expressão corporal, improvisação, interpretação e fundamentos de história. Os participantes da oficina montarão um teatro-fórum baseado em algumas experiências de opressão que viveram ou presenciaram.

Festival de Música

Interessados em participar do 11º Festival de Música de Porto Alegre podem retirar a ficha de inscrição no Auditório Araújo Vianna e na Usina do Gasômetro. Elas deverão ser entregues a partir da próxima sexta-feira, 3 a 10 de outubro. O novo regulamento do festival privilegia a livre participação e concorrência entre todos os músicos, compositores e intérpretes da Capital. Uma das principais inovações será a extinção das categorias amador e profissional. Desde o primeiro festival, houve cinco mil inscrições.

Também não haverá mais divisão de inscrições por regiões da cidade, como anteriormente, e o festival ganhará em dinamismo, sendo realizado em quatro noites consecutivas. As inscrições serão pré-selecionadas entre 11 e 21 de outubro.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.543, de 24 de setembro de 2008.**

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Liana Mahfuz Timm.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Liana Mahfuz Timm, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.544, de 25 de setembro de 2008.

Altera o “caput” do art. 2º da Lei nº 9.926, de 9 de janeiro de 2006 – que autoriza a alienação de próprios municipais, mediante investidura, destinando os recursos à implantação de programas habitacionais e equipamentos de caráter social, e dá outras providências –, ampliando condição de parcelamento na venda dos imóveis de que trata essa Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Altera o “caput” do art. 2º da Lei nº 9.926, de 9 de janeiro de 2006, conforme segue:

“Art. 2º A venda dos imóveis de que trata esta Lei será feita à vista, sendo o pagamento no ato da assinatura da escritura de compra e venda, ou em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com Instrução Normativa emitida pela Comissão de Alienação de Imóveis (CAI), sendo o primeiro pagamento no ato da assinatura da escritura de compra e venda.

...” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 595, de 25 de setembro de 2008.

Altera o § 2º do art. 44, o § 2º do art. 49 e o art. 50 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987 – que revoga a Lei Complementar nº 32, de 7 de janeiro de 1977, estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, e dá outras providências –, e alterações posteriores, reduzindo valores percentuais para a cobrança de multas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 44. ...

...

§ 2º O não-pagamento da mensalidade até o vencimento acarretará multa de 2% (dois por cento) sobre o débito, acrescido da correção monetária.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o § 2º do art. 49 da Lei Complementar nº 170, de 1987, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 49. ...

...

§ 2º O não-pagamento da mensalidade até o vencimento acarretará multa de 2% (dois por cento) sobre o débito, acrescido da correção monetária.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 50 da Lei Complementar nº 170, de 1987, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 50. A falta de pagamento das contas até a data de seu vencimento acarretará a cobrança de multa de 2% (dois por cento), independentemente de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, não sendo elidida a suspensão do abastecimento.” (NR)

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luciano Corrêa da Silva,
Secretário Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458/1, do cargo em comissão de assessor especialista, do Setor da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.08, código do posto 21260001, código do órgão 18805018, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 819 de 26.9.08 (processo 1.40835.08.1).

NOMEIA SAIONARA CAMPOS GODINHO, 762330/1, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, do Setor da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.08, com regime de dedicação exclusiva, código do posto 21260001, código do órgão 18805018, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 820 de 26.9.08 (processo 1.40835.08.1).

NOMEIA ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458/1, para exercer o cargo em comissão de gerente III, do Setor da Gerência Especial, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.08, com regime de dedicação exclusiva, código do posto 11270008, código do órgão 18004007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 821 de 26.9.08 (processo 1.40835.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSE WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 93080, contínuo, AC.1.05.03.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 25.9.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança encarregado, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1286 de 25.9.08 (processo 1.50819.08.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação a LUIZ CÉZAR RODRIGUES, 30237.2, estatutário, contínuo readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, alterando-o para invalidez permanente, com o provento integral, a contar de 17.6.98, em face da inclusão da doença no rol do Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Alegre, dando direito à integralidade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Complementar 417 de 10.6.98: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 10223/07; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 181, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, através do Ato 624 de 19.9.08 (processo 1.49394.08.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 11.5.08, do Quadro de Pen-

sionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELOA SOUSA DOS SANTOS, 1018.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO WILSON SILVA DOS SANTOS, 13502.0, por falecimento ocorrido em 10.5.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 193 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 16.6.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CONCEIÇÃO SPARREMBERGER SCHVARSTZHAUPT, 4994.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL O. SCHVARSTZHAUPT, 4730.8, por falecimento ocorrido em 15.6.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 194 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 1º.7.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDITH BITTENCOURT PIRES, 5979.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor HUGO PIRES, 4003.0, por falecimento ocorrido em 30.6.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 195 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 2.7.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANNATIL DE LIMA BERTACO, 324.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOAO CESAR BERTACO, 15886.5, por falecimento ocorrido em 1º.7.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 196 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 5.7.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HILDA MOURA DA SILVEIRA, 4967.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO MESQUITA DA SILVEIRA, 6795.9, por falecimento ocorrido em 4.7.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 197 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 6.7.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THEODORA MENDES, 3815.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOAO MENDES, 1292.2, por falecimento ocorrido em 5.7.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão a TANIA MARIA MENDES, 3723.4 e MARIA DE LOURDES MENDES, 2544.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 198 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 7.7.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VENTURINA CASSIANO ELTZ, 3900.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SERGIO IRAJA VILLANOVA ELTZ, 5742.2, por falecimento ocorrido em 6.7.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 199 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 8.7.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdên-

cia dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GENNY COSTA CARDIA, 80450.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARIO LEIVAS CARDIA, por falecimento ocorrido em 7.7.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 200 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 9.7.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOSE FERNANDES ROSA, 5974.1, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora ODOLMIRA MENEZES DOS SANTOS, 1176.7, por falecimento ocorrido em 8.7.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 201 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 10.7.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, OLINDA SPOTTI SOARES, 3260.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARMINIO SOARES, 2215.2, por falecimento ocorrido em 9.7.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 202 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 1º.7.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCELO LOVATEL DA SILVEIRA, 5498.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MARIO NUNES DA SILVEIRA, 3250.8, por ter completado 21 anos em 1º.7.08 e repassa a quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARIA CATARINA LOVATEL DA SILVEIRA, 5496.5, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 203 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 3.7.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LILIAN LARRE SCOLMEISTER COSTA, 5731.5, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora ESTER LARRE SCOLMEISTER, 2290.5, por ter completado 21 anos em 3.7.08 e repassa a quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARCUS ULISSES SCOLMEISTER COSTA, 5732.3, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 204 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 4.7.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DOUGLAS BARBOSA RODRIGUES, 885.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor HUMBERTO BARBOSA RODRIGUES, 16277.6, por ter completado 21 anos em 3.7.08 e rateia em partes iguais a quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes ANA CRISTINA BARBOSA, 222.0, DIEGO BARBOSA RODRIGUES, 802.9, ISABEL CRISTINA BARBOSA RODRIGUES, 1677.4 e TIAGO BARBOSA RODRIGUES, 3845.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 205 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 16.7.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VIVIANE DE LIMA TRINDADE, 5879.2, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora LIGIA TERESINHA DE LIMA TRINDADE, 1525.5, por falecimento ocorrido em 16.7.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 206 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 28.7.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GIOVANA SANTOS DA CRUZ, 1400.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARCO ANTONIO GOMES DA CRUZ, 40366.7, por ter completado 21 anos em 27.7.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e § do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 207 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 29.7.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CRISTIANO DE CARVALHO TORRES, 699.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NELSON LUIZ TORRES, 11506.7, por ter completado 21 anos em 28.7.08 e rateia em partes iguais a quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes ANDERSON DE CARVALHO TORRES, 268.3, ANGELA DE CARVALHO TORRES, 301.2, VERA LUIZA DE CARVALHO TORRES, 3911.5 e VITOR DE CARVALHO TORRES, 3963.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 208 de 12.9.08 (processo 1.31245.08.0).

EXCLUI, a contar de 1º.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VIVIANE VARGAS NOGUEZ, 3968.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VITOR DE MEDEIROS NOGUEZ, 1765.7, por não ter comprovado a condição de estudante de curso de nível superior, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, artigo 30 do Decreto Municipal 14414/03 e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 209 de 16.9.08 (processo 1.31245.08.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA em caráter efetivo os candidatos aprovados no concurso público 61, homologado em 4.5.07 EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170, 36º lugar, RONALDO ALVES FINKLER, 921182, 37º lugar, JAQUELINE REZENDO CARNEIRO, 921124, 40º lugar, no cargo de agente de serviços externos, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20 parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 29.8.08, (processo 3.3214.08.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VALMIR DA SILVA ARAUJO, 228970, motorista, a contar de 10.10.06, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 15.9.08, (processo 4.4753.08.9).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 2.9 a 31.12.08, da Portaria 843 de 28.3.05, que concedeu a vantagem a LUISA HOGETOP, 437739/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1987 de 18.9.08 (processo 1.51787.08.3).

CONVOCA, de 1.º a 31.12.08, SAIONARA CAMPOS GODINHO, 762330/1, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2038 de 25.9.08 (processo 1.40835.08.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, assistente administrativo; ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 92116/2, economista; DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador; DAVI JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador; MARIA JANETE GRAZZIOTIN, 168017/1, ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2, MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 72420/2, SIDNEI DURANT, 107181/1, LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, JOSÉ PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN, 59680/2 e LUCIO FERREIRA LINCK, 84582.2, todos assistentes administrativos, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos, para acompanhamento e exame dos processos licitatórios que contenham ocorrências nos fornecimentos de bens, podendo, para tanto, aplicar penalidades previstas na Lei 8666/93 e demais providências que se fizerem necessárias, com validade de 12 meses, a contar de 10.9.08, através da Portaria 299 de 5.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 32/08, que trata da contratação de serviços gráficos de impressão de livro para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.10.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 234 de 18.9.08.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e a telefonista LIANE DOS SANTOS, 26258.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 21/08, que trata da contratação de do serviço de duplicação de CD, para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 30.9.08, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 235 de 18.9.08.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 23/08, que trata da contratação de serviço de show pirotécnico durante a Festa de Nossa Senhora Aparecida, da Coordenação de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26.9.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 236 de 18.9.08.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 31/08, que trata da compra de materiais elétricos, hidráulicos e de ferragem para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.10.08, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 237 de 18.9.08.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 29/08, que trata da contratação de serviços de pintura externa e reparos do Centro Municipal de Cultura da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.10.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 238 de 18.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSAURA KIRSTEN MONBACH, 60475.9/01, farmacêutica, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do Centro de Saúde Iapi, da Equipe de Apoio Operacional, 11130031, 18501076, substituindo RICARDO WILKE, 42056.9/02, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de licença-prêmio, de 11.8 a 9.9.08, através da Portaria 707 de 4.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de EDUARDO NEMOTO RECHDEN, assessor técnico, 161874/1, MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, assistente administrativo, 804488/1, JOSÉ GUILHERME NEVES, assistente administrativo, 86694/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso Avançado de Licitações, Contratos e Pregão – Questões Essenciais e Novas Polêmicas, de 8 a 10.9.08, no Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 157 de 16.12.08 (processo 1.48577.08.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, a se afastar do Município, para viajar a cidade de São Paulo – SP, para participar de um curso de danças, de 19 a 24.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 67 de 17.9.08.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, Diretor-Geral, sem prejuízo, em 26.8.08, para acompanhar o prefeito em reunião da comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, referente ao PISA, em Brasília/DF, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1649 de 9.9.08, (processo 3.1433.08.3).

FORMALIZA ausência ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 560938/3, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, por participação no Curso Presencial Supervisão em Call Center, no período de 11.9.08 a 12.9.08, em São Paulo/SP, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1693 de 15.9.08, (processo 3.4098.08.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a JOÃO CARLOS GALVÃO DE AGUIAR, 745409/2, operário especializado, em caráter experimental, relativo ao cargo de auxiliar de serviços gerais, as quais deverão ser executadas no setor da ETA Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, excluindo do rol de suas atividades as seguintes tarefas: remover pó de paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, encher assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas,

no período de 15.8.08 a 15.2.09, com base no artigo 57 parágrafo 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1740 de 19.9.08, (processo 3.6355.07.2).

CESSA EFEITOS a contar de 18.8.08 da Portaria 478 de 8.4.03 que concedeu a vantagem a JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN, 693781/3, químico, da Divisão de Pesquisa, da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 110 inciso V alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1710 de 18.9.08, (processo 3.39.08.0).

CONCEDE a contar de 1º a 30.9.08 AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheira, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 6, de acordo com o processo 3.89.08.7, através da Portaria 1674 de 12.9.08.

CONCEDE a contar de 18.8 a 31.12.08 JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN, 693781/3, química, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 6, de acordo com o processo 3.39.08.0, através da Portaria 1711 de 18.9.08.

CONCEDE a contar de 1.3.08 até 20.3.08 JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, operador de subestação, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades de tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 10.283/07, correspondente ao nível 4, conforme o processo 3.160.08.3, através da Portaria 1617 de 3.9.08. Republicação.

CONCEDE a contar de 22.7.08 a 22.7.08 a 22.7.09 GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968/2, da Unidade Técnica, gratificação pelo exercício de atividades de tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.3782.08.5, através da Portaria 1719 de 19.9.08.

CONCEDE a contar de 31.3.08 RONALDO DA SILVA, 701789/1, operador de subestação, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades de tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 10.283/07, correspondente ao nível 4, conforme o processo 3.1587.08.0, através da Portaria 1720 de 19.9.08.

CONCEDE de 14.7.08 até 24.7.08 SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, assistente administrativa, da Divisão de Obras, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 53 da Lei 6203 de 28.12.88, através da Portaria 1741 de 19.9.08, (processo 3.989.08.8).

CONVOCA EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170, RONALDO ALVES FINKLER, 921182, JAQUELINE REZENDO CARNEIRO, 921124, para cumprirem o regime de tempo integral, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412/89 que adaptou a Lei 6203/88 aos termos da Lei 6309/88, através da Portaria 1555 de 29.8.08, (processo 3.3214.08.7).

DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de licenciamento ambiental, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular LUIZ JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, no período de 1.9.08 a 30.9.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1669 de 12.9.08, (processo 3.3754.08.1).

DESIGNA LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, engenheiro, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Planejamento, durante o impedimen-

to da titular AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, de 1º a 30.9.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1668 de 12.9.08, (processo 3.3754.08.1).

DESIGNA ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de corretiva III, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, de 3.11 a 2.12.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1671 de 12.9.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, no período de 1.9.08 a 15.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1721 de 19.9.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA ELISETE SZUBERT, 729143/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, no período de 1.9.08 a 15.9.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1722 de 19.9.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, assistente social, para responder pela função gratificada do setor de assistência social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006/2, no período de 11.8.08 a 25.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1723 de 19.9.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA RICARDO SIMON PIRES, 364268/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de encargos sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, no período de 20.8.08 a 29.8.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1725 de 19.9.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA, 742275/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, no período de 1.9.08 a 15.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 1743 de 19.9.08, (processo 3.800.08.2).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Universidade Corporativa, durante o impedimento da titular JAQUELINE SOLETTI, 702964/1, no período de 16.8.08 a 24.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1745 de 19.9.08, (processo 3.7010.07.9).

MODIFICA a Portaria 467 de 20.2.08 que designou REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de inspeção, da Divisão de Instalações, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA VANTI, 691449/2, de 7.2 a 7.3.08, por férias, excluindo a parte referente a concessão de gratificação tributária, de acordo com o processo 3.517.08.9, através da Portaria 1640 de 5.9.08, (processo 3.517.08.9).

MODIFICA a Portaria 1213 de 19.6.08 que designou REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de inspeção, da Divisão de Instalações, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA VANTI,

691449/2, de 16 a 30.6.08, por licença prêmio, excluindo a parte referente a comissão de gratificação tributária, de acordo com o processo 3.517.08.9, através da Portaria 1641 de 5.9.08.

MODIFICA a Portaria 1515 de 17.9.07 que designou INGRID SCHAFER LAUTERT, 722240, como presidente, ANA MARLI GEREVINI, 699291, como suplente, e DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, excluindo LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI, 721971, e incluindo ROGÉRIO LOPES SCHMITT, 701870, JORGE RAFAEL VOLKMAN, 728680, DANIEL DUARTE BERNANDI, 809527, e incluindo ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, como membros para comporem a comissão permanente de licitações, de 15.9.08 a 14.9.09, de acordo com o processo 3.2158.06.0, e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 1685 de 15.9.08.

MODIFICA a Portaria 1225 de 16.12.06 afastamento ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091/2, agente de serviços externos, que lhe concedeu a licença para tratamento de interesse particular, na parte referente ao período que passa a ser 1.12.06 a 19.8.07, de acordo com o processo 3.4238.05.2, através da Portaria 1415 de 23.8.07.

NOMEIA RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126/2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular JOÃO AIRTON ROMANCINI, 700037/1, de 21.7 a 4.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1619 de 3.9.08, (processo 3.160.08.3).

NOMEIA LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de ETAS Sul, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, de 23.6 a 7.7.08, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária, de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1621 de 3.9.08, (processo 3.160.08.3).

NOMEIA ELIANA MARIA FERRANTI, 723748/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de ETES, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular ADRIANA CECHIN, 708929/1, de 21.7.08 a 29.7.08 e de 2.8.08 a 4.8.08,

por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, e gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1623 de 3.9.08, (processo 3.160.08.3).

NOMEIA MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA, 696861/2, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular REJANE VANY AVILA, 704237/1, no período de 2.7.08 a 13.7.08, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1626 de 3.9.08, (processo 3.160.08.3).

NOMEIA JOSÉ SANTOS JOSÉ, 732038/3, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão do distrital norte de esgotos, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, no período de 18.9.08 a 17.10.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1643 de 5.9.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 7000013/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de operação, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312/1, no período de 12.9.08 a 26.9.08, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1647 de 8.9.08, (processo 3.4306.08.2).

NOMEIA TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, comissionado, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, no dia 26.8.08 para acompanhar o Prefeito em reunião da comissão assuntos econômicos do senado federal, do programa PISA, em Brasília/DF, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1650 de 9.9.08, (processo 3.1433.08.3).

NOMEIA JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão do distrital sul de esgotos, da divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, no período de 3.11.08 a 2.12.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1670 de 12.9.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, economista, para responder pelo cargo em comissão da seção de despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular MOACIR DAMBROS FLORES, 735878/3, no período de 5.9.08 a 19.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1673 de 12.9.08, (processo 3.54.08.9).

NOMEIA MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de assistência médico-odontológico e social, da divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/2, no período de 20.8.08 a 20.8.08, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1724 de 19.9.08, (processo 3.4.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GREGÓRIO JAIR DA SILVA, 674282, auxiliar técnico, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 423 de 15.9.08, (processo 4.4338.08.1).

CONCEDE a ROSALINA RODRIGUES ALVES, 644666, adida, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 424 de 15.9.08, (processo 4.4157.08.7).

DESIGNA FRANCISCO SILVEIRA EUFRÁSIO, 675262, operário, para responder pela função gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR ALVES

DUTRA, 296147, pedreiro, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.08, através da portaria n° 420 de 12.9.08, (memo. 390/08 – UOP).

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividade I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, por motivo de férias, no período de 8.9.08 a 22.9.08, através da portaria n° 425 de 17.9.08, (memo 213/08 – CUR/SUPH).

DESIGNA DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31700006, durante o impedimento da titular SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 442279, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, no período de 4.8.08 a 2.9.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria n° 426 de 18.9.08, (memo 278/08-CCF)

DESIGNA LUIZ ANTÔNIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 4437788, adida, por motivo de férias, no período de 6.10.08 a 25.10.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria n° 427 de 18.9.08, (memo 277/08-CCF)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor MARCUS HENRIQUE BOLL, 76084.8, Técnico Administrativo – Administrador, lotado na Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 01/09/08, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 03.11.95, e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 455/08, de 02/09/08. (Processo 007.001594.08.7)

Anexos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores indicados, professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 44 de 18.9.08 (processo 1.39279.08.8).

Nome	Matrícula	Período de estágio
LISIANE FERREIRA NUNES	158930/1	19.4.05 a 18.4.08
ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS	141980/1	1º.4.05 a 31.3.08
CAROLINE BERTANI DA SILVA	158899/1	13.4.05 a 12.4.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores indicados, professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 45 de 18.9.08 (processo 1.39279.08.8).

Nome	Matrícula	Período de estágio
ANA PAULA DOS SANTOS	158700/1	4.4.05 a 3.4.08
CARLOS EDUARDO BERWANGER	158917/1	14.4.05 a 13.4.08
CECILIA MARIA FLECK ELL	277876/2	14.4.05 a 13.4.08
LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	158838/2	1º.4.05 a 31.3.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, o servidor indicado, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 46 de 18.9.08 (processo 1.41646.08.8).

Nome	Matrícula	Período de estágio
MADELEINE SCOP MEDEIROS	374080/3	9.8.04 a 8.8.07

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ os servidores aposentados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 210 de 17.9.08 (processo 1.49658.08.5).

ATO 210 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
04453.7	DORVALINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	DMLU	09/08/08
20083.2	EDITH DE LIMA FERREIRA	DMLU	06/07/08
06665.4	JOÃO ALFREDO BARBOSA DE PINHO	SMF	26/08/08
04353.9	JOAQUIM ANTONIO FRANCISCO MACIEL	DMLU	25/08/08
07229.8	JORGE LOPES	SMIC	10/08/08
14520.1	JOSÉ MARIA RIBEIRO DE SOUZA	DMLU	16/08/08
13880.0	LUIZ CLODOVEU DA FONSECA	SMAM	20/08/08
09397.1	LUIZ OSÓRIO TEIXEIRA	GP	28/08/08
03767.1	MANOEL ARLINDO DA SILVA	SMT	25/08/08
06018.6	MARIA ELIANE MACHADO PEREIRA	DMAE	18/06/08
00446.3	MARIA HELENA DOS SANTOS DURGANTE	CMPA	18/06/08
00761.7	OVIDIO CARVALHO DA SILVA	DMAE	27/08/08
08062.2	RUY DIVINO PEREIRA	SMIC	08/08/08

CONVOCA os servidores indicados, nos respectivos períodos, professores, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1986 de 18.9.08 (processo 1.51787.08.3).

Matrícula	Nome	No Período de/a contar de
335256/1	ANELISE TROIAN VIEIRA	1º a 30.9.08
437739/1	LUIZA HOGETOP	2.9 a 31.12.08
505629/1	ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI	6.9 a 26.12.08
849975/1	VINICIUS DA ROSA PETRY	1º.9 a 31.12.08
851751/1	MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA	1º.8 a 31.12.08

CONVOCA os servidores indicados, professores, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1992 de 19.9.08 (processo 1.52053.08.3).

Matrícula	Nome	No Período de/a contar de
236631/1	VERA MÜLLER	1º.8 a 31.12.08
335967/1	ANGELA BALDI DE ANDRADE	1º a 30.9.08
393013/1	SOLANGE VALIENTE DA SILVA KRAMPE	8.9 a 31.12.08
416463/1	VERA LUCIA BRANDÃO DINIZ OLIVEIRA	18.7 a 23.12.08

CONVOCA os servidores indicados, professores, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1994 de 19.9.08 (processo 1.52050.08.4).

Matrícula	Nome	No Período de/a contar de
214880/2	DARLENE LUCIA BARBOSA TEIXEIRA	18.6 a 10.9.08
261789/1	PATRICIA VICTORIA NOBRE	12.8 a 10.9.08
273834/1	MARILICE MARQUES CLAUS	1º.9 a 31.12.08
280670/1	DIRCE MARIA TOMCZAK	1º.9 a 31.12.08
436188/1	LUCIA ELENA MATOS AMARO	1º.8 a 23.12.08
544556/1	DAURIVETE BRAGA DE FREITAS	18.6 a 15.9.08
899681/1	REJANE MARIA PETER	26.8 a 24.9.08
906480/1	JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETH	20.8 a 31.12.08

CONVOCA os servidores indicados, professores, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1996 de 19.9.08 (processo 1.52047.08.3).

Matr.	Nome	No Período de/a contar de
243714/1	MARIA IVONE DIAS ZOLIN	1º.9 a 31.12.08
367490/1	MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES	8.9 a 31.12.08
378656/3	DANIELE MENDES DE ANDRADE	10.9 a 9.10.08
547296/1	LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS	8.9 a 31.12.08
817202/1	MATEUS GONÇALVES	5.9 a 4.10.08
910550/1	CLORIS VALENTINA PEREIRA	5.9 a 31.12.08

FAZ CESSAR, em relação aos servidores indicados, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 1993 de 19.9.08 (processo 1.52053.08.3).

Matr.	Nome	Portaria	No Período de/a contar de
393013/1	SOLANGE VALIENTE DA SILVA KRAMPE	1991 de 18.9.08	8.9 a 31.12.08
416463/1	VERA LUCIA BRANDÃO DINIZ OLIVEIRA	3444 de 26.12.05	18.7 a 23.12.08

FAZ CESSAR, em relação aos servidores indicados, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 1995 de 19.9.08 (processo 1.52050.08.4).

Matr.	Nome	Portaria	No Período de/a contar de
273834/1	MARILICE MARQUES CLAUS	1465 de 14.9.95	1º.9 a 31.12.08
280670/1	DIRCE MARIA TOMCZAK	1715 de 30.9.98	1º.9 a 31.12.08
436188/1	LUCIA ELENA MATOS AMARO	1851 de 2.9.08	1º.8 a 23.12.08
544556/1	DAURIVETE BRAGA DE FREITAS	3595 de 21.12.06	18.6 a 15.9.08
906480/1	JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETH	1991 de 19.9.08	20.8 a 31.12.08

FAZ CESSAR, em relação aos servidores indicados, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 1997 de 19.9.08 (processo 1.52047.08.3).

Matr.	Nome	Portaria	No Período de/a contar de
243714/1	MARIA IVONE DIAS ZOLIN	1406 de 10.7.02	1º.9 a 31.12.08
367490/1	MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES	3108 de 27.12.07	8.9 a 31.12.08
547296/1	LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS	3445 de 26.12.05	8.9 a 31.12.08
817202/1	MATEUS GONÇALVES	3108 de 27.12.07	5.9 a 4.10.08

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 789 de 17.4.08 na parte referente a composição das equipes de processo do G6 e G12, conforme relação anexa, de acordo com o processo 3.2433.07.9, através da Portaria 1704 de 17.9.08.

Equipes dos Processos

PORTARIA 1704

Grupo	Componentes
G1 - Planejamento e Gestão	Jair Staruck - líder, Elisete Silva dos Santos, Vladimir Ortiz da Silva, Maria Aparecida da Rosa Lopes, Flávio Rath, Flávio Ferreira Presser (Diretor-Geral), Paulo Contreiras de Almeida Dourado, Marcelo Neubauer da Costa, Isac Szajman, Valdir Flores (Superintendentes). (A partir de 01/set/2007): Luciano Hoffling Dutra.
G2 - Expansão e Conservação	Isabel Cristine Neuvald - líder, Rogério de Menezes, Airana Ramalho do Canto (a partir de 01/dez/2006), Carlos Alberto de Castro Farias (a partir de 01/set/2007), Lizete Rönhelt Ramirez (a partir de 01/set/2007).
G3 - Tratamento de Água e Esgoto	Sissi Maria Maciel Cabral - líder, Renato Bastos Rossi, Leandro Machado Veppo, Marcio Suminsky, Sílvia Abreu Leal, Luis Fernando Andrade da Silva.
G4 - Distribuição de Água e Manutenção de Rede (Água)	Luis Fernando Laydner Souto - líder, Andre Luiz Prange, Luiz Alexandre Rezeres de Barros, Rosângela Stoniolo Mardini, Rosane Radunz Coimbra. (Até 01/nov/2007);Tania Maria Pasetto Marramon. (A partir de 01/11/2007); Sandra Darui, Flávio Cunha Machado.
G5 - Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto)	Álvaro Silveira Neto - líder, Carlos Casagrande Maiocchi, Adriano Roque de Arruda, Ioni Maria Mielke Kopp, Jorge Luis Silva dos Santos, Fernando Marques Ourique.
G6 - Coleta e Condução; Manutenção de Rede (Esgoto)	Alessandro Ferreira Sippel - líder, James Mendel Schostack, Marta Sirangelo Bauermann, Iara Marisa Mulder Perrone, Irineu Dorneles, Ricardo Rodrigues Vaz, Magda Cristina Granata (a contar de 01.09.2007) e Flávio Gildo Alves May Filho (a contar de 27.08.2008).

G7 – Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica *	Iara Conceição Morandi - líder, Adriano Madeira, Rosemary Miriam D. Souza, Sônia Silva Krigger, Fernando Carlos Willrich, Maria da Graça Ortolan (a partir de 30/10/2007).
G8 - Comercialização	Silvana Maria Galina Dall’Agnol - líder, Sandra Regina Carey Oliveira, André Krumenauer Silva, Marco Antonio Webster da Rocha, Sérgio Luiz Machado dos Santos, César Benedito Gabim, Sandro Carravetta da Costa, Ieda Pezzi. A partir de 01/jul/2007: Maturino Rabello Junior, Nívia Maria Castro e Roger Fernando Duzatti Benites.
G9 - Gestão dos Recursos Humanos	Luciano Hoffling Dutra, Maria Denise Rodrigues, Sandra Mara Moura Pereira, Sandra Terezinha Machado Garay, Maria de Fátima Millani Rodrigues, Silvana Rodrigues Herechuk, Tanise Amália Pazzin, Cristiano Truccolo Rodrigues, Jorge Luiz de Castro, Carlos Vicente John dos Santos, Elisa Lautert, Sílvia Maria Rodrigues Fabbrin, Petronilda Erica Faley, Loiraci Miguela Otoni Marques. (A partir de 03/10/2007): Luziane da Rocha Garcia. (A partir de 26.11.2007): José Marcelino Heck.
G10 - Gestão Financeira	Edison Garcia - líder, Silvio Luis da Silva Zago, Vanderlei de Souza, Leila Maria Lorenzini, Aline Fronckowiak Salis, Maria Cristina dos Reis Gelingner, Ricardo Vanacôr Marsiglia. (A partir de 01/08/2007): Maria Valeska Vasconcelos, Roberto Xavier, Marta Ivone Berlatto da Silva, Moacir Dambros Flores.
G11 - Aquisição	Jovanes de Souza Teles - líder, Jairo Luis da Rocha Machado, Ingrid Schäffer Lautert, Elínea Barbosa Cracco, Sônia Rosi Rodrigues Pereira, Ana Laura Ramos Corrêa, Ana Marii Gerevini, Jaqueline Niederauer Bucker, Margareta Baumgarten (a partir de 01/nov/2007).
G12 – Tecnologia da Informação e Comunicação	A contar de 18.08.2008 – Leandro de Oliveira Simões – líder, Eduardo Machado, Luciana de Carvalho Lenuzza, Paulo Ricardo Dias Tabim, César Xavier Hoffmann, Gilnei Ogando Rodrigues, Alexandre Horch.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 3.07.08 até o término das respectivas fiscalizações de obras, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 351 de 5.8.08. **Retificada com relação a inclusão de Rafael Silva Soria.**

Anexo à Portaria 351/08-SUPH

MATR.	NOME	NIVEL	TÉRMINO
677283	CARLOS ERNESTO GALLIUCCHIO FRIEDRICH	4	09/07/09
203042	DENNIS SCAIR SILVEIRA	4	09/07/09
678561	ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES	4	02/09/08
87030	EVERTON LUIZ DE MORAES	4	22/01/09
673575	FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA	4	22/01/09
678585	FERNANDO ANDRE NEUWALD	4	09/07/09
678573	LUIS FERRARI BORBA	4	05/08/08
673617	LUIZ FERNANDO OLENDZKI DE MACEDO	4	26/08/08
105755	MARCELO DIETERICH	4	25/10/08
249534	MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO	4	22/01/09
677910	PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	4	26/08/08
121268	VICTOR HUGO FELIX DA SILVA	4	22/01/09
678652	ANSELMO GABRIEL WINGEN	4	22/01/09
795334	NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI	4	26/08/08
679073	RAUL SALDANHA PILLA	4	25/10/08
678287	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	4	02/09/08
678664	ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	4	28/10/08
315828	SILVANA CELIA PALMA	4	02/09/08
828054	RAFAEL SILVA SORIA	4	10/11/08

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 15/09/2008

NE 2008/15162 SMS OF.793/08

NOME: Gil Vicente Galante Meira R\$ 1.000,00

NE 2008/15282 SMS OF.792/08

NOME: Silvano Jose Blau R\$ 1.000,00

APLICACÃO: DE 15/09 a 14/10/2008 COMPROVAÇÃO: ATÉ 24/10/2008

Depósito(s) do dia 16/09/2008

NE 2008/16035 SMIC OF.530/08

NOME: Sandro Palombo Ribeiro R\$ 500,00

APLICACÃO: DE 16/09 a 15/10/2008 COMPROVAÇÃO: ATÉ 25/10/2008

Depósito(s) do dia 17/09/2008

NE 2008/16080 DEP OF.084/08

NOME: Cristina Bernardes Ferreira R\$ 300,00

APLICACÃO: DE 17/09 a 16/10/2008 COMPROVAÇÃO: ATÉ 26/10/2008

Depósito(s) do dia 18/09/2008

NE 2008/16044 SMS OF.794/08

NOME: Ieda Terezinha da Silva Bataioli R\$ 1.000,00

NE 2008/16082 SEACIS OF.100/08

NOME: Iria Margarida Fritzen da Rocha R\$ 400,00

APLICACÃO: DE 18/09 a 17/10/2008 COMPROVAÇÃO: ATÉ 27/10/2008

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.32022.08.5 - Indefere, em 19.9.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no

artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.46699.08.2 – Defere a solicitação de licença-maternidade, apresentada por CLAUDIA DA SILVA BIBIANO 87469.6, agente comunitária de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 7º inciso XVII da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 71 da Lei 8212/91, a contar de 14.8.08.

Processo 1.47296.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO, 52795.9/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 12.3.08.

Processo 1.48274.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUZANA MARIA DUARTE, 34788.0/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 5.9.08.

Processo 1.5151.08.2 - Indefere, em 19.9.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ADÃO SOUZA STEFANI, 42159.8/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.9269.95.9 – Modifica as vantagens de LISETTE BEATRIZ GARCIA TSCHIEDEL, 324866, da Secretaria Municipal de Saúde, em face de inclusão de tempo municipal: retroage avanço 3 de 2.9.02 para 13.7.02, com efeitos pecuniários, a contar de 13.7.02; retroage avanço 4 de 13.8.05 para 13.7.05, com efeitos pecuniários, a contar de 13.7.05; retroage avanço 5 de 13.8.08 para 13.7.08, com efeitos pecuniários, a contar de 13.7.02; retroage gratificação adicional de 15% de 9.8.08 para 9.7.08, com efeitos pecuniários, a contar de 9.7.08.

Processo 1.53634.07.1 – Modifica a retroação do avanço 1 de ANA MARGARETE SCHUNSKI, 550908, da Secretaria Municipal de Educação, de 15.2.06 para 5.2.05, que passa a ser com efeitos pecuniários, a contar de 5.2.05, em face de revisão.

Processo 1.42685.08.7 - Concede, em 18.9.08, a SUELI DOS SANTOS, 26697.0/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.6.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46612.08.4 - Assegura, em 19.9.08, a MARIA OTÍLIA KROEFF SUSIN, 23467.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.3.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.47947.08.0 - Defere, em 18.9.08, em relação a NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Banco Santander S/A: de 11.4.80 a 4.12.97.

Total averbado: 6447 dias = 17 anos 8 meses 2 dias.

Processo 1.48255.08.4 - Defere, em 18.9.08, em relação a RUTE MASIEL MULLER, 817044, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 18.9.90 a 7.5.06.

Total averbado: 5711 dias = 15 anos 7 meses 26 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43882.08.0 - Defere, em 17.9.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2008, apresentada por RONEI ZORTEA GOMES, assistente administrativo, 56094.0/1, no limite máximo de 3h20min, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 4.1179.01.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Introdução à Sociologia desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS no 2º semestre de 2008, apresentado por MARLI FRARE, 676527, assistente social, lotada na Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 3hs20min. Semanalmente, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 4.4361.08.3 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional – PROPUR, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS no 2º semestre de 2008, apresentado por LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, lotada na Coordenação de Urbanização, no limite máximo de 3hs20min. Semanalmente, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

Estagiários

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret. DEP	Nº Sol.Ces	NOME	Nº TC	Mat.	Projeto	Data Cess
	15222008	GUILHERME CARVALHO DE OLIVEIRA	1182	849380	904	15/09/2008

GP/GCRI	15132008	SAULO DA SILVA MARQUES	2259	905899	905	29/08/2008
GP/GCRI	15142008	BARTIRA KOCH MATOS	1724	858228	905	06/08/2008
HPS/NR	15532008	ÉLEN AURÉLIO JORGE	1703	900660	801	17/09/2008
HPV	15112008	TAYRINE CARVALHO CIDADE	2761	888877	161	10/09/2008
PGM	15062008	NATALIA DA ROSA GIACOMETTI	2583	888257	903	10/09/2008
PGM	15172008	FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	345	890811	903	24/06/2008
PGM	15432008	MARIANA ALICE VARGAS DA SILVA	321	890021	903	16/09/2008
SMA	15122008	DAIONARA DA SILVA TEIXEIRA	1769	901304	912	10/09/2008
SMA	15182008	WAGNER DA SILVA DIAS	3374	876991	912	12/09/2008
SMA	15352008	ANDRÉ SEIJI HIRANO	1221	896503	912	13/09/2008
SMA	15452008	VANESSA STORNILO GARCIA	4151	843821	912	12/09/2008
SMA	15462008	BRUNA TAVARES CARDOSO	3210	918493	912	15/09/2008
SMA	15502008	FERNANDA EUZÉBIO DA ROCHA	3396	920335	912	19/09/2008
SMA	15522008	LILIANE VALEJO MACHADO	3158	918146	912	17/09/2008
SMAM	15232008	CRISTIANE PETRY CHAGAS	1089	895468	115	12/09/2008
SMAM	15392008	LAURA DE MIRANDA PINHEIRO	2474	909005	920	12/09/2008
SMAM	15542008	MARCOS CARNEIRO DE ARAUJO	3025	887538	920	05/08/2009
SMAM	15552008	GUILHERME BARRETO DALÉ	220	846986	920	01/09/2008
SMC	15212008	LEOMAR DE SOUZA LIMA	3170	918080	910	08/09/2008
SMCPGL	15412008	GABRIEL SOBOTYK LEMOS	1768	856414	923	16/09/2008
SME	15242008	GUSTAVO FERREIRA SIBONIS	205	889985	906	20/08/2008
SMED	15042008	MARCIA RENATA RODRIGUES MACHADO	1280	828546	101	10/09/2008
SMED	15072008	ALINE ROSA DOS SANTOS	2092	903817	815	09/06/2008
SMED	15152008	LEONARDO COLOVINI	3379	920189	815	10/09/2008
SMED	15252008	CRISTIANE ALVES BORGES	1992	884288	151	13/09/2008
SMED	15262008	GABRIELA PINHEIRO DOS SANTOS	1187	833475	76	12/09/2008
SMED	15272008	SINDIA NEUGEBAUER BENGUA	3160	518934	815	23/08/2008
SMED	15282008	ROSÂNGELA REGINA REIS ROLDÃO	3185	918249	82	03/09/2008
SMED	15292008	DENISE PIZONI CARDOSO DA SILVA	936	839659	101	11/09/2008
SMED	15302008	BRIAN MARCOS KUNRATH	1674	900415	83	31/08/2008
SMED	15372008	VANESSA MALTA DE SÁ	1517	875147	101	09/09/2008
SMED	15382008	RENATA FUSSIEGER BRIÃO	1346	897519	101	03/09/2008
SMED	15402008	CRISTIANE TAROCO LIMBERGER	3487	919898	815	05/09/2008
SMED	15482008	YASKARA CHARAO	2031	903234	815	15/05/2008
SMED	15492008	JENIFER SALVADÉ RIBEIRO	358	890537	83	17/09/2008
SMED	15582008	ELIANA SANTOS XAVIER	1647	875317	815	03/07/2008
SMED	15592008	ANASTÁCIA RAMOS LOPES	1767	901160	101	01/09/2008
SMED	15682008	LIANE BEATRIZ CORREA DIAS	3438	882231	815	13/09/2008
SMED	15842008	GISELLE LOPES TELLES	1962	902588	151	22/09/2008
SMED	15852008	DENISE KREMER FERREIRA	625	852950	101	20/09/2008
SMED	15862008	MARIANA CABERLON PINTO	300	890770	100	18/08/2008
SMED/DEI	15562008	KELLEN APARECIDA CARDOSO DE LIMA	2636	848454	7	16/09/2008
SMED/DEI	15572008	MÁRCIA PRUDÊNCIO RUAS	2635	797070	7	16/09/2008
SMF	15082008	ROBERTO CARDOSO MOREIRA BORGES	2099	885876	913	10/09/2008
SMF	15162008	MARTA SIMÉIA NEVES DE CAMPOS	209	890069	913	10/09/2008
SMF	15192008	RENAN DE SOUZA PRESTES	1205	853425	913	12/09/2008
SMF	15312008	KARINA GUIMARÃES CAPUANO	1678	857637	913	15/09/2008
SMF	15322008	JULIANO PERES ANDRADES	2621	887095	913	15/09/2008
SMF	15472008	ANGELA MARIA FRANCESCHI ANDRIGO	4019	883340	913	17/09/2008
SMF	15602008	DIEGO GOMES LIMA	1009	895018	913	17/09/2008
SMF	15612008	LARISSA RODRIGUES PICCOLI	1836	842609	913	15/09/2008
SMF	6732008	ROBERTO CARDOSO MOREIRA BORGES	4254	885876	913	21/05/2008
SMGAE	15422008	GUSTAVO DE AGUIAR MOREIRA	1750	882190	909	16/09/2008
SMGAE	15622008	DANIEL BARBOZA REIS E SILVA	619	893010	909	16/09/2008
SMIC	15362008	ANA PAULA MAVSZAK VANIN	2748	912855	172	11/09/2008
SMOV	15052008	JULIA JURE DA SILVA SANCHES	1550	869743	914	10/09/2008
SMOV	15442008	ALESSANDRA KOLLER TEIXEIRA	1572	899395	914	17/09/2008
SMOV	15512008	LOUISE DOS SANTOS SANTOS	1892	902266	914	19/09/2008
SMS	15092008	CARLA ALVES	2852	913884	35	08/08/2008
SMS	15102008	FÁBIO BOTESINI DA SILVA	3088	902000	818	26/08/2008
SMS	15202008	FERNANDA BALESTRIN PASTRO	2946	514849	818	12/09/2008
SMS	15332008	JESSICA FABIOLA PEREIRA STUCZYNSKI	329	868570	918	01/09/2008
SMS	15342008	PATRICIA DE OLIVEIRA DIAS	2920	915716	35	29/08/2008
SMS	15632008	PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2201	160961	166	24/07/2008
SMS	15642008	LURDES BRAZEIRO NUÑEZ	3532	921212	818	19/09/2008
SMS	15652008	DANIELA BONOTTO WEILER	3447	920633	818	19/09/2008
SMS	15662008	ANALICE VALANDRO	3452	920785	818	19/09/2008
SMS	15672008	SIMONE NUNES PEROTTO	1403	855367	114	01/09/2008
SMS	15692008	CAROLINA NADLER SILVA	3533	834194	166	17/07/2008
SMS	15702008	TIAGO SPERB MACHADO	3198	807010	154	10/09/2008
SMS	15712008	DANIELA VARGAS BECKER	1269	854314	114	11/09/2008
SMS	15722008	TAMIRES CAPELARI	3531	921200	818	26/09/2008
SMS	15732008	MARIANE AIRES FRITZ	3431	920487	818	20/09/2008
SMS	15742008	MARCELA PETERS PERLOTT	3288	919278	818	13/09/2008
SMS	15752008	SILVIA DA COSTA SAPATA	3294	919187	818	13/09/2008
SMS	15762008	RAFAEL DAVID CARVALHO ALVES	3354	919862	818	13/09/2008
SMS	15772008	FABIANA CRISTINA CORRÊA LEOTE	3295	919175	818	13/09/2008
SMS	15782008	GERALDO FALCAO MONTEIRO	3296	919163	818	12/09/2008
SMS	15792008	THAYNA SILVA	3230	918687	818	06/09/2008
SMS	15802008	MICHELE DE ASSIS FOSSA MÜLLER	3238	918614	818	06/09/2008
SMS	15812008	BRUNA FERRARI	3225	918547	818	06/09/2008
SMS	15822008	REGIS FONTANA	3884	881858	918	01/09/2008
SMTUR	15832008	MICHEL PINTO DE ALMEIDA	1240	896989	926	18/09/2008

COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA a rescisão dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes abaixo relacionados, entre 1º e 31/08/08, nas respectivas datas:

Matr.	Curso	Estudante	Data Fim
84391.2	Serviço Social	Flávia Rosa de Oliveira	1/8/2008
89532.8	Nutrição	Aline Conceição Jerônimo	1/8/2008
89651.5	Serviço Social	Carla Borges	5/8/2008
89724.6	Serviço Social	Anelise Ferreira Maria	5/8/2008
84130.7	Terapia Ocupacional	Creusa Maria da Silva Ribeiro	6/8/2008
89376.9	Ensino Médio	Cleonice Borba dos Santos	7/8/2008
89732.5	Ciências Sociais	Milena Brentano de Moraes	12/8/2008
89868.8	Ciências Sociais	Elieber Pereira Ramirez	15/8/2008
90091.9	Ensino Médio	Eliezer de Souza Jardim	16/8/2008
86613.4	Serviço Social	Diana de Aquino Hilário	19/8/2008
83872.2	Serviço Social	Amanda Regina da Silva Labres	23/8/2008
87509.3	Ensino Médio	Manoel Vinícius da Silva Ramos	24/8/2008
89254.6	Serviço Social	Gláucia Teston Bresolin Davi	29/8/2008

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 06.05.2008, em relação à GIOVANA RIGO, matrícula nº 2438-2, da Portaria nº 102, de 06.02.2008, alterada pela Portaria nº 210, de 31.03.2008, que designou diversos funcionários para constituírem grupo de trabalho com a finalidade de estudar o Plano de Cargos e funções da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria nº 463, de 19.09.2008 (Processo nº 1281/08).

PRORROGA, por 10 dias, a contar de 06.05.2008, os efeitos da Portaria nº 102, de 06.02.2008, alterada pela Portaria nº 210, de 31.03.2008, que designou os funcionários constantes do quadro abaixo para constituírem Comissão para estudar o Plano de Cargos e Funções da Câmara

Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria nº 464, de 19.09.2008 (Processo nº 1281/08).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Carla Campos da Silva	1436-5	Assistente Legislativo VI
Inês Margareth Haffner	359-9	Assessor Legislativo III
Ivan Santos de Oliveira	2759-9	Assistente Legislativo II
Miriam da Fontoura Oliveira	2190-8	Taquígrafo I
Sandro Pires Brenner	2598-2	Assistente Legislativo II

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra "h", do Regimento deste Legislativo,

Determina a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 5402/08, **DESIGNANDO** Nilo Réus Perpétuo Kauffer, matrícula nº 882-7, Assessor Legislativo II, como sindicante e Adriana de Ávila Flach, matrícula nº 4355-4, Ajudante Legislativo I, como secre-tária, conforme Portaria nº 462, de 19.09.2008.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 116
PROCESSO SELETIVO 3/08
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA A FUNÇÃO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos conforme Anexo I deste Edital. Estes deverão comparecer no dia e turno específico, junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 9.2 e 9.3, do Edital 82, de 17 de julho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Atestado de Antecedentes, cuja data de emissão não poderá ser anterior a 30 dias da data da convocação, expedido pelos seguintes órgãos:

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (DI) - Av. Azenha, 255 - de segunda a sexta-feira das 7h às 18h30min.

TUDO FÁCIL CENTRO - Av. Borges de Medeiros, 521 - de segunda a sexta-feira das 7h30min às 19h30min.

TUDO FÁCIL ZONA NORTE - Av. Domingos Rubbo, 51 - de segunda a sexta-feira das 7h30min às 19h30min.

POSTO DA RESTINGA (16º DP) - Estrada João Antônio da Silveira, 2145 - Bairro Restinga - de segunda a sexta-feira das 9h às 14h30min.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

ANEXO I

PSF	CLASS. NOME	DATA - HORÁRIO
ALTO ERECHIM	1 SIRLEI KASPRZAK MARTINS	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
ASA BRANCA	1 KATIUSSIA DUTRA GOMES	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
ASA BRANCA	2 ROZANE DUTRA GOMES	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
ASA BRANCA	3 DULCIANA AMARAL DA SILVA	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
ASA BRANCA	4 MARLISE APARECIDA MARTINS ALLER	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
CASTELO	1 ELISIANE KRETMANN PEDROSO DA SILVA	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
DIVISA	1 TAIS ROSANE PINTO DA SILVA	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
ESMERALDA	1 CARLOS EDUARDO CORONEL PARILLO	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
ESMERALDA	2 SUZANA RAMOS DO CARMO	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
ESMERALDA	3 JADE NETO UNGARETTI	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
ESPERANÇA CORDEIRO	1 SHEILA ROCHA DA SILVA	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
JARDIM CASCATA	1 MARIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
JARDIM CASCATA	2 NAILE BRASIL SOARES SILVA	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
JARDIM PROTÁSIO ALVES	1 ADRIANA CENTENO FEIJO	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
JARDIM PROTÁSIO ALVES	2 GISELE DA SILVA BILIÃO	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
JENOR JARROS	1 ANTONIO AUGUSTO SILVA CARDOSO	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
LARANJEIRAS	1 MARILISE REJANE DA SILVA BASTOS	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
LOMBA DO PINHEIRO	1 NILZA ROMI RAMOS RODRIGUES SANCHES	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
LOMBA DO PINHEIRO	2 SOLANGE DAMASIO OLIVEIRA	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
LOMBA DO PINHEIRO	3 EUNICE KINIPEL DE OLIVEIRA DA SILVA	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
LOMBA DO PINHEIRO	4 TAIS DENISE GATTONI MACIEL	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
LOMBA DO PINHEIRO	5 JOICE DA SILVA PEREIRA	29/09 - das 13:30 às 17:00hs

MATO GROSSO	1	JONATHAS LUZARDO JORGE	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
MATO SAMPAIO	1	DIOGO DA SILVA SCHINOFF	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
MILTA RODRIGUES	1	ROSANA DA COSTA BATTANOLI	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
MILTA RODRIGUES	2	FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	29/09 - das 13:30 às 17:00hs
MODELO	1	ANA TERRA DE FREITAS	30/09 - das 9:00 às 11:30hs
MORADAS DA HÍPICA	1	LEO RAMIRO OLIVEIRA JUNIOR	30/09 - das 9:00 às 11:30hs
NSA. SRA. DAS GRAÇAS	1	VIVIANE ALVES DIAS	30/09 - das 9:00 às 11:30hs
PANORAMA	1	VANESSA ALVES	30/09 - das 9:00 às 11:30hs
PANORAMA	2	PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES	30/09 - das 9:00 às 11:30hs
PITORESCA	1	BRUNA FERNANDA CRISTALDO DA SILVA	30/09 - das 9:00 às 11:30hs
PITORESCA	2	AMANDA CANDIDO DA SILVA	30/09 - das 9:00 às 11:30hs
PLANALTO	1	THAILA SANTOS DA ROSA	30/09 - das 9:00 às 11:30hs
PLANALTO	2	BIANCA DA ROSA	30/09 - das 9:00 às 11:30hs
SANTA CECÍLIA	1	MARLIZA BERNARDETE DE MORAES	30/09 - das 9:00 às 11:30hs
SANTA CECÍLIA	2	JORGE LUIS DOS SANTOS SOUZA	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
SANTA CECÍLIA	3	CLAUDIO CENTENO DA SILVA	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
SANTA CECÍLIA	4	RONALD RUTES BARBERO	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
SANTA CECÍLIA	5	IARA TEREZINHA ALVES DA ROCHA	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
SANTA CECÍLIA	6	MARILIA CRISTINA MOREIRA SCOTO	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
SANTA FÉ	1	LEIVA NIZETE SILVA DE SOUZA	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
SANTA MARTA	1	MARISA JUSTO SCHWANCK	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
SANTA MARTA	2	ELAINE DE ALMEIDA PEREIRA	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
SANTA MARTA	3	MARA ROZANE DORNELES DE VARGAS	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
SANTA MARTA	4	MARIA CRISTINA SEBOLEWSKI	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
SANTA TERESA	1	INAJARA SAIRES PEREIRA	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
SANTO AGOSTINHO	1	MARIA LUCIA PEREIRA MALTA	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
SANTO AGOSTINHO	2	MARIA ELISABETE TEIXEIRA	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
SÃO BORJA	1	FATIMA ELEIZA SARAIVA DIAS	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
SEM DOMICÍLIO	1	LEILA SILVA DE BEM E CANTO	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNIDADE BARÃO DE BAGÉ	1	SOLANGE CRUZ DOS SANTOS	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNIDADE BARÃO DE BAGÉ	2	VERA LUCIA CAVALHEIRO	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNIDADE COINMA	1	CARINA RIMOLO	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNIDADE COINMA	2	TATIANA BRIANCE FERRÃO	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNIDADE COINMA	3	LUIS FERNANDO FIALHO	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNIDADE COINMA	4	DIANA ALVES DE SOUZA ANDRADE	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNIDADE COSTA E SILVA	1	UILIAN CLAITON GUMARÃES	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNIDADE COSTA E SILVA	2	ANA MARIA MARQUES SOARES	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNIDADE COSTA E SILVA	3	LUCIMARA APARECIDA FOGO SANCHEZ	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNIDADE COSTA E SILVA	4	PAMELA GRAZIELLE GUMARÃES	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNID. HOSP. CONCEIÇÃO	1	JULIANA CASTRO MENEZES DE BORBA	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNID. HOSP. CONCEIÇÃO	2	RENATA PURICELLI SBROGLIO	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNIDADE JARDIM ITU	1	LILIAM TERESINHA OLIVEIRA	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNIDADE JARDIM ITU	2	IRMGARD SCHERER RAUBER	30/09 - das 13:30 às 17:00hs
UNID. JD. LEOPOLDINA	1	ELI DOS SANTOS LORENA	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
UNID. JD. LEOPOLDINA	2	LANA CLAUDIA CHAGAS DE OLIVEIRA	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
UNID. JD. LEOPOLDINA	3	KEILA BARBOSA RODRIGUES	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
UNID. PARQUE DOS MAIAS	1	GLADIS MARILIA DE OLIVEIRA OSCAR	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
UNID. PARQUE DOS MAIAS	2	DARCI MUNHOZ FERREIRA	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
UNID. PARQUE DOS MAIAS	3	LUIA EULALIA VIAFORE BARCELOS	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
UNID. PARQUE DOS MAIAS	4	NEUSA MARIA MENDES FERRI	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
UNID. PARQUE DOS MAIAS	5	LUCIANA MENDES FERNI	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
UNID. PARQUE DOS MAIAS	6	HELIA KARINE MONTEIRO CORREIA	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
UNIDADE VILA FLORESTA	1	RAFAELA KLUGE CORREA	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
UNIDADE VILA FLORESTA	2	GENY LURDES CAMILOTTI MASCARELLO	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
UNIDADE VILA FLORESTA	3	KATIANA CUNHA PICOLLI	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
VILA PITINGA	1	VERA LUCIA DA SILVA MACHADO	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
VILA SÃO PEDRO	1	FABIANA PACHECO DA SILVA LAMBERCH	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
VILA VIÇOSA	1	ROSANE CARMEN LORENZI	01/10 - das 9:00 às 11:30hs
WENCESLAU FONTOURA	1	VERA MACHADO MARTINS	01/10 - das 9:00 às 11:30hs

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.
PATRICIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

EDITAL 118
PROCESSO SELETIVO 4/08 PARA AS FUNÇÕES DE
AUXILIAR DE COZINHA
AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES
COZINHEIRO
FARMACÊUTICO
FISIOTERAPEUTA
MÉDICO
NUTRICIONISTA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- Os despachos dos processos de candidatos que ingressaram com recurso sobre a nota da entrevista, conforme listagem contida no Anexo I deste edital.
- O critério de desempate estabelecido através do sorteio público realizado no dia 15 de setembro de 2008, conforme Anexo II deste edital.
- A listagem de homologação final, após os recursos, conforme relatório contido no Anexo III deste Edital.
- A retificação do Edital 111, no que diz respeito à candidata Cassiana Garcia Cardoso que passa a estar reprovada no referido processo seletivo, e não como constou.

ANEXO I

PROCESSO	CANDIDATO	PARECER
001.051369.08.7	Alderi Carvalho Cavalheiro	INDEFERIDO
001.051486.08.3	Alexandre da Rocha Silveira	INDEFERIDO
001.051380.08.0	Ana Paula Simoes Gonçalves	INDEFERIDO
001.051526.08.5	Angela Leal Dalanhol	INDEFERIDO
001.051514.08.7	Carmem Lucia Barreto Carneiro	INDEFERIDO
001.051374.08.0	Cicero Escher	INDEFERIDO
001.051502.08.9	Claudia Catarina Brochado Amaro	INDEFERIDO
001.051366.08.8	Cristine Sortica da Costa	INDEFERIDO
001.051272.08.3	Daniela Gonçalves Ruffoni Vieira	INDEFERIDO
001.051365.08.1	Denielsen Roxo	INDEFERIDO
001.051522.08.0	Evelin Carneiro Sanchez	DEFERIDO
001.051479.08.7	Flavio Andre Lopes Tavares	INDEFERIDO
001.051348.08.0	Jerri Estevan Vacaro	DEFERIDO
001.051477.08.4	João Carlos Moraes da Silva	INDEFERIDO
001.051500.08.6	Leandro Blumm	INDEFERIDO
001.051586.08.8	Leandro Campos Padilha Amaral	INDEFERIDO
001.051587.08.4	Luciane Ramos Vieira	INDEFERIDO
001.051503.08.5	Luiz Antonio Martins Dutra	INDEFERIDO
001.051491.08.7	Maciel Moresco	DEFERIDO PARCIAL
001.051241.08.0	Maia Freitas Lopes Garcia	INDEFERIDO
001.051488.08.6	Marcia Costa Nena Barreto Borges	INDEFERIDO
001.051368.08.0	Marcio Tavares Santa Helena	INDEFERIDO
001.051391.08.2	Renato Werle	INDEFERIDO
001.051379.08.2	Roberta Gomes da Silveira	INDEFERIDO
001.051378.08.6	Ruy Alberto Bayan Henriques	INDEFERIDO
001.051474.08.5	Sandra Maria Pazzini Muttoni	INDEFERIDO
001.051277.08.5	Vera Lucia Farias Ermel Reinehr	DEFERIDO

ANEXO II

A	21
B	17
C	07
D	16
E	24
F	23
G	08
H	02
I	20
J	09
K	25
L	13
M	12
N	11
O	19
P	10
Q	22
R	17
S	26
T	05
U	15
V	14
W	03
X	06
Y	18
Z	04

Classif	INSCRIÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA CANDIDATO	Entrevista	Qualificação	Experiência	NOTA
1	3858	Cleia Maria Dutra Da Conceição	30,00	0,00	100,00	130,00
2	3840	Claudia Cristiane Ribeiro Sliva	79,00	6,00	18,33	103,33
3	3680	Luciane Oliveira Lima	40,00	0,00	46,66	86,66

Classif	INSCRIÇÃO	COZINHEIRO CANDIDATO	Entrevista	Qualificação	Experiência	NOTA
1	4001	Eda Claudina Campos Nascimento	51,00	6,00	100,00	157,00
2	3550	Lisiane Aparecida Chaves Machado	55,00	14,00	0,00	69,00

Classif	INSCRIÇÃO	FARMACÊUTICO CANDIDATO	Entrevista	Qualificação	Experiência	NOTA
1	3524	Sharon Manssur Kirchner	52,00	39,00	100,00	191,00
2	3532	Adriana Klein	37,00	14,00	100,00	151,00
3	3786	Joneisa Cirolini	32,00	13,00	100,00	145,00
4	3418	Fabiane Rodrigues Russo	20,00	24,00	100,00	144,00
5	3586	Isabel Regina Bruschi	23,00	8,00	100,00	131,00
6	3627	Patricia Moellerke	28,00	0,00	100,00	128,00
7	3649	Kátia Regina Bica Machado	28,00	0,00	100,00	128,00
8	3888	Thais Furtado De Souza	62,50	15,00	29,99	107,49
9	3916	Vanessa de Almeida Sieben Rocha	28,00	16,00	36,66	80,66

CLASSIF	INSCRIÇÃO	FISIOTERAPEUTA CANDIDATO	Entrevista	Qualificação	Experiência	NOTA
1	3873	Gabriela Pavinato Zasso	52,00	24,00	100,00	176,00
2	3623	Carem Fetter Rizzi	50,00	32,00	93,32	175,32
3	3372	Eliana Maria Carelos	61,50	9,00	100,00	170,50
4	3467	Marlon Cássio Pereira Grigol	58,00	38,00	63,33	159,33
5	3952	Clarice Formiga da Silva	45,00	21,00	89,96	155,96
6	3568	Diane Moreira Pinz	50,00	26,00	76,65	152,65
7	3988	Vinicius Gonçalves Bastos	58,00	21,00	58,31	137,31
8	3693	Leandro Blumm	66,00	22,00	48,33	136,33
9	3379	Betiane Moreira Pilling	43,00	42,00	45,00	130,00
10	3927	Patricia Maria Feijo	50,00	7,00	71,66	128,66
11	3816	Fernanda Silveira Santana	42,00	23,00	44,99	109,99
12	3629	Fabiano Wienskowski	87,50	4,00	9,99	101,49
13	3814	Roberta Ferreira Sa Brito	44,00	26,00	26,65	96,65
14	3921	Aline Gusmão Brandão	42,00	16,00	38,31	96,31
15	3375	Nagiane Venturini De Oliveira	51,00	26,00	16,66	93,66
16	3637	Cristina Da Silva Boeira	44,00	26,00	23,33	93,33
17	3757	Cléa Yamaguchi Acosta	62,00	13,00	9,99	84,99

CLASSIF	INSCRIÇÃO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANALISES CANDIDATO	Entrevista	Qualificação	Experiência	NOTA
1	3594	patricia ambrozina dos reis geremia	72,50	0,00	100,00	172,50
2	3800	Maria Margarete Grass	69,50	0,00	100,00	169,50
3	3630	Leandro Campos Padilha Amaral	57,00	5,00	100,00	162,00
4	3580	Cristina Braga da Rosa	59,50	20,00	29,99	109,49

CLASSIF	INSCRIÇÃO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA CANDIDATO	Entrevista	Qualificação	Experiência	NOTA
1	3762	Vera Lucia Farias Ermel Reinehr	100,00	12,00	100,00	212,00
2	3979	Leonardo Martins De Magalhães	85,00	7,00	100,00	192,00
3	3951	Luís Antonio dos Santos	65,00	19,00	100,00	184,00
4	3812	Celso Costa Barcellos	76,00	4,00	100,00	180,00
5	4003	Antônio Célio Viana	62,50	3,00	100,00	165,50
6	3654	Kelen Martins Nogueira	56,50	8,00	100,00	164,50
7	3458	Catia Peixoto Araujo Luz	38,00	25,00	100,00	163,00
8	3360	Alderi Carvalho Cavalheiro	60,50	0,00	100,00	160,50
9	3978	Alexandre Eichholz	48,35	11,00	100,00	159,35
10	3743	João Lazaro De Abreu Pereira	56,50	2,00	100,00	158,50
11	3445	Elisabete Peters	58,00	0,00	100,00	158,00
12	3626	Carmem Lucia Barreto Carneiro	54,00	0,00	100,00	154,00
13	3824	silvana de oliveira goncalves	38,00	16,00	100,00	154,00
14	3721	Sirlete De Oliveira	46,00	7,00	100,00	153,00
15	3371	Angela Leal Dalanhol	45,00	7,00	100,00	152,00
16	3448	Raquel Fernandes Da Costa	62,50	22,00	64,99	149,49
17	3989	Joao Carlos De Moraes Da Silva	52,00	18,00	78,33	148,33
18	3727	Marisa Lima Ramires	40,00	8,00	100,00	148,00
19	3666	Emerson Silva de Sousa	63,00	14,00	66,66	143,66
20	3689	Noeli Hoffmann De Oliveira	39,00	3,00	100,00	142,00
21	3397	Camila Bitencourt Selbach	45,00	20,00	76,66	141,66
22	3588	Diego Dias De Oliveira	30,00	6,00	100,00	136,00
23	3939	João Carlos Almeida Da Rosa	29,00	4,00	100,00	133,00
24	3991	Marizabel Marques De Medeiros	46,00	10,00	73,33	129,33
25	3704	Liege Ribeiro Estevão	63,00	0,00	64,97	127,97
26	3746	Lilian De Souza Santos	34,00	26,00	59,99	119,99
27	3765	Nara Regina Barros Barragana Madeira	40,00	0,00	78,34	118,34
28	3481	Bernardina Rodrigues Roxo	56,00	11,00	48,33	115,33
29	3564	Ana Cristina Ribeiro Rodrigues	25,00	12,00	78,33	115,33
30	3607	Danielsen roxo	85,00	14,00	14,99	113,99
31	3608	Luciane Costa de Aguiar	40,00	10,00	61,64	111,64

32	3581	Miriana Aparecida Ceni	30,00	0,00	76,66	106,66	Adayr Silveira e Silva	2643545	301
33	3898	Fernando Reinehr	46,00	6,00	53,33	105,33	Adelaide Correa	1610260	404
34	3636	Claudia Catarina Brochado Amaro	51,00	22,00	29,99	102,99	Adelar Machado de Lima	2642700	502
35	3563	Lurdes Cebulski	52,00	0,00	46,66	98,66	Ademar Figueiredo	2642107	252
36	3434	Ricardo Marcos Nicolau	52,00	4,00	38,31	94,31	Ademar Viana Chaves	2145960	400
37	3699	Andreia Machado Rodrigues	42,00	0,00	51,66	93,66	Adeni Castorino de Souza	2782464	305
38	3790	André Luis Mendes De Carvalho	57,00	0,00	35,65	92,65	Adenir José Fialho	3592049	30
39	3469	Rodrigo Silveira Moraes	46,00	0,00	46,64	92,64	Adenir Maria Jesus de Souza	2640015	337
40	3569	Vanessa Bernardo Ferreira	40,00	16,00	29,98	85,98	Adilson José Lapente Elias	3594556	41
41	3387	Camila Luciane Schlosser	48,00	6,00	31,54	85,54	Adriano Sajonc	3592260	58
42	3675	Alexandre Da Rocha Silveira	67,50	6,00	9,99	83,49	Adroaldo Navarro da Costa	2641771	213
43	3714	Marco Antônio De Carvalho Moura	38,00	6,00	35,00	79,00	Afonso Barbosa de Oliveira	2640031	341
44	3842	Carine Pinheiro Colleoni	23,00	8,00	46,66	77,66	Aida Virgínia Oliveira dos Santos	3592936	85

NUTRICIONISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Entrevista	Qualificação	Experiência	NOTA
1	3398	Ana Amélia Machado Duarte	53,00	38,00	100,00	191,00
2	4005	Fabiana Freitas Fernandes	30,00	45,00	84,96	159,96
3	3902	Flávia Zini	43,00	12,00	100,00	155,00
4	3969	Maria José A. Neutzling	26,00	27,00	100,00	153,00
5	3493	Aline Gerlach	72,00	48,00	26,66	146,66
6	3521	Claudia Massochin Nunes Pinto	30,00	24,00	89,99	143,99
7	3507	Andréa Cristina Silva Gonzales	36,00	0,00	100,00	136,00
8	3502	Aline Hausen Gabe Pinto	32,00	0,00	100,00	132,00
9	3759	Analú Barbosa Da Silva	42,00	26,00	55,00	123,00
10	3508	Ana Claudia Moreira Bortolini	32,00	54,00	28,32	114,32
11	3413	Sanmira Lopes Fagherazzi	56,00	10,00	46,66	112,66
12	3706	Ana Luisa Sant'Anna Alves	36,00	33,00	41,66	110,66
13	3970	Alice Loreley Napol Lopez	62,50	14,00	31,65	108,15
14	3388	Elisângela Da Silva De Freitas	82,50	15,00	6,66	104,16
15	3794	Thais Lima Oliveira	26,00	6,00	66,66	98,66
16	3549	Renata Castro Gusmão	38,00	32,00	18,33	88,33
17	3982	Maria Inês Ludvig Mendel	47,00	23,00		70,00

CLASSIF	CANDIDATO	ESPECIALIDADE	Entrevista	Qualificação	Exper.	NOTA
1	ALVARO GIANLUPI	Cirurgia Geral	71,00	51,00	100,00	222,00

CLASSIF	CANDIDATO	ESPECIALIDADE	Entrevista	Qualificação	Exper.	NOTA
1	Marcelo Fagundes	Medicina Interna	60,00	15,00	100,00	175,00

CLASSIF	CANDIDATO	ESPECIALIDADE	Entrevista	Qualificação	Exper.	NOTA
1	Vaneska Fulgêncio De Oliveira	Neonatologia	75,00	70,00	100,00	245,00
2	Leda Maria Lazzaretti Silveira	Neonatologia	79,00	52,00	100,00	231,00
3	Jerri Estevan Vacaro	Neonatologia	75,00	42,00	100,00	217,00
4	Catia Rejane Soares De Soares	Neonatologia	64,00	60,00	86,63	210,63
5	Ana Neri Marques Silveira	Neonatologia	64,00	46,00	100,00	210,00
6	Renata Freitas Teixeira	Neonatologia	60,00	35,00	100,00	195,00
7	Luciane Ramos Vieira	Neonatologia	75,00	74,00	0,00	149,00
8	Juliana Ferreira Lorenzatto	Neonatology	60,00	10,00	46,66	116,66

CLASSIF	CANDIDATO	ESPECIALIDADE	Entrevista	Qualificação	Exper.	NOTA
1	Jaqueline Villas Boas e Silva	Obstetrícia	72,00	90,00	100,00	262,00

CLASSIF	CANDIDATO	ESPECIALIDADE	Entrevista	Qualificação	Exper.	NOTA
1	Fernando Procianny	Oftalmologia	73,00	0,00	49,80	122,80

CLASSIF	CANDIDATO	ESPECIALIDADE	Entrevista	Qualificação	Exper.	NOTA
1	Carlos Augusto Pacheco	Psiquiatria	90,00	18,00	100,00	208,00

CLASSIF	CANDIDATO	ESPECIALIDADE	Entrevista	Qualificação	Exper.	NOTA
1	Clenange de Fátima Costa Rodrigues	Radiologia	61,00	0,00	91,66	152,66

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

LUCIANO CORRÊA MIRANDA, Secretária Municipal de Administração.
PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**LISTAGEM DO CENTRO POPULAR DE COMPRAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem dos 800 camelôs que passarão a exercer as suas atividades no Centro Popular de Compras.

NOME	REGISTRO	BOX NO CPC:
Andreia Pereira Diniz	3087840	472
Adalgiza Malaquias de Oliveira	3516750	56
Adalzil Pawlas Gonçalves	2644509	228
Adão Juarez Machado de Oliveira	3517330	402
Adão Ramos da Silveira	2642115	376

2643545	301
1610260	404
2642700	502
2642107	252
2145960	400
2782464	305
3592049	30
2640015	337
3594556	41
3592260	58
2641771	213
2640031	341
3592936	85
1756931	446
2640708	451
3595889	679
3402819	147
2640040	388
1681702	352
3594564	15
2643472	481
2640058	399
2641194	13
3466450	29
3330362	382
3594602	686
3594610	590
3592502	516
3515893	434
2642719	268
3402827	156
2890690	412
2782537	492
3515958	585
3592278	789
1843249	441
3088553	552
3467287	530
3597830	333
3517136	19
3516687	92
2782529	308
2643766	196
3592286	34
3595447	595
3593762	587
2642727	498
3515303	535
3599299	522
3592898	642
3595994	770
3515869	792
3515273	536
3603032	38
3515265	518
2640074	300
3402835	165
3594874	95
3593797	786
3593339	27
2642735	222
2644592	264
3465012	495
3594076	722
2641801	238
3594114	626
2641216	290
3402843	172
2642760	294
3595927	543
3594513	607
3515397	602
3593673	57
2642778	220
3596060	648
3593800	796
2640082	278
3593312	738
1610244	355
3594157	651
3597377	316
2642794	189
3594050	609
3082059	202
2640090	370
2640724	377

Beatriz Terezinha Kaim	3402860	489	Diva Moreira da Silva	3593002	639
Benta da Silva Ribeiro	3592642	761	Donaria de Oliveira Rodrigues	2643898	194
Berenice Pacheco Trindade	2640732	335	Doralina Conceição Silveira Teixeira	3402886	152
Bernardo Hebert Gonzalez Pereira	3595757	767	Douglas da Silva	3594688	126
Caio José de Oliveira	2642816	384	Dulce Maria Andrioli Soares	3592995	91
Carine Luiza Barbosa Machado	3598756	393	Edgar Watte	2972867	360
Carine Pereira Hahn	3595781	719	Edilon Capa Verde	3593347	728
Carla Bibiane Godinho Soares	3593177	24	Edina Aparecida Rosa da Silva	3594165	723
Carla Cristiane Tomazini Fernandes	3603040	591	Edison Luis Cardona Siqueira	3515800	674
Carla Pereira Beiersdorf	3594092	119	Edson F. D. Oliveira	3514978	1
Carla Simone da Silva	2970988	414	Edson Silva Oliveira	3594181	647
Carlo Giovanni Costa Fossati	2642824	467	Eduardo Aliste Yanes	3597334	713
Carlos Alberto Martins Picoli	2642832	398	Eduardo Rodrigues Lopes	2906015	488
Carlos Alberto Theobald	3595188	105	Elci Teixeira Machado	3052613	780
Carlos Alberto Vasconcelos Contreiras	1612077	452	Elenara Dias Marques	3592880	634
Carlos Antonio Santos da Silva	3594912	68	Elenir de Fátima B. do Nascimento	3592677	60
Carlos Assis Soltau Quevedo	3515362	346	Eliane Bastos Segala	2641445	555
Carlos Eduardo Lopes Correa	2907119	318	Elida Lourenço da Silva	2640198	261
Carlos Leandro Trindade da Silva	3594726	96	Elisa da Silva Carneiro	3593592	791
Carlos Moises Gonçalves	2640740	378	Elisabeth Maria giacometti	3402894	176
Carlos Osorio P. Oliveira	3594130	584	Elizabeth Oliveira da Silva	3592758	731
Carlos Roberto Ribeiro	3594068	649	Elizabeth Vitalino Ferreira	2641518	476
Carlos Rolando Diaz	3592383	741	Elizete Maria Silva Cruz	2642883	463
Carmelita Tapia Brizolla	3592952	90	Elmi Teresinha Simões do Rosario	2642891	599
Carmen Regina Perpetuo	2642840	505	Eloa de Oliveira	2910527	496
Cassiano Machado dos Santos	1612069	313	Eloi Pereira Lopes	3341380	469
Catarina Aparecida de Jesus	3594084	705	Elso Francisco de Oliveira Moura	3402908	442
Catarina Subeldia Monteiro	2910462	364	Elto José Rodrigues Cunha	3517101	706
Cátia Luiza de Souza	3593835	618	Elza Fagundes da Silva	3593770	668
Cecília Szarblewski	3446301	368	Elza Pagani Lencini	3402916	157
Celia Regina Barbosa Machado	2642190	394	Emilson Pires	3594173	645
Celso Fabiani	3593444	745	Eni Marinho da Rosa	3597199	736
Celso Martins	3594645	567	Enilce Rosaura Barros Rocha	3592766	730
Cercy Silva de Oliveira	3595528	111	Enilsia dos Santos Rodrigues	3516865	608
Claire Cristina Kuntz Ribeiro da Costa	3593223	624	Enio Flores de Freitas	2640201	439
Claret Escobar	3591867	537	Enio Roberto Paluchowski	3595609	20
Clarinda Neide Vedovatto	3593550	769	Enriqueta Veronica Hevia Bravo	2641852	207
Claudete Souza de Oliveira	2640759	449	Ercilia Cardoso	3592561	133
Claudia Rita Moraes dos Santos	3594106	721	Ermandina de Souza da Silva	2640210	372
Claudio Luis Soares	2643928	504	Ernestina Borges Rosa	2640228	395
Claudio Moretto	3594661	588	Ernestina Ferreira de Almeida	3050963	779
Claudio Roberto Nolasco	3591840	526	Estela Nogueira Soares	3429377	269
Cláudio Silvano Machado Dias	3598047	655	Eunice Fatima da Silva Stein	2642263	248
Cleci P. da Silveira	3593576	793	Eva Celeste Brasil Pereira	2640236	373
Cleia Dorneles Constante	3596800	653	Eva de Jesus Elias	2642948	461
Clementino Grabowski	3595110	102	Eva Erondina Rodrigues Pinto	3592774	670
Cleni Leite Podeleski	2644550	289	Eva Janete dos Santos	3593860	783
Cleonice Teresinha Barbosa Castro	2641828	229	Eva Maria Araujo da Rosa	2644487	193
Cleusa Arbello Eberhardt	3592057	45	Eva Maria de Vargas	3402924	164
Cleusa dos Santos Licidônio	3516725	182	Eva Nair de Moura	3594696	676
Cleusa Maria Portela	3594149	120	Eva Pinto dos Santos	2640244	339
Cleusa Ribeiro Ritter	3595072	753	Eva Teresinha Viegas Coimbra	3594530	221
Cleuza Eleni Pereira Beiersdorf	3593690	52	Evani da Rosa Alcantara	2644916	250
Cleuza Maria Gonçalves Padilha	2640147	440	Evanilda Elizia Camargo	3083586	216
Clever Braga de Oliveira	3592928	83	Evaristo Mattos	2640252	326
Clovis Renato Macali	2642212	296	Ezino Nunes Fontes	3402940	163
Cosme Araujo	3592090	582	Fabelicio Souza Correa	3594734	65
Cosme Damião Matias Monteiro	2644746	265	Fátima Alves de Lima	3467333	533
Cristiane Diehl Menezes	3593258	729	Fátima Silva Barbosa	2640260	338
Cristiano Lopes	3516733	545	Felipe Copatti Filho	2890780	421
Dai Lo Schmidt Mattos	2641690	459	Fermino Gilson Porto	3407756	562
Dalmira Padilha Diogo	2640155	331	Fernando Cesar da Silva Fonseca	3597130	800
Daltro José Machado	3595030	752	Fernando Muszinski	3594190	724
Dalva de Biazzini	3467317	525	Fernando Oliveira França	3082920	450
Daniel da Silva Oliveira	3595773	612	Flamarion Goulart Oliveira	3596893	106
Danilo Mendes Huve	2645467	286	Flaraci de Fátima Lopes	3515117	73
Danusa Vargas de Araujo	3603059	285	Flaviane Ramos de Oliveira	3597970	257
Darbigne Luiz da Silva	3420337	514	Flavio Fabiani	3407764	151
Dargisa da Costa Campos	2644908	553	Flavio Gafforelli	3592464	511
Dario Antônio Paiva	2642867	186	Flavio Rodrigues de Mello	3595064	773
Darlan Gonçalves	3515311	523	Florindo da Silva Albino	2641860	139
Dejanira Terezinha Caceres Monteiro	3593134	635	Florindo Ezau Alves	2642956	479
Delia Maria Ramos	3515257	407	Francisca Silva da Silva	3329887	601
Delícia José Delfino	3593568	40	Francisco Alves do Amaral	3591794	361
Denilson Gonzaga dos Santos Pereira	3592910	93	Francisco Carlos Garcia Felix	2642964	550
Deoclécio Luiz Ribeiro	2640767	425	Francisco de Assis Navas	2782480	311
Derli do Carmo Suterio	3596982	763	Francisco Jocerli Gonçalves	2644819	345
Derli Gross Pereira	3597032	621	Francisco Lomeo Gonçalves da Silva	3592081	688
Derzulina Gabriel Alves	3402878	160	Francisco Machado de Santos	1612042	354
Diamantina Ignácia dos Santos	3083608	145	Francisco Valdir V. Contreiras	1659766	453
Dilma Galvão de Souza	2641836	237	Gelson Ubirajara Ferreira	3467325	532
Dilma Vargas dos Santos	2644576	600	Geni de Souza Porto	2642271	430
Dina Oliveira	2642875	501	Geni Machado de Lima	3320642	205
Diná Pimentel Silva	3515290	661	Geni Maria Berte	3597148	757
Dionildo da Silva	3594670	12	Geolar Saul da Silva	3594599	689
Dirceu Flores de Freitas	2640163	473	Geremias Abreu	3594203	663

Gessi da Silva Dias	3593355	708	Joana Irene da Silva Dubal	2643863	44
Getulio Carlos dos Santos Souza	3594807	110	João Abrelino Dias	3595935	113
Getulio Dornel dos Santos Alves	3517128	64	João Alberto Machado Fagundes	3594262	656
Getulio Gonçalves	3517110	623	João Antonio de Bithencourt	2640350	343
Gilberto Flores da Silva	3594220	118	João Batista Piuvesan	2782472	353
Gilmar Limpert Hendler	3594793	11	João Batista Soares Duarte	2640368	258
Gilson Ramires Nogueira	3407772	153	João Carlos Hunter de Souza	3594289	720
Giovane de Oliveira	3592529	531	João Carlos Lemos S. Araujo	2642352	284
Giovani Arigony Irigaroy	3597369	629	João Carlos Nascimento	3402118	171
Gislaine Silveira Bruno	3603067	573	João Carlos Pires de Lima	3083578	203
Gleci Azambuja Martins	2640805	490	João Carlos Vasconcelos Contreiras	1611550	401
Glecy Leopoldino dos Santos	2640813	415	João Cesar Mayer	3595358	9
Gloria Lourenço da Silva	2640287	262	João Dirceu Ferreira de Andrade	3592693	59
Gorgonia Rodas	3596346	576	João dos Santos Rosa	2643804	422
Gregório Carlos Arambarri Rutigliano	3595196	103	João Getúlio Ledesma Machado	2890739	197
Guaraci de Souza	3595277	4	João Jair Cordova Waldrigues	2643022	471
Guiomar Guzen	3597261	619	João Lauri do Espirito Santos	3402002	149
Hamilton de Souza Pereira	3052648	775	João Luiz Todero	3593460	737
Harry Alexandre Paulokun	2640821	385	João Marcos Correa de Castro	3592405	742
Helena Fiorentini	3407780	596	João Odilom Rodriguez Flores	2643030	500
Helena Soares	3597113	620	João Paula de Azambuja	2906830	365
Hemidia Rodrigues Pereira	3594211	701	João Renato Soares Pires	3516610	33
Hermano Gonçalves	2642301	246	João Sidney Silveira	3595340	127
Hermogenes Inacio Pereira	2646021	227	João Waldi Martins Hoffmann	3517144	125
Honorina Martins Soares	2642999	436	Jocerlei Rodrigo Figueiredo	3596877	214
Honorio Ramos de Oliveira	2646030	236	Joel Roberto Rodrigues Figueiredo	2641909	242
Horaide dos Santos Pinto	3594700	574	Joel Silveira dos Santos	3467244	509
Iara Beolange Batista Estrazulas	3083624	215	Joel Soares da Silva	3515109	714
Iara de Fatima de Oliveira Alves	2640848	485	Jorge Alves dos Santos	2910306	315
Ida Rosa Krewer do Amaral	3082032	204	Jorge Edison Dewes	2640384	277
Idelci Fernandes Mendes	3515877	764	Jorge Francisco Figueiredo	3596931	211
Ilma dos Santos	2891212	310	Jorge Luis da Silva	2640392	350
Inês Campiol de Souza	2643006	190	Jorge Luiz Machado de Oliveira	3592413	749
Iolanda Maria Ventura	2640295	391	Jorge Luiz Oliveira Martins	3593380	790
Iole Terezinha Dias da Rosa	2644835	334	Jorge Luiz Silva de Jezus	2906708	367
Ione Ribeiro Dornelles	3593320	132	José Afonso Aleixo	3594300	115
Ionice Aparecida Marques de Lima	2642310	249	José Aguilar	3592456	675
Iracema Naisinger de Oliveira	3591778	541	José Antonio Segala	2640414	392
Iracema Sueli Rocha Menna Barreto	3592650	37	José Astrogildo Osório	3595200	569
Iracema Teresa Peres	2642328	291	José Carlos Almeida da Silva	2642417	256
Iraci Moraes de Mendonça	3595234	747	José Carlos da Silva	3593606	768
Irena Hanke	3515524	245	José Carlos Munhos Camargo	3595722	594
Irena Szarblewka	1857797	405	José da Rosa Ozório	3515028	640
Irene Urbano	2640856	383	José Deoclecio de Mattos	3595285	570
Ireni de Carvalho	2640864	487	José Dirnei Machado Fagundes	3594297	116
Ireni Klug Rodrigues	3594238	657	José Eloar Borges da Paz	3595218	124
Irineu Seidel	2641526	605	José Ferraz	3593614	672
Irma Campello Severo	2641895	140	José Francisco Saraiva Garcia	3596338	614
Isabel Cristina Rocha	3515818	112	José Jacir da Fonseca Lima	3593819	76
Isabel Rodrigues de Oliveira	3592065	704	José Jair de Ávila Rodrigues	3603075	51
Isaura Machado Assunção	3402037	159	José Luis Carvalho	3595900	659
Isolda Natalia de Faria	3592740	716	Jose Luis da Rosa Silveira	3591786	369
Isolete Oliveira da Silva	3402070	170	José Luís da Silva	3467341	534
Ivan Tomazini Fernandes	2642344	432	José Luiz Bento Simenes	3592790	633
Ivanete Terezinha Madalozzo	3592103	652	José Maria Gutierrez	2643049	198
Ivani Sauto de Freitas	3594254	677	José Natalício Abreu	2644940	480
Ivani Ulsenheimer	3592596	53	José Pedro Correa da Silveira	3592073	71
Ivania M. de Souza Oliveira	2644924	276	José Roque de Sena	2974207	321
Ivany Wiatrowski	2906902	366	Josefa Rosa Solorzano de Cevallos	2907518	180
Ivete Costa do Estreito	2643944	272	Juan Roberto Aguera	3592944	785
Ivo Antonio da Silva Filho	3595811	699	Juan Roberto Valentin Zelada Pintos	3592901	784
Ivo dos Santos	2644932	561	Juarez Gutierrez de Souza	3515664	161
Ivon João Machado	2640333	349	Juarez Ribeiro Soares	3592146	25
Ivone Lemos Prasdio	3595625	123	Juarez Vargas Fernandes	3515915	586
Ivone Nascimento de Los Santos	3465330	185	Julia Ferreira Mello	2782456	274
Ivone Farias dos Santos	2646080	188	Juliana Martins de Mello	3595226	70
Ivone Terezinha de Oliveira Soares	2646099	271	Juliano Carriconde Fripp	3596028	638
Izabel Divina Antunes dos Santos	3598063	551	Julieta Navarro Flores	2646145	223
Izaltina Juventina Pereira dos Passos	3517209	306	Julieta Rodrigues de Souza	3591824	528
Izar Helena Jardim Costa	2890844	464	Julio Cesar Loureiro	3593487	129
Izaura Maria Silva da Silva	3596044	646	Julio Cesar Nunes do Nascimento	3593509	695
Jaime Ramos Henrique	2890771	462	Júlio César Nunes Guimarães	3603091	293
Jair Bueno Tapia	3592391	580	Julio Cezar Pereira Dias	2642450	295
Jair Oliveira dos Santos	3594815	5	Junko Shimoda	3064042	776
Jairo do Nascimento	2640341	324	Jurandi Timboni	3594858	109
Jairo Fernando da Silva	3593789	690	Jussara de Almeida	3594432	681
Jairo Ferreira Mengue	3594785	568	Jussara Ione C. de Castro	2642468	259
Jalmir Antonio Berton	3593029	781	Jussara Maria Moraes Lussana	3402045	155
Janaina Mello Ail	3465667	447	Jussara Padilha da Silva	2644959	466
Janete Conceição de Sá Oliveira	3592111	578	Jussara Pires da Rocha	3593878	782
Jaqueline Elizabete Cerpa Diaz	3515850	765	Jussara Suzenita de Oliveira Gonçalves	3595471	10
Jaqueline Garcia Holtz	3594270	660	Karem Cristiane Elias Inacio	3594742	577
Jaqueline Peres Huve	3467074	344	Karina Padilha Justo	3082490	454
Jardelino dos Santos	2909375	319	Katia Ramos de Souza	3598276	482
Jefferson Rodrigues Cabreira	3594823	685	Katia Rosane dos Santos Alves	3603091	49
Jerre Luis de Azevedo Azevedo	3515400	117	Laci Brito Lopes	3591816	527

Laci Padilha Mansson	2640910	419	Maria de Fátima Dias Figueiredo	2642557	251
Laura Maria Lima da Rosa	3594920	107	Maria de Lourdes Barbosa Graminho	3467309	549
Laurelino Padilha	3596036	758	Maria de Lourdes Barreto de Avila	3592804	669
Laureny Ramos	3592723	766	Maria de Lourdes Figueiredo	2642565	510
Leandro Severo Lara	3402088	168	Maria de Lourdes Ribeiro	3597040	759
Leandro Vitória de Oliveira	3597393	99	Maria de Lourdes Rodrigues	2640953	426
Ledi Tavares	3593703	54	Maria de Lurdes de Souza Elias	3082040	508
Ledi Terezinha de Oliveira	3594319	700	Maria Dejanira Dias Ferreira	2642530	470
Ledir Terezinha Barbosa	2640929	457	Maria do Horto Rodrigues Pimentel	3597288	374
Leli Kaim da Costa	3592715	617	Maria Eloa Gonçalves Rodrigues	3592812	636
Lenir Brum Martins	3592685	691	Maria Francisca de Mello	2640961	424
Lenir Fernandes	3594343	662	Maria Helena da Silva	2906899	320
Leo Erson Fritsch	3600262	342	Maria Helena da Silva	3465446	557
Leonardo Wietrowisk	3603105	575	Maria Inez Chu Franco	2640465	390
Leonel Dobrecosta	3595242	564	Maria Irene Gonzalez da Silva	3593266	687
Leoni Teresinha do Amaral Alves	2646153	181	Maria Izabel dos Santos Martins	2641968	225
Leonir Bianchi	3595293	593	Maria José Grassi	3592839	709
Letícia Simenes Picco	3603113	697	Maria José Martins Soares	2641976	146
Leonir Kaim	3592707	795	Maria Laurita Magnus dos Santos	2643103	559
Levi Daniel R. Eich	3402126	175	Maria Lenir Rodrigues Eich	3402096	169
Lia de Lourdes Alves	3593363	710	Maria Lucia dos Santos	2643952	235
Ligia Ramos Mazin	3593070	628	Maria Lucia Pereira	3594394	726
Ligia S. Alvarenga	3594882	563	Maria Luisa Elias Viana	2641984	243
Lires Teresinha Antunes de Lima	3591832	548	Maria Maciel Justino	3592162	79
Lisane Lopes Tormam	3593517	77	Maria Madalena de Brito	2641550	460
Lizoni Fraga Sarmento	2645483	273	Maria Margareth Machado de Oliveira	3594980	14
Lourdes Coppi	3593398	711	Maria Marleci Pereira	3594360	725
Lourdes Santana Setti	1610201	448	Maria Nilza Brasil Pereira	2640473	371
Lourdes Teresinha da Silva Jawwad	2641925	241	Maria Porto da Silva	3402134	173
Lozinete Pinheiro	3594327	644	Maria Rosa da Silva	2640988	413
Luci Maria Mandicaju	3591760	540	Maria Saleta Costa Lima	3465675	356
Luci Rodrigues Gonçalves	2643073	554	Maria Emilia Amorim de Andrade	3599558	141
Lucia Elena Dornelles Simões	2971879	475	Maria Teresinha Gomes Teixeira	2890828	604
Lucia Helena Soares	3089240	560	Maria Teresinha Vicente Avila	2642018	224
Lúcia Lenzing	2643081	506	Maria Tereza Machado	2641992	195
Lucia Maria Alves Hoffmann	3595960	787	Maria Terezinha de Lima Sanches	2643642	302
Lucia Maria da Silva	3595510	3	Maria Terezinha Dias da Silva	3594939	8
Lucia Padilha Navas	1610953	358	Maria Vera Almeida dos Santos	2645475	187
Lucia Teresinha Walter	3592600	42	Maria Zilda Oribes Torres	3592154	703
Luciane Araujo Vizzotto	3594378	606	Marilda Correa Rodrigues	3592847	637
Luciano Brazil da Silva	3592537	253	Marilene Gonçalves das Neves	2640996	458
Lucimara Maciel Justino Santos	3592138	72	Marilia Conceição Cardoso dos Santos	3595633	2
Luis Antonio Alflem	3595978	613	Marina de Souza	2644738	270
Luis Carlos Santos da Silva	3595552	683	Marina Ferreira da Silva	2642581	499
Luis Fernando Ramos de Souza	3596770	494	Marina Rosa da Silva	2643839	143
Luis Fernando Alves Padilha	2644975	411	Marines Machado Limberger	2643138	232
Luis Gustavo Lopes dos Santos	3593525	78	Mario Ferreira Filho	3595897	97
Luis Martins Almeida	3050955	778	Mario Luiz Hipólito Lupim	3592189	756
Luiz Carlos Machado	2640937	456	Marisa Teresinha G. das Neves	2640111	428
Luiz Carlos Vargas Araújo	2642506	283	Marisete Alves Ferreira	2641003	503
Luiz Eduardo Machado	3593215	23	Marlene Lenira Rodrigues Eich	3083551	280
Luiz Fernando C. Duarte	3595323	733	Marlene Terezinha Alves	3594386	698
Luiz Fernando da Silva Sores	3467295	529	Marlisa da Silva Menezes	2905345	375
Luiz Fernando de Menezes Bastos	3438147	520	Marta Clair Pereira Heinzmann	2640503	438
Luiz Fernando Duarte	3592120	581	Maximino Pereira da Silva	2642590	423
Luiz Paulo de Bem	3083659	507	Meri Terezinha Fagundes	3595145	589
Luzena Guinot	2974185	317	Miguel de Oliveira	2641020	497
Magali Fermina Rosa Garcia	3594351	666	Miria da Silva Piani	3594424	682
Manoel Amilton Boeira Brum	3515842	744	Miriam Campelo Lopes	3595366	69
Manoel Fraga	3047822	777	Mirian Pereira Oliveira	2890666	267
Manoel Antonio de Oliveira	2643090	556	Mirta Alcidia Romero Toledo	2641038	486
Manoel Fraga Menna Barreto	3592669	36	Moacir Dorival da Rosa Soares	3402029	178
Manoel Francisco Rodrigues	3517055	597	Moacir Gutierrez de Souza	1912186	493
Mara Beatriz Silva	3593665	630	Nara Lieges Vargas de Araújo	3515419	328
Mara Rosane dos Santos Silva	2640945	427	Nara Moreira Rodrigues	2641046	484
Marcelo Alves	3593142	88	Nara Regina Cabral	3593754	692
Marcelo Pereira Dias	3598268	329	Narmir Pereira Martins	2641054	478
Marcia Aparecida da Silva	3595455	734	Nelso dos Santos Machado	3595382	55
Márcia Eliza da Silva Almim	3595951	43	Nelson Manoel Machado	2643154	192
Marcia Regina Vidal de Oliveira	3083640	603	Nelson Olimpio Mengue	2643960	184
Marcio Luiz Dias Rocha	3516857	658	Nelson Pitzel	3594467	114
Marcos Freitas	3595820	615	Nery Roberto N. da Costa	2641062	468
Marcos Rodrigues	3595005	17	Ney Angelo Barcellos de Moura	2643162	445
Margarete Cavalheiro Garcia	3516660	16	Nilsa Carlos Maia	2643464	387
Margo Luecy Rodrigues Eich Oliveira	3402010	167	Nilton Fraga Barcelos	3592820	641
Maria Adoracion Tourino Gines	2640457	386	Nilton Pawlas Gonçalves	2643456	183
Maria Almira Arbello Eberhardt	3593533	130	Nilza Ramires dos Santos	2640520	347
Maria Antonia M. C. da Costa	3593304	74	Noeci Nunes Pereira	3595153	67
Maria Antônia Padilha Navas	3463966	357	Noemi da Silva Job	2641070	416
Maria Aparecida da Silva	3597385	7	Noemi de Oliveira	3594475	696
Maria Cândida da Silva Conceição	3592731	75	Noreci Soares do Nascimento	3593401	794
Maria Cecília Chagas Bordini	2643626	191	Norma Reis de Souza	2643170	219
Maria da Graça Joaquim	3592170	31	Olavo Mucke Trapp	3603121	50
Maria da Silva Carneiro	3593711	643	Odete Spindola da Silva	2640538	389
Maria das Graças Matos Ribeiro	3515923	521	Olindo Fantim	3591875	408
Maria de Brito Dias	2641542	303	Olizete Santelena Pacheco	2643189	598

Oneria Santelena Pacheco	2641097	444	Sandra Regina da Silva	2890763	325
Orfila Rejane da Silva Santos	3598861	340	Sano Alessadro Lima de Oliveira	3598187	519
Orides Alves da Silva	3592294	35	Santa Ana Alves Olaz	2640635	323
Orlandina Melo de Souza	3592332	131	Santa Antunes Machado	2643553	233
Oscar Rodrigues da Silva	34672281	47	Santa Izabel Muniz	3409937	166
Osmar Borges	2643200	477	Santa Zoraide da Silva	2642042	239
Osmar Gonçalves dos Santos	3594998	583	Santiago Ramon Aguirre	3592855	707
Oswaldo da Silva	3516911	513	Sara Fani Grinchpum	3593185	797
Oswaldina Pires da Silva	3081486	142	Sebastião Nascimento da Silva	2643286	327
Paraguassu Camargo Gonçalves	3515249	517	Sérgio Antônio Schlitter	2642050	209
Paula Bento	2642611	206	Sérgio Antunes da Silva	3592219	772
Paulo da Gama	3083560	144	Sérgio Augusto Reyes Alvarez	3598160	28
Paulo de Freitas Leão	1610058	304	Sérgio da Silva Pacheco	3595129	18
Paulo Larri do Carmo Suter	3515788	727	Sérgio Garcia de Souza	3597067	610
Paulo Ricardo Leão	3597237	94	Sergio Pinto Vicente	3596974	694
Paulo Ricardo Machado dos Santos	3596290	546	Seznandina Lentz Burkiewicz	3593231	82
Paulo Ricardo N. Gonçalves	2877511	279	Sibila Lenzing	2641135	417
Paulo Ricardo Rodrigues da Silva	3593240	87	Sidinei Castro	3595838	611
Paulo Rogério da Silva	3595595	101	Silvério Vidor	3591859	363
Paulo Valdoir Lopes da Silva	3595803	654	Sílvio Ouriques Eich	3409945	154
Pedra Porto Lopes	3083594	429	Silvia Regina Espindola de Castro	2643294	409
Pedro de Moura	2642638	297	Silvia Regina Machado	2640651	332
Pedro Henrique Cardoso da Silva	3594947	774	Sílvio José Lentz Burkiewicz	3593150	627
Pedro Jose Magnus Farias	3515907	622	Simone Batista da Silva	3592634	22
Pedro Paulo dos Santos Teixeira	2643227	558	Sirleni Teresinha Schlittler	2642069	208
Pedro Paulo Paiva	2643235	266	Sônia Maria Brasil da Silva	2910900	254
Pedro Viland	2640562	474	Sonia Maria da Fontoura Gonzales	3592863	84
Pedro Vilarim Ribeiro	2643987	282	Sônia Maria Schefer Kayser	2641143	410
Pericles Augusto P. Ravazzoli	2640570	298	Sueli Alves dos Santos	2640660	330
Perpetua Tavares Pereira	3595404	104	Sueli da Rosa Lopes	3593428	739
Rafael Cuti Cabral	3593746	693	Sueli Maria de Freitas Mendes	2640678	483
Raimundo Antonio de Bem	2642654	336	Sueli Schlitter	2641151	717
Ramaldo Brisol Tomazzini	2640589	348	Suely de Oliveira Martins	3592340	137
Ramão Muniz Barreto da Silva	3517179	46	Sutai dos Santos Fortes	2644878	455
Raquel Porto Santos	3465357	431	Suzana Racena Grassi	3515729	715
Raul José Rodrigues	3597172	743	Suzana Silva Henrique	3595048	122
Rejane Lima da Silva	2641364	380	Tania Iara Gonçalves Rodrigues	3465349	403
Rejane Rosa da Silva	2640597	322	Tania Lucia Carrion Rodrigues de Jesus	3595641	98
Ricardo Oliveira da Costa	3596079	26	Tania Maria Lopes Oliveira	3594491	678
Rita de Andrade Martins	2642026	210	Tânia Regina Barbosa Dias	2641160	418
Rita de Cássia Costa dos Santos	3595684	63	Tânia Terezinha Gonçalves de Almeida	3592871	39
Rita Fabiane Borba	3594483	665	Teresa Machado	1628640	309
Roberta da Silva	3594408	680	Teresinha da Silva	2642670	299
Roberto Santa Helena dos Santos	3596052	754	Teresinha Pires Maciel	3592448	632
Rodinei da Silva Franco	3593207	735	Teresinha Ribeiro Magagnin	3596850	162
Rogério Paluchowski	3595560	61	Tereza Pacheco de Castro	2643316	201
Romalina José da Silva	3427307	158	Terezinha Gedeci Ribeiro	2642077	200
Romana Maria Neves Torres	2644860	275	Terezinha Padilha da Silva	2641178	465
Romário Abreu Filho	3517250	524	Tiago Cardozo Quevedo	3594904	799
Romilda Alves	3593282	771	Ulisses Cabral Leal	3595676	750
Rosa Lenzing de Lima	2643243	218	Urania Ramires de Souza	3409902	148
Rosa Lima da Silva	2641100	379	Valda Maria Alves Ilha	3593827	135
Rosa M. da Rosa Ferreira	3593657	631	Valdecir Ribeiro Pereira	3594521	702
Rosa Maria da Silva Dias	3592197	684	Valdemar Gonçalves Rodrigues	3515192	616
Rosa Maria Machado Bittencourt	3595021	21	Valdemar José da Silva	2644371	255
Rosa Maria O. Costa	3597180	755	Valdemir Padilha Navas	3517349	359
Rosa Maria Oliveira da Silva	2643251	491	Valdenei Muller	3515230	650
Rosa Maria Pacheco Alves	2642034	244	Valdenir Sanguine	3594769	121
Rosa Mendes	2641119	420	Valderes Alexandre de Lara Barbosa	3595846	108
Rosa Souza Monteiro	3593169	788	Valdir Terra	3595315	748
Rosa Valquiria da Silva	3595714	751	Valdirene Alves	3595099	566
Rosalina da Silva	3515435	287	Valdiva Tomazini	2642689	433
Rosalina Padilha	2971801	406	Valério Gonçalves	3592200	136
Rosalino Freitas Lauriente	2644673	263	Valmir dos Santos Chaves	3592227	579
Rosane Aparecida Mello Nunes	3594971	571	Valmir Molina Macedo	3409864	177
Rosane de Oliveira	3594440	718	Valquiria Lopes Oliveira	3594718	6
Rosane dos Santos Marques	2643260	230	Valter Luiz Lourenço	3592545	515
Rosane Fátima de Lima Carvalho	3592022	542	Valter Machado de Lima	3409783	179
Rosane Maria Maiser Roxo	3592626	760	Valter Rogerio Pellizon	3591808	544
Rosane Silva de Souza	3515613	288	Vanda Conceição de Lima	3593738	32
Rosangela Rolim Trassante	3517314	240	Vanderlea Silva de Souza	3321223	351
Rosaria de Oliveira	3594459	664	Vanderlei Abilio Werner	3591956	362
Rosaria Rodrigues Mira	3595617	667	Vantuir Gonçalves de Matos	3594866	798
Roselito Brito da Silva	3467260	512	Ventura da Silva Castro	2890755	217
Rosiley Dias Nascimento	2890801	443	Vera da Rosa Monteiro	3515702	66
Rubem Mandicaju	3591751	539	Vera Helena Queiroz Maciel	3592782	625
Rui Carlos de Oliveira	2643278	381	Vera Lucia de Freitas Leão Serafim	3089118	312
Rute Braga de Paula Pereira	3593584	671	Vera Lucia Manzoni Coelho	2643359	547
Rute Lyra Zago	3593916	100	Vera Lúcia Mariano	3409856	260
Ruth Rodrigues Ramos	2641127	437	Vera Lucia Martins Guedes	2643847	226
Sady Rodrigues da Silva	2972468	314	Vera Lúcia Trojahn Ehle	3593126	732
Salete da Silva Padilha	2640619	397	Vera M. Bitencourt dos Santos	3591883	538
Sandra Breia Lima de Oliveira	3603130	592	Vera Margareth Bernardes Teixeira	3517152	128
Sandra Lúcia Nunes Braga	3515982	396	Vera Regina Santos Almeida	3592472	134
Sandra Neris Nogueira	2642662	435	Verno Edgar Mallmann	3409813	150
Sandra Regina Bocker Jacob	3515699	80	Vicente A. Prestes	3597008	138

Vilma de Freitas Leão	2643391	48
Vilma Regina dos Santos	3515770	572
Vilma Terezinha Bueno da Silva	2644991	247
Vilson Ebert	3593436	740
Vitor Hugo da Fontoura Gonzales	3593274	86
Vitor Hugo Viegas Caimbra	3409821	174
Viviane Isabel Mussoi	3594505	673
Viviane Maciel Ortiz	3082075	231
Viviane Persico	3593290	762
Viviane Vicente	3598284	199
Walmiro Moraes Brizolla	3593088	89
Walter Bento Nogueira	2890674	281
Wanilda Borda	2640694	292
Wilma da Silva	3088405	307
Wilson dos Santos Alves	2643375	234
Zair Maria da Silva	3595498	62
Zeli Lemes de Camargo	2643855	212
Zeli Nestor da Silva	3596001	712
Zeni dos Santos Moraes	3593037	81
Zenodith Castro Vaqueiro	3595056	565
Zulmira Alves da Silva	3596087	746

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 367/08

Delega competência à Central de Licitações e Contratos para proceder o encaminhamento, através da Unidade Técnica (UTE), das publicações legais referentes aos certames licitatórios em quaisquer modalidade para aquisição de materiais e contratação de serviços e obras com chancela própria.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

dar cumprimento às diretrizes de agilização no atendimento às demandas e racionalização de processos gerenciais emanadas do Planejamento Estratégico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, bem como da Superintendência Administrativo-Financeira para a Central de Licitações e Contratos;

fortalecer o planejamento e controle, favorecendo a rápida e precisa tomada de decisões quanto ao suprimento e estoques de materiais evitando a descontinuidade nos processos produtivos das Divisões usuárias, sempre em cumprimento à Lei 8.666/93, e,

agir na erradicação do retrabalho, reduzindo custos administrativos, financeiros e de oportunidade.

RESOLVE:

1. Delegar à Central de Licitações e Contratos (CNL) a chancela para, através da Unidade Técnica (UTE), proceder as publicações das modalidades legais de licitações referentes à aquisição de materiais e contratação de serviços e obras, junto aos órgãos de imprensa rotineiramente contratados em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações;

2. Esta Instrução entra em vigor a contar desta data, restando revogadas os procedimentos/rotinas em contrário, especialmente a Instrução DG 315, de 23 de março de 2004.
Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 368/08

Altera a INSTRUÇÃO DG nº 218, DE 22 de outubro de 1991, alterada pela INSTRUÇÃO DG Nº 336, de 09 de maio de 2006, delegando competência para assinatura de editais.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal 9.738, de 13 de junho de 1990 e suas alterações e no que consta no Regimento Interno, instituído pela Instrução DG 218, de 22 de outubro de 1991, e suas alterações, e considerando a necessidade de:

Dar cumprimento às diretrizes de agilização no atendimento às demandas e a racionalização de procedimentos gerenciais licitatórios e de contratação do Departamento;

RESOLVE:

1. Fica alterado o artigo 285 do Regimento Interno do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aprovado pela Instrução DG 218, de 22 de outubro de 1991, passando a ter a

seguinte redação:

“Art. 285 – à Central de Licitações e Contratos compete:

- elaborar os instrumentos convocatórios e realizar as licitações no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos;
- administrar o Sistema de Registro de Preços;
- efetuar as aquisições e contratações isentas de licitação;
- administrar o calendário de solicitação de bens, serviços e obras;
- elaborar os contratos e demais peças jurídicas relacionadas;
- proceder a estudos para o aprimoramento dos procedimentos licitatórios;
- executar outras atividades correlatas, ou que venham a ser atribuídas.
- a assinatura dos editais de licitação, por seu Diretor ou pelo Chefe da Seção de Editais e Programação.”

2. Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Diretor da Central de Licitações e Contratos, até a entrada em vigor desta Instrução DG, vinculados a assinatura dos editais de licitação.

Esta Instrução DG entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Instrução DG 252 de 14 de novembro de 1996.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do ano de 2008 encontra-se afixado no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 29 de setembro de 2008, bem como disponibilizado no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, Presidente da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.229.154,38	-	63.229.154,38
PESSOAL ATIVO	48.321.319,67	-	48.321.319,67
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	14.907.834,71	-	14.907.834,71
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	8.191.252,45	-	8.191.252,45
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesa de Exercícios Anteriores	2.659,02	-	2.659,02
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.188.593,43	-	8.188.593,43
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)	55.037.901,93	-	55.037.901,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			2.599.978.502,57
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV) * 100			2,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL			155.998.710,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL			148.198.774,65

Fonte: SDO/CTB/GIT
De acordo com Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.

Cláudia Marques Nunes
CONTROLE INTERNO

Marta Lia Dutra Prates
DIRETORA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sebastião de Araújo Melo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO 129/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO:

As Resoluções de número 77, 113 e 124/08 deste Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;

RESOLVE:

Autorizar o repasse às entidades conveniadas dos valores de reprogramação de saldos do Fundo Nacional de Assistência Social, referente ao ano de 2006, conforme os quadros I e II em anexo.

As entidades não poderão utilizar os valores repassados para o pagamento de Recursos Humanos.

Porto Alegre, em 25 de setembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

QUADRO I - ANEXO À RESOLUÇÃO 129/08
RELAÇÃO DE ENTIDADES - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nome da Entidade	Modalidade / Serviço	Total de Pontos	Valor a Receber
Ação Social Dom Orione	AC Creche 8	16	469,21
Ação Social Dom Orione	AC Idoso	12	351,91

VALOR A DISTRIBUIR 152.054,96
VALOR DO PONTO 29,3259325

Ação Social Dom Orião	SASE	12	351,91	
Ação Social Dom Orião	SASE	12	351,91	1.524,95
ACBERGGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul	SASE	17	498,54	
ACBERGGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul	SASE	18	527,87	
ACBERGGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul	TE - Informática	15	439,89	1.466,30
ACM - Associação Cristã de Moços	SASE	15	439,89	
ACM - Associação Cristã de Moços - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	AC Creche 8	20	586,52	
ACM - Associação Cristã de Moços - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	AC Família	20	586,52	
ACM - Associação Cristã de Moços - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	AC Idoso	16	469,21	
ACM - Associação Cristã de Moços - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	NASF	19	557,19	
ACM - Associação Cristã de Moços - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	SASE	18	527,87	
ACM - Associação Cristã de Moços - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	TE - Aux. Adm.	15	439,89	3.167,20
ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial	AC Creche 8	17	498,54	
ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial	AC Família	17	498,54	
ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial	SASE	15	439,89	
ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial	TE - Embelezamento	12	351,91	
ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial	TE - Serigrafia	12	351,91	2.140,79
ADRA - Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social	NASF	15	439,89	
AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade	AC Creche 8	18	527,87	
AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade	SASE	17	498,54	1.026,41
AESC - Associação Educadora São Carlos	AC Creche 8	16	469,21	
AESC - Associação Educadora São Carlos	SASE	17	498,54	
AESC - Associação Educadora São Carlos	TE - Informática	15	439,89	1.407,64
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social	NASF	19	557,19	
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social	NASF	19	557,19	
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social	NASF	19	557,19	
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social	NASF	21	615,84	
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social	NASF	18	527,87	
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social	TE - Corte e Costura	15	439,89	
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social	TE - Informática	15	439,89	
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social	TE - Malharia	15	439,89	2.815,29
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados	AC Creche 8	19	557,19	
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados	NASF	18	527,87	
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados	SASE	17	498,54	
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados	SASE	17	498,54	
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados	TE - Informática	14	410,56	
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados - Creche Tia Maria Tereza	AC Creche 8	14	410,56	
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados - Creche Tia Maria Tereza	SASE	17	498,54	3.401,81
Amparo Santa Cruz Orionópolis	AC Creche 8	15	439,89	
Amparo Santa Cruz Orionópolis	NASF	19	557,19	
Amparo Santa Cruz Orionópolis	SASE	18	527,87	
Amparo Santa Cruz Orionópolis	TE - Informática	15	439,89	
Amparo Santa Cruz Orionópolis	TE - Padaria	15	439,89	2.404,73
APAEE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo	TE - Informática	17	498,54	
APAEE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo	TE - Padaria	17	498,54	997,08
Associação Amigos Voluntários Casa da Sopa	NASF	15	439,89	
Associação Beneficente Amurt Amurtel	AC Creche 4	16	469,21	
Associação Beneficente Amurt Amurtel	AC Creche 8	20	586,52	
Associação Beneficente Amurt Amurtel	AC Família	20	586,52	
Associação Beneficente Amurt Amurtel	Ex Comp NASF	19	557,19	
Associação Beneficente Amurt Amurtel	Ex Comp NASF	19	557,19	
Associação Beneficente Amurt Amurtel	Ex Comp NASF	19	557,19	
Associação Beneficente Amurt Amurtel	NASF	19	557,19	
Associação Beneficente Amurt Amurtel	SASE	16	469,21	
Associação Beneficente Amurt Amurtel	TE - Prev. à Saude	15	439,89	4.780,13
Associação Beneficente Creche Mãe Margarida	AC Creche 8	18	527,87	
Associação Beneficente Fraternal Auxílio Cristão da Sagrada Família	AC Creche 8	16	469,21	
Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - Creche Comunitária Capela Navegantes	AC Creche 8	15	439,89	
Associação Brasileira Cultural e Beneficente	SASE	16	469,21	
Associação Comunitária Barro Vermelho	AC Creche 8	11	322,59	
Associação Comunitária Belém Velho	SASE	12	351,91	
Associação Comunitária Crescendo Juntos	AC Creche 8	14	410,56	
Associação Comunitária Crescendo Juntos	NASF	18	527,87	
Associação Comunitária Crescendo Juntos	SASE	16	469,21	1.407,64
Associação Comunitária da Vila Panorama	AC Creche 8	15	439,89	
Associação Comunitária do Campo da Tuca	AC Creche 8	19	557,19	
Associação Comunitária do Campo da Tuca	AC Família	20	586,52	
Associação Comunitária do Campo da Tuca	AC Idoso	17	498,54	
Associação Comunitária do Campo da Tuca	NASF	21	615,84	
Associação Comunitária do Campo da Tuca	SASE	18	527,87	
Associação Comunitária do Campo da Tuca	TE - Informática	15	439,89	
Associação Comunitária do Campo da Tuca	TE - Reciclagem	15	439,89	3.108,55
Associação Comunitária do Lar e Creche Vó Maria	AC Creche 8	12	351,91	
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca	AC Creche 8	14	410,56	
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca	SASE	12	351,91	762,47
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planétario	AC Creche 8	12	351,91	
Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta	SASE	18	527,87	
Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta	TE - Informática	15	439,89	967,76
Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Seu Sete	AC Creche 8	11	322,59	
Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha	AC Creche 8	12	351,91	
Associação Comunitária Murialdo	AC Creche 8	15	439,89	
Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro	AC Creche 8	15	439,89	
Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro	NASF	19	557,19	
Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro	NASF	19	557,19	1.554,27
Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	AC Creche 8	13	381,24	
Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	NASF	16	469,21	
Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	SASE	15	439,89	1.290,34
Associação Cruzeiras de São Francisco	TE - Reciclagem	14	410,56	
Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro	TE - Artesanato	15	439,89	
Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro	TE - Aux. Adm.	15	439,89	
Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro	TE - Culinária	15	439,89	1.319,67
Associação de Cegos Luiz Braille	AC Idoso	17	498,54	
Associação de Moradores da Estrada dos Bailanos	AC Creche 8	12	351,91	
Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro	AC Creche 8	17	498,54	
Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro	SASE	18	527,87	1.026,41
Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	AC Creche 8	10	293,26	
Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	SASE	11	322,59	615,84
Associação de Moradores da Vila Nova Esperança	AC Creche 8	16	469,21	
Associação de Moradores da Vila Nova São Carlos	AC Creche 8	12	351,91	
Associação de Moradores da Vila Orfanotólio II	AC Creche 8	15	439,89	
Associação de Moradores da Vila Orfanotólio II	SASE	17	498,54	938,43
Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita	AC Creche 8	16	469,21	
Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita	SASE	18	527,87	
Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita	TE - Informática	15	439,89	1.436,97
Associação de Moradores da Vila Píthal	AC Creche 8	13	381,24	
Associação de Moradores da Vila Restinga	AC Creche 8	12	351,91	
Associação de Moradores da Vila Rio Branco	SASE	17	498,54	
Associação de Moradores da Vila São Francisco	SASE	9	263,93	
Associação de Moradores da Vila Tecnológica	AC Creche 8	12	351,91	
Associação de Moradores da Vila Tecnológica	SASE	13	381,24	733,15
Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores	AC Creche 8	17	498,54	
Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores	SASE	17	498,54	
Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores	TE - Padaria	16	469,21	1.466,30
Associação de Moradores do Bairro Jardim Ilu	AC Idoso	15	439,89	
Associação de Moradores do Residencial Pampa (ex-Associação de Moradores da Vila Esperança)	SASE	13	381,24	
Associação de Moradores do Vale dos Canudos	AC Creche 8	15	439,89	
Associação de Moradores do Vale dos Canudos	SASE	15	439,89	879,78
Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pôr do Sol	AC Creche 8	12	351,91	
Associação de Mulheres do Jardim Novo Amanhã	AC Creche 8	16	469,21	
Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida	AC Creche 8	15	439,89	
Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida	SASE	16	469,21	909,10
Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro	TE - Artesanato	11	322,59	
Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro	TE - Corte e Costura	11	322,59	645,17
Associação dos Amigos da Vila Araçá	AC Creche 8	16	469,21	
Associação dos Amigos da Vila Araçá	SASE	15	439,89	909,10
Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada	SASE	16	469,21	
Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul	SASE	12	351,91	
Associação dos Moradores do Beco do Adslar	AC Creche 8	15	439,89	
Associação dos Moradores do Beco do Adslar	SASE	15	439,89	879,78
Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras	NASF	15	439,89	
Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras	SASE	13	381,24	
Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras	TE - Ofic. Culturais	11	322,59	1.143,71
Associação dos Pais e Educadores do CENEAM 1º de Maio	AC Creche 8	18	527,87	
Associação dos Pais e Educadores do CENEAM 1º de Maio	SASE	16	469,21	997,08
Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli	SASE	17	498,54	
Associação Integração dos Anjos	SASE	12	351,91	
Associação Missionária de Beneficência - Centro São José	SASE	17	498,54	
Associação Missionária de Beneficência - Centro São José	TE - Informática	14	410,56	909,10
Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	SASE	12	351,91	
Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	SASE	15	439,89	
Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	TE - Artesanato	12	351,91	
Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	TE - Corte e Costura	12	351,91	1.495,62
Associação Servos da Caridade - Educandário São Luiz	SASE	17	498,54	
Associação Servos da Caridade - Educandário São Luiz	SASE	18	527,87	1.026,41
Casa Comunitária Estrela Mágica	AC Creche 8	13	381,24	
Casa da Criança Algodão Doce	AC Creche 8	14	410,56	
Casa da Criança Algodão Doce	NASF	15	439,89	

Casa da Criança Algodão Doce	SASE	12	351,91	1.202,36
Casa de Nazaré	AC Creche 8	18	527,87	
Casa de Nazaré	AC Idoso	16	469,21	
Casa de Nazaré	NASF	19	557,19	
Casa de Nazaré	NASF	19	557,19	
Casa de Nazaré	SASE	17	498,54	
Casa de Nazaré	SASE	18	527,87	
Casa de Nazaré	TE - Informática	15	439,89	
Casa de Nazaré	TE - Informática	15	439,89	
Casa de Nazaré	TE - Ofic. Culturais	15	439,89	
Casa de Nazaré	TE - Padaria	15	439,89	
Casa de Nazaré	TE - Padaria	15	439,89	5.337,32
CENASA - Centro Assistencial Sarandi	TE - Informática	11	322,59	
Centro Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica	AC Creche 8	17	498,54	
Centro Comunitário Educacional	SASE	14	410,56	
Centro Comunitário Jardim Renascença	AC Creche 8	11	322,59	
Centro Comunitário Jardim Renascença	SASE	13	381,24	703,82
Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz	AC Creche 8	14	410,56	
Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz	SASE	12	351,91	762,47
Centro de Educação Infantil Santa Catarina	AC Creche 8	12	351,91	
Centro Infantil Renascer da Esperança	AC Creche 8	16	469,21	
Centro Infantil Renascer da Esperança	NASF	19	557,19	
Centro Infantil Renascer da Esperança	SASE	18	527,87	1.554,27
CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Centro Diaconal Evangélico Luterano	NASF	15	439,89	
CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Centro Diaconal Evangélico Luterano	SASE	14	410,56	850,45
CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Centro Infantil Eugênia Conte	AC Creche 8	12	351,91	
CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Centro Infantil Eugênia Conte	SASE	14	410,56	
CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Centro Infantil Eugênia Conte	TE - Padaria	11	322,59	1.085,06
CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Paróquia São Marcos	TE - Padaria	11	322,59	
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre	SASE	17	498,54	
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre	TE - Arte Terapêutica	18	527,87	1.026,41
Círculo das Mães Amizade da Vila Valneri Antunes	AC Creche 8	16	469,21	
Círculo Operário Porto Alegrense	AC Creche 8	18	527,87	
Clube de Mães Amizade	NASF	21	615,84	
Clube de Mães Amizade	SASE	17	498,54	1.114,39
Clube de Mães Bárbara Maix	NASF	19	557,19	
Clube de Mães Bárbara Maix	SASE	16	469,21	
Clube de Mães Bárbara Maix	SASE	18	527,87	
Clube de Mães Bárbara Maix	TE - Corte e Costura	15	439,89	
Clube de Mães Bárbara Maix	TE - Reciclagem	15	439,89	2.434,05
Clube de Mães da Vila União	AC Creche 8	16	469,21	
Clube de Mães da Vila União	NASF	18	527,87	
Clube de Mães da Vila União	SASE	15	439,89	1.436,97
Clube de Mães Mães Dadas	SASE	12	351,91	
Clube de Mães Menino Jesus	AC Creche 8	16	469,21	
Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida	AC Creche 8	17	498,54	
Clube de Mães Novo Mundo	AC Creche 8	16	469,21	
Clube de Mães Novo Mundo	AC Família	20	586,52	
Clube de Mães Novo Mundo	SASE	16	469,21	1.524,95
Clube de Mães Rubem Berta II	AC Creche 8	15	439,89	
Clube de Mães Rubem Berta II	AC Família	20	586,52	
Clube de Mães Rubem Berta II	SASE	17	498,54	1.524,95
Clube de Mães Unidas da Ilha Grande dos Marinheiros	SASE	12	351,91	
Clube de Mães Unidas da Ilha Grande dos Marinheiros	TE - Padaria	11	322,59	674,50
Clube de Pais e Mães Bem-Me-Quer	AC Creche 8	16	469,21	
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Escola Especial Concorédia	TE - Informática	18	527,87	
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Escola Especial Concorédia	TE - Reciclagem	18	527,87	1.055,73
Congregação da Missão Província do Sul - Casa São Vicente de Paulo	AC Creche 8	14	410,56	
Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria	AC Creche 8	18	527,87	
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	NASF	17	498,54	
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	NASF	17	498,54	
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	SASE	16	469,21	
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	SASE	16	469,21	
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	SASE	13	381,24	
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	TE - Culinária	13	381,24	
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	TE - Informática	13	381,24	3.079,22
Creche Comunitária Meu Nêni	AC Creche 8	11	322,59	
Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória	AC Creche 8	15	439,89	
Creche Comunitária Tia Ivelte	AC Creche 8	11	322,59	
Creche Estrelinha do Céu	AC Creche 8	16	469,21	
Creche Renascer da Vila América	AC Creche 8	16	469,21	
Creche Renascer da Vila América	SASE	18	527,87	997,08
Creche Trenzinho da Alegria	AC Creche 8	12	351,91	
Creche Trenzinho da Alegria	Ex Comp NASF	16	469,21	
Creche Trenzinho da Alegria	NASF	15	439,89	1.261,02
Creche Vó Ana	AC Creche 8	17	498,54	
Fraternidade Cristã Espirita	AC Creche 8	15	439,89	
Fraternidade Cristã Espirita	Exec. Compart. - SASE	15	439,89	
Fraternidade Cristã Espirita	NASF	18	527,87	
Fraternidade Cristã Espirita	SASE	17	498,54	
Fraternidade Cristã Espirita	TE - Informática	14	410,56	2.316,75
Grupo Espirita Cabana da Paz	SASE	16	469,21	
Grupo Espirita Cabana da Paz	TE - Artesanato	15	439,89	909,10
IAPI - Instituto de Assistência e Proteção à Infância	SASE			

Sociedade Beneficente Filhas de Jesus	AC Creche B	12	351,91	
Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saude - Teresopolis	AC Idoso	20	586,52	
Sociedade Comunitária Herólio de Azambuja	SASE	17	498,54	
Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro	SASE	11	322,59	
Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro	SASE	12	351,91	674,50
Sociedade Educação e Caridade	AC Família	19	557,19	
Sociedade Educação e Caridade - Instituto Providência	AC Creche B	18	527,87	
Sociedade Educação e Caridade - Instituto Providência	SASE	16	469,21	
Sociedade Educação e Caridade - Instituto Providência	TE - Informática	14	410,56	1.407,64
Sociedade Educação e Caridade - Instituto São Benedito	AC Creche B	16	469,21	
Sociedade Educação e Caridade - Instituto São Benedito	SASE	17	498,54	
Sociedade Educação e Caridade - Instituto São Benedito	TE - Informática	14	410,56	1.378,32
Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho	AC Creche B	20	586,52	
Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho	SASE	16	469,21	1.055,73
LIBEA - União Brasileira de Educação e Assistência	NASF	16	469,21	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Artesanato Marista Santa Isabel	AC Idoso	17	498,54	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Artesanato Marista Santa Isabel	NASF	19	557,19	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Artesanato Marista Santa Isabel	SASE	18	527,87	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Artesanato Marista Santa Isabel	TE - Alimentação	15	439,89	2.023,49
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista Boa Mãe	SASE	15	439,89	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista Boa Mãe	SASE	15	439,89	879,78
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas	AC Creche B	16	469,21	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas	NASF	19	557,19	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas	SASE	16	469,21	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas	SASE	18	527,87	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas	TE - Informática	15	439,89	2.463,38
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista	Ex Comp NASF	18	527,87	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista	NASF	19	557,19	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista	SASE	15	439,89	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista	SASE	18	527,87	2.052,82
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Creche Marista Renascer	AC Creche B	15	439,89	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Creche Tia Jussara	AC Creche B	16	469,21	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	PAIF	23	674,50	
		5185	152.054,96	

QUADRO II - ANEXO A RESOLUÇÃO 129/08
 RELAÇÃO DE ENTIDADES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Nome da Entidade	Modalidade / Serviço	Total de Pontos	Valor a Receber
	VALOR A DISTRIBUIR		340.000,00
	VALOR DO PONTO		321,97
AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente	PCD	14	4.507,58
Ação Social de Fé	AC - Abrigagem	13	4.185,61
Ação Social de Fé	Casa Lar	13	4.185,61
Ação Social de Fé	Casa Lar	13	4.185,61
ACM - Associação Cristã de Moços	PCD	17	5.473,48
ADRA - Instituição Adventista Sul RioGrandense de Educação e Assistência Social	AC - Abrigagem	13	4.185,61
Aldeias Infantis S.O.S. do Brasil	AC - Abrigagem	16	5.151,52
Amparo Santa Cruz Orionópolis	AC - Idoso Dep.	18	5.795,45

Amparo Santa Cruz Orionópolis	AC - Idoso Indep.	19	6.117,42	11.912,88
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	AC - PPD TP A	17	5.473,48	
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	AC - PPD TR A	20	6.439,39	
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	A C - PPD TR B	22	7.083,33	18.996,21
ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul	Abrigagem - C&A	17	5.473,48	
ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul	Casa Lar	15	4.829,55	10.303,03
ASAFAOM - Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	República	12	3.863,64	
Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social	AC - PPD TR A	23	7.405,30	
Associação Cruzeiroas de São Francisco	AC - PPD TP A	17	5.473,48	
Associação Cruzeiroas de São Francisco	AC - PPD TR A	22	7.083,33	12.556,82
Associação CT Centro Terapeutico	AC - PPD TR A	22	7.083,33	
Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher	Casa de Convivência	22	7.083,33	
CAI - Centro de Atendimento Integrado	AC - PPD TR A	22	7.083,33	
Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia	A C - PPD TR B	20	6.439,39	
Casa do Menino Jesus de Praga	A C - PPD TR B	15	4.829,55	
CENASA - Centro Assistencial Sarandi	AC - PPD TP B	14	4.507,58	
CENASA - Centro Assistencial Sarandi	AC - PPD TR A	14	4.507,58	
CENASA - Centro Assistencial Sarandi	A C - PPD TR B	17	5.473,48	14.488,64
Centro de Reabilitação São João Batista	AC - PPD TR A	21	6.761,36	
Centro de Reabilitação Vira	AC - Idoso Dep.	14	4.507,58	
Centro de Reabilitação Vira	AC - Idoso Indep.	13	4.185,61	8.693,18
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre	AC - PPD TP A	20	6.439,39	
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre	AC - PPD TR A	21	6.761,36	13.200,76
Clinica Esperança de Amparo a Criança	Abrigagem - C&A	13	4.185,61	
Clinica Publica Ser - Grupo de Atendimento Interdisciplinar aos Portadores de Deficiência Mental e Conduta Típica	AC - PPD TP A	18	5.795,45	
Clinica Publica Ser - Grupo de Atendimento Interdisciplinar aos Portadores de Deficiência Mental e Conduta Típica	AC - PPD TR A	22	7.083,33	12.878,79
CLIFE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada	AC - PPD TR A	17	5.473,48	
CLIFE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada	AC - PPD TR A	22	7.083,33	12.556,82
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Escola Especial Concordia	AC - PPD TP A	18	5.795,45	
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Escola Especial Concordia	AC - PPD TR A	20	6.439,39	12.234,85
CPCIA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	Cooperação	16	5.151,52	
FADEM - Fundação de Atendimento a Deficiência Multipla	A C - PPD TR B	16	5.151,52	
FUPASMI - Fundação de Pais Pro-Saude Mental Infantil	PCD	17	5.473,48	
Inspeitoria Salesiana Pio X - Lar Dom Bosco	Acolim. In. Integ.	13	4.185,61	
Instituto Amigos de Lucas	Fam. Acolhedoras	12	3.863,64	
Instituto Espirita Irmãos de Boa Vontade	AC - PPD TP A	16	5.151,52	
Instituto Espirita Irmãos de Boa Vontade	AC - PPD TR A	20	6.439,39	11.590,91
Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II	AC - Abrigagem	18	5.795,45	
Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Perolas Calabrianas	AC - Abrigagem	16	5.151,52	
Instituto Santa Luzia	AC - PPD TR A	21	6.761,36	
Kinder Centro de Integração da Criança Especial	AC - PPD TP A	17	5.473,48	
Kinder Centro de Integração da Criança Especial	AC - PPD TR A	21	6.761,36	12.234,85
Lar de São José	AC - Abrigagem	17	5.473,48	
Lar de São José	Casa Lar	17	5.473,48	10.946,97
Lar Santo Antônio dos Excepcionais	AC - PPD TR C	17	5.473,48	
S.O.S. - Casas de Acolhida	AC - Abrigagem	14	4.507,58	
Sociedade Humanitária Padre Cacique	AC - Idoso Dep.	21	6.761,36	
Sociedade Humanitária Padre Cacique	AC - Idoso Indep.	20	6.439,39	13.200,76
SPPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxilio aos Necessitados	AC - Idoso Dep.	23	7.405,30	
SPPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxilio aos Necessitados	AC - Idoso Indep.	21	6.761,36	14.166,67
Sempre Mulher	casa-lar	17	5.473,48	
Sempre Mulher	casa-lar	17	5.473,48	
Sempre Mulher	AC - Abrigagem	17	5.473,48	16.420,45
		1056	340.000,00	

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 84/08 PROCESSO 001.041851.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.
OBJETO: Eventos para comemoração da Semana da Criança – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
VENCEDORA: ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO ME.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 89/08 PROCESSO 001.041856.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.
OBJETO: Confecção de 30.000 Agendas Escolares 2009.
VENCEDORA: GRÁFICAS E EDITORA R.J.R LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 467/08 PROCESSO 001.041810.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
BIOFARMA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 2.
CLAUDEMILSON CAITANO DOS SANTOS. ITENS: 4, 7.
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITENS: 8, 9.
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 6.
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 5.
ITENS FRACASSADOS: 1, 3.
 Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 495/08 – PROCESSO 001.041924.08.8, aquisição de MATERIAL DE PAPELARIA, EMPACOTAMENTO E LIVROS IMPRESSOS.
PREGÃO ELETRÔNICO 516/08 – PROCESSO 001.045052.08.5, aquisição de FREEZER VERTICAL.
PREGÃO ELETRÔNICO 545/08 – PROCESSO 001.045081.08.5, aquisição de APARELHO E MATERIAL PARA FISIOTERAPIA.
PREGÃO ELETRÔNICO 550/08 – PROCESSO 001.045086.08.7, aquisição de ESTABILIZADORES.
PREGÃO ELETRÔNICO 557/08 – PROCESSO 001.049283.08.1, aquisição de CESTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS “IN NATURA”.
PREGÃO ELETRÔNICO 566/08 – PROCESSO 001.049292.08.0, aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO 573/08 – PROCESSO 001.049299.08.5, aquisição de MONITOR DE TEMPERATURA COM COLETOR DE DADOS.
ABERTURA das propostas será às 9h do dia 10 de outubro de 2008.
PREGÃO ELETRÔNICO 547/08 – PROCESSO 001.045083.08.8, aquisição de GUINCHO AUTOMOTIVO, ENGATE PARA REBOQUE, PROTETOR DE CAÇAMBA ECAPOTA DE FIBRA DE VIDRO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 10h30min do dia 10 de outubro de 2008.
PREGÃO ELETRÔNICO 574/08 – PROCESSO 001.049300.08.3, aquisição de SERVIDOR RACK.
ABERTURA das propostas será às 14h do dia 10 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 435/08 PROCESSO 001.039286.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITEM: 1
ALEGRINHA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITEM: 3
SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 2
ITEM REVOGADO: 7
ITENS FRACASSADOS: 4, 5, 6

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 413/08 PROCESSO 001.039264.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
C. S. M. DE SOUZA LEÃO ITENS: 28, 31
DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 9, 13
DIKA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 14, 16, 25, 27, 32, 33
DO-SUL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. ITENS: 1, 5, 6, 7, 19
PAPEL MAR LTDA. ITENS: 2, 4, 8, 10, 12, 17, 20, 21, 30
PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 3, 15, 18, 22, 23, 24, 26
ITEM DESERTO: 34
ITENS FRACASSADOS: 11, 29
 Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 496/08 PROCESSO 001.041925.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. ITENS: 8, 11, 14, 15.
ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. ITEM: 9.
TEKNOINFO INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 5, 6, 7, 13.
 Porto Alegre, 19 de setembro de 2008.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 431/08 PROCESSO 001.039282.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. ITENS: 1, 2.
 Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 515/08 PROCESSO 001.045051.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

ITEM DESERTO: 1.
Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 479/08 PROCESSO 001.041908.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 3, 27, 28, 29, 30, 31, 46.
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 9, 12, 26, 39.
ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45.
Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Capacitá Eventos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de produção de eventos para planejar e realizar o Evento Conservações Internacionais – 2008, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2008, no Cais do Porto, para a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 348.750,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2008, a contar da Ordem de Início, emitida pelo Órgão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1502.12.0361.0109.2560.3390.39 da Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 74/08.
PROCESSO: 001.041884.08.6.
Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Juventude.
CONVENIENTE: Associação de Moradores e Amigos da Vila Tronco-Neves e Arredores –AMAVTRON.
OBJETO: Cooperação técnica e apoio recíproco para co-responsabilidade na operacionalização do Projeto Quilombos da Juventude (Escola de Samba Mirim), que oferecerá cursos de formação para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social.
VALOR: R\$ 354.673,86.
PRAZO: A contar da data de assinatura até 3 de março de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1341-339039991300-1 e 2400-1347-339039991300-1.
PROCESSO: 001.014765.08.0.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 36974 por 292 dias, a contar de 11 de fevereiro de 2008 e execução de serviços extras no valor de R\$ 17.360,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1020-449051 do exercício de 2008.
PROCESSO: 002.081009.07.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONVENIENTE: Gres Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37535 por 120 dias, a contar de 21 de junho de 2008.
PROCESSO: 001.041723.07.4.
Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –Secretaria Municipal da Saúde.
Escola Técnica de Enfermagem/Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação Técnica 33994 por 12 meses, a contar de 26 de julho de 2008. Alteração da carga horária da contrapartida ao Termo de Cooperação Técnica passando para 20h/aula.
PROCESSO: 001.010507.06.0.
Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Instituto Cultural São Francisco de Assis.
OBJETO: Implementação do projeto Orquestra de Flautas Villalopos, visando oferta de oficinas de músicas e práticas musicais coletiva aos alunos da RME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039.
VALOR: R\$ 187.480,92.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de agosto de 2009.
PROCESSO: 001.024600.08.3.
Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre.
OBJETO: Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a redação seguinte “4.2. O Município repassará a Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 3ª faixa de repasse; Adicional da 3ª faixa; Plus Apoio Pedagógico da 3ª faixa”.
PROCESSO: 001.030213.07.0.
Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Vera Lúcia Gusmão Nunes, Paulo David Silva Gusmão e Ronald Silva Gusmão.
OBJETO: Fica prorrogado, o prazo da vigência do Contrato 724 por 12 meses, a contar de 1º de outubro de 2008.
PROCESSO: 001.056586.00.0.
Porto Alegre, 19 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 110/08 PROCESSO 5494/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
OBJETO: Contratação de seguro total para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Porto Alegre.
LOTE ÚNICO: GENTE SEGURADORA S/A
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Porto Alegre

de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 115/08 PROCESSO 5626/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:
OBJETO: Aquisição de fechadura auxiliar para portas das salas da Câmara Municipal de Porto Alegre.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 9 de outubro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 9 de outubro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 9 de outubro de 2008.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



PREGÃO ELETRÔNICO 47/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO: 007.010286.08.0
OBJETO: Aquisição de Nobreak para Central Telefônica da Fundação de Assistência Social e Cidadania.
RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 29 de setembro de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 15 de outubro de 2008.
INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 15 de outubro de 2008.
TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA quer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.
Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 20/08 PROCESSO 007.010273.08.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 20/08, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
Justificar a aquisição dos itens 1, 5, 6, 7, 8 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.
Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apre-

sentado o menor preço:
ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 90.341.561/0001-47 Endereço: Rua Coronel Genuíno, 70. Itens: 1, 5, 6, 8.
VALOR Total: R\$ 379,80
NUTRESCENCIAL ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 08.727.723/0001-07 Endereço: Rua Dr. Salvador França, 1246, sala 204 Itens: 2, 3, 4.
VALOR Total: R\$ 604,48
GERMANI ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 90.058.082/0007-03 Endereço: Est. BR 471, s/nº, KM 121- Santa Cruz do Sul Item: 7
VALOR Total R\$ 360,00
TOTAL GERAL: R\$ 1.344,28

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 21/08 PROCESSO 007.010274.08.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na pública a ata de julgamento do Convite 21/08, referente à aquisição de Material Bibliográfico.

Justificar a aquisição dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens.

BARONESA LTDA. Itens: 2, 3, 21, 22, 25

MOTIVO: Valor ofertado acima da cotação de mercado.

EDUCADORA LTDA. Itens: 2, 3, 21, 22, 25.

MOTIVO: Valor ofertado acima da cotação de mercado.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 1, 2, 3, 14, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

BARONESA LTDA. CGCMF: 73.993.362/0001-02 Endereço: Rua Baronesa do Gravataí, 72 Itens: 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 26, 27.

VALOR Total: R\$ 1.494,40

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. CNPJ: 91.479.360/0001-73 Endereço: Rua Marcelino Barski, 155 Itens: 8, 12, 13, 16, 20, 23.

VALOR Total R\$ 908,66

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 2.403,06

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

002.081025.08.4

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da travessa Hélio Dias, em todo o comprimento, da Rua Madre Brígida Pastorina, trecho entre o asfalto existente e o final (142m), da rua Carlos Superti, trecho entre a Rua 6362 e a Rua e (170m) e da Rua Serrito, trecho entre a estaca 0+100 e o final.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 949.232,80.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de outubro de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401.1038.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

ILZA BERLATO, Secretária em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 69/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos e ferramentas. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

COMERCIAL LUCE S/A (ITENS DO LOTE A);
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (Itens 125557, 26085, 26086, 26087, 26091 e 26092);
CASA DO MECÂNICO LTDA (Itens 26083, 26089 e 26090);
SUDELMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Item 120035);
MOTOTEST MÁQUINAS E MANUTENÇÃO LTDA (Item 130120);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 70/08

ESCLARECIMENTO

OBJETO: Contratação de clínica médica.

A COMPANHIA CARRIS torna público os esclarecimentos no edital do certame em epígrafe. O teor completo do termo de Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO

1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 22/07

MODALIDADE: Concorrência 2/07
PROCESSO 008.010046.06.2
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Carlos Augusto Santos Machado Ltda., CNPJ 07.955.219/0001-93
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 163.854,86.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

INEXIGIBILIDADE 10/08

PROCESSO 008.005776.08.2

OBJETO: Aquisição de Módulos Eletrônicos Tesc.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Inexigibilidade de licitação, o material supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Tesc Sistemas de Controle Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 106.980,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 21/08

PROCESSO 004.003098.07.9

ATA 53/08 - 26 DE SETEMBRO DE 2008, ÀS 10H

OBJETO: Contratação de levantamento topográfico e cadastral no Jardim Marabá.

A COMISSÃO formada pela Portaria 231/08, registra que a licitação foi publicada no dia 17 de setembro de 2008. Foram convidadas cinco empresas. Aberta a licitação compareceu apenas a empresa AB Engenharia, representada por Alfredo Luiz Bins. Aberta seu Envelope, a proposta é de R\$ 39.800,00, com preço unitário de R\$ 49,75, por lote. Decide a Comissão, considerando que foram cumpridos os preceitos de publicidade, sugerir a adjudicação do objeto do presente Convite a única proponente, classificada em primeiro lugar, AB Engenharia Ltda, por atender ao Convite e propor preço dentro dos parâmetros da licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN,
SUZANA ZANELLA PICOLLI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADO: RBS – Editora Jornalística S/A. CNPJ nº 92.821.701/0001-00
OBJETO: Assinatura anual do jornal Zero Hora para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: R\$ 596,00.
DOTAÇÃO: 800-2592-339039010000-1.
PRAZO: Um ano.
BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.029853.08.7.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

MARCO ANTÔNIO SEADI,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 1688
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Transnicolas Transportes Ltda (CNPJ 6108762000192)
OBJETO: Termo para prorrogação do prazo de locação do veículo VW/Kombi, ano 2007, placa IOC 8642, de uso desta Secretaria, prazo até 27 de outubro de 2009.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.046916.08.3
Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretária Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO 1514
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Transmeili Transportes Ltda.
PROCESSO 001.004515.08.0
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação até 1º de janeiro de 2009.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

CONTRATO 1514
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Transmeili Transportes Ltda.
PROCESSO 001.004515.08.0
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação até 1º de março de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Porto Alegre, 22 de setembro de 2008

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.980.905/0001-24, tendo em vista a aprovação e assinatura pelo Superintendente de Desenvolvimento de Termo de Multa, no valor de R\$ 4.362,25, aplicado contra a referida empresa, com base no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, a Cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato 003.080282.06.7 e as informações constantes na Concorrência 003.080282.06.7, tendo por motivo o fato da referida empresa ter entregado o Projeto EBE Cristal – C2 Cod. DVO 003.080282.06.7 com atraso de três dias, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, no Setor de Contratos. A Concorrência acima mencionada que trata da penalidade em questão, está à disposição no Setor de Contratos, 1º andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 23/08

PROCESSO 001.041934.08.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Viaduto Leonel Brizola liberado ao trânsito

O Viaduto Leonel de Moura Brizola já está liberado ao tráfego de veículos, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). A elevada oferece aos motoristas uma nova alternativa de acesso ao Bairro Humaitá e ligação com a freeway (BR-290), através da Terceira Perimetral e da Avenida Dona Teodora.

Com a liberação, quem circula pela Rua Edu Chaves (Terceira Perimetral, sentido Sul/Norte) pode acessar diretamente a Rua Dona Teodora através do novo viaduto. Da mesma forma, os veículos que circulam pela Rua Dona Teodora, podem acessar diretamente a Avenida Ceará (Terceira Perimetral, sentido Norte/Sul).

A Rua Dona Teodora, já duplicada, será liberada para o trânsito de veículos no trecho compreendido entre o novo viaduto e a Rua Voluntários da Pátria. Para tanto, será reativada a sinalização do cruzamento da Dona Teodora com a Av. A.J. Renner e instalada uma nova sinalização no cruzamento com a Rua Frederico Mentz, que irão possibilitar melhorias na segurança do trânsito.

A EPTC pede atenção aos motoristas que transitarem pela Rua Dona Teodora, uma vez que a mesma permanecerá em obras para realização de serviços complementares nos passeios, canteiros e para implantação de sinalização viária ao longo de todo o trecho.

Investimento — Foram investidos cerca de R\$ 30 milhões na construção do viaduto Leonel Brizola e nas obras complementares. A obra, que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura, foi projetada para qualificar a circulação de veículos, dar maior fluidez ao trânsito, disciplinar o tráfego e aumentar a capacidade viária. Agora, os 21 bairros por onde a Perimetral passa, que terão acesso facilitado ao Bairro Humaitá e à freeway.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Foram investidos cerca de R\$ 30 milhões na construção do viaduto e nas obras complementares

Rede pluvial exige manutenção constante

A rotina dos funcionários da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) é intensa. O departamento chega a receber, diariamente, em torno de 150 solicitações para substituição de canos danificados, execução de trechos de rede, desobstrução e limpeza de bueiros, bocas-de-lobo e arroios. São 192 profissionais, em 32 equipes distribuídas nas quatro zonais (centro, leste, norte e sul).

Cada equipe tem um motorista, um encarregado, dois pedreiros e quatro serventes. Eles fazem a manutenção corretiva e preventiva do sistema pluvial da cidade, que tem uma malha de redes de arroios com três mil quilômetros de extensão. Durante o trabalho de desobstrução e limpeza, não é raro encontrar materiais como latas, garrafas PET, roupas e sapatos, sacolas, galhos, animais mortos e lixo em geral. Nos arroios a situação é ainda mais grave: já foram encontradas geladeiras, sofás, fogões, mesas e televisores.

Em alguns trabalhos, empresas terceirizadas auxiliam as equipes do departamento na limpeza de galerias e equipamentos de drenagem, dragagem de arroios e execução de pequenas obras de extensão e substituição de rede.

“O DEP desempenha um trabalho diário de manutenção e procura estruturar-se para atender todas as demandas”, afirma o diretor da

Divisão de Conservação, engenheiro Francisco José Ferreira Pinto.

Pontos críticos — O sistema pluvial de Porto Alegre dispõe de um sistema de proteção contra cheias, com 18 casas de bomba, diques, e condutos forçados. A construção do muro da avenida Mauá e o dique da avenida Beira Rio são exemplos das medidas preventivas tomadas pelo departamento. Segundo o engenheiro Francisco, os pontos críticos do sistema ficam abaixo da costa do Guaíba, e abaixo de morros, devido ao escoamento da água nos dias de chuva, quando o número de solicitações diárias pode chegar a 300.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Casa do Arroio tem objetos encontrados na limpeza dos arroios

os, a equipe de educação ambiental do DEP apresenta a Casa do Arroio em eventos como a Semana do Meio Ambiente. Com apenas cinco metros quadrados, a casa tem fogão, sofás, televisor, cadeiras e geladeira. Todos os objetos e utensílios domésticos foram retirados durante o trabalho de limpeza nos arroios de Porto Alegre.

O objetivo é conscientizar e sensibilizar a comunidade sobre a importância do correto acondicionamento dos resíduos sólidos e da conservação dos mananciais hídricos.

Mais de 700 ambulantes chamados para assinar contrato de locação

Para agilizar a solicitação dos alvarás de utilização dos boxes do Centro Popular de Compras (CPC) aos ambulantes, a prefeitura está fazendo a entrega do licenciamento em regime de plantão, sem fechar ao meio-dia. Quatro funcionários efetuam o atendimento no horário 9h às 16h.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



O atendimento é das 9h às 16h sem fechar ao meio-dia

Um balanço realizado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (Smic), no início da tarde de hoje, 26, mostra que já foram chamados 720 camelôs para firmarem contrato de locação dos boxes com a Construtora Verdicon. Ao todo são 800 ambulantes. O comerciante popular, Itamar Almeida, destaca a importância da construção do Camelódromo. “A prefeitura está solucionando um grande problema, fazendo com que cada ambulante tenha seu espaço assegurado”, explica.

A coordenadora da Sessão de Licenciamento de Utilidades Ambulantes da Smic, Irapuama May, explica o trabalho da secretaria. “A fiscalização faz o trabalho de notificação, informando aos ambulantes a necessidade de encaminhar a assinatura de seus contratos. A partir da convocação, eles têm um prazo de cinco dias úteis para fazer a assinatura do contrato e encaminhar aqui a sua solicitação de licenciamento”, destaca. A previsão é de mais 15 dias de trabalho.

Um número grande de comerciantes populares já procurou a secretaria solicitando os alvarás, informa o chefe de fiscalização da Smic, Walter Souza Correia. A espera no atendimento varia de 15 a 20 minutos. O setor de licenciamento atende em média de 120 a 140 pessoas por dia.

CÂMARA MUNICIPAL

Maira Caleffi é Cidadã de Porto Alegre

A Câmara Municipal de Porto Alegre concedeu o título de Cidadã Honorária para a médica Maira Caleffi. A homenagem foi acompanhada por amigos, colegas, voluntários do Instituto da Mama do RS (Imama) e familiares da agraciada.

Na ocasião, foi lembrado que Maira Caleffi é paulista, mas mora em Porto Alegre desde criança, sendo graduada em Medicina pela PUCRS, e presidente do Imama, uma das referências na luta contra o câncer de mama no Brasil, desde a sua fundação em 1993. Foi destacado ainda que a homenageada é especialista em mastologia pelo *Imperial Cancer Research*, do Guy's Hospital de Londres, onde desenvolveu a tese de doutorado intitulada *Câncer de mama na mulher idosa*.

Maira, ao agradecer a homenagem, lembrou sentir-se muito orgulhosa por ter feito sua carreira profissional na cidade que escolheu para viver. Observou também que neste ano a Caminhada das Vitoriosas, promovida pelo Imama, chega à sua quinta edição. “O objetivo é alertar a sociedade de que o câncer de mama tem cura e de que o avanço da ciência precisa se consolidar na prática”.

A médica lembrou ainda que nova lei federal garante a realização de mamografias anuais para mulheres com mais de 40 anos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). “Trata-se de um avanço importante, que precisa ser executado com eficácia para gerar resultados realmente satisfatórios”, afirmou.

Pedro Revillon



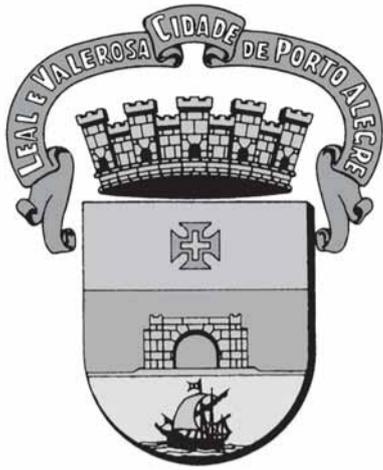
Maira é presidente do Imama desde sua fundação, em 1993

Irmão Cecchin recebe Troféu Câmara Municipal

O Legislativo da Capital homenageou o irmão Antônio Cecchin com o Troféu Câmara Municipal. Na solenidade, foi lembrado que Cecchin foi o mentor da criação do primeiro galpão de reciclagem em Porto Alegre, tendo dedicado grande parte de sua vida aos carrinheiros, carroceiros e catadores. Foi destacado ainda que o homenageado tem forte atuação na luta ambiental e da reforma urbana, trabalhando nas Ilhas que circundam Porto Alegre.

Irmão Antônio Cecchin agradeceu a distinção e disse que, aos 81 anos, Porto Alegre passa a ser definitivamente a sua casa. “Já fui batizado com o título de Cidadão de Porto Alegre e hoje, pela segunda vez, para que não haja mais dúvida da minha cidadania, recebo esta homenagem”. Disse ainda que os homens são conhecidos pelas relações que estabelecem durante a vida. “Embora tenha nascido em Santa Maria, com a cerimônia de hoje passo a conviver com a convicção de que Porto Alegre é fruto das relações que conquistei entre amigos e colaboradores”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3368 – Terça-feira, 30 de Setembro de 2008

Capital apresenta credenciais aos jogos da Copa de 2014

O secretário municipal do Planejamento representou a prefeitura no seminário das Cidades Candidatas a sediar a Copa 2014, promovido pela CBF e Fifa, no Rio de Janeiro. A apresentação da cidade de Porto Alegre, que foi ontem, às 11h, e fechada para o Comitê Executivo do Mundial e representantes da Fifa, servirá como parâmetro para a escolha definitiva dos locais dos jogos, que acontece em março de 2009.

As informações causaram boa impressão aos membros do Comitê, que elogiaram a infra-estrutura da Capital e

profissionalismo do trabalho apresentado. Foram exibidas as potencialidades através de indicadores sociais, culturais e econômicos, e ainda os avanços em pontos como Tecnologia da Informação Transporte e Mobilidade Urbana, Saúde e Segurança Pública. Antes da exposição dos projetos das duas arenas previstas para Porto Alegre, também foram enaltecidas a tradição dos clubes locais e a paixão do gaúcho pelo futebol. “Sem dúvida será um desafio atender às demandas da Fifa, mas Porto Alegre parte de uma base sólida, e temos capacidade e parceria para cumprirmos nossas metas”, afirmou o secretário municipal do Planejamento.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Membros do Comitê elogiaram a infra-estrutura da Capital e profissionalismo do trabalho apresentado

Programa Adote uma Praça triplica número de parcerias

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Quadras poliesportivas e nova iluminação na adoção Orla do Guaíba

O programa Adote uma Praça, administrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e uma das ações dos 21 programas estratégicos do atual modelo de gestão da prefeitura, conseguiu triplicar o número de adoções de áreas públicas de lazer desde 2005. São 80 praças e cinco parques que recebem qualificação e revitalização de empresas privadas como Pepsi Co., Sinergy Novas Mídias, Zaffari, Hospital Moinhos de Vento e Rossi Empreendimentos. Em contrapartida à ação de co-responsabilidade, as empresas podem divulgar sua marca em locais delimitados nas áreas adotadas.

Os acordos são firmados entre as empresas e a prefeitura através de um termo de responsabilidade. A última adoção na cidade foi da empresa Pepsi Co. e Sinergy Novas Mídias, com um investimento de R\$ 1,2 milhões para a melhorias no parque Farroupilha e revitalização na Orla do Guaíba. A qualificação estrutural da orla já dispõe de quadras poliesportivas, recantos e iluminação e no Parque Farroupilha já teve início a restauração da fonte luminosa.

Festival de Cinema na Smed

Mais de 2,8 mil alunos das escolas municipais participam, de hoje até 31 de outubro, do Primeiro Festival de Cinema Brasileiro promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

O festival terá 24 sessões com dez filmes brasileiros, entre curtas e longa-metragens, em exibição na sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro. As sessões, com os filmes escolhidos para cada grupo de escolas, acontecerão, de terças a sextas-feiras, com início às 10h e às 15h.

Produtora pedagógica do evento na Smed, Andréia Todeschini Merlo explica que a finalidade é seduzir os alunos para que produzam suas narrativas em formatos audiovisuais. “Nosso objetivo é oportunizar aos alunos das turmas de progressão, transição e diferenciadas o acesso e discussão da linguagem contemporânea oferecida pelo cinema, e, em especial, pelo brasileiro”, afirma. “Os filmes possibilitam que os alunos aprendam temas profundos através desta linguagem. A partir de um texto literário, por exemplo, poderão criar um roteiro que os seduza ao invés de, simplesmente, criar uma ficha de leitura”, observa Andréia.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Dânia Moreira

Galeria do Dmae

Fica em cartaz até a próxima sexta-feira a exposição 29°57'S, 50°06'W - Expandindo a Pintura de um Lugar, da artista plástica Dânia Moreira. A mostra apresenta pinturas em diálogo com imagens digitais e pode ser visitada das 8h às 17h30, na galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento).

Dânia Moreira é graduada em Artes Visuais pelo Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), é arquiteta e mestre em arquitetura (Ufrgs), atuando como professora substituta do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs. Sua pesquisa em arte se desenvolve a partir da pintura, considerada como uma forma de produção de imagem e das possibilidades de expansão, dialogando com outros meios.

Entrevistas e visitas de grupos podem ser agendadas pelo fone (51) 3289-9722, e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br. O blog da galeria é <http://dmaegaleriadearte.blogspot.com>.

Educação ambiental

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está com inscrições gratuitas para atividades de educação ambiental a serem desenvolvidas na XV Semana Interamericana da Água e VIII Semana Estadual da Água do RS, até sábado. As inscrições podem ser feitas pelos fones 3289 2215 e 3289 2216, diretamente com a Equipe de Educação Ambiental do DEP.

Os interessados podem fazer inscrições no Mini-curso de Educação Ambiental “Arroios Vivos”, que ocorre hoje, às 14h, no Jardim Botânico (Avenida Salvador França, 1427). Este curso destacará a importância dos arroios e seu papel como ecossistema que possui flora e fauna específicas. Serão abordados o ciclo da água, o problema do lixo, destino correto do esgoto cloacal, aterros sanitários, etc.

Na sexta-feira, às 9h, a Visita Orientada ao Arroio Dilúvio, com saída na casa de bombas 16 (Avenida Beira Rio, fundos do Foro, próximo ao Monumento das Cuias) tem como objetivo sensibilizar os participantes do real papel do Arroio para nossa cidade, percorrendo sua extensão da foz até à nascente.

Também na sexta-feira, às 16h, o DEP oferece uma apresentação do teatro de bonecos *Uma lição para dona poluição* para a primeira escola a ligar. Na peça, temas como poluição das ruas e dos corpos d'água são abordados de forma lúdica e descontraída, tendo como objetivo final o envolvimento e a sensibilização da criança quanto a essas questões ambientais.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.079, de 26 de setembro de 2008.**

Regulamenta os artigos 66, 66-A, 66-B e 66-C da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, introduzidos pela Lei Complementar nº 583, de 27 de dezembro de 2007, que estabelecem os critérios para a compensação e restituição de créditos tributários; altera e revoga artigos do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

DA RESTITUIÇÃO

Art. 1º Poderão ser restituídas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, as quantias recolhidas a título de tributo, nas seguintes hipóteses:

I – cobrança ou pagamento espontâneo, indevido ou em valor maior que o devido;

II – erro na identificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento; e

III – reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória.

Art. 2º A restituição será efetuada, mediante requerimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, com a informação detalhada acerca das razões do pedido e a juntada dos documentos necessários à comprovação do direito creditório.

§ 1º A autoridade da SMF competente para decidir sobre a restituição poderá condicionar o seu reconhecimento à apresentação de outros documentos comprobatórios, que julgue necessários à apreciação do caso concreto, bem como proceder a revisão fiscal no estabelecimento do sujeito passivo, a fim de que seja verificada, mediante exame de sua escrituração contábil e fiscal, a exatidão das informações prestadas.

§ 2º O sujeito passivo que não apresentar a documentação solicitada na forma do parágrafo anterior ou obstaculizar a revisão fiscal terá o seu requerimento indeferido.

Art. 3º O direito de requerer a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 05 (cinco) anos, contados:

I – nas hipóteses dos inc. I e II do art. 1º, da data da extinção do crédito tributário; e

II – na hipótese do inc. III do art. 1º, da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa ou passar em julgado a decisão judicial que tenha reformado, anulado, revogado ou rescindido a decisão condenatória.

DA COMPENSAÇÃO

Art. 4º A compensação somente será efetuada em relação aos tributos administrados pela SMF.

Parágrafo único. Para fins do disposto no “caput” deste artigo considera-se tributo administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda:

I – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana (IPTU);

II – Imposto sobre a Transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de Bens Imóveis e direitos reais a eles relativos (ITBI);

III – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

IV – Taxa de Coleta de Lixo (TCL); e

V – Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF).

Art. 5º O sujeito passivo que apurar crédito relativo a tributo administrado pela SMF, passível de restituição, poderá requerer que seja efetuada a compensação deste com seus débitos tributários, relativos a quaisquer tributos sob administração dessa Secretaria, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º.

§ 1º Os documentos comprobatórios do direito de crédito deverão ser anexados ao requerimento do sujeito passivo, para fins do disposto no “caput”.

§ 2º Na hipótese em que o crédito do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal exceder ao total dos débitos a ser compensado, o respectivo saldo será restituído pela SMF.

§ 3º Caso a quantia a ser compensada seja inferior ao valor dos débitos, estes serão extintos no montante equivalente à compensação, cabendo à SMF adotar as providências cabíveis para cobrança do saldo remanescente.

§ 4º Na hipótese do § 3º, a autoridade administrativa competente determinará:

I – a compensação dos créditos e dos débitos observando, primeiramente, a ordem crescente dos prazos de prescrição e, a seguir, a ordem decrescente dos montantes; e

II – o cancelamento parcial do débito de forma proporcional entre principal e encargos.

§ 5º É vedada a compensação de débitos do sujeito passivo com créditos de terceiros.

Art. 6º Antes de proceder a restituição do valor requerido pelo sujeito passivo, a autoridade competente deverá verificar, mediante consulta, a existência de débito líquido e certo em nome do sujeito passivo no âmbito da SMF.

§ 1º Apurada a existência de débito, o valor da restituição poderá ser utilizado para quitá-lo, mediante compensação em procedimento de ofício.

§ 2º Previamente à compensação de ofício, deverá ser solicitado ao sujeito passivo que se manifeste quanto ao procedimento no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da notificação enviada pela SMF, sendo o seu silêncio considerado como aquiescência.

§ 3º Na hipótese de o sujeito passivo discordar da compensação de ofício, a autoridade da SMF competente para autorizar a compensação reterá o valor da restituição até que o débito seja liquidado.

§ 4º Sob condição de análise pela autoridade competente, não haverá retenção do crédito do sujeito passivo, quando este apresentar, dentro do prazo do § 2º, os motivos pelos quais considera a compensação indevida, embasados em documentos comprobatórios que caracterizem a liquidação do seu débito ou a suspensão de sua exigibilidade.

§ 5º Havendo concordância do sujeito passivo, expressa ou tácita, quanto à compensação, esta será efetuada e certificada no processo de restituição.

§ 6º O saldo credor remanescente será restituído ao sujeito passivo.

§ 7º Caso a quantia a ser restituída seja inferior ao valor dos débitos, estes serão extintos no montante equivalente à compensação, observada a regra do § 4º do art. 5º, cabendo à SMF adotar as providências cabíveis para a cobrança do saldo remanescente.

§ 8º Quando se tratar de pessoa jurídica, a verificação da existência de débito deverá ser efetuada em relação a cada um de seus estabelecimentos.

Art. 7º No caso de revisão fiscal, se a autoridade competente apurar, simultaneamente, débito não constituído e crédito do sujeito passivo, compensará os dois valores, considerando as competências em revisão.

§ 1º A compensação prevista neste artigo será realizada entre débitos e créditos decorrentes do mesmo tributo, à exceção do IPTU e TCL, que poderão ser compensados entre si.

§ 2º Os débitos serão compensados na proporção dos créditos apurados, devendo o lançamento ser efetutado sobre o valor remanescente dos débitos.

§ 3º Caso o montante dos créditos do sujeito passivo seja superior ao montante dos débitos apurados, aqueles serão compensados até o limite destes, podendo o sujeito passivo requerer a restituição ou compensação do valor excedente.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO ISSQN

Art. 8º Quando ocorrer o pagamento indevido ou a maior de imposto próprio, o contribuinte poderá optar pela compensação com imposto vincendo ou requerer a restituição desse valor.

§ 1º É vedado ao substituto tributário compensar os valores recolhidos a maior, relativos a fatos geradores praticados por terceiros, com os débitos decorrentes de fatos geradores próprios, praticados na sua condição de prestador de serviço.

§ 2º A compensação será efetuada com os débitos de competências supervenientes àquela do recolhimento indevido ou a maior.

§ 3º A compensação só será admitida nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

I – cobrança ou pagamento espontâneo de imposto indevido ou maior que o devido, em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;

II – erro na identificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento; e

III – reforma, anulação ou revogação de decisão condenatória.

Art. 9º A compensação referida no art. 8º estará sujeita à homologação pela autoridade fiscal.

§ 1º O contribuinte deverá manter em seu poder, enquanto não extinto o crédito tributário, a documentação comprobatória da compensação efetuada.

§ 2º No caso de improcedência da compensação realizada, serão apurados o imposto e os respectivos acréscimos legais devidos, na forma da legislação aplicável.

Art. 10. A compensação referida no art. 8º somente poderá ser efetuada pelo estabelecimento credor do imposto, sendo vedada qualquer forma de transferência, ainda que para outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica.

Art. 11. Na hipótese do art. 8º, o valor compensado não poderá ultrapassar, a cada competência, 80% (oitenta por cento) do imposto próprio devido, não considerados no cálculo os acréscimos legais.

Parágrafo único. Aplica-se à compensação, no que couber, o disposto no art. 16, cessando a contagem dos juros no mês da efetiva compensação.

Art. 12. Na hipótese do art. 7º, havendo a ocorrência de pagamento de imposto a maior, configurando crédito do contribuinte em competência e assuntos ou fatos abrangidos pelo procedimento de revisão fiscal, este deverá ser compensado com os valores dos débitos apurados, observadas, no que couberem, as demais disposições deste Decreto e, ainda, o que segue:

I – somente será objeto dessa compensação os créditos decorrentes de pagamentos efetuados em data anterior àquela da intimação preliminar;

II – somente poderão ser compensados os créditos do contribuinte de determinada competência com os débitos de competência posterior; e

III – para fins do disposto no inciso anterior, os créditos do contribuinte serão atualizados até a competência, para a qual exista débito apurado, tantas vezes quanto necessário para extinguir o valor do crédito do contribuinte, observada a preferência do crédito da competência mais antiga.

§ 1º Havendo necessidade de efetuar lançamento do imposto, a base de cálculo do mesmo será o saldo devedor remanescente.

§ 2º Não havendo apuração de débito para competência posterior à competência do crédito do contribuinte, este poderá solicitar a compensação ou restituição do indébito.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A restituição e a compensação de tributos que comportem, por sua natureza, transferência do respectivo encargo financeiro somente poderão ser efetuadas a quem prove haver assumido o referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, estar por este expressamente autorizado a recebê-la.

Art. 14. É vedada a restituição ou compensação de créditos e débitos do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal, quando uns ou outros forem objeto de discussão judicial, antes do trânsito em julgado da(s) respectiva(s) decisão(ões).

Art. 15. Os procedimentos de restituição e de compensação deverão ser registrados nos sistemas de informação da SMF.

DOS JUROS DE MORA

Art. 16. O crédito relativo a tributo passível de restituição ou compensação será restituído ou compensado com o acréscimo de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, ou outra que venha a substituí-la, com capitalização simples, e de juros

de 1% (um por cento) no mês em que a quantia for disponibilizada ao sujeito passivo.

§ 1º No cálculo dos juros SELIC de que trata o “caput”, observar-se-á, como termo inicial de incidência, o mês subsequente ao do pagamento.

§ 2º Para fins do disposto no “caput”, considerar-se-á disponibilizada a quantia ao sujeito passivo:

I – na data do depósito na conta corrente indicada pelo mesmo;

II – na data em que o contribuinte for cientificado da liberação do crédito pelo órgão competente; e

III – no caso de compensação, na data de realização do procedimento.

§ 3º Em nenhuma hipótese os juros de mora previstos no “caput” deste artigo, poderão ser inferiores a 1% (um por cento) ao mês, conforme disposto no § 1º do art. 161 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

§ 4º Não haverá incidência dos juros a que se refere o “caput” sobre o crédito do sujeito passivo quando:

I – sua restituição ou compensação for efetuada no mesmo mês da origem;

II – na compensação, o respectivo débito tributário do sujeito passivo for atualizado por critério diverso, desde que se mantenha a mesma forma de apuração para ambos; e

III – o seu recolhimento ocorrer em data anterior a 02.01.08, sendo que este crédito será atualizado pelos critérios vigentes à época do pagamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O art. 108 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 108. Quando ocorrer o pagamento indevido ou a maior de imposto próprio, o contribuinte poderá optar pela compensação, observadas as disposições de Decreto específico”.

Art. 18. O art. 114 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 114. Quando ocorrer o pagamento indevido ou a maior de imposto próprio, o contribuinte poderá optar pela restituição do indébito, observadas as disposições de Decreto específico”.

Art. 19. Ficam revogados os arts. 109, 109-A, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, e 118 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006.

Art. 20. Ficam revogados o §§ 2º e 3º do art. 266 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, renumerado o § 1º do referido artigo para parágrafo único.

Art. 21. As omissões deste Decreto e as necessárias normas suplementares serão supridas pela SMF.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a situações de restituição e/ou compensação ainda não decididas, observado o disposto no inc. III do § 4º do art 16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a TIZYE LIMA RIZZO, 905577, o Ato 734 de 29.8.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde,

a contar de 12.8.08, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 794 de 19.9.08 (processo 1.44780.08.7).

NOMEIA, o candidato aprovado, no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 16.4.08, **GIANCARLO REZENDE BESSA**, 55401.0, médico - Medicina Emergencista - 1º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 789 de 18.9.08 (processo 1.17648.08.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO**, 329098, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17.9.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança gerente II, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1269 de 22.9.08 (processo 1.52449.08.4).

CONCEDE a **CLAUDIO GILBERTO ELY**, 82184, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07.D.09, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 27.7.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenador, 1127, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1270 de 22.9.08 (processo 1.51635.08.9).

DESIGNA, a contar de 1º.9.08, MARA DA ROCHA FERNANDES, 258559/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Manutenção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Manutenção, 15301009, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1261 de 16.9.08 (processo 1.50979.08.6).

DESIGNA, a contar de 16.7.08, CARLOS OSCAR KIELING, 296408/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Programação, 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1263 de 17.9.08 (processo 1.48076.08.2).

DESIGNA, a contar de 1º.9.08, CLAUDIO JOÃO HEINZ, 356363/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por prédio cultural, 1113, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1267 de 18.9.08 (processo 1.51406.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.9.08, KATIA WACHLESKI FERREIRA, 392513/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Manutenção, 15301009, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1260 de 16.9.08 (processo 1.50979.08.6).

DISPENSA, a contar de 1º.9.08, ALEX SANDRO SILVA PEREIRA, 321105/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por prédio cultural, 1113, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1266 de 18.9.08 (processo 1.51406.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA PAULO MEIRELLES DA ROCHA, 73674.3, estatutário, guarda-municipal readaptado de auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h05min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 54 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e 55 da Lei 6203 de 3.10.88; serviço noturno - média 101h49min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 13202570030, PASEP 10067899819, através do Ato 588 de 1º.9.08 (processo 1.3650.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

MODIFICA, em relação a GESSI MARISA VIEIRA ROEHE, 8768.6, professora, ED.1.03.M5.A.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 463 de 25.7.08, que a aposentou voluntariamente, por idade, a contar de 1º.7.08, quanto a proporcionalidade e valor total do provneto, que passam a ser com a proporcionalidade de 8958/10950d avos, com provento no valor mensal, face correção do número total de dias de interrupção do tempo de contribuição pelo Órgão de origem da servidora, com base

no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 56164270049, PASEP 10775857596, através do Ato 625 de 19.9.08 (processo 1.14387.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA INES TAVARES DE CASTRO, 731435/2, do cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.9.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 5.9.08, (processo 3.4208.08.0).

EXONERA THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265/1, do cargo em comissão da seção de fiscalização, da divisão de Instalações, a contar de 1º.9.08, com base no artigo 71 inciso II alínea “a” da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 5.9.08, (processo 3.4298.08.0).

NOMEIA INES TAVARES DE CASTRO, 731435/2, no cargo em comissão da seção de fiscalização, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.9.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 5.9.08, (processo 3.4298.08.0).

NOMEIA THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265/1, no cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.9.08, para integral a equipe de execuções fiscais e atuar, entre outras atividades de cunho jurídico, na cobrança judicial dos executivos fiscais, viabilizando o projeto de incremento de arrecadação, mediante agilização das cobranças judiciais a encargo da Consultoria Jurídica, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 5.9.08, (processo 3.4298.08.0).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA a contar de 20.8.08 MARIA ELIZABETE S. RODRIGUES, 194065/2, operaria especializada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Água, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerar assoalhos, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 20.8.08, (processo 3.4582.06.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 15.8.08 EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 28.8.08, (processo 3.1763.08.3).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 8.8.08, da Portaria 1876, de 2.9.08, VIRGINIA GRAZIELA GHILARDI, 424952/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1988 de 18.9.08 (processo 1.51780.08.9).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.9.08, da Portaria 17 de 6.1.03, que concedeu a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecação, execução e controle da receita, da despesa, de em-

penho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309/88, artigo 70, Lei 7691/95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2003 de 19.9.08 (processo 1.49811.08.8).

CONCEDE, de 1º a 30.9.08, a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2004 de 19.9.08 (processo 1.8574.08.1).

CONVOCA, a contar de 11.8.08, CARLA CALLEYA CERESER, 399817, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1968 de 17.9.08 (processo 1.49191.08.0).

CONVOCA, a contar de 6.2.07, PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, 84375/3, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1972 de 17.9.08 (processo 1.49721.08.9).

CONVOCA, de 2.9 a 31.12.08, MARIA DA GRACA DA SILVA GUBERT, 503270/1, professora M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1979 de 18.9.08 (processo 1.51789.08.6).

CONVOCA, de 1º.9.08 a 31.12.09, ARTHUR DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO, 480610/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1983 de 18.9.08 (processo 1.48297.08.9).

CONVOCA, a contar de 23.7.08, CLAUDIO NHUCH, 403675/3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1984 de 18.9.08 (processo 1.48296.08.2).

CONVOCA, a contar de 27.8.08, ARTHUR DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO, 480610/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1985 de 18.9.08 (processo 1.48296.08.2).

CONVOCA, de 10.6.08 a 31.12.09, CLAUDIA TEDESCO DE SALLES, 269788/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2000 de 19.9.08 (processo 1.35399.08.2).

FAZ CESSAR, a contar de 6.2.07, PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, 84375/3, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1399, de 20.8.98, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, através da Portaria 1971 de 17.9.08 (processo 1.49721.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.08, em relação a LISANDRO MAINKA, 421320/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Núcleo de Pessoal, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1510, de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, atra-

vés da Portaria 1980 de 18.9.08 (processo 1.51788.08.0).

MODIFICA, em relação a CARLA CALLEYA CERESER, 399817/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1915, de 8.9.08, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto ao período que passa a ser de 1º.1 a 27.7.08, e não como constou, através da Portaria 1969 de 17.9.08 (processo 1.28928.08.3).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ANGELIN LORO, 43761.2, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 16.9.08 (processo 1.16171.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 22/08, que trata da aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 1º.10.08, as 10 horas, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Avenida Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 240 de 22.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUCIA FLACH, 46135.3/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, 11150026, 18515014, substituindo THEMIS SOARES FABRETTI, 34267.4/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.9.08, através da Portaria 720 de 19.9.08.

DESIGNA JULIO HENRIQUE GALLELI FERREIRA, 169162/1, médico, ES.1.24.NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 21160003, substituindo NEWTON ROESCH AERTS, 171363/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.8 a 20.9.08, através da Portaria 721 de 19.9.08.

DESIGNA ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAÚJO, 121499/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603008, substituindo GILBERTO SCHWARTZMAN, 62367/3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15.8 a 13.9.08, através da Portaria 722 de 19.9.08.

DESIGNA MAGALI QUEIROZ DUARTE TORRES, 61014.0/01, médica, municipalizados, para responder sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Unidade Básica de Saúde São Carlos, 11150026, substituindo TANARA ANTONIETA ELY MELO, 59793.7/01, médica, municipalizados, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 15 a 30.7.08, através da Portaria 725 de 19.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a JORGE ADÃO OLIVEIRA LEMOS, 308617, guarda-municipal, a pena disciplinar de um dia de suspensão, convertida em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o § 2º, do artigo 205, por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VIII, do artigo 205, descritos na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida, através da Portaria 158 de 9.9.08 (processo 1.9851.06.2).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3, e o auxiliar de serviços técnicos

LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 42077.6, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas a concorrência 12/1.27691.08.0, cujo o objeto é a execução de obra de drenagem nos bairros Três Figueiras e Chacarã das Pedras, junto a Teixeira Mendes – bacia de amortecimento da Praça Quintino Bocaiúva – reservatório enterrado e urbanizado da Praça Integrante do lote 1, no Município de Proto Alegre, a serem recebidos no dia 5.11.08, as 9 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretarias os trabalhos, o Assistente Administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 111 de 16.4.08.

DESIGNA SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, do Controle de Tarifa, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 04502009, substituindo FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 35871.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 16.9 a 15.10.08, através da Portaria 112 de 17.9.08.

DESIGNA PAULO JOSÉ DA ROSA, 140718, contínuo, AC.1.05.03, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do núcleo de expediente e pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 0431001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 236527, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.9 a 15.10.08, através da Portaria 114 de 18.9.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE OLAVO NORBERTO LUDWIG JÚNIOR, 713391/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, no período de 23.12.06 a 31.10.07, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 1º, inciso III, letra “o”, do Decreto 13.471/01, através da Portaria 1676 de 12.9.08, (processo 3.1461.07.9).

CONCEDE LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nos períodos de 23.12.06 a 7.1.07, 28.1.07 a 4.2.07, 25.2.07 a 16.3.07, 6.4.07 a 8.7.07, 24.7.07 a 9.9.07 e 25.9.07 a 31.10.07, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 1º, inciso III, letra “o”, do Decreto 13.471/01, através da Portaria 1677 de 12.9.08, (processo 3.1461.07.9).

CONCEDE LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 2, com base na Lei 10.283/07, de 1º.11.07 a 22.6.08, e a contar de 8.7.08, através da Portaria 1678 de 12.9.08, (processo 3.1461.07.9).

DESIGNA PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119/2, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588/2, de 21.7 a 4.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1652 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES, 727638/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, de 15 a 29.9.08, por estar respondendo cargo em comissão, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1654 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada do setor de cadastro, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, de 19.8 a 2.9.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1656 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA VELSON BARBOSA GONÇALVES,

747390/2, operário, para responder pela função gratificada do setor de inspeção, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ROBERTO RUFATTO, 723530/1, de 14 a 17.7.08, por licença tratamento de pessoa da família, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1657 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA JOÃO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular LUIZ VALDOIR KOLOGESKI, 748885/3, de 8.7 a 6.8.08, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1658 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 711333/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES, 738739/2, nos dias 18.8.08, 19.8.08 e 25.8.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1659 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610/1, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada do setor de reparos mecânicos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, de 10 a 18.6.08, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1660 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028/4, montador eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular JOÃO CARLOS SILVA NETTO, 738570/3, no período de 2.8.08 a 31.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1661 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA JORGE ADÃO MACHAO DE BASTOS, 648775/2, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de ar condicionado, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, no período de 16.7.08 a

30.7.08, por frequência, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1663 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES, 727638/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, no período de 21.7.08 a 4.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1664 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA, 104544/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, no período de 5.8.08 a 19.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1667 de 11.9.08, (processo 3.989.08.8).

NOMEIA RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, agente de serviços externos, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular MARISA SENNA GOMES, 722033/1, de 15 a 29.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1653 de 11.9.08m (processo 3.2916.08.8).

NOMEIA CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE, 709466/2, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão da seção de mecânica, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, no período de 1.9.08 a 15.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1655 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

NOMEIA PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão, as seção de oficina, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, de 16 a 30.7.08, por licença-prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1662 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, Lei 6151/88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1981 de 18.9.08 (processo 1.51786.08.7).

Matr.	Nome	No período de / A contar de
394091/1	CARLA ROSANA MOTA DIESEL	17.8 a 23.12.08
468906/1	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES	22.8 a 23.12.08
479230/1	ELEONORA BECCON NERVA ROCHA	25.8 a 30.10.08
512002/2	PARTICIA MADRUGA VITÓRIA	15.8.08 a 13.9.08
804384/1	CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA	23.8 a 21.9.08
864563/1	ANELISE MEYER GREMLAND	22.8 a 23.12.08
897489/1	JONIA SEMINOTTI	26.8 a 16.9.08.

CONVOCA os servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos período, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “C”, 110, inciso III, Lei 6151/88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1991 de 18.9.08 (processo 1.51781.08.5).

Matr.	Nome	Portaria	No período de / A contar de
1588511	SARIANE DA SILVA	1670 de 4.8.08	4.8 a 31.12.08
3930131	SOLANGE VALIENTE DA SILVA KRAMPE	615 de 27.3.08	1º.8 31.12.08
4664541	SAIONARA GOULSRT DALPIAZ		1º.8 A 29.9.08
5294151	ROSITA MARIA CHMITZ		8.8 A 6.9.08
7948101	KARIN RITTER JELINEK		12.8 A 5.10.08
9064801	JOSELE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI		12.8 A 31.12.08
9166541	CESAR AUGUSTO BULBOZ QUEIRÓS		18.8 A 31.12.08

FAZ CESSAR, em relação ao servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas portarias que convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 1982 de 18.9.08 (processo 1.51786.08.7).

Matr.	Nome	Portaria	No período de / A contar de
512002/2	PARTICIA MADRUGA VITORIA	1670 de 4.8.08	15.8 a 13.9.08
8645631/1	ANELISE MATES CREMLAND	615 de 27.3.08	22.8 a 23.12.08

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores relacionados, para acesso habilitado ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Cadastro de Pessoa Física e Declaração de Operações Imobiliárias, da Secretaria da Receita Federal (Convênio RG/Nº 35.191), através da Portaria 304, de 18.9.08.

Nome	CPF	Matr.	Cargo
ARNALDO FINATTO	273.367.430-72	266519/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
CARLOS ALBERTO REIS	288.999.200-44	255133/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI	951.821.440-91	387451/2	Assist. Administrativa
CRISTIANE ZART KREBS	379.312.020-15	421616/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
CRISTINA LENGLE	516.637.590-49	498583/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
DARCILO CADORE	465.978.400-20	256850/1	Assist. Administrativo
JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS	375.731.100-06	267135/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
LAURO HENRIQUE GELATTI	199.969.180-68	416554/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
PEDRO PAULO LAPOLLI	252.141.440-91	332140/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
RAUL DIESTEL	216.151.100-97	337745/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
ROBERTO STUMPF RAUPP	580.047.340-49	416487/	Ag. Fiscal rec. Municipal

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.07, conforme relação em anexo, da Divisão de Instalações, da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, conforme o processo 3.167.08.8, através da Portaria 1665 de 11.9.08.

Matr.	Servidor
742524	Adão Sanches Penha
732749	Dinarte Manoel de Souza
748708	Antonio dos Santos
748952	Paulo Sérgio Moura Gonçalves
740758	Cláudio Luiz Ferreira da Costa

CONCEDE, a contar de 1º.11.07, conforme relação de servidores em anexo, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1666 de 11.9.08, (processo 3.167.08.8).

Matr.	Servidor
742524	Adão Sanches Penha
732749	Dinarte Manoel de Souza
748708	Antonio dos Santos
748952	Paulo Sérgio Moura Gonçalves
740758	Cláudio Luiz Ferreira da Costa

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.40213.08.0 – Defere, em 18.9.08, a solicitação de redução de carga horária de carga horária, para o segundo semestre de 2008, efetuado por ANALISE BARRA FERREIRA, 17903.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43195.08.3 – Defere, em 18.9.08, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2008, efetuado por CARLA MARIA GARCIA FERNADES, 19354.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51507.08.0 – Indefere, em 22.9.08, o requerimento enquadrado no artigo 43, da Lei 6151/88, solicitado através do processo, por REJANE TERESINHA GOMES DO ACOSTA, 23560.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47390.08.5 - Defere, em 22.9.08, em relação a KARINE QUADROS DA SILVA, 817226, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: -Prefeitura Municipal de Alvorada: de 2.6.05 a 4.5.06. Total averbado: 337dias = 00anos 11meses 07dias.

Processo 1.18897.08.8 – Concede, em 22.9.08, a JOÃO CARLOS MUNIZ SOARES, 20351.0/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 23.10.07, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 23.10.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.48172.08.1 - Assegura, em 17.9.08, a CRYSTINA DI SANTO D’ ANDRÉA, 19423.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.11.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”. **(Retificado)**

Processo 1.50449.08.7 - Assegura, em 16.9.08, a SILVANA BITTENCOURT DA CÂMARA E SÁ, 21723.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.9.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”. **(Retificado)**

Processo 1.51501.08.2 - Indefere, em 19.9.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ADÃO SOUZA STEFANI, 42159.8/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal. **(Retificado)**

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2055.08.2 - Defere em 22.9.08, em relação a ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 315 dias. Forças Armadas: -Exército Brasileiro: 02.02.1987 a 16.12.1987.

Processo 1.50500.08.2 - Defere em 22.9.08, em relação a VALERIA CE GUERISOLI, 264699 professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 829 dias, excluído o período colidente. RGPS: Vera Lúcia Amaral ME: 15.08.1989 a 03.09.1990; Jaqueline Hansen ME: 01.09.1994 a 29.12.1994; Creche Criatividade Ltda ME: 03.04.1995 a 25.02.1996.

Processo 5.2099.08.0 - Defere em 22.9.08, em relação a NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA, 662371/1 gari do DMLU, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1232 dias. RGPS: Termolar S.A: 03.08.1983 a 06.05.1985; André Santos & Cia Ltda: 01.01.1987 a 17.11.1987; Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda: 25.03.1988 a 11.07.1988; Zero Hora Emp Jornalística: 19.03.1990 a 27.08.1990.”

Processo 1.50817.08.6 - Defere em 22.9.08, em relação a MICHELLE COSTA GOFFERMANN, 469558, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 3363 dias. RGPS: Gang Comércio do Vestuário Ltda: 03.12.1987 a 01.01.1988; Associação Educacional São José: 25.02.1991 a 20.12.1991; Escola da Vila S/S Ltda: 02.02.2004 a 18.05.2004; Sociedade São José Colégio Sevigne: 26.02.1992 a 01.03.2000.

Processo 1.50834.08.8 - Defere em 22.9.08, em relação a CELINA SOARES, 106747, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1060 dias. RGPS: Contribuinte Individual: 01.02.1978 a 31.12.1980.

Processo 1.50659.08.1 - Defere em 22.9.08, em relação a DENISE LEGENDRE LIMA BETTIOL, 65149, administrador da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efei-

tos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 606 dias.

RGPS:

Lautert Muller e Cia Ltda: 01.04.1976 a 26.10.1976;

Varig S.A Aviação Aérea Rio Grandense: 27.10.1976 a 01.12.1977.

Processo 1.48836.08.7 - Defere em 22.9.08, em relação a ROGÉRIO TERRA NASSR, 297255, guarda municipal da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 406 dias.

RGPS:

Banco Mercantil do Brasil S.A: 01.09.1987 a 11.10.1988.

Processo 1.50621.08.4 - Defere em 22.9.08, em relação a VIVIANE PANERAI PEREIRA, 232133, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1703 dias.

RGPS:

Sociedade Porvir Científico: 01.08.1984 a 03.04.1989.

Processo 5.1937.08.1 - Defere em 22.9.08, em relação a JORGE PAULO DA ROCHA MACHADO, 659402, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2902 dias.

RGPS:

Instalnavi Instalações Elétricas Navais e Industr Ltda: 25.02.1975 a 16.09.1977;

Tecmon Engenharia e Comércio Ltda: 20.09.1979 a 23.04.1980;

Distribuidora Três Coroas S/A: 24.07.1981 a 03.08.1982;

Hotel Teresópolis Ltda: 13.12.1983 a 13.11.1984;

RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A: 16.12.1986 a 04.08.1987;

Mirage Hotel Ltda ME: 02.01.1989 a 31.03.1989 e 01.06.1989 a 15.07.1989;

Cross Ind e Com de Peças Automobilísticas: 11.05.1978 a 10.08.1979;

Incotrans Ind e Com Equip El Ltda: 01.07.1980 a 06.02.1981.

Processo 1.49814.08.7 - Defere em 22.9.08, em relação a JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 469420, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 6453 dias: Regime Próprio/Estado: Estado do Rio Grande do Sul: 04.10.1990 a 06.12.2007.

Processo 1.51245.08.6 - Defere em 22.9.08, em relação a RENATO ROGENERIO LUCAS PINTO, 647229 gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 899 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Arthur Lundgren Tecidos S.A Casas Pernambucanas: 19.11.1980 a 02.01.1982;

RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A: 07.11.1985 a 13.03.1987.

Processo 1.50995.08.1 - Defere em 22.9.08, em relação a GELSA MARIA ISSA, 322249 professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1840 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Fundação Educacional Santa Rosa de Lima: 24.04.1987 a 04.06.1990;

Associação Brasileira Cultural e Beneficente: 01.04.1992 a 17.07.1992;

Empregador não informado pelo INSS: 01.08.1992 a 22.03.1994.

Processo 1.50475.08.8 - Defere em 22.9.08, em relação a NELIZETE CORLETO DUTRA, 322160, cozinheira da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 901 dias, excluída colidência.

RGPS:

-Zamex S/A: 03/06/1983 a 31/10/1984;

-Rede Riograndense de Emissoras Ltda: 13/10/1992 a 05/11/1993 .

Processo 7.1538.08.0 - Defere em 22.9.08, em relação a MARIA HELENA AMARAL CARDOZO, 763527, monitora da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 3773 dias.

RGPS:

Sotil Sociedade Técnica Industrial Ltda: 24.02.1975 a 17.08.1977;

Banco Frances e Brasileiro S.A: 09.06.1970 a 19.11.1970;

Otello C A Moliterm: 01.12.1970 a 11.02.1971;

Prodesa Prof de Des Serv Asses Ltda: 09.03.1971 a 05.08.1971;

Editora Bels Ltda: 01.09.1971 a 22.02.1975;

Autônomo: 01.11.1980 a 28.02.1984.

Processo 1.51288.08.7 - Defere em 22.9.08, em relação a ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805, agente fiscal da receita municipal da SMF/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 4170 dias.

RGPS:

SHV Gás Brasil Ltda: 15.03.1978 a 02.05.1979;

Acos Finos Piratini S.A: 16.07.1979 a 02.10.1982;

Mangro Têxtil Ltda: 15.08.1977 a 14.03.1978;

CICI: 01.09.1986 a 31.07.1987, 01.08.1987 a 31.10.1990, 01.11.1990 a 31.03.1991 e 01.11.1982 a 30.09.1984.

Processo 1.31367.08.9 - Defere em 22.9.08, em relação a ELOI GOMES DO NASCIMENTO, 367294, jardineiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efei-

tos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 779 dias.

RGPS:

Viação Teresópolis Cavahada Ltda: 10.07.1979 a 11.12.1979;

Pepsico & Cia: 25.05.1982 a 11.06.1983;

Termolar S.A: 13.07.1983 a 16.09.1983;

Carlos da Silva Ethur: 15.02.1980 a 18.05.1980;

Jatocret S.A: 29.11.1983 a 20.02.1984.

Processo 1.51231.08.5 - Defere em 22.9.08, em relação a MARIA REGINA MACHADO FENALTI, 550568, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 3125 dias.

RGPS:

Banco Sul Brasileiro S.A: 28.04.1976 a 01.11.1976;

Mat Incêndio Sul S.A Indústria e Comércio: 08.11.1976 a 07.01.1977;

Cia de Seguros Marítimos e Terrestres Phenix Poa: 17.01.1977 a 31.10.1977;

Jayne W S.A: 23.05.1978 a 23.10.1978;

Itaú Seguros S/A: 25.01.1979 a 05.06.1981;

Philips do Brasil Ltda: 09.12.1981 a 02.04.1986.

Processo 1.32198.08.6 - Torna sem efeito em 22.09.2008, em relação a MARIA DA GRAÇA DRESH, 205695, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, as averbações efetuadas anteriormente e publicadas em Dopas 088 de 10.5.1990 e 171 de 8.9.1992, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3801 dias.

Regime Geral:

-Sergio A Feldens: 23/08/1976 a 15/06/1977;

-Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul: 01/08/1977 a 29/02/1980;

-Hospital Nossa Senhora da Conceição: 27/03/1980 a 03/12/1980;

-Laboratórios Organon do Brasil Ltda: 05/12/1980 a 06/01/1983;

-Cortel S/A: 25/04/1983 a 07/11/1985;

-Uniontur - Union Turismo Ltda: 11/12/1985 a 02/05/1986 e 05/06/1986 a 30/08/1987;

-Promovida: Prom. Vendas Marketing Ltda: 05/05/1986 a 03/06/1986.

Processo 1.38139.08.1 - Defere em 22.9.08, em relação a NEUSA MARIA OVIEDO DA CRUZ, 234610, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 4920 dias, excluídas as colidências.

RGPS: 1825 dias

-Prefeitura Municipal de Uruguaiana: 10/03/1976 a 09/03/1981;

RPPS: 3095 dias

-Estado do Rio Grande do Sul: 10/03/1981 a 14/09/1989.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14183.08.0 – Defere, em 22.9.08, a solicitação de redução de carga horária, para o 2º semestre de 2008, efetuado por SARIANE DA SILVA, 15885.1/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43500.08.0 - Defere, em 22.9.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre

letivo de 2008, apresentada por MARCIA TELLES, 53241.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43375.08.1 – Defere, em 22.9.08, a solicitação de redução de carga horária, para o 2º semestre de 2008, efetuado por SORAYA GOMES LEANDRO, 36283.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12824.08.9 – Defere, em 22.9.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, efetuado por MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 54751.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.45300.08.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária, para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por MARIA ADRIANA ALVES BASTOS, 486738, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.43118.08.9 – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicopedagogia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por ILIARA MACHADO DA ROSA, 486507, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como o atestado de frequência mensalente.

Processo 1.42856.08.6 – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por ADROALDO RISCLIF DA CUNHA, auxiliar de enfermagem, 534680, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor, que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 1589, de ANDRESA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 856323.1, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o mesmo cessou seu termo de compromisso em 19.9.08, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3349, de 3.9.08.

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

CONCLUI o Termo de Compromisso 30 de 2.10.06, de MARCIO JOSE DE VARGAS FUNGHETTO, 83402.9, da assessoria jurídica, a contar de 21.9.08, através da solicitação de conclusão de estágio 32 de 22.9.08.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

Inclui al. “f” no inc. I do art. 15, al. “e”, I, e incs. VII e VIII no art. 36, arts. 194-A e 194-B no Capítulo IV do Título IV e inc. VII no art. 195, todos da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, e altera a denominação do Capítulo IV do Título IV dessa Resolução, instituindo o Precedente Legislativo e dispondo sobre a prejudicialidade da tramitação de proposições manifestamente inconstitucionais, ilegais, inorgânicas ou anti-regimentais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluída alínea “f” no inciso I do artigo 15 da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 15. ...

I – ...

...

f) fixar os Precedentes Legislativos.

...” (NR)

Art. 2º Ficam incluídos, no artigo 36 da Resolução 1.178, de 1992, e alterações posteriores, alínea “e” no inciso I e incisos VII e VIII, conforme segue:

“Art. 36. ...

I – ...

e) requerimentos de fixação de Precedente Legislativo.

...

VII – elaborar minuta de Precedente Legislativo; e

VIII – manter arquivo com registro consolidado dos Precedentes Legislativos.” (NR)

Art. 3º Fica alterada a denominação do Capítulo IV do Título IV da Resolução 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“CAPÍTULO IV

Dos Precedentes Legislativos e da Prejudicialidade das Proposições” (NR)

Art. 4º Ficam incluídos artigos 194-A e 194-B no Capítulo IV da Resolução 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 194-A. O Precedente Legislativo constitui-se em determinação da Mesa dirigida a todos os Vereadores, de observância cogente, e se destina a:

I – estabelecer a apropriada interpretação das normas estabelecidas neste Regimento; ou

II – declarar as matérias manifestamente inconstitucionais, ilegais, inorgânicas ou anti-regimentais, para fins da aplicação do inciso VII do artigo 195 deste Regimento.

§ 1º Os Precedentes Legislativos deverão conter:

I – numeração cronológica e seqüencial e a data de sua fixação;

II – a indicação do dispositivo regimental e, quando houver, orgânico e constitucional que embasa sua fixação;

III – os motivos e os fundamentos que orientam sua fixação;

IV – o texto, cujo teor estabelecerá a interpretação a ser adotada, no caso do inciso I do “caput” deste artigo, ou a determinação a ser seguida quanto à tramitação das proposições, no caso do inciso II do “caput” deste artigo; e

V – as assinaturas da maioria dos membros da Mesa.

§ 2º Os Precedentes Legislativos serão lidos em Sessão Ordinária seguinte à sua fixação, ocasião em que cópias de seu teor serão distribuídas aos Vereadores.

§ 3º Ocorrendo alteração regimental ou mudança de interpretação, deverá ser fixado novo Precedente Legislativo.

§ 4º Ao final de cada Sessão Legislativa, a Mesa Diretora fará, mediante ato, a consolidação de todos os Precedentes Legislativos fixados, publicando-os em avulsos, para distribuição aos Vereadores.

“Art. 194-B. Os Precedentes Legislativos serão fixados mediante requerimento fundamentado do Presidente do Legislativo ou da maioria dos membros da Comissão de Constituição e Justiça.

§ 1º O requerimento de que trata o “caput” deste artigo será autuado e encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, após a devida instrução pela equipe técnica.

§ 2º O requerimento será distribuído para parecer, nos termos dos artigos 47 e 48 deste Regimento.

§ 3º O parecer, sugerindo a fixação de Precedente Legislativo, deverá ser aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão de Constituição e Justiça.

§ 4º Aprovado o parecer pela fixação de Precedente Legislativo, será redigida a minuta do ato, que deverá ser encaminhada à Mesa para fins de conhecimento, aprovação, assinatura e divulgação.”

Art. 5º Fica incluído inciso VII no artigo 195 da Resolução 1.178, de 1992, e alterações posteriores, renumerando-se o seguinte, conforme segue:

“Art. 195. ...

...

VII – a proposição principal, emenda ou substitutivo que tratar de matéria já declarada manifestamente inconstitucional, ilegal, inorgânica ou anti-regimental, mediante Precedente Legislativo; e

... ” (NR)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 119 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de outubro de 2008 a 7 de outubro de 2008. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 120 PROCESSO SELETIVO 4/08 PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE COZINHA AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES COZINHEIRO FARMACÊUTICO FISIOTERAPEUTA MÉDICO NUTRICIONISTA TÉCNICO EM RADIOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A retificação do ANEXO I do Edital 118, com relação aos resultados dos recursos, que passa a ser conforme ANEXO I deste Edital e não como constou.
2. A retificação do ANEXO III do Edital 118 no que diz respeito à homologação final dos cargos de Cozinheiro, Nutricionista e Fisioterapeuta, que passa a ser conforme o ANEXO II deste Edital e não como constou.
3. A convocação dos candidatos conforme Anexo III deste Edital. Estes deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária a partir de 2 de outubro de 2008, conforme estipulado no item 8 do Edital 90, de 31 de junho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
 - Comprovante de quitação das obrigações militares;
 - Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;
 - Carteira do conselho de classe para os cargos de: Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista e Técnico em Radiologia.
 - Atestado de comprovação médica da sua condição em relação à não gravidez ou à gravidez. Somente para as candidatas ao cargo de Técnico em Radiologia.
- O não atendimento ao chamamento no prazo de dois dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

ANEXO I

PROCESSO	CANDIDATO	PARECER
001.051369.08.7	Alderi Carvalho Cavalheiro	INDEFERIDO
001.051486.08.3	Alexandre da Rocha Silveira	INDEFERIDO
001.051380.08.0	Ana Paula Simoes Gonçalves	INDEFERIDO
001.051526.08.5	Angela Leal Dalanhil	INDEFERIDO
001.051514.08.7	Carmem Lucia Barreto Carneiro	INDEFERIDO
001.051374.08.0	Cicero Escher	INDEFERIDO
001.051502.08.9	Claudia Catarina Brochado Amaro	INDEFERIDO
001.051366.08.8	Cristine Sortica da Costa	INDEFERIDO
001.051595.08.7	Diane Moreira Pinz	DEFERIDO PARCIAL
001.051272.08.3	Daniela Gonçalves Ruffoni Vieira	INDEFERIDO
001.051365.08.1	Denielsen Roxo	INDEFERIDO
001.051522.08.0	Evelin Carneiro Sanchez	DEFERIDO
001.051479.08.7	Flavio Andre Lopes Tavares	INDEFERIDO

001.051348.08.0	Jerri Estevan Vacaro	DEFERIDO
001.051477.08.4	João Carlos Moraes da Silva	INDEFERIDO
001.051500.08.6	Leandro Blumm	INDEFERIDO
001.051586.08.8	Leandro Campos Padilha Amaral	INDEFERIDO
001.051587.08.4	Luciane Ramos Vieira	INDEFERIDO
001.051503.08.5	Luiz Antonio Martins Dutra	INDEFERIDO
001.051491.08.7	Maciel Moresco	DEFERIDO PARCIAL
001.051241.08.0	Maia Freitas Lopes Garcia	INDEFERIDO
001.051488.08.6	Marcia Costa Nena Barreto Borges	INDEFERIDO
001.051368.08.0	Marcio Tavares Santa Helena	INDEFERIDO
001.051391.08.2	Renato Werle	INDEFERIDO
001.051379.08.2	Roberta Gomes da Silveira	INDEFERIDO
001.051378.08.6	Ruy Alberto Bayan Henriques	INDEFERIDO
001.051474.08.5	Sandra Maria Pazzini Muttoni	INDEFERIDO
001.051277.08.5	Vera Lucia Farias Ermel Reinehr	DEFERIDO

ANEXO II

COZINHEIRO

Classif.	Inscr.	Candidato	Entrevista	Qualificação	Experiência	Nota
01	4001	Eda Claudina Campos Nascimento	51,00	6,00	100,00	157,00

FISIOTERAPEUTA

Classif.	Inscr.	Candidato	Entrevista	Qualificação	Experiência	Nota
1	3873	Gabriela Pavinato Zasso	52,00	24,00	100,00	176,00
2	3623	Carem Fetter Rizzi	50,00	32,00	93,32	175,32
3	3372	Eliana Maria Carelos	61,50	9,00	100,00	170,50
4	3568	Diane Moreira Pinz	62,00	26,00	76,65	164,65
5	3467	Marlon Cássio Pereira Grigol	58,00	38,00	63,33	159,33
6	3952	Clarice Formiga da Silva	45,00	21,00	89,96	155,96
7	3988	Vinícius Gonçalves Bastos	58,00	21,00	58,31	137,31
8	3693	Leandro Blumm	66,00	22,00	48,33	136,33
9	3379	Betiane Moreira Pilling	43,00	42,00	45,00	130,00
10	3927	Patrícia Maria Feijo	50,00	7,00	71,66	128,66
11	3816	Fernanda Silveira Santana	42,00	23,00	44,99	109,99
12	3629	Fabiano Wienskowski	87,50	4,00	9,99	101,49
13	3814	Roberta Ferreira Sa Brito	44,00	26,00	26,65	96,65
14	3921	Aline Gusmão Brandão	42,00	16,00	38,31	96,31
15	3375	Nagiane Venturini de Oliveira	51,00	26,00	16,66	93,66
16	3637	Cristina Da Silva Boeira	44,00	26,00	23,33	93,33
17	3757	Cléa Yamaguchi Acosta	62,00	13,00	9,99	84,99

NUTRICIONISTA

Classif.	Inscr.	Candidato	Entrevista	Qualificação	Experiência	Nota
1	3398	Ana Amélia Machado Duarte	53,00	38,00	100,00	191,00
2	4005	Fabiana Freitas Fernandes	30,00	45,00	84,96	159,96
3	3902	Flávia Zini	43,00	12,00	100,00	155,00
4	3969	Maria José A. Neutzling	26,00	27,00	100,00	153,00
5	3493	Aline Gerlach	72,00	48,00	26,66	146,66
6	3521	Claudia Massochin Nunes Pinto	30,00	24,00	89,99	143,99
7	3507	Andréa Cristina Silva Gonzales	36,00	0,00	100,00	136,00
8	3502	Aline Hausen Gabe Pinto	32,00	0,00	100,00	132,00
9	3759	Analu Barbosa da Silva	42,00	26,00	55,00	123,00
10	3508	Ana Claudia Moreira Bortolini	32,00	54,00	28,32	114,32
11	3413	Sanmira Lopes Fagherazzi	56,00	10,00	46,66	112,66
12	3706	Ana Luisa Sant'Anna Alves	36,00	33,00	41,66	110,66
13	3970	Alice Loreley Napol Lopez	62,50	14,00	31,65	108,15
14	3388	Elisângela da Silva de Freitas	82,50	15,00	6,66	104,16
15	3794	THAIS LIMA OLIVEIRA	26,00	6,00	66,66	98,66
16	3549	Renata Castro Gusmão	38,00	32,00	18,33	88,33

ANEXO III

AUXILIAR DE COZINHA

- 1º - CLEIA MARIA DUTRA DA CONCEIÇÃO
2º - CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA

COZINHEIRO

- 1º - EDA CLAUDINA CAMPOS NASCIMENTO

FARMACÊUTICO

- 1º - SHARON MANSSUR KIRCHER
2º - ADRIANA KLEIN

FISIOTERAPEUTA

- 1º - GABRIELA PAVINATO ZASSO
2º - CAREM FETTER RIZZI

AUXILIAR DE LABORATÓRIOS E ANÁLISES

- 1º - PATRÍCIA AMBROZINA DOS REIS GEREMIA
2º - MARIA MARGARETE GRASS

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- 1º - VERA LUCIA FARIAS ERMEL REINEHR
2º - LEONARDO MARTINS DE MAGALHAES
3º - LUIS ANTONIO DOS SANTOS
4º - CELSO COSTA BARCELLOS

- 5º - ANTONIO CELIO VIANA

NUTRICIONISTA

- 1º - ANA AMÉLIA MACHADO DUARTE

MÉDICO - CIRURGIA GERAL

- 1º - ALVARO GIANLUPI

MÉDICO - MEDICINA INTERNA

- 1º - MACELO FAGUNDES

MÉDICO - OBSTETRÍCIA

- 1º - JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA

MÉDICO - OFTALMOLOGIA

- 1º - FERNANDO PROCIANOY

MÉDICO - PSIQUIATRIA

- 1º - CARLOS AUGUSTO PACHECO

MÉDICO - RADIOLOGIA

- 1º - CLEMANANGE DE FATIMA COSTA RODRIGUES

MÉDICO - NEONATOLOGIA

- 1º - VANESKA FULGÊNCIO DE OLIVEIRA
2º - LEDA MARIA LAZZARETTI SILVEIRA
3º - JERRI ESTEVAN VACARO
4º - CATIA REJANE SOARES DE SOARES
5º - ANA NERI MARQUES SILVEIRA
6º - RENATA FREITAS TEIXEIRA
7º - LUCIANE RAMOS VIEIRA
8º - JULIANA FERREIRA LORENZATTO

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.
PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE CLASSE DA AIAMU NO BIÊNIO 2008/2010.



Fixa a data para a eleição da diretoria da AIAMU no biênio 2008/2010 e regulamenta o processo eleitoral.

A COMISSÃO ELEITORAL convocada para proceder à eleição do Conselho Fiscal e do Conselho de Classe da AIAMU para o biênio de 2008/2010, no exercício da competência prevista no estatuto social da entidade, estabelece:

Art. 1º. O processo eleitoral para eleição do Conselho Fiscal e do Conselho de Classe da AIAMU no biênio 2008/2010 dar-se-á observadas as disposições estatutárias da entidade, bem como o disposto nos artigos deste regulamento.

Art. 2º. As candidaturas deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, por escrito, contendo o nome, assinatura e o cargo que ocupará, até às 17h do dia 17 de outubro de 2008, que as numerará pela ordem de apresentação.

Art. 3º. Os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Classe poderão concorrer à reeleição, observado o disposto no art. 39 do Estatuto Social da entidade.

Art. 4º. Caso o número de candidaturas seja superior ao número de vagas disponíveis, a Comissão Eleitoral providenciará a colocação de uma urna de votação na sede administrativa da AIAMU, que ficará à disposição dos associados para que depositem seu voto, no período das 9 às 16 horas do dia 10 de novembro de 2008.

Art. 5º. A cédula de votação será fornecida pela Comissão Eleitoral, responsável pelo controle e fiscalização de todo processo eleitoral da entidade, que poderá convocar outros associados para auxiliá-la.

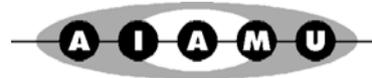
Art. 6º. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral começará imediatamente a apuração dos votos, sendo o resultado comunicado à diretoria e apresentado na Assembléia Geral Ordinária convocada para homologação e posse dos eleitos.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, depois de ouvidas as chapas concorrentes.

Manoel Iracy Duarte Frota Alfredo Leopoldo dos S D'Ávila Giovani Lucas de Aguiar
Presidente Comissão Eleitoral Secretário Comissão Eleitoral Secretário Comissão Eleitoral

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU



Nos termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados:

1. Todos os associados patrimoniais da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **11 de novembro de 2008** - terça-feira, em primeira chamada às 12h30min e, em segunda e última chamada às 13h, em sua Sede Administrativa, sito na Rua dos Andradas, 1234, 8º andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia: **Homologação e posse do Conselho Fiscal e Conselho de Classe eleitos para o biênio 2008/2010;**
2. O associado Manoel Iracy Duarte de Frota, para presidir, e os associados Alfredo Leopoldo dos Santos d'Ávila e Giovani Lucas de Aguiar, para secretariar, a Comissão Eleitoral que procederá a eleição dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Classe, biênio 2008/2010, da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

THAS – COMÉRCIO E TELE-ENTREGA DE GÁS LTDA., CNPJ 91.327.957/0001-00 e Inscrição Municipal 073392-2-4, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1, dos nºs 001 a 100, Notas Fiscais D1, dos nºs 001 a 100, Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos nºs 001 a 15.500, com e sem uso, e do Livro de Registro Especial do ISSQN, sendo registrada as ocorrências sob nº 9000012008015686 e 9000012008015712 em 20.6.08, na Polícia Civil da Secretaria da Justiça e da Segurança.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

THAS – COMÉRCIO E TELE-ENTREGA DE GÁS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ANIBIA PEREIRA DUSCHITZ, CNPJ 02132731/0001-16 e Inscrição Municipal 182102.2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 151 a 1000, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 11218 em 16.9.08, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

ANIBIA PEREIRA DUSCHITZ.

EDITAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 70/08
PROCESSO 001.041880.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços operacionais em 27 postos de serviços, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRAN-DENSE LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 42.976,17

VALOR PARA 12 MESES: R\$ 515.740,04

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 541/08 – PROCESSO 001.045077.08.8, aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros “in natura”.

PREGÃO ELETRÔNICO 543/08 – PROCESSO 001.045079.08.0, aquisição de mobiliário hospitalar.

PREGÃO ELETRÔNICO 548/08 – PROCESSO 001.045084.08.4, aquisição de eletrodoméstico, máquina fotográfica digital, aparelhos de som, comunicação e refrigeração.

PREGÃO ELETRÔNICO 553/08 – PROCESSO 001.049012.08.8, aquisição de utensílios hospitalares.

PREGÃO ELETRÔNICO 556/08 – PROCESSO 001.049282.08.5, aquisição de suprimentos de informática.

PREGÃO ELETRÔNICO 561/08 – PROCESSO 001.049287.08.7, aquisição de material e equipamento esportivo.

PREGÃO ELETRÔNICO 562/08 – PROCESSO 001.049288.08.3, aquisição de material hidráulico e sanitário.

PREGÃO ELETRÔNICO 563/08 – PROCESSO 001.049289.08.0, aquisição de peças, acessórios para motor estacionário e usina central de asfalto.

PREGÃO ELETRÔNICO 565/08 – PROCESSO 001.049291.08.4, aquisição de peças e acessórios para veículos.

PREGÃO ELETRÔNICO 570/08 – PROCESSO 001.049296.08.6, aquisição de acessórios gerais para aparelhos e equipamentos hospitalares.

A abertura das propostas será às 9h do dia 13 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 253/08
PROCESSO 001.031256.08.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico - Registro de preços acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

C.S.M. DE SOUZA LEÃO. ITENS: 5, 7, 8, 11, 13, 17, 18, 24, 25, 26, 28, 29, 54, 63, 68, 69, 71.72, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 100, 106, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 135, 136, 137, 144, 146, 148, 149, 159, 160, 165, 168, 184, 193, 204, 205.

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 1, 10, 12, 14, 15, 20, 21, 22, 34, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 62, 64, 65, 66, 67, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 138, 141, 147, 151, 154, 157, 158, 161, 164, 167, 175, 176, 181, 191, 192, 196, 199, 201, 203, 214.

J.B. MARTINS. ITENS: 6, 91.

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA. ITENS: 4, 9, 33, 45, 47, 59, 61, 70, 84, 85, 86, 87, 127, 128, 129, 139, 162, 178, 182, 183.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 2, 3, 16, 19, 39, 40, 46, 48, 57, 80, 83, 88, 90, 101, 103, 104, 105, 108, 110, 112, 133, 134, 142, 145, 150, 156, 163, 169, 170, 173, 174, 179, 180, 185, 186, 188, 190, 195, 198, 200, 202, 207, 208, 209, 211, 212.

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 27, 30, 31, 32, 42, 43, 44, 55, 60, 118, 119, 171, 172, 177, 187.

ITENS DESERTOS: 41, 143, 153, 166, 189, 206.

ITENS FRACASSADOS: 23, 35, 36, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 107, 140, 152, 194, 197, 210, 213.

ITENS REVOGADOS: 73, 74, 75, 155.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇOS 30/08****REVOGAÇÃO****PROCESSO 001.024472.08.5**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conserto da parte mecânica com a reposição das peças com a exigência que as mesmas sejam originais, da Viatura Prefixo BM 218, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 16200, FUMREBOM para o CODEC/GP

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a revogação da licitação 30/08, com o objetivo adequação do Projeto Básico, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O aviso de pregão eletrônico de serviços, foi publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e Diário Gaúcho em 08/07/2008 e a intenção de revogação em 19/09/2008.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 549/08 – PROCESSO 001.045085.08.0, aquisição de mobiliário de escritório.

A abertura das propostas será às 14h do dia 13 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1556**

PROCESSO 001.043742.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATATA: Newdrive Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 1º de março de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1556**

PROCESSO 001.043739.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATATA: Newdrive Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo placa ILK7826, pelo veículo placa HEJ3163.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Célula de Gestão Financeira.

**RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 25/08
PROCESSO 001.018989.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa a Retificação da publicação do dia 23 de setembro de 2008, no Diário Oficial de Porto Alegre, quanto ao valor anual que passa a ser R\$ 52.250,00 e não como constou. Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 05.08.96, convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 2 de outubro de 2008, às 14h, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1107.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN,
Presidente.

**CARGA ADICIONAL 7/08
NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO
DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
(IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)****1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2008 e outros, e inti-

mo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de outubro de 2008, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 15.757/07), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de outubro de 2008, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 25 de novembro de 2008, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABOLICAO NUM 1246.
R ADAO BAINO NUM 106 AP/LT 02, NUM 215 AP/LT 101.
R ADOLPHO PAOLO BASTIDE NUM 23.
ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 6500.
R AFONSO RODRIGUES NUM 427 AP/LT 02.
AV ALCIDES MAIA NUM 370, 628.
VE ALEGRIA DA NUM 155.
R ALFREDO FERREIRA RODRIGUES NUM 547.
R ALVARES CABRAL NUM 203.
R ALVARO NICOFÉ NUM 137.
R ANCARA NUM 318 AP/LT 01, NUM 322 AP/LT 02.
R ANDRADAS DOS NUM 906 AP/LT 05, NUM 1665.
R ANGELO DOURADO NUM 435.
R ANGELO PASSUELO NUM 55 AP/LT 01, NUM 67, 410.
AV ANTONIO CARVALHO NUM 1600 AP/LT 312.
R ANTONIO DIVAN NUM 88, 282, 300.
R ANTONIO FRANCISCO LISBOA NUM 165.
R ANTONIO JOSE DE SANTANA NUM 330, 340, 949, 959.
AV ARARANGUA NUM 156.
R ARATICUM NUM 185.
R ARTIGAS NUM 102 AP/LT 206, NUM 116 AP/LT 401.
AV ASSIS BRASIL NUM 3226 AP/LT 403.
AV AZENHA DA NUM 1050.
TRAV B VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 200, 255.
AV BAGE NUM 540, 540 AP/LT 301.
AV BAHIA NUM 1119.
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 1418 AP/LT 21.
R BARAO DO AMAZONAS NUM 495 AP/LT 32, NUM 567 AP/LT 301, 307.
AV BEIRA RIO NUM 1383.
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 1670 AP/LT 32.
AV BENTO GONCALVES NUM 9947.
R BENTO ROSA NUM 211.
AV BERNARDINO DE OLIVEIRA PAIM NUM 290.
AV BORGES DE MEDEIROS NUM 907 AP/LT 123.
R BOTAFOGO NUM 631 AP/LT 107.
AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 679 AP/LT 02.
R BUARQUE DE MACEDO NUM 864.
TRAV C VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 235.
R CABRAL NUM 721.
R CAIEIRA NUM 238.
AV CAMBAI NUM 96 AP/LT 01.
R CANDIDO GOMES NUM 155.

R CARACAS NUM 65, 65 AP/LT 201.
R CARAVELAS DAS NUM 76 AP/LT 01, NUM 82 AP/LT 02, NUM 88 AP/LT 03, NUM 324.
AV CARLOS GOMES NUM 531 AP/LT 25.
R CATARINO ANDREATTA NUM 225.
R CATUMBI NUM 101 AP/LT 602.
AV CAVALHADA DA NUM 5250 AP/LT 207.
AV CEARA NUM 2080 AP/LT 202.
R CEL FEIJO NUM 394 AP/LT 302, NUM 584, 584 AP/LT 02.
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 1043 AP/LT 02.
AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON NUM 65 AP/LT 304.
R CEL GENUINO NUM 222 AP/LT 301.
R CEL MASSOT NUM 848.
R CEZIMBRA JAQUES NUM 56.
ESTR CHAPEU DO SOL NUM 491.
R CHICO PEDRO NUM 415, 461.
BC CINCO RUA JOAO LOCATELLI DA SILVA NUM 29, 39.
R COMENDADOR EDUARDO SECCO NUM 279 AP/LT 19.
R CONCORDE NUM 100, 110.
R CONDE DA FIGUEIRA NUM 413.
R CONSELHEIRO D'AVILA NUM 691.
AV COPACABANA NUM 433.
R CORTICEIRA NUM 190, 202, 345, 355, 387, 397.
ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 2650, 2650 AP/LT 01, NUM 2800, 2818.
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1527 AP/LT 32.
AC D CINCO VILA NOVA SANTA ROSA NUM 60.
R DEZESSETE DE JUNHO NUM 648.
R DIAMANTINA NUM 211.
R DOM JAIME DE BARROS CAMARA NUM 66 AP/LT 106.
R DOMINGOS ANTONIO SANTORO NUM 171.
R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 545 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403.
R DONA EUGENIA NUM 1251 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15.
R DONA MALVINA NUM 329.
R DONA MARGARIDA NUM 1270.
R DR ALBERTO BARBOSA NUM 56.
R DR ANTONIO MAZZAFERRO NETO NUM 145.
R DR BARCELOS NUM 799 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, NUM 1155, 1920.
R DR FLORES NUM 307 AP/LT 101, 103, 201, 203.
R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 261, 390 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27.
R DR HERMES PACHECO NUM 969.
AV DR LUCIANO RAUL PANATIERI NUM 353, 354, 355, 356, 357, 361.
R DR LUIZ S FLORES NUM 84.
R DR PIO ANGELO NUM 35.
R DR RICARDO GAVENSKI NUM 65.
AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 610 AP/LT 03.
R DR VOLTAIRE PIRES NUM 96 AP/LT 01.
AV DR WALTER SO JOBIM NUM 376 AP/LT 101.
AV ECON NILO WULFF NUM 970 AP/LT 12.
AV ECOVILLE NUM 730 AP/LT 24.
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1286 AP/LT 107, NUM 4266, 5160, 5388.
R EGON FREDERICO BECKER NUM 91.
AV ELIAS CIRNE LIMA NUM 465.
R ELVIRA DENDENA NUM 97.
R EMILIO BALDINO NUM 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40.
R EMILIO DIMARI NUM 60.
R ENG AFONSO CAVALCANTI NUM 41 AP/LT 302, 602.
AV ENG FREDERICO DAHNE NUM 332.
R ENG UBATUBA DE FARIA NUM 434.
R ESTACIO DE SA NUM 86.
R ESTACIO PESSOA NUM 59.
R EURICO LARA NUM 370 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403.
R FELIZARDO NUM 913 AP/LT 403.
R FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI NUM 289.
AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT NUM 1135 AP/LT 15, NUM 1225 AP/LT 24, NUM 1229 AP/LT 09, 10, 11, 12, AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 14, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 167, 168.
R FRANCISCO SILVEIRA DIAS FILHO NUM 237, 247, 247 AP/LT 01.
R FREDERICO KNIESTEDT NUM 70.
R FREI CLEMENTE NUM 61.
R FREI HENRIQUE GOLLAND TRINDADE O F M NUM 330.
R G VILA NOVA SANTA ROSA NUM 49.
ESTR GEDEON LEITE NUM 1001, 2745 LOTE 107, NUM 2805 AP/LT 104.
R GEN JOAO TELLES NUM 453 AP/LT 22.
R GEN LIMA E SILVA NUM 130 AP/LT 114, NUM 303.
R GEN TELINO CHAGASTELLES NUM 715.
R GEN VASCO ALVES NUM 323 AP/LT 22.
AV GETULIO VARGAS NUM 532 AP/LT 209, 402, NUM 565 AP/LT 204.
R GILBERTO JAIME NUM 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78.
R GOMES DE FREITAS NUM 225 AP/LT 206.
R GRACILIANO RAMOS NUM 400, 410, 420.
R GUATAMBU NUM 116, 126, 238, 250, 392, 488, 500.
R GUILHERME GERMANO MROS NUM 57.
R HELIO FELIX FREY NUM 195.

R HENRIQUE SCLiar NUM 93 AP/LT 03, NUM 95 AP/LT 02, NUM 97 AP/LT 01.
R HORACIO VAZ PINHEIRO NUM 160.
R HUGO NELSON MAGALHAES NUM 449, 455.
AV IGNES E FAGUNDES NUM 1070 AP/LT 3253.
R IMPERADOR HIROITO NUM 955.
AV INDEPENDENCIA NUM 479 AP/LT 17, 309, NUM 1053, 1211 AP/LT 302, 303, 306, 307.
AV INDUSTRIARIOS DOS NUM 73 AP/LT 02.
R IRMA MARIA JOSE TREVISAN NUM 161.
R IRMAO AUGUSTO NUM 35 Q 39 LOTE 05, NUM 55 Q 39 LOTE 04.
R IRMAO GERALDO NUM 142 AP/LT 101, 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403.
R IRMAO INOCENCIO LUIS NUM 279.
R ISIDORO TRESSI NUM 225 AP/LT 02.
R ITABORAI NUM 380 AP/LT 114.
ESTR JACQUES DA ROSA NUM 1123.
R JAIME TELES NUM 201.
R JENOR CARDOSO JARROS NUM 188.
R JOACABA NUM 167.
ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 135, 519, 519 AP/LT 01, NUM 1813, 1823.
R JOAO PACHECO NUM 175, 01.
ESTR JOAO PASSUELO NUM 809 AP/LT 01, 02, 03.
AV JOAO WALLIG NUM 810 AP/LT 102.
R JORGE MELLO GUIMARAES NUM 1004.
ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1780 AP/LT 30.
R JOSE DO PATROCINIO NUM 512 AP/LT 304.
R JOSE INACIO NUM 146, 166, 290.
R JOSEFA BARRETO NUM 64.
AV JUCA BATISTA NUM 3321, 3323, 8000 AP/LT 443.
R JUVENAL CRUZ NUM 206.
AV LAGEADO COSTA DO CERRO NUM 556, 01.
AV LAMI DO NUM 4555, 4603.
R LENIN NUM 63.
R LIBERAL NUM 363, 363 AP/LT 01, NUM 1001.
R LUIZ DE CAMOES NUM 1028.
R LUIZ DELFINO NUM 80.
R LUIZ VASQUES NUM 103.
R MAJOR PM ANTONIO POMPILIO DA FONSECA NUM 140 AP/LT 145.
AV MANOEL ELIAS NUM 135.
R MANOEL FERRADOR NUM 499, 515.
AC MARCELINO BARSKI NUM 94.
R MARCILIO DIAS NUM 849 AP/LT 01, NUM 934 AP/LT 05.
R MARIANTE NUM 54 AP/LT 402.
AV MARILAND NUM 1282 AP/LT 07, 19, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704.
AC MARIO DO NUM 38, 38 AP/LT 01.
R MARIO CARVALHO NUM 100, 150, 150 AP/LT 01, 02.
R MATIAS JOSE BINS NUM 1641.
R MIRACEMA NUM 449.
R MIRADOR NUM 375, 395, 515.
R MOACYR GODOY ILHA NUM 69, 73.
R MOSTARDEIRO NUM 549 AP/LT 307.
AV NESTOR VALDMAN NUM 260 AP/LT 01, NUM 262 AP/LT 02, NUM 264 AP/LT 03, NUM 266 AP/LT 04.
R NORIVAL PARANAGUA DE ANDRADE NUM 87, 89.
AV NOSSA SENHORA DE GUADALUPE NUM 641.
R NOSSA SENHORA DO BRASIL NUM 109.
R NOVE DE JUNHO NUM 1785.
R OCTAVIO DE SOUZA NUM 806.
R OLIVEIRA LOPES NUM 1235.
R ORESTES PIANTA NUM 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151.
R ORFANOTROFIO NUM 1529.
ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 1940, 1940 AP/LT 01.
AV OTTO NIEMEYER NUM 1037 AP/LT 02, NUM 3293.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 559.
AV PANAMERICANA NUM 150 AP/LT 217.
R PAQUETA NUM 246.
R PASCOA DA NUM 78.
AV PATRIA NUM 1241.
R PAULINO AZURENHA NUM 1166.
R PAULO FONTOURA GASTAL NUM 314, 334.
ESTR PEDREIRA DA NUM 440 LOTE 01.
R PEDRO ANICETO DE SOUZA NUM 23.
R PEREIRA PINTO NUM 244.
AV PERNAMBUCO NUM 1514 AP/LT 34.
AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 2226 AP/LT 201, 202, 301, NUM 2228.
AV POLONIA NUM 498.
R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 1112.
R PROF ANTONIO D'AVILA NUM 279.
R PROF CECY CORDEIRO THOFERN NUM 23 AP/LT 32.
R PROF FREITAS E CASTRO NUM 260 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313.
R PROF JACINTHO TARGA NUM 104.
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 1220 AP/LT 218.
AV PROF PAULA SOARES NUM 891.
AV PROTASIO ALVES NUM 5377 AP/LT 201.
ESTR QUATRO PARQUE SAO PAULO NUM 680.

ESTR QUIRINAS DAS NUM 597, 01.
ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 1330, 1410 LOTE 75.
R REZENDE COSTA NUM 224.
AV RICARDO LEONIDAS RIBAS NUM 235, 275.
AV RIO SAO GONCALO NUM 385.
R RODRIGUES DA COSTA NUM 961.
AV RODRIGUES DA FONSECA NUM 1931, 1933.
R ROQUE GONZALES NUM 187.
BC ROSARIO DO NUM 43, 61, 79, 91, 121, 135, 147, 155, 161.
R SANTA CATARINA NUM 104.
R SANTA MARIA NUM 564 LOTE 15, 16, 17.
R SANTA ROSA DE LIMA NUM 320 AP/LT 202.
R SANTIAGO NUM 175.
R SANTO ANTONIO NUM 303 AP/LT 401, 402.
R SANTO INACIO NUM 56 AP/LT 10, 301, 302, 401, 601, 602, 801, 802, 1101.
R SAO BORJA NUM 374.
ESTR SAO FRANCISCO NUM 397.
R SAO MARTIM NUM 84.
R SAO SALVADOR NUM 90.
R SAO SIMAO NUM 125, 125 AP/LT 01, NUM 385, 385 AP/LT 01.
R SAPE NUM 570 AP/LT 102.
AV SATURNINO DE BRITO NUM 284.

AV SERGIPE NUM 278 AP/LT 205.
AV SERRARIA DA NUM 2680.
AV SERTORIO NUM 2501, 5145.
ESTR TAQUARA DA NUM 875.
R TAQUARY NUM 635 AP/LT 103.
AV TEIXEIRA MENDES NUM 1050.
R TEN ALPOIM NUM 487.
R TEN ARY TARRAGO NUM 3265.
AV TEREZINA NUM 155 AP/LT 18.
R TEREZINHA TURCATO NUM 450.
R TRES DE MAIO NUM 185 AP/LT 11.
AL TRES DE OUTUBRO NUM 167.
R UM A LOT RES RUBEM BERTA NUM 80 AP/LT 104.
BC UM RUA JOAO LOCATELLI DA SILVA NUM 65, 105.
R UMBU NUM 45 AP/LT 202, 203, 303, 402, 403, 502, 602, 701, 702.
TRAV UNIDOS NUM 97, 103.
R URSA MAIOR NUM 547.
R VALENCA NUM 162.
AV VENANCIO AIRES NUM 134 AP/LT 53, NUM 195 AP/LT 202.
R VICENTE DA FONTOURA NUM 1021 AP/LT 208, NUM 2905 AP/LT 201, 401, 505.
R VIEIRA DA CUNHA NUM 520.
R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 371 AP/LT 29.

AC VINTE DOIS C R JARDIM ALTO PETROPOLIS NUM 337.
R VINTE QUATRO DE AGOSTO NUM 290.
R VINTE SEIS DE DEZEMBRO NUM 356.
AV VINTE UM DE ABRIL NUM 362.
R VISCONDE DE PELOTAS NUM 473.
R VISCONDE DO HERVAL NUM 728.
R VITOR MORAES NUM 75, 235.
R WALDYR ECHART NUM 110.
R WALIR ZOTTIS NUM 641 AP/LT 01, NUM 645.
R WASHINGTON LUIZ NUM 238 AP/LT 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504.
R ZEFERINO DIAS NUM 945.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.
ILDO ALOISIO LUFT,
Assistente da Célula de Gestão Tributária.



PREGÃO FÍSICO 41/08 ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Pregão Físico 41/08 – CNL.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de impressora digital 2101 - Xerox.

DATA de abertura: 1º de outubro de 2008, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Anexo VII do Edital, deverá ser apresentada por ocasião do credenciamento.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

PREGÃO FÍSICO 48/08 ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Pregão Físico 48/08 – CNL.

OBJETO: Contratação de serviço do programa de capacitação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.

DATA de abertura: 30 de setembro de 2008, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Anexo VI do Edital, deverá ser apresentada por ocasião do credenciamento.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 180/08 PROCESSO 003.080409.08.3

OBJETO: Aquisição de caixas de proteção em polipropileno para hidrômetros e lacres de segurança.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 13 de outubro de 2008.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 13 de outubro de 2008.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 13 de outubro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificadas as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Penalidades. Informação da penalidade em questão encontra-se à disposição, junto a Comissão de Penalidades, 1º andar,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodess, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	Valor Parcela	Nota Fiscal	CNPJ/CPF	Multa %	Valor
ABC DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS E ELETRDOMESTICOS LTD 72.458.342/0001-60					
2008/41742-001	R\$ 316,86	123		6,30	R\$ 19,96
E D AZAMBUJA & CIA LTDA			73.865.008/0001-94		
2008/42081-001	R\$ 58,00	2494		1,20	R\$ 0,69
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA			01.332.698/0001-05		
2008/42023-002	R\$ 482,00	10914		3,60	R\$ 17,35
2008/42023-003	R\$ 188,00	10914		3,60	R\$ 6,76
2008/42023-004	R\$ 294,00	10913		2,10	R\$ 6,17
SANDRO GARBINATTO ZAMBRA			00.819.149/0001-05		
2008/41823-001	R\$ 5.000,00	8368		1,50	R\$ 75,00

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

COMISSÃO DE PENALIDADES.

PREGÃO ELETRÔNICO 172/08 PROCESSO 003.080347.08.8

OBJETO: Aquisição de equipamentos para laboratório.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 13 de outubro de 2008.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 13 de outubro de 2008.

INÍCIO da disputa: 10h do dia 14 de outubro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080440.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080440.08.8, a compra de Módulo pré-tratamento para Sistema Milli-Q e cartucho polidor da Marca Millipore, para Divisão de Pesquisa, através da empresa MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no valor total de R\$ 2.007,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 31/08 PROCESSO 003.080243.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos e materiais diversos para laboratório.
LOTES 1 E 3 E ITENS 1, 15 AO 18, 25, 27, 28 E 34 – ALZ COM E SERV. LABORAT. LTDA

LOTE 2 E ITENS 2, 8 E 36 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

ITENS 3 E 9 – QUIMILABOR COM. PROD. QUIM. DIAGN. LTDA
ITEM 4 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

ITENS 6 E 26 – HEXIS CIENTÍFICA LTDA
ITENS 13, 14 E 32 – ITASUL IMP. E INSTR. TÉCNICO LTDA

ITEM 20 – MILLIPORE IND. E COM. LTDA

ITENS 21, 23 E 33 – FRACASSADOS

ITEM 24 – DÉCIO FEIJÓ SANTOS JUNIOR

ITEM 35 – IMP. E EXP. DE MEDIDORES POLIMATE LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

PREGÃO FÍSICO 48/08 ESCLARECIMENTO II

ASSUNTO: Pregão Físico 48/08 - CNL

Referente à contratação de serviço do programa de capacitação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.

DATA DE ABERTURA: 30 de setembro de 2008, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar o que segue:

a) Os itens 10.2 do edital e 2.2. da Minuta de Contrato deverão ser desconsiderados.

b) O local para os treinamentos práticos deverá ser nas dependências do Departamento Municipal de Água e Esgotos (em áreas a serem definidas).

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO FÍSICO 38/08 PROCESSO 003.080291.08.2

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva, corretiva e calibração de instrumentos eletroeletrônicos nos diversos laboratórios do Departamento.

DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodess, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA PROCESSO 003.080444.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080444.08.3, "a compra de 700 rolos de Papel higiênico, branco, finíssimo, folha dupla, picotado, não deixar resíduo no uso de secagem de material de vidro, não abrasivo no uso, largura mínima 10 cm, comprimento min. 30 m, pacote rotulado com quatro unidades". para a DVT, no valor total de R\$ 798,00 pela empresa ARISTEU, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 43/08

PROCESSO 007.010296.08.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especialista.

OBJETO: Contratação de palestrante para o Seminário “Violência e Formas de Enfrentamento”.

CONTRATADO: Silvia da Silva Tejadas. CPF: 461.536.830-53

VALOR HORA: R\$ 110,60

NÚMERO DE HORAS: 4

R\$ 442,40

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

CARLA ZAMBIASI, Diretora Administrativa em exercício
ordenadora de Despesas

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010296.08.5.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

PREGÃO ELETRÔNICO 48/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010302.08.5

OBJETO: Aquisição de Materiais para Oficinas Pedagógicas e Culturais.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 30 de setembro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 13 de outubro de 2008.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 13 de outubro de 2008.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADO: ATP- ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE. CGC/MF 90.298.993/0001-12. Endereço: Avenida Protásio Alves, 3885. Porto Alegre/RS

OBJETO: Aquisição de 500 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CSS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

VALOR: R\$ 1.050,00.

DOTAÇÃO: 900-2527-339039730100-1

PRAZOS: Outubro a dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.051432.08.0.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

VIRGILIO COSTA,

Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 116/08

PROCESSO 5315/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva de um elevador marca HOMELIFT, tipo residencial.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 10 de outubro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 10 de outubro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 10 de outubro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



TOMADA DE PREÇOS 1/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 1/08 (Processo 4685/08), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 1/08 – Contratação de empresa para execução dos Projetos de Arquitetura, Hidrossanitário, Elétrico, Luminotécnico e Climatização da área destinada ao Setor de Taquigrafia desta Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA de abertura: 16 de outubro de 2008, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0xx51) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MAURA COERCINI LOPES

OBJETO: Proferir palestra de formação aos professores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino no projeto de docências diferenciadas.

VALOR: R\$ 450,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 15 de outubro 2008

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043299.08.3

Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: IMPERMADE IMPERMEABILIZAÇÃO E MATERIAIS DE ACABAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de impermeabilização e Reforma.

PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato é de 40 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 9.500,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-449051.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.017102.08.1

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
DISPENSA

PROCESSO 001.015376.08.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Vigilância Noroeste Ltda

OBJETO: Contratação emergencial para serviços de vigilância desarmada para a Pinacoteca Ruben Berta/Secretaria Municipal da Cultura, para a Coordenação da UEP/Monumenta.

VALOR: R\$ 21.709,41

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.1296.339039.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO FÍSICO 56/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para rádios Mesch, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 1º de outubro de 2008, às 9h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

DISPENSA 64/08

PROCESSO 008.006201.08.3

OBJETO: Contratação de empresa ministrante do Seminário Nacional Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros e Membros de Equipes de Apoio.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Casa 10 Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.661,60.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 78/08

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, correias e conexões.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de outubro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 74/08

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais administrativos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de outubro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro substituto.

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2008 e os Relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2008 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar e disponibilizados no site www.portoalegre.rs.gov.br”.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2008

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (b)	TOTAL
(a)	(b)	(a + b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.335.726.628,41	278.553,97	1.336.005.182,38
Pessoal Ativo	944.886.124,21	278.553,97	945.164.678,18
Pessoal Inativo e Pensionistas	390.840.504,20		390.840.504,20
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	267.664.815,84	131.988,00	267.796.803,84
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.209,70		11.209,70
Decorrentes de Decisão Judicial	5.506.043,42	131.988,00	5.638.031,42
Despesa de Exercícios Anteriores	1.337.637,10		1.337.637,10
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	260.809.925,62		260.809.925,62
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.068.061.812,57	146.565,97	1.068.208.378,54
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)			1.068.208.378,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.599.978.502,57
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DLP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	41,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL	1.403.988.391,39
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL	1.333.788.971,82

Fonte: SDO/CTB/GIT
De acordo com Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		20.016.662,36
EXTERNAS		275.570,00
Programa Integrado Entrada da Cidade	FOMPLATA	275.570,00
INTERNAS		19.741.092,36
Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto	CEF	19.741.092,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		20.016.662,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		2.599.978.502,57
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I/RCL)		0,77%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL (II/RCL)		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16 %		415.996.560,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7 %		181.998.495,18

FONTE: SM/CTB

De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2008

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	545.425.386,68	540.308.834,53	522.908.398,62	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	363.193.776,18	366.861.256,66	349.104.058,46	0,00
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	32.129.592,48	31.707.960,06	24.911.237,84	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	46.827.405,48	49.349.219,84	48.608.924,42	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	46.122.824,17	48.667.983,72	47.953.620,17	0,00
Previdenciárias	1.065.922,37	4.102.129,60	3.814.884,88	0,00
Demais Contribuições Sociais	45.056.901,80	44.565.854,12	44.138.735,29	0,00
Do FGTS	704.581,31	681.236,12	655.304,25	0,00
Outras Dívidas	103.274.612,54	92.390.397,97	100.284.177,90	0,00
Parcelamento da CEEE	103.166.477,68	92.318.335,75	100.248.188,32	0,00
Parcelamento da CORSAN	108.134,86	72.062,22	35.989,58	0,00
DEDUÇÕES (II)	227.604.064,77	419.483.828,07	384.554.334,50	0,00
Ativo Disponível	233.993.500,61	349.996.795,29	330.646.286,59	0,00
Haveres Financeiros	48.142.416,46	77.212.675,93	59.218.233,39	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	54.531.852,30	7.725.643,15	5.310.185,48	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	116.548.296,80	42.496.804,96	28.655.032,76	0,00
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações	116.548.296,80	42.496.804,96	28.655.032,76	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	317.821.321,91	120.825.006,46	138.354.064,12	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.295.609.378,52	2.469.441.644,84	2.599.978.502,57	0,00
% da DC sobre a RCL	23,76	21,88	20,11	0,00
% da DCL sobre a RCL	13,84	4,89	5,32	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	2.754.731.254,22	2.963.329.973,81	3.119.974.203,08	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC(IV)	0,00	56.464,34	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	56.464,34	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05.05.2000	0,00	56.464,34	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	95.783.321,47	110.175.793,76	124.253.712,99	0,00
Ativo Disponível	4.112.251,28	6.820.222,63	6.377.288,11	0,00
Investimentos	87.008.386,51	100.660.100,89	114.943.023,88	0,00
Haveres Financeiros	4.686.325,65	2.695.975,74	2.933.906,50	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-23.641,97	-505,50	-505,50	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	581.408,75	3.056,38	2.882,01	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)	-95.783.321,47	-110.119.329,42	-124.253.712,99	0,00

FONTE: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.068.208.378,54	41,09
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.403.988.391,39	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.333.788.971,82	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	138.354.064,12	5,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.119.974.203,08	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	20.016.662,36	0,77
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	415.996.560,41	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	181.998.495,18	7,00

FONTE: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago/2008 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	2.643.989.106,00	2.643.989.106,00	426.724.714,64	16,14	1.802.091.312,47	68,16	841.897.793,53
RECEITAS CORRENTES	2.523.082.449,00	2.523.082.449,00	421.669.521,59	16,71	1.774.742.663,68	70,34	748.339.785,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	862.208.702,00	862.208.702,00	129.582.148,68	15,03	583.403.320,88	67,66	278.805.381,12
Impostos	784.146.313,00	784.146.313,00	122.726.025,02	15,65	538.857.283,98	68,72	245.289.029,02
Taxas	78.062.389,00	78.062.389,00	6.856.123,66	8,78	44.546.036,90	57,06	33.516.352,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	115.037.127,00	115.037.127,00	18.180.956,95	15,80	70.477.143,93	61,26	44.559.983,07
Contribuições Sociais	91.705.701,00	91.705.701,00	14.489.718,45	15,80	55.972.644,33	61,04	35.733.056,67
Contribuições Econômicas	23.331.426,00	23.331.426,00	3.691.238,50	15,82	14.504.499,60	62,17	8.826.926,40
RECEITA PATRIMONIAL	25.809.927,00	25.809.927,00	9.491.855,21	36,78	37.704.015,83	146,08	-11.894.088,83
Receitas Imobiliárias	4.820.535,00	4.820.535,00	849.550,62	17,62	3.284.351,46	68,13	1.536.183,54
Receitas de Valores Mobiliários	20.989.392,00	20.989.392,00	8.642.304,59	41,17	34.419.664,37	163,99	-13.430.272,37
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.117,00	1.117,00	235,50	21,08	482,50	43,20	634,50
Receita da Produção Vegetal	1.057,00	1.057,00	235,50	22,28	482,50	45,65	574,50
Receita da Produção Animal e Derivados	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	340.117.143,00	340.117.143,00	56.353.428,06	16,57	220.528.199,67	64,84	119.588.943,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.047.880.021,00	1.047.880.021,00	188.718.214,27	18,01	765.042.128,18	73,01	282.837.892,82
Transferências Intergovernamentais	993.476.353,00	993.476.353,00	182.338.448,21	18,35	743.846.285,95	74,87	249.630.067,05
Transferências da União	431.487.750,00	431.487.750,00	81.237.902,70	18,83	332.557.395,06	77,07	98.930.354,94
Transferências dos Estados	462.505.069,00	462.505.069,00	83.199.693,90	17,99	338.791.317,49	73,25	123.713.751,51
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	99.483.534,00	99.483.534,00	17.900.851,61	17,99	72.497.573,40	72,87	26.985.960,60
Transferências de Instituições Privadas	10.013.282,00	10.013.282,00	590.530,89	5,90	2.907.282,21	29,03	7.105.999,79
Transferências do Exterior	458.510,00	458.510,00	55.949,65	12,20	55.949,65	12,20	402.560,35
Transferências de Convênios	43.931.876,00	43.931.876,00	5.733.285,52	13,05	18.232.610,37	41,50	25.699.265,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.028.412,00	132.028.412,00	19.342.682,92	14,65	97.587.372,69	73,91	34.441.039,31
Multas e Juros de Mora	51.678.682,00	51.678.682,00	8.740.921,50	16,91	38.648.245,78	74,79	13.030.436,22
Indenizações e Restituições	12.184.634,00	12.184.634,00	1.608.680,27	13,20	6.841.727,61	56,15	5.342.906,39
Receita da Dívida Ativa	56.731.959,00	56.731.959,00	8.168.432,46	14,40	48.573.514,37	85,62	8.158.444,63
Receitas Correntes Diversas	11.433.137,00	11.433.137,00	824.648,69	7,21	3.523.884,93	30,82	7.909.252,07
RECEITAS DE CAPITAL	120.906.657,00	120.906.657,00	5.055.193,05	4,18	27.348.648,79	22,62	93.558.008,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.432.183,00	110.432.183,00	3.038.298,85	2,75	20.016.662,36	18,13	90.415.520,64
Operações de Crédito Internas	96.257.028,00	96.257.028,00	3.038.298,85	3,16	19.741.092,36	20,51	76.515.935,64
Operações de Crédito Externas	14.175.155,00	14.175.155,00	0,00	0,00	275.570,00	1,94	13.899.585,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.965.483,00	2.965.483,00	1.702.864,98	57,42	6.371.874,58	214,87	-3.406.391,58
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	63.100,00	0,00	-63.100,00
Alienação de Bens Imóveis	2.965.483,00	2.965.483,00	1.702.864,98	57,42	6.308.774,58	212,74	-3.343.291,58
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.340.996,00	2.340.996,00	314.029,22	13,41	960.111,85	41,01	1.380.884,15
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.052.579,00	5.052.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.052.579,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/3)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Continuação (2/3)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago/2008 (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênios	5.052.579,00	5.052.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.052.579,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	115.416,00	115.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.416,00
Outras Receitas	115.416,00	115.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.416,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	176.581.095,00	176.581.095,00	28.278.452,79	16,01	109.210.294,37	61,85	67.370.800,63
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA -ORÇAMENTARIAS	176.574.095,00	176.574.095,00	28.278.452,79	16,02	109.210.294,37	61,85	67.363.800,63
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	176.574.095,00	176.574.095,00	28.278.452,79	16,02	109.210.294,37	61,85	67.363.800,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	2.820.570.201,00	2.820.570.201,00	455.003.167,43	16,13	1.911.301.606,84	67,76	909.268.594,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.820.570.201,00	2.820.570.201,00	455.003.167,43	16,13	1.911.301.606,84	67,76	909.268.594,16
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.820.570.201,00	2.820.570.201,00	455.003.167,43	16,13	1.911.301.606,84	67,76	909.268.594,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	13.318.965,07	—	—

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Continuação (3/3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (f-l)
				No Bimestre (g)	Jan a Ago/2008 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)	%	
						No Bimestre (i)	Jan a Ago/2008 (j)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	2.643.989.106,00	121.688.583,40	2.765.677.689,40	428.512.121,34	1.759.660.560,06	436.497.415,40	1.550.411.257,01	0,00	1.550.411.257,01	56,06	1.215.266.432,39
DESPESAS CORRENTES	2.210.534.824,00	118.267.463,66	2.328.802.287,66	400.900.350,48	1.600.873.727,90	404.957.639,06	1.440.704.474,00	0,00	1.440.704.474,00	61,86	888.097.813,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.176.405.031,00	19.260.094,21	1.195.665.125,21	209.990.877,70	826.107.506,62	198.579.286,34	769.904.234,24	0,00	769.904.234,24	64,39	425.760.890,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.531.654,00	-1.381.973,07	43.149.680,93	4.351.690,78	22.133.829,25	7.020.525,86	18.738.133,19	0,00	18.738.133,19	43,43	24.411.547,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	989.598.139,00	100.389.342,52	1.089.987.481,52	186.557.782,00	752.632.392,03	199.357.826,86	652.062.106,57	0,00	652.062.106,57	59,82	437.925.374,95
DESPESAS DE CAPITAL	401.165.970,00	12.325.347,15	413.491.317,15	27.611.770,86	158.786.832,16	31.539.776,34	109.706.783,01	0,00	109.706.783,01	26,53	303.784.534,14
INVESTIMENTOS	314.932.255,00	15.314.051,08	330.246.306,08	20.397.439,71	93.387.427,26	16.947.232,88	60.813.759,80	0,00	60.813.759,80	18,41	269.432.546,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.015,00	0,00	12.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.015,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.221.700,00	-2.988.703,93	83.232.996,07	7.214.331,15	65.399.404,90	14.592.543,46	48.893.023,21	0,00	48.893.023,21	58,74	34.339.972,86
RESERVA DO RPPS	22.273.742,00	0,00	22.273.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.273.742,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.014.570,00	-8.904.227,41	1.110.342,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.342,59
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	176.581.095,00	-1.416.300,00	175.164.795,00	28.278.452,79	109.210.303,37	28.278.452,79	109.210.294,37	0,00	109.210.294,37	62,35	65.954.500,63
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM. (IX)	176.574.095,00	-1.430.000,00	175.144.095,00	28.278.452,79	109.210.303,37	28.278.452,79	109.210.294,37	0,00	109.210.294,37	62,35	65.933.800,63
APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	7.000,00	13.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00
SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)	2.820.570.201,00	120.272.283,40	2.940.842.484,40	456.790.574,13	1.868.870.863,43	464.775.868,19	1.659.621.551,38	0,00	1.659.621.551,38	56,43	1.281.220.933,02
AMORTIZ DÍVIDA - REFINANC (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)	2.820.570.201,00	120.272.283,40	2.940.842.484,40	456.790.574,13	1.868.870.863,43	464.775.868,19	1.659.621.551,38	0,00	1.659.621.551,38	56,43	1.281.220.933,02
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	251.680.055,46	—	—
TOTAL (XIV) = (VIII+IX)	2.820.570.201,00	120.272.283,40	2.940.842.484,40	456.790.574,13	1.868.870.863,43	464.775.868,19	1.659.621.551,38	0,00	1.911.301.606,84	64,99	1.029.540.877,56

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	%		%
					No Bimestre (d)	Jan a Ago/2008 (e)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.643.989.106,00	2.765.677.689,40	428.512.121,34	1.759.660.560,06	436.497.415,40	1.550.411.257,01	0,00	1.550.411.257,01	93,42	56,06	1.215.266.432,39
LEGISLATIVA	73.946.288,00	73.946.288,00	11.081.131,05	49.515.112,74	11.313.777,25	46.033.326,85	0,00	46.033.326,85	2,77	62,25	27.912.961,15
Ação Legislativa	63.320.788,00	63.320.788,00	8.898.827,10	41.079.812,46	9.299.336,30	38.245.926,57	0,00	38.245.926,57	2,30	60,40	25.074.861,43
Previdência do Regime Estatutário	10.605.500,00	10.605.500,00	2.182.303,95	8.435.300,28	2.014.440,95	7.787.400,28	0,00	7.787.400,28	0,47	73,43	2.818.099,72
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
JUDICIÁRIA	10.854.122,00	11.219.391,00	1.889.891,40	7.760.138,47	1.783.270,68	6.996.506,77	0,00	6.996.506,77	0,42	62,36	4.222.884,23
Ação Judiciária	1.224.980,00	1.590.249,00	139.684,16	214.328,51	106.244,74	161.192,46	0,00	161.192,46	0,01	10,14	1.429.056,54
Administração Geral	9.629.142,00	9.629.142,00	1.750.207,24	7.545.809,96	1.677.025,94	6.835.314,31	0,00	6.835.314,31	0,41	70,99	2.793.827,69
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	159.969.697,00	163.733.563,00	21.202.351,75	104.013.811,11	21.127.782,79	89.918.666,99	0,00	89.918.666,99	5,42	54,92	73.814.896,01
Planejamento e Orçamento	9.134.019,00	10.484.071,00	203.925,90	3.394.352,69	291.148,29	2.290.987,91	0,00	2.290.987,91	0,14	21,85	8.193.083,09
Administração Geral	142.201.035,00	147.124.488,00	20.932.620,32	100.393.961,77	20.765.857,57	87.459.100,85	0,00	87.459.100,85	5,27	59,45	59.665.387,15
Administração Financeira	153.076,00	153.076,00	24.950,01	129.673,16	31.971,41	86.714,73	0,00	86.714,73	0,01	56,65	66.361,27
Formação de Recursos Humanos	208.000,00	208.000,00	36.651,00	79.551,71	34.601,00	65.591,72	0,00	65.591,72	0,00	31,53	142.408,28
Administração de Receitas	8.230.667,00	5.721.028,00	0,00	749,25	0,00	749,25	0,00	749,25	0,00	0,01	5.720.278,75
Previdência Básica	42.900,00	42.900,00	4.204,52	15.522,53	4.204,52	15.522,53	0,00	15.522,53	0,00	36,18	27.377,47
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	16.328.477,00	18.579.273,00	3.261.437,35	13.155.023,18	2.820.952,26	11.145.077,29	0,00	11.145.077,29	0,67	59,99	7.434.195,71
Administração Geral	14.337.894,00	14.967.807,00	2.851.636,27	12.318.663,84	2.764.961,76	10.926.540,92	0,00	10.926.540,92	0,66	73,00	4.041.266,08
Formação de Recursos Humanos	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Defesa Civil	1.980.083,00	3.600.966,00	409.801,08	836.359,34	55.990,50	218.536,37	0,00	218.536,37	0,01	6,07	3.382.429,63
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	81.062.563,00	84.107.887,16	12.829.892,72	52.956.343,62	13.318.265,74	49.109.907,99	0,00	49.109.907,99	2,96	58,39	34.997.979,17
Administração Geral	31.739.622,00	32.215.672,64	4.900.305,62	21.535.227,78	5.394.023,54	20.258.410,13	0,00	20.258.410,13	1,22	62,88	11.957.262,51
Assistência ao Idoso	278.549,00	279.590,39	12.481,27	69.635,91	26.781,99	65.757,60	0,00	65.757,60	0,00	23,52	213.832,79
Assistência ao Portador de Deficiência	2.422.164,00	2.422.164,00	377.807,32	1.486.525,28	379.715,50	1.094.516,28	0,00	1.094.516,28	0,07	45,19	1.327.647,72
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.818.171,00	18.590.534,74	3.015.464,96	11.710.820,05	2.824.990,14	10.788.473,30	0,00	10.788.473,30	0,65	58,03	7.802.061,44
Assistência Comunitária	15.401.651,00	15.913.763,06	2.219.272,02	8.787.370,87	2.399.957,13	8.176.603,99	0,00	8.176.603,99	0,49	51,38	7.737.159,07
Previdência Básica	2.850.606,00	2.850.606,00									

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Continuação (2/5)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Ago/2008 (e)					
Normatização e Fiscalização	116.950,00	116.950,00	4.237,39	17.549,44	3.446,00	16.758,05	0,00	16.758,05	0,00	14,33	100.191,95
Previdência Básica	496.048,00	2.021.048,00	453.659,75	1.484.278,59	453.659,75	1.484.278,59	0,00	1.484.278,59	0,09	73,44	536.769,41
Previdência do Regime Estatutário	39.270.000,00	41.916.200,00	8.138.686,97	31.217.900,34	7.548.682,97	28.944.146,34	0,00	28.944.146,34	1,74	69,05	12.972.053,66
Atenção Básica	92.950.064,00	104.207.662,00	17.791.177,96	62.366.122,40	17.967.285,84	59.044.828,65	0,00	59.044.828,65	3,56	56,66	45.162.833,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	421.467.377,00	425.889.887,00	83.234.026,31	305.416.352,92	83.918.585,31	297.298.108,20	0,00	297.298.108,20	17,91	69,81	128.591.778,80
Vigilância Sanitária	19.941.872,00	21.536.084,00	2.682.289,59	12.963.541,97	2.143.037,35	11.464.210,32	0,00	11.464.210,32	0,69	53,23	10.071.873,68
TRABALHO	3.749.309,00	3.715.009,00	171.371,17	537.358,39	171.131,17	529.605,89	0,00	529.605,89	0,03	14,26	3.185.403,11
Empregabilidade	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
Fomento ao Trabalho	3.523.309,00	3.489.009,00	171.371,17	537.358,39	171.131,17	529.605,89	0,00	529.605,89	0,03	15,18	2.959.403,11
EDUCAÇÃO	384.118.676,00	427.473.219,27	85.178.927,53	296.842.713,89	78.903.266,73	260.904.415,12	0,00	260.904.415,12	15,72	61,03	166.568.804,15
Administração Geral	25.308.775,00	26.527.119,00	5.867.238,69	21.752.115,31	4.781.117,44	17.322.841,48	0,00	17.322.841,48	1,04	65,30	9.204.277,52
Assistência à Criança e ao Adolescer	14.594.703,00	14.756.450,06	2.294.320,51	8.447.040,45	2.132.789,39	7.533.562,03	0,00	7.533.562,03	0,45	51,05	7.222.888,03
Assistência Comunitária	180.288,00	180.288,00	20.094,29	82.942,54	24.098,93	70.810,77	0,00	70.810,77	0,00	39,28	109.477,23
Previdência do Regime Estatutário	65.012.100,00	69.059.800,00	13.879.372,70	52.497.107,30	12.870.440,70	48.645.576,30	0,00	48.645.576,30	2,93	70,44	20.414.223,70
Ensino Fundamental	188.780.210,00	215.299.005,21	42.929.788,74	152.922.515,21	40.568.981,94	134.446.027,90	0,00	134.446.027,90	8,10	62,45	80.852.977,31
Ensino Médio	7.776.731,00	7.395.745,00	1.320.155,89	4.857.315,01	1.069.258,76	4.154.786,93	0,00	4.154.786,93	0,25	56,18	3.240.958,07
Educação Infantil	56.760.420,00	63.457.944,00	11.412.678,11	41.313.251,70	10.357.069,93	35.646.164,22	0,00	35.646.164,22	2,15	56,17	27.811.779,78
Educação Especial	25.705.449,00	30.796.868,00	7.455.278,60	14.970.426,37	7.099.509,64	13.084.645,49	0,00	13.084.645,49	0,79	42,49	17.712.222,51
CULTURA	35.771.122,00	40.561.981,00	7.096.116,80	23.831.618,23	4.042.380,49	16.697.653,26	0,00	16.697.653,26	1,01	41,17	23.864.327,74
Administração Geral	15.220.354,00	14.331.759,00	2.168.803,24	10.637.310,79	2.311.808,07	9.253.324,31	0,00	9.253.324,31	0,56	64,57	5.078.434,69
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	819.205,00	789.205,00	75.779,00	292.140,64	54.234,74	189.746,39	0,00	189.746,39	0,01	24,04	599.458,61
Difusão Cultural	19.731.563,00	25.441.017,00	4.851.534,56	12.902.166,80	1.676.337,68	7.254.582,56	0,00	7.254.582,56	0,44	28,52	18.186.434,44
DIREITOS DA CIDADANIA	3.860.945,00	4.455.332,00	550.197,85	2.669.456,37	510.215,18	2.265.246,83	0,00	2.265.246,83	0,14	50,84	2.190.085,17
Administração Geral	2.316.184,00	2.827.034,00	360.117,85	2.110.291,27	382.185,58	1.958.184,04	0,00	1.958.184,04	0,12	69,27	868.849,96
Formação de Recursos Humanos	37.000,00	59.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.389,00
Defesa Civil	36.200,00	35.701,00	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00	0,00	8,07	32.821,00
Assistência ao Portador de Deficiência	201.200,00	200.141,00	0,00	40.346,70	8.300,00	32.046,70	0,00	32.046,70	0,00	16,01	168.094,30
Atenção Básica	105.550,00	105.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.550,00
Educação Especial	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusivos	1.068.811,00	1.131.517,00	190.080,00	512.888,40	119.729,60	272.136,09	0,00	272.136,09	0,02	24,05	859.380,91
Infra-Estrutura Urbana	80.000,00	80.000,00	0,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
URBANISMO	93.355.573,00	108.919.502,00	10.497.931,12	61.560.389,23	14.604.116,84	40.987.617,51	0,00	40.987.617,51	2,47	37,63	67.931.884,49
Administração Geral	46.971.316,00	47.267.616,00	7.414.984,76	34.258.037,01	7.556.362,30	28.993.733,28	0,00	28.993.733,28	1,75	61,34	18.273.882,72
Infra-Estrutura Urbana	36.128.929,00	51.396.558,00	3.078.926,36	27.298.332,22	7.047.754,54	11.993.884,23	0,00	11.993.884,23	0,72	23,34	39.402.673,77
Serviços Urbanos	10.255.328,00	10.255.328,00	4.020,00	4.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.255.328,00
HABITAÇÃO	85.492.539,00	95.420.419,63	8.373.134,94	41.951.892,04	7.006.089,41	34.400.679,64	0,00	34.400.679,64	2,07	36,05	61.019.739,99
Administração Geral	21.967.448,00	22.026.087,99	4.331.565,86	18.386.431,47	4.035.136,57	15.913.730,48	0,00	15.913.730,48	0,96	72,25	6.112.357,51

Continua (2/5)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Continuação (3/5)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Ago/2008 (e)					
Previdência Básica	931.000,00	931.000,00	144.917,01	570.723,88	147.916,86	570.723,73	0,00	570.723,73	0,03	61,30	360.276,27
Habitação Urbana	62.594.091,00	72.463.331,64	3.896.652,07	22.994.736,69	2.823.035,98	17.916.225,43	0,00	17.916.225,43	1,08	24,72	54.547.106,21
SANEAMENTO	563.818.857,00	563.136.166,86	75.355.631,68	330.580.134,22	79.097.637,18	277.220.674,21	0,00	277.220.674,21	16,70	49,23	285.915.492,65
Administração Geral	222.056.633,00	223.284.445,00	34.470.661,76	145.372.125,36	36.827.597,00	124.558.709,09	0,00	124.558.709,09	7,51	55,78	98.725.735,91
Administração de Receitas	7.837.014,00	7.737.014,00	808.690,10	2.909.666,66	836.455,81	2.303.846,57	0,00	2.303.846,57	0,14	29,78	5.433.167,43
Previdência Básica	2.483.000,00	2.483.000,00	393.563,97	1.554.166,42	347.561,71	1.348.987,78	0,00	1.348.987,78	0,08	54,33	1.134.012,22
Previdência do Regime Estatutário	68.979.000,00	70.357.000,00	11.231.638,86	43.613.317,17	10.394.594,86	40.351.225,17	0,00	40.351.225,17	2,43	57,35	30.005.774,83
Saneamento Básico Urbano	262.463.210,00	259.274.707,86	28.451.076,99	137.130.858,61	30.691.427,80	108.657.905,60	0,00	108.657.905,60	6,55	41,91	150.616.802,26
GESTÃO AMBIENTAL	36.457.711,00	38.268.325,00	5.522.220,77	23.957.880,56	6.171.036,48	20.431.890,22	0,00	20.431.890,22	1,23	53,39	17.836.434,78
Administração Geral	33.322.374,00	35.262.173,00	5.518.492,97	23.952.557,90	6.171.036,48	20.431.890,22	0,00	20.431.890,22	1,23	57,94	14.830.282,78
Preservação e Conservação Ambiental	3.120.337,00	2.991.152,00	2.368,80	3.963,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.991.152,00
Controle Ambiental	15.000,00	15.000,00	1.359,00	1.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	266.000,00	266.000,00	726,01	41.830,10	357,00	41.104,09	0,00	41.104,09	0,00	15,45	224.895,91
Abastecimento	266.000,00	266.000,00	726,01	41.830,10	357,00	41.104,09	0,00	41.104,09	0,00	15,45	224.895,91
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.894.644,00	20.699.959,00	2.568.602,68	14.162.253,70	2.668.623,05	11.914.929,48	0,00	11.914.929,48	0,72	57,56	8.785.029,52
Administração Geral	15.328.591,00	15.343.573,40	2.059.579,15	11.225.612,10	2.153.358,39	9.369.571,40	0,00	9.369.571,40	0,56	61,07	5.974.002,00
Promoção Comercial	206.000,00	1.906.462,00	235.311,88	1.196.119,37	98.293,02	1.008.027,74	0,00	1.008.027,74			

Administração Geral	8.793.546,00	8.793.611,00	1.637.203,93	7.663.066,54	1.819.650,67	6.914.854,64	0,00	6.914.854,64	0,42	78,64	1.878.756,36
Desporto Comunitário	1.589.781,00	1.772.589,00	279.861,34	864.763,70	220.063,56	404.307,65	0,00	404.307,65	0,02	22,81	1.368.281,35
ENCARGOS ESPECIAIS	178.225.451,00	182.006.264,89	20.858.870,23	126.781.722,95	30.786.104,78	106.080.011,03	0,00	106.080.011,03	6,39	58,28	75.926.253,86
Serviço da Dívida Interna	112.312.090,00	107.941.413,00	4.209.972,24	70.527.996,46	14.257.019,63	50.625.918,71	0,00	50.625.918,71	3,05	46,90	57.315.494,29
Serviço da Dívida Externa	18.441.264,00	18.441.264,00	7.356.049,69	17.005.237,69	7.356.049,69	17.005.237,69	0,00	17.005.237,69	1,02	92,21	1.436.026,31
Outros Encargos Especiais	47.472.097,00	55.623.587,89	9.292.848,30	39.248.488,80	9.173.035,46	38.448.854,63	0,00	38.448.854,63	2,32	69,12	17.174.733,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	10.014.570,00	1.110.342,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.342,59
Reserva de Contingência	10.014.570,00	1.110.342,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.342,59
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (3/5)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Continuação (4/5)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Ago/2008 (e)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	176.581.095,00	175.164.795,00	28.278.452,79	109.210.303,37	28.278.452,79	109.210.294,37	0,00	109.210.294,37	6,58	62,35	65.954.500,63
LEGISLATIVA	5.800.000,00	5.800.000,00	923.773,01	3.608.506,95	923.773,01	3.608.506,95	0,00	3.608.506,95	0,22	62,22	2.191.493,05
Previdência Básica	5.800.000,00	5.800.000,00	923.773,01	3.608.506,95	923.773,01	3.608.506,95	0,00	3.608.506,95	0,22	62,22	2.191.493,05
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	725.708,00	725.708,00	117.406,94	474.548,96	117.406,94	474.548,96	0,00	474.548,96	0,03	65,39	251.159,04
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Previdência do Regime Estatutário	723.708,00	723.708,00	117.406,94	474.548,96	117.406,94	474.548,96	0,00	474.548,96	0,03	65,57	249.159,04
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.334.124,00	2.334.124,00	364.444,81	1.395.160,93	364.444,81	1.395.160,93	0,00	1.395.160,93	0,08	59,77	938.963,07
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.333.124,00	2.333.124,00	364.444,81	1.395.160,93	364.444,81	1.395.160,93	0,00	1.395.160,93	0,08	59,80	937.963,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.651.745,00	46.645.745,00	7.147.632,00	27.879.966,34	7.147.632,00	27.879.957,34	0,00	27.879.957,34	1,68	59,77	18.765.787,66
Previdência do Regime Estatutário	46.651.745,00	46.645.745,00	7.147.632,00	27.879.966,34	7.147.632,00	27.879.957,34	0,00	27.879.957,34	1,68	59,77	18.765.787,66
SAÚDE	42.658.482,00	41.234.482,00	6.771.662,33	26.011.377,31	6.771.662,33	26.011.377,31	0,00	26.011.377,31	1,57	63,08	15.223.104,69
Previdência do Regime Estatutário	42.658.482,00	41.234.482,00	6.771.662,33	26.011.377,31	6.771.662,33	26.011.377,31	0,00	26.011.377,31	1,57	63,08	15.223.104,69
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	51.420.831,00	51.420.831,00	8.512.598,74	32.646.627,36	8.512.598,74	32.646.627,36	0,00	32.646.627,36	1,97	63,49	18.774.203,64
Previdência do Regime Estatutário	51.420.831,00	51.420.831,00	8.512.598,74	32.646.627,36	8.512.598,74	32.646.627,36	0,00	32.646.627,36	1,97	63,49	18.774.203,64
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.000,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
Administração Geral	1.000,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
HABITAÇÃO	3.647.249,00	3.647.249,00	598.049,02	2.275.284,78	598.049,02	2.275.284,78	0,00	2.275.284,78	0,14	62,38	1.371.964,22
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	3.646.249,00	3.646.249,00	598.049,02	2.275.284,78	598.049,02	2.275.284,78	0,00	2.275.284,78	0,14	62,40	1.370.964,22
SANEAMENTO	23.341.956,00	23.341.956,00	3.842.885,94	14.918.830,74	3.842.885,94	14.918.830,74	0,00	14.918.830,74	0,90	63,91	8.423.125,26
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	23.339.956,00	23.339.956,00	3.842.885,94	14.918.830,74	3.842.885,94	14.918.830,74	0,00	14.918.830,74	0,90	63,92	8.421.125,26
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (4/5)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Continuação (5/5)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Ago/2008 (e)					
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.820.570.201,00	2.940.842.484,40	456.790.574,13	1.868.870.863,43	464.775.868,19	1.659.621.551,38	0,00	1.659.621.551,38	100,00	56,43	1.281.220.933,02

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	R\$ PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08	Jul/08	Ago/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	173.415.505,50	270.629.039,05	186.010.989,56	316.967.023,79	339.662.139,04	200.001.928,13	197.731.523,60	240.937.413,06	218.254.115,57	219.686.792,56	240.591.841,05	202.152.010,25	2.806.040.321,16	2.626.162.519,00
Receita Tributária	56.760.743,19	54.994.017,94	62.564.516,45	147.754.156,80	149.590.172,89	62.530.949,46	55.392.931,52	60.011.464,72	63.467.183,43	62.828.470,18	64.941.518,15	64.640.630,53	905.476.755,26	862.208.702,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.965.125,40	7.751.725,59	10.378.280,17	66.070.812,01	79.314.552,77	13.713.663,04	7.938.762,33	8.392.461,16	8.211.227,11	7.761.445,91	7.815.196,98	8.618.689,66	232.931.942,13	216.048.359,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	9.034.983,97	8.963.017,83	10.580.150,42	10.665.831,19	10.152.598,14	8.168.879,71	8.815.520,55	10.127.162,50	10.827.593,11	11.252.404,01	12.382.250,43	10.538.865,19	121.509.257,05	110.145.044,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.807.341,03	27.216.414,13	29.819.478,25	32.068.503,50	31.936.941,33	28.219.757,14	27.666.441,68	30.272.608,79	32.498.813,41	31.481.078,25	32.291.620,11	33.330.104,12	366.609.101,74	353.504.695,00
Outras	10.953.292,79	11.062.860,39	11.786.607,61	38.949.010,10	28.186.080,65	12.428.649,57	10.972.206,96	11.219.232,27	11.929.549,80	12.333.542,01	12.452.450,63	12.152.971,56	184.426.454,34	182.510.604,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.155.665,12	7.956.214,75	8.816.225,87	15.891.228,46	7.855.382,74	7.861.037,12	7.826.838,34	7.897.188,59	8.782.789,07	9.156.112,16	8.838.767,16	8.910.531,37	107.947.980,75	104.448.215,00
Taxas	2.797.627,67	3.106.645,64	2.970.381,74	23.057.781,64	20.330.697,91	4.567.612,45	3.145.368,62	3.322.043,68	3.146.760,73	3.177.429,85	3.613.683,47	3.242.440,19	76.478.473,59	78.062.389,00
Receita de Contribuições	8.458.500,24	7.876.500,44	8.080.397,85	14.968.845,71	6.795.317,39	10.407.474,54	6.786.348,67	10.219.030,33	9.052.275,08	9.035.740,97	9.051.316,09	9.129.640,86	109.861.388,17	115.037.127,00
Receita Patrimonial	2.025.956,51	2.929.875,63	3.424.118,56	2.222.214,52	4.744.252,29	3.386.422,77	4.018.599,18	7.946.903,90	5.115.782,28	3.000.200,20	4.987.677,26	4.504.177,95	48.306.181,05	25.809.927,00
Receita Agropecuária	21,50	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	78,00	42,00	96,00	31,00	75,00	160,50	532,00	1.117,00
Receita de Serviços	23.299.667,51	25.441.725,63	24.875.916,65	26.152.726,78	26.115.112,12	26.234.967,89	25.292.791,26	28.249.892,13	28.994.543,85	29.287.464,36	27.481.241,36	28.872.186,70	320.298.236,24	340.117.143,00
Transferências Correntes	75.599.617,32	83.120.428,27	79.739.746,76	111.334.638,41	137.232.814,07	87.561.579,58	85.259.617,64	121.442.465,25	102.299.617,85	105.728.589,39	124.773.454,11	85.019.089,87	1.199.111.658,52	1.150.960.091,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.129.177,70	5.799.921,25	6.800.286,52	10.041.336,65	10.974.125,45	11.732.433,20	9.510.798,16	11.024.246,08	11.599.318,03	10.000.390,61	9.059.136,01	11.065.526,28	113.736.695,94	87.383.553,00
Cota-Parte do ICMS	28.881.262,29	32.958.839,72	26.474.154,18	31.509.885,60	41.571.400,48	27.133.092,94	27.212.702,24	46.097.333,47	30.011.975,71	31.885.548,32	48.120.167,36	29.625.662,34	401.482.024,65	393.060.201,00
Cota-Parte do IPVA	2.478.138,23	2.168.605,09	1.505.680,12	14.278.770,93	33.806.841,50	7.909.217,65	8.038.248,51	14.511.134,07	14.604.374,20	13.176.132,21	14.655.108,33	4.723.849,13	131.856.099,97	120.093.839,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	132,55	11.388,54	1.296,37	1.885,83	1.163,58	44,74	799,56	353,74	736,31	135,81	6.172,13	334,12	24.443,28	18.986,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC nº 87	444.440,80	444.440,80	444.440,80	444.440,80	0,00	0,00	0,00	1.906.962,73	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	5.591.688,73	10.508.000,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	961.843,77	1.025.319,76	1.006.948,59	1.040.209,88	1.044.934,36	995.698,90	947.422,53	1.040.349,56	1.101.247,93	1.110.370,29	881.398,45	1.168.864,37	12.324.608,39	10.444.594,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	6.303.226,06	9.540.372,72	5.792.792,99	6.603.265,36	11.730.454,10	8.251.418,54	8.054.907,09	8.930.411,80	9.028.250,15	8.601.280,11	9.511.400,88	8.389.450,73	100.737.230,53	99.483.534,00
Outras Transferências Correntes	30.401.395,92	31.171.540,39	37.714.147,19	47.414.843,36	38.103.894,60	31.539.673,61	31.494.739,55	37.931.673,80	35.476.974,82	40.477.991,34	42.063.330,25	29.568.662,20	433.358.867,03	429.967.384,00
Outras Receitas Correntes	7.270.999,23	96.266.491,14	7.326.265,29	14.534.441,57	15.184.470,28	9.880.533,89	20.981.157,33	13.067.614,73	9.324.617,08	9.806.296,46	9.356.559,08	9.986.123,84	222.985.569,92	132.028.412,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	13.558.723,19	13.518.207,09	12.692.758,40	21.785.262,08	21.512.717,87	15.719.980,95	15.108.430,11	20.306.282,19	17.403.497,21	17.669.204,57	20.644.628,29	16.142.126,64	206.061.818,59	202.235.031,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	6.644.631,34	6.151.115,84	6.200.847,35	13.190.427,61	6.795.317,39	6.756.468,34	6.786.348,67	6.755.053,63	7.152.708,88	7.237.028,97	7.245.040,79	7.244.677,66	88.159.666,47	91.705.701,00
Servidor	6.482.057,84	5.978.346,46	6.031.041,65	12.863.249,16	6.625.323,07	6.586.029,14	6.629.047,57	6.599.223,42	6.979.138,34	7.063.326,88	7.071.781,12	7.070.646,64	85.979.211,29	89.721.674,00
Contribuição de Pensionista Civil	162.573,50	172.769,38	169.805,70	327.178,45	169.994,32	170.439,20	157.301,10	155.830,21	173.570,54	173.702,09	173.259,67	174.031,02	2.180.455,18	1.984.027,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	682.403,07	519.832,07	606.223,20	616.834,99	387.655,28	602.645,44	345.396,22	606.219,42	387.331,72	707.169,07	715.325,63	507.381,14	6.684.417,25	7.449.260,00
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF/Fundeb	6.231.688,78	6.847.259,18	5.885.687,85	7.977.999,48	14.329.745,20	8.360.867,17	7.976.685,22	12.945.009,14	9.863.456,61	9.725.006,53	12.684.261,87	8.390.067,84	111.217.734,87	103.080.070,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	159.856.782,31	257.110.831,96	173.318.231,16	295.181.761,71	318.149.421,17	184.281.947,18	182.623.093,49	220.631.130,87	200.850.618,36	202.017.587,99	219.947.212,76	186.009.883,61	2.599.978.502,57	2.423.927.488,00

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2008	Jan a Ago/2007
REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.771.941,00	104.771.941,00	17.371.922,09	70.698.194,87	62.026.971,86
RECEITAS CORRENTES	104.771.941,00	104.771.941,00	16.568.341,11	70.698.194,87	62.026.971,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	91.705.701,00	91.705.701,00	14.489.718,45	55.972.644,33	53.771.975,97
Contribuição do Servidor Ativo	80.228.629,00	80.228.629,00	12.553.767,16	48.577.557,43	46.903.180,37
Contribuição do Servidor Inativo	9.470.044,00	9.470.044,00	1.578.962,66	6.012.292,49	5.633.517,85
Contribuição de Pensionista	1.984.027,00	1.984.027,00	347.290,69	1.348.128,15	1.221.154,12
Outras Contribuições Previdenciárias	23.001,00	23.001,00	9.697,94	34.666,26	14.123,63
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.125.000,00	5.125.000,00	818.324,51	10.304.811,70	2.797.225,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.125.000,00	5.125.000,00	818.324,51	10.304.811,70	2.797.225,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.941.240,00	7.941.240,00	1.260.298,15	4.420.738,84	5.457.770,08
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.449.260,00	7.449.260,00	1.222.706,77	4.259.123,92	5.278.337,99
Outras Receitas Correntes	491.980,00	491.980,00	37.591,38	161.614,92	179.432,09
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-803.580,98	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-803.580,98	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	176.575.095,00	176.575.095,00	28.278.452,79	109.210.294,37	104.376.716,11
RECEITAS CORRENTES	176.575.095,00	176.575.095,00	28.278.452,79	109.210.294,37	104.376.716,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	176.574.095,00	176.574.095,00	28.278.452,79	109.210.294,37	104.304.422,32
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	157.634.007,00	157.634.007,00	25.114.712,26	97.154.751,21	92.814.797,35
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	18.940.088,00	18.940.088,00	3.163.740,53	12.055.543,16	11.489.624,97
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	72.293,79
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS-COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS-COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)	0,00	0,00	23.317.342,20	96.582.009,11	81.827.992,98
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	2.930.198,20	2.930.198,20	9.161,53
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)					

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação (2/3)

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS							
			Jan a Ago/2008				Jan a Ago/2007			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre			Até o Bimestre			
DESP. PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	401.609.621,00	411.962.621,00	64.248.337,08	248.306.843,13	0,00	248.306.843,13	229.875.068,05	0,00	229.875.068,05	
ADMINISTRAÇÃO	9.579.910,00	8.981.367,19	1.530.265,14	5.671.821,69	0,00	5.671.821,69	5.368.304,89	0,00	5.368.304,89	
DESPESAS CORRENTES	9.548.945,00	8.950.402,19	1.529.197,14	5.670.753,69	0,00	5.670.753,69	5.310.221,39	0,00	5.310.221,39	
DESPESAS DE CAPITAL	30.965,00	30.965,00	1.068,00	1.068,00	0,00	1.068,00	58.083,50	0,00	58.083,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	392.029.711,00	402.981.253,81	62.718.071,94	242.635.021,44	0,00	242.635.021,44	224.506.763,16	0,00	224.506.763,16	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.969.711,00	402.082.591,00	62.605.429,44	241.777.930,40	0,00	241.777.930,40	221.960.932,51	0,00	221.960.932,51	
Aposentadorias	285.039.411,00	284.479.291,00	43.303.699,27	167.506.859,56	0,00	167.506.859,56	157.441.152,47	0,00	157.441.152,47	
Pensões	105.993.800,00	105.975.800,00	17.287.709,36	67.386.636,10	0,00	67.386.636,10	63.755.458,47	0,00	63.755.458,47	
Outros Benefícios Previdenciários	936.500,00	11.627.500,00	2.014.020,81	6.884.434,74	0,00	6.884.434,74	764.321,57	0,00	764.321,57	
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	898.662,81	112.642,50	857.091,04	0,00	857.091,04	2.545.830,65	0,00	2.545.830,65	
Compens.Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	48.000,00	1.861,94	6.428,23	0,00	6.428,23	6.122,08	0,00	6.122,08	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	850.662,81	110.780,56	850.662,81	0,00	850.662,81	2.539.708,57	0,00	2.539.708,57	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	724.708,00	724.708,00	117.406,94	474.548,96	0,00	474.548,96	425.548,14	0,00	425.548,14	
ADMINISTRAÇÃO	724.708,00	724.708,00	117.406,94	474.548,96	0,00	474.548,96	425.548,14	0,00	425.548,14	
Despesas Correntes	724.708,00	724.708,00	117.406,94	474.548,96	0,00	474.548,96	425.548,14	0,00	425.548,14	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (IX)	22.273.742,00	22.273.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	424.608.071,00	434.961.071,00	64.365.744,02	248.781.392,09	0,00	248.781.392,09	230.300.616,19	0,00	230.300.616,19	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-143.261.035,00	-153.614.035,00	7.532.171,26	30.639.304,46	—	30.639.304,46	17.940.226,29	—	17.940.226,29	

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação (3/3)

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Jul	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2008	2007
		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	5.761.569,31	6.377.288,11	
Investimentos	110.866.051,33	114.943.023,88	
			87.008.386,51

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007	Em 30 Jun 2008	Em 31 Ago 2008
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	545.425.386,68	534.206.551,38	522.908.398,62
DEDUÇÕES (II)	227.604.064,77	404.480.371,39	384.554.334,50
Disponível	233.993.500,61	343.269.439,15	330.646.286,59
Haveres Financeiros	48.142.416,46	66.653.740,97	59.218.233,39
(-) Restos a Pagar Processados	54.531.852,30	5.442.808,73	5.310.185,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	317.821.321,91	129.726.179,99	138.354.064,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	317.821.321,91	129.726.179,99	138.354.064,12
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Ago/2008 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	8.627.884,13	-179.467.257,79	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-12.280.695,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007	Em 30 Jun 2008	Em 31 Ago 2008
(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	56.464,34	0,00
DEDUÇÕES (VII)	95.783.321,47	115.603.538,88	124.253.712,99
Ativo Disponível	4.112.251,28	5.138.885,36	6.377.288,11
Investimentos	87.008.386,51	107.560.584,57	114.943.023,88
Haveres Financeiros	4.686.325,65	2.904.574,45	2.933.906,50
(-) Restos a Pagar Processados	23.641,97	505,50	505,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-95.783.321,47	-115.547.074,54	-124.253.712,99
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-95.783.321,47	-115.547.074,54	-124.253.712,99

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2008	Jan a Ago/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.682.295.490,00	442.763.641,37	1.853.003.920,38	1.553.988.136,07
Receita Tributária	862.208.702,00	129.582.148,68	583.403.320,88	488.230.313,98
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	216.048.359,00	16.433.886,64	141.765.998,96	113.348.918,11
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	353.504.695,00	65.621.724,23	247.697.364,83	210.707.539,61
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	110.145.044,00	22.921.115,62	82.265.273,64	66.154.988,19
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.448.215,00	17.749.298,53	67.128.646,55	61.565.599,54
Taxas	78.062.389,00	6.856.123,66	44.546.036,90	36.453.268,53
Receita de Contribuições	291.618.222,00	46.459.409,74	179.687.438,30	172.451.109,08
Contribuições Sociais	91.705.701,00	14.489.718,45	55.972.644,33	53.771.975,97
Contribuições Econômicas	23.331.426,00	3.691.238,50	14.504.499,60	14.302.417,00
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	176.574.095,00	28.278.452,79	109.210.294,37	104.304.422,32
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	7.000,00	0,00	0,00	72.293,79
Receitas Patrimoniais Líquidas	8.441.873,00	2.307.522,20	6.754.978,16	3.759.356,15
Receitas Patrimoniais	25.809.927,00	9.491.855,21	37.704.015,83	23.340.021,53
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	17.368.054,00	7.184.333,01	30.949.037,67	19.580.665,38
Transferências Correntes	1.047.880.021,00	188.718.214,27	765.042.128,18	612.438.580,60
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	71.366.148,00	16.435.811,74	69.391.711,08	42.708.246,09
Cota-Parte do ICMS	326.511.266,00	63.495.019,11	230.029.992,95	173.784.297,44
Transferências de Convênios	43.931.876,00	5.733.285,52	18.232.610,37	14.215.552,12
Outras Transferências Correntes	606.070.731,00	103.054.097,90	447.387.813,78	381.730.484,95
Demais Receitas Correntes	472.146.672,00	75.696.346,48	318.116.054,86	277.108.776,26
Dívida Ativa	84.306.587,00	13.365.385,01	74.572.724,97	47.578.286,47
Diversas Receitas Correntes	387.840.085,00	62.330.961,47	243.543.329,89	229.530.489,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	120.906.657,00	5.055.193,05	27.348.648,79	31.404.466,75
Operações de Crédito (III)	110.432.183,00	3.038.298,85	20.016.662,36	19.212.449,09
Amortização de Empréstimos (IV)	2.340.996,00	314.029,22	960.111,85	875.291,33
Alienação de Bens (V)	2.965.483,00	1.702.864,98	6.371.874,58	7.983.491,54
Transferências de Capital	5.052.579,00	0,00	0,00	3.333.234,79
Transferências de Convênios	5.052.579,00	0,00	0,00	3.307.566,65
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	25.668,14
Outras Receitas de Capital	115.416,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.167.995,00	0,00	0,00	3.333.234,79
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.687.463.485,00	442.763.641,37	1.853.003.920,38	1.557.321.370,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Continuação (2/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Ago/2008			Jan a Ago/2007			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.503.967.082,66	433.236.091,85	1.549.914.768,37	0,00	1.549.914.768,37	1.402.425.508,43	0,00	1.402.425.508,43
Pessoal e Encargos Sociais	1.370.809.220,21	226.857.739,13	879.114.528,61	0,00	879.114.528,61	820.855.256,54	0,00	820.855.256,54
Juros e Encargos da Dívida (IX)	43.149.680,93	7.020.525,86	18.738.133,19	0,00	18.738.133,19	18.630.949,14	0,00	18.630.949,14
Outras Despesas Correntes	1.090.008.181,52	199.357.826,86	652.062.106,57	0,00	652.062.106,57	562.939.302,75	0,00	562.939.302,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.460.817.401,73	426.215.565,99	1.531.176.635,18	0,00	1.531.176.635,18	1.383.794.559,29	0,00	1.383.794.559,29
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	413.491.317,15	31.539.776,34	109.706.783,01	0,00	109.706.783,01	135.496.578,63	0,00	135.496.578,63
Investimentos	330.246.306,08	16.947.232,88	60.813.759,80	0,00	60.813.759,80	88.315.022,62	0,00	88.315.022,62
Inversões Financeiras	12.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	83.232.996,07	14.592.543,46	48.893.023,21	0,00	48.893.023,21	47.181.556,01	0,00	47.181.556,01
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	330.258.321,08	16.947.232,88	60.813.759,80	0,00	60.813.759,80	88.315.022,62	0,00	88.315.022,62
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.110.342,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	22.273.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.814.459.807,40	443.162.798,87	1.591.990.394,98	0,00	1.591.990.394,98	1.472.109.581,91	0,00	1.472.109.581,91
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-126.996.322,40	-399.157,50	261.013.525,40	—	261.013.525,40	85.211.788,95	—	85.211.788,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	13.318.965,07	—	—	—	—	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	828.357,00

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2007				Exercícios Anteriores	2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.328.873,29	47.398.864,11	84.532.909,32	130.949.955,74	5.310.690,98	2.856.131,46	108.504.151,27	3.117.501,46	84.532.909,32	23.709.871,95
EXECUTIVO	4.328.873,29	47.352.358,88	82.616.179,90	128.986.721,09	5.310.690,98	2.737.625,08	106.328.802,48	3.020.179,51	82.616.179,90	23.430.068,15
CENTRALIZADA	2.689.662,35	31.594.642,94	46.588.328,69	77.806.707,67	3.065.926,31	1.561.623,66	63.431.769,76	1.420.805,70	46.588.328,69	16.984.259,03
Departamento de Esgotos Pluviais	79.616,25	5.581.710,97	7.938.536,19	13.585.629,75	14.233,66	0,00	9.577.179,73	133.616,93	7.938.536,19	1.505.026,61
Encargos Gerais do Município	501.758,83	1.000.165,12	1.345.900,11	2.429.789,17	418.034,89	0,00	1.615.812,34	240.399,11	1.345.900,11	29.513,12
Gabinete do Prefeito	311,97	96.325,20	1.272.900,19	1.363.719,03	5.818,33	29.770,28	1.392.149,53	8.880,11	1.272.900,19	140.139,51
Procuradoria Geral do Município	82,75	181.354,15	48.830,55	230.174,06	93,39	6.213,88	91.626,44	852,24	48.830,55	48.157,53
Secretaria do Governo Municipal	23.488,14	0,00	-3.846,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	3.846,00	-3.846,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	40.572,46	57.297,28	97.869,74	0,00	0,00	92.928,34	0,00	57.297,28	35.631,06
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	992,85	152.813,65	44.169,11	197.801,61	174,00	0,00	50.030,43	108,47	44.169,11	5.752,85
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	38.501,80	480.526,01	331.414,35	808.227,18	42.214,98	35.059,14	502.472,08	0,00	331.414,35	206.116,87
Secretaria Municipal da Cultura	159.384,47	2.616.858,17	3.404.043,99	5.993.060,58	187.226,05	0,00	3.958.694,24	12.114,13	3.404.043,99	542.536,12
Secretaria Municipal da Fazenda	2.905,01	648.631,75	3.238.020,51	3.886.450,62	3.106,65	0,00	3.683.643,26	9.116,00	3.238.020,51	436.506,75
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	186.764,53	261.193,94	447.958,47	0,00	0,00	1.316.937,07	0,00	261.193,94	1.055.743,13
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	28.271,50	333.559,53	678.749,16	974.875,69	65.704,50	36.381,44	1.005.001,65	33.356,82	678.749,16	329.277,11
Secretaria Municipal de Administração	0,00	795.315,19	721.794,23	1.515.586,49	1.522,93	54.000,00	1.408.547,55	5.889,86	721.794,23	734.863,46
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	2.369,90	103.243,27	357.173,54	459.361,51	3.425,20	7.750,10	499.499,32	7.793,40	357.173,54	142.282,48
Secretaria Municipal de Educação	30.370,38	4.888.503,89	4.061.820,27	8.684.731,20	295.963,34	66.739,11	6.462.384,47	183.794,10	4.061.820,27	2.283.509,21
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	177.913,39	862.777,11	1.039.427,50	1.507,90	0,00	940.701,36	52,73	862.777,11	77.871,52
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	3.159,00	710.559,09	4.121.688,24	4.835.007,33	399,00	37.500,00	4.167.285,29	746,06	4.121.688,24	82.350,99
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.530.287,28	3.058.026,43	6.980.767,85	9.949.126,64	1.619.954,92	7.912,00	9.369.261,75	399.153,34	6.980.767,85	1.997.252,56
Secretaria Municipal de Saúde	284.734,06	9.345.874,94	7.431.946,25	16.694.698,14	367.857,11	1.280.122,71	11.634.546,41	380.946,40	7.431.946,25	5.101.776,47
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	3.183,26	861.738,99	1.458.057,26	2.303.932,19	19.047,32	175,00	1.830.939,93	140,00	1.458.057,26	372.917,67
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	333.786,21	1.975.094,56	2.308.880,77	0,00	0,00	3.832.128,57	0,00	1.975.094,56	1.857.034,01
DEM HAB	272.324,92	2.369.214,23	1.914.788,64	4.152.700,85	403.626,94	1.128.618,20	3.825.813,88	198.793,25	1.914.788,64	2.840.850,19

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação (2/2)

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2007				Exercícios Anteriores	2007			
FASC	476.235,64	1.411.666,56	3.673.692,89	5.176.092,67	385.502,42	42.673,22	5.182.285,50	114.856,58	3.673.692,89	1.436.409,25
PREVIMPA	372,09	23.269,88	559.600,19	582.736,66	505,50	0,00	581.408,75	18.926,55	559.600,19	2.882,01
DMLU	864.650,60	8.728.567,98	1.672.985,21	10.630.321,89	635.881,90	4.710,00	1.748.955,19	69.119,24	1.672.985,21	11.560,74
DMAE	25.627,69	3.224.997,29	28.206.784,28	30.638.161,35	819.247,91	0,00	31.558.569,40	1.197.678,19	28.206.784,28	2.154.106,93
LEGISLATIVO	0,00	46.505,23	1.916.729,42	1.963.234,65	0,00	118.506,38	2.175.348,79	97.321,95	1.916.729,42	279.803,80
CMPA	0,00	46.505,23	1.916.729,42	1.963.234,65	0,00	118.506,38	2.175.348,79	97.321,95	1.916.729,42	279.803,80
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	2.827.756,87	0,00	2.827.756,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	1.962.605,32	0,00	1.962.605,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRALIZADA	0,00	1.877.191,26	0,00	1.877.191,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	440.472,16	0,00	440.472,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	667.348,30	0,00	667.348,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	769.370,80	0,00	769.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEM HAB	0,00	926,64	0,00	926,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FASC	0,00	74.306,74	0,00	74.306,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	10.180,68	0,00	10.180,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	865.151,55	0,00	865.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMPA	0,00	865.151,55	0,00	865.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.328.873,29	50.226.620,98	84.532.909,32	133.777.712,61	5.310.690,98	2.856.131,46	108.504.151,27	3.117.501,46	84.532.909,32	23.709.871,95

FONTE: SMF / SDO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			R\$	
	No bimestre	Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita		2.820.570.201,00		
Previsão Atualizada da Receita		2.820.570.201,00		
Receitas Realizadas	455.003.167,43	1.911.301.606,84		
Déficit Orçamentário				
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		13.318.965,07		
DESPESAS				
Dotação Inicial		2.820.570.201,00		
Créditos Adicionais		120.272.283,40		
Dotação Atualizada		2.940.842.484,40		
Despesas Empenhadas	456.790.574,13	1.868.870.863,43		
Despesas Liquidadas	464.775.868,19	1.659.621.551,38		
Superávit Orçamentário		251.680.055,46		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas	456.790.574,13	1.868.870.863,43		
Despesas Liquidadas	464.775.868,19	1.659.621.551,38		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		2.599.978.502,57	

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	71.897.915,28	279.420.696,55	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	64.365.744,02	248.781.392,09	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	7.532.171,26	30.639.304,46	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(12.280.695,00)	(179.467.257,79)	1461,38%
Resultado Primário	828.357,00	261.013.525,40	31509,79%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre			
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	53.643.837,49	82.616.179,90	0	130.949.326,41	5.310.690,98
Poder Legislativo	911.656,78	1.916.729,42	0	2.828.386,20	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	109.066.427,56	(82.616.179,90)	3.020.179,51		23.430.068,15
Poder Legislativo	2.293.855,17	(1.916.729,42)	97.321,95		279.803,80
TOTAL	165.915.777,00	0,00	3.117.501,46	133.777.712,61	29.020.562,93

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.
 Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvolv. do Ensino - MDE	253.418.309,29	25%	21,93%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem.do Magistério com Ed. Infantil e Ens.Fundamental	62.333.113,00	60%	85,81%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
 De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO/2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72) R\$ 1,00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
1- RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	842.851.653,00	842.851.653,00	134.300.904,73	652.993.718,95	77,47
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	266.766.991,00	266.766.991,00	23.005.071,39	236.116.346,37	88,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	216.048.359,00	216.048.359,00	16.433.886,64	193.932.294,19	89,76
Dívida Ativa do IPTU	1.348.050,00	1.348.050,00	544.448,60	2.124.785,60	157,62
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.de Dívida Ativa do IPTU	30.870.598,00	30.870.598,00	3.551.569,85	24.000.398,55	77,75
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.de Dívida Ativa do IPTU	18.499.984,00	18.499.984,00	2.475.166,30	16.058.868,03	86,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	110.661.379,00	110.661.379,00	23.456.342,13	86.015.942,40	77,73
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	110.145.044,00	110.145.044,00	22.921.115,62	82.265.273,64	74,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	516.335,00	516.335,00	42.516,44	167.539,75	32,45
Dívida Ativa do ITBI	-	-	492.710,07	3.583.129,01	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.de Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	360.975.068,00	360.975.068,00	70.089.339,56	263.729.529,79	73,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	353.504.695,00	353.504.695,00	65.621.724,23	248.822.746,43	70,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	7.470.373,00	7.470.373,00	1.679.477,63	5.830.877,41	78,05
Dívida Ativa do ISS	-	-	1.441.633,38	4.542.015,66	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.de Dívida Ativa do ISS	-	-	1.346.504,32	4.533.890,29	-

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	104.448.215,00	104.448.215,00	17.749.298,53	67.128.646,55	64,27
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	104.448.215,00	104.448.215,00	17.749.298,53	67.128.646,55	64,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.de Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	853,12	3.253,84	-
Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IVVC	-	-	853,12	3.253,84	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.de Dívida Ativa do IVVC	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPM	621.509.173,00	621.509.173,00	120.259.699,92	502.622.487,44	80,87
2.2- Cota-Parte ICMS	87.383.553,00	87.383.553,00	20.124.662,29	84.965.973,82	97,23
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	393.060.201,00	393.060.201,00	77.745.829,70	281.657.882,86	71,66
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.508.000,00	10.508.000,00	953.481,40	3.813.925,53	36,30
2.5- Cota-Parte ITR	10.444.594,00	10.444.594,00	2.050.262,82	8.290.286,39	79,37
2.6- Cota-Parte IPVA	18.986,00	18.986,00	6.506,25	9.739,99	51,30
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	120.093.839,00	120.093.839,00	19.378.957,46	123.884.678,85	103,16
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.464.360.826,00	1.464.360.826,00	254.560.604,65	1.155.616.206,39	78,92
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					
4.1- Transferências do Salário-Educação	9.783.652,00	9.783.652,00	3.528.419,83	7.586.929,08	77,55
4.2- Outras Transferências do FNDE	9.783.652,00	9.783.652,00	1.267.853,83	5.326.363,08	54,44
5- TRANSF. DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					
5- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	37.597.605,00	37.597.605,00	516.194,80	1.596.377,20	4,25
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO					
8-TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	47.381.257,00	47.381.257,00	4.044.614,63	9.183.306,28	19,38

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (e) = (c/a)x100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	103.080.070,00	103.080.070,00	21.074.329,71	84.275.099,58	81,76
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	16.017.405,00	16.017.405,00	3.688.850,55	15.574.262,74	97,23
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	66.548.935,00	66.548.935,00	14.250.810,59	51.627.889,91	77,58
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	2.588.197,00	2.588.197,00	174.773,14	699.092,54	27,01
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	1.914.494,00	1.914.494,00	375.813,18	1.519.609,49	79,37
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	2.530,00	2.530,00	867,22	1.290,32	-
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	16.008.509,00	16.008.509,00	2.583.215,03	14.852.954,58	-
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	99.483.534,00	99.483.534,00	17.955.902,35	72.644.852,72	73,02
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	99.483.534,00	99.483.534,00	17.900.851,61	72.497.573,40	72,87
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	55.050,74	147.279,32	-
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	(3.596.536,00)	(3.596.536,00)	(3.173.478,10)	(11.777.526,18)	327,47
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESA LIQUIDADAS		Inscrito em Restos a Pagar Não Processados (f)	%
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (c)		
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
12.1- Com Educação Infantil	99.484.534,00	99.485.388,21	15.928.450,57	62.333.113,00	-	62,66
12.2- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
12.2- Com Ensino Fundamental	99.484.534,00	99.485.388,21	15.928.450,57	62.333.113,00	-	62,66
13- OUTRAS DESPESAS						
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
14-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	99.484.534,00	99.485.388,21	15.928.450,57	62.333.113,00	-	62,66
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((12 / 10) x 100%)						
85,81						

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (e) = (c/a)x100	
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ¹	366.090.206,50	366.090.206,50	63.640.151,16	288.904.051,60	78,92	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESA LIQUIDADAS		Inscrito em Restos a Pagar Não Processados (f)	%
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (c)		
17- EDUCAÇÃO INFANTIL						
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	56.760.420,00	63.457.944,00	-	-	-	55,61
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.760.420,00	63.457.944,00	10.381.662,47	35.286.473,80	-	55,61
18- ENSINO FUNDAMENTAL						
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	339.285.275,00	365.135.115,31	62.513.868,25	206.661.719,21	-	56,60
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	99.484.534,00	99.485.388,21	15.928.450,57	62.333.113,00	-	62,66
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	239.800.741,00	265.649.727,10	46.585.417,68	144.328.606,21	-	54,33
19- ENSINO MÉDIO	7.776.731,00	7.395.745,00	1.069.258,76	4.154.786,93	-	56,18
20- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
22- OUTRAS	-	-	-	-	-	-
23-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	403.822.426,00	435.988.804,31	73.964.789,48	246.102.979,94	-	56,45

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR	
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)		(11.777.526,18)	
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBIL			

PSF Ponta Grossa abre consultório dentário

A prefeitura entrega hoje, às 9h30, o consultório odontológico do posto do Programa de Saúde da Família (PSF) Ponta Grossa, na Estrada da Ponta Grossa, 3.023. O consultório é uma antiga reivindicação da comunidade e vai funcionar no prédio anexo ao PSF. Cerca de 300 pessoas que estão na fila de espera serão beneficiadas com atendimentos de extração, obturação, limpeza, curativo de canal e outros procedimentos.

O prefeito em exercício e secretário de Saúde destaca que o município faz a sua obrigação aplicando mais do que a lei exige em saúde e recupera todos os postos de saúde, oferecendo melhor atendimento à comunidade e aos profissionais. Um dos principais desafios é o atendimento de saúde bucal da cidade. “Queremos que as pessoas tenham um tratamento odontológico de maior qualidade e resolutividade”, enfatizou.

Atendimento — No PSF Ponta Grossa são realizadas mensalmente cerca de 700 consultas médicas, abrangendo todas as faixas etárias e atendendo todos os programas preconizados pela Secretaria Municipal de Saúde. No local, são dadas 200 consultas de enfermagem, 800 procedimentos e 900 visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde.

Prefeitura contrata 81 agentes comunitários de saúde

A Secretaria Municipal de Administração publicou ontem o edital 116 referente à convocação de 81 candidatos aprovados para a função de agente comunitário de saúde. O grupo participou do processo seletivo 3/08, da Estratégia de Saúde

Evento do Dmae abre a Semana da Água

A abertura da 15ª Semana Interamericana e VIII Semana Estadual da Água aconteceu no último sábado, nos jardins da Estação Moinhos de Vento do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Autoridades convidadas do setor de saneamento e servidores do departamento com suas famílias acompanharam a apresentação do personagem Mundinho, interpretado pelo músico e ator Hique Gomes.

A programação de abertura incluiu ainda uma visita orientada à estação de tratamento e a apresentação, pela Equipe de Educação Ambiental do Departamento, do teatro de bonecos Os Superamigos da Água. O evento é uma promoção da Associação Brasileira de Engenharia Ambiental (ABES-RS) em parceria com o Dmae e celebra o Dia Panamericano da Água, que transcorre no próximo sábado, 4 de outubro.

O presidente da Abes-Seção Rio Grande do Sul, Geraldo Portanova, declarou que o principal objetivo da Semana é buscar a mudança de comportamento de todas as camadas da sociedade, no

sentido de garantir o uso adequado da água. Este ano, o slogan *Não dá para perder, temos um futuro para proteger*, apresentado na Campanha do Dmae, faz um apelo não só em favor de poupar, mas também de evitar as perdas físicas de água tratada.

Reforçando o conceito de sustentabilidade, Hique Gomes divulgou durante o show o site www.parlamentodasaguars.com.br, destinado a apoiar e divulgar iniciativas preservacionistas de pessoas e organizações que cuidam dos recursos hídricos do planeta. “Vocês sabiam que os dentes, a parte mais dura do corpo humano, têm 10% de água?”, provocou. A esperança parece estar nas novas gerações.

Matheus Ribeiro do Amaral, sobrinho de um funcionário da Distrital Centro de Água do Dmae, tem apenas 5 anos, mas demonstra já ter assimilado a necessidade de preservar. “Não gosto de brincar com água”, fala convicto, ao lado do primo Douglas Inácio Ribeiro, 8, que cobra dos pais em casa uma postura nova de combate ao desperdício de água e a correta disposição do lixo.

Programação da Semana da Água

Amanhã — a partir das 14h: Gincana Ambiental na Estação Moinhos de Vento (Rua 24 de outubro, 200). Atividade com escolas pré-inscritas.

Sexta-feira — ao meio-dia: Exibição para servidores do Dmae do filme Saneamento Básico, de Jorge Furtado.

Sábado — a partir das 12h: Encerramento da Semana da Água com atividades da Educação Ambiental do Dmae na Colônia de Pescadores Z-5 (Ilha da Pintada). Aberto ao público.

Até o dia 15 de outubro — Exposição Água e Esgoto em Foco nos cinco postos de atendimento comercial do Dmae. Aberto ao público.



Consultório realizará atendimento de extração, obturação, limpeza, curativo de canal e outros procedimentos

da Família, e vai atuar nos PSFs do município.

Os candidatos deverão comparecer no dia e turno específicos, junto à Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, portando os seguintes documentos originais: Documento de Identidade; Certificado de conclusão do Ensino Fundamental; CPF; Pis/Pasep; Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE; Comprovante de quitação das obrigações militares; Atestado de Antecedentes, cuja data de emissão não poderá ser anterior a 30 dias da data da convocação. O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.



Evento na Estação Moinhos de Vento teve a presença de servidores do Dmae

CÂMARA MUNICIPAL

18º Salão recebe visitantes até o dia 2 de outubro

O 18º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre pode ser visitado até 2 de outubro. Participam da exposição 52 artistas selecionados da Capital e do Interior, com destaque para Kátia Costa, que conquistou o Prêmio Aquisição (R\$ 6 mil) ao apresentar a instalação Caixa de Música, feita com madeira, espelhos, luzes, fotografia e som. Cinco artistas receberam Prêmios de Incentivo à Criatividade (R\$ 1 mil cada) e outras duas Menções Honrosas.

Os 52 artistas foram selecionados por uma Comissão Julgadora formada por César Prestes, diretor do Museu de Arte do Rio Grande do Sul e produtor cultural; Décio Presser, crítico de arte e marchand; Lenora Rosenfield, artista plástica e professora do Instituto de Artes da Ufrgs; Paulo Porcella, artista plástico; e Richard John, artista plástico e professor da Feevale, de Novo Hamburgo. Eles analisaram os 212 portfólios inscritos e as obras pré-selecionadas com base nos critérios de ineditismo, coerência de linguagem e pesquisas inovadoras dentro de suas categorias.

Promovida pela Câmara, a 18ª edição do Salão tem patrocínio do Banrisul e apoio do site ArteWebBrasil e da Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara Municipal (Abecapa). A visitação é das 8h30min às 18 horas (de segundas a quintas-feiras) e das 8h30min às 16h30min (às sextas-feiras), com entrada franca, no térreo e no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255).

O 18º Salão conta ainda com serviço de visitas guiadas para escolas e grupos, que podem agendar visitas guiadas na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, fones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, e-mail 18salao@camarapoa.rs.gov.br.

Artista vencedora

Nascida em Porto Alegre (RS) em 1969, Kátia Costa é fotógrafa profissional, bacharel em Artes Plásticas/Fotografia pelo Instituto de Artes da UFRGS e cursa Licenciatura em Artes Plásticas na mesma universidade. Fundou o Atelier de Artes Plano B, onde busca uma linguagem contemporânea para a fotografia por meio da captura de imagens em ângulos e meios diferentes.

Em Caixa de Música, Kátia prossegue em uma linha de pesquisa que envolve a construção de obras com interiores revestidos de espelhos. De fora, com a porta fechada, a Caixa provoca a curiosidade. Dentro dela, o espectador tem a sensação de estar em um salão de baile, devido aos infinitos reflexos de espelhos (que se repetem em intermináveis ângulos), às músicas obtidas de caixinhas reais e à iluminação colorida.



Vista externa da caixa de Kátia Costa

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara